



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Jaçaná

• 000001

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº
08.158.800/0001-47

Ofício Nº 069/2013.

Em, 22 de abril de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

Senhor Presidente,

Vimos através deste, fazer chegar a esse órgão, RELATÓRIO ANUAL do exercício de 2012.

O volume contém os seguintes anexos e partes acessórias:

1 – Anexos da Lei Federal Nº 4.320/64:

- a) Anexo I – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- b) Anexo II – Demonstrativo das Receitas e Despesas segundo as categorias Econômicas;
- c) Anexo VI – Programa de Trabalho: Projetos e Atividades por Unidade Orçamentária;
- d) Anexo VII – Programa de Trabalho de Governo;
- e) Anexo VIII – Demonstrat. Da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme vínculo com os recursos;
- f) Anexo IX – Demonstrat. Da Despesa por funções;
- g) Anexo X – Balanço Comparativo da Receita Orçada com Arrecada;
- h) Anexo XI – Balanço Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- i) Anexo XII – Balanço Orçamentário;
- j) Anexo XIII – Balanço Financeiro;
- k) Anexo XIV – Balanço Patrimonial;
- l) Anexo XV – Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- m) Anexo XVI – Demonstrativo da Dívida Interna;
- n) Anexo XVII – Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- o) Demonstrativo de Elementos de Despesas;
- p) Demonstrativo da Execução Orçamentária.

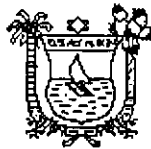
Tribunal de Contas DE
Nesta data, recebi o presente documento
em 30/04/13
Assinatura: [assinatura]

2 – Anexos acessórios:

- a) Relação de Bens incorporados no

TRIBUNAL DE CONTAS/RN
Nº DE ORIGEM: 006044/2013 - PMJACANA
CÂMARA: 2ª CÂMARA
RELATOR: FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
INTERESSADO: PREF. MUN. JACANÁ
ASSUNTO: RELATÓRIO ANUAL REFERENTE A 2012 VOL.02

006044/2013 - TC
REGISTRO: 30/04/2013
TIPO: RELATÓRIO ANUAL



000002

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

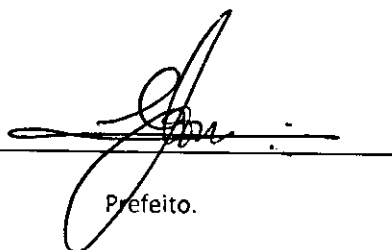
Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº
08.158.800/0001-47

- b) Boletim da Tesouraria;
- c) Conciliações Bancárias;
- d) Extratos Bancários;
- e) Relatório Circunstanciado(contendo: 1 – Demonstrativo dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino; 2 – Demonstrativo da Aplicação dos Recursos no Ensino Anexo IV - ; 3 – Demonstrativo de Receitas vinculáveis e Despesas com saúde, Anexo V); 4 – Demonstrativo dos Gastos com Pessoal; 5 – Relatório de Inventário(inclusive depreciação); 6 – Certidão da Câmara Municipal listando as matérias tramitadas no exercício; 7 – Relação da Frota de veículos; 8 – Quadro de Detalhamento da Despesa; 9 – Decretos relativos a abertura de Créditos adicionais; 10 – Cópias de atas de pareceres do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica – Fundeb.

Certo do cumprimento do dever, reiteramos os votos de apreço e considerações.

Cordialmente,



Prefeito.

C00003



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº
08.158.800/0001-47

RELATORIO ANUAL

EXERCICIO

2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ADENDO II
 Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo I, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		11.426.972,57	30.00.00 - DESPESAS CORRENTES		10.511.743,70
1100.00.00 - Receita Tributária	258.114,00		31.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	6.277.511,10	
1200.00.00 - Receita de Contribuições	0,00		32.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Interna	18.979,09	
1300.00.00 - Receita Patrimonial	113.185,05		33.00.00 - Outras Despesas Correntes	4.215.253,51	
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00		36.00.00 - Amortização da Dívida Interna	0,00	
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00				
1600.00.00 - Receita de Serviços	0,00				
1700.00.00 - Transferências Correntes	12.374.385,38				
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	78.554,54				
9000.00.00 - DEDUÇÃO		(1.395.266,40)			
Déficit (se ocorrer)		0,00	Superávit (se ocorrer)		915.228,87
TOTAL		11.426.972,57	TOTAL		11.426.972,57
Superávit do Orçamento Corrente (se for o caso)		915.228,87	Déficit do Orçamento Corrente (se for o caso)		0,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		1.985.270,59	40.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		3.046.324,35
2100.00.00 - Operações de Créditos	0,00		44.00.00 - Investimentos	2.051.675,53	
2200.00.00 - Alienação de Bens	0,00		45.00.00 - Inversões Financeiras	523.000,00	
2300.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00		46.00.00 - Amortização da Dívida Interna	471.648,82	
2400.00.00 - Transferências de Capital	1.985.270,59				
2500.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00				
Déficit (se ocorrer)		145.824,89	Superávit (se ocorrer)		0,00
TOTAL		3.046.324,35	TOTAL		3.046.324,35

RESUMO

RECEITA	RECEITAS R\$	DESPESAS R\$
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	11.426.972,57	10.511.743,70
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	1.985.270,59	3.046.324,35
SUPERÁVIT () DÉFICIT (X)	145.824,89	0,00
TOTAL	13.558.068,05	13.558.068,05

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2011.

Luciano de Sousa
 CRC RJRN 3864
 CPF: 154.608.784-20

Uady A. de Farias
 Prefeito Municipal
 CPF: 613.823.617 - 34

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ADENDO III
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 2, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

000005

RECEITAS				
CODIGO	DESCRIÇÃO	Desdobramento	Fonte	Cat.Econômica
00001 1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			12.822.238,97
00001 1100.00.00	Receita Tributaria		256.114,00	
00001 1110.00.00	Impostos	256.114,00		
00001 1112.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	147.750,71		
00001 1112.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	3.218,64		
00002 1112.04.00	Imposto S/a Renda e Prov. de Qualquer Natureza	143.912,11		
00002 1112.04.30	Rétido nas Fontes	143.912,11		
00003 1112.08.00	Imposto S/Transm.Inter Vivos de Bens Imoveis.	619,96		
00004 1113.00.00	Imposto sobre a Pruducacao e a Circulacao	108.363,29		
00004 1113.05.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	108.363,29		
00005 1120.00.00	Taxas	0,00		
00005 1121.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	0,00		
00006 1122.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	0,00		
00007 1130.00.00	Contribuicao de Melhoria	0,00		
00008 1200.00.00	Receitas de Contribuicoes		0,00	
00008 1220.00.00	Contribuicoes Economicas	0,00		
00009 1300.00.00	Receita Patrimonial		113.185,05	
00009 1310.00.00	Receitas Imobiliaarias	0,00		
00010 1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	113.185,05		
00010 1391.00.00	Receitas Receitas Patrimonial	113.185,05		
00010 1391.01.00	Rendimento de Apl. Financeira - FUNDEB	7.581,14		
00011 1391.02.00	Rendimentos de Apl. Financeira Rec. Saude	3.244,26		
00012 1391.03.00	Rendimento de Apl. Financ. Rec. do FNAS	4.303,71		
00013 1391.09.00	Demais Rend. de Apl. Financeira	98.055,94		
00014 1400.00.00	Receita Agropecuaria		0,00	
00015 1500.00.00	Receita Industrial		0,00	
00016 1600.00.00	Receita de Servicos		0,00	
00017 1700.00.00	Transferencias Correntes		12.374.385,38	
00017 1720.00.00	Transferencias Intergovernamentais	12.374.385,38		
00017 1721.00.00	Transferencias da Uniao	8.079.007,85		
00017 1721.01.00	Participacao na Receita da Uniao	6.141.508,60		
00017 1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municipio-FPM	6.013.011,30		
00018 1721.01.05	Cota-Parte do Imp. s/Prop. Territ. Rural	377,49		
00019 1721.01.12	Cota-Parte do IPI	957,66		
00020 1721.01.30	Cota-Parte da Contribuicao do Salario-Educacao	127.162,15		
00021 1721.09.00	Outras Transferencias da Uniao	161.416,70		
00021 1721.09.01	Transf.Financ.- L.C n.87/96 -ICMS-DESON.	2.409,85		
00022 1721.09.02	Cota-Parte da CIDE	16.400,06		
00023 1721.09.04	Cota-Parte do Fundo Especial	112.935,40		
00024 1721.09.99	Demais Transferencias da Uniao	29.671,39		
00025 1721.33.00	Transf. de Recursos do SUS - Rep. Fundo a Fundo	1.298.104,52		
00025 1721.33.10	Programa de Assist. Farmaceutica Basica	41.029,56		
00026 1721.33.11	Piso de Atencao Basica Fixo - PB-Fixo	181.129,16		
00027 1721.33.12	PAB-Variavel - Agente Comultario de Saude - ACS	228.027,58		
00028 1721.33.13	PAB- Variavel - Saude Bucal - SB	118.665,00		
00029 1721.33.14	PAB-Variavel - Saude da Familia - SF	379.215,00		
00030 1721.33.15	Vig.Epd.e Amb.em Sde-Tet.Fin.Vig.Saude-TFVS	28.377,82		
00031 1721.33.16	Piso Fixo de Vigilanc.e Prom.da Saude-PFVPS	15.573,38		
00032 1721.33.99	Outras Transf. do Sist. de Saude - Cota Uniao	306.087,02		
00033 1721.34.00	Transf. do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS	221.252,42		
00033 1721.34.01	Cota-Parte do Piso Basico de Transicao	97.005,35		
00034 1721.34.02	Cota-Parte do Piso Basico Fixo	3.392,30		
00035 1721.34.03	Cota-Parte Projovem Adolescente - PBV I	24.358,50		
00036 1721.34.04	Cota-Partedo Piso de Media Complexidade-PETI	60.000,00		
00037 1721.34.99	Outras Transferencias de Recursos do FNAS	36.496,27		
00038 1721.35.00	Transferencias de Recursos do FNDE	256.725,61		
00038 1721.35.01	Cota-Parte do Prog. Nac. de Alim. Escolar-Creche	7.940,00		
00039 1721.35.02	Cota-Parte do Prog.Nac.de Alim.Escolar-Ens.Fundam	73.098,00		
00040 1721.35.03	Prog. Nac.de Alim. Escolar - Pre-Escolar	6.264,00		
00041 1721.35.04	Cota-Parte so Prog.Nac.de Alim.Escolar - EJA	10.417,64		
00042 1721.35.05	Prog.Nac.de Apoio ao Transp. Escolar-Ens.Medio	1.453,15		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ADENDO III
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 2, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

000006

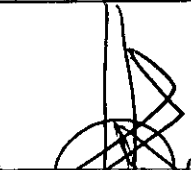
RECEITAS				
CODIGO	DESCRIÇÃO	Desdobramento	Fonte	Cat.Econômica
00043 1721.35.06	Prog.Nac.de Apoio ao Tansp. Escolar-Ens.Infantil	12.286,56		
00044 1721.35.07	Prog. Nao.de Apoio ao Transp.Escolar-Ens.Fundam	145.266,26		
00045 1721.35.08	Transf.de Recurs.Prog.Brasil Alfabetizado-PBA-TD	0,00		
00046 1721.35.99	Outras Tranferencias Direta do FNDE	0,00		
00047 1722.00.00	Transferencias dos Estados	1.318.907,05		
00047 1722.01.00	Participacao na Receita dos Estados	1.318.907,05		
00047 1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.216.016,35		
00048 1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	66.266,70		
00049 1722.01.99	Outras Transferencias dos Estados	36.624,00		
00050 1724.00.00	Transferencias Multigovernamentais	2.976.470,48		
00050 1724.01.00	Transferencias de recursos do FUNDEB	2.976.470,48		
00051 1760.00.00	Transferencias de Convenios	0,00		
00051 1761.00.00	Transf. de Convenios da Uniao e suas Entidades	0,00		
00052 1762.00.00	Transf. de Convenios dos Estados e suas entidades	0,00		
00052 1762.01.00	Convenio com a Sec. Estadual de Educacao	0,00		
00053 1762.02.00	Convenio com a Secr. Estadual de Saude	0,00		
00054 1762.03.00	Convenio com a Sec. de Est. de Assist.Social	0,00		
00055 1762.09.00	Convenio com Demais Sec. Estadual	0,00		
00056 1900.00.00	Outras Receitas Correntes		78.554,54	
00056 1910.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00		
00057 1920.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	20.059,18		
00058 1930.00.00	Receita da Divida Ativa	11.591,10		
00058 1931.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	11.591,10		
00059 1932.00.00	Receita da Divida Ativa Nao-Tributaria	0,00		
00060 1990.00.00	Receitas Diversas	46.904,26		
00061 2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.985.270,59
00061 2200.00.00	Alienacao de Bens		0,00	
00061 2210.00.00	Alienacao de Bens Moveis	0,00		
00062 2220.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00		
00063 2400.00.00	Transferencias de Capital		1.985.270,59	
00063 2420.00.00	Transferencias Intergovernamentais	348.585,91		
00065 2421.00.00	Transferencias da Uniao	348.585,91		
00063 2421.09.00	Outras Transferencias da Uniao	348.585,91		
00063 2421.09.99	Demais Transferencias da Uniao	348.585,91		
00064 2422.00.00	Transferencias dos Estados	0,00		
00064 2422.09.00	Outras Transferencias dos Estados	0,00		
00064 2422.09.99	Demais Transferencias dos Estados	0,00		
00065 2470.00.00	Transferencias de Convenios	1.636.684,68		
00065 2471.00.00	Transf. da Uniao e suas Entidades	1.636.684,68		
00065 2471.01.00	Transferencias de Convenios com MEC/FNDE	243.685,12		
00066 2471.02.00	Transferencia de Conveenio com Minist. da Saude	1.242.999,56		
00067 2471.03.00	Transferencia de Convenio com Minist.da A.Social	150.000,00		
00068 2472.00.00	Transf.de Convenio com o Estado e suas Entidades	0,00		
00068 2472.01.00	Transf. de Convenio com a Sec.Est.de Educacao	0,00		
00069 2472.02.00	Transf. de Convenio com a Sec.Estadual de Saude	0,00		
00080 2472.03.00	Transf. de Convenio com a Sec. Est. de Assist.Soci	0,00		
00071 9000.00.00	CONTAS RETIFICADORAS			(1.395.266,40)
00071 9700.00.00	Deducoes de Receitas Correntes		(1.395.266,40)	
00071 9720.00.00	Deducoes das Transferencias Correntes	(1.395.266,40)		
00071 9721.00.00	Deducoes das Transferencias da Uniao	(1.152.063,35)		
00071 9721.01.00	Deducoes de Transf. da Uniao	(1.152.063,35)		
00071 9721.01.02	Deducao da Receita para o FUNDEB - FPM	(1.151.505,98)		
00072 9721.01.03	Deducao para o FUNDEB - IPI-EXPORTACAO	0,00		
00073 9721.01.04	Deducao da Receita para o FUNDEB-ITR	(75,45)		
00074 9721.01.05	Deducao da Receita para o FUNDEB-LC-87/86	(481,92)		
00075 9722.00.00	Deducao das Transferencias do Estado	(243.203,05)		
00075 9722.01.00	Deducoes de transf. dos Estados	(243.203,05)		
00075 9722.01.01	Deducao da Receita para o FUNDEB-ICMS	(243.203,05)		
00076 9722.01.03	Deducao da Receita para o FUNDEB-IPVA	0,00		
			TOTAL GERAL	13.412.243,16

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ADENDO III
Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 2, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

000007

RECEITAS				
CODIGO	DESCRIÇÃO	Desdobramento	Fonte	Cat.Econômica

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012



Luciana de Sousa
CRC TC / RN - 3864
CPF: 154.608.784-20

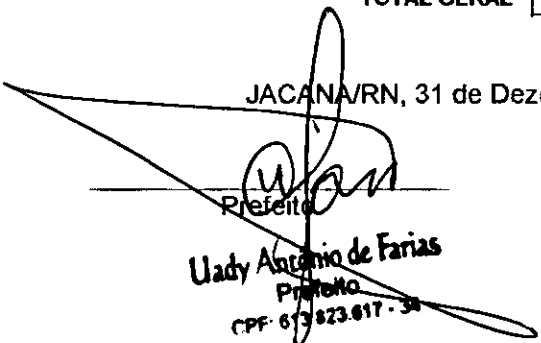

Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF 613.823.617 - 34

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ADENDO III
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 2, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

000008

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL				
00001 - 3	DESPESA CORRENTE			471.085,64
00001 - 31	Pessoal e Encargos Sociais		278.554,47	
00001 - 3190	Aplicacoes diretas			
00001 - 319011.0	Vencimentos e Vantagens Fixas	247.920,42		
00002 - 319013.0	Obrigacoes Patronais	28.937,17		
00003 - 319016.0	Outras Vantagens Variaveis	0,00		
00004 - 319034.0	Outras Desp. de Pes.Decor.de Contat.Terceirizacao	0,00		
00005 - 319092.0	Despesas de Exerc. Anteriores	1.696,88		
00006 - 33	Outras Despesas Correntes		192.531,17	
00006 - 3350	Transf. a Inst. Privadas sem fins lucrativos			
00006 - 335041.0	Contribuicoes	2.200,00		
00007 - 3390	Aplicacoes diretas			
00007 - 339014.0	Diarias-Civil	44.226,00		
00008 - 339030.0	Material de Consumo	11.277,60		
00009 - 339033.0	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00		
00010 - 339035.0	Servicos de Consultoria	2.000,00		
00011 - 339036.0	Outros Servicos de Terceiros- PF	106.304,27		
00012 - 339039.0	Outros Servicos de Terceiros -PJ	24.779,71		
00013 - 339092.0	Despesas de Exercicios Anteriores	1.743,59		
00014 - 339093.0	Indenizacoes e Restituicoes	0,00		
00015 - 4	DESPESA DE CAPITAL			13.080,35
00015 - 44	Investimento		13.080,35	
00015 - 4490	Aplicacoes Diretas			
00015 - 449051.0	Obras e Instalacoes	13.080,35		
00016 - 449052.0	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00		
TOTAL GERAL				484.165,99


 Lucia de Sousa
 CRC RJ/RN - 3864
 CPF: 154.608.784-20

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012

 Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF: 613.823.817-38

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ADENDO III
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 2, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

000009

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
00018 - 3	DESPESA CORRENTE			208.940,33
00018 - 31	Pessoal e Encargos Sociais		169.645,37	
00018 - 3190	Aplicacoes diretas			
00018 - 319003.0	Pensoes	0,00		
00019 - 319009.0	Salario Familia	0,00		
00020 - 319011.0	Vencimentos e Vantagens Fixas	169.645,37		
00021 - 319013.0	Obrigacoes Patronais	0,00		
00022 - 319034.0	Outras Desp. de Pes.Decor.de Contat.Terceirizacao	0,00		
00023 - 319092.0	Despesas de Exerc. Anteriores	0,00		
00024 - 33	Outras Despesas Correntes		39.294,96	
00024 - 3390	Aplicacoes diretas			
00024 - 339014.0	Diarias-Civil	8.400,00		
00025 - 339030.0	Material de Consumo	22.689,19		
00026 - 339033.0	Passagens e Despesas com Locomocao	4.331,19		
00027 - 339035.0	Servicos de Consultoria	0,00		
00028 - 339036.0	Outros Servicos de Terceiros- PF	0,00		
00029 - 339039.0	Outros Servicos de Terceiros -PJ	3.874,58		
00030 - 339092.0	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00		
00031 - 4	DESPESA DE CAPITAL			0,00
00031 - 44	Investimento		0,00	
00031 - 4490	Aplicacoes Diretas			
00031 - 449051.0	Obras e Instalacoes	0,00		
00017 - 449052.0	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00		
TOTAL GERAL				208.940,33

Lucio Octaviano de Sousa
 CRC 76 / RN - 3864
 CPF: 154.608.784-20

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012


Prefeito

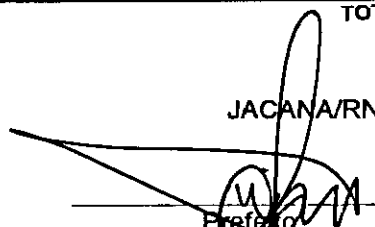
Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF: 613.823.817 - 34

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ADENDO III
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 2, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

000010

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO				
00033 - 8	DESPESA CORRENTE			1.294.720,00
00033 - 31	Pessoal e Encargos Sociais		406.983,65	
00033 - 3190	Aplicacoes diretas			
00033 - 319003.0	Pensoes	0,00		
00034 - 319009.0	Salario Familia	0,00		
00035 - 319011.0	Vencimentos e Vantagens Fixas	207.432,82		
00036 - 319013.0	Obrigacoes Patronais	141.426,06		
00037 - 319034.0	Outras Desp. de Pes.Decor.de Contat.Terceirizacao	50.492,00		
00050 - 319091.0	Sentencas Judiciais	2.807,00		
00038 - 319092.0	Despesas de Exerc. Anteriores	4.825,77		
00070 - 32	Juros e Encargos Sociais		18.979,09	
00070 - 3290	Aplicacoes diretas			
00070 - 329021.0	Juros da Dividas por Contratos	18.979,09		
00039 - 33	Outras Despesas Correntes		868.757,26	
00039 - 3350	Transf. a Inst. Privadas sem fins lucrativos			
00039 - 335041.0	Contribuicoes	14.280,00		
00072 - 3390	Aplicacoes diretas			
00072 - 339010.0	Outros Beneficios de Natureza Social	61.005,15		
00040 - 339014.0	Diarias-Civil	6.820,00		
00041 - 339030.0	Material de Consumo	75.181,77		
00042 - 339033.0	Passagens e Despesas com Locomocao	1.777,88		
00043 - 339035.0	Servicos de Consultoria	0,00		
00044 - 339036.0	Outros Servicos de Terceiros- PF	208.180,40		
00045 - 339039.0	Outros Servicos de Terceiros -PJ	357.486,45		
00046 - 339092.0	Despesas de Exercicios Anteriores	14.800,42		
00047 - 339093.0	Indenizacoes e Restituicoes	129.225,19		
00048 - 4	DESPESA DE CAPITAL			476.407,82
00048 - 44	Investimento		4.759,00	
00048 - 4490	Aplicacoes Diretas			
00048 - 449051.0	Obras e Instalacoes	0,00		
00049 - 449052.0	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.759,00		
00066 - 46	Amortizacao da Divida		471.648,82	
00066 - 4690	Aplicacoes diretas			
00066 - 469071.0	Principal da Divida Contratual Resgatado	302.489,36		
00067 - 469091.0	Sentenca Judiciais	169.159,46		
			TOTAL GERAL	1.771.127,82



 Lucio de Sousa
 CRC RJRN - 3864
 CPF: 154.608.784-20

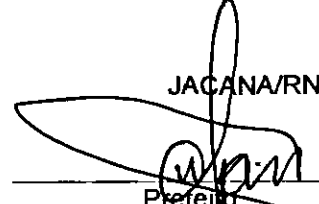
JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012

 Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF: 3.823.017-34

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ADENDO III
Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 2, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

00011

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECR. MUN.AGRIC.REC.HIDR.E MEIO AMB				
00074 - 3	DESPESA CORRENTE			408.134,17
00074 - 31	Pessoal e Encargos Sociais		36.029,42	
00074 - 3190	Aplicacoes diretas			
00074 - 319003.0	Pensoes	0,00		
00075 - 319011.0	Vencimentos e Vantagens Fixas	36.029,42		
00076 - 319013.0	Obrigacoes Patronais	0,00		
00077 - 319092.0	Despesas de Exerc. Anteriores	0,00		
00078 - 33	Outras Despesas Correntes		372.104,75	
00078 - 3350	Transf. a Inst. Privadas sem fins lucrativos			
00078 - 335041.0	Contribuicoes	0,00		
00079 - 3390	Aplicacoes diretas			
00079 - 339014.0	Diarias-Civil	2.420,00		
00080 - 339030.0	Material de Consumo	176.120,00		
00081 - 339032.0	Material de distribuicao gratuita	1.320,00		
00002 - 339036.0	Outros Servicos de Terceiros- PF	112.048,39		
00063 - 339039.0	Outros Servicos de Terceiros -PJ	80.196,36		
00092 - 339048.0	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas	0,00		
00084 - 339092.0	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00		
00085 - 4	DESPESA DE CAPITAL			57.251,62
00085 - 44	Investimento		57.251,62	
00085 - 4490	Aplicacoes Diretas			
00085 - 449051.0	Obras e Instalacoes	0,00		
00086 - 449052.0	Equipamentos e Materiais Permanentes	57.251,62		
00094 - 45	Inversoes Financeira		0,00	
00094 - 4530	Aquisicao de Titulo Repr.de Cap.ja Integralizado			
00094 - 453064.0	Aquisicao de Titulo Repr.de Cap.ja Integralizado	0,00		
TOTAL GERAL				465.385,79


 Lício Augusto de Sousa
 CRC RJ - RN - 3864
 CPF: 154.608.784-20

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012

 Uady Antônio de Farias
 Prefeito
 CPF: 1.823.817-34

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ADENDO III
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 2, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

000012

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA				
00107 - 3	DESPESA CORRENTE			3.863.783,60
00107 - 31	Pessoal e Encargos Sociais		2.995.259,12	
00107 - 3190	Aplicacoes diretas			
00107 - 319003.0	Pensoes	0,00		
00108 - 319009.0	Salario Familia	0,00		
00095 - 319011.0	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.385.916,20		
00006 - 319013.0	Obrigacoes Patronais	607.449,77		
00097 - 319092.0	Despesas de Exerc. Anteriores	1.893,15		
00098 - 33	Outras Despesas Correntes		868.524,48	
00098 - 3390	Aplicacoes diretas			
00098 - 339014.0	Diarias-Civil	2.650,00		
00113 - 339018.0	Auxilio Financeiro a Estudante	0,00		
00099 - 339030.0	Material de Consumo	398.775,43		
00204 - 339032.0	Material de distribuicao gratuita	0,00		
00205 - 339033.0	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00		
00100 - 339036.0	Outros Servicos de Terceiros- PF	373.913,85		
00101 - 339039.0	Outros Servicos de Terceiros -PJ	93.185,20		
00102 - 339092.0	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00		
00103 - 4	DESPESA DE CAPITAL			118.964,98
00103 - 44	Investimento		118.964,98	
00103 - 4490	Aplicacoes Diretas			
00103 - 449051.0	Obras e Instalacoes	82.896,99		
00104 - 449052.0	Equipamentos e Materiais Permanentes	36.067,99		
TOTAL GERAL				3.982.748,58

[Assinatura]
 Euríscio de Sousa
 CNR - RN - 3864
 C.P. 154.608.784-20

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012
[Assinatura]
 Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF 612.873.847 - 34

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ADENDO III
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 2, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

000013

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECR. MUN.DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL				
00211 - 3	DESPESA CORRENTE			129.518,86
00211 - 31	Pessoal e Encargos Sociais		47.190,47	
00211 - 3190	Aplicacoes diretas			
00211 - 319003.0	Pensoes	0,00		
00260 - 319004.0	Contratacao por Tempo Determinado	0,00		
00212 - 319011.0	Vencimentos e Vantagens Fixas	47.190,47		
00213 - 319013.0	Obrigacoes Patronais	0,00		
00290 - 319034.0	Outras Desp. de Pes.Decor.de Contat.Terceirizacao	0,00		
00214 - 319092.0	Despesas de Exerc. Anteriores	0,00		
00215 - 33	Outras Despesas Correntes		82.328,39	
00215 - 3390	Aplicacoes diretas			
00215 - 339014.0	Diarias-Civil	3.120,00		
00216 - 339030.0	Material de Consumo	0,00		
00249 - 339032.0	Material de distribuicao gratuita	21.000,00		
00217 - 339036.0	Outros Servicos de Terceiros- PF	4.897,08		
00218 - 339039.0	Outros Servicos de Terceiros -PJ	754,31		
00250 - 339048.0	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas	52.557,00		
00219 - 339092.0	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00		
00220 - 4	DESPESA DE CAPITAL			0,00
00220 - 44	Investimento		0,00	
00220 - 4490	Aplicacoes Diretas			
00220 - 449051.0	Obras e Instalacoes	0,00		
00221 - 449052.0	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00		
TOTAL GERAL				129.518,86

Lucia de Sousa
 CPF: 158.608.784-20

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012


[Assinatura]
 Prefeito

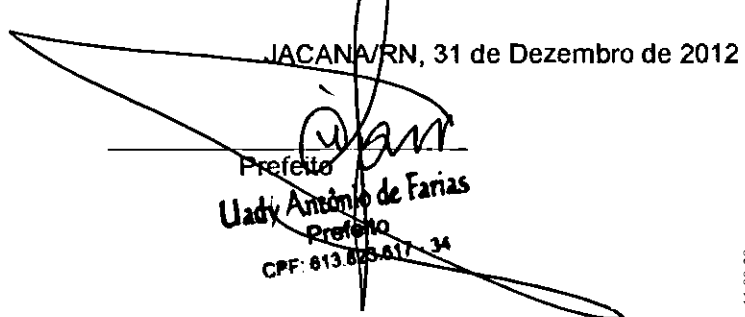
Uady Antônio de Farias
 Prefeito
 CPF: 823.017-34

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ADENDO III
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 2, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

000014

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECR. MUN. DE TRANSPORTE E VIAS				
00297 - 3	DESPESA CORRENTE			476.925,55
00297 - 31	Pessoal e Encargos Sociais		337.132,75	
00297 - 3190	Aplicacoes diretas			
00297 - 319003.0	Pensoes	0,00		
00298 - 319011.0	Vencimentos e Vantagens Fixas	337.132,75		
00299 - 319013.0	Obrigacoes Patronais	0,00		
00300 - 319092.0	Despesas de Exerc. Anteriores	0,00		
00301 - 33	Outras Despesas Correntes		139.792,80	
00301 - 3390	Aplicacoes diretas			
00301 - 339014.0	Diarias-Civil	0,00		
00302 - 339030.0	Material de Consumo	28.965,79		
00303 - 339036.0	Outros Servicos de Terceiros- PF	96.475,85		
00304 - 339039.0	Outros Servicos de Terceiros -PJ	14.351,16		
00305 - 339092.0	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00		
00306 - 4	DESPESA DE CAPITAL			0,00
00306 - 44	Investimento		0,00	
00306 - 4490	Aplicacoes Diretas			
00306 - 449051.0	Obras e Instalacoes	0,00		
00307 - 449052.0	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00		
TOTAL GERAL				476.925,55



 LUCAS SOUSA
 CRC TC/RN - 3864
 CPF: 154.608.784-20

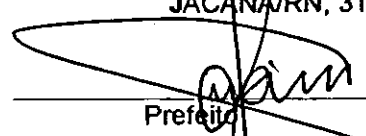
JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012

 Prefeita
 Uady Antônio de Farias
 Prefeita
 CPF: 813.803.617-34

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ADENDO III
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 2, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

000015

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
00309 - 3	DESPESA CORRENTE			10.986,84
00309 - 31	Pessoal e Encargos Sociais		10.986,84	
00309 - 3190	Aplicacoes diretas			
00309 - 319011.0	Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00		
00310 - 319013.0	Obrigacoes Patronais	10.986,84		
00311 - 319092.0	Despesas de Exerc. Anteriores	0,00		
00312 - 33	Outras Despesas Correntes		0,00	
00312 - 3390	Aplicacoes diretas			
00312 - 339014.0	Diarias-Civil	0,00		
00313 - 339030.0	Material de Consumo	0,00		
00314 - 339036.0	Outros Servicos de Terceiros- PF	0,00		
00315 - 339039.0	Outros Servicos de Terceiros -PJ	0,00		
00316 - 339092.0	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00		
00317 - 4	DESPESA DE CAPITAL			1.250.922,73
00317 - 44	Investimento		1.250.922,73	
00317 - 4490	Aplicacoes Diretas			
00317 - 449051.0	Obras e Instalacoes	1.250.922,73		
00318 - 449052.0	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00		
TOTAL GERAL				1.261.909,57



 Luciana de Sousa
 CRC TC/RN - 3864
 CPF: 154.608.784-20

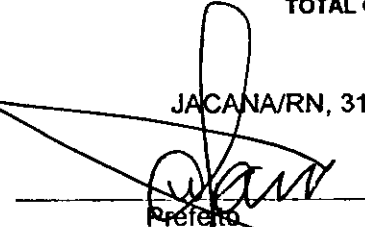
JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012

 Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF: 813.923.817-34

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ADENDO III
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 2, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

000016

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE E LAZER				
00396 - 8	DESPESA CORRENTE			94.213,75
00396 - 31	Pessoal e Encargos Sociais		46.167,93	
00396 - 3190	Aplicacoes diretas			
00396 - 319011.0	Vencimentos e Vantagens Fixas	46.167,93		
00397 - 319013.0	Obrigacoes Patronais	0,00		
00398 - 319092.0	Despesas de Exerc. Anteriores	0,00		
00399 - 33	Outras Despesas Correntes		48.045,82	
00399 - 3390	Aplicacoes diretas			
00399 - 339014.0	Dias-Civil	0,00		
00392 - 339030.0	Material de Consumo	15.089,12		
00393 - 339036.0	Outros Servicos de Terceiros- PF	32.208,75		
00394 - 339039.0	Outros Servicos de Terceiros -PJ	747,95		
00403 - 339092.0	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00		
00404 - 4	DESPESA DE CAPITAL			1.981,62
00404 - 44	Investimento		1.981,62	
00404 - 4490	Aplicacoes Diretas			
00404 - 449051.0	Obras e Instalacoes	0,00		
00405 - 449052.0	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.981,62		
			TOTAL GERAL	96.195,37



 Celso Antonio de Sousa
 Prefeito
 RN - 3864
 CPF: 154.608.784-20

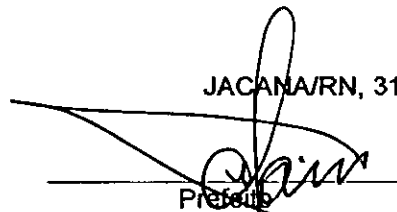
JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012

 Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF 613.823.617 - 34

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ADENDO III
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 2, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

000017

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA				
00413 -3	DESPESA CORRENTE			314.260,04
00413 -31	Pessoal e Encargos Sociais		123.553,05	
00413 -3190	Aplicacoes diretas			
00413 -319011.0	Vencimentos e Vantagens Fixas	123.553,05		
00414 -319013.0	Obrigacoes Patronais	0,00		
00415 -319092.0	Despesas de Exerc. Anteriores	0,00		
00416 -33	Outras Despesas Correntes		190.706,99	
00416 -3390	Aplicacoes diretas			
00416 -339014.0	Diaras-Civil	0,00		
00417 -339030.0	Material de Consumo	38.143,99		
00418 -339036.0	Outros Servicos de Terceiros- PF	103.913,00		
00419 -339039.0	Outros Servicos de Terceiros -PJ	48.650,00		
00406 -4	DESPESA DE CAPITAL			1.057.303,10
00406 -44	Investimento		534.303,10	
00408 -4490	Aplicacoes Diretas			
00406 -449051.0	Obras e Instalacoes	534.303,10		
00421 -449052.0	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00		
00407 -45	Inversoes Financeira		523.000,00	
00407 -4530	Aquisicao de Titulo Repr.de Cap.ja Integralizado			
00407 -453064.0	Aquisicao de Titulo Repr.de Cap.ja Integralizado	0,00		
00408 -4590	Aquisicao e Despropricao de Imoveis			
00408 -459061.0	Aquisicao e Despropricao de Imoveis	523.000,00		
TOTAL GERAL				1.371.563,14


 Lucio Antonio de Sousa
 Prefeito
 CPF: 154.608.784-20

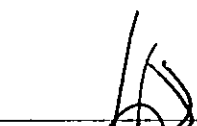
JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012

 Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF: 113.023.017 - 34

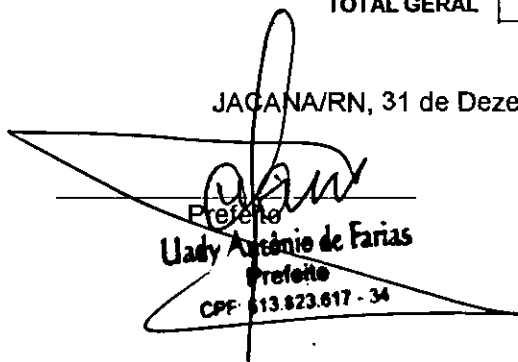
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ADENDO III
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 2, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

000018

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
00319 -3	DESPESA CORRENTE		2.898.176,18
00319 -31	Pessoal e Encargos Sociais		1.696.614,39
00319 -3190	Aplicacoes diretas		
00319 -319004.0	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	
00320 -319011.0	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.529.814,52	
00321 -319013.0	Obrigacoes Patronais	130.099,87	
00322 -319092.0	Despesas de Exerc. Anteriores	36.700,00	
00385 -33	Outras Despesas Correntes		1.201.561,79
00385 -3350	Transf. a Inst. Privadas sem fins lucrativos		
00385 -335041.0	Contribuicoes	24.000,00	
00323 -3390	Aplicacoes diretas		
00323 -339014.0	Diarias-Civil	4.360,00	
00324 -339030.0	Material de Consumo	500.199,38	
00325 -339036.0	Outros Servicos de Terceiros- PF	451.700,66	
00326 -339039.0	Outros Servicos de Terceiros -PJ	107.908,73	
00327 -339048.0	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas	105.786,00	
00328 -339092.0	Despesas de Exercicios Anteriores	7.607,02	
00329 -4	DESPESA DE CAPITAL		32.670,13
00329 -44	Investimento		32.670,13
00329 -4490	Aplicacoes Diretas		
00329 -449051.0	Obras e Instalacoes	0,00	
00330 -449052.0	Equipamentos e Materiais Permanentes	32.670,13	
TOTAL GERAL			2.930.846,31

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012


 Contador
 Luciana Lima de Sousa
 CRC - RN - 3864
 CPF: 154.608.784-20



 Prefeito
 Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF: 613.823.617 - 34

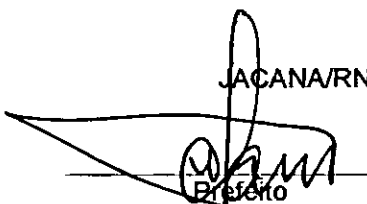
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ADENDO III
Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 2, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

000019

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
00270 - 3	DESPESA CORRENTE			340.998,74
00270 - 31	Pessoal e Encargos Sociais		129.393,64	
00270 - 3190	Aplicacoes diretas			
00270 - 319004.0	Contratacao por Tempo Determinado	6.144,00		
00222 - 319011.0	Vencimentos e Vantagens Fixas	123.249,64		
00223 - 319013.0	Obrigacoes Patronais	0,00		
00224 - 319092.0	Despesas de Exerc. Anteriores	0,00		
00225 - 33	Outras Despesas Correntes		211.605,10	
00225 - 3390	Aplicacoes diretas			
00225 - 339014.0	Diaras-Civil	1.240,00		
00226 - 339030.0	Material de Consumo	81.867,10		
00227 - 339036.0	Outros Servicos de Terceiros- PF	114.351,98		
00228 - 339039.0	Outros Servicos de Terceiros -PJ	14.146,02		
00229 - 339092.0	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00		
00230 - 4	DESPESA DE CAPITAL			37.742,00
00230 - 44	Investimento		37.742,00	
00230 - 4490	Aplicacoes Diretas			
00230 - 449051.0	Obras e Instalacoes	0,00		
00231 - 449052.0	Equipamentos e Materiais Permanentes	37.742,00		
TOTAL GERAL				378.740,74

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012


 Luciano de Sousa
 Contador
 CPF: 154.608.784-20


 Uady Antônio de Farias
 Prefeito
 CPF: 613.823.617 - 34

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ADENDO III
Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 2, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

000020

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
00422 - 9	Reserva de Contingencia			0,00
00422 - 99	Reserva de Contingencia		0,00	
00422 - 9999	Reserva de Contingencia			
00422 - 999999.9	Reserva de Contingencia	0,00		
TOTAL GERAL				0,00

Luci...
Luci...
 CPF: 154.508 784-20

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012

Uady Antônio de Farias
Uady Antônio de Farias
 Prefeito
 CPF: 513.823.017-34


PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

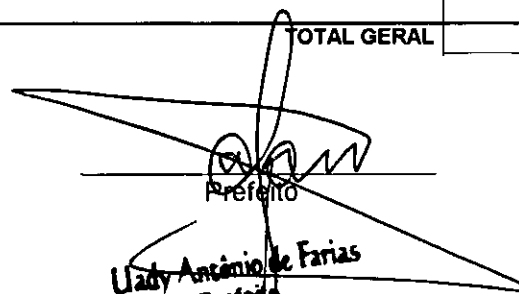
ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0001 - 2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	484.165,99	484.165,9
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		247.920,42	247.920,4
319013.00	Obrigações Patronais		28.937,17	28.937,1
319016.00	Outras Vantagens Variáveis		0,00	0,0
319034.00	Outras Desp. de Pes.Decor.de Contat.Terceirizacao		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		1.696,88	1.696,8
335041.00	Contribuições		2.200,00	2.200,0
339014.00	Diárias-Civil		44.226,00	44.226,0
339030.00	Material de Consumo		11.277,60	11.277,6
339033.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	0,0
339035.00	Serviços de Consultoria		2.000,00	2.000,0
339036.00	Outros Serviços de Terceiros- PF		106.304,27	106.304,2
339039.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ		24.779,71	24.779,7
339092.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.743,59	1.743,5
339093.00	Indenizações e Restituições		0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalações		13.080,35	13.080,3
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,0
TOTAL GERAL		0,00	484.165,99	484.165,9

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 20


Contador Sousa
CRC RJ/RN - 3864
CPF: 154.608.784-20


Uady Antonio de Farias
Prefeito
CPF 613.823.617 - 34

PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V


Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

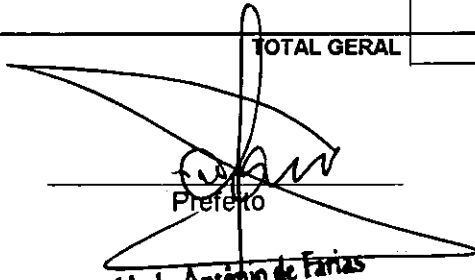
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0017 - 1001	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00		0,0
0018 - 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	208.940,33	208.940,3
319003.00	Pensoes		0,00	0,0
319009.00	Salario Familia		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		169.645,37	169.645,3
319013.00	Obrigações Patronais		0,00	0,0
319034.00	Outras Desp. de Pes.Decor.de Contat.Terceirizacao		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339014.00	Diarias-Civil		8.400,00	8.400,0
339030.00	Material de Consumo		22.689,19	22.689,1
339033.00	Passagens e Despesas com Locomocao		4.331,19	4.331,1
339035.00	Servicos de Consultoria		0,00	0,0
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	0,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		3.874,58	3.874,5
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,0
TOTAL GERAL		0,00	208.940,33	208.940,3

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 201


 Genivaldo de Sousa
 CRC 10/RN - 3864
 CPF: 154.608.784-70


 Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF 613 823 617 - 34

PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

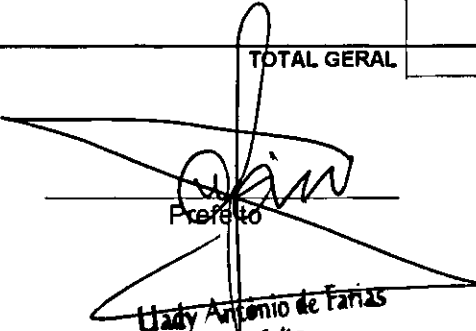
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0033 - 2003	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA D E ADMINIST.E PLANEJAMENTO	0,00	1.032.697,74	1.032.697,7
319003.00	Pensoes		0,00	0,0
319009.00	Salario Familia		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		147.687,74	147.687,7
319013.00	Obrigacoes Patronais		40.801,11	40.801,1
319034.00	Outras Desp. de Pes.Decor.de Contat.Terceirizacao		50.492,00	50.492,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
335041.00	Contribuicoes		14.280,00	14.280,0
339014.00	Diarias-Civil		6.600,00	6.600,0
339030.00	Material de Consumo		75.181,77	75.181,7
339033.00	Passagens e Despesas com Locomocao		1.777,88	1.777,8
339035.00	Servicos de Consultoria		0,00	0,0
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		200.198,40	200.198,4
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		357.486,45	357.486,4
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		3.800,00	3.800,0
339093.00	Indenizacoes e Restituicoes		129.225,19	129.225,1
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		2.360,20	2.360,2
319091.00	Sentencas Judiciais		2.607,00	2.607,0
0051 - 2004	MANUTENCAO DO SETOR DE FINANÇAS	0,00	77.948,60	77.948,6
319003.00	Pensoes		0,00	0,0
319009.00	Salario Familia		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		59.745,08	59.745,0
319013.00	Obrigacoes Patronais		7.602,72	7.602,7
319034.00	Outras Desp. de Pes.Decor.de Contat.Terceirizacao		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339014.00	Diarias-Civil		220,00	220,0
339030.00	Material de Consumo		0,00	0,0
339033.00	Passagens e Despesas com Locomocao		0,00	0,0
339035.00	Servicos de Consultoria		0,00	0,0
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		7.982,00	7.982,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	0,0
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		2.398,80	2.398,8
0066 - 2005	PAGAMENTO DE DIVIDA PARA COM A COSERN	0,00	0,00	0,0
469071.00	Principal da Divida Contratual Resgatado		0,00	0,0
0067 - 2006	PAG.DE DIVIDAS TRABALHISTAS EM VIRT. DE DEB.PEQ. VAL.E PRECATORIOS	0,00	169.159,46	169.159,4
469091.00	Sentenca Judiciais		169.159,46	169.159,4

PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

0068 - 2007	CONTIRB.P/PREVIDENC.SOCIAL INCLUSIVE PARCELAMENTO	0,00	419.316,45	419.316,4
319013.00	Obrigações Patronais		93.022,23	93.022,2
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		4.825,77	4.825,7
329021.00	Juros da Dívidas por Contratos		18.979,09	18.979,0
469071.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		302.489,36	302.489,3
0072 - 2008	CONTRIBUIÇÃO P/FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	72.005,57	72.005,5
339010.00	Outros Benefícios de Natureza Social		61.005,15	61.005,1
339092.00	Despesas de Exercícios Anteriores		11.000,42	11.000,4
TOTAL GERAL		0,00	1.771.127,82	1.771.127,8

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 20


Antônio de Sousa
Lac. RN - 3864
CPF: 154.608.784-20


Uady Antonio de Farias
Prefeito
CPF 613.823.617-34

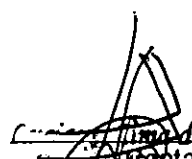
PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

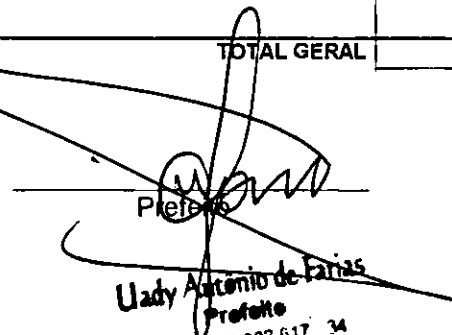
ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 SECR. MUN.AGRIC.REC.HIDR.E MEIO AMB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0087 - 1002	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POCOS	0,00	0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalações	0,00		0,0
0094 - 1003	AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA RURAL	0,00	0,00	0,0
453084.00	Aquisicao de Titulo Repr.de Cap.ja Integralizado	0,00		0,0
0074 - 2009	MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE AGRICULT ABAST. E REC. HIDRICOS.	0,00	465.385,79	465.385,7
319003.00	Pensoes		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		36.029,42	36.029,4
319013.00	Obrigações Patronais		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
335041.00	Contribuições		0,00	0,0
339014.00	Diárias-Civil		2.420,00	2.420,0
339030.00	Material de Consumo		176.120,00	176.120,0
339032.00	Material de distribuição gratuita		1.320,00	1.320,0
339036.00	Outros Serviços de Terceiros- PF		112.048,39	112.048,3
339039.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ		80.196,36	80.196,3
339092.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalações		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		57.251,62	57.251,6
0088 - 2010	PROG. DE INCENTIVO AO AGRIC. CARENTE NA SUSTENTAB.DA AGRICULT. FAMILIAR	0,00	0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		0,00	0,0
339032.00	Material de distribuição gratuita		0,00	0,0
339036.00	Outros Serviços de Terceiros- PF		0,00	0,0
339039.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ		0,00	0,0
339048.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas		0,00	0,0
339092.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,0
TOTAL GERAL		0,00	465.385,79	465.385,7

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2015


 Manoel de Sousa
 Prefeito
 CPF: 154.608.784-20


 Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF: 613.823.617-34

000025

22

PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0105 - 1004	CONSTRUCAO,AMPL.REFORMA E EQUIP DE UNID.ESCOLAR DO ENS.FUNDAMENTAL	82.896,99	0,00	82.896,9
449051.00	Obras e Instalacoes	82.896,99		82.896,9
0106 - 1005	AQUISICAO DE VEICULOS DESTINADO AO TR ANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00		0,0
0165 - 1006	CONSTRUCAO,AMPLIACAO,REFORMA E EQUIP DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes	0,00		0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00		0,0
0095 - 2011	MANUTENCAO E APOIO AO CONSELHO MUNICI PAL DE EDUCACAO	0,00	220,00	220,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	0,0
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339014.00	Diarias-Civil		220,00	220,0
339030.00	Material de Consumo		0,00	0,0
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	0,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	0,0
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,0
0107 - 2012	MANUT.DO FUNDO MUNIC.DE EDUCACAO P/O DESENVOL. DO ENS. FUNDAMENTAL-ART.212	0,00	587.479,41	587.479,4
319003.00	Pensoes		0,00	0,0
319009.00	Salario Familia		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		188.556,98	188.556,9
319013.00	Obrigacoes Patronais		42.825,76	42.825,7
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339014.00	Diarias-Civil		2.220,00	2.220,0
339018.00	Auxilio Financeiro a Estudante		0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		71.084,70	71.084,7
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		224.804,00	224.804,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		36.453,87	36.453,8
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		21.534,10	21.534,1
0167 - 2013	MANUT.DO FUNDO MUNIC. DE EUDCAO P/O D ESENVOL. DO ENSINO INFANTIL - ART.212	0,00	9.220,24	9.220,2
319003.00	Pensoes		0,00	0,0
319009.00	Salario Familia		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	0,0
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339014.00	Diarias-Civil		0,00	0,0

PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

339018.00	Auxilio Financeiro a Estudante		0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		8.270,24	8.270,2
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		950,00	950,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	0,0
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,0
0151 - 2014	MANUT.DO FUNDO MUNIC DE EDUCAO P/O DESENVOL.DO ENSINO MEDIO-ART.212	0,00	21.671,13	21.671,1
319003.00	Pensoes		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	0,0
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339014.00	Diarias-Civil		210,00	210,0
339018.00	Auxilio Financeiro a Estudante		0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		4.798,10	4.798,1
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		10.268,00	10.268,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		8.395,03	8.395,0
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,0
0120 - 2015	MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMEN TAL E VALORIZ. DO MAGISTERIO (40%)	0,00	1.009.832,10	1.009.832,1
319003.00	Pensoes		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		653.134,49	653.134,4
319013.00	Obrigacoes Patronais		140.287,34	140.287,3
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		144.394,29	144.394,2
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		31.101,85	31.101,8
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		40.914,13	40.914,1
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,0
0129 - 2016	MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMEN TAL E VALORIZ. DO MAGIST[ERIO (60%)	0,00	1.613.535,81	1.613.535,8
319003.00	Pensoes		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		1.200.760,92	1.200.760,9
319013.00	Obrigacoes Patronais		410.861,74	410.861,7
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		1.893,15	1.893,1
0180 - 2017	MANUT.DO PROG.NAC.DE ALIMENT.ESCOLAR -PNAE-CRECHE - COTA DA UNIAO	0,00	6.168,26	6.168,2
339030.00	Material de Consumo		6.168,26	6.168,2
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
0133 - 2018	MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTACAO E SCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL-COTA UNIAO	0,00	94.053,36	94.053,3
339030.00	Material de Consumo		94.053,36	94.053,3
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
0135 - 2019	MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTACAO E SCOLAR DO EJA - C UNIAO	0,00	0,00	0,0

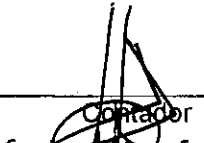
PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

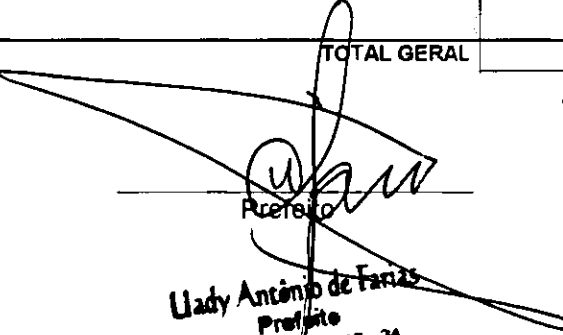
339030.00	Material de Consumo		0,00	0,0
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
0163 - 2020	PROG.NAC.DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE- ENS.MEDIO-COTA UNIAO	0,00	0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		0,00	0,0
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
0182 - 2021	MANUT.DO PROG. DE APOIO AO TRANSP.ESC OLAR DO ENS. INFANTIL - COTA UNIAO	0,00	0,00	0,0
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	0,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	0,0
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
0137 - 2022	MANUT. DO PROG.DE APOIO AO TRANSP. ES COLAR DO ENS.FUNDAMENTAL - COTA UNIAO	0,00	100.020,00	100.020,0
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		98.980,00	98.980,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		1.040,00	1.040,0
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
0140 - 2023	MANUTENCAO DOS RECURSOS DO SALARIO ED UCACAO - COTA ESTADO/MUNICIPIO	0,00	100.732,54	100.732,5
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	0,0
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339014.00	Diarias-Civil		0,00	0,0
339018.00	Auxilio Financeiro a Estudante		0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		70.006,48	70.006,4
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		7.810,00	7.810,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		8.382,17	8.382,1
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		14.533,89	14.533,8
0199 - 2024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	0,0
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339014.00	Diarias-Civil		0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		0,00	0,0
339032.00	Material de distribuicao gratuita		0,00	0,0
339033.00	Passagens e Despesas com Locomocao		0,00	0,0
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	0,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	0,0
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,0
0185 - 2025	MANUT.DO ENSINO INFANTIL ATRAVES DOS REC. DO FUNDEB - (40%)	0,00	13.474,93	13.474,9
319003.00	Pensoes		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	0,0
319013.00	Obrigacoes Patronais		13.474,93	13.474,9

PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		0,00	0,0
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	0,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	0,0
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,0
0195 - 2026	MANUT. DO ENSINO INFANTIL ATRAVES DOS RECURSOS DO FUNDEB + 60%	0,00	343.443,81	343.443,8
319003.00	Pensoes		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		343.443,81	343.443,8
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
TOTAL GERAL		82.896,99	3.899.851,59	3.982.748,59

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 201


 Carlos Augusto de Sousa
 Cid. RN - 3864
 C.P. 154.608.784-70


 Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF 613.23.517 - 34

PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 SECR. MUN.DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL


600030

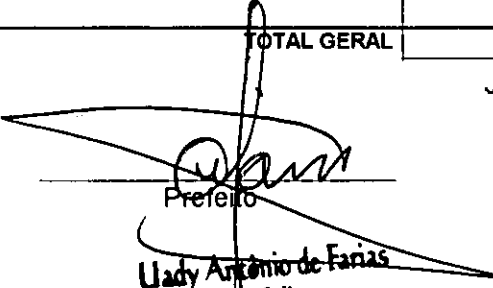
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0211 - 2028	MANUT.DO FUNDO DE APOIO AO CONS.TUTEL DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	55.961,86	55.961,8
319003.00	Pensoes		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		47.190,47	47.190,4
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339014.00	Diarias-Civil		3.120,00	3.120,0
339030.00	Material de Consumo		0,00	0,0
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		4.897,08	4.897,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		754,31	754,3
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,0
0249 - 2029	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A PESSOAS CAR ENTES	0,00	73.557,00	73.557,0
339032.00	Material de distribuicao gratuita		21.000,00	21.000,0
339048.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas		52.557,00	52.557,0
0251 - 2030	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST ENCIA SOCIAL.	0,00	0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	0,0
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
339014.00	Diarias-Civil		0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		0,00	0,0
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	0,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	0,0
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,0
0260 - 2031	APOIO A MANUT. AO CONSELHO MUNICIPAL ANTE-DROGAS	0,00	0,00	0,0
319004.00	Contratacao por Tempo Determinado		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	0,0
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
339014.00	Diarias-Civil		0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		0,00	0,0
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	0,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	0,0
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,0
0289 - 2036	MANUT. DOS REC. TRANSF. ATRAVES DE CO NVENIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,0
319004.00	Contratacao por Tempo Determinado		0,00	0,0
319034.00	Outras Desp. de Pes.Decor.de Contat.Terceirizacao		0,00	0,0

PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

339030.00	Material de Consumo		0,00	0,00
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	0,00
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	0,00
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,00
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,00
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	129.518,86	129.518,8

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2015


Contador
Lima de Sousa
RN 3864
CPF: 154.608.784-20


Prefeito
Uady Antonio de Farias
Prefeito
CPF 611.673.517 34

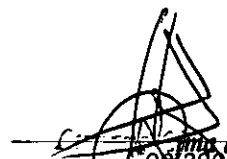
PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

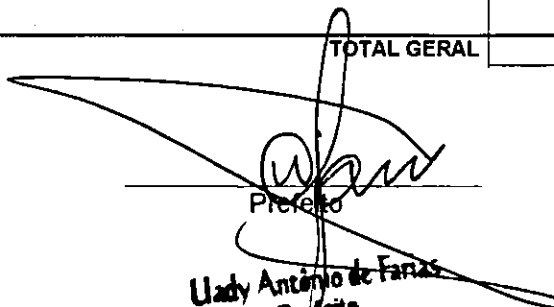
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 SECR. MUN. DE TRANSPORTE E VIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0308 - 1008	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalações	0,00		0,0
0297 - 2038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAS.	0,00	476.925,55	476.925,5
319003.00	Pensoes		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		337.132,75	337.132,7
319013.00	Obrigações Patronais		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339014.00	Diárias-Civil		0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		28.965,79	28.965,7
339036.00	Outros Serviços de Terceiros- PF		96.475,85	96.475,8
339039.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ		14.351,16	14.351,1
339092.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalações		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,0
TOTAL GERAL		0,00	476.925,55	476.925,5

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 201


Contador
CRC RJ - 3864
CPF: 154.608.784-20


Prefeito
Uady Antonio de Farias
Prefeito
CPF: 612.823.917-74


PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

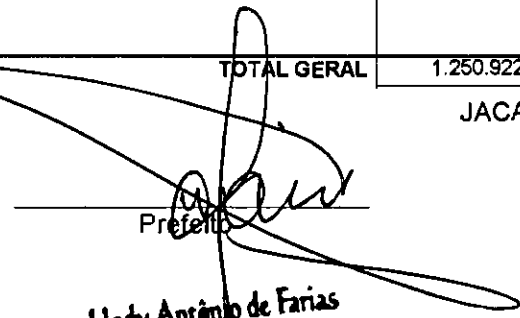
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0386 - 1009	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E ODONTOLOGICO	0,00	0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00		0,0
0387 - 1010	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE TIPO AMBULANCIA	0,00	0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00		0,0
0388 - 1011	CONSTRUCAO,AMPLIACAO,REFORMA E EQUIP DE UNIDADES DE SAUDE.	8.415,74	0,00	8.415,7
449051.00	Obras e Instalacoes	8.415,74		8.415,7
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00		0,0
0391 - 1012	IMPLANTACAO DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA	1.242.506,99	0,00	1.242.506,9
449051.00	Obras e Instalacoes	1.242.506,99		1.242.506,9
0390 - 1013	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS DOM ICILIAR DE FAMILIAS CARENTES	0,00	0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes	0,00		0,0
0309 - 2051	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	10.986,84	10.986,8
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	0,0
319013.00	Obrigacoes Patronais		10.986,84	10.986,8
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339014.00	Diarias-Civil		0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		0,00	0,0
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	0,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	0,0
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,0
TOTAL GERAL		1.250.922,73	10.986,84	1.261.909,5

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2015


Carlos Gousa
CNPJ: 08.158.800/0001-47
CPF: 154.608.784-20


Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF: 811.823.217-34

000033

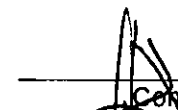
PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

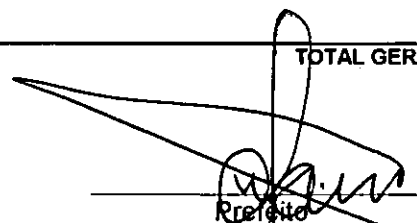
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0395 - 1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS DE ESPORTES	0,00	0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes	0,00		0,0
0396 - 2048	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	0,00	96.195,37	96.195,3
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		46.167,93	46.167,9
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339014.00	Diarias-Civil		0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		15.089,12	15.089,1
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		32.208,75	32.208,7
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		747,95	747,9
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		1.981,62	1.981,6
0392 - 2050	DESP.COM FESTIVIDADES DO CALENDARIO TURISTICO DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		0,00	0,0
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	0,0
339039.00	Outros Servicoos de Terceiros -PJ		0,00	0,0
TOTAL GERAL		0,00	96.195,37	96.195,3

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2015


Contador
Luiz Carlos Lima de Sousa
CRC RJ/RN - 3864
CPF: 154.608.784-20


Prefeito
Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF: 015.017-34


PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

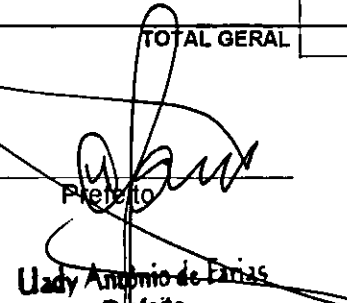
ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0406 - 1015	CONSTRUCAO DO PREDIO SEDE DA PREFEITU RA	0,00	0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes	0,00		0,0
0407 - 1016	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA URBANA	0,00	0,00	0,0
453064.00	Aquisicao de Titulo Repr.de Cap.ja Integralizado	0,00		0,0
0408 - 1017	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	523.000,00	0,00	523.000,0
459061.00	Aquisicao e Despropricao de Imoveis	523.000,00		523.000,0
0409 - 1018	CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PAVIMENTAC AO A PARALELEPIPEDO E/OU ASFALTICA	470.694,10	0,00	470.694,1
449051.00	Obras e Instalacoes	470.694,10		470.694,1
0410 - 1019	URBANIZACAO E REFORMA DE PRACAS E CAN TEIROS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes	0,00		0,0
0411 - 1020	CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DE P PRECIOS PUBLICOS	63.609,00	0,00	63.609,0
449051.00	Obras e Instalacoes	63.609,00		63.609,0
0412 - 1021	CONSTRUCAO DE PRACAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes	0,00		0,0
0413 - 2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC. DE IN FRA-ESTRUTURA	0,00	314.260,04	314.260,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		123.553,05	123.553,0
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339014.00	Diarias-Civil		0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		38.143,99	38.143,9
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		103.913,00	103.913,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		48.650,00	48.650,0
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,0
TOTAL GERAL		1.057.303,10	314.260,04	1.371.563,1

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2015


 Leila Regina de Sousa
 CRC RJ/RN 03864
 CPF: 154.608.784-20


 Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF: 613.823.617 - 34

32
00035

PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE


CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0319 - 2039	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EC - 29	0,00	1.719.857,82	1.719.857,8
319004.00	Contratacao por Tempo Determinado		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		720.677,97	720.677,9
319013.00	Obrigacoes Patronais		130.099,87	130.099,8
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		31.300,00	31.300,0
339014.00	Diarias-Civil		3.880,00	3.880,0
339030.00	Material de Consumo		269.319,96	269.319,9
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		347.008,66	347.008,6
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		89.340,71	89.340,7
339048.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas		138,00	138,0
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		7.400,05	7.400,0
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		15.044,60	15.044,6
339048.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas		105.648,00	105.648,0
0331 - 2040	MANUT.DOS REC.DO PROG.DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - COTA MS.	0,00	114.608,12	114.608,1
339030.00	Material de Consumo		114.608,12	114.608,1
0332 - 2041	MANUT.DOS REC.DO PROG.PISO DE ATENCAO BASICA - PAB-FIXO - COTA MS	0,00	88.240,26	88.240,2
319004.00	Contratacao por Tempo Determinado		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	0,0
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		48.212,47	48.212,4
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		26.296,00	26.296,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		13.731,79	13.731,7
0339 - 2042	MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL AG.COM.SAUDE-ACS-COTA MS	0,00	242.774,62	242.774,6
319004.00	Contratacao por Tempo Determinado		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		225.094,47	225.094,4
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		3.748,15	3.748,1
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		13.932,00	13.932,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	0,0
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,0
0348 - 2043	MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL-SAUDE BUCAL-SB-COTA MS	0,00	124.959,20	124.959,2
319004.00	Contratacao por Tempo Determinado		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		97.537,28	97.537,2
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0

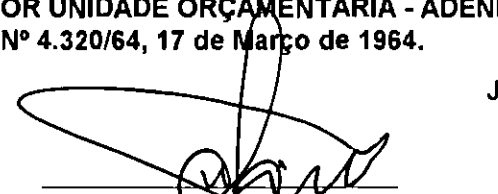
PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

339030.00	Material de Consumo		17.256,92	17.256,9
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		9.200,00	9.200,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	0,0
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		965,00	965,0
0357 - 2044	MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL SAUDE DA FAMILIA -COTA MS	0,00	531.780,73	531.780,7
319004.00	Contratacao por Tempo Determinado		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		407.897,88	407.897,8
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		5.400,00	5.400,0
339014.00	Diarias-Civil		480,00	480,0
339030.00	Material de Consumo		46.331,12	46.331,1
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		49.968,00	49.968,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		4.836,23	4.836,2
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		208,97	206,9
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		16.680,53	16.680,5
0367 - 2045	MANUT.DO REC.DA VIG.EPIDEM.E AMBIENT EM SAUDE-VIG.EM SAUDE-TFVS-COTA MS	0,00	79.396,12	79.396,1
319004.00	Contratacao por Tempo Determinado		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		73.556,72	73.556,7
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		543,40	543,4
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		5.296,00	5.296,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	0,0
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,0
0376 - 2046	MANUT.DO REC.DO PISO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE-PFVPS-COTA MS	0,00	5.229,44	5.229,4
319004.00	Contratacao por Tempo Determinado		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		5.050,20	5.050,2
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		179,24	179,2
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	0,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	0,0
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,0
0385 - 2047	PARTICIPACAO DE CONSORCIO NA AREA DE SAUDE	0,00	24.000,00	24.000,0
335041.00	Contribuicoes		24.000,00	24.000,0
TOTAL GERAL		0,00	2.930.846,31	2.930.846,3

PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 20


Luciana de Sousa
CRC/RN 3864
CPF: 154.608.784-20


Prefeito
Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF 611.823.017 - 34

35
000038

PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

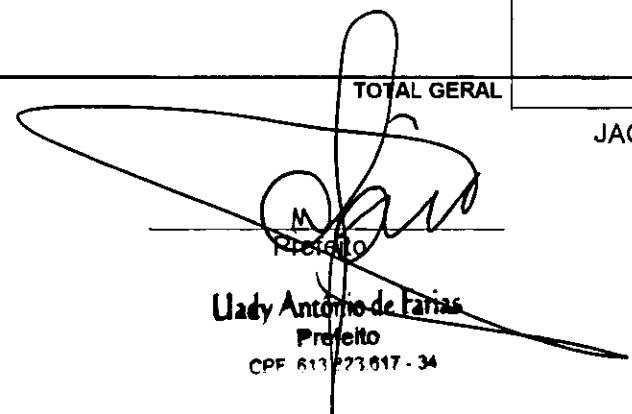
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0240 - 2027	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSI STENCIA SOCIAL	0,00	181.581,35	181.581,3
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		68.590,02	68.590,0
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
339014.00	Diarias-Civil		1.240,00	1.240,0
339030.00	Material de Consumo		5.645,10	5.845,1
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		60.510,00	60.510,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		12.096,23	12.096,2
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		33.300,00	33.300,0
0222 - 2032	MANUT.DOS REC.FINANC.DO PROG.PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV-I-COTA FNAS	0,00	41.098,64	41.098,6
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	0,0
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339014.00	Diarias-Civil		0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		9.863,74	9.863,7
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		30.860,50	30.860,5
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		374,40	374,4
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,0
0270 - 2033	MANUT. DOS RECURSOS DO PISO BASICO FI XO - COTA DO FNAS	0,00	943,74	943,7
319004.00	Contratacao por Tempo Determinado		0,00	0,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	0,0
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339014.00	Dianias-Civil		0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		943,74	943,7
339036.00	Outros Servioos de Terceiros- PF		0,00	0,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	0,0
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,0
0280 - 2034	MANUT. DOS REC. DO PISO BASICO DE TRA NSICAO - COTA FNAS	0,00	81.165,66	81.165,6
319004.00	Contratacao por Tempo Determinado		6.144,00	6.144,0
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		32.241,75	32.241,7
319013.00	Obrigacoes Patronais		0,00	0,0
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339030.00	Material de Consumo		19.146,24	19.146,2
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		17.901,48	17.901,4

PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		1.290,19	1.290,1
339092.00	Despesas de Exeroicios Anteriores		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		4.442,00	4.442,0
0232 - 2035	MANUT. DOS REC. DO PISO VARIAVEL DE M EDIA COMPLEX.-PETI - COTA DO FNAS	0,00	73.951,35	73.951,3
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		22.417,87	22.417,8
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,0
339030.00	Materal de Consumo		48.068,28	46.068,2
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		5.080,00	5.080,0
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		385,20	385,2
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	0,0
449051.00	Obras e Instalacoes		0,00	0,0
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,0
TOTAL GERAL		0,00	378.740,74	378.740,7

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2015


Luciana Cordeiro de Sousa
CRC 15.7/RN 3864
CPF: 154.608.784-20



M. A. Farias
Uady Antonio de Farias
Prefeito
CPF 611.273.617 - 34

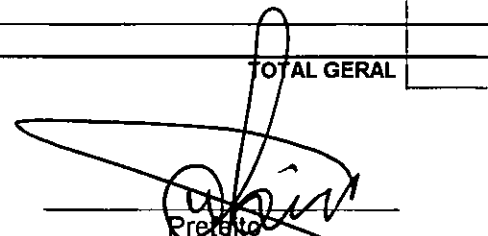
PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 88 EXTRA ORÇAMENTARIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0502 - 8888	RESTITUIÇÃO DE CONVENIO	0,00	33.241,70	33.241,7
888888.79	RESTITUIÇÃO CONVENIO 2730/2005		29.171,70	29.171,7
TOTAL GERAL		0,00	33.241,70	33.241,7

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2015


Edson de Sousa
Cid. JACANA - RN - 3864
CPF: 154.608.784-20


Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF: 013 823.517 - 34

PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

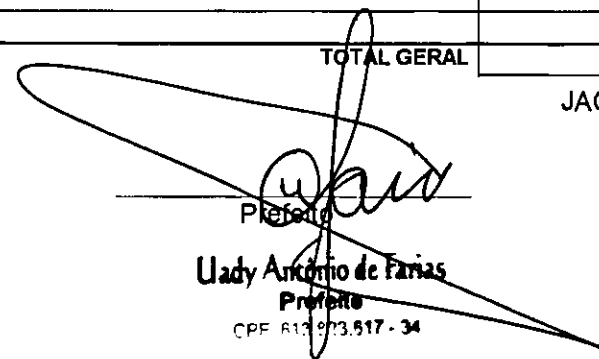
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0422 - 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,0
999999.99	Reserva de Contingencia		0,00	0,0
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,0

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2015


Edilson de Sousa
CRL CONTADOR 3864
CPF: 154.608.784-20


Prefeito
Uady Antonio de Farias
Prefeito
CPF: 613.973.517-34

PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

ÓRGÃO: 88 - EXTRA ORÇAMENTARI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 88 EXTRA ORÇAMENTARIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0423 - 8881	RESTOS A PAGAR DA SAUDE	0,00	63.465,96	63.465,9
888888.01	EMPENHO 11122301		508,00	508,0
888888.02	EMPENHO - 11121803		330,00	330,0
888888.03	EMPENHO - 11120180		700,00	700,0
888888.04	EMPENHO - 11121601		441,60	441,6
888888.05	EMPENHO - 11121802		1.270,00	1.270,0
888888.06	EMPENHO - 11121005		1.832,00	1.832,0
888888.07	EMPENHO - 11121804		80,00	80,0
888888.08	EMPENHO - 11122020		6.146,00	6.146,0
888888.09	EMPENHO - 11122019		3.388,78	3.388,7
888888.10	EMPENHO - 11122805		387,20	387,2
888888.11	EMPENHO - 11120908		0,00	0,0
888888.12	EMPENHO - 11120114		1.270,00	1.270,0
888888.13	EMPENHO - 11070184		1.000,00	1.000,0
888888.14	EMPENHO - 11120110		540,00	540,0
888888.15	EMPENHO - 11120174		0,00	0,0
888888.16	EMPENHO - 11120220		0,00	0,0
888888.17	EMPENHO - 11122803		806,19	806,1
888888.18	EMPENHO - 11110144		930,00	930,0
888888.19	EMPENHO - 11121008		1.500,00	1.500,0
888888.20	EMPENHO - 11122705		501,40	501,4
888888.21	EMPENHO - 11121801		1.310,90	1.310,9
888888.22	EMPENHO - 11112017		390,00	390,0
888888.23	EMPENHO - 11090105		140,00	140,0
888888.24	EMPENHO - 11070196		540,00	540,0
888888.25	EMPENHO - 11120111		540,00	540,0
888888.26	EMPENHO - 11080183		3.066,61	3.066,6
888888.27	EMPENHO - 11080184		2.946,79	2.946,7
888888.28	EMPENHO - 11082815		3.787,87	3.787,8
888888.29	EMPENHO - 11092804		4.092,31	4.092,3
888888.30	EMPENHO - 11002014		4.018,07	4.018,0
888888.31	EMPENHO - 11120116		3.064,33	3.064,3
888888.32	EMPENHO - 11120119		1.058,90	1.058,9
888888.33	EMPENHO - 11120138		1.010,64	1.010,6
888888.34	EMPENHO - 11122018		1.280,00	1.280,0
888888.35	EMPENHO - 11120131		1.448,65	1.448,6
888888.36	EMPENHO - 11120132		1.425,20	1.425,2
888888.37	EMPENHO - 11120133		10.268,81	10.268,8
888888.38	EMPENHO - 11120134		510,00	510,0

40
30000


41
00000PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

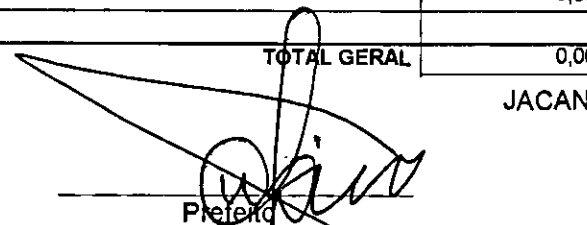
888888.39	EMPENHO - 11120135		214,71	214,7
888888.40	EMPENHO - 11110129		528,00	528,0
888888.41	EMPENHO - 11122023		193,00	193,0
0464 - 8882	RESTOS A PAGAR EDUCACAO	0,00	167.079,11	167.079,1
888888.42	EMPENHO - 11112401		4.415,90	4.415,9
888888.43	EMPENHO - 11110901		5.059,43	5.059,4
888888.44	EMPENHO - 11122901		63.000,00	63.000,0
888888.45	EMPENHO - 11110903		2.800,00	2.800,0
888888.46	EMPENHO - 11110904		0,00	0,0
888888.78	EMPENHO - 11122604		71.803,78	71.803,7
0469 - 8883	DEMAIS RESTOS A PAGAR	0,00	483.590,42	483.590,4
888888.47	EMPENHO - 11121605		130,80	130,8
888888.48	EMPENHO - 11122908		192,00	192,0
888888.49	EMPENHO - 11122720		704,00	704,0
888888.60	EMPENHO - 11120616		20.000,00	20.000,0
888888.51	EMPENHO - 11121206		3.311,98	3.311,9
888888.52	EMPENHO - 11113047		58.870,00	58.870,0
888888.53	EMPENHO - 11113045		1.999,99	1.999,9
888888.54	EMPENHO - 11120522		1.755,00	1.755,0
888888.55	EMPENHO - 11113043		3.879,16	3.879,1
888888.56	EMPENHO - 11113044		2.815,00	2.815,0
888888.57	EMPENHO - 11121916		538,90	538,9
888888.58	EMPENHO - 11121917		411,10	411,1
888888.59	EMPENHO - 11121918		548,90	548,9
888888.60	EMPENHO - 11121919		491,85	491,8
888888.61	EMPENHO - 11121920		533,05	533,0
888888.62	EMPENHO - 11121921		538,90	538,9
888888.63	EMPENHO - 11121604		990,10	990,1
888888.64	EMPENHO - 11121205		160,00	160,0
888888.65	EMPENHO - 11122022		4.975,00	4.975,0
888888.66	EMPENHO - 11120178		750,00	750,0
888888.67	EMPENHO - 11120104		27.100,00	27.100,0
888888.68	EMPENHO - 11122017		247,00	247,0
888888.69	EMPENHO - 11120102		0,00	0,0
888888.70	EMPENHO - 11120521		1.850,00	1.850,0
888888.71	EMPENHO - 11120182		6.123,50	6.123,5
888888.72	EMPENHO - 11030169		130.330,28	130.330,2
888888.73	EMPENHO - 11032001		20.121,38	20.121,3
888888.74	EMPENHO - 11030147		0,00	0,0
888888.75	EMPENHO - 11050286		114.053,70	114.053,7
888888.76	EMPENHO - 11080144		72.248,83	72.248,8
888888.77	EMPENHO - 11122602		7.920,00	7.920,0

PROGRAMA DE TRABALHO: PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADENDO V
Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 6, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

0504 - 8884	EXTRA-ORÇAMENTARIA CAMARA	0,00	39.152,05	39.152,0
888888.81	INSS CAMARA		18.954,67	18.954,6
888888.82	IRRF CAMARA		922,40	922,4
888888.83	ISS CAMARA		3.212,98	3.212,9
888888.84	CONSIGNADOS CAMARA		12.330,00	12.330,0
888888.85	PENSAO ALIMENTICIA CAMARA		3.732,00	3.732,0
0503 - 8888	RESTITUICAO DE CONVENIO	0,00	33.241,70	33.241,7
888888.80	DESCONTO FUNDEB		4.070,00	4.070,0
TOTAL GERAL		0,00	786.529,24	786.529,2

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 201


Roberto de Sousa
CKE 12/RN - 3864
CPF: 154.608.784-20


Prefeito
Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF: 012.823.617 - 34

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - ADENDO VI
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 7, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
00001 -01	LEGISLATIVA	0,00	484.165,99	484.165,99
00001 -03	ACAO LEGISLATIVA	0,00	484.165,99	484.165,99
00017 -04	ADMINISTRACAO	0,00	1.954.131,92	1.954.131,92
00017 -12	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.704.216,86	1.704.216,86
00050 -12	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	249.915,06	249.915,06
00211 -08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	508.259,60	508.259,60
00211 -24	ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	171.011,85	171.011,85
00240 -24	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	337.247,75	337.247,75
00068 -09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	491.322,02	491.322,02
00068 -27	PREVIDENCIA BASICA	0,00	491.322,02	491.322,02
00309 -10	SAUDE	8.415,74	2.941.833,15	2.950.248,89
00309 -12	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	10.986,84	10.986,84
00319 -30	ATENCAO BASICA	0,00	2.930.846,31	2.930.846,31
00386 -30	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.415,74	0,00	8.415,74
00095 -12	EDUCACAO	82.896,99	3.899.851,59	3.982.748,58
00095 -12	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	220,00	220,00
00105 -36	ENSINO FUNDAMENTAL	82.896,99	3.505.653,22	3.588.550,21
00151 -36	ENSINO MEDIO	0,00	21.671,13	21.671,13
00165 -36	EDUCACAO INFANTIL	0,00	372.307,24	372.307,24
00199 -13	CULTURA	0,00	0,00	0,00
00199 -39	DIFUSAO CULTURAL	0,00	0,00	0,00
00406 -15	URBANISMO	1.057.303,10	791.185,59	1.848.488,69
00406 -45	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.057.303,10	0,00	1.057.303,10
00297 -45	SERVICOS URBANOS	0,00	791.185,59	791.185,59
00391 -17	SANEAMENTO	1.242.506,99	0,00	1.242.506,99
00391 -51	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.242.506,99	0,00	1.242.506,99
00087 -20	AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00
00087 -60	ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00
00088 -60	EXTENSAO RURAL	0,00	0,00	0,00
00392 -23	COMERCIO E SRVICOS	0,00	0,00	0,00
00392 -69	TURISMO	0,00	0,00	0,00
00094 -25	ENÈRGIA	0,00	0,00	0,00
00094 -75	ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	0,00
00308 -26	TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
00308 -78	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	0,00	0,00
00395 -27	DESPORTO E LAZER	0,00	96.195,37	96.195,37
00395 -81	DESPORTO E LAZER COMUNITARIO	0,00	96.195,37	96.195,37
TOTAL GERAL		2.391.22,82	11.166.945,23	13.558.068,05

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012

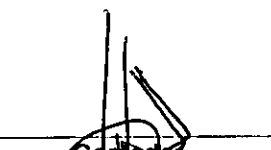
[Assinatura]
 Contador
 Carlos Augusto de Sousa
 CRF: RN - 3864
 CPF: 154.009.784-20

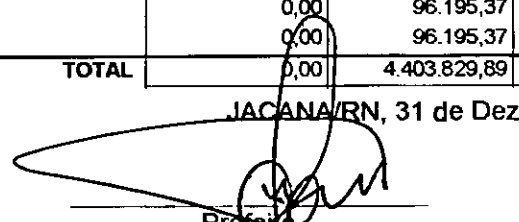
[Assinatura]
 Prefeito
 Uady Antônio de Farias
 Prefeito
 CPF: 613.823.817-34

Demonstrativo da Despesa por Funções, Progr. e Subprog. Conforme o Vínculo com os Recursos - ADENDO VII
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 8, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
00001 - 01	LEGISLATIVA	0,00	484.165,99	484.165,99
00001 - 03	ACAO LEGISLATIVA	0,00	484.165,99	484.165,99
00017 - 04	ADMINISTRACAO	0,00	1.954.131,92	1.954.131,92
00017 - 12	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.704.216,86	1.704.216,86
00050 - 12	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	249.915,06	249.915,06
00211 - 08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
00211 - 24	ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
00240 - 24	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	0,00
00068 - 09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	491.322,02	491.322,02
00068 - 27	PREVIDENCIA BASICA	0,00	491.322,02	491.322,02
00309 - 10	SAUDE	0,00	0,00	0,00
00309 - 12	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	0,00
00319 - 30	ATENCAO BASICA	0,00	0,00	0,00
00386 - 30	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00
00095 - 12	EDUCACAO	0,00	220,00	220,00
00095 - 12	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	220,00	220,00
00105 - 36	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
00151 - 36	ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00
00165 - 36	EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
00199 - 13	CULTURA	0,00	0,00	0,00
00199 - 39	DIFUSAO CULTURAL	0,00	0,00	0,00
00406 - 15	URBANISMO	0,00	1.377.794,59	1.377.794,59
00406 - 45	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	588.609,00	588.609,00
00297 - 45	SERVICOS URBANOS	0,00	791.185,59	791.185,59
00391 - 17	SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00
00391 - 51	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	0,00	0,00
00087 - 20	AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00
00087 - 60	ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00
00088 - 60	EXTENSAO RURAL	0,00	0,00	0,00
00392 - 23	COMERCIO E SRVICOS	0,00	0,00	0,00
00392 - 69	TURISMO	0,00	0,00	0,00
00094 - 25	ENERGIA	0,00	0,00	0,00
00094 - 75	ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	0,00
00308 - 26	TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
00308 - 78	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	0,00	0,00
00395 - 27	DESPORTO E LAZER	0,00	96.195,37	96.195,37
00395 - 81	DESPORTO E LAZER COMUNITARIO	0,00	96.195,37	96.195,37
TOTAL		0,00	4.403.829,89	13.558.068,05

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012


 Contador
 Contador de Souza
 CRF/RN - 3864
 C.F. 154.608.784-20


 Prefeitura
 Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF: 613.623.617 - 34

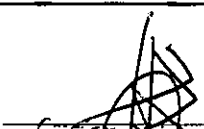
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES - ADENDO VIII
Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 9, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

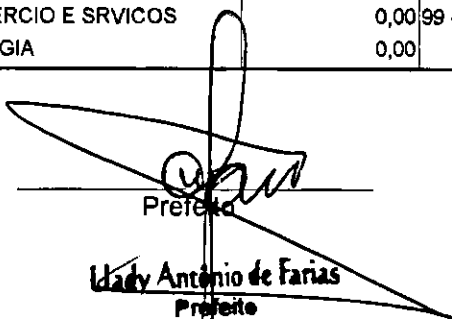
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

SÍNTESE GERAL COM TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
TOTAIS DAS FUNÇÕES: R\$13.558.068,05

01 - LEGISLATIVA	484.165,99	10 - SAUDE	2.950.248,89	17 - SANEAMENTO	1.242.506,99	26 - TRANSPORTE	0,00
04 - ADMINISTRACAO	1.954.131,92	12 - EDUCACAO	3.982.748,58	20 - AGRICULTURA	0,00	27 - DESPORTO E LAZER	96.195,37
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	508.259,60	13 - CULTURA	0,00	23 - COMERCIO E SRVICOS	0,00	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	491.322,02	15 - URBANISMO	1.848.488,69	25 - ENERGIA	0,00		

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012


Lucio Antonio de Sousa
CRC TC /RN - 3864
CPF: 154.608.784-20


Uady Antonio de Farias
Prefeito
CPF: 613.823.617 - 34

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES - ADENDO VIII
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 9, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO
 UNIDADE: 01 - CAMARA MUNICIPAL

TOTAL NA UNIDADE: 484.165,99

01 - LEGISLATIVA	484.165,99	10 - SAUDE	0,00	17 - SANEAMENTO	0,00	26 - TRANSPORTE	0,00
04 - ADMINISTRACAO	0,00	12 - EDUCACAO	0,00	20 - AGRICULTURA	0,00	27 - DESPORTO E LAZER	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13 - CULTURA	0,00	23 - COMERCIO E SRVICOS	0,00	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	15 - URBANISMO	0,00	25 - ENERGIA	0,00		

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
 UNIDADE: 02 - GABINETE DO PREFEITO

TOTAL NA UNIDADE: 208.940,33

01 - LEGISLATIVA	0,00	10 - SAUDE	0,00	17 - SANEAMENTO	0,00	26 - TRANSPORTE	0,00
04 - ADMINISTRACAO	208.940,33	12 - EDUCACAO	0,00	20 - AGRICULTURA	0,00	27 - DESPORTO E LAZER	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13 - CULTURA	0,00	23 - COMERCIO E SRVICOS	0,00	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	15 - URBANISMO	0,00	25 - ENERGIA	0,00		

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
 UNIDADE: 03 - SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

TOTAL NA UNIDADE: 1.771.127,82

01 - LEGISLATIVA	0,00	10 - SAUDE	0,00	17 - SANEAMENTO	0,00	26 - TRANSPORTE	0,00
04 - ADMINISTRACAO	1.279.805,80	12 - EDUCACAO	0,00	20 - AGRICULTURA	0,00	27 - DESPORTO E LAZER	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13 - CULTURA	0,00	23 - COMERCIO E SRVICOS	0,00	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	491.322,02	15 - URBANISMO	0,00	25 - ENERGIA	0,00		

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
 UNIDADE: 04 - SECR. MUN.AGRIC.REC.HIDR.E MEIO AMB

TOTAL NA UNIDADE: 465.385,79

01 - LEGISLATIVA	0,00	10 - SAUDE	0,00	17 - SANEAMENTO	0,00	26 - TRANSPORTE	0,00
04 - ADMINISTRACAO	465.385,79	12 - EDUCACAO	0,00	20 - AGRICULTURA	0,00	27 - DESPORTO E LAZER	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13 - CULTURA	0,00	23 - COMERCIO E SRVICOS	0,00	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	15 - URBANISMO	0,00	25 - ENERGIA	0,00		

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
 UNIDADE: 05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

TOTAL NA UNIDADE: 3.982.748,58

01 - LEGISLATIVA	0,00	10 - SAUDE	0,00	17 - SANEAMENTO	0,00	26 - TRANSPORTE	0,00
04 - ADMINISTRACAO	0,00	12 - EDUCACAO	3.982.748,58	20 - AGRICULTURA	0,00	27 - DESPORTO E LAZER	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13 - CULTURA	0,00	23 - COMERCIO E SRVICOS	0,00	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	15 - URBANISMO	0,00	25 - ENERGIA	0,00		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES - ADENDO VIII
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 9, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
 UNIDADE: 06 - SECR. MUN.DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL TOTAL NA UNIDADE: 129.518,86

01 - LEGISLATIVA	0,00	10 - SAUDE	0,00	17 - SANEAMENTO	0,00	26 - TRANSPORTE	0,00
04 - ADMINISTRACAO	0,00	12 - EDUCACAO	0,00	20 - AGRICULTURA	0,00	27 - DESPORTO E LAZER	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	129.518,86	13 - CULTURA	0,00	23 - COMERCIO E SRVICOS	0,00	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	15 - URBANISMO	0,00	25 - ENERGIA	0,00		

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
 UNIDADE: 07 - SECR.MUN. DE TRANSPORTE E VIAS TOTAL NA UNIDADE: 476.925,55

01 - LEGISLATIVA	0,00	10 - SAUDE	0,00	17 - SANEAMENTO	0,00	26 - TRANSPORTE	0,00
04 - ADMINISTRACAO	0,00	12 - EDUCACAO	0,00	20 - AGRICULTURA	0,00	27 - DESPORTO E LAZER	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13 - CULTURA	0,00	23 - COMERCIO E SRVICOS	0,00	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	15 - URBANISMO	476.925,55	25 - ENERGIA	0,00		

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
 UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TOTAL NA UNIDADE: 1.261.909,57

01 - LEGISLATIVA	0,00	10 - SAUDE	19.402,58	17 - SANEAMENTO	1.242.506,99	26 - TRANSPORTE	0,00
04 - ADMINISTRACAO	0,00	12 - EDUCACAO	0,00	20 - AGRICULTURA	0,00	27 - DESPORTO E LAZER	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13 - CULTURA	0,00	23 - COMERCIO E SRVICOS	0,00	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	15 - URBANISMO	0,00	25 - ENERGIA	0,00		

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
 UNIDADE: 09 - SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE E LAZER TOTAL NA UNIDADE: 96.195,37

01 - LEGISLATIVA	0,00	10 - SAUDE	0,00	17 - SANEAMENTO	0,00	26 - TRANSPORTE	0,00
04 - ADMINISTRACAO	0,00	12 - EDUCACAO	0,00	20 - AGRICULTURA	0,00	27 - DESPORTO E LAZER	96.195,37
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13 - CULTURA	0,00	23 - COMERCIO E SRVICOS	0,00	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	15 - URBANISMO	0,00	25 - ENERGIA	0,00		

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
 UNIDADE: 10 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA TOTAL NA UNIDADE: 1.371.563,14

01 - LEGISLATIVA	0,00	10 - SAUDE	0,00	17 - SANEAMENTO	0,00	26 - TRANSPORTE	0,00
04 - ADMINISTRACAO	0,00	12 - EDUCACAO	0,00	20 - AGRICULTURA	0,00	27 - DESPORTO E LAZER	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13 - CULTURA	0,00	23 - COMERCIO E SRVICOS	0,00	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	15 - URBANISMO	1.371.563,14	25 - ENERGIA	0,00		

1500051

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES - ADENDO VIII
 Portaria SOF. Nº 8, 04/02/1985 - Anexo 9, da Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TOTAL NA UNIDADE: 2.930.846,31

01 - LEGISLATIVA	0,00	10 - SAUDE	2.930.846,31	17 - SANEAMENTO	0,00	26 - TRANSPORTE	0,00
04 - ADMINISTRACAO	0,00	12 - EDUCACAO	0,00	20 - AGRICULTURA	0,00	27 - DESPORTO E LAZER	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13 - CULTURA	0,00	23 - COMERCIO E SRVICOS	0,00	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	15 - URBANISMO	0,00	25 - ENERGIA	0,00		

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

TOTAL NA UNIDADE: 378.740,74

01 - LEGISLATIVA	0,00	10 - SAUDE	0,00	17 - SANEAMENTO	0,00	26 - TRANSPORTE	0,00
04 - ADMINISTRACAO	0,00	12 - EDUCACAO	0,00	20 - AGRICULTURA	0,00	27 - DESPORTO E LAZER	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	378.740,74	13 - CULTURA	0,00	23 - COMERCIO E SRVICOS	0,00	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	15 - URBANISMO	0,00	25 - ENERGIA	0,00		

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL NA UNIDADE: 0,00

01 - LEGISLATIVA	0,00	10 - SAUDE	0,00	17 - SANEAMENTO	0,00	26 - TRANSPORTE	0,00
04 - ADMINISTRACAO	0,00	12 - EDUCACAO	0,00	20 - AGRICULTURA	0,00	27 - DESPORTO E LAZER	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13 - CULTURA	0,00	23 - COMERCIO E SRVICOS	0,00	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	15 - URBANISMO	0,00	25 - ENERGIA	0,00		

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012

Carla de Oliveira Sousa
 Carla de Oliveira Sousa
 CRC 16 /RN - 3864
 CPF: 154.608.784-20

Uady Antonio de Farias
 Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF: 613.823.617 - 34

BALANÇO COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO 10
(Lei Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964)

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA R\$	ARRECADADA R\$	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
00001	1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
00001	1100.00.00 Receita Tributaria				
00001	1110.00.00 Impostos				
00001	1112.00.00 Impostos sobre o Patrimonio e a Renda				
00001	1112.02.00 Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	9.320,70	3.218,64	0,00	6.102,06
00002	1112.04.00 Imposto S/a Renda e Prov. de Qualquer Natureza				
00002	1112.04.30 Retido nas Fontes	150.357,65	143.912,11	0,00	6.445,54
00003	1112.08.00 Imposto S/Transm.Inter Vivos de Bens Imovels.	1.982,38	619,98	0,00	1.362,42
00004	1113.00.00 Imposto sobre a Pruducao e a Circulacao				
00004	1113.05.00 Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	69.826,58	108.363,29	38.536,71	0,00
00005	1120.00.00 Taxas				
00005	1121.00.00 Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia.	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00006	1122.00.00 Taxas pela Prestacao de Servicos	2.442,00	0,00	0,00	2.442,00
00007	1130.00.00 Contribulcao de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
SOMA Receita Tributaria		236.929,31	266.114,00	38.536,71	18.362,02
00008	1200.00.00 Receitas de Contribuicoes				
00008	1220.00.00 Contribuicoes Economicas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
SOMA Receitas de Contribuicoes		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00009	1300.00.00 Receita Patrimonial				
00009	1310.00.00 Receitas Imobillarias	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00010	1390.00.00 Outras Receitas Patrimoniais				
00010	1391.00.00 Receitas Receitas Patrimonial				
00010	1391.01.00 Rendimento de Apl. Financeira - FUNDEB	16.533,38	7.581,14	0,00	8.952,22
00011	1391.02.00 Rendimentos de Apl. Financeira Rec. Saude	13.220,17	3.244,26	0,00	9.975,91
00012	1391.03.00 Rendimento de Apl. Financ. Rec. do FNAS	1.999,28	4.303,71	2.304,43	0,00
00013	1391.09.00 Demais Rend. de Apl. Financeira	96.301,11	98.055,94	1.754,83	0,00
SOMA Receita Patrimonial		129.063,92	113.185,05	4.059,28	19.928,13
00014	1400.00.00 Receita Agropecuaria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
SOMA Receita Agropecuaria		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00015	1500.00.00 Receita Industrial	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
SOMA Receita Industrial		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
00016	1600.00.00 Receita de Servicos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
SOMA Receita de Servicos		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00017	1700.00.00 Transferencias Correntes				

BALANÇO COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO 10
 (Lei Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964)

CNPJ	TÍTULOS	ORÇADA R\$	ARRECADADA R\$	DIFERENÇA		
				PARA MAIS	PARA MENOS	
00017	1720.00.00	Transferencias Intergovernamentais				
00017	1721.00.00	Transferencias da Uniao				
00017	1721.01.00	Participacao na Receita da Uniao				
00017	1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municipio-FPM	6.371.493,13	6.013.011,30	0,00	358.481,83
00018	1721.01.05	Cota-Parte do Imp. s/Prop. Territ. Rural	223,78	377,49	153,71	0,00
00019	1721.01.12	Cota-Parte do IPI	1.491,56	957,66	0,00	533,90
00020	1721.01.30	Cota-Parte da Contribuicao do Salario-Educacao	128.035,63	127.162,15	0,00	873,48
00021	1721.09.00	Outras Transferencias da Uniao				
00021	1721.09.01	Transf.Financ.- L.C n.87/96 -ICMS-DESON.	2.638,24	2.409,85	0,00	228,39
00022	1721.09.02	Cota-Parte da CIDE	30.941,18	16.400,06	0,00	14.541,12
00023	1721.09.04	Cota-Parte do Fundo Especial	113.067,70	112.935,40	0,00	132,30
00024	1721.09.99	Demais Transferencias da Uniao	6.007,97	29.671,39	23.663,42	0,00
00025	1721.33.00	Transf. de Recursos do SUS - Rep. Fundo a Fundo				
00025	1721.33.10	Programa de Asslst. Farmaceutica Basica	52.175,92	41.029,56	0,00	11.146,36
00026	1721.33.11	Piso de Atencao Basica Fixo - PB-Fixo	157.842,90	181.129,16	23.286,26	0,00
00027	1721.33.12	PAB-Variavel - Agente Comunitario de Saude - ACS	207.337,62	228.027,58	20.689,96	0,00
00028	1721.33.13	PAB- Variavel - Saude Bucal - SB	130.800,00	118.665,00	0,00	12.135,00
00029	1721.33.14	PAB-Variavel - Saude da Familia - SF	418.560,00	379.215,00	0,00	39.345,00
00030	1721.33.15	Vig.Epd.e Amb.em Sde-Tet.Fin.Vig.Saude-TFVS	28.229,21	28.377,82	2.148,61	0,00
00031	1721.33.16	Piso Fixo de Vigilanc.e Prom.da Saude-PFVPS	20.983,37	15.573,38	0,00	5.409,99
00032	1721.33.99	Outras Transf. do Sist. de Saude - Cota Uniao	365.809,08	306.087,02	0,00	59.722,06
00033	1721.34.00	Transf. do Fundo Nac. de Asslst. Social - FNAS				
00033	1721.34.01	Cota-Parte do Piso Basico de Transicao	45.572,38	97.005,35	51.432,97	0,00
00034	1721.34.02	Cota-Parte do Piso Basico Fixo	7.530,81	3.392,30	0,00	4.138,51
00035	1721.34.03	Cota-Parte Projovem Adolescente - PBVI	49.295,25	24.358,50	0,00	24.936,75
00036	1721.34.04	Cota-Partedo Piso de Media Complexidade-PETI	76.300,00	60.000,00	0,00	16.300,00
00037	1721.34.99	Outras Transferencias de Recursos do FNAS	55.989,77	36.496,27	0,00	19.493,50
00038	1721.35.00	Transferencias de Recursos do FNDE				
00038	1721.35.01	Cota-Parte do Prog. Nac. de Alim. Escolar-Creche	24.538,08	7.940,00	0,00	16.598,08
00039	1721.35.02	Cota-Parte do Prog.Nac.de Alim.Escolar-Ens.Fundam	55.315,32	73.098,00	17.782,68	0,00
00040	1721.35.03	Prog. Nac.de Alim. Escolar - Pre-Escolar	3.217,68	6.284,00	3.066,32	0,00
00041	1721.35.04	Cota-Parte so Prog.Nac.de Alim.Escolar - EJA	7.590,00	10.417,84	2.827,84	0,00
00042	1721.35.05	Prog.Nac.de Apoio ao Transp. Escolar-Ens.Medio	1.501,50	1.453,15	0,00	48,35
00043	1721.35.06	Prog.Nac.de Apoio ao Tansp. Escolar-Ens.Infantil	4.919,80	12.286,56	7.366,76	0,00
00044	1721.35.07	Prog. Nac.de Apoio ao Transp.Escolar-Ens.Fundam	62.815,72	145.266,26	82.450,54	0,00

BALANÇO COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO 10
 (Lei Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964)

C00054	TÍTULOS	ORÇADA R\$	ARRECADADA R\$	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
00045	1721.35.08 Transf.de Recurs.Prog.Brasil Alfabetizado-PBA-TD	73.600,00	0,00	0,00	73.600,00
00046	1721.35.99 Outras Transferencias Direta do FNDE	2.746,80	0,00	0,00	2.746,80
00047	1722.00.00 Transferencias dos Estados				
00047	1722.01.00 Participacao na Receita dos Estados				
00047	1722.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.149.661,54	1.216.016,35	66.354,81	0,00
00048	1722.01.02 Cota-Parte do IPVA	79.999,74	66.266,70	0,00	13.733,04
00049	1722.01.99 Outras Transferencias dos Estados	41.289,33	36.624,00	0,00	4.665,33
00050	1724.00.00 Transferencias Multigovernamentais				
00050	1724.01.00 Transferencias de recursos do FUNDEB	3.210.915,63	2.976.470,48	0,00	234.445,15
00051	1760.00.00 Transferencias de Convenios				
00051	1761.00.00 Transf. de Convenios da Uniao e suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
00052	1762.00.00 Transf. de Convenios dos Estados e suas entidades				
00052	1762.01.00 Convenio com a Sec. Estadual de Educacao	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
00053	1762.02.00 Convenio com a Secr. Estadual de Saude	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
00054	1762.03.00 Convenio com a Sec. de Est. de Assist.Social	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
00055	1762.09.00 Convenio com Demais Sec. Estadual	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
SOMA Transferencias Correntes		13.346.436,64	12.374.386,38	301.203,68	1.273.264,94
00056	1900.00.00 Outras Receitas Correntes				
00056	1910.00.00 Multas e Juros de Mora	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
00057	1920.00.00 Indenizacoes e Restituicoes	35.886,00	20.059,18	0,00	15.826,82
00058	1930.00.00 Receita da Divida Ativa				
00058	1931.00.00 Receita da Divida Ativa Tributaria	3.100,00	11.591,10	8.491,10	0,00
00059	1932.00.00 Receita da Divida Ativa Nao-Tributaria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00060	1990.00.00 Receitas Diversas	48.808,61	48.904,26	0,00	1.904,35
SOMA Outras Receitas Correntes		90.794,61	78.664,64	8.491,10	20.731,17
SOMA RECEITAS CORRENTES		13.808.214,48	12.822.238,97	362.290,76	1.338.266,26
00061	2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				
00061	2200.00.00 Alienacao de Bens				
00061	2210.00.00 Alienacao de Bens Moveis	13.298,00	0,00	0,00	13.298,00
00062	2220.00.00 Alienacao de Bens Imoveis	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
SOMA Alienacao de Bens		18.298,00	0,00	0,00	18.298,00
00063	2400.00.00 Transferencias de Capital				
00063	2420.00.00 Transferencias Intergovernamentais				
00063	2421.00.00 Transferencias da Unlao				
00063	2421.09.00 Outras Transferencias da Unlao				

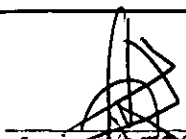
BALANÇO COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO 10
 (Lei Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964)

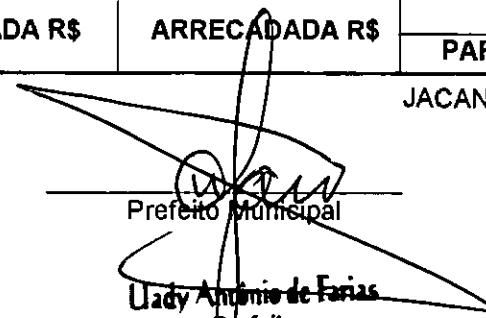
CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA R\$	ARRECADADA R\$	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
00063	2421.09.99 Demais Transferencias da Uniao	1.671.836,05	348.585,91	0,00	1.323.250,14
00064	2422.00.00 Transferencias dos Estados				
00004	2422.09.00 Outras Transferencias dos Estados				
00064	2422.09.99 Demais Transferencias dos Estados	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
00065	2470.00.00 Transferencias de Convenios				
00065	2471.00.00 Transf. da Uniao e suas Entidades				
00065	2471.01.00 Transferencias de Convenios com MEC/FNDE	900.000,00	243.685,12	0,00	656.314,88
00066	2471.02.00 Transferencia de Convênio com Minist. da Saude	450.000,00	1.242.999,56	792.999,56	0,00
00067	2471.03.00 Transferencia de Convênio com Minist. da A. Social	330.000,00	150.000,00	0,00	180.000,00
00068	2472.00.00 Transf. de Convênio com o Estado e suas Entidades				
00068	2472.01.00 Transf. de Convênio com a Sec. Est. de Educacao	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
00069	2472.02.00 Transf. de Convênio com a Sec. Estadual de Saude	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
00080	2472.03.00 Transf. de Convênio com a Sec. Est. de Assist. Soci	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
SOMA Transferencias de Capital		4.861.836,05	1.985.270,59	792.999,56	3.669.565,02
SOMA RECEITAS DE CAPITAL		4.880.134,05	1.985.270,59	792.999,56	3.687.863,02
00071	9000.00.00 CONTAS RETIFICADORAS				
00071	9700.00.00 Deducoes de Receitas Correntes				
00071	9720.00.00 Deducoes das Transferencias Correntes				
00071	9721.00.00 Deducoes das Transferencias da Uniao				
00071	9721.01.00 Deducoes de Transf. da Uniao				
00071	9721.01.02 Deducao da Receita para o FUNDEB - FPM	(1.274.298,25)	(1.151.505,98)	122.792,27	0,00
00072	9721.01.03 Deducao para o FUNDEB - IPI-EXPORTACAO	(23.520,00)	0,00	23.520,00	0,00
00073	9721.01.04 Deducao da Receita para o FUNDEB-ITR	(45,50)	(75,45)	0,00	29,95
00074	9721.01.05 Deducao da Receita para o FUNDEB-LC-87/88	(527,65)	(481,92)	45,73	0,00
00075	9722.00.00 Deducao das Transferencias do Estado				
00075	9722.01.00 Deducoes de transf. dos Estados				
00075	9722.01.01 Deducao da Receita para o FUNDEB-ICMS	(229.896,83)	(243.203,05)	0,00	13.306,22
00076	9722.01.03 Deducao da Receita para o FUNDEB-IPVA	(12.820,00)	0,00	12.820,00	0,00
SOMA Deducoes de Receitas Correntes		(1.541.108,23)	(1.395.266,40)	169.178,00	13.336,17
SOMA CONTAS RETIFICADORAS		(1.541.108,23)	(1.395.266,40)	169.178,00	13.336,17
TOTAL GERAL		R\$ 17.147.240,30	R\$ 13.412.243,16	R\$ 1.304.468,31	R\$ 6.039.466,46

BALANÇO COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO 10
(Lei Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964)

TÍTULOS	ORÇADA R\$	ARRECADADA R\$	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012


Luciana de Sousa
CRC RJ/RN - 3864
CPF: 154.608.784-20


Prefeito Municipal
Uady Antonio de Farias
Prefeito
CPF: 013.823.817 - 34

950005

BALANÇO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11
 (Lei Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964)

TÍTULOS			Créd. Orçam. e Suplementação R\$	Créd. Especiais e Extraordinários R\$	TOTAL R\$	REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
01 - CAMARA MUNICIPAL							
0000	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	247.921,42	0,00	247.921,42	247.920,42	1,00
0000	319013.00	Obrigações Patronais	28.938,17	0,00	28.938,17	28.937,17	1,00
0000	319016.00	Outras Vantagens Variáveis	1.041,42	0,00	1.041,42	0,00	1.041,42
0000	319034.00	Outras Desp. de Pes.Decor.de Contat.Terceirizacao	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
0000	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	1.697,88	0,00	1.697,88	1.696,88	1,00
0000	335041.00	Contribuições	2.201,00	0,00	2.201,00	2.200,00	1,00
0000	339014.00	Diárias-Civil	44.227,00	0,00	44.227,00	44.226,00	1,00
0000	339030.00	Material de Consumo	11.500,00	0,00	11.500,00	11.277,60	222,40
0000	339033.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
0001	339035.00	Serviços de Consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
0001	339036.00	Outros Serviços de Terceiros- PF	106.305,27	0,00	106.305,27	106.304,27	1,00
0001	339039.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ	26.974,29	0,00	26.974,29	24.779,71	2.194,58
0001	339092.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00	1.743,59	1.256,41
0001	339093.00	Indenizações e Restituições	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
0001	449051.00	Obras e Instalações	13.081,35	0,00	13.081,35	13.080,35	1,00
0001	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	760,82	0,00	760,82	0,00	760,82
SOMA CAMARA MUNICIPAL			499.648,62	0,00	499.648,62	484.166,99	16.482,63
02 - GABINETE DO PREFEITO							
0001	319003.00	Pensoes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0001	319009.00	Salário Família	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0002	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	169.645,37	0,00	169.645,37	169.645,37	0,00
0002	319013.00	Obrigações Patronais	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
0002	319034.00	Outras Desp. de Pes.Decor.de Contat.Terceirizacao	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
0002	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	5,52	0,00	5,52	0,00	5,52
0002	339014.00	Diárias-Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	8.400,00	21.600,00
0002	339030.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	22.689,19	7.310,81
0002	339033.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00	0,00	7.000,00	4.331,19	2.668,81
0002	339035.00	Serviços de Consultoria	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
0002	339036.00	Outros Serviços de Terceiros- PF	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
0002	339039.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ	4.034,48	0,00	4.034,48	3.874,58	159,90
0003	339092.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
0003	449051.00	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0001	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SOMA GABINETE DO PREFEITO			266.685,37	0,00	266.685,37	208.940,33	67.745,04
03 - SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO							
0003	319003.00	Pensoes	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
0003	319009.00	Salário Família	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

BALANÇO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11
(Lei Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964)

TÍTULOS			Créd. Orçam. e Suplementação R\$	Créd. Especiais e Extraordinários R\$	TOTAL R\$	REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
0003	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	212.688,74	0,00	212.688,74	207.432,82	5.255,9
0003	319013.00	Obrigações Patronais	305.918,70	0,00	305.918,70	141.426,06	164.492,6
0003	319034.00	Outras Desp. de Pes.Decor.de Contat.Terceirizacao	56.000,00	0,00	56.000,00	50.492,00	5.508,0
0005	319091.00	Sentenças Judiciais	3.000,00	0,00	3.000,00	2.807,00	193,0
0003	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	4.851,98	0,00	4.851,98	4.825,77	26,2
0007	329021.00	Juros da Dividas por Contratos	18.980,09	0,00	18.980,09	18.979,09	1,0
0008	335041.00	Contribuições	14.281,00	0,00	14.281,00	14.280,00	1,0
0007	339010.00	Outros Benefícios de Natureza Social	75.000,00	0,00	75.000,00	61.005,15	13.994,8
0004	339014.00	Diárias-Civil	6.985,78	0,00	6.985,78	6.820,00	165,7
0004	339030.00	Material de Consumo	75.273,52	0,00	75.273,52	75.181,77	91,7
0004	339033.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.778,88	0,00	3.778,88	1.777,88	2.001,0
0004	339035.00	Serviços de Consultoria	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,0
0004	339038.00	Outros Serviços de Terceiros- PF	325.312,88	0,00	325.312,86	208.180,40	117.132,4
0004	339039.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ	363.343,41	0,00	363.343,41	357.486,45	5.856,9
0004	339092.00	Despesas de Exercícios Anteriores	14.843,40	0,00	14.843,40	14.800,42	42,9
0004	339093.00	Indenizações e Restituições	129.298,39	0,00	129.298,39	129.225,19	73,2
0004	449051.00	Obras e Instalações	9.880,00	0,00	9.880,00	0,00	9.880,0
0004	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.876,11	0,00	4.876,11	4.759,00	117,1
0006	469071.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	396.000,00	0,00	396.000,00	302.489,38	93.510,6
0006	469091.00	Sentença Judiciais	171.000,00	0,00	171.000,00	169.159,46	1.840,5
SOMA SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO			2.206.312,86	0,00	2.206.312,86	1.771.127,82	436.186,0
04 - SECR. MUN.AGRIC.REC.HIDR.E MEIO AMB							
0007	319003.00	Pensoes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,0
0007	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	45.000,00	0,00	45.000,00	36.029,42	8.970,5
0007	319013.00	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,0
0007	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	6,00	0,00	6,00	0,00	6,0
0007	335041.00	Contribuições	89,02	0,00	89,02	0,00	89,0
0007	339014.00	Diárias-Civil	2.421,00	0,00	2.421,00	2.420,00	1,0
0008	339030.00	Material de Consumo	181.917,74	0,00	181.917,74	176.120,00	5.797,7
0008	339032.00	Material de distribuição gratuita	1.557,73	0,00	1.557,73	1.320,00	237,7
0008	339036.00	Outros Serviços de Terceiros- PF	122.529,39	0,00	122.529,39	112.048,39	10.481,0
0008	339039.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ	82.197,36	0,00	82.197,36	80.196,36	2.001,0
0009	339048.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
0008	339092.00	Despesas de Exercícios Anteriores	108,00	0,00	108,00	0,00	108,0
0008	449051.00	Obras e Instalações	41.406,09	0,00	41.406,09	0,00	41.406,0
0008	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	57.252,62	0,00	57.252,62	57.251,62	1,0
0009	453064.00	Aquisição de Título Repr.de Cap.Ja Integrallizado	13,05	0,00	13,05	0,00	13,0
SOMA SECR. MUN.AGRIC.REC.HIDR.E MEIO AMB			646.600,00	0,00	646.600,00	466.386,79	81.114,2

BALANÇO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11
 (Lei Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964)

TÍTULOS	Créd. Orçam. e Suplementação R\$	Créd. Especiais e Extraordinários R\$	TOTAL R\$	REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
0010 319003.00 Pensoes	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
0010 319009.00 Salario Familia	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0009 319011.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.710.445,84	0,00	2.710.445,84	2.385.916,20	324.529,64
0009 319013.00 Obrigacoes Patronais	689.115,57	0,00	689.115,57	607.449,77	81.665,80
0009 319092.00 Despesas de Exerc. Anteriores	2.154,65	0,00	2.154,65	1.893,15	261,50
0009 339014.00 Diarias-Civil	3.379,38	0,00	3.379,38	2.650,00	729,38
0011 339018.00 Auxilio Financeiro a Estudante	57,99	0,00	57,99	0,00	57,99
0009 339030.00 Material de Consumo	473.600,06	0,00	473.600,06	398.775,43	74.824,63
0020 339032.00 Material de distribuicao gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0020 339033.00 Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0010 339036.00 Outros Servicos de Terceiros- PF	417.100,85	0,00	417.100,85	373.913,85	43.187,00
0010 339039.00 Outros Servicos de Terceiros -PJ	147.463,65	0,00	147.463,65	93.185,20	54.278,45
0010 339092.00 Despesas de Exercicios Anteriores	995,97	0,00	995,97	0,00	995,97
0010 449051.00 Obras e Instalacoes	598.175,84	0,00	598.175,84	82.896,99	515.278,85
0010 449052.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	76.510,20	0,00	76.510,20	36.067,99	40.442,21
SOMA SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	5.135.000,00	0,00	5.135.000,00	3.982.748,58	1.152.251,42
06 - SECR. MUN.DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL					
0021 319003.00 Pensoes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0026 319004.00 Contratacao por Tempo Determinado	2.764,53	0,00	2.764,53	0,00	2.764,53
0021 319011.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	57.191,47	0,00	57.191,47	47.190,47	10.001,00
0021 319013.00 Obrigacoes Patronais	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
0029 319034.00 Outras Desp. de Pes.Decor.de Contat.Terceirizacao	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
0021 319092.00 Despesas de Exerc. Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0021 339014.00 Diarias-Civil	7.130,00	0,00	7.130,00	3.120,00	4.010,00
0021 339030.00 Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0024 339032.00 Material de distribuicao gratuita	150.000,00	0,00	150.000,00	21.000,00	129.000,00
0021 339036.00 Outros Servicos de Terceiros- PF	26.000,00	0,00	26.000,00	4.897,08	21.102,92
0021 339039.00 Outros Servicos de Terceiros -PJ	10.000,00	0,00	10.000,00	754,31	9.245,69
0025 339048.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas	86.000,00	0,00	86.000,00	52.557,00	33.443,00
0021 339092.00 Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0022 449051.00 Obras e Instalacoes	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
0022 449052.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	9.714,00	0,00	9.714,00	0,00	9.714,00
SOMA SECR. MUN.DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL	426.800,00	0,00	426.800,00	129.618,86	296.281,14
07 - SECR.MUN. DE TRANSPORTE E VIAS					
0029 319003.00 Pensoes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0029 319011.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	337.133,75	0,00	337.133,75	337.132,75	1,00
0029 319013.00 Obrigacoes Patronais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

BALANÇO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11
 (Lei Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964)

TÍTULOS			Créd. Orçam. e Suplementação R\$	Créd. Especiais e Extraordinários R\$	TOTAL R\$	REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
0041	339030.00	Material de Consumo	38.144,99	0,00	38.144,99	38.143,99	1,00
0041	339036.00	Outros Serviços de Terceiros- PF	123.664,00	0,00	123.664,00	103.913,00	19.751,00
0041	339039.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ	48.651,00	0,00	48.651,00	48.650,00	1,00
0040	449051.00	Obras e Instalações	873.395,23	0,00	873.395,23	534.303,10	339.092,13
0042	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0040	453064.00	Aquisição de Título Repr.de Cap.ja Integralizado	180,11	0,00	180,11	0,00	180,11
0040	459061.00	Aquisição e Despropriação de Imóveis	523.001,00	0,00	523.001,00	523.000,00	1,00
SOMA SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA			1.763.359,23	0,00	1.763.359,23	1.371.563,14	381.796,09
11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
0031	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	18,18	0,00	18,18	0,00	18,18
0032	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.581.264,54	0,00	1.581.264,54	1.529.814,52	51.450,02
0032	319013.00	Obrigações Patronais	130.348,99	0,00	130.348,99	130.099,87	249,12
0032	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	36.870,56	0,00	36.870,56	36.700,00	170,56
0038	335041.00	Contribuições	24.001,00	0,00	24.001,00	24.000,00	1,00
0032	339014.00	Diaras-Civil	4.644,57	0,00	4.644,57	4.360,00	284,57
0032	339030.00	Material de Consumo	522.204,88	0,00	522.204,88	500.199,38	22.005,50
0032	339036.00	Outros Serviços de Terceiros- PF	468.099,66	0,00	468.099,66	451.700,66	16.399,00
0032	339039.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ	110.795,63	0,00	110.795,63	107.908,73	2.886,90
0032	339048.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	106.885,46	0,00	106.885,46	105.786,00	1.099,46
0032	339092.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.785,56	0,00	11.785,56	7.607,02	4.178,54
0032	449051.00	Obras e Instalações	27,93	0,00	27,93	0,00	27,93
0033	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	32.743,19	0,00	32.743,19	32.670,13	73,06
SOMA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			3.029.690,16	0,00	3.029.690,16	2.930.846,31	98.843,85
12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL							
0027	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	6.169,00	0,00	6.169,00	6.144,00	25,00
0022	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	177.106,07	0,00	177.106,07	123.249,64	53.856,43
0022	319013.00	Obrigações Patronais	9.161,20	0,00	9.161,20	0,00	9.161,20
0022	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	62,95	0,00	62,95	0,00	62,95
0022	339014.00	Diaras-Civil	1.304,43	0,00	1.304,43	1.240,00	64,43
0022	339030.00	Material de Consumo	86.605,22	0,00	86.605,22	81.887,10	4.718,12
0022	339036.00	Outros Serviços de Terceiros- PF	133.424,98	0,00	133.424,98	114.351,98	19.073,00
0022	339039.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ	54.055,60	0,00	54.055,60	14.146,02	39.909,58
0022	339092.00	Despesas de Exercícios Anteriores	67,97	0,00	67,97	0,00	67,97
0023	449051.00	Obras e Instalações	227,72	0,00	227,72	0,00	227,72
0023	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	37.920,93	0,00	37.920,93	37.742,00	178,93
SOMA FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			606.106,07	0,00	606.106,07	378.740,74	127.365,33
TOTAL GERAL			17.189.019,97	0,00	17.189.019,97	13.558.068,05	3.630.951,92

09006

BALANÇO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11
(Lei Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964)

TÍTULOS	Créd. Orçam. e Suplementação R\$	Créd. Especiais e Extraordinários R\$	TOTAL R\$	REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
---------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------	---------------	---------------

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 20

Luciano Lima de Sousa
Contador - 3864
CPF: 154.608.784-20

Uady Antônio de Farias
Prefeito Municipal


Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF 513.823.617 - 34

190003
300061

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
 (Lei Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964)

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇA R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	13.808.214,48	12.822.238,97	985.975,51				
1100.00.00 - Receita Tributária	235.929,31	256.114,00	20.184,69				
1200.00.00 - Receita de Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	17.189.019,97	13.558.068,05	3.630.951
1300.00.00 - Receita Patrimonial	129.053,92	113.185,05	15.868,87				
1400.00.00 - Receita Agropecuária	1.000,00	0,00	1.000,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	C
1500.00.00 - Receita Industrial	3.000,00	0,00	3.000,00				
1600.00.00 - Receita de Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	C
1700.00.00 - Transferências Correntes	13.348.438,64	12.374.385,38	972.051,26				
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	90.794,61	78.554,54	12.240,07				
9000.00.00 - DEDUÇÃO	(1.541.108,23)	(1.395.266,40)	145.841,83				
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	4.880.134,05	1.985.270,59	2.894.863,46				
Soma	17.147.240,30	13.412.243,16	3.734.997,14	Soma	17.189.019,97	13.558.068,05	3.630.951
Déficits	41.779,67	145.824,89	104.045,22	Superávits	0,00	0,00	C
TOTAL	17.189.019,97	13.558.068,05	3.630.951,92	TOTAL	17.189.019,97	13.558.068,05	3.630.951

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2015


 Luciene Lima de Sousa
 CRC TC /RN - 3864
 CPF: 154.608.784-20


 Prefeito Municipal
 Uady Antônio de Farias
 Prefeito
 CPF: 613.823.617 - 34

000062

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13
(Lei Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964)

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RECEITA BRUTA			14.807.509,56	DESPESA ORÇAMENTARIA			13.558.068,0
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		12.822.238,97		01 - LEGISLATIVA		484.165,99	
1100.00.00 - Receita Tributaria	256.114,00			02 - JUDICIARIA		0,00	
1200.00.00 - Receita de Contribuicoes	0,00			03 - ESSENCIAL A JUSTICA		0,00	
1300.00.00 - Receita Patrimonial	113.185,05			04 - ADMINISTRACAO		1.954.131,92	
1400.00.00 - Receita Agropecuaria	0,00			05 - DEFESA NACIONAL		0,00	
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00			06 - SEGURANCA PUBLICA		0,00	
1600.00.00 - Receita de Servicos	0,00			07 - RELACOES EXTERIORES		0,00	
1700.00.00 - Transferencias Correntes	12.374.385,38			08 - ASSISTENCIA SOCIAL		508.259,60	
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	78.554,54			09 - PREVIDENCIA SOCIAL		491.322,02	
9000.00.00 - DEDUCAO			(1.395.266,40)	10 - SAUDE		2.950.248,89	
9721.01.02 - Deducao p/FUNDEB - FPM	(1.151.505,98)			11 - TRABALHO		0,00	
9721.01.04 - Deducao p/FUNDEB - IPI Exportacao	(75,45)			12 - EDUCACAO		3.982.748,58	
9721.01.05 - Deducao p/FUNDEB - ITR	(481,92)			13 - CULTURA		0,00	
9722.01.01 - Deducao p/FUNDEB - ICMS	(243.203,05)			14 - DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	
Interferencia Financeira			0,00	15 - URBANISMO		1.848.488,69	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		1.985.270,59		16 - HABITACAO		0,00	
2100.00.00 - Operacoes de Credito	0,00			17 - SANEAMENTO		1.242.506,99	
2200.00.00 - Alienacao de Bens	0,00			18 - GESTAO AMBIENTAL		0,00	
2300.00.00 - Amortizacao de Empréstimos	0,00			19 - CIENCIA E TECNOLOGIA		0,00	
2400.00.00 - Transferencia de Capital	1.985.270,59			20 - AGRICULTURA		0,00	
2500.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00			21 - ORGANIZACAO AGRARIA		0,00	
TOTAL DA RECEITA LIQUIDA			13.412.243,16	22 - INDUSTRIA		0,00	
EXTRA-ORÇAMENTARIA			761.857,96	23 - COMERCIO E SERVICO		0,00	
RESTOS A PAGAR (Contra Partida da Despesa a Pagar)		0,00		24 - COMUNICACOES		0,00	
SERVIO DA DIVIDA A PAGAR (Contra Partida)		0,00		25 - ENERGIA		0,00	
DEPOSITOS (Outras Opera?es)		761.857,96		26 - TRANSPORTE		0,00	
RETENÇÃO INSS	395.993,15			27 - DESPORTO E LAZER		96.195,37	
FALTAS	38.266,71			28 - ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	
SALDO ANT	3.053,39			EXTRA-ORÇAMENTARIA			1.058.128,0
INSS DA CAMARA MUNICIPAL	24.845,68			EMPENHO 11122301 - RESTOS A PAGAR		508,00	
				EMPENHO - 11121803 - RESTOS A PAGAR		330,00	
				EMPENHO - 11120180 - RESTOS A PAGAR		700,00	
				EMPENHO - 11121601 - RESTOS A PAGAR	441,60		
				EMPENHO - 11121802 - RESTOS A PAGAR	1.270,00		
				EMPENHO - 11121005 - RESTOS A PAGAR	1.832,00		
				INSS DA CAMARA MUNICIPAL	18.954,67		

110063

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13
 (Lei Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964)

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
IRRF DA CAMARA MUNICIPAL	1.126,50			IRRF DA CAMARA MUNICIPAL	922,40		
ISS DA CAMARA MUNICIPAL	5.070,00			ISS DA CAMARA MUNICIPAL	3.212,98		
CONSIGNADOS DA CAMARA MUNICIPAL	11.130,00 ✓			CONSIGNADOS DA CAMARA MUNICIPAL	12.330,00		
PENSAO ALIMENTICIA DA CAMARA MUNICIPAL	3.421,00			PENSAO ALIMENTICIA DA CAMARA MUNICIPAL	3.732,00		
DEVOLUCAO DA CAMARA MUNICIPAL	5.280,85			RESTOS A PAGAR DA SAUDE	58.384,36 ✓		
SOC. DEVOLVIDO	2.071,92			RESTOS A PAGAR DA EDUCACAO	187.079,11 ✓		
CONSIGNADOS DA PREFEITURA	275.510,91 ✓			CONSIGNADOS DA PREFEITURA	271.598,78		
				DEMAIS RESTOS A PAGAR	483.590,42 ✓		
				RESTITUCAO DE CONVENIO	33.241,70		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			1.384.491,78	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			942.396,8
DISPONIVEL			1.384.491,78	DISPONIVEL		942.396,85	
Caixa	0,00			Caixa	178,09		
Banco	1.384.491,78			Banco	942.218,76		
TOTAL			15.558.592,90	TOTAL			15.558.592,90

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 201

Luciano Pontes de Sousa
 CRC TC /RN - 3864
 CPF: 154.608.784-20

Prefeito Municipal

Uady Antônio de Farias
 Prefeito

CPF: 872.823.617 - 34

2900064

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
 (Lei Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964)

ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			942.396,85	PASSIVO FINANCEIRO			857.899,69
DISPONÍVEL		942.396,85		RESTOS A PAGAR		857.899,69	
Caixa	178,09			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		0,00	
Banco	942.218,76			DEPÓSITOS			53.316,53
Vinculadas à Educação	132.305,05			INSS - PREFEITURA		11.384,65	
Vinculadas à Saúde	47.748,39			INSS - FUNDEB		19.972,85	
Vinculadas	719.537,72			INSS - CÂMARA		18.580,54	
Não-Vinculadas	15.300,32			CONSIGNADO -CAMARA		(1.200,00)	
A.Social	27.327,28			CONSIGNADO-PREFEITURA		4.578,49	
ATIVO PERMANENTE			16.273.559,53	PASSIVO PERMANENTE			3.782.164,45
BENS MÓVEIS		2.460.858,36		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		3.782.164,45	
BEM IMÓVEIS		13.812.701,17		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		0,00		SOMA DO PASSIVO REAL			4.693.380,67
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		105.648,36	105.648,36	ATIVO REAL LIQUIDO			12.628.224,07
SOMA DO ATIVO REAL (SALDO PATRIMONIAL)				TOTAL			17.321.804,74
PASSIVO REAL DESCOBERTO							
TOTAL			17.321.804,74	TOTAL			17.321.804,74

JACANA/RN 31 de Dezembro de 2012

Lucia Catarina de Sousa
 CRC 107/RN - 3864
 CPF: 154.608.784-20

Uady Antonio de Farias
 Prefeito Municipal

Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF: 613.823.617-34

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
 (Lei Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964)

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			13.412.243,16	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			13.558.068,0
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		11.426.972,57		300000 - DESPESAS CORRENTES		10.511.743,70	
1100.00.00 - Receita Tributária	256.114,00			310000 - Pessoal e Encargos Sociais	6.277.511,10		
1200.00.00 - Receita de Contribuições	0,00			320000 - Juros e Encargos da Dívida Interna	18.979,09		
1300.00.00 - Receita Patrimonial	113.185,05			330000 - Outras Despesas Correntes	4.215.253,51		
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00			360000 - Amortização da Dívida Interna	0,00		
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00			400000 - DESPESAS DE CAPITAL		3.046.324,35	
1600.00.00 - Receita de Serviços	0,00			440000 - Investimentos	2.051.675,53		
1700.00.00 - Transferências Correntes	12.374.385,38			450000 - Inversões Financeiras	523.000,00		
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	78.554,54			460000 - Amortização da Dívida Interna	471.648,82		
9000.00.00 - Dedução		(1.395.266,40)					
9721.01.02 - Deducao p/FUNDEB - FPM	(1.151.505,98)						
9721.01.04 - Deducao p/FUNDEB - IPI Exportacao	(75,45)						
9721.01.05 - Deducao p/FUNDEB - ITR	(481,92)						
9722.01.01 - Deducao p/FUNDEB - ICMS	(243.203,05)						
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		1.985.270,59					
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			2.574.675,53	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			11.591,1
Aquisição de Bens Móveis		170.472,36		Cobrança da Dívida Ativa		11.591,10	
Construção e Aquisição de Bens Imóveis		2.404.203,17		Alienação de Bens Móveis		0,00	
Constr. e Aquisição de Bens de Natureza Industrial		0,00		Alienação de Bens Imóveis		0,00	
Diversos		0,00		Alienação de Bens de Natureza Industrial		0,00	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			3.539.031,83	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			3.782.164,4
Inscrição da Dívida Ativa		105.648,36		Cancelamento da Dívida Ativa		0,00	
Inscrição de Outros Créditos		0,00		Encampação de Dívidas Passivas		3.782.184,45	
Incorporação de Bens (doações, legados, etc)		0,00		Diversos		0,00	
Diversos		3.433.383,47					
Alienação de Bens não liquidada							
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			19.525.950,52	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			17.351.823,6
RESULTADO PATRIMONIAL (Déficit verificado se for o caso)			0,00	RESULTADO PATRIMONIAL (Superávit verif. se for o caso)			2.174.126,9
TOTAL			19.525.950,52	TOTAL			19.525.950,5

Luciano de Sousa
 Contador
 CPF: 154.608.784-20


Prefeito Municipal
 Uady Antonio de Lencastre
 Prefeito

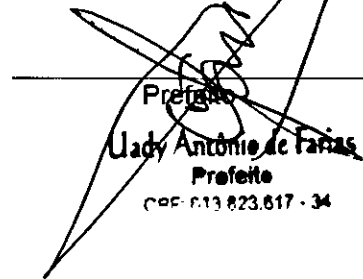
JACANA/RN, 31 de Dezembro de 201

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16
 Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

AUTORIZAÇÕES				SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEQUINTE	
LEIS Nº	DATA	QTDE	VALOR DA EMISSÃO		EMIÇÃO	RESGATE	QTDE	VALOR DA EMISSÃO
INSS		0	0,00	3.878.041,39	225.534,80	321.4 1,74	0	3.782.164,45
PRECATORIOS		0	0,00	134.316,98	34.842,48	169.159,46	0	0,00
TOTAIS			0,00	4.012.358,37	260.377,28	490.571,20		3.782.164,45

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012


 Edson de Sousa
 Prefeito
 CPF: 154.608.784-20


 Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF: 013.823.817 - 34

790003

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANA. CNPJ: 08.158.800/0001-47


Pág.: 1
Exercício: 2012


DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Lei Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERC. SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
Restos a Pagar	1.572.035,18	-	714.135,49	857.899,69
Restos a Pagar	1.572.035,18	-	714.135,49	857.899,69
Serviços da Dívida a Pagar	4.012.358,37	260.377,28	490.571,20	3.782.164,45
Restos a Pagar	4.012.358,37	260.377,28	490.571,20	3.782.164,45
Depósitos				
Inss Prefeitura	11.384,65	395.993,15	395.993,15	11.384,65
Inss Fundeb	21.866,00	-	1.893,15	19.972,85
Inss Câmara	12.689,53	24.845,68	18.954,67	18.580,54
Consignado(Câmara)	-	11.130,00	12.330,00	(1.200,00)
Consignado(Prefeitura)	666,34	275.510,91	271.598,76	4.578,49
Restos a Pagar	46.606,52	707.479,74	700.769,73	53.316,53
Débitos de Tesouraria	0,00	-	-	0,00
Restos a Pagar	0,00	-	-	0,00
TOTAL	5.631.000,07	967.857,02	1.905.476,42	4.693.380,67

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012


Carlos Alberto de Sousa
CNPJ: 08.158.800/0001-47
CPF: 154.608.784-20


Prefeito
Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF: 613.823.817-34

BALANÇO DE ELEMENTOS DE DESPESA
 Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
300000.00	DESPESA CORRENTE	12.543.723,95	10.511.743,70	10.511.743,70	10.511.743,70
310000.00	Pessoal e Encargos Sociais	7.129.885,49	6.277.511,10	6.277.511,10	6.277.511,10
319000.00	Aplicacoes diretas	7.129.885,49	6.277.511,10	6.277.511,10	6.277.511,10
319003.00	Pensoes	18.000,00	0,00	0,00	0,00
319004.00	Contratacao por Tempo Determinado	8.951,71	6.144,00	6.144,00	6.144,00
319009.00	Salario Familia	8.000,00	0,00	0,00	0,00
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.743.397,20	5.254.052,59	5.254.052,59	5.254.052,59
319013.00	Obrigacoes Patronais	1.191.970,47	918.899,71	918.899,71	918.899,71
319016.00	Outras Vantagens Variaveis	1.041,42	0,00	0,00	0,00
319034.00	Outras Desp. de Pes.Decor.de Contat.Terceirizacao	68.500,00	50.492,00	50.492,00	50.492,00
319091.00	Sentencas Judiciais	3.000,00	2.807,00	2.807,00	2.807,00
319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	87.024,69	45.115,80	45.115,80	45.115,80
320000.00	Juros e Encargos Sociais	18.980,09	18.979,09	18.979,09	18.979,09
329000.00	Aplicacoes diretas	18.980,09	18.979,09	18.979,09	18.979,09
329021.00	Juros da Dividas por Contratos	18.980,09	18.979,09	18.979,09	18.979,09
330000.00	Outras Despesas Correntes	5.394.858,37	4.215.253,51	4.215.253,51	4.215.253,51
335000.00	Transf. a Inst. Privadas sem fins lucrativos	40.572,02	40.480,00	40.480,00	40.480,00
335041.00	Contribuicoes	40.572,02	40.480,00	40.480,00	40.480,00
339000.00	Aplicacoes diretas	5.354.286,35	4.174.773,51	4.174.773,51	4.174.773,51
339010.00	Outros Beneficios de Natureza Social	75.000,00	61.005,15	61.005,15	61.005,15
339014.00	Diaras-Civil	109.592,16	73.236,00	73.236,00	73.236,00
339018.00	Auxilio Financeiro a Estudante	57,99	0,00	0,00	0,00
339030.00	Material de Consumo	1.618.046,41	1.348.309,37	1.348.309,37	1.348.309,37
339032.00	Material de distribuicao gratuita	156.557,73	22.320,00	22.320,00	22.320,00
339033.00	Passagens e Despesas com Locomocao	16.778,88	6.109,07	6.109,07	6.109,07
339035.00	Servicos de Consultoria	6.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	2.050.253,01	1.603.994,23	1.603.994,23	1.603.994,23
339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	939.215,42	746.080,47	746.080,47	746.080,47
339048.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas	202.885,46	158.343,00	158.343,00	158.343,00
339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	47.100,90	24.151,03	24.151,03	24.151,03
339093.00	Indenizacoes e Restituicoes	132.298,39	129.225,19	129.225,19	129.225,19
400000.00	DESPESA DE CAPITAL	4.644.674,18	3.046.324,35	3.046.324,35	3.046.324,35
440000.00	Investimento	3.554.460,02	2.051.675,53	2.051.675,53	2.051.675,53
449000.00	Aplicacoes Diretas	3.554.460,02	2.051.675,53	2.051.675,53	2.051.675,53
449051.00	Obras e Instalacoes	3.106.702,15	1.881.203,17	1.881.203,17	1.881.203,17
449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	447.777,87	170.472,36	170.472,36	170.472,36
450000.00	Inversoes Financeira	523.194,16	523.000,00	523.000,00	523.000,00
453064.00	Aquisicao de Titulo Repr.de Cap.ja Integralizado	193,16	0,00	0,00	0,00
460061.00	Aquisicao e Despropriacao de Imoveis	523.001,00	523.000,00	523.000,00	523.000,00
460000.00	Amortizacao da Divida	567.000,00	471.648,82	471.648,82	471.648,82
469000.00	Aplicacoes diretas	567.000,00	471.648,82	471.648,82	471.648,82
469071.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	396.000,00	302.489,36	302.489,36	302.489,36
469091.00	Sentenca Judiciais	171.000,00	169.159,46	169.159,46	169.159,46
800000.00	EXTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	1.058.128,00	1.058.128,00	1.058.128,00
888880.16	EMPENHO - 11120220	0,00	0,00	0,00	0,00
888888.01	EMPENHO 11122301 - RESTOS A PAGAR	0,00	508,00	508,00	508,00
888888.02	EMPENHO - 11121803 - RESTOS A PAGAR	0,00	330,00	330,00	330,00
888888.03	EMPENHO - 11120180 - RESTOS A PAGAR	0,00	700,00	700,00	700,00
888888.04	EMPENHO - 11121601 - RESTOS A PAGAR	0,00	441,60	441,60	441,60
888888.05	EMPENHO - 11121802 - RESTOS A PAGAR	0,00	1.270,00	1.270,00	1.270,00
888888.06	EMPENHO - 11121005 - RESTOS A PAGAR	0,00	1.832,00	1.832,00	1.832,00
888888.07	EMPENHO - 11121804	0,00	80,00	80,00	80,00
888888.08	EMPENHO - 11122020	0,00	6.146,00	6.146,00	6.146,00
888888.09	EMPENHO - 11122019	0,00	3.388,78	3.388,78	3.388,78
888888.10	EMPENHO - 11122805	0,00	6.433,39	6.433,39	6.433,39
888888.11	EMPENHO - 11120908	0,00	0,00	0,00	0,00
888888.12	EMPENHO - 11120114	0,00	1.270,00	1.270,00	1.270,00
888888.13	EMPENHO - 11070184	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00


BALANÇO DE ELEMENTOS DE DESPESA
 Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

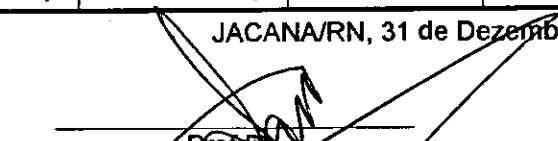
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
888888.15	EMPENHO - 11120174	0,00	0,00	0,00	0,00
888888.16	EMPENHO - 11120220	0,00	0,00	0,00	0,00
888888.17	EMPENHO - 11122803	0,00	806,19	806,19	806,19
888888.18	EMPENHO - 11110144	0,00	930,00	930,00	930,00
888888.19	EMPENHO - 11121008	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
888888.20	EMPENHO - 11122705	0,00	17.315,88	17.315,88	17.315,88
888888.21	EMPENHO - 11121801	0,00	1.310,90	1.310,90	1.310,90
888888.22	EMPENHO - 11112017	0,00	390,00	390,00	390,00
888888.23	EMPENHO - 11090105	0,00	140,00	140,00	140,00
888888.24	EMPENHO - 11070196	0,00	540,00	540,00	540,00
888888.25	EMPENHO - 11120111	0,00	540,00	540,00	540,00
888888.26	EMPENHO - 11080183	0,00	3.066,61	3.066,61	3.066,61
888888.27	EMPENHO - 11080184	0,00	2.946,79	2.946,79	2.946,79
888888.28	EMPENHO - 11082815	0,00	3.787,87	3.787,87	3.787,87
888888.29	EMPENHO - 11092804	0,00	4.092,31	4.092,31	4.092,31
888888.30	EMPENHO - 11002014	0,00	24.299,31	24.299,31	24.299,31
888888.31	EMPENHO - 11120116	0,00	3.064,33	3.064,33	3.064,33
888888.32	EMPENHO - 11120119	0,00	1.058,90	1.058,90	1.058,90
888888.33	EMPENHO - 11120138	0,00	1.010,64	1.010,64	1.010,64
888888.34	EMPENHO - 11122018	0,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00
888888.35	EMPENHO - 11120131	0,00	1.448,65	1.448,65	1.448,65
888888.36	EMPENHO - 11120132	0,00	1.425,20	1.425,20	1.425,20
888888.37	EMPENHO - 11120133	0,00	10.268,81	10.268,81	10.268,81
888888.38	EMPENHO - 11120134	0,00	510,00	510,00	510,00
888888.39	EMPENHO - 11120135	0,00	214,71	214,71	214,71
888888.40	EMPENHO - 11110129	0,00	97.023,13	97.023,13	97.023,13
888888.41	EMPENHO - 11122023	0,00	193,00	193,00	193,00
888888.42	EMPENHO - 11112401	0,00	4.415,90	4.415,90	4.415,90
888888.43	EMPENHO - 11110901	0,00	5.059,43	5.059,43	5.059,43
888888.44	EMPENHO - 11122901	0,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
888888.45	EMPENHO - 11110903	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
888888.46	EMPENHO - 11110904	0,00	0,00	0,00	0,00
888888.47	EMPENHO - 11121605	0,00	130,80	130,80	130,80
888888.48	EMPENHO - 11122908	0,00	192,00	192,00	192,00
888888.49	EMPENHO - 11122720	0,00	704,00	704,00	704,00
888888.50	EMPENHO - 11120616	0,00	94.130,03	94.130,03	94.130,03
888888.51	EMPENHO - 11121206	0,00	3.311,98	3.311,98	3.311,98
888888.52	EMPENHO - 11113047	0,00	58.870,00	58.870,00	58.870,00
888888.53	EMPENHO - 11113045	0,00	1.999,99	1.999,99	1.999,99
888888.54	EMPENHO - 11120522	0,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00
888888.55	EMPENHO - 11113043	0,00	3.879,16	3.879,16	3.879,16
888888.56	EMPENHO - 11113044	0,00	2.815,00	2.815,00	2.815,00
888888.57	EMPENHO - 11121916	0,00	538,90	538,90	538,90
888888.58	EMPENHO - 11121917	0,00	411,10	411,10	411,10
888888.59	EMPENHO - 11121918	0,00	548,90	548,90	548,90
888888.60	EMPENHO - 11121919	0,00	35.785,90	35.785,90	35.785,90
888888.61	EMPENHO - 11121920	0,00	533,05	533,05	533,05
888888.62	EMPENHO - 11121921	0,00	538,90	538,90	538,90
888888.63	EMPENHO - 11121604	0,00	990,10	990,10	990,10
888888.64	EMPENHO - 11121205	0,00	160,00	160,00	160,00
888888.65	EMPENHO - 11122022	0,00	4.975,00	4.975,00	4.975,00
888888.66	EMPENHO - 11120178	0,00	750,00	750,00	750,00
888888.67	EMPENHO - 11120104	0,00	27.100,00	27.100,00	27.100,00
888888.68	EMPENHO - 11122017	0,00	247,00	247,00	247,00
888888.69	EMPENHO - 11120102	0,00	0,00	0,00	0,00
888888.70	EMPENHO - 11120521	0,00	453.623,17	453.623,17	453.623,17
888888.71	EMPENHO - 11120182	0,00	6.123,50	6.123,50	6.123,50
888888.72	EMPENHO - 11030169	0,00	130.330,28	130.330,28	130.330,28

BALANÇO DE ELEMENTOS DE DESPESA
Lei Nº 4.320/64, 17 de Março de 1964.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
888888.74	EMPENHO - 11030147	0,00	0,00	0,00	0,00
888888.75	EMPENHO - 11050286	0,00	114.053,70	114.053,70	114.053,70
888888.76	EMPENHO - 11080144	0,00	72.248,83	72.248,83	72.248,83
888888.77	EMPENHO - 11122602	0,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00
888888.78	EMPENHO - 11122604	0,00	71.803,78	71.803,78	71.803,78
888888.79	RESTITUIÇÃO CONVENIO 2730/2005	0,00	29.171,70	29.171,70	29.171,70
888888.80	DESCONTO FUNDEB	0,00	314.820,81	314.820,81	314.820,81
888888.81	INSS CAMARA	0,00	18.954,67	18.954,67	18.954,67
888888.82	IRRF CAMARA	0,00	922,40	922,40	922,40
888888.83	ISS CAMARA	0,00	3.212,98	3.212,98	3.212,98
888888.84	CONSIGNADOS CAMARA	0,00	12.330,00	12.330,00	12.330,00
888888.85	PENSAO ALIMENTICIA CAMARA	0,00	3.732,00	3.732,00	3.732,00
888888.86	CONSIGNADOS	0,00	271.598,76	271.598,76	271.598,76
999999.99	Reserva de Contingencia	621,84	0,00	0,00	0,00
TOTAIS GERAIS		17.189.019,97	14.616.196,05	14.616.196,05	14.616.196,05

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012


Contador
Carlos Lima de Sousa
CRC RJ/RN - 3864
CPF: 154.608.784-20


Prefeito
Uady Antônia de Farias
CPF: 813.823.611-34

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Constituição do Rio Grande do Norte, Artigo 106, Parágrafo 4)

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA					FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTE	CATEG.ECON.	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00001	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		12.822.238,97	01	LEGISLATIVA	0,00	484.165,99	484.165,99
00001	1100.00.00	Receita Tributaria	258.114,00		031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	484.165,99	484.165,99
00001	1110.00.00	Impostos	258.114,00						
00001	1112.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	147.750,71		04	ADMINISTRACAO	0,00	1.954.131,92	1.954.131,92
00001	1112.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	3.218,84		122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.704.218,88	1.704.218,88
00002	1112.04.00	Imposto S/a Renda e Prov. da Qualquer Natureza	143.912,11		123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	249.915,06	249.915,06
00002	1112.04.30	Retido nas Fontes	143.912,11						
00003	1112.08.00	Imposto S/Transm.Inter Vivos de Bens Imoveis.	619,96		08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	508.259,60	508.259,60
00004	1113.00.00	Imposto sobre a Producao e a Circulacao	108.363,29		243	ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	171.011,85	171.011,85
00004	1113.05.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	108.363,29		244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	337.247,75	337.247,75
00005	1120.00.00	Taxas	0,00						
00005	1121.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	0,00		09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	491.322,02	491.322,02
00008	1122.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	0,00		271	PREVIDENCIA BASICA	0,00	491.322,02	491.322,02
00007	1130.00.00	Contribuicao de Melhoria	0,00						
00008	1200.00.00	Receitas de Contribuicoes		0,00	10	SAUDE	8.415,74	2.941.833,15	2.950.248,89
00008	1220.00.00	Contribuicoes Economicas	0,00		122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	10.986,84	10.986,84
00009	1300.00.00	Receita Patrimonial		113.185,05	301	ATENCAO BASICA	0,00	2.930.846,31	2.930.846,31
00009	1310.00.00	Receitas Imobiliares	0,00		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.415,74	0,00	8.415,74
00010	1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	113.185,05		12	EDUCACAO	82.896,99	3.899.851,59	3.982.748,58
00010	1391.00.00	Receitas Receitas Patrimonial	113.185,05		122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	220,00	220,00
00010	1391.01.00	Rendimento de Apl. Financeira - FUNDEB	7.581,14		361	ENSINO FUNDAMENTAL	82.896,99	3.505.653,22	3.588.550,21
00012	1391.03.00	Rendimento de Apl. Financ. Rec. do FNAS	4.303,71		362	ENSINO MEDIO	0,00	21.671,13	21.671,13
00013	1391.09.00	Demais Rend. de Apl. Financeira	98.055,94		365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	372.307,24	372.307,24
00014	1400.00.00	Receita Agropecuaria		0,00					
00015	1500.00.00	Receita Industrial		0,00	13	CULTURA	0,00	0,00	0,00
00016	1600.00.00	Receita de Servicos		0,00	392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	0,00	0,00
00017	1700.00.00	Transferencias Correntes		12.374.385,38					
00017	1720.00.00	Transferencias Intergovernamentais	12.374.385,38		15	URBANISMO	1.057.303,10	791.185,59	1.848.488,69
00017	1721.00.00	Transferencias da Uniao	8.079.007,85		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.057.303,10	0,00	1.057.303,10
00017	1721.01.00	Participacao na Receita da Uniao	6.141.508,60		452	SERVICOS URBANOS	0,00	791.185,59	791.185,59
00017	1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municipio-FPM	6.013.011,30						
00018	1721.01.05	Cota-Parte do Imp. s/Prop. Territ. Rural	377,49		17	SANEAMENTO	1.242.506,99	0,00	1.242.506,99
00019	1721.01.12	Cota-Parte do IPI	957,66		512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.242.506,99	0,00	1.242.506,99
00020	1721.01.30	Cota-Parte da Contribuicao do Salario-Educao	127.182,15						
00021	1721.09.00	Outras Transferencias da Uniao	161.416,70		20	AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00

20072

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Constituição do Rio Grande do Norte, Artigo 106, Parágrafo 4)

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA					FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTE	CATEG.ECON.	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00021	1721.09.01	Transf.Financ.- L.C n.87/96 -ICMS-DESON.	2.409,85		605	ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00
00022	1721.09.02	Cota-Parte da CIDE	16.400,06		606	EXTENSAO RURAL	0,00	0,00	0,00
00023	1721.09.04	Cota-Parte do Fundo Especial	112.935,40						
00024	1721.09.99	Demais Transferencias da Uniao	29.671,39		23	COMERCIO E SRVICOS	0,00	0,00	0,00
00025	1721.33.00	Transf. de Recursos do SUS - Rep. Fundo a Fundo	1.298.104,52		695	TURISMO	0,00	0,00	0,00
00025	1721.33.10	Programa de Asslst. Farmaceutica Basica	41.029,56						
00026	1721.33.11	Piso de Atencao Basica Fixo - PB-Fixo	181.129,16		25	ENERGIA	0,00	0,00	0,00
00027	1721.33.12	PAB-Variavel - Agente Comunitario de Saude - ACS	228.027,58		752	ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	0,00
00028	1721.33.13	PAB- Variavel - Saude Bucal - SB	118.665,00						
00029	1721.33.14	PAB-Variavel - Saude da Família - SF	379.215,00		26	TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
00030	1721.33.15	Vig.Epd.e Amb.em Sde-Tet.Fin.Vig.Saude-TFVS	28.377,82		782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	0,00	0,00
00031	1721.33.16	Piso Fixo de Vigilanc.e Prom.da Saude-PFVPS	15.573,38						
00032	1721.33.99	Outras Transf. do Sist. de Saude - Cota Uniao	306.087,02		27	DESPORTO E LAZER	0,00	96.195,37	96.195,37
00033	1721.34.00	Transf. do Fundo Nac. de Asslst. Social - FNAS	221.252,42		812	DESPORTO E LAZER COMUNITARIO	0,00	96.195,37	96.195,37
00033	1721.34.01	Cota-Parte do Piso Basico de Transicao	97.005,35						
00034	1721.34.02	Cota-Parte do Piso Basico Fixo	3.392,30						
00035	1721.34.03	Cota-Parte Projovem Adolescente - PBV I	24.358,50						
00036	1721.34.04	Cota-Partedo Piso de Media Complexidade-PETI	60.000,00						
00037	1721.34.99	Outras Transferencias de Recursos do FNAS	36.496,27						
00038	1721.35.00	Transferencias de Recursos do FNDE	256.725,61						
00038	1721.35.01	Cota-Parte do Prog. Nac. de Alim. Escolar-Creche	7.940,00						
00039	1721.35.02	Cota-Parte do Prog.Nac.de Alim.Escolar-Ens.Fundam	73.098,00						
00040	1721.35.03	Prog. Nac.de Alim. Escolar - Pre-Escolar	6.264,00						
00041	1721.35.04	Cota-Parte so Prog.Nac.de Alim.Escolar - EJA	10.417,64						
00042	1721.35.05	Prog.Nac.de Apolo ao Transp. Escolar-Ens.Medio	1.453,15						
00043	1721.35.06	Prog.Nac.de Apolo ao Tansp. Escolar-Ens.Infantil	12.286,56						
00044	1721.35.07	Prog. Nac.de Apoio ao Transp.Escolar-Ens.Fundam	145.266,26						
00045	1721.35.08	Transf.de Recurs.Prog.Brasil Alfabetizado-PBA-TD	0,00						
00046	1721.35.99	Outras Tranferencias Direta do FNDE	0,00						
00047	1722.00.00	Transferencias dos Estados	1.318.907,05						
00047	1722.01.00	Participacao na Receita dos Estados	1.318.907,05						
00047	1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.218.016,35						
00048	1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	68.266,70						
00049	1722.01.99	Outras Transferencias dos Estados	36.624,00						
00050	1724.00.00	Transferencias Multigovernamentais	2.976.470,48						
00050	1724.01.00	Transferencias de recursos do FUNDEB	2.976.470,48						
00051	1760.00.00	Transferencias de Convenios	0,00						

000073

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Constituição do Rio Grande do Norte, Artigo 106, Parágrafo 4)

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA					FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTE	CATEG.ECON.	COD	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00051	1761.00.00	Transf. de Convenios da Uniao e suas Entidades	0,00						
00052	1762.00.00	Transf. de Convenios dos Estados e suas entidades	0,00						
00052	1762.01.00	Convenio com a Sec. Estadual de Educacao	0,00						
00053	1762.02.00	Convenio com a Secr. Estadual de Saude	0,00						
00054	1762.03.00	Convenio com a Sec. de Est. de Assist.Social	0,00						
00055	1762.09.00	Convenio com Demais Sec. Estadual	0,00						
00058	1900.00.00	Outras Receitas Correntes							
			78.554,54						
00068	1910.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00						
00057	1920.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	20.059,18						
00058	1930.00.00	Receita da Divida Ativa	11.591,10						
00058	1931.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	11.591,10						
00059	1932.00.00	Receita da Divida Ativa Nao-Tributaria	0,00						
00060	1990.00.00	Receitas Diversas	46.904,26						
00061	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL							
					1.985.270,59				
00061	2200.00.00	Alienacao de Bens							
			0,00						
00061	2210.00.00	Alienacao de Bens Moveis	0,00						
00062	2220.00.00	Alienacao de Bens Imovels	0,00						
00063	2400.00.00	Transferencias de Capital							
			1.985.270,59						
00063	2420.00.00	Transferencias Intergovernamentais	348.585,91						
00063	2421.00.00	Transferencias da Uniao	348.585,91						
00063	2421.09.00	Outras Transferencias da Uniao	348.585,91						
00063	2421.09.99	Demais Transferencias da Uniao	348.585,91						
00064	2422.00.00	Transferencias dos Estados	0,00						
00064	2422.09.00	Outras Transferencias dos Estados	0,00						
00064	2422.09.99	Demais Transferencias dos Estados	0,00						
00065	2470.00.00	Transferencias de Convenios	1.636.684,68						
00065	2471.00.00	Transf. da Uniao e suas Entidades	1.636.684,68						
00065	2471.01.00	Transferencias de Convenios com MEC/FNDE	243.685,12						
00066	2471.02.00	Transferencia de Convenio com Minist. da Saude	1.242.999,56						
00067	2471.03.00	Transferencia de Convenio com Minist.da A.Social	150.000,00						
00068	2472.00.00	Transf.de Convenio com o Estado e suas Entidades	0,00						
00068	2472.01.00	Transf. de Convenio com a Sec.Est.de Educacao	0,00						
00069	2472.02.00	Transf. de Convenio com a Sec.Estadual de Saude	0,00						
00080	2472.03.00	Transf. de Convenio com a Sec. Est. de Assist.Soci	0,00						
00071	9000.00.00	CONTAS RETIFICADORAS							
					(1.395.266,40)				
00071	9700.00.00	Deducoes de Receitas Correntes							
			(1.395.266,40)						
00071	9720.00.00	Deducoes das Transferencias Correntes							
			(1.395.266,40)						


000074

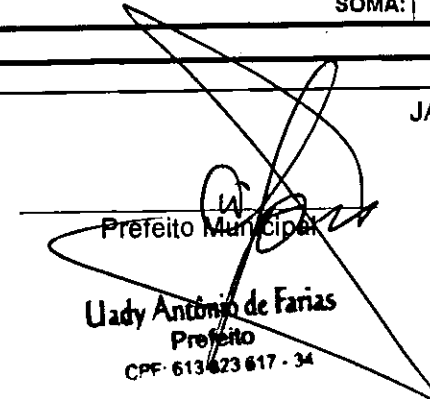
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Constituição do Rio Grande do Norte, Artigo 106, Parágrafo 4)

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA					FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTE	CATEG.ECON.	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00071 9721.00.00	Deducoes das Transferencias da Uniao	(1.152.063,35)							
00071 9721.01.00	Deducoes de Transf. da Uniao	(1.152.063,35)							
00071 9721.01.02	Deducao da Receita para o FUNDEB - FPM	(1.151.505,98)							
00072 9721.01.03	Deducao para o FUNDEB - IPI-EXPORTACAO	0,00							
00073 9721.01.04	Deducao da Receita para o FUNDEB-ITR	(75,45)							
00074 9721.01.05	Deducao da Receita para o FUNDEB-LC-87/86	(481,92)							
00075 9722.00.00	Deducao das Transferencias do Estado	(243.203,05)							
00075 9722.01.00	Deducoes de transf. dos Estados	(243.203,05)							
00075 9722.01.01	Deducao da Receita para o FUNDEB-ICMS	(243.203,05)							
00076 9722.01.03	Deducao da Receita para o FUNDEB-IPVA	0,00							
				SOMA:	13.412.243,16				
				DÉFICIT:	145.824,89				
				TOTAL:	13.558.068,05				
						SOMA:	2.391.122,82	11.166.945,23	13.558.068,05
						SUPERÁVIT:			0,00
						TOTAL:			13.558.068,05

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 20


 Carlos Augusto de Sousa.
 CRC RJ/RN 3864
 CPF: 154.608.784-20


 Uady Antônio de Farias
 Prefeito
 CPF: 613.423.617-34


520005.000075

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Constituição do Rio Grande do Norte, Artigo 106, Parágrafo 4)

RESUMO DO FUNDEF

RETENÇÃO	VALOR	RETORNO	TOTAL
F.P.M. - Fundo de Partic. dos Municípios / I.C.M.S. - Imposto Circular sobre Merc. e Serv. - (15%)	1.395.266,40	Valor Efetivo Recebido do F.U.N.D.E.F.	2.976.470,48
GANHO: Valor da Receita a Maior que os (15%)	1.581.204,08	PERDA: Valor da Receita a Menor que os (15%)	0,00
TOTAL:	2.976.470,48	TOTAL:	2.976.470,48

JACANA/RN, 31 de Dezembro de 2012


Luciana de Sousa
CRE RJ/RN - 3864
CPF: 154.608.784-20


Prefeito Municipal

Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF: 613.823.817-34

920003
320076

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
ART. 10, II, RES. 004/2013-TC

I – DADOS DA ENTIDADE/ÓRGÃO:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ/RN.

DIRIGENTE: UADY ANTONIO DE FARIAS.

II – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA:

A estrutura administrativa do Município de Jacanã é composta dos seguintes órgãos de Poderes Centralizados:

1 – PODER LEGISLATIVO:

- a) Câmara Municipal.

II – PODER EXECUTIVO.

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) Secretaria Munic. de Administração, Planejamento;
- c) Secretaria Munic. de Agric., Rec. Hidricos e Meio Ambiente;
- d) Secretaria Munic. de Educação, Cultura;
- e) Secretaria Munic. do Trabalho e Assist. Social/Fundo Municipal de Assist. Social;
- f) Secretaria Munic. de Transp. E Vias;
- g) Secretaria Munic. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde;
- h) Secretaria Munic. de Esporte e Lazer;
- i) Secretaria Munic. de Infra-Estrutura.

III – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

O município estimou uma receita para o exercício de 2012, no montante de R\$ 17.147.240,30(dezessete milhões cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta reais e trinta centavos). Ao final do exercício obteve uma receita na ordem de R\$ 13.412.243,16(treze milhões quatrocentos e doze mil duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), o equivalente a 78,02%(setenta e oito virgula dois por cento) do valor estimado.

Do total arrecadado 92,26%(noventa e dois virgula vinte e seis por cento), foi oriundos de Transferências governamentais.

No tocante a receita Tributária, o município arrecadou R\$ 256.114,00(duzentos e cinquenta e seis mil cento e quatorze reais), o equivalente a 108,55%(cento e oito virgula cinquenta e cinco por cento) do valor estimado de R\$ 235.929,31(duzentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

IV – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

O quadro a seguir evidencia o equilíbrio das aplicações previstas em relação às realizadas.

Ordem	Órgão	Previsto	Realizada	% aplicado
01	Gabinete do Prefeito	266.685,37	208.940,33	78,34
02	Secr. Munic.de Administ., Planej.	2.206.312,86	1.771.127,82	82,27
03	Secr. Munic., Rec. Hidr. E Meio Amb.	546.500,00	465.385,79	85,16
04	Secr. Munic. de Educ., Cultura.	5.135.000,00	3.982.748,58	77,56
05	Secr. Munic. do trab. e Assist. Social	931.906,07	508.259,60	54,56
06	Secr. Munic. Transportes e Vias	660.700,00	476.925,55	72,85
07	Secr. Municipal de Saúde/FMS	4.622.185,98	4.192.755,88	90,71
08	Secr. Munic. de Esporte e Lazer	566.100,00	96.195,37	16,99
09	Secr. de Infra-Estrutura	1.753.359,23	1.371.563,14	78,22

IV – GESTÃO PATRIMONIAL.

Através de Emendas Parlamentares, as chamadas “Transferências Voluntárias”, acrescido de contrapartidas, o município pode investir na sua infra-estrutura, o montante de R\$ 2.051.675,53 (dois milhões cinqüenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos), incluindo parcelas de convênios de exercícios anteriores.

No Balanço Patrimonial pode-se evidenciar a variação dos bens, direitos, obrigações e da situação líquida do município, bem como avaliar a gestão patrimonial, a qual engloba não só a situação financeira, mas as variações do seu patrimônio permanente, inclusive os fenômenos econômicos resultantes ou independentes da execução orçamentária dentre elas as depreciações ocorridas nos últimos 10 anos, às considerações dos Anexos I, II e III, parte integrante da peça inventariada.

No tocante às obrigações destacamos uma sensível redução na dívida flutuante.

V – DO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES CONSTITUCIONAIS.

O município no decorrer do exercício cumpriu com suas obrigações constitucionais, principalmente no que tange a saúde e educação.

Na Função Educação, a administração aplicou o montante de R\$ 3.982.748,58 (três milhões novecentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos), sendo que R\$ 2.010.075,60 (dois milhões dez mil setenta e cinco reais e sessenta centavos), consideradas despesas para fins constitucionais, o que equivale a 26,33% (vinte e seis vírgula trinta e três por cento), cumprindo, desta forma, o dispositivo do artigo 212 da Constituição Federal, conforme demonstrativo no Anexo IV.

Com relação aos recursos do FUNDEB, vinculados ao pagamento do magistério, o município aplicou 65,58% (sessenta e cinco vírgula cinqüenta e oito por cento), incluindo-se receita do resultado de aplicações financeiras, ultrapassando assim o limite dos gastos com o magistério.

No tocante a aplicação de recursos para com a manutenção da saúde municipal, o município aplicou o montante de 21,64% (vinte e um vírgula sessenta e quatro por cento), cumprindo assim o dispositivo do art. 77 da ADCT (acrescido pela EC 29), conforme demonstrativo Anexo V.

Quanto a Assistência social o município aplicou recursos na ordem de R\$ 129.518,86 (cento e vinte e nove mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), especificamente na manutenção dos programas básicos de assistência aos mais carentes.

Na parte de investimento o município iniciou a implantação do sistema de saneamento básico, construção da sede do CRAS e pavimentação de diversas ruas.

Quanto aos gastos com pessoal, verifica-se que o município cumpriu o dispositivo do artigo 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme detalhamento no demonstrativo a seguir.

RECEITA CORRENTE LIQUIDA NOS ULTIMOS 12 MESES	%	11.216.449,09
DESPESA BRUTA COM PESSOAL		6.279.558,94
DEDUÇÕES:		
- Sentença Judiciais		2.807,00
- Despesas de Exercícios Anteriores		45.115,80
- Imp. De Renda Retido na Fonte(Decisão 720/2007 – TCE/RN		143.912,11
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	54,27	6.087.784,03
- PODER LEGISLATIVO	2,46	276.857,55
- PODER EXECUTIVO	51,81	5.810.926,48

VI – COMPARATIVO EVOLUTIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

No exercício de 2012 o município de Jacanã/RN, registrou um sensível acréscimo na sua arrecadação em relação ao exercício de 2011, incluindo-se receitas Tributárias, Transferências de Impostos, Fundos e Programas de Governos.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Tendo em vista a avaliação orçamentária, financeira e patrimonial, conclui-se que houve um equilíbrio nas ações previstas no orçamento do exercício 2012, embora se tenha deixado de se cumprir algumas ações projetadas nos diferentes programas, seja pela falta de recursos, ou até mesmo pela priorização de outras atividades. Salientamos que muitas dessas ações foram reprogramadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento do exercício de 2013.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Portanto entendemos que à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município de Jaçanã, foram realizadas dentro dos enquadramentos legais permitidos pelas legislações determinadas pelos órgãos de controle interno e externos.

É o relatório circunstanciado do Prefeito referente à gestão 2012.

Jaçanã/RN, 31 de dezembro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS

Prefeito
Uady Antonio de Farias
Prefeito
CPF 613.823.817 - 3



000083

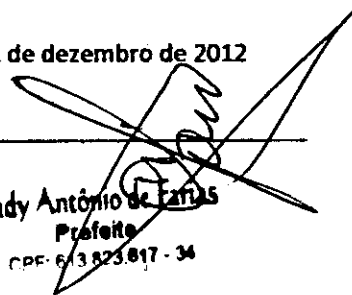
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 CNPJ - 08.078.412.0001-56 ATE 6º BIM 2012


ANEXO IV

ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$
1 - DESPESA CONSIDERADA P/ FINS CONSTITUCIONAIS(1.1-1.2-2)	#####	2.010.075,60
1.1 - DESPESA POR SUBFUNÇÃO(FUNÇÃO 12)	#####	3.982.748,58
1.1.1 - Ensino Fundamental	3.588.550,21	
1.1.2 - Ensino Médio	21.671,13	
1.1.3 - Ensino profissional		
1.1.4 - Ensino Superior		
1.1.5 - Educação Infantil	372.307,24	
1.1.6 - Educação Jovens e Adultos		
1.1.7 - Educação Especial		
1.1.8 - Outras Subfunções	220,00	
1.2 - DEDUÇÕES		
1.2.1 - Recursos Vinculados(Inclusive Sal. Educação)	#####	383.887,76
1.3 - ACRESCIMO		
1.3.1 - Perda com o FUNDEF	#####	
2 - PARCELA FINANCIADA PELO FUNDEB(4.1-3.2.8)	#####	1.588.785,22
3 - RECEITAS BASE DE CALCULO(3.1+3.2+...7)	#####	7.633.707,89
3.1 - RECEITAS DE IMPOSTOS(100%)	#####	256.114,00
3.1.1 - Impostos	256.114,00	
3.1.2 - IRRF		
3.2 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	#####	7.377.593,89
3.2.1 - Cota Parte do FPM(100%)	6.013.011,30	
3.2.2 - Cota Parte do ITR(100%)	377,49	
3.2.3 - Cota Parte do IPI-Exportação(100%)	957,66	
3.2.4 - Transf. Financeira - LC 87/96(100%)	2.409,85	
3.2.5 - Cota Parte ICMS(100%)	1.216.016,35	
3.2.6 - Cota Parte IPVA(100%)	66.266,70	
3.2.7 - Outras Transf. Intergovernamentais		
3.2.8 - Receitas Diversas	78.554,54	
3.2.8 - TRANSFERENCIA AO FUNDEB	#####	1.395.266,40
4 - OPERAÇÕES VINCULADAS AO FUNDEB(4.1+4.2)	#####	
4.1 - Transferencias do FUNDEF+Aplic. Finc.		2.984.051,62
4.2 - Resultado de Aplicações Financeiras		
4.3 - Pagamentos dos profissionais do Magistério		1.956.979,62
4.4 - Outras Despesas		
4.5 - Saldo Financeiro do Fundeb(4.1+4.2-4.3-4.4)	#####	
5 - LIMITES CONSTITUCIONAIS		
5.1 - Mínimo de 25% das Receitas (1/3*100)	#####	26,33
5.2 - Remun. Do Magistério(4.3/4.1+4.2)	#####	65,58

Jaçaná-RN, 31 de dezembro de 2012

Prefeito


 Uady Antônio de Farias
 Prefeito
 CPF: 613.823.817 - 34


 Contador Lima de Sousa
 CRC 10 / RN - 3864
 CPF: 154.608.784-20

000084

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS VINCULÁVEIS A SAÚDE - EC - 29
EXERCÍCIO 2012 ANEXO V

ESPECIE	R\$	R\$
(A) RECEITAS		7.633.707,89
RECEITAS DE IMPOSTOS		256.114,00
IPTU	3.218,64	
Imp. De Renda Ret. Na Fonte	143.912,11	
ITBI	619,96	
ISS	108.363,29	
RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO		6.016.756,30
FPM	6.013.011,30	
ITR	377,49	
IPI	957,66	
LC 87/96 - LEI KANDIR	2.409,85	
RECEITAS DE TRANSF. DOS ESTADOS		1.282.283,05
ICMS	1.216.016,35	
IPVA	66.266,70	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		78.554,54
Receita da Dívida Ativa	11.591,10	
Indenização e restituições	20.059,18	
Receitas Diversas	46.904,26	
(B) TOTAL DA DESP. COM FUNÇÃO SAÚDE - 10		2.950.248,89
(-) Transf. Federal - Saúde(SUS)		1.298.104,52
(-) Transf. Estadual - Saúde(Prog. Saude do Escolar)		
(C) Total da desp. com Saúde Municipal.		1.652.144,37
(D)Cálculo do Indicador EC-29 - C/A		21,64

OBS: o município atendeu ao dispositivo da EC 19.

Jacaná-RN, 31 de dezembro de 2012

Prefeito

Uady Antonio de Farias
Prefeito
CPF 613.823.617 - 34

Luiz Carlos de Sousa
Contador
CRC/RN - 3864
CPF 154.608.784-20

ANEXO 15 Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Poder/Órgão : 000085 PREF.MUN.JAÇANÃ
	Bimestre de Referência: 06/2012

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.279.558,94	0,00
Pessoal Ativo	6.229.066,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Desp. de pessoal Decorrentes de Terceirização (art. 18, § 1º d)	50.492,00	0,00
Despesa Não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	191.834,91	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	2.807,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	45.115,80	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RI)	143.912,11	0,00
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
TOTAL DA DESP. LIQUIDA COM PESSOAL	6.087.724,03	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.087.724,03	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (III)	11.216.449,09	0,00
% DO TOTAL DA DESP. LIQ. COM PESSOAL sobre a RCL (IV)	54,27	0,00
LIMITE MAXIMO	6.056.882,51	0,00
LIMITE PRUDENCIAL	5.754.038,38	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.087.724,03
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (III)		11.216.449,09
% DO TOTAL DA DESP. LIQ. COM PESSOAL sobre a RCL (IV)		54,27
LIMITE MAXIMO		6.056.882,51
LIMITE PRUDENCIAL		5.754.038,38

Lucia Lima de Sousa
 CRC - RN - 3864
 CPF - 154.608.784-20

Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF - 613.823.617-34

Art. 53, Inciso I - Anexo III

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Classificação	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
TAS CORRENTES (I)	1.036.974,86	1.064.952,22	1.005.234,29	1.148.214,95	1.125.199,74	1.045.628,84	947.111,38	946.905,60	898.432,03	965.429,13	1.091.790,23	1.487.754,33	12.755.627,60	0,00
Receita Tributária	8.402,98	16.768,57	20.539,54	19.478,89	22.285,15	16.372,27	23.198,35	20.491,82	20.370,69	31.522,27	20.136,47	36.544,00	256.114,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	315,00	2.903,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.218,64	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,96	0,00	0,00	0,00	0,00	619,96	0,00
ISS	3.431,61	4.822,41	8.594,20	5.703,61	7.130,75	5.428,83	10.212,04	6.366,02	7.210,63	19.041,19	7.640,01	22.783,46	108.363,29	0,00
IRRF (Retido na Fonte)	4.971,17	11.946,16	11.630,24	10.872,64	15.154,40	10.945,44	12.986,31	13.505,84	13.159,86	12.481,08	12.498,46	13.760,51	143.912,11	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.903,23	7.493,74	7.350,37	8.471,71	13.806,27	10.315,20	13.316,83	10.959,37	6.225,52	8.536,69	5.315,31	8.491,01	113.185,05	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.009.261,19	1.038.211,78	968.853,77	1.115.539,11	1.085.184,97	1.011.325,48	899.792,87	910.306,28	856.986,45	924.424,26	1.047.894,87	1.439.923,18	12.207.774,01	0,00
Cota-Parte do FPM	504.513,96	610.288,29	414.481,83	522.383,07	584.248,49	498.567,82	372.313,78	410.840,44	359.479,36	381.603,56	515.799,90	838.492,80	6.013.011,30	0,00
Cota-Parte do ICMS	121.977,08	77.242,18	90.596,38	97.805,02	99.799,10	98.264,14	118.892,82	85.239,31	99.408,06	123.215,15	83.104,68	114.263,83	1.216.016,36	0,00
Cota-Parte do IPVA	1.663,50	5.032,27	8.952,80	8.830,21	7.201,41	9.448,91	6.701,85	5.435,57	4.027,22	2.333,10	3.815,98	1.824,08	66.268,70	0,00
Cota-Parte do ITR	19,03	6,22	54,10	63,88	0,00	13,22	6,92	0,00	128,56	85,56	0,00	0,00	377,49	0,00
Transferências da LC 87/1996	200,82	200,82	200,82	200,83	200,82	200,82	200,82	200,82	0,00	401,64	200,82	200,82	2.409,85	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	250.816,49	269.347,39	215.469,31	306.804,31	275.544,89	246.181,13	218.893,97	225.413,66	206.807,14	238.579,03	239.577,83	280.036,13	2.976.470,48	0,00
Outras Transferências Correntes	130.070,31	76.096,61	239.198,53	178.451,78	118.190,26	157.849,44	184.583,11	182.176,26	187.047,31	178.206,22	195.365,46	205.086,52	2.033.221,84	0,00
Outras Receitas Correntes	6.407,46	2.478,13	8.390,61	4.724,24	3.923,35	7.815,89	10.803,53	7.148,13	14.849,37	945,91	6.471,78	2.796,14	78.554,54	0,00
COES (II)	130.313,28	149.493,22	112.696,81	134.963,13	152.004,04	129.954,59	110.889,07	112.781,91	104.980,76	113.542,21	134.319,49	153.259,98	1.539.178,51	0,00
Trib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alocação de Receita para Formação do FUNDEB	125.342,11	137.547,06	101.068,57	124.090,49	138.649,64	119.009,15	97.802,76	89.256,07	91.820,92	101.061,13	121.821,03	138.499,47	1.395.266,40	0,00
Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	4.971,17	11.946,16	11.630,24	10.872,64	15.154,40	10.945,44	12.986,31	13.505,84	13.159,86	12.481,08	12.498,46	13.760,51	143.912,11	0,00
TA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	906.661,58	915.459,00	892.537,48	1.013.251,82	973.195,70	915.674,25	836.222,31	838.143,89	793.451,25	851.886,92	947.470,74	1.334.494,35	11.218.446,09	0,00

Luciana de Sousa
CRC ICJRN - 3864
CPF: 154.608.784-20

Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF: 113.923.217-24

980086

000087



Ministério da Fazenda



Receita Federal
Agência Currais Novos

Ofício nº 018/ARF/CNS

Currais Novos, 04 de março de 2013,

Ao Excelentíssimo. Sr.
Prefeito Municipal
Jaçanã/RN

Assunto: Saldo Devedor/INSS

Senhor Prefeito,

1. informo a Vossa Excia. que o saldo da dívida desse município junto a Receita Federal do Brasil, referente às contribuições previdenciárias, em 31.12.2012, é de R\$ 3.782.164,45 (Tres milhões, setecentos e oitenta e dois reais, cento e e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).
2. Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e considerações e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Francisco Cléber da Silva
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil
Agente – ARF/Currais Novos/RN

RELATÓRIO DE INVENTÁRIO COM
VALORES DE DEPRECIAÇÃO
Anexos I, II, III
Art. 10, III, Res. 004/TCE.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
 CALCULO DO VALOR DEPRECIATIVO DE BENS MOVEIS
 PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

2012

000039

ÓRGÃO:	
SETOR:	
LOCAL:	

ANO AQUISIÇÃO	ANO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ORIG. (A)	VALOR RESIDUAL ESTIMADO (B)	VIDA UTIL DO BEM (C)	VALOR DA DEPRECIÇÃO D=(A-B)/C	DEPRECIÇÃO ACUMULADA (E)	VALOR DO BEM ATUAL F=(A-E)
2003	10	kit bibliotecário brasil	R\$ 699,80	69,98	10	62,98	629,82	69,98
2003	10	impressora LX 300 matricial	949,00	94,90	10	85,41	854,10	94,90
2003	10	ventiladores-cor preto - giratório	780,00	78,00	10	70,20	702,00	78,00
2003	10	placa luminosa e PVC	1.570,00	157,00	10	141,30	1.413,00	157,00
2003	10	PHOTOSHOP 7 a bíblia	219,00	21,90	10	19,71	197,10	21,90
2003	10	foto digital presidente	170,00	17,00	10	15,30	153,00	17,00
2003	10	Nobreak	250,00	25,00	10	22,50	225,00	25,00
2003	10	01 pedestal, 01 cachimbo p/microfone, 006 oradelas Lafayett	227,00	22,70	10	20,43	204,30	22,70
2004	9	Biblioteca Mult. Da família completa	R\$ 499,00	49,90	10	44,91	404,19	94,81
2004	9	Kit biblioteca de livros, 01 kit enciclopedia	615,00	61,50	10	55,35	498,15	116,85
2004	9	dicionario brasileiro globo, 01 preenche facil	615,00	61,50	10	55,35	498,15	116,85
2004	9	01 placa, 01 quadro, 01 mesa diretora biênio, IBPM informática brasileira de pesquisas municipais	1.800,00	180,00	10	162,00	1.458,00	342,00
2005	8	cadeiras plasticas	R\$ 540,00	54,00	10	48,60	388,80	151,20
2005	8	pedestal giratorio	72,00	7,20	10	6,48	51,84	20,16
2005	8	microfone sem fio	363,00	36,30	10	32,67	261,36	101,64
2005	8	ventilador	79,00	7,90	10	7,11	56,88	22,12
2005	8	restaurações de fotos presitende e vereadores	420,00	42,00	10	37,80	302,40	117,60
2006	7	Placa Legislativa 2005/2006	R\$ 1.900,00	190,00	10	171,00	1.197,00	703,00
2006	7	microfone	154,69	15,47	10	13,92	97,45	57,24
2007	6	Quadro medindo 50x55, com foto do pte da camara	R\$ 200,00	20,00	10	18,00	108,00	92,00

660003

2007	6	placa legislativa da mesa diretora 2007/2008	R\$ 2.200,00	220,00	10	198,00	1.188,00	1.012,00
2007	6	mesa	R\$ 1.500,00	150,00	10	135,00	810,00	690,00
2007	6	amplificador aptek	R\$ 1.300,00	130,00	10	117,00	702,00	598,00
2007	6	caixas de som	R\$ 1.200,00	120,00	10	108,00	648,00	552,00
2007	6	microfones 5m 58	R\$ 1.300,00	130,00	10	117,00	702,00	598,00
2007	6	impressora multi funcional F 380 HP	R\$ 349,00	34,90	10	31,41	188,46	160,54
2007	6	aparelho celular K1 pre motorola preto	R\$ 1.000,00	100,00	10	90,00	540,00	460,00
2007	6	cadeiras	R\$ 3.200,00	320,00	10	288,00	1.728,00	1.472,00
2007	6	cadeiras diretor	R\$ 2.000,00	200,00	10	180,00	1.080,00	920,00
2007	6	placa com projetor	R\$ 2.000,00	200,00	10	180,00	1.080,00	920,00
2007	6	refrigerador consul 280 litros	R\$ 1.400,00	140,00	10	126,00	756,00	644,00
2007	6	fogão 4 bocas	R\$ 450,00	45,00	10	40,50	243,00	207,00
2007	6	armario 6 portas 3 gavetas	R\$ 400,00	40,00	10	36,00	216,00	184,00
2007	6	liquidificador arno de 4v	R\$ 150,00	15,00	10	13,50	81,00	69,00
2007	6	equipamento de alarme completo	R\$ 2.291,20	229,12	10	206,21	1.237,25	1.053,95
2007	6	mesa secretaria e jarro em granito	R\$ 2.172,44	217,24	10	195,52	1.173,12	999,32
2008	5	aquisição de moveis	R\$ 2.450,00	245,00	10	220,50	1.102,50	1.347,50
2009	4	aquisição de movis	R\$ 14.916,29	1.491,63	10	1.342,47	5.369,86	13.573,82
2010	3	aquisição de moveis	R\$ 13.529,00	1.352,90	10	1.217,61	3.652,83	12.311,39
2011	2	QUADRO COM MOLDURA	1.500,00	150,00	10	135,00	270,00	1.230,00
2011	2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET	R\$ 349,00	34,90	10	31,41	62,82	286,18
TOTAL			67.779,42	6.777,94		6.100,15	32.531,38	41.710,65

CALCULO DO VALOR DEPRECIATIVO DE BENS IMOVEIS

ÓRGÃO:								
SETOR:								
LOCAL:								
ANO AQUISIÇÃO	ANO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ORIG. (A)	VALOR RESIDUAL ESTIMADO (B)	VIDA UTIL DO BEM (C)	VALOR DA DEPRECIÇÃO D=(A-B)/C	DEPRECIÇÃO ACUMULADA (E)	VALOR DO BEM ATUAL F=(A-E)
2005	8	reforma na câmara municipal	R\$ 23.902,80	956,11	25	917,87	7.342,94	22.984,93

2012	1	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO PRÉDIO	13.080,35	523,21	25	502,29	502,29	12.578,06
TOTAL			R\$ 36.983,15	R\$ 1.479,33		R\$ 1.420,15	R\$ 7.845,23	R\$ 35.563,00

PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO:	
SETOR:	
LOCAL:	

ANO AQUISIÇÃO	ANO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ORIG. (A)	VALOR RESIDUAL ESTIMADO (B)	VIDA UTIL DO BEM (C)	VALOR DA DEPRECIACÃO D=(A-B)/C	DEPRECIACÃO ACUMULADA (E)	VALOR DO BEM ATUAL F=(A-E)
2003	10	01 aringoscopia, 02 pinças edson 12cm. Com servilha, 02 pinças cheron 24cm, 01 detector fetal M-700Luxo, 03 porta agulha MAYN, 01 tesouras IRIS, 03 tesouras Metzemaum, 03 pinças Backmann 13 cm, 03 pinças hasted mosquito 12cm, 05 pinças mosquito reta/curva, 02 pinças anatomica 14cm	R\$ 1.100,00	1.000,00	10	10,00	100,00	1.000,00
2003	10	calculadora casio FR 510	R\$ 250,00	25,00	10	22,50	225,00	25,00
2003	10	fogão com 02 bocas Mod. Industrial -DAKO	R\$ 180,00	18,00	10	16,20	162,00	18,00
2003	10	Armário de aço	R\$ 295,00	29,50	10	26,55	265,50	29,50
2003	10	Poster fotografico aéreas da cidade, medindo 50x75	R\$ 4.000,00	400,00	10	360,00	3.600,00	400,00
2003	10	01 placa luminosa e 01 de bronze para a Esc. Mun. Jessé Freire	R\$ 900,00	90,00	10	81,00	810,00	90,00
2003	10	06 ar condicionado 18000 BTU - CCB1 Branco-CONSUL, 01 Bebedouro Gelagua	R\$ 6.845,90	684,59	10	616,13	6.161,31	684,59
2003	10	01cuba oval bem 137, 02 pç val. Pia/lav. 1602 unit pia CR-DECA, 02 pç sifão lavat. 1x1, 02 pç ligação flexivel inox - DECA, 02pç pia 1167 pratika-Fabrimar	R\$ 396,56	39,66	10	35,69	356,90	39,66
2003	10	06 torneiras pia Pratika - Fabrimar, 06 valv. Pia latão am 3.1/2x1/2- Esteves, 06sifão p/pia esteves, 04 cubas 48x32x11 -Pianox, 02 cubas 56x34x14 -Pianox	R\$ 1.058,52	105,85	10	95,27	952,67	105,85
2003	10	01 estante rack - DAILLA COSTA, 01 mesa para computador-DALLI COSTA	R\$ 420,00	42,00	10	37,80	378,00	42,00
2003	10	01 armario de aço com 02 portas, 01 mesa com 02 gavetas, 01 cadeira fixa em tecido	R\$ 505,00	50,50	10	45,45	454,50	50,50
2003	10	01 aparelho telefonico marca EMBRALE SOLID	R\$ 44,00	4,40	10	3,96	39,60	4,40

1500091

300092

2003	10	Lampadas vapor de sódio 150w, reatores externo p/lampadas v. sódio, base giratoria para rele fotoltr., escada extensivel de madeira 8,40, capacetes proteção, rede telefonica	R\$ 1.065,00	106,50	10	95,85	958,50	106,50
2003	10	conjuntos de mesa/cadeira	R\$ 7.500,00	750,00	10	675,00	6.750,00	750,00
2003	10	cadeira ATLANTICA ref. 92013/010	R\$ 378,00	37,80	10	34,02	340,20	37,80
2003	10	Formicas LOUZA	R\$ 600,00	60,00	10	54,00	540,00	60,00
2003	10	Mesas para o computador	R\$ 160,00	16,00	10	14,40	144,00	16,00
2003	10	Ventiladores oscilante parede	R\$ 1.449,00	144,90	10	130,41	1.304,10	144,90
2003	10	Ventiladores nalsata 30cm com pé	R\$ 140,73	14,07	10	12,67	126,66	14,07
2003	10	Estante rack	R\$ 316,00	31,60	10	28,44	284,40	31,60
2003	10	Telefone com chave mod. EUROSET SIEMENS	R\$ 48,00	4,80	10	4,32	43,20	4,80
2003	10	01 armario de aço com 04 portas, 02 mesa com 02 gaveta, 01 cadeira fixa em tecido	R\$ 585,30	58,53	10	52,68	526,77	58,53
2003	10	camera de Neubauer Espelhada - HBG	R\$ 240,00	24,00	10	21,60	216,00	24,00
2003	10	Estante Rack - Universo	R\$ 270,00	27,00	10	24,30	243,00	27,00
2003	10	30 cadeiras mod PAOLA BRANCA- VERONA GARDEM, 01 estante RACK mod. VIENNA VAMOI, 01 televisor TOSHIBA	R\$ 1.160,00	116,00	10	104,40	1.044,00	116,00
2003	10	01 mesa de 1,20 com 02 gavetas, 01 banco com 02 lugares, 01 cadeira fixa em tecidos	R\$ 365,00	36,50	10	32,85	328,50	36,50
2003	10	01 mesa de 1,20 com 02 gavetas, 01 banco com 02 lugares, 01 cadeira fixa em tecidos	R\$ 365,00	36,50	10	32,85	328,50	36,50
2003	10	Bureau do prof. Com cadeira form. Amarelo brilho	R\$ 1.950,00	195,00	10	175,50	1.755,00	195,00
2003	10	geladeira mod. 360 lts degelo-32a -COSUL -BRANCA	R\$ 1.158,00	115,80	10	104,22	1.042,20	115,80
2003	10	mesa com cadeira	R\$ 260,00	26,00	10	23,40	234,00	26,00
2004	9	04 ventiladores, 01 retroprojctor, 01 tela de projeção, 02 videos cassetes, 02 aparelhos de tv 20 polegadas	R\$ 4.000,00	1.000,00	10	300,00	2.700,00	1.300,00
2004	9	grade hidraulica	R\$ 3.400,00	340,00	10	306,00	2.754,00	646,00
2004	9	conjuntos de mesas e cadeiras infantis	R\$ 1.039,98	104,00	10	93,60	842,38	197,60
2004	9	01 refrigerador, 01 tv colorida 20 polegadas, 01 rádio gravador, 02 racks	R\$ 1.899,24	189,92	10	170,93	1.538,38	360,86
2004	9	nebulizador	R\$ 80,00	8,00	10	7,20	64,80	15,20
2004	9	aparelho de telefone	R\$ 38,00	3,80	10	3,42	30,78	7,22
2004	9	01 máquina fotográfica, 01grade hidraulica, 28 discos e 01 filmadora marca panasonic	R\$ 8.247,00	824,70	10	742,23	6.680,07	1.566,93
2004	9	Impressora HPO 3.550 p/sec. Saude	R\$ 330,00	33,00	10	29,70	267,30	62,70

C00093

2004	9	Fogao cinco bocas	R\$	850,00	85,00	10	76,50	688,50	161,50
2004	9	Ventiladores de parede	R\$	520,00	52,00	10	46,80	421,20	98,80
2004	9	Coleção de livros	R\$	300,00	30,00	10	27,00	243,00	57,00
2004	9	Carteiras, 01 armário de aço 2mm, 01 armário de 1,5m	R\$	3.525,00	352,50	10	317,25	2.855,25	669,75
2004	9	Liquidificadores industrial	R\$	373,00	37,30	10	33,57	302,13	70,87
2004	9	Armário de aço	R\$	350,00	35,00	10	31,50	283,50	66,50
2004	9	Roupeiro	R\$	520,00	52,00	10	46,80	421,20	98,80
2004	9	Armário fechado c/02portas	R\$	730,00	73,00	10	65,70	591,30	138,70
2004	9	02 mesas e 01 roupeiro	R\$	780,00	78,00	10	70,20	631,80	148,20
2004	9	03 armários, 03 mesas com gavetas, 04 estrutura e 01 cadeira	R\$	1.610,00	161,00	10	144,90	1.304,10	305,90
2004	9	20 cadeiras fixas e 01 cadeira giratória	R\$	510,00	51,00	10	45,90	413,10	96,90
2004	9	5 balanças tipo mola de até 25kg, e 10 suspensórios p/ crianças	R\$	729,00	72,90	10	65,61	590,49	138,51
2004	9	2 Bebedouros	R\$	750,00	75,00	10	67,50	607,50	142,50
2004	9	1 Vídeo cassete	R\$	455,00	45,50	10	40,95	368,55	86,45
2005	8	TIM CHIP pos-pago HLR40	R\$	60,00	2,40	25	2,30	18,43	41,57
2005	8	tel celular gradlente NEO CAM AZUL -GSM	R\$	859,36	85,94	10	77,34	618,74	240,62
2005	8	01 Impressora e 02 cabos usb	R\$	1.110,10	111,01	10	99,91	799,27	310,83
2005	8	01 Impressora MULTIFUNCIONAL HP PSC 2610 e 01 CABO USB	R\$	1.102,70	110,27	10	99,24	793,94	308,76
2005	8	Bomba centrifuga 01, OCP 2P 22VNXDP4	R\$	322,92	32,29	10	29,06	232,50	90,42
2005	8	caldeiroões de aluminio	R\$	378,00	37,80	10	34,02	272,16	105,84
2005	8	01 aparelho telefonico e dois ventiladores	R\$	161,00	16,10	10	14,49	115,92	45,08
2005	8	aquisição de armário de aço e mesa	R\$	670,00	67,00	10	60,30	482,40	187,60
2005	8	cortador de grama	R\$	460,00	46,00	10	41,40	331,20	128,80
2005	8	aquisição de Instrumentos musicais	R\$	536,60	53,66	10	48,29	386,35	150,25
2005	8	cadeiras mesas e estantes de aço	R\$	1.280,00	128,00	10	115,20	921,60	358,40
2005	8	aspessor	R\$	95,00	9,50	10	8,55	68,40	26,60
2005	8	bomba agricula	R\$	754,00	75,40	10	67,86	542,88	211,12
2005	8	fogão industrialcom 03 bocas	R\$	330,00	33,00	10	29,70	237,60	92,40
2005	8	livros	R\$	2.160,00	216,00	10	194,40	1.555,20	604,80
2005	8	cd pioneer	R\$	530,00	53,00	10	47,70	381,60	148,40
2005	8	relefonos modelo PREMIUM c/chaves INTELBRAS	R\$	78,00	7,80	10	7,02	56,16	21,84

760000

2005	8	medidor DXE glicose, nebulizador, tensiometro adulto e term clinico	R\$ 2.310,00	231,00	10	207,90	1.663,20	646,80
2006	7	colecção de livros	R\$ 2.911,51	291,15	10	262,04	1.834,25	1.077,26
2006	7	bomba sub 3.2	R\$ 1.322,00	132,20	10	118,98	832,86	489,14
2006	7	ventiladores de parede	R\$ 570,00	57,00	10	51,30	359,10	210,90
2006	7	liquidificador	R\$ 69,00	6,90	10	6,21	43,47	25,53
2006	7	refrigerador	R\$ 900,00	90,00	10	81,00	567,00	333,00
2006	7	aspirador	R\$ 1.100,00	110,00	10	99,00	693,00	407,00
2006	7	refrigerador	R\$ 900,00	90,00	10	81,00	567,00	333,00
2006	7	carteira escolar	R\$ 5.445,00	544,50	10	490,05	3.430,35	2.014,65
2006	7	03 cadeiras giratórias, 08 cadeiras mod camilla, 01 cozinha compacta, 01 fogão, quatro bocas, 01 geladeira, 01 liquidificador	R\$ 1.811,00	181,10	10	162,99	1.140,93	670,07
2006	7	bomba sub	R\$ 760,00	76,00	10	68,40	478,80	281,20
2006	7	02 mesas p/computador, 06 cadeiras fixas, 06 bureaus com duas gavetas,		0,00	10	0,00	0,00	0,00
2006	7	03 estantes de aço, 02 arquivos de aço.	R\$ 3.300,00	330,00	10	297,00	2.079,00	1.221,00
2006	7	02 compressores de ar dental msv, 02 mocho odontológico, 02 cadeiras odontológicas automática, 06 mesas de cabeceira, 01 aspirador e secreção, 01 foco	R\$ 29.745,00	2.974,50	10	2.677,05	18.739,35	11.005,65
2006	7	ambulância marca Volkswagen saveiro, cor branco cristal modelo 5w9084	R\$ 55.134,00	5.513,40	10	4.962,06	34.734,42	20.399,58
2006	7	02 micro computadores, 02 impressoras scanner, 01 copiadora, 02 mesas para computador	R\$ 10.200,00	1.020,00	10	918,00	6.426,00	3.774,00
2006	7	02 fogões industriais com 06 bocas, 01 liquidificador, 01 bebedouro esmaltec	R\$ 2.587,00	258,70	10	232,83	1.629,81	957,19
2006	7	projeter	R\$ 3.599,10	359,91	10	323,92	2.267,43	1.331,67
2006	7	01 caixa amplificadora, 02 microfones	R\$ 790,00	79,00	10	71,10	497,70	292,30
2006	7	aparelho de dvd	R\$ 219,00	21,90	10	19,71	137,97	81,03
2006	7	armários vitrine de duas portas	R\$ 1.800,00	180,00	10	162,00	1.134,00	666,00
2006	7	20 estantes de aço, 01 mesa, 01 bisturi elétrico, 01 aspirador compressor, 01 aspirador de secreção, 02 reanimadores infantis, 02 reanimadores adultos, 01 detector de metal, 01 detector de metal de mesa	R\$ 31.239,00	3.123,90	10	2.811,51	19.680,57	11.558,43
2006	7	carreta tangu e tipo monobloco	R\$ 4.950,00	495,00	10	445,50	3.118,50	1.831,50
2006	7	01 freezer esmaltec ec, 01 fogão industrial 06 bocas, 01 tv cce 20 polegadas, 01 dvd semp toshiba com videoke	R\$ 3.018,00	301,80	10	271,62	1.901,34	1.116,66

560005

2007	6	torre de ferro de chapa 1/8 30 mts	R\$ 4.500,00	180,00	25	172,80	1.036,80	3.463,20
2007	6	persianas	R\$ 260,00	26,00	10	23,40	140,40	119,60
2007	6	cadeiras fixas	R\$ 129,53	12,95	10	11,66	69,95	59,58
2007	6	cadeiras giratórias	R\$ 254,85	25,49	10	22,94	137,62	117,23
2007	6	arquivo de 04 gavetas	R\$ 289,03	28,90	10	26,01	156,08	132,95
2007	6	estantes flexínea	R\$ 230,04	23,00	10	20,70	124,22	105,82
2007	6	mesas	R\$ 380,02	38,00	10	34,20	205,21	174,81
2007	6	armários	R\$ 307,86	30,79	10	27,71	166,24	141,62
2007	6	armário	R\$ 244,66	24,47	10	22,02	132,12	112,54
2007	6	antena parabólica completa	R\$ 300,00	30,00	10	27,00	162,00	138,00
2007	6	câmera digital	R\$ 992,00	99,20	10	89,28	535,68	456,32
2007	6	nobreak	R\$ 215,00	21,50	10	19,35	116,10	98,90
2007	6	ventilador	R\$ 100,00	10,00	10	9,00	54,00	46,00
2007	6	fogão	R\$ 339,00	33,90	10	30,51	183,06	155,94
2007	6	som portátil	R\$ 180,00	18,00	10	16,20	97,20	82,80
2007	6	dvd	R\$ 229,00	22,90	10	20,61	123,66	105,34
2007	6	liquidificador	R\$ 59,00	5,90	10	5,31	31,86	27,14
2007	6	rack	R\$ 120,00	12,00	10	10,80	64,80	55,20
2007	6	refrigerador	R\$ 1.950,00	195,00	10	175,50	1.053,00	897,00
2007	6	tv 29 polegadas	R\$ 980,00	98,00	10	88,20	529,20	450,80
2007	6	pendrive	R\$ 119,00	11,90	10	10,71	64,26	54,74
2007	6	casa anti choque	R\$ 45,00	4,50	10	4,05	24,30	20,70
2007	6	ventiladores	R\$ 268,50	26,85	10	24,17	144,99	123,51
2007	6	lixeiras para praça de eventos	R\$ 3.975,00	397,50	10	357,75	2.146,50	1.828,50
2007	6	coleções de livros	R\$ 2.207,00	220,70	10	198,63	1.191,78	1.015,22
2007	6	instrumentos musicais	R\$ 1.850,04	185,00	10	166,50	999,02	851,02
2008	5	cofre	R\$ 400,00	16,00	25	15,36	76,80	323,20
2008	5	cortador de grama mc 60 250w 220v	R\$ 1.329,90	132,99	10	119,69	598,46	731,45
2008	5	bomba 040 3 cv e chave magnetica	R\$ 770,00	77,00	10	69,30	346,50	423,50
2008	5	frezer horizontal 427 litros	R\$ 1.496,00	149,60	10	134,64	673,20	822,80
2008	5	balança eletrica 25kg plha	R\$ 465,00	46,50	10	41,85	209,25	255,75
2008	5	bebedouros esma itec garrafão	R\$ 938,00	93,80	10	84,42	422,10	515,90
2008	5	bomba 1/2 cv	R\$ 740,00	74,00	10	66,60	333,00	407,00

93

960096

2008	5	bomba	R\$ 254,00	25,40	10	22,86	114,30	139,70
2008	5	1 bomba sub, 1 motor, 1 quadro sintesi	R\$ 885,00	88,50	10	79,65	398,25	486,75
2008	5	1 armário de ço 992,00, 2 bureaus 1.960, 1 mesa 437,00, 1 armário em melaminico 730,00, 1 poltrona diretor com braço 454	R\$ 4.573,00	457,30	10	411,57	2.057,85	2.515,15
2008	5	bomba sub 13 1/2 cv 200v dancor	R\$ 1.050,00	105,00	10	94,50	472,50	577,50
2008	5	micro computador zmax, mouse ps2 optico, caixa de som, estabilizador, teclado, monitor 17 polegadas icd.	R\$ 1.626,22	325,24	5	260,20	1.300,98	325,24
2008	5	coleção de livros	R\$ 360,00	36,00	10	32,40	162,00	198,00
2008	5	bomba sub 15 1 cv 380v	R\$ 2.126,00	212,60	10	191,34	956,70	1.169,30
2008	5	micro computador zmax dual core hd 80gb estabilizador, monitor 15 polegadas	R\$ 1.290,80	258,16	5	206,53	1.032,64	258,16
2008	5	micro computadores dual core hd 80 gb memoria 512mb, caixa de som tclado os	R\$ 3.907,32	781,46	5	625,17	3.125,86	781,46
2008	5	carteiras universitarias preco unitário 80,00	R\$ 15.040,00	1.504,00	10	1.353,60	6.768,00	8.272,00
2008	5	carteiras universitarias preco unitário 80,00	R\$ 14.960,00	1.496,00	10	1.346,40	6.732,00	8.228,00
2008	5	moveis	R\$ 380,00	38,00	10	34,20	171,00	209,00
2008	5	estantes de aço com 6 bandejas	R\$ 500,00	50,00	10	45,00	225,00	275,00
2008	5	2 estantes 518,00, 1 armário de aço 952,00, 1 bureau 465,00, 01 cadeira secretaria 209,00, 10 cadeiras plásticas 490,00, 1 bureau 383,00	R\$ 3.017,00	301,70	10	271,53	1.357,65	1.659,35
2009	4	frezer 410 litros	R\$ 1.450,00	145,00	10	130,50	522,00	928,00
2009	4	micro computador com impressora	R\$ 2.080,00	416,00	5	332,80	1.331,20	748,80
2009	4	micro computador com impressora	R\$ 1.823,00	364,60	5	291,68	1.166,72	656,28
2009	4	ventilador	R\$ 168,00	16,80	10	15,12	60,48	107,52
2009	4	pulverizador	R\$ 830,00	83,00	10	74,70	298,80	531,20
2009	4	impressora hp officejet	R\$ 409,00	81,80	5	65,44	261,76	147,24
2009	4	nobreaks	R\$ 558,00	55,80	10	50,22	200,88	357,12
2009	4	roçadeiras	R\$ 3.451,94	345,19	10	310,67	1.242,70	2.209,24
2009	4	impressora oxidata ml 321	R\$ 1.499,00	299,80	5	239,84	959,36	539,64
2009	4	impressora matricial epson LX 300	R\$ 853,00	170,60	5	136,48	545,92	307,08
2009	4	bicicletas	R\$ 5.491,00	549,10	10	494,19	1.976,76	3.514,24
2009	4	bomba hidraulica	R\$ 2.200,00	220,00	10	198,00	792,00	1.408,00
2009	4	bebedouro	R\$ 480,00	48,00	10	43,20	172,80	307,20

2600097

2009	4	autoclave	R\$ 2.900,00	290,00	10	261,00	1.044,00	1.856,00
2009	4	autoclave	R\$ 2.750,00	275,00	10	247,50	990,00	1.760,00
2009	4	ventiladores	R\$ 340,00	34,00	10	30,60	122,40	217,60
2009	4	fogão industrial	R\$ 1.120,00	112,00	10	100,80	403,20	716,80
2009	4	estantes de aço	R\$ 1.138,50	113,85	10	102,47	409,86	728,64
2009	4	arquivos de aço	R\$ 667,00	66,70	10	60,03	240,12	426,88
2009	4	02 notebooks, 02 estabilizadores, 04 pendrives	R\$ 7.217,20	1.443,44	5	1.154,75	4.619,01	2.598,19
2009	4	tendas	R\$ 561,60	56,16	10	50,54	202,18	359,42
2009	4	motor bomba submersa	R\$ 582,00	58,20	10	52,38	209,52	372,48
2009	4	ventiladores	R\$ 1.360,00	136,00	10	122,40	489,60	870,40
2009	4	camara digital	R\$ 694,00	69,40	10	62,46	249,84	444,16
2009	4	sonares	R\$ 1.761,00	176,10	10	158,49	633,96	1.127,04
2009	4	tendas	R\$ 1.310,40	131,04	10	117,94	471,74	838,66
2009	4	ônibus escolar	R\$ 123.000,00	30.750,00	4	23.062,50	92.250,00	30.750,00
2009	4	motor monofásico bomba submersa	R\$ 582,30	58,23	10	52,41	209,63	372,67
2009	4	notebook	R\$ 3.462,50	692,50	5	554,00	2.216,00	1.246,50
2009	4	kombi total flex 85 CV.	R\$ 43.600,00	10.900,00	4	8.175,00	32.700,00	10.900,00
2009	4	01 caixa de som amplificada, 01 câmara digital, 01 carregador de pilhas, 01 microfone sem fio, 01 projetor, 01 tela com trilpe	R\$ 6.980,44	698,04	10	628,24	2.512,96	4.467,48
2009	4	aquisição de equipamentos	R\$ 50.938,00	10.187,60	5	8.150,08	32.600,32	18.337,68
2010	3	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL	R\$ 449,00	44,90	10	40,41	121,23	327,77
2010	3	dois refrigeradores	R\$ 1.858,00	185,80	10	167,22	501,66	1.356,34
2010	3	aparelho de som	R\$ 360,00	36,00	10	32,40	97,20	262,80
2010	3	freezer 411L horizontal dupla acao	R\$ 1.388,00	138,80	10	124,92	374,76	1.013,24
2010	3	placa vibratoria compacta a gasolina	R\$ 4.792,00	479,20	10	431,28	1.293,84	3.498,16
2010	3	cadeiras c/ braco mod danlela	R\$ 1.800,00	180,00	10	162,00	486,00	1.314,00
2010	3	mesa 70x70 perfixo branca	R\$ 120,00	12,00	10	10,80	32,40	87,60
2010	3	CARTEIRA ESCOLAR	R\$ 16.378,20	1.637,82	10	1.474,04	4.422,11	11.956,09
2010	3	motor elet sub 230	R\$ 693,32	69,33	10	62,40	187,20	506,12
2010	3	bomba submersa	R\$ 305,73	30,57	10	27,52	82,55	223,18
2010	3	capacetes	R\$ 230,00	23,00	10	20,70	62,10	167,90
2010	3	colecão de livros	R\$ 500,00	50,00	10	45,00	135,00	365,00

860003

2010	3	1 impressora e 1 estabilizador	R\$ 900,00	90,00	10	81,00	243,00	657,00
2010	3	CENTRIFUGA MACRO SOROLOGICA	R\$ 4.250,00	425,00	10	382,50	1.147,50	3.102,50
2010	3	carro de limpeza hospitalar e um analisador bioquimico	R\$ 8.031,42	2.007,86	4	1.505,89	4.517,67	3.513,75
2010	3	eletrocardiografo portatil , um desfibrilador cardiaco e um sonar eletro	R\$ 9.723,00	972,30	10	875,07	2.625,21	7.097,79
2010	3	ultrassom terapeutico	R\$ 1.190,00	119,00	10	107,10	321,30	868,70
2010	3	microscopio binocular	R\$ 3.967,86	396,79	10	357,11	1.071,32	2.896,54
2010	3	gerador linha diesel	R\$ 43.500,00	4.350,00	10	3.915,00	11.745,00	31.755,00
2010	3	onibus escolar	R\$ 198.000,00	19.800,00	10	17.820,00	53.460,00	144.540,00
2010	3	motor 4ol mon para bomba submersa	R\$ 610,00	61,00	10	54,90	164,70	445,30
2010	3	colecão prevenção as drogas	R\$ 920,00	92,00	10	82,80	248,40	671,60
2010	3	livros	R\$ 800,16	80,02	10	72,01	216,04	584,12
2010	3	negatoscopio e uma mesa de mayo	R\$ 524,15	52,42	10	47,17	141,52	382,63
2010	3	banho maria	R\$ 1.179,40	117,94	10	106,15	318,44	860,96
2010	3	autoclave hori	R\$ 26.970,00	2.697,00	10	2.427,30	7.281,90	19.688,10
2010	3	instrumentos musicais 10083105	R\$ 8.622,52	862,25	10	776,03	2.328,08	6.294,44
2010	3	CORTADOR DE GRAMA	R\$ 1.734,00	173,40	10	156,06	468,18	1.265,82
2010	3	cilindro de oxigenio	R\$ 1.900,00	190,00	10	171,00	513,00	1.387,00
2010	3	bomba submersa	R\$ 831,50	83,15	10	74,84	224,51	607,00
2010	3	bomba submersa com motor eletrico	R\$ 1.946,02	194,60	10	175,14	525,43	1.420,59
2010	3	bomba submersa	R\$ 1.252,40	125,24	10	112,72	338,15	914,25
2010	3	intrumentos musicais 10100182	R\$ 8.622,52	862,25	10	776,03	2.328,08	6.294,44
2010	3	01 beliche r\$ 248,00 , 01 colchao 69,00 , 02 colchoes r\$ 204,00	R\$ 531,00	53,10	10	47,79	143,37	387,63
2010	3	relogios de ponto digital biocard	R\$ 3.243,00	324,30	10	291,87	875,61	2.367,39
2010	3	instrumentos musicais 10122014	R\$ 3.322,78	332,28	10	299,05	897,15	2.425,63
2010	3	instrumentos musicais 10122015	R\$ 2.464,73	246,47	10	221,83	665,48	1.799,25
2010	3	clarinete 17 chaves bb	R\$ 598,00	59,80	10	53,82	161,46	436,54
2010	3	par de pratos bronze de 16 polegadas	R\$ 931,50	93,15	10	83,84	251,51	680,00
2010	3	instrumentos musicais 10122018	R\$ 3.322,78	332,28	10	299,05	897,15	2.425,63
2010	3	relogio de ponteiro	R\$ 3.243,00	324,30	10	291,87	875,61	2.367,39
2010	3	bebedouro esmaltec egm 30	R\$ 410,00	41,00	10	36,90	110,70	299,30
2010	3	fogão esmaltec branco 4b	R\$ 298,00	29,80	10	26,82	80,46	217,54

660009

2010	3	mesa com 4 cadeiras tubular branca	R\$ 360,00	36,00	10	32,40	97,20	262,80
2010	3	colchão ortobom	R\$ 160,00	16,00	10	14,40	43,20	116,80
2011	2	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO	R\$ 1.010,00	101,00	10	90,90	181,80	828,20
2011	2	BOMBA NAUGER	R\$ 1.149,06	114,91	10	103,42	206,83	942,23
2011	2	CADEIRA DE RODAS	R\$ 327,00	32,70	10	29,43	58,86	268,14
2011	2	COLAR CERVICAL	R\$ 112,00	11,20	10	10,08	20,16	91,84
2011	2	INSTRUMENTOS MÚSICAIS	R\$ 1.372,00	137,20	10	123,48	246,96	1.125,04
2011	2	VEICULO TIPO CHEVROLET PRISMA	R\$ 30.500,00	6.100,00	5	4.880,00	9.760,00	20.740,00
2011	2	POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA	R\$ 950,00	95,00	10	85,50	171,00	779,00
2011	2	NOTBOOK SONY	R\$ 2.700,00	540,00	5	432,00	864,00	1.836,00
2011	2	TRATOR	R\$ 70.000,00	17.500,00	4	13.125,00	26.250,00	43.750,00
2011	2	RASPADEIRA	R\$ 15.578,00	1.557,80	10	1.402,02	2.804,04	12.773,96
2011	2	GRADE	R\$ 11.000,00	1.100,00	10	990,00	1.980,00	9.020,00
2011	2	INSTRUMENTO MUSICAL TIPO PRATO BRONZE DE 16 POLEGADAS	R\$ 931,50	93,15	10	83,84	167,67	763,83
2011	2	AR CONDICIONADOS	R\$ 2.550,00	255,00	10	229,50	459,00	2.091,00
2011	2	FOGÃO INDUSTRIAL COM SEIS BOCAS	R\$ 1.500,00	150,00	10	135,00	270,00	1.230,00
2011	2	BOMBA NAUGER ECO	R\$ 190,00	19,00	10	17,10	34,20	155,80
2011	2	BALANÇA TENDA 500KG	R\$ 2.340,00	234,00	10	210,60	421,20	1.918,80
2011	2	LAVADOURA AUTOMÁTICA 7 KG	R\$ 550,00	55,00	10	49,50	99,00	451,00
2011	2	ARMÁRIO	R\$ 749,44	74,94	10	67,45	134,90	614,54
2011	2	ARQUIVO DE AÇO	R\$ 550,00	22,00	25	21,12	42,24	507,76
2011	2	LONGARINA	R\$ 319,99	32,00	10	28,80	57,60	262,39
2011	2	CONJUNTOS PARA PROFESSOR COM BUREAU E UMA CADEIRA FIXA	R\$ 3.440,00	344,00	10	309,60	619,20	2.820,80
2011	2	BEBEDOURO INDUSTRIAL	R\$ 2.150,00	215,00	10	193,50	387,00	1.763,00
2011	2	FREEZERES HORIZONTAL	R\$ 2.800,00	280,00	10	252,00	504,00	2.296,00
2011	2	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.550,00	255,00	10	229,50	459,00	2.091,00
2011	2	ARMÁRIOS DE AÇO COM DUAS PORTAS	R\$ 1.800,00	72,00	25	69,12	138,24	1.661,76
2011	2	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.700,00	170,00	10	153,00	306,00	1.394,00
2011	2	VENTILADORES DE PAREDE	R\$ 3.389,10	338,91	10	305,02	610,04	2.779,06
2011	2	LONGARINA EXECUTIVA COM TRÊS LUGARES	R\$ 340,00	34,00	10	30,60	61,20	278,80
2011	2	CADEIRAS EXECUTIVA	R\$ 450,00	45,00	10	40,50	81,00	369,00

97

001003

2011	2	MAQUINA DE ENVASE AUTOMÁTICA PARA POLPA DE FRUTAS	R\$ 25.000,00	2.500,00	10	2.250,00	4.500,00	20.500,00
2011	2	MÁQUINA SEMI AUTOMÁTICA BARRA DE SELAGEM	R\$ 1.999,99	200,00	10	180,00	360,00	1.639,99
2011	2	DESPOLPADEIRA	R\$ 31.200,00	3.120,00	10	2.808,00	5.616,00	25.584,00
2011	2	MESA DE MANIPULAÇÃO	R\$ 4.750,00	475,00	10	427,50	855,00	3.895,00
2011	2	CARRO PARA TRANSPORTE	R\$ 3.100,00	620,00	5	496,00	992,00	2.108,00
2011	2	BALANÇA MECÂNICA	R\$ 700,00	70,00	10	63,00	126,00	574,00
2011	2	BALANÇA ELETRÔNICA	R\$ 940,00	94,00	10	84,60	169,20	770,80
2011	2	ESTRADOS DE PVC	R\$ 500,00	50,00	10	45,00	90,00	410,00
2011	2	COMPRESSOR	R\$ 4.280,00	428,00	10	385,20	770,40	3.509,60
2011	2	MESA INTEGRADA	R\$ 13.400,00	1.340,00	10	1.206,00	2.412,00	10.988,00
2011	2	VEÍCULO TIPO VAN	R\$ 83.000,00	20.750,00	4	15.562,50	31.125,00	51.875,00
2011	2	AMBULÂNCIA	R\$ 48.400,00	12.100,00	4	9.075,00	18.150,00	30.250,00
2011	2	ESTANTES DE AÇO	R\$ 788,00	78,80	25	28,37	56,74	731,26
2011	2	BICICLETA	R\$ 300,00	30,00	10	27,00	54,00	246,00
2011	2	BEBEDOUROS	R\$ 820,00	82,00	10	73,80	147,60	672,40
2011	2	COLCHOES	R\$ 480,00	48,00	10	43,20	86,40	393,60
2011	2	CRiado MUDO EM MADEIRA	R\$ 146,00	14,60	10	13,14	26,28	119,72
2011	2	ARMÁRIO PARA FARMÁCIA	R\$ 550,00	55,00	10	49,50	99,00	451,00
2011	2	REFRIGERADOR	R\$ 1.850,00	185,00	10	166,50	333,00	1.517,00
2011	2	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 448,00	44,80	10	40,32	80,64	367,36
2011	2	ESTANTES DE AÇO	R\$ 394,00	15,76	25	15,13	30,26	363,74
2011	2	ARMÁRIOS	R\$ 1.160,00	116,00	10	104,40	208,80	951,20
2011	2	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL	R\$ 1.080,00	108,00	10	97,20	194,40	885,60
2011	2	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS	R\$ 578,00	57,80	10	52,02	104,04	473,96
2011	2	NEBULIZADOR C/ 4 SAÍDAS	R\$ 1.364,00	136,40	10	122,76	245,52	1.118,48
2011	2	LARINGOSCÓPIOS ADULTOS	R\$ 844,00	84,40	10	75,96	151,92	692,08
2011	2	LARINGOSCÓPIOS INFANTIL	R\$ 1.274,70	127,47	10	114,72	229,45	1.045,25
2011	2	SELADORAS COMPACTA	R\$ 3.200,00	320,00	10	288,00	576,00	2.624,00
2011	2	VÁLVULA REGULADORA P/OXIGÊNIO	R\$ 600,00	60,00	10	54,00	108,00	492,00
2011	2	ESCADAS C/ 2 DEGRAUS	R\$ 1.050,00	105,00	10	94,50	189,00	861,00
2011	2	FOCOS	R\$ 1.400,00	140,00	10	126,00	252,00	1.148,00
2011	2	MESAS AUXILIADORA	R\$ 1.750,00	175,00	10	157,50	315,00	1.435,00

01001

2011	2		R\$ 2.815,00	281,50	10	253,35	506,70	2.308,30
2012	1	IMPRESSORA	R\$ 475,00	47,50	10	42,75	42,75	432,25
2012	1	ALMAGAMADORES ELETRICOS	R\$ 965,00	96,50	10	86,85	86,85	878,15
2012	1	TRANSFORMADOR	R\$ 130,00	13,00	10	11,70	11,70	118,30
2012	1	BALANÇAS	R\$ 2.028,00	202,80	10	182,52	182,52	1.845,48
2012	1	FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS	R\$ 578,00	57,80	10	52,02	52,02	525,98
2012	1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 6 LITROS	R\$ 1.080,00	108,00	10	97,20	97,20	982,80
2012	1	TERMOMETROS	R\$ 625,95	62,60	10	56,34	56,34	569,61
2012	1	NEGATOSCOPIOS	R\$ 960,00	96,00	10	86,40	86,40	873,60
2012	1	AUTOCLAVES HORIZONTAIS DEGITAL DE 12 LITROS	R\$ 3.644,00	364,40	10	327,96	327,96	3.316,04
2012	1	MESAS, ARMARIOS, ESTANTES EM AÇO, CADEIRAS EXECUTIVAS E SECRETARIA	R\$ 14.758,00	1.475,80	10	1.328,22	1.328,22	13.429,78
2012	1	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL	R\$ 1.080,00	108,00	10	97,20	97,20	982,80
2012	1	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS	R\$ 578,00	57,80	10	52,02	52,02	525,98
2012	1	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS	R\$ 457,00	45,70	10	41,13	41,13	415,87
2012	1	COMPUTADOR NATCOM COM MONITOR DE 18 POLEGADAS COMPLETO E ESTABILIZ.	R\$ 2.449,00	244,90	10	220,41	220,41	2.228,59
2012	1	BALANÇAS PEDIATRICAS LACTENTES 16KG CAUMAQ	R\$ 1.600,00	160,00	10	144,00	144,00	1.456,00
2012	1	IMPRESSORA	R\$ 249,00	24,90	10	22,41	22,41	226,59
2012	1	COLEÇÃO DE LIVROS	R\$ 1.500,00	150,00	10	135,00	135,00	1.365,00
2012	1	BOMBA CENTE 05 CV.	R\$ 1.981,62	198,16	10	178,35	178,35	1.803,27
2012	1	SCANNER CANON DR 2010C	R\$ 2.398,80	239,88	10	215,89	215,89	2.182,91
2012	1	CONJUNTOS PARA PROFESSOR COM BUREAU E CADEIRAS	R\$ 4.472,00	447,20	10	402,48	402,48	4.069,52
2012	1	CONJUNTOS INFANTIL MESA COM CADEIRAS	R\$ 1.440,00	144,00	10	129,60	129,60	1.310,40
2012	1	CONJUNTOS PARA PROFESSOR COM BUREAU E CADEIRAS	R\$ 4.472,00	447,20	10	402,48	402,48	4.069,52
2012	1	CADEIRAS DE RODA	R\$ 930,00	93,00	10	83,70	83,70	846,30
2012	1	AMBU DE SILICONE ADULTO	R\$ 579,00	57,90	10	52,11	52,11	526,89
2012	1	MESAS BRANCAS	R\$ 238,50	23,85	10	21,47	21,47	217,04
2012	1	CADEIRAS DE PLÁSTICO COM BRAÇO	R\$ 1.026,08	102,61	10	92,35	92,35	933,73

2012	1	RESERVATÓRIO DE ÁGUA 500 LITROS	R\$ 464,00	46,40	10	41,76	41,76	422,24
2012	1	BOMAS SUBMERSAS MAGNETICAS	R\$ 5.156,62	515,66	10	464,10	464,10	4.692,52
2012	1	LONGARINAS 3 LUGARES	R\$ 1.589,95	160,00	10	144,00	144,00	1.455,95
2012	1	CADEIRAS SECRETARIA EM ESPUMA	R\$ 434,94	43,49	10	39,14	39,14	395,80
2012	1	LAVADORA JACT	R\$ 549,00	54,90	10	49,41	49,41	499,59
2012	1	CAIXAS TÉRMICAS DE 45 LITROS	R\$ 2.132,00	213,20	10	191,88	191,88	1.940,12
2012	1	CÂMARA FRIA PARA POLPA	R\$ 48.950,00	4.895,00	10	4.405,50	4.405,50	44.544,50
2012	1	ARMARIOS	R\$ 1.350,00	135,00	10	121,50	121,50	1.228,50
2012	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER SAMSUNG	R\$ 745,20	74,52	10	67,07	67,07	678,13
2012	1	ARMÁRIOS	R\$ 980,00	98,00	10	88,20	88,20	891,80
2012	1	CADEIRAS EXECUTIVA GIRATÓRIA	R\$ 700,00	70,00	10	63,00	63,00	637,00
2012	1	CADEIRAS SECRETARIA FIXA	R\$ 280,00	28,00	10	25,20	25,20	254,80
2012	1	LONGARINA SECRETARIA COM 6 LUGARES	R\$ 682,00	68,20	10	61,38	61,38	620,62
2012	1	REFRIGERADOR	R\$ 1.850,00	185,00	10	166,50	166,50	1.683,50
2012	1	COMPUTADOR	R\$ 1.010,00	101,00	10	90,90	90,90	919,10
2012	1	ESTABILIZADOR	R\$ 179,10	17,91	10	16,12	16,12	162,98
2012	1	GELADEIRA FOST FREE 390 LITROS	R\$ 1.850,00	185,00	10	166,50	166,50	1.683,50
2012	1	APARELHOS DE IMPRESSÃO DIGITAL	R\$ 585,00	58,50	10	52,65	52,65	532,35
2012	1	CADEIRAS DE SECRETARIA GIRATÓRIA	R\$ 2.598,00	259,80	10	233,82	233,82	2.364,18
2012	1	GELADEIRA FOST FREE 390 LITROS	R\$ 1.850,00	185,00	10	166,50	166,50	1.683,50
2012	1	DETECTOR FETAL	R\$ 540,00	54,00	10	48,60	48,60	491,40
2012	1	RÉGUAS ANTROPOMETRICA	R\$ 88,00	8,80	10	7,92	7,92	80,08
2012	1	COLEÇÃO DE LIVROS	R\$ 1.000,00	100,00	10	90,00	90,00	910,00
2012	1	AR CONDICIONADOS	R\$ 1.960,00	196,00	10	176,40	176,40	1.783,60
2012	1	AR CONDICIONADOS	R\$ 2.940,00	294,00	10	264,60	264,60	2.675,40
2012	1	IMPRESSORAS A LASER	R\$ 498,00	49,80	10	44,82	44,82	453,18
2012	1	COLEÇÃO DE LIVROS	R\$ 990,00	99,00	10	89,10	89,10	900,90
2012	1	ARMÁRIOS DE AÇO	R\$ 1.800,00	180,00	10	162,00	162,00	1.638,00
2012	1	REFRIGERADOR FORST FREEE	R\$ 1.850,00	185,00	10	166,50	166,50	1.683,50
2012	1	ESTANTES DE AÇO	R\$ 1.182,00	118,20	10	106,38	106,38	1.075,62
2012	1	TENDAS	R\$ 1.800,00	180,00	10	162,00	162,00	1.638,00
2012	1	CADEIRAS DE RODAS	R\$ 266,00	26,60	10	23,94	23,94	242,06

2012	1	VEICULO FIESTA	R\$ 29.600,00	5.920,00	5	4.736,00	4.736,00	24.864,00
2012	1	COMPUTADOR	R\$ 1.317,60	131,76	10	118,58	118,58	1.199,02
TOTAL			1.536.365,30	225.169,61		184.217,28	622.506,40	913.858,90

CALCULO DO VALOR DEPRECIATIVO DE BENS IMOVEIS

ÓRGÃO: _____
 SETOR: _____
 LOCAL: _____

ANO AQUISIÇÃO	ANO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ORIG. (A)	VALOR RESIDUAL ESTIMADO (B)	VIDA UTIL DO BEM (C)	VALOR DA DEPRECIÇÃO D=(A-B)/C	DEPRECIÇÃO ACUMULADA (E)	VALOR DO BEM ATUAL F=(A-E)
2002	11	Terreno, medindo 15m de frente x 25m de fundos com area total de 375m²	R\$ 3.000,00					
2002	11	Terreno, medindo 40m de frente x 44m de fundos com area total de 1760m²	R\$ 20.000,00					
2003	10	imóvel para construção de cemitério público	R\$ 8.000,00	320,00	25	307,20	3.072,00	4.928,00
2003	10	imóvel para construção de campo de futebol	R\$ 5.500,00	220,00	25	211,20	2.112,00	3.388,00
2004	9	Construção de uma Escola de Ensino Fundamental	R\$ 350.706,39	14.028,26	25	13.467,13	121.204,13	229.502,26
2004	9	Construção de um campo de futebol	R\$ 100.490,23	4.019,61	25	3.858,82	34.729,42	65.760,81
2004	9	Construção de um Posto de Saúde	R\$ 138.400,00	5.536,00	25	5.314,56	47.831,04	90.568,96
2004	9	Construção de Unidades Sanitárias	R\$ 149.294,40	5.971,78	25	5.732,90	51.596,14	97.698,26
2004	9	Construção de Quadras de esportes	R\$ 36.221,52	1.448,86	25	1.390,91	12.518,16	23.703,36
2004	9	Praça com canteiros	R\$ 94.853,74	3.794,15	25	3.642,38	32.781,45	62.072,29
2004	9	Quadras Descobertas	R\$ 72.726,96	2.909,08	25	2.792,72	25.134,44	47.592,52
2004	9	01 praça, 02 canteiros	R\$ 51.342,20	2.053,69	25	1.971,54	17.743,86	33.598,34
2004	9	Construção de Estádio de futebol	R\$ 15.341,33	613,65	25	589,11	5.301,96	10.039,37
2004	9	Construção de unidades Habitacionais	R\$ 63.895,40	2.555,82	25	2.453,58	22.082,25	41.813,15
2005	8	construção de unidades habitacionais	R\$ 41.900,61	1.676,02	25	1.608,98	12.871,87	29.028,74
2005	8	construção de unidades habitacionais	R\$ 21.787,59	871,50	25	836,64	6.693,15	15.094,44
2005	8	construção de praças e canteiros	R\$ 5.239,24	209,57	25	201,19	1.609,49	3.629,75
2005	8	construção de unidades habitacionais	R\$ 5.512,18	220,49	25	211,67	1.693,34	3.818,84
2005	8	construção de 02 postos de saúde	R\$ 40.397,00	1.615,88	25	1.551,24	12.409,96	27.987,04
2005	8	construção de 02 quadras de esportes descobertas	R\$ 24.961,12	998,44	25	958,51	7.668,06	17.293,06

00103

00104

2005	8	pavimentação em paralelepípedos	R\$	26.140,40	2.614,04	10	2.352,64	18.821,09	7.319,31
2005	8	pavimentação em paralelepípedos	R\$	25.160,10	2.516,01	10	2.264,41	18.115,27	7.044,83
2005	8	pavimentação em paralelepípedos	R\$	26.140,40	2.614,04	10	2.352,64	18.821,09	7.319,31
2005	8	pavimentação em paralelepípedos	R\$	34.098,64	3.409,86	10	3.068,88	24.551,02	9.547,62
2005	8	pavimentação em paralelepípedos	R\$	21.537,60	2.153,76	10	1.938,38	15.507,07	6.030,53
2005	8	pavimentação em paralelepípedos	R\$	22.458,80	2.245,88	10	2.021,29	16.170,34	6.288,46
2006	7	pavimentação	R\$	13.760,12	1.376,01	10	1.238,41	8.668,88	5.091,24
2006	7	reforma de canteiros	R\$	14.641,17	1.464,12	10	1.317,71	9.223,94	5.417,23
2006	7	pavimentação	R\$	19.926,16	1.992,62	10	1.793,35	12.553,48	7.372,68
2006	7	pavimentação	R\$	54.993,25	5.499,33	10	4.949,39	34.645,75	20.347,50
2006	7	reforma de escolas	R\$	9.118,24	364,73	25	350,14	2.450,98	6.667,26
2006	7	construção de uma praça	R\$	149.131,70	5.965,27	25	5.726,66	40.086,60	109.045,10
2006	7	pavimentação	R\$	37.336,10	3.733,61	10	3.360,25	23.521,74	13.814,36
2006	7	pavimentação	R\$	24.554,48	2.455,45	10	2.209,90	15.469,32	9.085,16
2006	7	pavimentação	R\$	7.405,50	740,55	10	666,50	4.665,47	2.740,04
2006	7	construção de canteiros	R\$	262.762,20	26.276,22	10	23.648,60	165.540,19	97.222,01
2006	7	construção de canteiros	R\$	115.799,97	11.580,00	10	10.422,00	72.953,98	42.845,99
2006	7	construção de calçamento	R\$	58.920,00	5.892,00	10	5.302,80	37.119,60	21.800,40
2006	7	construção de quadra de esportes	R\$	11.767,02	470,68	25	451,85	3.162,97	8.604,05
2006	7	pavimentação	R\$	57.983,28	5.798,33	10	5.218,50	36.529,47	21.453,81
2006	7	construção de um cemitério	R\$	35.131,38	3.513,14	25	1.264,73	8.853,11	26.278,27
2006	7	Alienação de Imóveis	R\$	24.000,00					
2006	7	Construção de cemitério		38.677,25	1.547,09	25	1.485,21	10.396,44	28.280,81
2007	6	pavimentação de ruas	R\$	14.202,50	1.420,25	10	1.278,23	7.669,35	6.533,15
2007	6	2a medição construção de uma quadra	R\$	28.714,28	1.148,57	25	1.102,63	6.615,77	22.098,51
2007	6	1a medição construção de um matadouro	R\$	51.631,16	2.065,25	25	1.982,64	11.895,82	39.735,34
2007	6	construção de uma quadra	R\$	51.262,04	2.050,48	25	1.968,46	11.810,77	39.451,27
2007	6	construção de uma praça	R\$	146.556,06	5.862,24	25	5.627,75	33.766,52	112.789,54
2007	6	drenagem	R\$	543.950,61	21.758,02	25	20.887,70	125.326,22	418.624,39
2007	6	calçamento	R\$	604.449,68	60.444,97	10	54.400,47	326.402,83	278.046,85
2007	6	aquisição de imóveis	R\$	24.500,00					
2008	5	construção do matadouro publico	R\$	92.781,65	3.711,27	25	3.562,82	17.814,08	74.967,57
2008	5	reforma e ampliação da escola municipal ana Clemes	R\$	90.788,32	3.631,53	25	3.486,27	17.431,36	73.356,96

2008	5	reforma do mercado público	R\$ 103.401,26	4.136,05	25	3.970,61	19.853,04	83.548,22
2008	5	reforma e ampliação da escola coração da mamãe	R\$ 151.550,00	6.062,00	25	5.819,52	29.097,60	122.452,40
2008	5	construção de uma praça no conjunto cohab	R\$ 100.479,34	4.019,17	25	3.858,41	19.292,03	81.187,31
2008	5	pavimentação da rua João Feranandes	R\$ 100.516,00	10.051,60	10	9.046,44	45.232,20	55.283,80
2008	5	construção de um ginásio de esportes	R\$ 517.500,00	20.700,00	25	19.872,00	99.360,00	418.140,00
2008	5	pavimentação a paralelepipedo medoto convencion	R\$ 60.847,40	6.084,74	10	5.476,27	27.381,33	33.466,07
2008	5	quadra de esporte	R\$ 17.096,09	683,84	25	656,49	3.282,45	13.813,64
2008	5	pavimentação a paralelepipedo da rua Maria Justino	R\$ 100.990,58	10.099,06	10	9.089,15	45.445,76	55.544,82
2008	5	pavimentação nas ruas Antonio Candido, João Pereira	R\$ 140.484,58	14.048,46	10	12.643,61	63.218,06	77.266,52
2008	5	reforma e ampliação da escola municipal ana Clem	R\$ 25.286,82	1.011,47	25	971,01	4.855,07	20.431,75
2008	5	pavimentação asfáltica	R\$ 110.994,59	11.099,46	10	9.989,51	49.947,57	61.047,02
2008	5	pavimentação asfáltica	R\$ 26.433,45	2.643,35	10	2.379,01	11.895,05	14.538,40
2008	5	construção e reforma de praças	R\$ 136.980,17	5.479,21	25	5.260,04	26.300,19	110.679,98
2009	4	Construção de ginásio poliesportivo	R\$ 225.578,41	9.023,14	25	8.662,21	34.648,84	190.929,57
2009	4	Reforma de praças e canteiros	R\$ 5.006,08	200,24	25	192,23	768,93	4.237,15
2009	4	Ampliação e reforma de unidade escolar	R\$ 148.970,00	5.958,80	25	5.720,45	22.881,79	126.088,21
2009	4	Construção de um calçadão para passeio público	R\$ 347.405,86	13.896,23	25	13.340,39	53.361,54	294.044,32
2009	4	Recuperação de pavimentação asfáltica	R\$ 14.946,50	1.494,65	10	1.345,19	5.380,74	9.565,76
2009	4	Manutenção de estradas	R\$ 28.421,00	2.842,10	10	2.557,89	10.231,56	18.189,44
2009	4	Desapropriação de um terreno para construção de uma creche	R\$ 68.000,00					
2010	3	REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	R\$ 39.003,28	R\$ 1.560,13	25	1.497,73	4.493,18	34.510,10
2010	3	servicos de pavimentacao na vila frei damiao e no patio do matadouro publico	R\$ 34.793,92	R\$ 3.479,39	10	3.131,45	9.394,36	25.399,56
2010	3	coctrucao de cisterna e sumidouro no campo de futebol	R\$ 14.809,13	R\$ 592,37	25	568,67	1.706,01	13.103,12
2010	3	CONTRATO PARA PAVIMNETACAO DA LADEIRA DO RANGEL	R\$ 121.000,00	R\$ 12.100,00	10	10.890,00	32.670,00	88.330,00
2010	3	CONTRATO PARA SERVICOS DE COBERTURA ASFALTICAS NAS RUAS MANOEL FORTUNATO DE PARTE DA JOÇO FERNANDES (1 VIA)	R\$ 77.000,00	R\$ 7.700,00	10	6.930,00	20.790,00	56.210,00
2010	3	CONTRATO E LICITACAO PARA SERVIÇO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA PARA CAPEAMENTO	R\$ 154.000,00	R\$ 15.400,00	10	13.860,00	41.580,00	112.420,00
2010	3	quarta medicao	R\$ 75.321,31	R\$ 3.012,85	25	2.892,34	8.677,01	66.644,30

2010	3	primeira medicao da pavimentacao	R\$ 25.536,29	R\$ 1.021,45	25	980,59	2.941,78	22.594,51
2010	3	terceira medicao de cobertura asfaltica.	R\$ 150.557,06	R\$ 6.022,28	25	5.781,39	17.344,17	133.212,89
2010	3	contrato servicos de pavimentacao	R\$ 41.793,00	R\$ 1.671,72	25	1.604,85	4.814,55	36.978,45
2010	3	servicos de pavimentacao de diversas ruas	R\$ 35.531,04	R\$ 1.421,24	25	1.364,39	4.093,18	31.437,86
2010	3	construção de calçamento	R\$ 101.092,81	R\$ 10.109,28	10	9.098,35	27.295,06	73.797,75
2010	3	manutenção de estradas	R\$ 33.278,00	R\$ 3.327,80	10	2.995,02	8.985,06	24.292,94
2010	3	construção de calçamento	R\$ 229.725,80	R\$ 22.972,58	10	20.675,32	62.025,97	167.699,83
2010	3	urbanização de canteiros	R\$ 238.517,23	R\$ 23.851,72	10	21.466,55	64.399,65	174.117,58
2010	3	construção de unidade de beneficiamento de frutas	R\$ 132.098,62	R\$ 5.283,94	25	5.072,59	15.217,76	116.880,86
2010	3	construção de calçamento	R\$ 56.501,95	R\$ 5.650,20	10	5.085,18	15.255,53	41.246,42
2010	3	ginásio poliesportivo	R\$ 478.378,91	R\$ 19.135,16	25	18.369,75	55.109,25	423.269,66
2010	3	construção de passelo público	R\$ 26.798,34	R\$ 1.071,93	25	1.029,06	3.087,17	23.711,17
2010	3	aquisição de terrenos	R\$ 30.000,00					
2011	2	AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	R\$ 308.823,69	R\$ 12.352,95	25	11.858,83	23.717,66	285.106,03
2011	2	URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS	R\$ 48.996,99	R\$ 1.959,88	25	1.881,48	3.762,97	45.234,02
2011	2	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	R\$ 338.053,20	R\$ 33.805,32	10	30.424,79	60.849,58	277.203,62
2011	2	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	R\$ 72.113,17	R\$ 2.884,53	25	2.769,15	5.538,29	66.574,88
2011	2	CONSTRUÇÃO DE UMA LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DO MATODOURO PÚBLICO	R\$ 21.935,57	R\$ 877,42	25	842,33	1.684,65	20.250,92
2011	2	PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM	R\$ 590.780,49	R\$ 23.631,22	25	22.685,97	45.371,94	545.408,55
2011	2	REFORMA DE ESCOLAS	R\$ 129.072,43	R\$ 5.162,90	25	4.956,38	9.912,76	119.159,67
2012	1	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DO E	R\$ 78.995,95	R\$ 3.159,84	25	3.033,44	3.033,44	75.962,51
2012	1	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	R\$ 142.292,08	R\$ 5.691,68	25	5.464,02	5.464,02	136.828,06
2012	1	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	R\$ 94.011,46	R\$ 3.760,46	25	3.610,04	3.610,04	90.401,42
2012	1	IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 203.519,83	R\$ 8.140,79	25	7.815,16	7.815,16	195.704,67
2012	1	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO	R\$ 14.094,50	R\$ 563,78	25	541,23	541,23	13.553,27
2012	1	CALÇAMENTO	R\$ 69.773,90	R\$ 2.790,96	25	2.679,32	2.679,32	67.094,58
2012	1	REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	R\$ 8.415,74	R\$ 336,63	25	323,16	323,16	8.092,58
2012	1	CONTRUÇÃO DE CALÇAMENTO	R\$ 67.483,71	R\$ 2.699,35	25	2.591,37	2.591,37	64.892,34
2012	1	PÓRTICO DE URBANIZAÇÃO	R\$ 49.514,50	R\$ 1.980,58	25	1.901,36	1.901,36	47.613,14
2012	1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	R\$ 81.942,52	R\$ 3.277,70	25	3.146,59	3.146,59	78.795,93
2012	1	IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 717.986,02	R\$ 28.719,44	25	27.570,66	27.570,66	690.415,36
2012	1	IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 321.001,14	R\$ 12.840,05	25	12.326,44	12.326,44	308.674,70


2012	1	REFORMA DE ESCOLAS	R\$ 3.901,04	R\$ 156,04	25	149,80	149,80	3.751,24
2012	1	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	R\$ 15.190,43	R\$ 607,62	25	583,31	583,31	14.607,12
TOTAL			11.894.373,15	675.694,85		626.099,97	2.770.500,46	8.954.372,69

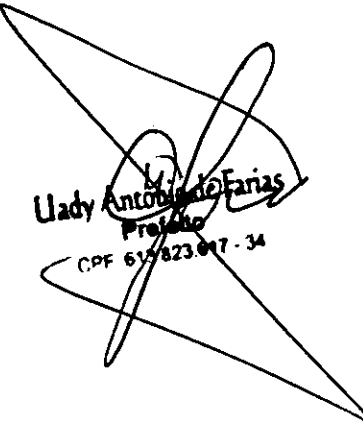
obs: o valor Residual estimado é obtido através de pesquisa mercadológica ou parecer pericial.

local/data

Assinatura do Inventariante.

201003


 Luciana de Sousa
 CPF: 154.608.784-20


 Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF 619.823.017-34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ
CALCULO DO VALOR DEPRECIATIVO DE BENS

ANEXO II

801008 RELAÇÃO DE BENS TOTALMENTE DEPRECIADOS

ANO AQUISIÇÃO	ANO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ORIG. (A)	VALOR RESIDUAL ESTIMADO (B)	VIDA UTIL DO BEM (C)	VALOR DA DEPRECIÇÃO D=(A-B)/C	DEPRECIÇÃO ACUMULADA (E)	VALOR DO BEM ATUAL F=(A-E)
2001	4	Kombi 0 Km 98 W6B 7X11 PO 14015	R\$ 20.285,00	5.071,25	4	3.803,44	15213,75	R\$ 5.071,25
2001	5	Microsoft, série 15850389	R\$ 259,00	51,80	5	41,44	207,2	R\$ 51,80
2001	5	Veículo Gol, 0km 2001, chassi 98CA05X41T099788	R\$ 18.910,00	3.782,00	5	3.025,60	15128	R\$ 3.782,00
2001	5	Reboque de 2 pneus para moto	R\$ 369,00	73,80	5	59,04	295,2	R\$ 73,80
2002	4	Veículo PARATI ambulância *B, ano/modelo 2002/2002 - cor Branco Cristal	R\$ 27.954,95	6.988,74	4	5.241,55	20966,2125	R\$ 6.988,74
2002	4	Onibus completo, tipo MO VOLARE, com Branca c/24assentos, ano 2002, mod.2002	R\$ 64.000,00	16.000,00	4	12.000,00	48000	R\$ 16.000,00
2003	3	7,39m2 de granito cinza corumba	R\$ 739,00	246,09	3	164,30	492,91	246,09
2004	2	carreta com pneus	R\$ 4.600,00	2.300,00	2	1.150,00	2.300,00	2.300,00
2004	2	carreta tanque	R\$ 5.600,00	2.800,00	2	1.400,00	2.800,00	2.800,00
2002	5	Computador	R\$ 2.430,00	486,00	5	388,80	1944	R\$ 486,00
2002	5	computador e seus acessorios	R\$ 2.430,00	486,00	5	388,80	1944	R\$ 486,00
2002	5	computador e seus acessorios	R\$ 2.430,00	486,00	5	388,80	1944	R\$ 486,00
2002	5	computador e seus acessorios	R\$ 2.200,00	440,00	5	352,00	1760	R\$ 440,00
2005	3	tribuna em granito	730,00	243,09	3	162,30	486,91	243,09
2003	5	Computador	R\$ 2.772,00	554,40	5	443,52	2.217,60	554,40
2003	5	Computador	R\$ 2.812,00	562,40	5	449,92	2.249,60	562,40
2003	5	Computador	R\$ 2.812,00	562,40	5	449,92	2.249,60	562,40
2003	5	Molduras de madeiras para mapas mundi, Brasil e RN	R\$ 153,00	30,60	5	24,48	122,40	30,60
2003	5	computador completo	R\$ 3.060,00	612,00	5	489,60	2.448,00	612,00
2004	4	trator agrícola valtra modelo 785 e 4x2	R\$ 59.000,00	14.750,00	4	11.062,50	44.250,00	14.750,00

2004	4	Veículo marco CITROEN JUMPER ambulancia	R\$ 82.328,40	20.582,10	4	15.436,58	61.746,30	20.582,10
2004	5	02 caixas de arrepique para a banda de música	R\$ 180,00	36,00	5	28,80	144,00	36,00
2004	5	Micro computador completo	R\$ 3.464,50	692,90	5	554,32	2.771,60	692,90
2005	4	carro funebre modelo especial	R\$ 1.500,00	375,00	4	281,25	1.125,00	375,00
2005	5	gabinete processador pentium	1.050,00	210,00	5	168,00	840,00	210,00
2005	5	aquisição de plantas para ornamentação da cidade	R\$ 500,00	100,00	5	80,00	400,00	100,00
2005	5	veiculo 1200 mitsubish	R\$ 62.000,00	12.400,00	5	9.920,00	49.600,00	12.400,00
2005	5	computador e acessórios	R\$ 1.400,00	280,00	5	224,00	1.120,00	280,00
2005	5	computador SEMPESON 2500c/monitor 17*SAMSUNG	R\$ 1.800,00	360,00	5	288,00	1.440,00	360,00
2006	4	trator marca NEW HOLLAND e implementos	R\$ 70.958,00	17.739,50	4	13.304,63	53.218,50	17.739,50
2006	4	moto Honda 125 cg titan	R\$ 6.320,00	1.580,00	4	1.185,00	4.740,00	1.580,00
2006	5	tuwet selen	170,40	34,08	5	27,26	136,32	34,08
2006	5	drive selen	170,40	34,08	5	27,26	136,32	34,08
2006	5	aradela	189,50	37,90	5	30,32	151,60	37,90
2001	10	Impressora Epson STE Color 580 can 02634	R\$ 309,00	30,90	10	27,81	278,1	R\$ 30,90
2001	10	Monitor 15" SVGA color 0,24 550V samsung	R\$ 499,00	49,90	10	44,91	449,1	R\$ 49,90
2001	10	Acessórios	R\$ 2.290,50	229,05	10	206,15	2061,45	R\$ 229,05
2001	10	Impressora HP deskjet 640c 6 ppm	R\$ 315,00	31,50	10	28,35	283,5	R\$ 31,50
2001	10	Monitor 14 SVGA color 028 457-D TCE e acessórios	R\$ 684,00	68,40	10	61,56	615,6	R\$ 68,40
2001	10	Fogão Industrial com 2 bocas Dako	R\$ 882,00	88,20	10	79,38	793,8	R\$ 88,20
2001	10	Cômoda RAK c/sapateira c/ 4 gavetas mod. 514 Gaudêncio	R\$ 99,00	9,90	10	8,91	89,1	R\$ 9,90
2001	10	TV semp toshiba de 14 polegadas	R\$ 330,00	33,00	10	29,70	297	R\$ 33,00
2001	10	Equipamento completo de sistema duplo, antena CENTURY	R\$ 330,00	33,00	10	29,70	297	R\$ 33,00
2001	10	conjunto mesas/cadeiras para alunos	R\$ 720,00	72,00	10	64,80	648	R\$ 72,00
2001	10	Impressora HP 640C, 6ppm	R\$ 318,00	31,80	10	28,62	286,2	R\$ 31,80
2001	10	Bebedouro Esmaltec GMCIAE 220V	R\$ 464,32	46,43	10	41,79	417,888	R\$ 46,43
2001	10	Mesa	R\$ 170,00	17,00	10	15,30	153	R\$ 17,00
2001	10	Cadeiras	R\$ 90,00	9,00	10	8,10	81	R\$ 9,00
2001	10	Prateleira	R\$ 100,00	10,00	10	9,00	90	R\$ 10,00
2001	10	Mesa para filtro	R\$ 100,00	10,00	10	9,00	90	R\$ 10,00
2001	10	Armário	R\$ 35,00	3,50	10	3,15	31,5	R\$ 3,50
2001	10	Prateleira	R\$ 25,00	2,50	10	2,25	22,5	R\$ 2,50

2001	10	Arquivo	R\$	40,00	4,00	10	3,60	36	R\$	4,00
2001	10	impressora HP deskjet 640 C, 6ppm	R\$	318,00	31,80	10	28,62	286,2	R\$	31,80
2001	10	Cadeira secretária giratória 4014, cadeira fixa simples em tecido, Birô c/2 gavetas VA-17 VALOX, telefone 805-5, estante de aço	R\$	423,00	42,30	10	38,07	380,7	R\$	42,30
2001	10	calculadora de mesa TCEC43	R\$	127,08	12,71	10	11,44	114,372	R\$	12,71
2001	10	Ventilador super CZ 220V	R\$	487,40	48,74	10	43,87	438,66	R\$	48,74
2001	10	Nobreak STAY 189 NOT 221 Microsol 2209/00115	R\$	216,00	21,60	10	19,44	194,4	R\$	21,60
2001	10	Impressora HP deskjet 640C	R\$	318,00	31,80	10	28,62	286,2	R\$	31,80
2001	10	Scanner de mesa S550 19.200 DPI	R\$	177,00	17,70	10	15,93	159,3	R\$	17,70
2001	10	Monitor 15" SVGA color 0,24 550V, processador pentium III 750mhz PC100 INTEL e acessórios	R\$	2.344,00	234,40	10	210,96	2109,6	R\$	234,40
2001	10	Ventilador	R\$	32,00	3,20	10	2,88	28,8	R\$	3,20
2001	10	Ventilador	R\$	41,30	4,13	10	3,72	37,17	R\$	4,13
2001	10	JG cama TEK	R\$	28,00	2,80	10	2,52	25,2	R\$	2,80
2001	10	Escada 7 degraus	R\$	70,00	7,00	10	6,30	63	R\$	7,00
2001	10	Mesa grande com 4,40x1,20	R\$	250,00	25,00	10	22,50	225	R\$	25,00
2001	10	Telefone eurost 805C grafite com id simens, série S30054s55785	R\$	149,90	14,99	10	13,49	134,91	R\$	14,99
2001	10	liquidificador insutrial 4LP	R\$	320,00	32,00	10	28,80	288	R\$	32,00
2001	10	Aparelho telefônico	R\$	64,00	6,40	10	5,76	57,6	R\$	6,40
2001	10	impressora HP deskjet 640C 6ppm, série BR13S1TODT	R\$	329,00	32,90	10	29,61	296,1	R\$	32,90
2001	10	Bebedouro gel'água GNC esmaltado, armário mogno MPR, geladeira modelo LTS ref/RG 31300	R\$	1.038,00	103,80	10	93,42	934,2	R\$	103,80
2001	10	impressora HP 640C	R\$	360,00	36,00	10	32,40	324	R\$	36,00
2001	10	Fogão Industrial com 4 bocas e forno	R\$	519,00	51,90	10	46,71	467,1	R\$	51,90
2006	5	micro computador	R\$	2.395,00	479,00	5	383,20	1.916,00		479,00
2006	5	micro computador	R\$	1.895,00	379,00	5	303,20	1.516,00		379,00
2006	5	micro computador	R\$	2.207,00	441,40	5	353,12	1.765,60		441,40
2006	5	plana agrícola, 01 plana traseira, 01 carreta basculante hidráulica	R\$	33.956,00	6.791,20	5	5.432,96	27.164,80		6.791,20
2006	5	micro computador	R\$	1.300,00	260,00	5	208,00	1.040,00		260,00
2002	10	Quadro Brasil 3° Milênio Poder Legislativo	R\$	1.660,00	166,00	10	149,40	1.494,00		166,00
2002	10	Cadeira Presidente		200,00	40,00	10	16,00	160,00		40,00
2002	10	Birô L com 02 gavetas		600,00	120,00	10	48,00	480,00		120,00

2002	10	Conjunto de cadeiras com 03 lugares		380,00	76,00	10	30,40	304,00	76,00
2002	10	Mesa para telefone-fax		130,00	26,00	10	10,40	104,00	26,00
2002	10	Estabilizador		70,00	14,00	10	5,60	56,00	14,00
2007	5	HD samsung de 80gb	R\$	190,00	38,00	5	30,40	152,00	38,00
2002	10	Cadeiras escolares	R\$	7.700,00	770,00	10	693,00	6930	R\$ 770,00
2002	10	Consultorio odontológico - 01 consultório simplex LC-Amarelo, 01 estofado mocho Plus Amarelo, 01 Mocho Simplex Plus, Jet Sonic Four Plus, 01 foto Optligh Plus, 01 Motocomo. Ar 55-3, 03/30L 80Hz 220 C/R S/G, 01 alta rotação necta LS, 01 Micro Motor calu, 01 Contra anguçp Calu, 01 Cabeçote refletor Simplex e 01 Micalloy amalgador	R\$	10.174,00	1.017,40	10	915,66	9156,6	R\$ 1.017,40
2002	10	01 mesa para computador, tipo rack, uma mesa com 1,20m com 02 gavetas, uma cadeira secretaria e uma cadeira fixa	R\$	491,00	49,10	10	44,19	441,9	R\$ 49,10
2002	10	Autoclava, remanufaturado capacidade 100 litros automatica c/ciclos de 15 e 30 min. C/secagem e esterelização	R\$	10.000,00	1.000,00	10	900,00	9000	R\$ 1.000,00
2002	10	Tensiometro AD (F metal) na Bolsa-BIC	R\$	192,00	19,20	10	17,28	172,8	R\$ 19,20
2002	10	01 armário com 02 gavetas, com 02 portase 01 mesa medindo 1,40m	R\$	420,00	42,00	10	37,80	378	R\$ 42,00
2002	10	Material para montagem de carteiras	R\$	634,50	63,45	10	57,11	571,05	R\$ 63,45
2002	10	Moveis	R\$	190,00	19,00	10	17,10	171	R\$ 19,00
2002	10	equipamentos musicais	R\$	410,00	41,00	10	36,90	369	R\$ 41,00
2002	10	Equipamentos Hospitalar	R\$	37.200,00	3.720,00	10	3.348,00	33480	R\$ 3.720,00
2002	10	Equipamentos Hospitalar	R\$	10.788,00	1.078,80	10	970,92	9709,2	R\$ 1.078,80
2002	10	Cadeira fixa em tecido e 01 mesa c/1,20m c/03 gavetas	R\$	200,00	20,00	10	18,00	180	R\$ 20,00
2002	10	100 kits do Aluno VIVER E APRENDER vol 1 e 25 Unid do Kit Aluno VIVER E APRENDER vol II	R\$	1.907,50	190,75	10	171,68	1716,75	R\$ 190,75
2002	10	Alarme 150mm Bat. Lateral 220 e 01 conj. Pulsador p/campanha ext. ST 1200	R\$	52,00	5,20	10	4,68	46,8	R\$ 5,20
2002	10	01 refletor ant.parabolica, 01receptor c/controle, 01 alimentador simples e 01LNB 12°graus	R\$	385,00	38,50	10	34,65	346,5	R\$ 38,50
2002	10	Balança Control AGS CAP/25kg-universo	R\$	240,00	24,00	10	21,60	216	R\$ 24,00
2002	10	Tv a cores 28polegadas PHILIPS, 01 Video K7, sony 5 cabeças	R\$	953,00	95,30	10	85,77	857,7	R\$ 95,30
2002	10	Ventilador COMER 4P220v	R\$	1.560,00	156,00	10	140,40	1404	R\$ 156,00
2002	10	Euradeira BOSCH GSB 16-2	R\$	250,00	25,00	10	22,50	225	R\$ 25,00

2002	10	01 mesa com gav.p/micro c/1,20m c/1,90, 01cadeira giratoria sec., 03cadeiras fixas, 01armário de aço c/1,90m, 01porta toalha p/papel pin, 01saboneteira de vidro, 08cadeiras plásticas	R\$	884,00	88,40	10	79,56	795,6	R\$	88,40
2002	10	bebedouro GELAGUA EPOX. Ref. GNC 1AE-ESMALTEC	R\$	228,00	22,80	10	20,52	205,2	R\$	22,80
2002	10	02 estantes de aço c/ 06bandejas, 03mesas c/02gavetas medindo 1,20	R\$	496,00	49,60	10	44,64	446,4	R\$	49,60
2002	10	portões de ferro	R\$	212,00	8,48	25	8,14	81,408	R\$	130,59
2002	10	fogão 04 bocas fer. 50cb CONSUL	R\$	184,00	18,40	10	16,56	165,6	R\$	18,40
2002	10	fogão 04 bocas fer. 50cb CONSUL	R\$	185,00	18,50	10	16,65	166,5	R\$	18,50
2002	10	fogão c/06 bocas, mod. industrial c/forno DAKO	R\$	639,00	63,90	10	57,51	575,1	R\$	63,90
2002	10	14metros de tala quadrangular medindo 80x80m2	R\$	196,00	19,60	10	17,64	176,4	R\$	19,60
2002	10	eletrocardiografo ECG-6/1	R\$	3.050,00	305,00	10	274,50	2745	R\$	305,00
2002	10	01 retroprojektor vesegal Es-2250 e 01 tela tripe 1,8x1, 8cb	R\$	785,00	78,50	10	70,65	706,5	R\$	78,50
2002	10	01 caixa LL400e 01 microfone MDD-328	R\$	505,00	50,50	10	45,45	454,5	R\$	50,50
2002	10	armários de aço medindo 1,90	R\$	380,00	38,00	10	34,20	342	R\$	38,00
2002	10	estantes	R\$	234,00	23,40	10	21,06	210,6	R\$	23,40
2002	10	balança DIG. CLASSIC MS 601-PENHA	R\$	176,00	17,60	10	15,84	158,4	R\$	17,60
2002	10	Kit-medidor de glicose advantage- ROCHE	R\$	175,00	17,50	10	15,75	157,5	R\$	17,50
2002	10	Microscopio	R\$	1.960,00	196,00	10	176,40	1764	R\$	196,00
2002	10	Armário com 02portas mod. PREMIER< para geladeiras MARROM INAMEI.	R\$	72,00	7,20	10	6,48	64,8	R\$	7,20
2002	10	01ventilador de coluna, 01 tv.HPS 14"CCE, 01 geladeira CONSUL, 01 guarda roupa 04 portas, 01mesa com 04 cadeiras, 01 guarda roupa c/04portas, 01 colchão	R\$	2.247,00	224,70	10	202,23	2022,3	R\$	224,70
2002	10	fogão 04 bocas mod. Industrial -DAKO	R\$	159,00	15,90	10	14,31	143,1	R\$	15,90
2002	10	01 nebulizador - ultra sonico repiramaz, 02 otoscopia TK missouri, 04 espaculo de colim vaginal N. 03 e 01 estojo 28x12,06	R\$	550,00	55,00	10	49,50	495	R\$	55,00
2007	5	impressora multifuncional	R\$	349,00	69,80	5	55,84	279,20		69,80
2007	5	micro computador pentium completo	R\$	1.199,00	239,80	5	191,84	959,20		239,80
2007	5	noot book	R\$	2.890,00	578,00	5	462,40	2.312,00		578,00
2007	5	máquina copladora canon	R\$	5.800,00	1.160,00	5	928,00	4.640,00		1.160,00
2007	5	aparelho de fax	R\$	419,00	83,80	5	67,04	335,20		83,80
2007	5	veiculo tipo fiat uno mile flex 4 portas	R\$	24.270,00	4.854,00	5	3.883,20	19.416,00		4.854,00

2008	4	moto cg 125 titan	R\$	6.450,00	1.612,50	4	1.209,38	4.837,50	1.612,50
2008	4	moto honda 125 cg	R\$	6.450,00	1.612,50	4	1.209,38	4.837,50	1.612,50
2008	4	veiculo tipo sprinter	R\$	93.500,00	23.375,00	4	17.531,25	70.125,00	23.375,00
2003	10	kit bibliotecário brasil	R\$	699,80	69,98	10	62,98	629,82	69,98
2003	10	impressora LX 300 matricial		949,00	94,90	10	85,41	854,10	94,90
2003	10	ventiladores-cor preto - glratório		780,00	78,00	10	70,20	702,00	78,00
2003	10	placa luminosa e PVC		1.570,00	157,00	10	141,30	1.413,00	157,00
2003	10	PHOTOSHOP 7 a bíblia		219,00	21,90	10	19,71	197,10	21,90
2003	10	foto digital presidente		170,00	17,00	10	15,30	153,00	17,00
2003	10	Nobreak		250,00	25,00	10	22,50	225,00	25,00
2003	10	01 pedestal, 01 cachimbo p/microfone, 006 oradelas Lafayett		227,00	22,70	10	20,43	204,30	22,70
2003	10	01 aringoscopia, 02 pinças edson 12cm. Com servilha, 02 pinças cheron 24cm, 01 detector fetal M-700Luxo, 03 porta agulha MAYN, 01 tesouras IRIS, 03 tesouras Metzemaum, 03 pinças Backmann 13 cm, 03 pinças hasted mosquito 12cm, 05 pinças mosquito reta/curva, 02 pinças anatomica 14cm	R\$	1.100,00	1.000,00	10	10,00	100,00	1.000,00
2003	10	calculadora casio FR 510	R\$	250,00	25,00	10	22,50	225,00	25,00
2003	10	fogão com 02 bocas Mod. Industrial -DAKO	R\$	180,00	18,00	10	16,20	162,00	18,00
2003	10	Armário de aço	R\$	295,00	29,50	10	26,55	265,50	29,50
2003	10	Poster fotografico aéreas da cidade, medindo 50x75	R\$	4.000,00	400,00	10	360,00	3.600,00	400,00
2003	10	01 placa luminosa e 01 de bronze para a Esc. Mun. Jessé Freire	R\$	900,00	90,00	10	81,00	810,00	90,00
2003	10	06 ar condicionado 18000 BTU - CC81 Branco-CONSUL, 01 Bebedouro Gelagua	R\$	6.845,90	684,59	10	616,13	6.161,31	684,59
2003	10	01cuba oval bem 137, 02 pç val. Pia/lav. 1602 unif pia CR-DECA, 02 pç sifão lavat. 1x1, 02 pç ligação flexível inox - DECA, 02pç pia 1167 pratika-Fabrimar	R\$	396,56	39,66	10	35,69	356,90	39,66
2003	10	06 torneiras pia Pratika - Fabrimar, 06 valv. Pia latão am 3.1/2x1/2-Esteves, 06sifão p/pia esteves, 04 cubas 48x32x11 - Pianox, 02 cubas 56x34x14 -Pianox	R\$	1.058,52	105,85	10	95,27	952,67	105,85
2003	10	01 estante rack - DAILLA COSTA, 01 mesa para computador-DALLI COSTA	R\$	420,00	42,00	10	37,80	378,00	42,00
2003	10	01 armário de aço com 02 portas, 01 mesa com 02 gavetas, 01 cadeira fixa em tecido	R\$	505,00	50,50	10	45,45	454,50	50,50
2003	10	01 aparelho telefonico marca EMBRALE SOLID	R\$	44,00	4,40	10	3,96	39,60	4,40

200114

2003	10	Lampadas vapor de sódio 150w, reatores externo p/lampadas v. sódio, base giratoria para rele fotoltr., escada extensivel de madeira 8,40, capacetes proteção, rede telefonica	R\$ 1.065,00	106,50	10	95,85	958,50	106,50
2003	10	conjuntos de mesa/cadeira	R\$ 7.500,00	750,00	10	675,00	6.750,00	750,00
2003	10	cadeira ATLANTICA ref. 92013/010	R\$ 378,00	37,80	10	34,02	340,20	37,80
2003	10	Formicas LOUZA	R\$ 600,00	60,00	10	54,00	540,00	60,00
2003	10	Mesas para o computador	R\$ 160,00	16,00	10	14,40	144,00	16,00
2003	10	Ventiladores oscilante parede	R\$ 1.449,00	144,90	10	130,41	1.304,10	144,90
2003	10	Ventiladores nalsata 30cm com pé	R\$ 140,73	14,07	10	12,67	126,66	14,07
2003	10	Estante rack	R\$ 316,00	31,60	10	28,44	284,40	31,60
2003	10	Telefone com chave mod. EUROSET SIEMENS	R\$ 48,00	4,80	10	4,32	43,20	4,80
2003	10	01 armario de aço com 04 portas, 02 mesa com 02 gaveta, 01 cadeira fixa em tecido	R\$ 585,30	58,53	10	52,68	526,77	58,53
2003	10	camera de Neubauer Espelhada - HBG	R\$ 240,00	24,00	10	21,60	216,00	24,00
2003	10	Estante Rack - Universo	R\$ 270,00	27,00	10	24,30	243,00	27,00
2003	10	30 cadeiras mod PAOLA BRANCA- VERONA GARDEM, 01 estante RACK mod. VIENNA VAMOI, 01 televisor TOSHIBA	R\$ 1.160,00	116,00	10	104,40	1.044,00	116,00
2003	10	01 mesa de 1,20 com 02 gavetas, 01 banco com 02 lugares, 01 cadeira fixa em tecidos	R\$ 365,00	36,50	10	32,85	328,50	36,50
2003	10	01 mesa de 1,20 com 02 gavetas, 01 banco com 02 lugares, 01 cadeira fixa em tecidos	R\$ 365,00	36,50	10	32,85	328,50	36,50
2003	10	Bureau do prof. Com cadeira form. Amarelo brilho	R\$ 1.950,00	195,00	10	175,50	1.755,00	195,00
2003	10	geladeira mod. 360 lts degelo-32a -COSUL -BRANCA	R\$ 1.158,00	115,80	10	104,22	1.042,20	115,80
2003	10	mesa com cadeira	R\$ 260,00	26,00	10	23,40	234,00	26,00
2003	5	micro computador zmax, mouse ps2 optico, caixa de som, estabilizador, teclado, monitor 17 polegadas icd.	R\$ 1.626,22	325,24	5	260,20	1.300,98	325,24
2003	5	micro computador zmax dual core hd 80gb estabilizador, monitor 15 polegadas	R\$ 1.290,80	258,16	5	206,53	1.032,64	258,16
2003	5	micro computadores dual core hd 80 gb memoria 512mb, caixa de som tclado os	R\$ 3.907,32	781,46	5	625,17	3.125,86	781,46
2003	5	ônibus escolar	R\$ 123.000,00	30.750,00	4	23.062,50	115.312,50	7.687,50
2003	5	kombi total flex 85 CV.	R\$ 43.600,00	10.900,00	4	8.175,00	40.875,00	2.725,00
TOTAL			R\$ 966.657,80	R\$ 212.430,90		R\$ 161.401,06	R\$ 785.342,28	R\$ 181.315,52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
 CALCULO DO VALOR DEPRECIATIVO DE BENS

AXENO III

00115

RESUMO

PODER LEGISLATIVO

TOTAL	VALOR ORIG. (A)	VALOR RESIDUAL ESTIMADO (B)	VIDA UTIL DO BEM (C)	VALOR DA DEPRECIÇÃO D=(A-B)/C	DEPRECIÇÃO ACUMULADA (E)	VALOR DO BEM ATUAL F=(A-E)
BENS MÓVEIS	67.779,42	6.777,94		6.100,15	32.531,38	41.710,65
BENS IMOVEIS	R\$ 36.983,15	R\$ 1.479,33		R\$ 1.420,15	R\$ 7.845,23	R\$ 35.563,00
TOTAL	104.762,57	8.257,27		7.520,30	40.376,61	77.273,65

PODER EXECUTIVO

TOTAL	VALOR ORIG. (A)	VALOR RESIDUAL ESTIMADO (B)	VIDA UTIL DO BEM (C)	VALOR DA DEPRECIÇÃO D=(A-B)/C	DEPRECIÇÃO ACUMULADA (E)	VALOR DO BEM ATUAL F=(A-E)
BENS MÓVEIS	1.536.365,30	225.169,61		184.217,28	622.506,40	913.858,90
BENS IMOVEIS	11.894.373,15	675.694,85		626.099,97	2.770.500,46	8.954.372,69
TOTAL	13.430.738,45	900.864,46		810.317,25	3.393.006,86	9.868.231,59

TOTAL GERAL


TOTAL	VALOR ORIG. (A)	VALOR RESIDUAL ESTIMADO (B)	VIDA UTIL DO BEM (C)	VALOR DA DEPRECIÇÃO D=(A-B)/C	DEPRECIÇÃO ACUMULADA (E)	VALOR DO BEM ATUAL F=(A-E)
BENS MÓVEIS	1.604.144,72	231.947,55		190.317,43	655.037,78	955.569,55
BENS IMOVEIS	R\$ 11.931.356,30	R\$ 677.174,18		R\$ 627.520,12	R\$ 2.778.345,69	R\$ 8.989.935,69
TOTAL	13.535.501,02	909.121,73		817.837,55	3.433.383,47	9.945.505,24

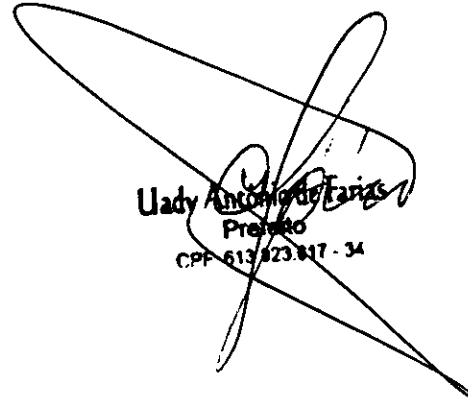
TOTAL DE BENS TOTALMENTE DEPRECIADOS

1
113

TOTAL	VALOR ORIG. (A)	VALOR RESIDUAL ESTIMADO (B)	VIDA UTIL DO BEM (C)	VALOR DA DEPRECIACÃO D=(A-B)/C	DEPRECIACÃO ACUMULADA (E)	VALOR DO BEM ATUAL F=(A-E)
TOTAL	R\$ 966.657,80	212.430,90		161.401,06	785.342,28	R\$ 181.315,52

9110016


Carlos de Sousa
CPF: 154.608.784-20


Uady Antonio de Farias
Presidente
CPF: 613.823.817-34

RELAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
Art. 10, IV, REs. 004/2013 – TCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
CNPJ: 08.158.800/0001-47

Relação de Bens do Poder Legislativo

Quantidade	Descrição dos Bens Móveis	Valor R\$
	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	13.080,35
	Total do Poder Legislativo Bens Móveis >>	R\$ 13.080,35

Relação de Bens do Poder Executivo

Quantidade	Descrição dos Bens Móveis	Valor R\$
	IMPRESSORA	R\$ 475,00
	ALMAGAMADORES ELETRICOS	R\$ 965,00
1	TRANSFORMADOR	R\$ 130,00
4	BALANÇAS	R\$ 2.028,00
1	FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS	R\$ 578,00
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 6 LITROS	R\$ 1.080,00
5	TERMOMETROS	R\$ 625,95
3	NEGATOSCÓPIOS	R\$ 960,00
2	AUTOCLAVES HORIZONTAIS DEGITAL DE 12 LITROS	R\$ 3.644,00
	MESAS, ARMÁRIOS, ESTANTES EM AÇO, CADEIRAS EXECUTIVAS E SECRETARIA	R\$ 14.758,00
2	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAL	R\$ 1.080,00
1	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS	R\$ 578,00
1	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS	R\$ 457,00
	COMPUTADOR NATCOM COM MONITOR DE 18 POLEGADAS COMPLETO E ESTABILIZ.	R\$ 2.449,00
4	BALANÇAS PEDIÁTRICAS LACTENTES 16KG CAUMAQ	R\$ 1.600,00
1	IMPRESSORA	R\$ 249,00
	COLEÇÃO DE LIVROS	R\$ 1.500,00
1	BOMBA CENTE 05 CV.	R\$ 1.981,62
1	SCANNER CANON DR 2010C	R\$ 2.398,80
13	CONJUNTOS PARA PROFESSOR COM BUREAU E CADEIRAS	R\$ 4.472,00
3	CONJUNTOS INFANTIL MESA COM CADEIRAS	R\$ 1.440,00
13	CONJUNTOS PARA PROFESSOR COM BUREAU E CADEIRAS	R\$ 4.472,00
3	CADEIRAS DE RODA	R\$ 930,00
3	AMBU DE SILICONE ADULTO	R\$ 579,00
5	MESAS BRANCAS	R\$ 238,50
44	CADEIRAS DE PLÁSTICO COM BRAÇO	R\$ 1.026,08
1	RESERVATÓRIO DE ÁGUA 500 LITROS	R\$ 464,00
	BOMAS SUBMERSAS MAGNETICAS	R\$ 5.156,62
5	LONGARINAS 3 LUGARES	R\$ 1.599,95
3	CADEIRAS SECRETARIA EM ESPUMA	R\$ 434,94
1	LAVADORA JACT	R\$ 549,00
45	CAIXAS TÉRMICAS DE 45 LITROS	R\$ 2.132,00
1	CÂMARA FRIA PARA POLPA	R\$ 48.950,00
3	ARMÁRIOS	R\$ 1.350,00
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER SAMSUNG	R\$ 745,20
2	ARMÁRIOS	R\$ 980,00
4	CADEIRAS EXECUTIVA GIRATÓRIA	R\$ 700,00
2	CADEIRAS SECRETARIA FIXA	R\$ 280,00
1	LONGARINA SECRETARIA COM 6 LUGARES	R\$ 682,00
1	REFRIGERADOR	R\$ 1.850,00
1	COMPUTADOR	R\$ 1.010,00
1	ESTABILIZADOR	R\$ 179,10
1	GELADEIRA FOST FREE 390 LITROS	R\$ 1.850,00
3	APARELHOS DE IMPRESSÃO DIGITAL	R\$ 585,00
13	CADEIRAS DE SECRETARIA GIRATÓRIA	R\$ 2.598,00
1	GELADEIRA FOST FREE 390 LITROS	R\$ 1.850,00
1	DETECTOR FETAL	R\$ 540,00
2	RÉGUAS ANTROPOMETRICA	R\$ 88,00
1	COLEÇÃO DE LIVROS	R\$ 1.000,00
2	AR CONDICIONADOS	R\$ 1.960,00
3	AR CONDICIONADOS	R\$ 2.940,00
2	IMPRESSORAS A LASER	R\$ 498,00
	COLEÇÃO DE LIVROS	R\$ 990,00

4	ARMÁRIOS DE AÇO	R\$	1.800,00
1	REFRIGERADOR FORST FREEE	R\$	1.850,00
6	ESTANTES DE AÇO	R\$	1.182,00
13	TENDAS	R\$	1.800,00
	CADEIRAS DE RODAS	R\$	266,00
1	VEICULO FIESTA	R\$	29.600,00
1	COMPUTADOR	R\$	1.317,60
Subtotal do Poder Executivo Bens Móveis >>			R\$ 170.472,36

Quantidade	Descrição dos Bens Imóveis	Valor R\$	
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 78.995,95	
	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	R\$ 142.292,08	
	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	R\$ 94.011,46	
	IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 203.519,83	
	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO	R\$ 14.094,50	
	CALÇAMENTO	R\$ 69.773,90	
	REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	R\$ 8.415,74	
	CONTRUÇÃO DE CALÇAMENTO	R\$ 67.483,71	
	PÓRTICO DE URBANIZAÇÃO	R\$ 49.514,50	
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO	R\$ 81.942,52	
	IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 717.986,02	
	IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 321.001,14	
	REFORMA DE ESCOLAS	R\$ 3.901,04	
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	R\$ 15.190,43	
Total do Poder Executivo Bens Móveis e Imóveis >>			R\$ 1.868.122,82

Jaçaná/RN, 31 de dezembro de 2012.

Cucireia Sousa de Sousa
 CRC/CONTR 3864
 CPF: 154.608.784-20

PREFEITO MUNICIPAL

Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF: 613.823.617 - 34

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS

Art. 10, V, Res. 004/2013 - TC

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO

Art. 10, VI, Res. 004/2013.

NADA A ANEXAR

**RELAÇÃO DE CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2012.**

Art. 10, VII, Res. 004/2013.

BOLETIM MENSAL DA TESOUREARIA

COMPOSIÇÃO DO SALDO

MOVIMENTO DO MÊS

Saldo do Mês Anterior:	R\$ 2.003.686,06
* Receita Bruta:	R\$ 1.517.979,33
Receita Líquida:	R\$ 1.752.659,29
Pagamentos Neste Mês:	R\$ 3.756.345,35
Saldo Para o Mês Seguinte:	R\$ 2.813.948,50
	R\$ 942.396,85

COMPOSIÇÃO DO SALDO

EM BANCO:		EM CAIXA:		R\$ 178,09
Código: 0001-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 5.118-7	- PMJ FPM	0,00
Código: 0002-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 9.007-7	- PMJ ICMS	0,00
Código: 0003-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 5.122-5	- PMJ RECEITAS DIVERSAS	(21,50) /
Código: 0004-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 7.499-3	- PMJ EDUCACAO DIVERSAS	99,83 /
Código: 0005-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 5.325-2	- PMJ FUNDEB 40%	0,00
Código: 0006-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 17.363-0	- PMJ FUNDEB 60%	0,00
Código: 0007-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 7.239-7	- PMJ FUNDO ESPECIAL	0,00 -
Código: 0008-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 5.674-X	- PMJ ROYALTIES	0,00 /
Código: 0009-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 283.142-2	- PMJ ICMS-DESON	140,60 /
Código: 0010-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 5.123-3	- PMJ DIVERSOS	0,00
Código: 0011-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 5.461-5	- PMJ PNAE	0,74 /
Código: 0012-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 13.955-6	- PMJ EJA	88,12 /
Código: 0013-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 15.502-0	- PMJ CIP	0,00 /
Código: 0014-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 9.296-7	- PMJ IPI	1,11 /
Código: 0015-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 15.852-6	- PMJ PTA	0,03 /
Código: 0016-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 15.501-2	- PMJ PRECATORIOS	4,10 /
Código: 0017-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 13.559-3	- PMJ FEX	0,00 /
Código: 0018-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 8.919-2	- PMJ QLF. SOLIDARIA	900,00 /
Código: 0019-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 14.131-3	- PMJ PDDE	0,65 /
Código: 0020-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 15.073-8	- PMJ FUNDO ASSIST.SOCIAL	107,59 /
Código: 0021-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 16.495-X	- PMJ IGD ASSIST.SOCIAL	0,00
Código: 0022-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 14.133-X	- PMJ CIDE	0,00
Código: 0023-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 10.125-7	- PMJ PNAC	35,37 /
Código: 0024-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 15.723-6	- PMJ ASSIST.SOCIAL	40,00 /
Código: 0025-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 17.214-6	- PMJ CRAS	0,00
Código: 0026-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 17.648-6	- PMJ SIMPLES NACIONAL	0,05 /
Código: 0027-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 13.954-8	- PMJ PNAT UNIAO	30,94 /
Código: 0028-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 21.040-4	- PMJ TRANSP.ESC.ESTADO	6,56 /
Código: 0029-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 13.814-2	- PMJ SUS	78,89 /
Código: 0030-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 21.015-3	- PMJ BLOCO ASSIST.FARMACEUTICA	834,93 /
Código: 0031-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 21.016-1	- PMJ BLOCO ATENCAO BASICA	26.387,07 /
Código: 0032-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 21.018-8	- PMJ BLOCO VIG.SANITARIA	506,59 /
Código: 0033-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 21.017-X	- PMJ BLOCO MAC	48,57 /
Código: 0034-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 20.727-6	- PMJ VIG. SAUDE ESTADO	115,51 /
Código: 0035-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 5.325-2A	- PMJ FUNDEB 40% APLICACAO	1.305,74 /
Código: 0036-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 17.363-0A	- PMJ FUNDEB 60% APLICACAO	112.671,33 /
Código: 0037-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 7.499-3A	- PMJ EDUCACAO DIV APLICACAO	0,00
Código: 0038-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 14.133-XA	- PMJ CIDE APLICACAO	44,42 /
Código: 0039-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 15.253-6A	- PMJ UNICA DIV APLICACAO	3,93 /
Código: 0040-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 13.559-3A	- PMJ FEX APLICACAO	1,00 /
Código: 0041-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 16.199-3A	- PMJ PETI MANUT APLICACAO	163,24 /
Código: 0042-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 16.201-9A	- PMJ ASSIST. SOCIAL APLICACAO	28,15 /
Código: 0043-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 13.452-XA	- PMJ SALARIO EDUC.APLICACAO	89,16 /
Código: 0044-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 9.007-7A	- PMJ ICMS APLICACAO	173,68 /
Código: 0045-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 7.239-7A	- PMJ FUNDO ESPECIAL APLICACAO	63,42 /
Código: 0046-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 5.122-5A	- PMJ RECEITAS APLICACAO	2.027,66 /
Código: 0047-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 5.118-7A	- PMJ FPM APLICACAO	1.332,10 /
Código: 0048-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 13.954-8A	- PMJ PNAT APLICACAO	0,00
Código: 0049-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 19.992-3A	- PMJ APOIO FINAN APLICACAO	5,08 /
Código: 0050-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 5.123-3A	- PMJ DIVERSAS APLICACAO	46,60 /
Código: 0051-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 9.690-3A	- PMJ FUS APLICACAO	2.638,89 /
Código: 0052-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 19.637-1A	- PMJ PSE APLICACAO	0,00
Código: 0053-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 21.016-1A	- PMJ BLOCO ATENCAO BASICA APLIC	0,00
Código: 0054-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 19.766-1A	- PMJ MERENDA APLICACAO	6.055,96 /
Código: 0079-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 21.045-5A	- PMJ TRANSP. ESC. EST APLICACAO	6.470,43 /
Código: 0081-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 18.016-5A	- PMJ BRASIL ALF APLICACAO	1.071,94 /
Código: 0086-00	Agência: 657-2	Conta N\$: 21.039-0	- PMJ CRIANCA E ADOLESCENTE AS	60,85 /
Código: 0087-00	Agência: 0806	Conta N\$: 24-9	- PMJ RECEITA	28,14 /
Código: 0088-00	Agência: 0806	Conta N\$: 24-9A	- PMJ RECEITA APLICACAO	827,10 /

BOLETIM MENSAL DA TESOURARIA

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Código: 0089-00	Agência: 0806	Conta Ns: 647.043-3 - PMJ DRENAGEM	0,00
Código: 0090-00	Agência: 0806	Conta Ns: 51.289-7P - PMJ DRENAGEM POUPANCA	0,00
Código: 0091-00	Agência: 0806	Conta Ns: 647.101-4 - PMJ GINASIO DE ESPORTES	0,00
Código: 0092-00	Agência: 0806	Conta Ns: 448.315P - PMJ GINASIO DE ESPORTES POUPANC	0,00
Código: 0093-00	Agência: 0806	Conta Ns: 647.179-0 - PMJ PRACA	0,00
Código: 0094-00	Agência: 0806	Conta Ns: 475.819P - PMJ PRACA POUPANCA	0,00
Código: 0097-00	Agência: 0806	Conta Ns: 647.190-1 - PMJ BENEFICIAMENTO	0,00
Código: 0098-00	Agência: 0806	Conta Ns: 491.725P - PMJ BENEFICIAMENTO POUPANCA	106.747,49
Código: 0099-00	Agência: 0806	Conta Ns: 647.151-0 - PMJ PAVIMENTACAO	0,00
Código: 0100-00	Agência: 0806	Conta Ns: 495.941P - PMJ PAVIMENTACAO POUPANCA	0,00
Código: 0102-00	Agência: 0806	Conta Ns: 0737 - PMJ CALCAMENTO	0,00
Código: 0104-00	Agência: 0806	Conta Ns: 51.288-9P - PMJ QUADRA POUPANCA	33.599,98
Código: 0112-00	Agência: 657-2	Conta Ns: 15.502-0A - PMJ CIP APLICACAO	32,69
Código: 0117-00	Agência: 657-2	Conta Ns: 21.565-1A - PMJ MEDICAMENTOS FF APLICACAO	637,94
Código: 0120-00	Agência: 0806	Conta Ns: 107-5 - PMJ IPVA	0,26
Código: 0122-00	Agência: 657-2	Conta Ns: 32.000-5A - PMJ TRANSP. ESC. ESTADO APLICAC	2.904,52
Código: 0125-00	Agência: 0801	Conta Ns: 92-3 - PMJ QUADRA	0,00
Código: 0126-00	Agência: 06572	Conta Ns: 22.226-7 - PMJ CRAS	320,37
Código: 0127-00	Agência: 06572	Conta Ns: 22.229-1 - PMJ PETI	337,67
Código: 0128-00	Agência: 0806	Conta Ns: 647.228-2 - PMJ CALCAMENTO UNIAO	0,00
Código: 0129-00	Agência: 0806	Conta Ns: 647.228-5P - PMJ CALCAMENTO UNIAO POUPANCA	0,00
Código: 0130-00	Agência: 06572	Conta Ns: 5.674-XA - PMJ ROYALTIES APLICACAO	60,99
Código: 0131-00	Agência: 06572	Conta Ns: 22.225-9 - PMJ IGD	0,00
Código: 0132-00	Agência: 06572	Conta Ns: 22.227-5 - PMJ ASSIT. SOCIAL	50,59
Código: 0134-00	Agência: 06572	Conta Ns: 26.121-1 - PMJ CONSTRUCAO CRECHE	0,00
Código: 0135-00	Agência: 06572	Conta Ns: 22.226-7A - PMJ CRAS APLICACAO	0,00
Código: 0136-00	Agência: 06572	Conta Ns: 22.228-3A - PMJ PRO JOVEM APLICACAO	2,73
Código: 0137-00	Agência: 06572	Conta Ns: 22.229-1A - PMJ PETI APLICACAO	0,00
Código: 0138-00	Agência: 06572	Conta Ns: 22.225-9A - PMJ IGD APLICACAO	497,56
Código: 0139-00	Agência: 06572	Conta Ns: 22.227-5A - PMJ AS IDOSO	257,25
Código: 0140-00	Agência: 0806	Conta Ns: 647.209-6 - PMJ CALCAMENRI DUVERSAS RUAS	0,00
Código: 0141-00	Agência: 06572	Conta Ns: 20.463-3 - PMJ FESTA CAJU 2011	0,00
Código: 0145-00	Agência: 657-2	Conta Ns: 9.690-3 - PMJ FUS	0,00
Código: 0146-00	Agência: 06572	Conta Ns: 19.637-1 - PMJ PSE	0,00
Código: 0147-00	Agência: 06572	Conta Ns: 21.565-1 - PMJ MEDICAMENTOS CONVENIO FF	0,00
Código: 0148-00	Agência: 06572	Conta Ns: 15.253-6 - PMJ UNICA DIVERSOS	0,00
Código: 0149-00	Agência: 06572	Conta Ns: 21.045-5 - PMJ PETERN ENS MEDIO	0,00
Código: 0150-00	Agência: 06572	Conta Ns: 13.452-X - PMJ SAL EDUCACAO	0,00
Código: 0151-00	Agência: 06572	Conta Ns: 32.000-5 - PMJ PETERN YTENS ESCOLAR	0,00
Código: 0152-00	Agência: 06572	Conta Ns: 18.016-5 - PMJ BRASIL ALF	0,00
Código: 0153-00	Agência: 06572	Conta Ns: 16.201-9 - PMG IGD	0,00
Código: 0154-00	Agência: 06572	Conta Ns: 19.992-3 - PMJ APOIO FINAN	0,00
Código: 0155-00	Agência: 06572	Conta Ns: 22.228-3 - PMJ PRO JOVEM	196,44
Código: 0156-00	Agência: 06572	Conta Ns: 21.040-4A - PMJ PETERN ENS FUND APLICACAO	1.234,52
Código: 0157-00	Agência: 06572	Conta Ns: 19.766-1 - PMJ MERENDA ESCOLAR	0,00
Código: 0158-00	Agência: 06572	Conta Ns: 15.100-9 - PMJ FOPAG BB	573,00
Código: 0159-00	Agência: 06572	Conta Ns: 31027116-9 PMJ CONSIGNADO BB	1.697,43
Código: 0160-00	Agência: 06572	Conta Ns: 1CAMARA - CAMARA MUNICIPAL	0,00
Código: 0161-00	Agência: 0806	Conta Ns: 647.194-4 - PMJ AMPLIACAO GINASIO	0,00
Código: 0163-00	Agência: 29629	Conta Ns: 13.975-0 - PMJ BANEX CONSIGNADOS	2.214,72
Código: 0164-00	Agência: 0806	Conta Ns: 10.280-6 - PMJ FOPGA BRADESCO	5.943,91
Código: 0166-00	Agência: 06572	Conta Ns: 21.017-XA - PMJ MEDIA COMPL APLICACAO	0,00
Código: 0167-00	Agência: 06572	Conta Ns: 21.018-8A - PMJ BLOCO VIG SANIT APLICACAO	0,00
Código: 0168-00	Agência: 06572	Conta Ns: 16.199-3 - PMJ PETI AN	0,00
Código: 0169-00	Agência: 06572	Conta Ns: 21.039-0A - PMJ CRIANCA E ADOLESC APLICA	0,00
Código: 0170-00	Agência: 06572	Conta Ns: 22.227-5B - PMJ IDOSO APLICACAO RDB	2.083,85
Código: 0171-00	Agência: 06572	Conta Ns: 22.226-7B - PMJ CRAS APLICACAO CDB	1.000,00
Código: 0172-00	Agência: 06572	Conta Ns: 22.229-1B - PMJ PETI APLICACAO CDB	6.000,00
Código: 0173-00	Agência: 06572	Conta Ns: 22.225-9B - PMJ IGD APLICACAO CDB	8.714,69
Código: 0174-00	Agência: 06572	Conta Ns: 7.499-3B - PMJ EDUCACAO DIV APLICACAO CDB	0,00
Código: 0175-00	Agência: 06572	Conta Ns: 15.502-0B - PMJ CIP APLICACAO CDB	0,00
Código: 0176-00	Agência: 06572	Conta Ns: 13.954-8B - PMJ PNAT UNIAO APLICACAO CDB	0,00
Código: 0177-00	Agência: 0806	Conta Ns: 647.222-3 - PMJ PAVIMENTACAO	0,00
Código: 0178-00	Agência: 06572	Conta Ns: 22.228-3B - PMJ PRO JOVEM APLICACAO CDB	4.520,51
Código: 0179-00	Agência: 07103	Conta Ns: 28.599-4 - PMJ SANEAMENTO BASICO	0,00
Código: 0180-00	Agência: 07103	Conta Ns: 28.599 - PMJ SANEAMENTO BASICO APLICACAO	0,00
Código: 0181-00	Agência: 06572	Conta Ns: 21.016-1B - PMJ ATENC BASICA APLIC CDB	16.500,00
Código: 0182-00	Agência: 06572	Conta Ns: 21.018-8B - PMJ BLOC VIG. SAN APLICACAO CDB	0,00

BOLETIM MENSAL DA TESOUREARIA

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Código: 0183-00	Agência: 06572	Conta N.º: 22.520	- PMJ IGD SUAS	1.045,79	X
Código: 0184-00	Agência: 06572	Conta N.º: 22.520-B	- PMJ IGD SUAS APLIC CDB	1.000,00	X
Código: 0185-00	Agência: 09067	Conta N.º: 6470540	- PMJ APP	0,00	
Código: 0186-00	Agência: 06572	Conta N.º: 21.039-0B	- PMJ FIA APLIC CDB	0,00	
Código: 0187-00	Agência: 0806	Conta N.º: 647.215-0	- PMJ PORTICO	30.225,00	X
Código: 0188-00	Agência: 07013	Conta N.º: 26.121-3P	- PMJ CRECHE POUPANCA	331.123,48	X
Código: 0189-00	Agência: 07013	Conta N.º: 510.028.59-	PMJ SANEAMENTO POUPANCA	39.506,38	X
Código: 0190-00	Agência: 806	Conta N.º: 647.249-8	- PMJ CONSTRUCAO CRAS	153.274,67	X
Código: 0191-00	Agência: 06572	Conta N.º: 21.425	- PMJ CALCAMENTO NOVO	0,00	
Código: 0192-00	Agência: 06572	Conta N.º: 23.425A	- PMJ CALCAMENTO NOVO APLIC	18.465,48	
Código: 0193-00	Agência: 07013	Conta N.º: 10.312-8	- PMJ SAL EDUCACAO	0,00	
Código: 0194-00	Agência: 07013	Conta N.º: 10.312-8A	- PMJ SAL. EDUCACAO APLICACAO	339,04	X
Código: 0195-00	Agência: 657-2	Conta N.º: 23.425-7	- PMJ CALCAMENTO NOVO	1.047,77	X
Código: 0196-00	Agência: 0806	Conta N.º: 647.239-8	- PMJ URBANIZACAO CANTEIROS RJF	5.391,75	X
Código: 0197-00	Agência: 0806	Conta N.º: 647.215-3A	- PMJ PORTICO APLICACAO	155,72	X
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00	

BOLETIM MENSAL DA TESOURARIA
COMPOSIÇÃO DO SALDO

Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00
Código:	Agência:	Conta N.º:	-	0,00

Em Banco: **R\$ 942.218,76**
R\$ 942.396,85

Saldo Para o Mês Seguinte:

MOVIMENTO ACUMULADO

Saldo do Exercício Anterior: **R\$ 1.384.491,78**
 * Recebido Até Esta Data: **R\$ 14.174.101,12** **R\$ 15.558.592,90**
 Pagamentos Até Esta Data: **R\$ 14.616.196,05**
 Interferência Financeira: **R\$ 0,00**
 Saldo Para o Mês Seguinte: **R\$ 942.396,85**

JACANA /RN, 31 de Dezembro de 2012

[Assinatura]
 Liz Contreiros de Sousa
 CRC 120858-3
 CPF: 154.608.784-20

[Assinatura]
 Tesoureiro
 Edval Barros Diniz
 Sec. M. de Finanças
 CPF 421.388.924 - 68

[Assinatura]
 Prefeito Municipal
 Uady Antônio de Farias
 Prefeito
 CPF: 613.613.617 - 34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANA. CNPJ: 08.158.800/0001-47

Mes: DEZEMBRO Exercício: 2012


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

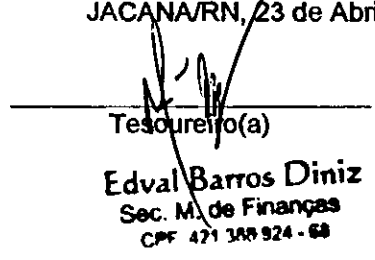
000127

Banco:
Conta Nº: 5.118-7
Agência: 657-2
Denominação: PMJ FPM

MOVIMENTO	DATA	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo em Extrato			19.462,79
Cheques Emitidos e não compensados:			
14493	18/12/2012	590,90	18.871,89
14492	18/12/2012	590,90	18.280,99
14507	18/12/2012	400,00	17.880,99
14513	18/12/2012	305,90	17.575,09
14514	18/12/2012	190,00	17.385,09
0	28/12/2012	2.214,72	15.170,37
0	28/12/2012	1.697,43	13.472,94
0	28/12/2012	2.048,70	11.424,24
14483	28/12/2012	594,24	10.830,00
14921	28/12/2012	380,00	10.450,00
14950	28/12/2012	570,00	9.880,00
14942	31/12/2012	1.000,00	8.880,00
14943	31/12/2012	1.000,00	7.880,00
14945	31/12/2012	7.880,00	0,00
Saldo Contábil	31/12/2012		0,00

JACANA/RN, 23 de Abril de 2013


 Prefeito(a)
Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF- 613.823.917 - 34


 Tesoureiro(a)
Edval Barros Diniz
 Sec. M. de Finanças
 CPF 471 348 924 - 68



Extrato conta corrente

A33D311254151000004
31/12/2012 13:38:36

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
Conta corrente 5118-7 PREF MUN JACANA F P M
Período do extrato mês atual

000128

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2012		Saldo Anterior			
03/12/2012		Cheque			0,00 C
03/12/2012		Cheque	850.405	400,00 D	
03/12/2012		Cheque	850.520	17.000,00 D	
03/12/2012		Cheque	850.524	3.000,00 D	
03/12/2012		Cheque Compensado			
03/12/2012		BB CP Admin Supremo	850.535	954,01 D	
04/12/2012		Cheque	70	21.354,01 C	0,00 C
04/12/2012		Cheque	850.421	2.348,00 D	
04/12/2012		Cheque	850.425	7.578,32 D	
04/12/2012		Cheque	850.505	166,78 D	
04/12/2012		Cheque	850.506	1.851,19 D	
04/12/2012		Cheque	850.509	1.336,52 D	
04/12/2012		Cheque	850.510	3.072,99 D	
04/12/2012		Cheque	850.513	1.341,00 D	
04/12/2012		Cheque	850.517	270,00 D	
04/12/2012		Cheque	850.529	590,90 D	
04/12/2012		Cheque	850.532	756,00 D	
04/12/2012		Cheque	850.536	760,00 D	
04/12/2012		Cheque	850.538	1.671,31 D	
04/12/2012		Cheque	850.542	6.481,05 D	
04/12/2012		Cheque	850.545	3.177,00 D	
04/12/2012		Cheque	850.546	2.940,00 D	
04/12/2012		Cheque	850.550	1.621,13 D	
04/12/2012		Cheque	850.554	2.750,00 D	
04/12/2012		Cheque	850.557	2.931,00 D	
04/12/2012		Cheque	850.558	1.342,90 D	
04/12/2012		Cheque	850.561	1.620,00 D	
04/12/2012		Cheque	850.563	768,12 D	
04/12/2012		Cheque	850.568	216,22 D	
04/12/2012		BB CP Admin Supremo	850.577	6.521,50 D	
05/12/2012		Cheque	70	52.809,33 C	0,00 C
05/12/2012		Cheque	850.522	1.140,00 D	
05/12/2012		Cheque	850.544	250,00 D	
05/12/2012		Cheque	850.536	712,50 D	

000129

126

05/12/2012	Cheque	850.580	504,00 D	
05/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	2.606,50 C	0,00 C
06/12/2012	Cheque	850.501	1.010,00 D	
06/12/2012	Cheque	850.518	2.717,00 D	
06/12/2012	Cheque	850.533	390,53 D	
06/12/2012	Cheque	850.537	236,32 D	
06/12/2012	Cheque	850.540	1.670,89 D	
06/12/2012	Cheque	850.541	3.171,98 D	
06/12/2012	Cheque	850.549	1.471,57 D	
06/12/2012	Cheque	850.553	58,24 D	
06/12/2012	Cheque	850.560	380,00 D	
06/12/2012	Cheque	850.565	400,00 D	
06/12/2012	Cheque	850.566	850,00 D	
06/12/2012	Cheque	850.569	576,00 D	
06/12/2012	Cheque	850.570	251,86 D	
06/12/2012	Cheque	850.573	760,00 D	
06/12/2012	Cheque	850.578	590,90 D	
06/12/2012	Cheque	850.579	7.788,57 D	
06/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	22.323,86 C	0,00 C
07/12/2012	FPE/FPM	350	402,70 C	
07/12/2012	FPE/FPM	---	---	
07/12/2012	FPE/FPM	350	48,56 C	
07/12/2012	FPE/FPM	350	168,11 C	
07/12/2012	FPE/FPM	350	37.118,11 C	
07/12/2012	FPE/FPM	350	215.940,51 C	
07/12/2012	Cheque	850.514	590,90 D	
07/12/2012	Cheque	850.571	898,50 D	
07/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	22,03 D	
07/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	2,16 D	
07/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	2.530,58 D	
07/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	330,68 D	
07/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	32,49 D	
07/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	37.958,78 D	
07/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	213.113,74 D	0,00 C
10/12/2012	FPE/FPM	350	52.981,35 C	
10/12/2012	FPE/FPM	350	218.376,06 C	
10/12/2012	Cheque	850.539	594,24 D	
10/12/2012	Cheque	850.556	475,00 D	
10/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	2.713,57 D	
10/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	75.309,87 D	
10/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	5.462,76 D	
10/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	40.703,60 D	
10/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	54.271,48 D	
10/12/2012	Movimento do Dia	1.995.668.010.100	8.000,00 D	
10/12/2012	Cheque Compensado	850.564	300,00 D	
10/12/2012	Deb autorizado em Conta	13.527	800,00 D	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

000130

127

10/12/2012	Déb autorizado em Conta	48.955	390,00 D	
10/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	82.336,89 D	0,00 C
11/12/2012	Cheque	14.461	35.000,00 D	
11/12/2012	Cheque	850.552	807,50 D	
11/12/2012	Cheque Compensado	850.422	550,00 D	
11/12/2012	Cheque Compensado	850.433	189,00 D	
11/12/2012	Cheque Compensado	850.437	204,00 D	
11/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	36.750,50 C	0,00 C
12/12/2012	Dep Cheque BB Liquidado	6.571.847.900.341	12.372,61 C	
12/12/2012	+ Transferência on line	550.657.000.017.363	32.389,56 C	
12/12/2012	Cheque	14.462	1.997,19 D	
12/12/2012	Cheque	14.463	2.726,54 D	
12/12/2012	Cheque	14.464	969,90 D	
12/12/2012	Cheque	14.469	176,00 D	
12/12/2012	Cheque	14.470	53.191,75 D	
12/12/2012	Cheque Compensado	850.562	90,00 D	
12/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	14.389,21 C	0,00 C
14/12/2012	Cheque	14.471	4.000,00 D	
14/12/2012	Cheque	850.567	1.000,00 D	
14/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	5.000,00 C	0,00 C
17/12/2012	Cheque	14.476	37.000,00 D	
17/12/2012	Cheque	14.472	1.384,00 D	
17/12/2012	Cheque Compensado	70	39.681,51 C	0,00 C
17/12/2012	BB CP Admin Supremo	14.466	597,00 D	
18/12/2012	Cheque	14.474	10.000,00 D	
18/12/2012	Cheque	14.475	1.720,00 D	
18/12/2012	Cheque	850.530	440,00 D	
18/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	12.757,00 C	0,00 C
19/12/2012	Estomo Autent Pagamento	14.528	100.000,00 C	
19/12/2012	Cheque	14.468	572,24 D	
19/12/2012	Cheque	14.485	12.011,40 D	
19/12/2012	Cheque	14.486	1.329,91 D	
19/12/2012	Cheque	14.487	628,20 D	
19/12/2012	Cheque	14.488	628,20 D	
19/12/2012	Cheque	14.489	1.049,66 D	
19/12/2012	Cheque	14.511	3.177,00 D	
19/12/2012	Cheque	14.512	3.400,00 D	
19/12/2012	Cheque	14.515	393,01 D	
19/12/2012	Cheque	14.516	71,89 D	
19/12/2012	Cheque	14.517	71,89 D	
19/12/2012	Cheque	14.519	5.500,00 D	
19/12/2012	Cheque	14.520	971,84 D	
19/12/2012	Cheque	14.528	100.000,00 D	
19/12/2012	Cheque	14.528	100.000,00 D	
19/12/2012	Cheque	14.528	311,00 D	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

000131

128

19/12/2012	Cheque	14.531	1.000,00 D	
19/12/2012	Cheque	14.532	6.000,00 D	
19/12/2012	Cheque Compensado	14.465	575,00 D	
19/12/2012	Cheque Compensado	14.473	479,00 D	
19/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	138.170,24 C	0,00 C
20/12/2012	FPE/FPM	350	14.554,38 C	
20/12/2012	FPE/FPM	350	104.042,41 C	
20/12/2012	Cheque	14.504	5.521,50 D	
20/12/2012	Cheque	14.526	1.520,00 D	
20/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	1.185,96 D	
20/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	17.789,51 D	
20/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	23.719,35 D	
20/12/2012	Cheque Compensado	14.521	507,00 D	
20/12/2012	Cheque Compensado	14.522	390,00 D	
20/12/2012	Cheque Compensado	14.524	390,00 D	
20/12/2012	Cheque Compensado	14.530	2.931,00 D	
20/12/2012	BB CP Admin Supremo	850.430	590,90 D	
21/12/2012	Cheque	70	64.051,57 D	0,00 C
21/12/2012	Cheque	14.495	590,90 D	
21/12/2012	Cheque	14.510	3.269,70 D	
21/12/2012	Cheque	14.497	760,00 D	
21/12/2012	Cheque Compensado	850.426	590,90 D	
21/12/2012	Cheque Compensado	850.534	190,00 D	
21/12/2012	Cheque Compensado	850.572	590,90 D	
21/12/2012	Cheque Compensado	850.575	590,90 D	
21/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	20.934,46 C	0,00 C
24/12/2012	Cheque	14.491	590,90 D	
24/12/2012	Cheque	14.500	420,00 D	
24/12/2012	Cheque	14.503	3.496,44 D	
24/12/2012	Cheque	14.533	760,00 D	
24/12/2012	Cheque	850.548	420,00 D	
24/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	5.687,34 C	0,00 C
26/12/2012	Cheque	14.494	590,90 D	
26/12/2012	Cheque	14.505	440,00 D	
26/12/2012	Cheque	14.508	550,00 D	
26/12/2012	Cheque	14.534	760,00 D	
26/12/2012	Cheque	14.539	1.140,00 D	
26/12/2012	Cheque	14.540	3.295,25 D	
26/12/2012	Cheque	14.541	1.908,00 D	
26/12/2012	Cheque	14.543	1.507,10 D	
26/12/2012	Cheque	14.544	149,99 D	
26/12/2012	Cheque	14.545	1.014,59 D	
26/12/2012	Cheque	14.546	2.177,19 D	
26/12/2012	Cheque	14.547	4.478,42 D	
26/12/2012	Cheque	850.526	665,00 D	

000132

29

26/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	18.676,44 C	0,00 C
27/12/2012	FPE/FPM	350	450,60 C	
27/12/2012	FPE/FPM	350	6.761,78 C	
27/12/2012	Cheque	14.484	179,55 D	
27/12/2012	Cheque	14.490	1.000,00 D	
27/12/2012	Cheque	14.499	2.572,31 D	
27/12/2012	Cheque	14.535	1.330,00 D	
27/12/2012	Cheque	14.536	1.282,50 D	
27/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	72,11 D	
27/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	1.081,85 D	
27/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	1.442,47 D	
27/12/2012	Cheque Compensado	14.496	590,90 D	
27/12/2012	Cheque Compensado	14.954	60.000,00 D	
27/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	62.339,31 C	0,00 C
28/12/2012	Dep Cheque BB Liquidado	6.571.607.400.420	3.644,39 C	
28/12/2012	Dep Cheque BB Liquidado	6.571.607.400.422	11.802,12 C	
28/12/2012	+ Transferência on line	550.657.000.017.363	33.824,16 C	
28/12/2012	FPE/FPM	350	16.189,61 C	
28/12/2012	FPE/FPM	350	169.656,75 C	
28/12/2012	Cheque	14.477	5.575,47 D	
28/12/2012	Cheque	14.478	2.514,00 D	
28/12/2012	Cheque	14.479	3.499,00 D	
28/12/2012	Cheque	14.480	1.453,01 D	
28/12/2012	Cheque	14.481	954,01 D	
28/12/2012	Cheque	14.482	114,45 D	
28/12/2012	Cheque	14.498	500,00 D	
28/12/2012	Cheque	14.502	1.140,00 D	
28/12/2012	Cheque	14.509	475,00 D	
28/12/2012	Cheque	14.518	152,00 D	
28/12/2012	Cheque	14.525	1.140,00 D	
28/12/2012	Cheque	14.527	712,50 D	
28/12/2012	Cheque	14.548	2.871,72 D	
28/12/2012	Cheque	14.922	3.619,44 D	
28/12/2012	Cheque	14.923	1.880,22 D	
28/12/2012	Cheque	14.924	1.511,80 D	
28/12/2012	Cheque	14.946	13.000,00 D	
28/12/2012	Cheque	14.947	25.000,00 D	
28/12/2012	Cheque	14.948	57.600,00 D	
28/12/2012	Cheque	14.951	6.329,44 D	
28/12/2012	Cheque	14.952	715,00 D	
28/12/2012	Cheque	14.955	2.214,72 D	
28/12/2012	Cheque	14.956	1.697,43 D	
28/12/2012	Cheque	14.957	2.048,70 D	
28/12/2012	Cheque	14.958	45.284,53 D	
28/12/2012	Cheque	14.959	217,00 D	
28/12/2012	Cheque	14.960	1.000,00 D	

130

28/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	1.858,45 D	
28/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	27.876,95 D	
28/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	37.169,27 D	
28/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	15.107,71 C	0,00 C
31/12/2012	SALDO			0,00 C
<hr/>				
Aplic.com Resgate Autom.				21.388,41 C
Saldo Disponivel				21.388,41 C ✓
Juros				0,00
Data de Debito de Juros				31/12/2012
IOF				0,00
Data de Debito de IOF				02/01/2013
<hr/>				
Saldo de fundos de investimento				
BB CP Admin Tradic				68,09
BB CP Admin Supremo				21.320,32
<hr/>				

000133

 OBSERVACOES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você
 do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D311254151000005
31/12/2012 13:42:12

Cliente

Agência 657-2
Conta 5118-7 PREF MUN JACANA F P M
Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	67,94			19,355708		
31/12/2012	SALDO ATUAL	68,09			19,355708		19,355708

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	67,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,15
SALDO ATUAL =	68,09
Disponível p/ Resg =	68,09
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
27/05/2008	909.065.727	25.369,53	9.233,029436	19,355708

Valor da Cota

30/11/2012	3,510099219
31/12/2012	3,518060721

Rentabilidade

No mês	0,2268
No ano	4,2162
Últimos 12 meses	4,2162

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2012 - Cota: 3,518060721

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	130.049,88			51.237,3095		

000134

131

000135

132

49

03/12/2012	RESGATE	21.354,01			
	Aplicação 09/11/2012	21.354,01		8.412,086605	2,538491459 42.825,222927
04/12/2012	RESGATE	52.809,33		8.412,086605	
	Aplicação 09/11/2012	52.809,33		20.801,061491	2,538780534 22.024,161436
05/12/2012	RESGATE	2.606,50		20.801,061491	
	Aplicação 09/11/2012	2.606,50		1.026,553013	2,539079782 20.997,608423
06/12/2012	RESGATE	22.323,86		1.026,553013	
	Aplicação 09/11/2012	1.524,21		8.791,121189	2,539364379 12.206,487234
	Aplicação 20/11/2012	3.365,05		600,232224	
	Aplicação 30/11/2012	17.434,60		1.325,152931	
07/12/2012	APLICAÇÃO	213.113,74		6.865,736034	
10/12/2012	APLICAÇÃO	82.336,89		83.914,474082	2,539654122 96.120,961316
11/12/2012	RESGATE	36.750,50		32.416,742254	2,539949553 128.537,703570
	Aplicação 30/11/2012	31.006,96		14.467,542359	2,540203380 114.070,161211
	Aplicação 07/12/2012	5.743,54		12.206,487234	
12/12/2012	RESGATE	14.389,21		2.261,055125	
	Aplicação 07/12/2012	14.389,21		5.663,979451	2,540477084 108.406,181760
14/12/2012	RESGATE	5.000,00		5.663,979451	
	Aplicação 07/12/2012	5.000,00		1.967,695921	2,541043027 106.438,485839
17/12/2012	RESGATE	39.681,51		1.967,695921	
	Aplicação 07/12/2012	39.681,51		15.614,385399	2,541343062 90.824.100440
18/12/2012	RESGATE	12.757,00		15.614,385399	
	Aplicação 07/12/2012	12.757,00		5.019,191487	2,541644413 85.804,908953
19/12/2012	RESGATE	138.170,24		5.019,191487	
	Aplicação 07/12/2012	135.710,11		54.355,978289	2,541951122 31.448,930664
	Aplicação 10/12/2012	2.460,13		53.388,166699	
20/12/2012	APLICAÇÃO	64.051,57		967,811590	
21/12/2012	RESGATE	20.934,46		25.195,067685	2,542226550 56.643,998349
	Aplicação 10/12/2012	20.934,46		8.233,719062	2,542527847 48.410,279287
24/12/2012	RESGATE	5.687,34		8.233,719062	
	Aplicação 10/12/2012	5.687,34		2.236,630587	2,542815981 46.173,648700
26/12/2012	RESGATE	18.676,44		2.236,630587	
	Aplicação 10/12/2012	18.676,44		7.343,906330	2,543120672 38.829,742370
27/12/2012	RESGATE	62.339,31		7.343,906330	
	Aplicação 10/12/2012	34.678,70		24.510,038119	2,543419545 14.319,704251
	Aplicação 20/12/2012	27.660,61		13.634,674685	
28/12/2012	RESGATE	15.107,71		10.875,363434	
	Aplicação 20/12/2012	15.107,71		5.939,219226	2,543719877 8.380,485025
31/12/2012	SALDO ATUAL	<u>21.320,32</u>		5.939,219226	
				8.380,485025	8.380,485025

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	130.049,88
APLICAÇÕES (+)	359.502,20
RESGATES (-)	468.587,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	355,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00

1.948,25

193

000136

IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	<u>355,66</u>
SALDO ATUAL =	<u>21.320,32</u>
Disponível p/ Resg =	21.320,32
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/12/2012	909.065.720	64.051,57	25.195,067685	8.380,485025

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

Projeção para 31/12/2012 - Cota: 2,544044179

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVEDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

134

Banco: _____
Conta Nº: 5.122-5
Agência: 657-2

000137

Denominação: PMJ RECEITAS DIVERSAS

MOVIMENTO	DATA	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo em Extrato			6.268,17
Cheques Emitidos e não compensados:			
851512	28/12/2012	1.539,00	4.729,17
851515	31/12/2012	1.615,82	3.113,35
851516	31/12/2012	238,00	2.875,35
851517	31/12/2012	2.164,61	710,74
851518	31/12/2012	732,24	(21,50)
Saldo Contábil	31/12/2012		(21,50)

JACANA/RN, 23 de Abril de 2013



Prefeito(a)

Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF 613.821.617 - 34



Tesorero(a)

Edval Barros Diniz
Sec. M. de Finanças
CPF 421.388.924 - 68

135



Extrato conta corrente

A33K311523189026004
31/12/2012 15:44:55

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 5122-5 PREF MUN JACANA RECEITAS
 Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2012		Cheque	851.479	2.572,31 D	
07/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	2.572,31 C	0,00 C
10/12/2012		+ Correios	2.861	10,00 C	
10/12/2012		+ Recebimento Fornecedor	200.003	165,37 C	
10/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	175,37 D	0,00 C
11/12/2012		Dep Cheque BB Liquidado	6.571.852.300.031	555,85 C	
11/12/2012		Cheque	851.480	1.140,00 D	
11/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	584,15 C	0,00 C
12/12/2012		Dep Cheque BB Liquidado	6.571.847.900.339	3.658,37 C	
12/12/2012		+ Depósito COMPE	401.151	190,49 C	
12/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	3.858,37 D	190,49 C
13/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	190,49 D	0,00 C
14/12/2012		Dep Cheque BB Liquidado	6.571.607.400.231	555,85 C	
14/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	555,85 D	0,00 C
18/12/2012		Cheque Compensado	851.478	240,00 D	
18/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	240,00 C	0,00 C
20/12/2012		Depósito Online	2.699.264.442	300,00 C	
20/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	300,00 D	0,00 C
21/12/2012		Depósito Online	7.011.187.900.362	215,15 C	
21/12/2012		Depósito Online	7.011.187.900.363	5.617,52 C	
21/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	5.832,67 D	0,00 C
28/12/2012		Dep Cheque BB Liquidado	6.571.607.400.171	1.880,22 C	
28/12/2012		Depósito em Dinheiro	6.571.607.400.364	1.607,04 C	
28/12/2012		Cheque	851.507	2.875,00 D	
28/12/2012		Cheque	851.508	665,00 D	
28/12/2012		Cheque	851.509	586,47 D	
28/12/2012		Cheque	851.510	2.280,43 D	
28/12/2012		Cheque	851.511	270,00 D	
28/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	3.189,64 C	0,00 C
31/12/2012		Tarifas Serviços Diversos	2.201.414.010.100	21,50 D	
31/12/2012		SALDO			21,50 D

Aplic.com Resgate Autom.

8.317,33 C

125

Saldo Disponível	8.295,83 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2012
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2013
Saldo de fundos de investimento	
BB CP Admin Tradic	7,01
BB CP Admin Supremo	8.310,32

000139

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você
do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVEDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANA. CNPJ: 08.158.800/0001-47
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Mes: DEZEMBRO Exercício: 2012

Banco:
Conta Nº: 5.122-5A
Agência: 657-2
Denominação: PMJ RECEITAS APLICACAO

MOVIMENTO	DATA	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo em Extrato			8.338,83
Cheques Emitidos e não compensados:			
0	31/12/2012	6.311,17	2.027,66
Saldo Contábil	31/12/2012		2.027,66

JACANA/RN, 23 de Abril de 2013



Prefeito(a)

Tesoureiro(a)

132

091003



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33K311523189026006
31/12/2012 15:47:18

Cliente

Agência 657-2
Conta 5122-5 PREF MUN JACANA RECEITAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	6,99			1,991857		
31/12/2012	SALDO ATUAL	7,01			1,991857		1,991857

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00

RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	<u>7,01</u>
Disponível p/ Resg =	7,01
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
24/01/2008	11.132.241	1.544,98	570,886427	1,991857

Valor da Cota

30/11/2012	3,510099219
31/12/2012	3,518060721

Rentabilidade

No mês	0,2268
No ano	4,2162
Últimos 12 meses	4,2162

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2012 - Cota: 3,518060721

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	3.970,17			1.564,176651		

131
131003

139
3.1

000142

07/12/2012	RESGATE	2.572,31	1.012,858397	2,539654122	551,318254
	Aplicação 08/11/2012	6,58	2,592842		
	Aplicação 12/11/2012	828,37	326,174058		
	Aplicação 14/11/2012	1.235,51	486,487759		
	Aplicação 23/11/2012	157,18	61,890756		
	Aplicação 26/11/2012	344,67	135,712982		
10/12/2012	APLICAÇÃO	175,37	69,044678	2,539949553	620,362932
11/12/2012	RESGATE	584,15	229,961902	2,540203380	390,401030
	Aplicação 26/11/2012	584,15	229,961902		
12/12/2012	APLICAÇÃO	3.858,37	1.518,758041	2,540477084	1.909,159071
13/12/2012	APLICAÇÃO	190,49	74,973871	2,540751817	1.984,132942
14/12/2012	APLICAÇÃO	555,85	218,748755	2,541043027	2.202,881697
18/12/2012	RESGATE	240,00	94,427056	2,541644413	2.108,454641
	Aplicação 26/11/2012	240,00	94,427056		
20/12/2012	APLICAÇÃO	300,00	118,006792	2,542226550	2.226,461433
21/12/2012	APLICAÇÃO	5.832,67	2.294,043704	2,542527847	4.520,505137
28/12/2012	RESGATE	3.189,64	1.253,927380	2,543719877	3.266,577757
	Aplicação 26/11/2012	182,87	71,889335		
	Aplicação 28/11/2012	394,38	155,039961		
	Aplicação 10/12/2012	175,63	69,044678		
	Aplicação 12/12/2012	2.136,76	857,052102		
31/12/2012	SALDO ATUAL	8.310,32	3.266,577757		3.266,577757

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.970,17
APLICAÇÕES (+)	10.912,75
RESGATES (-)	6.586,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,50
SALDO ATUAL =	8.310,32
Disponível p/ Resg =	8.310,32
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

2 006,16

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
12/12/2012	909.065.712	3.858,37	1.518,758041	560,804635
13/12/2012	909.065.713	190,49	74,973871	74,973871
14/12/2012	909.065.714	555,85	218,748755	218,748755
20/12/2012	909.065.720	300,00	118,006792	118,006792
21/12/2012	909.065.721	5.832,67	2.294,043704	2.294,043704

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
------------	-------------

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:1076641420 em 11/09/2015 às 11:09:28

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

000143

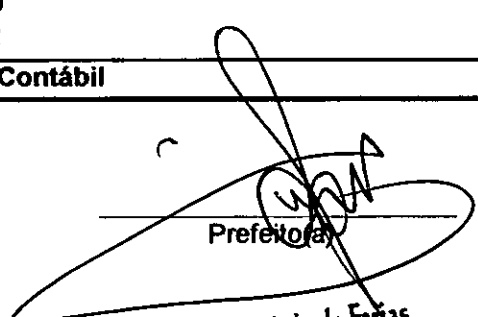
Banco: _____

Conta Nº: 7.499-3


Agência: 657-2

Denominação: PMJ EDUCACAO DIVERSAS

MOVIMENTO	DATA	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo em Extrato			13.380,24
Cheques Emitidos e não compensados:			
241581	03/12/2012	427,50	12.952,74
241562	03/12/2012	522,50	12.430,24
241602	26/12/2012	902,50	11.527,74
241611	28/12/2012	902,50	10.625,24
241614	28/12/2012	742,40	9.882,84
241615	28/12/2012	835,20	9.047,64
241616	28/12/2012	855,00	8.192,64
241617	28/12/2012	578,58	7.614,06
241619	28/12/2012	879,45	6.734,61
241620	28/12/2012	1.534,78	5.199,83
241621	28/12/2012	5.100,00	99,83
Saldo Contábil	28/12/2012		99,83



Prefeito(a)
Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF: 017.823.617 - 34

JACANA/RN, 23 de Abril de 2013


Tesoureiro(a)
Edval Barros Diniz
Sec. M. de Finanças
CPF: 421.388.924 - 68



Extrato conta corrente

A33K311523189026010
31/12/2012 15:49:54

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
Conta corrente 7499-3 PREF MUN JACANA EDUC DIVS
Período do extrato mês atual

000144

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2012		Saldo Anterior			445,90 C
03/12/2012	30/11/2012	Resgate BB CDB DI	4.200.589.332.684	12,51 C	
03/12/2012	30/11/2012	Estorno Resgate Automátic	70	155,62 D	302,79 C
04/12/2012		Dep Cheque BB Liquidado	6.571.607.400.256	30,00 C	
04/12/2012		Cheque	241.559	399,00 D	
04/12/2012		Cheque	241.571	237,50 D	
04/12/2012		Cheque	241.572	116,03 D	
04/12/2012		Cheque	241.573	578,00 D	
04/12/2012		Cheque	241.575	360,00 D	
04/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	155,66 C	
04/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	1.500,00 C	297,92 C
05/12/2012	04/12/2012	Resgate BB CDB DI	4.200.589.332.684	13,26 C	
05/12/2012		Cheque	241.563	522,50 D	
05/12/2012		Cheque	241.566	590,90 D	
05/12/2012		Cheque	241.568	500,00 D	
05/12/2012	04/12/2012	Estorno Resgate Automátic	70	155,66 D	
05/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	155,66 C	
05/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	1.500,00 C	197,78 C
06/12/2012	05/12/2012	Resgate BB CDB DI	4.200.589.332.684	13,62 C	
06/12/2012		Cheque	241.574	150,00 D	
06/12/2012		Cheque	241.576	208,48 D	
06/12/2012		Cheque	241.582	69,81 D	
06/12/2012	05/12/2012	Estorno Resgate Automátic	70	155,66 D	
06/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	155,68 C	
06/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	500,00 C	283,13 C
07/12/2012	06/12/2012	Resgate BB CDB DI	4.200.589.332.684	4,66 C	
07/12/2012		Cheque Compensado	241.562	522,50 D	
07/12/2012	06/12/2012	Estorno Resgate Automátic	70	155,68 D	
07/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	155,70 C	234,69 D
10/12/2012	07/12/2012	Cheque Devolv sem Fundos	241.562	522,50 C	
10/12/2012	07/12/2012	Estorno Resgate Automátic	70	155,70 D	132,11 C
11/12/2012		Dep Cheque BB Liquidado	6.571.852.300.036	35.000,00 C	
11/12/2012		Cheque	241.561	1.147,74 D	
11/12/2012		Cheque	241.590	5.000,00 D	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVEDO DE AMORIM;10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

000145

11/12/2012	Cheque		241.591	12.000,00 D	
11/12/2012	+ Tarifa Devol de Cheque	823.460.800.319.447		21,50 D	
11/12/2012	Cheque Compensado		241.560	380,00 D	16.582,87 C
12/12/2012	Dep Cheque BB Liquidado	6.571.847.900.343		2.000,00 C	
12/12/2012	Cheque		241.583	208,93 D	
12/12/2012	Cheque		241.586	12.476,97 D	
12/12/2012	Cheque		241.587	3.858,37 D	
12/12/2012	Cheque		241.588	240,00 D	1.798,60 C
14/12/2012	Cheque Compensado		241.584	590,90 D	1.207,70 C
17/12/2012	Cheque		241.564	450,00 D	
17/12/2012	Cheque		241.570	450,00 D	307,70 C
18/12/2012	Dep Cheque BB Liquidado	6.571.847.900.133		10.000,00 C	
18/12/2012	Cheque		241.719	190,00 D	10.117,70 C
19/12/2012	Cheque		241.593	534,13 D	
19/12/2012	Cheque		241.595	270,00 D	
19/12/2012	Cheque		241.600	838,58 D	
19/12/2012	Cheque		241.601	485,00 D	7.989,99 C
20/12/2012	Cheque		241.567	400,00 D	
20/12/2012	Cheque		241.592	590,90 D	6.999,09 C
21/12/2012	Cheque		241.596	427,50 D	
21/12/2012	Cheque		241.598	420,00 D	
21/12/2012	Cheque		241.599	450,00 D	5.701,59 C
24/12/2012	Cheque		241.594	140,00 D	5.561,59 C
26/12/2012	Cheque		241.597	400,00 D	
26/12/2012	Cheque		241.604	340,00 D	
26/12/2012	Cheque Compensado		241.569	420,00 D	4.401,59 C
27/12/2012	Cheque		241.513	213,75 D	4.187,84 C
28/12/2012	Dep Cheque BB Liquidado	6.571.607.400.382		25.000,00 C	
28/12/2012	Dep Cheque BB Liquidado	6.571.607.400.405		500,00 C	
28/12/2012	Dep Cheque BB Liquidado	6.571.607.400.407		98,00 C	
28/12/2012	Dep Cheque BB Liquidado	6.571.607.400.409		70,00 C	
28/12/2012	Dep Cheque BB Liquidado	6.571.607.400.412		2.875,00 C	
28/12/2012	Dep Cheque BB Liquidado	6.571.607.400.416		21.000,00 C	
28/12/2012	Cheque		241.605	3.644,39 D	
28/12/2012	Cheque		241.606	11.737,62 D	
28/12/2012	Cheque		241.607	425,29 D	
28/12/2012	Cheque		241.608	156,24 D	
28/12/2012	Cheque		241.609	164,50 D	
28/12/2012	Cheque		241.610	304,00 D	
28/12/2012	Cheque		241.612	606,04 D	
28/12/2012	Cheque		241.613	490,00 D	
28/12/2012	Cheque		241.623	23.000,00 D	13.202,76 C
31/12/2012	Estorno de Débito	2.201.414.010.100		21,50 C	
31/12/2012	SALDO				13.224,26 C

Aplic.com Resgate Autom.

155,98 C

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

Saldo Disponível	13.380,24 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2012
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2013
Saldo de fundos de investimento	
BB CP Admin Supremo	155,98

931000

148

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARRÓS DINIZ

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

144

20017



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33K311523189026007
31/12/2012 15:48:20

Cliente

Agência 657-2
Conta 7499-3 PREF MUN JACANA EDUC DIVS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	0,00					
03/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	155,62					
04/12/2012	RESGATE	155,66			61,313220	2,538491459	61,313220
	Aplicação 10/10/2012	155,66			61,313220	2,538780534	
05/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	155,66			61,313220		
05/12/2012	RESGATE	155,66			61,313220	2,539079782	61,313220
	Aplicação 10/10/2012	155,66			61,305675	2,539079782	0,007545
06/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	155,66			61,305675		
06/12/2012	RESGATE	155,68			61,305675	2,539364379	61,313220
	Aplicação 10/10/2012	155,68			61,305680	2,539364379	0,006540
07/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	155,68			61,306680		
07/12/2012	RESGATE	155,70			61,306680	2,539654122	61,313220
	Aplicação 10/10/2012	155,70			61,307561	2,539654122	0,005659
10/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	155,70			61,307561		
31/12/2012	SALDO ATUAL	155,98			61,307561	2,539949553	61,313220
					61,313220		61,313220

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,36
SALDO ATUAL =	155,98
Disponível p/ Resg =	155,98
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
10/10/2012	70.184.304	397,10	157,055439	61,313220

Valor da Cota

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

000148

Banco: _____

Conta Nº: 5.123-3

Agência: 657-2

Denominação: PMJ DIVERSOS

MOVIMENTO	DATA	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo em Extrato			1.331,65
Cheques Emitidos e não compensados:			
851133	31/12/2012	458,60	873,05
851134	31/12/2012	873,05	0,00
Saldo Contábil	31/12/2012		0,00

JACANA/RN, 23 de Abril de 2013



Prefeito(a)

Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF: 617.873.617 - 34



Tesoureiro(a)

Edval Barros Diniz
Sec. M. de Finanças
CPF 421.388.924 - 68



Extrato conta corrente

A33D311254151000015
31/12/2012 13:53:21.

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 5123-3 PREF MUNIC JACANA DIVERSO
 Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2012		Recebimento de guias	760.852	16,81 C	
03/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	16,81 D	0,00 C
06/12/2012		+ Recebimento Fornecedor	141.729	207,24 C	
06/12/2012		Recebimento de guias	760.852	7,34 C	
06/12/2012		Cheque	851.124	77,36 D	
06/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	137,22 D	0,00 C
07/12/2012		+ Recebimento Fornecedor	104.458	1.073,42 C	
07/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	1.073,42 D	0,00 C
07/12/2012		Cheque	851.129	80,75 D	
10/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	80,75 C	0,00 C
11/12/2012		Cheque	851.130	3.496,44 D	
11/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	3.496,44 C	0,00 C
13/12/2012		Recebimento de guias	760.852	356,15 C	
13/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	356,15 D	0,00 C
14/12/2012		+ Recebimento Fornecedor	90.177	0,78 C	
14/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	0,78 D	0,00 C
21/12/2012		Recebimento de guias	760.852	56,67 C	
21/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	56,67 D	0,00 C
26/12/2012		Recebimento de guias	760.852	62,94 C	
26/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	62,94 D	0,00 C
27/12/2012		+ Recebimento Fornecedor	34.636	42,73 C	
27/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	42,73 D	0,00 C
28/12/2012		Cheque	851.131	500,00 D	
28/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	500,00 C	0,00 C
31/12/2012	31/12/2012	Recebimento de guias	760.852	2,84 C	
31/12/2012	31/12/2012	+ Recebimento Fornecedor	28	244,13 C	
31/12/2012		SALDO			246,97 C

Aplic.com Resgate Autom.

1.378,25 C

Saldo Disponível

1.625,22 C

Juros

0,00

Data de Debito de Juros

31/12/2012

IOF

0,00

Data de Debito de IOF

02/01/2013

000149
631000

Saldo de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo

1.378,25

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você
do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

147

000150

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

000151

Banco: _____
Conta Nº: 5.123-3A
Agência: 657-2

Denominação: **PMJ DIVERSAS APLICACAO**

MOVIMENTO	DATA	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo em Extrato			1.378,25
Cheques Emitidos e não compensados:			
0	31/12/2012	1.331,65	46,60
Saldo Contábil	31/12/2012		46,60

JACANA/RN, 23 de Abril de 2013


Prefeito(a)

Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF: 611.273.697 - 4


Tesoureiro(a)

Edval Barros Diniz
Sec. M. de Finanças
CPF: 421.389.924 - 68

000152



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

25/01/2013 12:47:02

510

Cliente

Agência 657-2
 Conta 5123-3 PREF MUNIC JACANA DIVERSO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	3.702,99			1.458,910982		
03/12/2012	APLICAÇÃO	16,81			6,622043	2,538491459	1.465,533025
06/12/2012	APLICAÇÃO	137,22			54,037144	2,539364379	1.519,570169
07/12/2012	APLICAÇÃO	1.073,42			422,663854	2,539654122	1.942,234023
10/12/2012	RESGATE	80,75			31,791970	2,539949553	1.910,442053
	Aplicação 22/10/2012	80,75			31,791970		
11/12/2012	RESGATE	3.456,44			1.370,440968	2,541203090	534,061095
	Aplicação 22/10/2012	46,04			18,123193		
	Aplicação 29/10/2012	112,92			44,453619		
	Aplicação 31/10/2012	28,47			11,206570		
	Aplicação 05/11/2012	12,90			5,076920		
	Aplicação 07/11/2012	197,35			77,691312		
	Aplicação 08/11/2012	145,44			57,255640		
	Aplicação 09/11/2012	432,41			170,227881		
	Aplicação 13/11/2012	340,73			134,136388		
	Aplicação 16/11/2012	1.061,07			417,708952		
	Aplicação 19/11/2012	49,54			19,502307		
	Aplicação 22/11/2012	73,79			29,048590		
	Aplicação 23/11/2012	8,53			3,358657		
	Aplicação 27/11/2012	78,24			30,800386		
	Aplicação 28/11/2012	801,88			315,675752		
	Aplicação 29/11/2012	107,13			42,174801		
13/12/2012	APLICAÇÃO	356,15			140,175044	2,540751817	674,176129
14/12/2012	APLICAÇÃO	0,78			0,306960	2,541043027	674,483089
21/12/2012	APLICAÇÃO	56,67			22,288841	2,542527847	696,771930
26/12/2012	APLICAÇÃO	62,94			24,749120	2,543120672	721,521050
27/12/2012	APLICAÇÃO	42,73			16,800216	2,543419545	738,321266
28/12/2012	RESGATE	500,00			196,562524	2,543719877	541,758742
	Aplicação 29/11/2012	128,91			50,678044		

	Aplicação 03/12/2012	16,84	6,622043		
	Aplicação 06/12/2012	137,46	54,037144		
	Aplicação 07/12/2012	216,79	85,225293		
31/12/2012	APLICAÇÃO	<u>246,97</u>	97,077716	2,544044179	638,836458
31/12/2012	SALDO ATUAL	<u>1.625,23</u>	638,836458		638,836458

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.702,99
APLICAÇÕES (+)	1.993,69
RESGATES (-)	4.077,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,74
SALDO ATUAL =	1.625,23

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

Transação efetuada com sucesso por: J8099719 EROS FERNANDES FARIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

000154

Banco: _____

Conta Nº: 5.325-2

Agência: 657-2

Denominação: PMJ FUNDEB 40%

MOVIMENTO	DATA	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo em Extrato			268,71
Cheques Emitidos e não compensados:			
852380	28/12/2012	158,61	110,10
852381	28/12/2012	93,30	16,80
852382	28/12/2012	16,80	0,00
Saldo Contábil	28/12/2012		0,00

JACANA/RN, 23 de Abril de 2013



Prefeito(a)

Uady Antônio de Farias
Prefeito

CPF 613.823.617 - 34



Tesorreiro(a)

Edval Barros Diniz
Sec. M. de Finanças

CPF 421.348.924 - 68



Extrato conta corrente

A33K311523189026061
31/12/2012 16:35:24

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
Conta corrente 5325-2 PMJ FUNDEB MANUTENCAO
Período do extrato mês atual

000155

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2012		Cheque	852.331	304,00 D	
04/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	304,00 C	0,00 C
06/12/2012		Cheque	852.364	568,05 D	
06/12/2012		Cheque	852.371	1.489,82 D	
06/12/2012		Cheque	852.372	665,00 D	
06/12/2012		Cheque	852.376	380,00 D	
06/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	3.102,87 C	0,00 C
07/12/2012		Cheque	852.375	742,40 D	
07/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	742,40 C	0,00 C
10/12/2012		Cheque Compensado	852.356	158,61 D	
10/12/2012		Cheque Compensado	852.357	93,30 D	
10/12/2012		Cheque Compensado	852.358	16,80 D	
10/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	268,71 C	0,00 C
11/12/2012		Dep Cheque BB Liquidado	6.571.852.300.041	12.000,00 C	
11/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	12.000,00 D	0,00 C
12/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.017.363	30.000,00 C	
12/12/2012		Cheque	852.377	41.257,85 D	
12/12/2012		Cheque	852.378	12.372,61 D	
12/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	23.630,46 C	0,00 C
17/12/2012		Cheque	852.373	855,20 D	
17/12/2012		Cheque	852.374	855,00 D	
17/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	1.710,20 C	0,00 C
28/12/2012		Dep Cheque BB Liquidado	6.571.607.400.384	23.000,00 C	
28/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.017.363	30.000,00 C	
28/12/2012		Cheque	852.379	11.802,12 D	
28/12/2012		Cheque	852.383	1.058,10 D	
28/12/2012		Cheque	852.384	738,06 D	
28/12/2012		Cheque	852.385	3.667,95 D	
28/12/2012		Cheque	852.386	37.562,32 D	
28/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	1.828,55 C	0,00 C
31/12/2012		SALDO			0,00 C

Aplic.com Resgate Autom.

1.574,45 C

157

000156

Saldo Disponível	1.574,45 C
Juros	0,00
Data de Débito de Juros	31/12/2012
IOF	0,00
Data de Débito de IOF	02/01/2013

Saldo de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	301,01
BB CP Admin Supremo	1.273,44

OBSERVAÇÕES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANA. CNPJ: 08.158.800/0001-47
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Mes: DEZEMBRO Exercício: 2012

154

000157

Banco:

Conta Nº: 5.325-2A

Agência: 657-2

Denominação: PMJ FUNDEB 40% APLICACAO

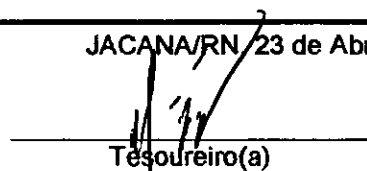
MOVIMENTO	DATA	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo em Extrato			1.574,45
Cheques Emitidos e não compensados:			
0	31/12/2012	268,71	1.305,74
Saldo Contábil	31/12/2012		1.305,74

JACANA/RN 23 de Abril de 2013



Prefeito(a)

Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF: 23.617.34



Tesoureiro(a)

Edval Barros Diniz
Sec. M. de Finanças
CPF: 421.350.924 - 68



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33K311523189026012
31/12/2012 15:52:39

Cliente

Agência 657-2
Conta 5325-2.PMJ FUNDEB MANUTENCAO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	300,33			85,560899		
31/12/2012	SALDO ATUAL	301,01			85,560899		85,560899

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	300,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO *	0,68
SALDO ATUAL =	<u>301,01</u>
Disponível p/ Resg =	301,01
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
23/05/2008	909.065.723	24.815,53	9.034,877237	85,560899

Valor da Cota

30/11/2012	3,510099219
31/12/2012	3,518060721

Rentabilidade

No mês	0,2268
No ano	4,2162
Últimos 12 meses	4,2162

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2012 - Cota: 3,518060721

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	20.837,69			8.209,6754		

000158

156

000159

04/12/2012	RESGATE	304,00	119,742528	2,538780534	8.089,932962
	Aplicação 31/10/2012	304,00	119,742528		
06/12/2012	RESGATE	3.102,87	1.221,908138	2,539364379	6.868,024824
	Aplicação 31/10/2012	3.102,87	1.221,908138		
07/12/2012	RESGATE	742,40	292,323271	2,539654122	6.575,701553
	Aplicação 31/10/2012	742,40	292,323271		
10/12/2012	RESGATE	268,71	105,793440	2,539949553	6.469,908113
	Aplicação 31/10/2012	268,71	105,793440		
11/12/2012	APLICAÇÃO	12.000,00	4.724,031191	2,540203380	11.193,939304
12/12/2012	RESGATE	23.630,46	9.301,583608	2,540477084	1.892,355696
	Aplicação 31/10/2012	372,44	146,603439		
	Aplicação 30/11/2012	16.064,21	6.323,304674		
	Aplicação 11/12/2012	7.193,81	2.831,675495		
17/12/2012	RESGATE	1.710,20	672,951254	2,541343062	1.219,404442
	Aplicação 11/12/2012	1.710,20	672,951254		
28/12/2012	RESGATE	1.828,55	718,848807	2,543719877	500,555635
	Aplicação 11/12/2012	1.828,55	718,848807		
31/12/2012	SALDO ATUAL	1.273,44	500,555635		500,555635

Resumo do mês

SAÍDO ANTERIOR	22.927,60
APLICAÇÕES (+)	-12.000,00
RESGATES (-)	31.587,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,94
SALDO ATUAL =	1.273,44
Disponível p/ Resg =	1.273,44
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
11/12/2012	909.065.711	12.000,00	4.724,031191	500,555635

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33K311523189026019
31/12/2012 15:59:21

Cliente

Agência 657-2
Conta 17363-0 PM JACANA -FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	2.277,62			648,876144		
31/12/2012	SALDO ATUAL	2.282,79			648,876144		648,876144

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.277,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,17
SALDO ATUAL =	<u>2.282,79</u>
Disponível p/ Resg =	2.282,79
IR Estimado =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
28/05/2008	909.065.728	2.859,64	1.040,535955	648,876144

Valor da Cota

30/11/2012	3,510099219
31/12/2012	3,518060721

Rentabilidade

No mês	0,2268
No ano	4,2162
Últimos 12 meses	4,2162

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2012 - Cota: 3,518060721

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	69.979,69			27.570,737034		

001000

04/12/2012	APLICAÇÃO	6.098,07	2.401,968156	2,538780534	29.972,705190
05/12/2012	APLICAÇÃO	18.747,39	7.383,537190	2,539079782	37.356,242380
10/12/2012	APLICAÇÃO	72.600,06	28.583,268480	2,539949553	65.939,510860
11/12/2012	APLICAÇÃO	6.702,99	2.638,761153	2,540203380	68.578,272013
12/12/2012	RESGATE	171.245,32	67.406,756423	2,540477084	1.171,515590
	Aplicação 21/11/2012	24.602,33	9.684,138208		
	Aplicação 27/11/2012	11.266,31	4.434,723648		
	Aplicação 28/11/2012	34.174,18	13.451,875178		
	Aplicação 04/12/2012	6.102,15	2.401,968156		
	Aplicação 05/12/2012	18.757,71	7.383,537190		
	Aplicação 10/12/2012	72.615,14	28.583,268480		
	Aplicação 11/12/2012	3.727,50	1.467,245563		
18/12/2012	APLICAÇÃO	11.051,19	4.348,047249	2,541644413	5.519,562839
19/12/2012	APLICAÇÃO	33.602,06	13.219,003193	2,541951122	18.738,566032
20/12/2012	APLICAÇÃO	31.703,93	12.470,930255	2,542226550	31.209,496287
27/12/2012	APLICAÇÃO	48.990,01	19.261,474221	2,543419545	50.470,970508
28/12/2012	RESGATE	18.009,54	7.080,001286	2,543719877	43.390,969222
	Aplicação 11/12/2012	2.980,01	1.171,515590		
	Aplicação 18/12/2012	11.060,21	4.348,047249		
	Aplicação 19/12/2012	3.969,32	1.560,438447		
			43.390,969222		43.390,969222

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	69.979,69
APLICAÇÕES (+)	229.495,70
RESGATES (-)	189.254,86
RENDIMENTO BRUTO (+)	168,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	168,01
SALDO ATUAL =	110.388,54
Disponível p/ Resg =	110.388,54
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
19/12/2012	909.065.719	33.602,06	13.219,003193	11.658,564746
20/12/2012	909.065.720	31.703,93	12.470,930255	12.470,930255
27/12/2012	909.065.727	48.990,01	19.261,474221	19.261,474221

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

191000

851

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

000162

Banco: _____

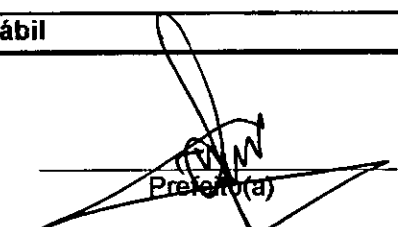
Conta Nº: 9.690-3

Agência: 657-2

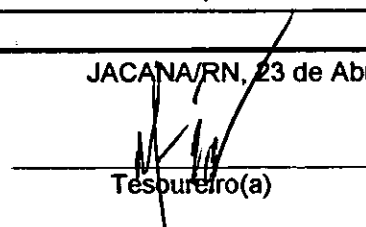
Denominação: PMJ FUS

MOVIMENTO	DATA	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo em Extrato			31.275,86
Cheques Emitidos e não compensados:			
212375	10/12/2012	570,00	30.705,86
212417	18/12/2012	12.902,67	17.803,19
212399	28/12/2012	1.297,51	16.505,68
212402	28/12/2012	578,40	15.927,28
212403	28/12/2012	578,40	15.348,88
212404	28/12/2012	578,40	14.770,48
212406	28/12/2012	578,40	14.192,08
212407	28/12/2012	578,40	13.613,68
212408	28/12/2012	578,40	13.035,28
212409	28/12/2012	578,40	12.456,88
212410	28/12/2012	578,40	11.878,48
212411	28/12/2012	578,40	11.300,08
212412	28/12/2012	915,00	10.385,08
212413	28/12/2012	578,40	9.806,68
212414	28/12/2012	578,40	9.228,28
212418	28/12/2012	152,00	9.076,28
212419	28/12/2012	2.626,91	6.449,37
212421	28/12/2012	420,00	6.029,37
212422	28/12/2012	1.398,28	4.631,09
212423	28/12/2012	1.377,36	3.253,73
212425	28/12/2012	100,00	3.153,73
212426	28/12/2012	330,00	2.823,73
212427	28/12/2012	570,00	2.253,73
212428	28/12/2012	855,00	1.398,73
212429	28/12/2012	1.092,50	306,23
212430	28/12/2012	218,50	87,73
212432	28/12/2012	87,73	0,00
Saldo Contábil	28/12/2012		0,00

JACANA/RN, 23 de Abril de 2013



Prefeito(a)
Uady Antonio de Farias
Prefeito
CPF: 3.923.617 - 34



Tesoureiro(a)
Edval Barros Diniz
Sec. M. de Finanças
CPF: 011.338.924 - 69



Extrato conta corrente

145 : 000163

26/01/2013 10:25:23

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 9690-3 PM JACANA -FUS-FMS
 Período do extrato 12/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2012		Dep Cheque BB Liquidado	6.571.847.900.355	3.000,00 C	
03/12/2012		Cheque	212.335	300,00 D	
03/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	2.700,00 D	0,00 C
04/12/2012		RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.427,37 C	
04/12/2012		Cheque	212.356	578,40 D	
04/12/2012		Cheque	212.358	578,40 D	
04/12/2012		Cheque	212.365	578,40 D	
04/12/2012		Cheque	212.366	3.300,00 D	
04/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	1.607,83 C	0,00 C
05/12/2012		Estorno de Débito	1.935.696.010.100	23,00 C	
05/12/2012		Cheque	212.357	578,40 D	
05/12/2012		Cheque	212.359	578,40 D	
05/12/2012		Cheque	212.360	578,40 D	
05/12/2012		Cheque	212.362	578,40 D	
05/12/2012		Cheque	212.384	578,40 D	
05/12/2012		Cheque	212.350	53,00 D	
05/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	2.922,00 C	0,00 C
07/12/2012		FPE/FPM	350	330,68 C	
07/12/2012		FPE/FPM	350	32,49 C	
07/12/2012		FPE/FPM	350	37.958,78 C	
07/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	38.321,95 D	0,00 C
10/12/2012		FPE/FPM	350	40.703,60 C	
10/12/2012		IPI/EXPORTACAO	350	11,22 C	
10/12/2012		Cheque	212.355	578,40 D	
10/12/2012		Cheque	212.363	915,00 D	
10/12/2012		Cheque	212.370	1.227,40 D	
10/12/2012		Cheque	212.371	12.905,67 D	
10/12/2012		Cheque	212.372	6.644,46 D	
10/12/2012		Cheque	212.373	476,00 D	
10/12/2012		Cheque	212.379	729,56 D	
10/12/2012		Cheque	212.380	923,69 D	
10/12/2012		Cheque Compensado	212.353	385,00 D	
10/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	15.929,64 D	0,00 C
11/12/2012		RECEBIMENTO DE ICMS	350	957,15 C	
11/12/2012		Cheque	212.368	1.100,19 D	
11/12/2012		Cheque	212.377	855,00 D	
11/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	998,04 C	0,00 C
12/12/2012		Estorno Autent Pagamento	212.384	920,80 C	
12/12/2012		Cheque	212.383	40.061,14 D	
12/12/2012		Cheque	212.384	920,80 D	
12/12/2012		Cheque	212.384	920,00 D	
12/12/2012		Cheque	212.385	1.297,51 D	
12/12/2012		Cheque	212.386	56,00 D	
12/12/2012		Cheque	212.387	13,20 D	
12/12/2012		Cheque Compensado	212.354	578,40 D	
12/12/2012		Cheque Compensado	212.361	578,40 D	
12/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	43.504,65 C	0,00 C
14/12/2012		Cheque	212.381	2.629,04 D	
14/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	2.629,04 C	0,00 C
17/12/2012		Cheque Compensado	212.367	600,00 D	
17/12/2012		Cheque Compensado	212.376	855,00 D	
17/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	1.455,00 C	0,00 C

000164

161

18/12/2012	RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.211,24 C	
18/12/2012	Cheque Pago Outra Agência	212.374	570,00 D	
18/12/2012	Cheque	212.389	240,00 D	
18/12/2012	Cheque Compensado	212.388	1.500,00 D	
18/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	3.901,24 D	0,00 C
19/12/2012	Dep Cheque BB Liquidado	6.571.847.900.241	1.000,00 C	
19/12/2012	Cheque Compensado	212.378	138,00 D	
19/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	862,00 D	0,00 C
20/12/2012	FPE/FPM	350	17.789,51 C	
20/12/2012	IPI/EXPORTACAO	350	3,08 C	
20/12/2012	Cheque	212.382	490,00 D	
20/12/2012	Cheque	212.390	469,69 D	
20/12/2012	Cheque	212.391	1.000,00 D	
20/12/2012	Cheque Compensado	212.369	140,00 D	
20/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	15.692,90 D	0,00 C
21/12/2012	+ Transferência on line	663.698.000.020.688	90,00 C	
21/12/2012	Cheque Compensado	212.340	110,00 D	
21/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	20,00 C	0,00 C
27/12/2012	RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.546,80 C	
27/12/2012	FPE/FPM	350	1.081,85 C	
27/12/2012	IPI/EXPORTACAO	350	0,09 C	
27/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	7.628,74 D	0,00 C
28/12/2012	Dep Cheque BB Liquidado	6.571.607.400.414	13.000,00 C	
28/12/2012	FPE/FPM	350	27.876,95 C	
28/12/2012	IPI/EXPORTACAO	350	3,42 C	
28/12/2012	ICMS-DESCONER.EXPORTACO	350	30,12 C	
28/12/2012	Cheque	212.393	32.057,26 D	
28/12/2012	Cheque	212.394	4.146,72 D	
28/12/2012	Cheque	212.395	1.737,08 D	
28/12/2012	Cheque	212.396	2.716,51 D	
28/12/2012	Cheque	212.397	88,34 D	
28/12/2012	Cheque	212.398	738,22 D	
28/12/2012	Cheque	212.400	52,00 D	
28/12/2012	Cheque	212.401	13,20 D	
28/12/2012	Cheque	212.415	646,00 D	
28/12/2012	Cheque	212.416	4.957,47 D	
28/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	6.242,31 C	0,00 C
31/12/2012	S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.
Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3059842 JOSE ARIMATEIA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

000165

Banco: _____

Conta Nº: 9.690-3A

Agência: 657-2

Denominação: PMJ FUS APLICACAO

MOVIMENTO	DATA	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo em Extrato			33.917,75
Cheques Emitidos e não compensados:			
0	31/12/2012	31.278,86	2.638,89
Saldo Contábil	31/12/2012		2.638,89

JACANA/RN, 23 de Abril de 2013



Prefeito(a)

Uady Antônio de Farias
Prefeito

CPF 613.823.617 - 34



Tesoureiro(a)

Edval Barros Diniz
Sec. M. de Finanças

CPF 431.388.924 - 68

000166

163

26/01/2013 10:48:16



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

51

Cliente

Agência 657-2
 Conta 9690-3 PM JACANA -FUS-FMS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	8.203,01			3.231,836625		
03/12/2012	APLICAÇÃO	2.700,00			1.063,623826	2,538491459	4.295,460451
04/12/2012	RESGATE	1.607,83			633,307991	2,538780534	3.662,152460
	Aplicação 20/11/2012	1.607,83			633,307991		
05/12/2012	RESGATE	2.922,00			1.150,810629	2,539079782	2.511,341831
	Aplicação 20/11/2012	1.089,78			429,203984		
	Aplicação 27/11/2012	1.832,22			721,606645		
07/12/2012	APLICAÇÃO	38.321,95			15.089,436655	2,539654122	17.600,778486
10/12/2012	APLICAÇÃO	15.929,64			6.271,636372	2,539949553	23.872,414858
11/12/2012	RESGATE	998,04			392,897674	2,540203380	23.479,517184
	Aplicação 27/11/2012	998,04			392,897674		
12/12/2012	RESGATE	43.504,65			17.124,598476	2,540477084	6.354,918708
	Aplicação 27/11/2012	2.679,75			1.054,820331		
	Aplicação 03/12/2012	2.702,11			1.063,623826		
	Aplicação 07/12/2012	38.122,79			15.006,154319		
14/12/2012	RESGATE	2.629,04			1.034,630257	2,541043027	5.320,288451
	Aplicação 07/12/2012	211,62			83,282336		
	Aplicação 10/12/2012	2.417,42			951,347921		
17/12/2012	RESGATE	1.455,00			572,531911	2,541343062	4.747,756540
	Aplicação 10/12/2012	1.455,00			572,531911		
18/12/2012	APLICAÇÃO	3.901,24			1.534,927537	2,541644413	6.282,684077
19/12/2012	APLICAÇÃO	862,00			339,109588	2,541951122	6.621,793665
20/12/2012	APLICAÇÃO	15.692,90			6.172,895960	2,542226550	12.794,689625
21/12/2012	RESGATE	20,00			7,866187	2,542527847	12.786,823438
	Aplicação 10/12/2012	20,00			7,866187		
27/12/2012	APLICAÇÃO	7.628,74			2.999,402916	2,543419545	15.786,226354
28/12/2012	RESGATE	6.242,31			2.454,008421	2,543719877	13.332,217933
	Aplicação 10/12/2012	6.242,31			2.454,008421		
31/12/2012	SALDO ATUAL	33.917,75			13.332,217933		13.332,217933

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.203,01
APLICAÇÕES (+)	85.036,47
RESGATES (-)	59.378,87
RENDIMENTO BRUTO (+)	57,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	<u>57,14</u>
SALDO ATUAL =	<u>33.917,75</u>

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

Transação efetuada com sucesso por: J3059842 JOSE ARIMATEIA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

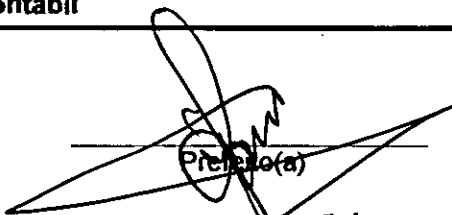
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

000167

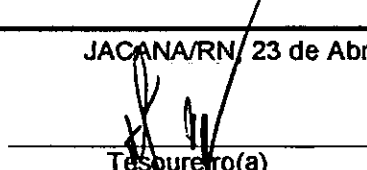
Banco: _____
Conta Nº: ~~9.007-7~~
Agência: 657-2
Denominação: PMJ ICMS

MOVIMENTO	DATA	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo em Extrato			5.961,25
Cheques Emitidos e não compensados:			
183156	28/12/2012	256,50	5.704,75
183157	28/12/2012	4.992,25	712,50
183168	28/12/2012	712,50	0,00
Saldo Contábil	28/12/2012		0,00

JACANA/RN/ 23 de Abril de 2013



Prefeito(a)
Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF 613.823.817 - 34



Tesorero(a)
Edval Barros Diniz
Sec. M. de Finanças
CPF 421.350.824 - 88



Extrato conta corrente

A33D311254151000008
31/12/2012 13:45:02

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
Conta corrente 9007-7 PREF MUN JACANA ICMS EST
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2012		RECEBIMENTO DE ICMS			
04/12/2012		Cheque	350	22.849,18 C	
04/12/2012		Cheque	183.146	311,00 D	
04/12/2012		Cheque	183.147	1.140,00 D	
04/12/2012		COTA DAF-DEBITO	850	3.427,37 D	
04/12/2012		COTA DAF-DEBITO	850	4.569,83 D	
04/12/2012		Cheque Compensado	183.125	380,00 D	
04/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	13.020,98 D	0,00 C
05/12/2012		Cheque	183.145	58,24 C	0,00 C
05/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	120,00 D	
07/12/2012		Cheque	183.130	120,00 D	
07/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	120,00 C	0,00 C
10/12/2012		Cheque	183.131	590,90 D	
10/12/2012		Cheque	183.141	760,00 D	
10/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	1.350,90 C	0,00 C
11/12/2012		RECEBIMENTO DE ICMS			
11/12/2012		Cheque	350	6.381,03 C	
11/12/2012		Cheque	183.135	174,00 D	
11/12/2012		Cheque	183.140	340,86 D	
11/12/2012		Cheque	183.144	3.400,00 D	
11/12/2012		COTA DAF-DEBITO	850	957,15 D	
11/12/2012		COTA DAF-DEBITO	850	1.276,20 D	
11/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	232,82 D	0,00 C
12/12/2012		Cheque	183.129	400,00 D	
12/12/2012		Cheque	183.132	433,26 D	
12/12/2012		Cheque	183.133	100,44 D	
12/12/2012		Cheque	183.134	135,90 D	
12/12/2012		Cheque	183.143	300,00 D	
12/12/2012		Cheque	183.150	7.001,37 D	
12/12/2012		Cheque	183.152	2.000,00 D	
12/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	10.370,97 C	0,00 C
17/12/2012		Cheque	183.153	15.000,00 D	
17/12/2012		Cheque Compensado	183.136	912,00 D	
17/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	15.912,00 C	0,00 C
18/12/2012		RECEBIMENTO DE ICMS			
			350	41.408,28 C	

891003

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

18/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	6.211,24 D	
18/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	8.281,65 D	
18/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	26.915,39 D	0,00 C
19/12/2012	Cheque	183.154	3.420,00 D	
19/12/2012	Cheque	183.159	931,04 D	
19/12/2012	Cheque	183.160	220,00 D	
19/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	4.571,04 C	0,00 C
24/12/2012	Cheque Compensado	183.151	600,00 D	
24/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	600,00 C	0,00 C
26/12/2012	Cheque	183.142	332,50 D	
26/12/2012	Cheque Compensado	183.139	590,90 D	
26/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	923,40 C	0,00 C
27/12/2012	RECEBIMENTO DE ICMS	350	43.645,34 C	
27/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	6.546,80 D	
27/12/2012	COTA DAF-DEBITO	850	8.729,06 D	
27/12/2012	Cheque Compensado	183.155	60.000,00 D	
27/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	31.630,52 C	0,00 C
28/12/2012	Estorno Autent Pagamento	183.158	1.567,15 C	
28/12/2012	Cheque	183.158	1.567,15 D	
28/12/2012	Cheque	183.158	567,15 D	
28/12/2012	Cheque	183.157	1.100,00 D	
28/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	21.567,15 C	0,00 C
31/12/2012	SALDO			0,00 C
				<u>0,00 C</u>
Aplic.com Resgate Autom.				
Saldo Disponível				6.134,93 C
Juros				6.134,93 C
Data de Debito de Juros				0,00
IOF				31/12/2012
Data de Debito de IOF				0,00
				02/01/2013
Saldo de fundos de investimento				
BB CP Admin Supremo				6.134,93

OBSERVACOES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

691000

291

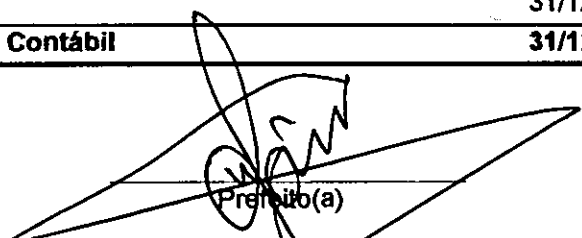
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

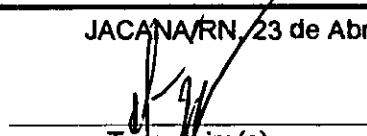
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

000170

Banco:
Conta Nº: 9.007-7A
Agência: 657-2
Denominação: PMJ ICMS APLICACAO

MOVIMENTO	DATA	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo em Extrato			6.134,93
Cheques Emitidos e não compensados:			
0	31/12/2012	5.961,25	173,68
Saldo Contábil	31/12/2012		173,68


Prefeito(a)
Uady Alcântara de Farias
Prefeito
CPF: 6.342.3017-34

JACANA/RN, 23 de Abril de 2013

Tesoureiro(a)
Edval Barros Diniz
Sec. M. de Finanças
CPF: 421.388.924-88



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D311254151000009
31/12/2012 13:46:23

Cliente

Agência 657-2
Conta 9007-7 PREF MUN JACANA ICMS EST
Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	52.943,89			20.858,941120		
04/12/2012	APLICAÇÃO	13.020,98			5.128,832455	2,538780534	25.987,773575
06/12/2012	RESGATE	58,24			22,934873	2,539364379	25.964,838702
	Aplicação 30/10/2012	58,24			22,934873		
07/12/2012	RESGATE	120,00			47,250529	2,539654122	25.917,588173
	Aplicação 30/10/2012	74,91			29,497106		
	Aplicação 20/11/2012	45,09			17,753423		
10/12/2012	RESGATE	1.350,90			531,860957	2,539949553	25.385,727216
	Aplicação 20/11/2012	1.350,90			531,860957		
11/12/2012	APLICAÇÃO	232,82			91,654078	2,540203380	25.477,381294
12/12/2012	RESGATE	10.370,97			4.082,292285	2,540477084	21.395,089009
	Aplicação 20/11/2012	10.370,97			4.082,292285		
17/12/2012	RESGATE	15.912,00			6.261,256198	2,541343062	15.133,832811
	Aplicação 20/11/2012	14.248,40			5.606,640946		
	Aplicação 27/11/2012	1.663,60			654,615252		
18/12/2012	APLICAÇÃO	26.915,39			10.589,754358	2,541644413	25.723,587169
19/12/2012	RESGATE	4.571,04			1.798,240714	2,541951122	23.925,346455
	Aplicação 27/11/2012	4.571,04			1.798,240714		
24/12/2012	RESGATE	600,00			235,958876	2,542815981	23.689,387579
	Aplicação 27/11/2012	600,00			235,958876		
26/12/2012	RESGATE	923,40			363,097202	2,543120672	23.326,290377
	Aplicação 27/11/2012	923,40			363,097202		
27/12/2012	RESGATE	31.630,52			12.436,218029	2,543419545	10.890,072348
	Aplicação 27/11/2012	19.116,47			7.516,049486		
	Aplicação 04/12/2012	12.514,05			4.920,168543		
28/12/2012	RESGATE	21.567,15			8.478,586890	2,543719877	2.411,485458
	Aplicação 04/12/2012	530,78			208,663912		
	Aplicação 11/12/2012	233,14			91,654078		
	Aplicação 18/12/2012	20.803,23			8.178,268900		
31/12/2012	SALDO ATUAL	6.134,93			2.411,485458		2.411,485458

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 52.943,89
APLICAÇÕES (+) 40.169,19

000171

2012

RESGATES (-)	87.104,22
RENDIMENTO BRUTO (+)	126,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	126,07
SALDO ATUAL =	6.134,93
Disponível p/ Resg =	6.134,93
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
18/12/2012	909.065.718	26.915,39	10.589,754358	2.411,485458

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

-Projeção para 31/12/2012 - Cota: 2,544044179

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000172

169

RESGATES (-)	87.104,22
RENDIMENTO BRUTO (+)	126,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	126,07
SALDO ATUAL =	6.134,93
Disponível p/ Resg =	<u>6.134,93</u>
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
18/12/2012	909.065.718	26.915,39	10.589,754358	2.411,485458

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
Por ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2012 - Cota: 2,544044179

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000173



Extrato conta corrente

A33K311523189026094
31/12/2012 17:08:27

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 19766-1 PM JACANA-MEREN
 Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.004.673	848,33 D	
03/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.004.673	537,63 D	
03/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.004.673	1.815,89 D	
03/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.004.673	975,86 D	
03/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.004.673	654,37 D	
03/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.004.673	1.852,99 D	
03/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.004.673	1.448,54 D	
03/12/2012		+ Transferência on line	550.701.000.016.658	115,50 D	
03/12/2012		+ Transferência on line	550.701.000.016.658	731,50 D	
03/12/2012		+ Transferência on line	550.701.000.016.658	302,50 D	
03/12/2012		+ Transferência on line	550.701.000.027.098	434,00 D	
03/12/2012		+ Transferência on line	550.701.000.027.098	2.835,00 D	
04/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	12.552,11 C	0,00 C
04/12/2012		+ Ordem Bancária	5.712.387.000.083	5.748,00 C	
04/12/2012		+ Ordem Bancária	5.714.225.000.046	504,00 C	
04/12/2012		+ Ordem Bancária	5.714.851.000.027	1.800,00 C	
04/12/2012		+ Ordem Bancária	5.715.620.000.077	1.900,00 C	
04/12/2012		+ Ordem Bancária	5.716.041.000.087	2.350,00 C	
04/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	12.302,00 D	0,00 C
26/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.004.673	834,14 D	
26/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.004.673	1.714,92 D	
26/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.004.673	791,11 D	
26/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.004.673	493,55 D	
26/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.004.673	1.188,17 D	
26/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	5.021,89 C	0,00 C
31/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.004.673	1.249,83 D	
31/12/2012		SALDO			1.249,83 D

Aplic.com Resgate Autom.

Saldo Disponível

Juros

Data de Debito de Juros

IOF

Data de Debito de IOF

7.305,79 C

6.055,96 C

0,00

31/12/2012

0,00

02/01/2013

Saldo de fundos de investimento
BB CP Admin Supremo

7.305,79

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você
do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000175

ftj

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

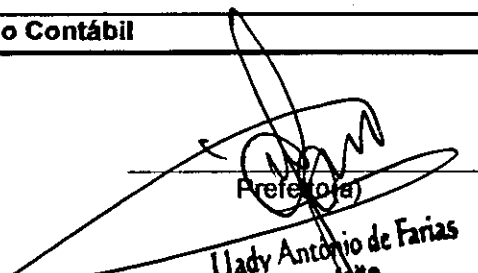
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

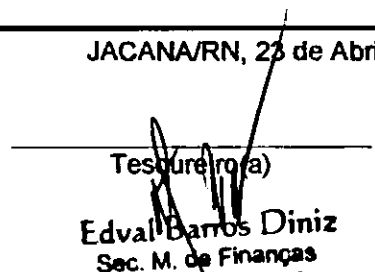
000176

Banco:
Conta Nº: 19.766-1A
Agência: 657-2
Denominação: PMJ MERENDA APLICACAO

MOVIMENTO	DATA	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo em Extrato			7.305,79
Cheques Emitidos e não compensados:			
0	31/12/2012	1.249,83	6.055,96
Saldo Contábil	31/12/2012		6.055,96

JACANA/RN, 23 de Abril de 2013


Prefeito(a)
Uady Antonio de Farias
Prefeito
CPF: 613.813.617 - 34


Tesoureiro(a)
Edval Barros Diniz
Sec. M. de Finanças
CPF: 121.344.924 - 68



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33K311523189026095
31/12/2012 17:07:11

Cliente

Agência 657-2
 Conta 19766-1 PM JACANA-MEREN
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	12.552,60			4.945,498880		
03/12/2012	RESGATE	12.552,11			4.944,712323	2,538491459	0,786557
	Aplicação 02/10/2012	225,59			88,867785		
	Aplicação 05/11/2012	12.326,52			4.855,844538		
04/12/2012	APLICAÇÃO	12.302,00			4.845,633498	2,538780534	4.846,420055
26/12/2012	RESGATE	5.021,89			1.974,695914	2,543120672	2.871,724141
	Aplicação 05/11/2012	2,00			0,786557		
	Aplicação 04/12/2012	5.019,89			1.973,909357		
31/12/2012	SALDO ATUAL	<u>7.305,79</u>			2.871,724141		2.871,724141

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.552,60
APLICAÇÕES (+)	12.302,00
RESGATES (-)	17.574,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25,19
SALDO ATUAL =	7.305,79
Disponível p/ Resg =	7.305,79
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
04/12/2012	909.065.704	12.302,00	4.845,633498	2.871,724141

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348

174
200177

(25)

Últimos 12 meses 4,2348

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2012 - Cota: 2,544044179

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000178

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

Extrato conta corrente

A33K311523189026091
31/12/2012 17:04:14

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 22228-3 PJACANAFMASPJOV
 Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/11/2012		Saldo Anterior			178,44 C
05/12/2012		Cheque	850.087	658,00 D	
05/12/2012		Cheque	850.089	510,00 D	
05/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	2,73 C	
05/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	1.000,00 C	13,17 C
06/12/2012	05/12/2012	Resgate BB CDB DI	2.600.572.826.051	45,64 C	
06/12/2012	05/12/2012	Estorno Resgate Automátic	70	2,73 D	56,08 C
10/12/2012		Cheque	850.088	510,00 D	
10/12/2012		Cheque	850.088	510,00 D	
10/12/2012		Cheque	850.091	190,00 D	
10/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	2,73 C	
10/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	1.000,00 C	149,81 C
11/12/2012	10/12/2012	Resgate BB CDB DI	4.100.578.246.581	36,76 C	
11/12/2012	10/12/2012	Estorno Resgate Automátic	70	2,73 D	183,84 C
12/12/2012		Cheque	850.092	1.425,00 D	
12/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	2,73 C	
12/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	1.500,00 C	261,57 C
13/12/2012	12/12/2012	Resgate BB CDB DI	4.100.578.246.581	55,89 C	
13/12/2012	12/12/2012	Estorno Resgate Automátic	70	2,73 D	314,73 C
21/12/2012		Cheque	850.097	482,15 D	
21/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	2,73 C	
21/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	500,00 C	335,31 C
24/12/2012	21/12/2012	Resgate BB CDB DI	4.100.578.246.581	19,50 C	
24/12/2012	21/12/2012	Cheque	850.095	510,00 D	
24/12/2012	21/12/2012	Estorno Resgate Automátic	70	2,73 D	
24/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	2,73 C	
24/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	500,00 C	344,81 C
26/12/2012	24/12/2012	Resgate BB CDB DI	4.500.589.332.789	6,12 C	
26/12/2012		Cheque	850.094	658,00 D	
26/12/2012	24/12/2012	Estorno Resgate Automátic	70	2,73 D	
26/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	2,73 C	
26/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	500,00 C	192,93 C
27/12/2012	26/12/2012	Resgate BB CDB DI	4.500.589.332.789	6,24 C	
27/12/2012	26/12/2012	Estorno Resgate Automátic	70	2,73 D	195,44 C

000179

31/12/2012

SALDO

196,44 C

Aplic.com Resgate Autom.

5.067,53 C

Saldo Disponível

5.263,97 C

Juros

0,00

Data de Debito de Juros

31/12/2012

IOF

0,00

Data de Debito de IOF

02/01/2013

Saldo de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo

2,73

BB CDB DI*

5.064,80

(*) Saldo atualizado ate 28.12.2012

OBSERVACOES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

08100180

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVEDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

000181

178

Banco: _____

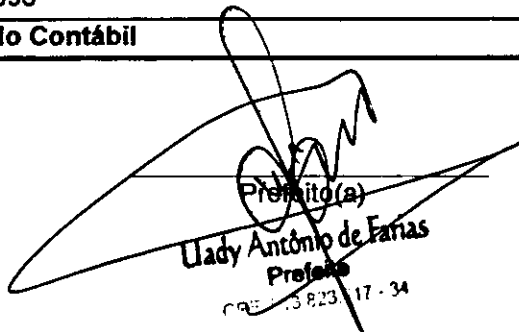
Conta Nº: 22.228-3

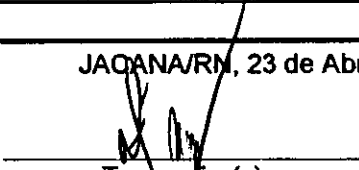
Agência: 06572

Denominação: PMJ PRO JOVEM

MOVIMENTO	DATA	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo em Extrato			706,44
Cheques Emitidos e não compensados:			
850096	14/12/2012	510,00	196,44
Saldo Contábil	14/12/2012		196,44

JACANA/RN, 23 de Abril de 2013


Prefeito(a)
Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF: 158.231.17-34


Tesoureiro(a)
Edval Barros Diniz
Sec. M. de Finanças
CPF 421.388.924-68

179

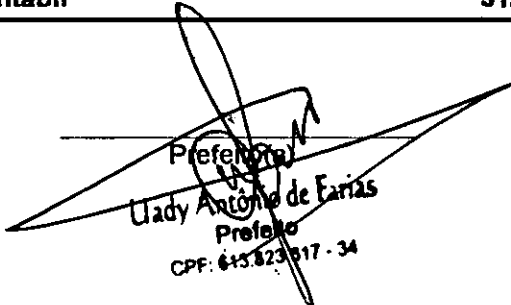
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

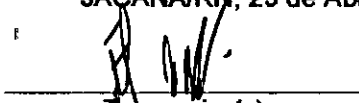
000182

Banco:
Conta Nº: 22.228-3B
Agência: 06572
Denominação: PMJ PRO JOVEM APLICACAO CDB

MOVIMENTO	DATA	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo em Extrato			5.030,51
Cheques Emitidos e não compensados:			
0	31/12/2012	510,00	4.520,51
Saldo Contábil	31/12/2012		4.520,51

JACANA/RN, 23 de Abril de 2013


Prefeitura
Uady Antonio de Farias
Prefeito
CPF: 643.823.817 - 34


Tesoureiro(a)
Edval Barros Diniz
Sec. M. de Finanças
CPF: 421.388.924 - 68



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33K311523189026092
31/12/2012 17:04:57

136

Cliente

Agência 657-2
Conta 22228-3 PJACANAFMASPJOV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cotá	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	2,73			1,073805		
05/12/2012	RESGATE	2,73			1,073805	2,539079782	
	Aplicação 10/10/2012	2,73			1,073805		
06/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	2,73			1,073805	2,539364379	1,073805
10/12/2012	RESGATE	2,73			1,073805	2,539949553	
	Aplicação 10/10/2012	2,73			1,073805		
11/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	2,73			1,073805	2,540203380	1,073805
12/12/2012	RESGATE	2,73			1,073805	2,540477084	
	Aplicação 10/10/2012	2,73			1,073805		
	ESTORNO DE RESGATE	2,73			1,073805	2,540751817	1,073805
21/12/2012	RESGATE	2,73			1,073805	2,542527847	
	Aplicação 10/10/2012	2,73			1,073805		
24/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	2,73			1,073805	2,542815981	1,073805
24/12/2012	RESGATE	2,73			1,073805	2,542815981	
	Aplicação 10/10/2012	2,73			1,073805		
26/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	2,73			1,073805	2,543120672	1,073805
26/12/2012	RESGATE	2,73			1,073805	2,543120672	
	Aplicação 10/10/2012	2,73			1,073805		
27/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	2,73			1,073805	2,543419545	1,073805
31/12/2012	SALDO ATUAL	2,73			1,073805		1,073805

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	2,73
Disponível p/ Resg =	2,73
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

000183

150

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
10/10/2012	70.184.435	183,38	72,527893	1,073805

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2012 - Cota: 2,544044179

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANA. CNPJ: 08.158.800/0001-47

Mes: DEZEMBRO Exercício: 2012

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

182

000185

Banco: _____
Conta Nº: 22.229-1
Agência: 06572
Denominação: PMJ PETI

MOVIMENTO	DATA	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo em Extrato			749,67
Cheques Emitidos e não compensados:			
850133	26/12/2012	412,00	337,67
Saldo Contábil	26/12/2012		337,67

JACANA/RN, 23 de Abril de 2013


Prefeito(a)

Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF: 613.623.617 - 34


Tesoureiro(a)

Edval Barros Diniz
Sec. M. de Finanças
CPF: 421.388.924 - 88



Extrato conta corrente

A33K311523189026069
31/12/2012 16:43:15

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 22225-9 PJACANAFMASIGDBF
 Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2012		Saldo Anterior			6.250,60 C
04/12/2012		Cheque	850.049	650,00 D	5.600,60 C
05/12/2012		Cheque	850.046	706,56 D	4.894,04 C
07/12/2012		Cheque	850.047	570,00 D	4.324,04 C
11/12/2012		Cheque	850.050	17.600,00 D	
11/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	2.284,20 C	
11/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	11.000,00 C	8,24 C
12/12/2012	11/12/2012	Resgate BB CDB DI	3.600.572.825.671	163,10 C	
12/12/2012	11/12/2012	Resgate BB CDB DI	3.800.569.109.475	412,95 C	
12/12/2012		Ordem Bancaria	5.911.565.000.031	5.655,78 C	
12/12/2012		Cheque	850.048	590,90 D	
12/12/2012	11/12/2012	Estorno Resgate Automático	70	2.284,20 D	
12/12/2012	11/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	1.699,91 C	3.244,88 C
17/12/2012		Cheque Compensado	850.051	1.800,00 D	1.444,88 C
24/12/2012		Cheque	850.052	706,56 D	738,32 C
26/12/2012		Cheque	850.053	570,00 D	
26/12/2012		Cheque	850.054	590,90 D	
26/12/2012		Cheque	850.055	427,50 D	
26/12/2012		Cheque	850.056	811,00 D	
26/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	584,96 C	
26/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	1.500,00 C	423,88 C
27/12/2012	26/12/2012	Resgate BB CDB DI	3.600.572.825.671	73,50 C	
27/12/2012	26/12/2012	Estorno Resgate Automático	70	584,96 D	
27/12/2012	26/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	87,58 C	0,00 C
31/12/2012		SALDO			0,00 C

Aplic.com Resgate Autom.	9.210,22 C
Saldo Disponível	9.210,22 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2012
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2013

Saldo de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	497,56
---------------------	--------

000186

183

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

184

000187

Banco: _____
Conta Nº: 22.229-1B
Agência: 06572
Denominação: PMJ PETI APLICACAO CDB

MOVIMENTO	DATA	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo em Extrato			6.412,00
Cheques Emitidos e não compensados:			
0	28/12/2012	412,00	6.000,00
Saldo Contábil	28/12/2012		6.000,00

JACANA/RN, 23 de Abril de 2013

~~_____
Prefeito(a)
Uady Antonio de Farias
Prefeito
CPF: 613.823.617 - 34~~

~~_____
Tesoureiro(a)
Edval Barros Diniz
Sec. M. de Finanças
CPF 421.388.924 - 68~~



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33K311523189026070
31/12/2012 16:44:00

138

Cliente

Agência 657-2
 Conta 22225-9 PJACANAFMASIGDBF
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	2.282,39			899,219316		
11/12/2012	RESGATE	2.284,20			899,219316	2,540203380	
	Aplicação 08/11/2011	2.284,20			899,219316		
12/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	2.284,20			899,219316	2,540477084	899,219316
12/12/2012	RESGATE	1.699,91			669,202322	2,540477084	230,016994
	Aplicação 08/11/2011	1.699,91			669,202322		
26/12/2012	RESGATE	584,96			230,016994	2,543120672	
	Aplicação 08/11/2011	584,96			230,016994		
27/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	584,96			230,016994	2,543419545	230,016994
27/12/2012	RESGATE	87,58			34,438004	2,543419545	195,578990
	Aplicação 08/11/2011	87,58			34,438004		
31/12/2012	SALDO ATUAL	497,56			195,578990		195,578990

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.282,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.787,49
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,66
SALDO ATUAL =	497,56
Disponível p/ Resg =	497,56
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
08/11/2011	70.163.803	8.300,00	3.433,369326	195,578990

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

000188

188

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2012 - Cota: 2,544044179

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

981 681003

156

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

189

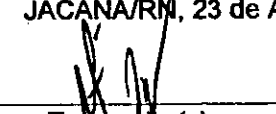
000190

Banco:
Conta Nº: 10.312-8
Agência: 07013
Denominação: PMJ SAL EDUCACAO

MOVIMENTO	DATA	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo em Extrato			1.472,50
Cheques Emitidos e não compensados:			
850144	18/12/2012	655,50	817,00
850146	28/12/2012	817,00	0,00
Saldo Contábil	28/12/2012		0,00

JACANA/RN, 23 de Abril de 2013


Prefeito(a)
Lady Aníbal de Farias
Prefeito
CPF: 613.822.817 - 34


Tesoureiro(a)
Edval Barros Diniz
Sec. M. de Finanças
CPF: 421.380.924 - 68

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33K311523189026022
31/12/2012 16:04:38



Cliente

Agência 657-2
Conta 7239-7 P M JACANA FUNDO ESPECIAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	36.965,24			14.563,639581		
20/12/2012	APLICAÇÃO	7.613,12			2.994,666230	2,542226550	17.558,305811
28/12/2012	RESGATE	44.600,00			17.533,377163	2,543719877	24,928648
	Aplicação 20/06/2012	963,37			378,725268		
	Aplicação 20/07/2012	7.868,79			3.093,418166		
	Aplicação 22/08/2012	6.811,65			2.677,829410		
	Aplicação 21/09/2012	7.019,28			2.759,455634		
	Aplicação 19/10/2012	7.494,32			2.946,206308		
	Aplicação 19/11/2012	6.888,41			2.768,664705		
	Aplicação 20/12/2012	7.004,18			2.969,737582		
31/12/2012	SALDO ATUAL	63,42			24,928648		24,928648

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	36.965,24
APLICAÇÕES (+)	7.613,12
RESGATES (-)	44.600,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	85,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	85,06
SALDO ATUAL =	63,42
Disponível p/ Resg =	63,42
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/12/2012	909.065.720	7.613,12	2.994,666230	24,928648

Valor da Cota	
30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

891

161000

45

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVEDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2012 - Cota: 2,544044179

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000192

198
74

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

12/1

301003



Extrato conta corrente

A33K311523189026024
31/12/2012 16:07:44

08

Cliente - Conta atual

Agência 701-3
 Conta corrente 5674-X PREF MUN JACANA ROYALTIES
 Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2012		+ Recebimentos Diversos	44.008	4.414,47 C	
18/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	4.414,47 D	0,00 C
28/12/2012		Cheque Compensado	850.263	39.000,00 D	
28/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	39.000,00 C	0,00 C
31/12/2012		SALDO			0,00 C

Aplic.com Resgate Autom.					60,99 C
Saldo Disponível					60,99 C
Data de Debito de Juros					0,00
IOF					31/12/2012
Data de Debito de IOF					0,00
					02/01/2013

Saldo de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo					60,99
---------------------	--	--	--	--	-------

OBSERVAÇÕES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você
 do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB-0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVEREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33K311523189026026
31/12/2012 16:08:33



Ciente
 Agência 701-3
 Conta 5674-X PREF MUN JACANA ROYALTIES
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

130

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	34.567,56			13.618,995559		
18/12/2012	APLICAÇÃO	4.414,47			1.736,855862	2,541644413	15.355,851421
28/12/2012	RESGATE	39.000,00			15.331,876891	2,543719877	23,974530
	Aplicação 22/11/2012	34.642,91			13.618,995559		
	Aplicação 18/12/2012	4.357,09			1.712,881332		
31/12/2012	SALDO ATUAL	60,99			23,974530		23,974530

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	34.567,56
APLICAÇÕES (+)	4.414,47
RESGATES (-)	39.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	78,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	78,96
SALDO ATUAL =	60,99
Disponível p/ Resg =	60,99
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
18/12/2012	909.070.118	4.414,47	1.736,855862	23,974530

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

192



Extrato conta corrente

A33K311523189026028
31/12/2012 16:11:38

9

000195

Cliente - Conta atual

Agência	657-2
Conta corrente	283142-2 PREF JACANA
Período do extrato	mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2012		Saldo Anterior			143,84 C
06/12/2012		Cheque	850.270	132,18 D	11,66 C
28/12/2012		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	200,82 C	
28/12/2012		COTA DAF-DEBITO	850	1,60 D	
28/12/2012		COTA DAF-DEBITO	850	30,12 D	
28/12/2012		COTA DAF-DEBITO	850	40,16 D	140,60 C
31/12/2012		SALDO			140,60 C

Juros	0,00
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2013

OBSERVAÇÕES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você
Isso para todo, começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

Extrato conta corrente

A33K311523189026021
31/12/2012 16:03:49

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 7239-7 P M JACANA FUNDO ESPECIAL
 Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2012		COTA DAF - CREDITO	350	7.690,02 C	
20/12/2012		COTA DAF-DEBITO	850	76,90 D	
20/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	7.613,12 D	0,00 C
28/12/2012		Cheque	850.459	44.600,00 D	
28/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	44.600,00 C	0,00 C
31/12/2012		SALDO			0,00 C

Aplic.com Resgate Autom.

63,42 C

Juros

63,42 C

Data de Debito de Juros

0,00

IOF

31/12/2012

Data de Debito de IOF

0,00

02/01/2013

Saldo de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo

63,42

OBSERVAÇÕES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você
 do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

193

25/01/2013 17:28:26

Cliente - Conta atual

Agência 701-3
 Conta corrente 10312-8 P MUN JACANA SALARIO EDUC
 Período do extrato 12/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/09/2011		Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2012		Cheque Compensado	850.141	1.515,06 D	
19/12/2012		Cheque Compensado	850.142	1.360,28 D	
19/12/2012		Cheque Compensado	850.143	2.442,45 D	
19/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	5.317,79 C	0,00 C
31/12/2012		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.
 Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB
 4004.0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8099719 EROS FERNANDES FARIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000197

194



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

25/01/2013 17:29:43

Cliente

Agência 701-3
 Conta 10312-8 P MUN JACANA SALARIO EDUC
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	7.117,29			2.804,083136		
19/12/2012	RESGATE	5.317,79			2.092,011115	2,541951122	712,072021
	Aplicação 14/09/2011	5.317,79			2.092,011115		
31/12/2012	SALDO ATUAL	1.811,54			712,072021		712,072021

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.117,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5.317,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,04
SALDO ATUAL =	1.811,54

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

Transação efetuada com sucesso por: J8099719 EROS FERNANDES FARIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

861003

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANA. CNPJ: 08.158.800/0001-47

Mes: DEZEMBRO Exercício: 2012

196

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco:

Conta Nº: 10.312-8A

Agência: 07013

Denominação: PMJ SAL. EDUCACAO APLICACAO

000199

MOVIMENTO	DATA	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo em Extrato			1.811,54
Cheques Emitidos e não compensados:			
0	28/12/2012	1.472,50	339,04
Saldo Contábil	28/12/2012		339,04

JACANA/RN, 23 de Abril de 2013


Prefeito(a)
Uady Antonio de Farias
Prefeito
CPF: 613.823.617 - 34


Tesoureiro(a)

Edval Barros Diniz
Sec. M. de Finanças
CPF: 421.388.924 - 68

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.938/0001-69
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br

000200

197

Nome do cliente: P MUN JACANA SALARIO EDUC
Conta nº/dv: 00.010.312-8

CPF/CNPJ: 08.158.800/0001-47
Extrato/Folha: 001/01
Data emissão: 02/01/2013
Mês de referência: DEZEMBRO/2012

BB CP Adm'n Supremo CNPJ 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	7.117,29	0,00	0,00	2.804,083136	2,538187044	0,00
19/12/2012	RESGATE	5.317,79	0,00	0,00	2.092,011115	2,541951122	0,00
	APL IC. RESG. 14/09/2011	5.317,79	0,00	0,00	2.092,011115	2,541951122	0,00
31/12/2012	SALDO ATUAL	1.811,54	0,00	0,00	712,072021	2,544044179	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA

EM	30/11/2012:	2,538187044
EM	31/12/2012:	2,544044179

RENTABILIDADES (%)

Mês	:	0,2307 %
Ano	:	4,2348 %
Últimos 12 meses	:	4,2348 %

RESUMO DO MÊS

HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	7.117,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5.317,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,04
SALDO ATUAL =	1.811,54

resgate = 1.472,50

saldo = 339,04

198

00201



Extrato conta corrente

A33K311523189026031
31/12/2012 16:13:45

11

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 5461-5 PM JACANA-PNAE
 Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2008		Saldo Anterior			0,74 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/12/2012
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2013

OBSERVAÇÕES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você
 do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729.0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA A LUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

199
200272



Extrato conta corrente

A33K311523189026032
31/12/2012 16:14:44

0012

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 13955-6 PM JACANA-PEJA
 Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2009		Saldo Anterior			88,12 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/12/2012
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2013

OBSERVACOES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você.
 do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800-729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REYÉREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

200

13



Extrato conta corrente

A33K311523189026033
31/12/2012 16:15:36

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 15502-0 PMJ CIP
 Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2012		Saldo Anterior			189,82 C
17/12/2012		+ Recebimento Fornecedor	200.003	1.784,72 C	1.974,54 C
26/12/2012		Cheque	850.064	4.600,10 D	
26/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	127,04 C	
26/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	2.500,00 C	1,48 C
27/12/2012	26/12/2012	Resgate BB CDB DI	2.800.589.332.556	31,20 C	
27/12/2012	26/12/2012	Estorno Resgate Automático	70	127,04 D	
27/12/2012	26/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	94,36 C	0,00 C
31/12/2012		SALDO			0,00 C
Aplic.com Resgate Autom.					32,69 C
Saldo Disponível					32,69 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/12/2012
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2013
Saldo de fundos de investimento					
BB CP Admin Supremo					32,69

OBSERVAÇÕES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2013 às 11:09:28

Extrato conta corrente

A33K311523189026034
31/12/2012 16:16:30

14



Cliente - Conta atual

Agência 657-2
Conta corrente 9296-7 PREF MUN DE JACANA IPI
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2012		Saldo Anterior			101,26 C
06/12/2012		Cheque	850.132	79,46 D	21,80 C
10/12/2012		COTA DAF - CREDITO	350	59,87 C	
10/12/2012		COTA DAF-DEBITO	850	11,22 D	70,45 C
20/12/2012		COTA DAF - CREDITO	350	16,45 C	
20/12/2012		COTA DAF-DEBITO	850	3,08 D	83,82 C
27/12/2012		COTA DAF - CREDITO	350	0,51 C	
27/12/2012		COTA DAF-DEBITO	850	0,09 D	84,24 C
28/12/2012		COTA DAF - CREDITO	350	18,29 C	
28/12/2012		Cheque	850.133	98,00 D	
28/12/2012		COTA DAF-DEBITO	850	3,42 D	1,11 C
31/12/2012		SALDO			1,11 C

Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/12/2012
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2013

OBSERVACOES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAI BARROS DINIZ

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

00204

108

1/5

202

Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA ----- 000205
AGENCIA: 0657 Conta: 00000015852 de: 01/01/2013 a 17/01/2013 Pag: 00001 / 00002

----- PM JACANA-PTA -----
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r
2302 Saldo Anterior em 23/02/2006 0,03C
N A O H A L A N C A M E N T O S

SALDO ATUAL 0,03C
JUROS 0,00
IOF 0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/13: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:
- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.

Continua...
F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.

16

000206

203

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 0657 Conta: 00000015501 De: 01/01/2013 a 17/01/2013 Pag: 00001 / 00002

----- PMJ PRECATORIOS -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r

0308 Saldo Anterior em 03/08/2007 4,10C

N A O H A L A N C A M E N T O S

SALDO ATUAL	4,10C
JUROS	0,00
IOF	0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/13: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.

Continua...



Extrato conta corrente

A33K311523189026037
31/12/2012 16:19:26

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
Conta corrente 13559-3 PM JACANA - CEX
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2012		Saldo Anterior			3.380,27 C
28/12/2012		Depósito em Dinheiro	6.571.847.900.651	0,33 C	
28/12/2012		Depósito em Dinheiro	6.571.847.900.653	2,00 C	
28/12/2012		Cheque	850.058	3.400,00 D	
28/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	17,40 C	
31/12/2012		SALDO			<u>0,00 C</u> <u>0,00 C</u>
Aplic.com Resgate Autom.					1,00 C
Saldo Disponível					1,00 C
Data de Debito de Juros					31/12/2012
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2013
Saldo de fundos de investimento					
BB CP Admin Supremo					1,00

OBSERVAÇÕES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você
do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33K311523189026038
31/12/2012 16:20:23

Cliente

Agência 657-2
 Conta 13559-3 PM JACANA -CEX
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	18,36			7,234463		
28/12/2012	RESGATE	17,40			6,840376	2,543719877	0,394087
	Aplicação 16/07/2009	17,40			6,840376		
31/12/2012	SALDO ATUAL	1,00			0,394087		0,394087

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	17,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	1,00
Disponível p/ Resg =	1,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
16/07/2009	70.155.434	633,81	299,393942	0,394087

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2012 - Cota: 2,544044179

206

000209



Extrato conta corrente

A33K311523189026039
31/12/2012 16:21:41

Cliente - Conta atual

Agência	657-2
Conta corrente	8919-2 PMJ SEC MUN EDUC ALF SOLI
Período do extrato	mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/10/2005		Saldo Anterior			900,00 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/12/2012
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2013

OBSERVACOES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você
do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVEDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

22

000210

207



Extrato conta corrente:

A33D171316406784006
17/01/2013 13:27:25

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
Conta corrente 14133-X PM JACANA -CIDE
Período do extrato 12/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
27/12/2012		Cheque	850.131	712,50 D	
27/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	712,50 C	0,00 C
31/12/2012		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

SCS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.
Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8099719 EROS FERNANDES FARIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

38



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D171316406784007
17/01/2013 13:28:40

Cliente

Agência 657-2
Conta 14133-X PM JACANA -CIDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	755,35			297,593452		
27/12/2012	RESGATE	712,50			280,134672	2,543419545	17,458780
	Aplicação 10/10/2012	712,50			280,134672		
31/12/2012	SALDO ATUAL	44,42			17,458780		17,458780

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	755,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	712,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,57
SALDO ATUAL =	44,42

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

Transação efetuada com sucesso por: J8099719 EROS FERNANDES FARIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000211 208

2008

000212



Extrato conta corrente

A33K311523189026041
31/12/2012 16:23:04

Cliente - Conta atual

Agência	<u>657-2</u>
Conta corrente	<u>14131-3</u> PM JACANA-PDDE
Período do extrato	<u>mês atual</u>

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/01/2008		Saldo Anterior			<u>0,65 C</u>
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/12/2012
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2013

OBSERVACOES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

DTE
000213



Extrato conta corrente

A33K311523189026048
31/12/2012 16:28:12

Cliente - Conta atual

Agência	<u>657-2</u>
Conta corrente	<u>10125-7</u> PM JACANA-PNAC
Período do extrato	mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/12/2008		Saldo Anterior			35,37 C
Juros				0,00	
Data de Debito de Juros					31/12/2012
IOF				0,00	
Data de Debito de IOF					02/01/2013

OBSERVACOES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você
do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33K311523189026051
31/12/2012 16:29:18

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 15723-6 PM JACANA-CPBF
 Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/08/2006		Saldo Anterior			40,00 C
Juros				0,00	
Data de Debito de Juros					31/12/2012
IOF				0,00	
Data de Debito de IOF					02/01/2013

OBSERVACOES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000214

21

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28



Extrato conta corrente

A33K311523189026065
31/12/2012 16:39:40

126

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 22226-7 PJACANAFMASPFI
 Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2012		Saldo Anterior			3.465,00 C
05/12/2012		Cheque	850.093	570,00 D	2.895,00 C
07/12/2012		Cheque	850.091	209,00 D	
07/12/2012		Cheque	850.092	340,00 D	2.346,00 C
12/12/2012		+ Ordem Bancária	5.909.785.000.039	4.500,00 C	
12/12/2012		Cheque	850.094	1.035,00 D	5.811,00 C
19/12/2012		Cheque	850.097	460,00 D	5.351,00 C
21/12/2012		Cheque	850.096	331,50 D	5.019,50 C
26/12/2012		Cheque	850.095	570,00 D	
26/12/2012		Cheque	850.098	3.145,26 D	
26/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	31,16 C	
26/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	1.000,00 C	335,40 C
27/12/2012	26/12/2012	Resgate BB CDB DI	4.800.590.707.995	9,74 C	
27/12/2012	26/12/2012	Estorno Resgate Automático	70	31,16 D	313,98 C
28/12/2012		Cheque	850.099	807,52 D	
28/12/2012		Cheque	850.100	227,48 D	
28/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	31,17 C	
28/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	1.000,00 C	310,15 C
31/12/2012	28/12/2012	CDB/RDB	4.800.590.707.995	10,22 C	
31/12/2012		SALDO			320,37 C

Aplic.com Resgate Autort.	1.010,22 C
Saldo Disponível	1.330,59 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2012
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2013

Saldo de fundos de investimento	
BB CDB DI *	1.010,22

(*)- Saldo atualizado ate 28.12.2012

000215

212

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

Extrato conta corrente

A33K311523189026067
31/12/2012 16:41:24

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 22229-1 PJACANAFMASPVMC
 Período do extrato mês atual

127

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2012		Saldo Anterior			3.968,97 C
04/12/2012		Cheque	850.123	1.416,26 D	
04/12/2012		Cheque	850.124	919,96 D	
04/12/2012		Cheque	850.125	1.425,68 D	
04/12/2012		Cheque	850.127	1.421,50 D	
04/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	37,55 C	
04/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	1.500,00 C	323,12 C
05/12/2012	04/12/2012	Resgate BB CDB DI	3.500.575.410.769	61,41 C	
05/12/2012	04/12/2012	Estorno Resgate Automático	70	37,55 D	246,98 C
07/12/2012		Cheque	850.129	300,00 D	40,98 C
10/12/2012		Cheque	850.128	209,00 D	
10/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	37,57 C	
10/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	500,00 C	375,55 C
11/12/2012	10/12/2012	Resgate BB CDB DI	3.500.575.410.769	20,98 C	
11/12/2012	10/12/2012	Estorno Resgate Automático	70	37,57 D	358,96 C
12/12/2012		+ Ordem Bancária	5.915.388.000.036	5.000,00 C	
12/12/2012		Cheque	850.130	1.144,48 D	4.214,48 C
19/12/2012		Cheque	850.131	2.547,17 D	
19/12/2012		Cheque	850.132	400,00 D	1.267,31 C
26/12/2012		Cheque	850.134	7.996,30 D	
26/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	37,61 C	
26/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	7.000,00 C	308,62 C
27/12/2012	26/12/2012	Resgate BB CDB DI	3.500.575.410.769	223,60 C	
27/12/2012	26/12/2012	Resgate BB CDB DI	4.300.589.332.486	24,96 C	
27/12/2012	26/12/2012	Estorno Resgate Automático	70	37,61 D	519,57 C
28/12/2012		Cheque	850.135	807,65 D	
28/12/2012		Cheque	850.136	138,02 D	
28/12/2012		Cheque	850.137	136,03 D	
28/12/2012		Cheque	850.138	150,78 D	
28/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	37,62 C	
28/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	1.000,00 C	324,71 C
31/12/2012	28/12/2012	CDB/RDB	4.300.589.332.486	12,96 C	
31/12/2012		SALDO			337,67 C

000216

Aplic.com Resgate Autom.
 Saldo Disponível
 Juros
 Data de Debito de Juros
 IOF
 Data de Debito de IOF

6.077,76 C
 6.415,43 C
 0,00
 31/12/2012
 0,00
 02/01/2013

Saldo de fundos de investimento
 BB CDB DI*

6.077,76

(*) Saldo atualizado ate 28.12.2012

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você
 do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

17200217



Extrato conta corrente

 A33K311523189026073
 31/12/2012 16:45:36

Cliente - Conta atual

 Agência 657-2
 Conta corrente 22227-5 PJACANAFMASPBVII
 Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/11/2012		Saldo Anterior			2.532,36 C
05/12/2012		Cheque	850.037	522,50 D	2.009,86 C
07/12/2012		Cheque	850.038	248,00 D	1.761,86 C
11/12/2012		+ Ordem Bancária	5.877.840.000.036	1.260,00 C	3.021,86 C
12/12/2012		Cheque	850.039	726,59 D	2.295,27 C
19/12/2012		Cheque	850.040	1.248,98 D	1.046,29 C
26/12/2012		Cheque	850.048	1.520,20 D	
26/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	257,16 C	
26/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	500,00 C	283,25 C
27/12/2012	26/12/2012	Resgate BB CDB DI	100.572.626.002	24,50 C	
27/12/2012	26/12/2012	Estorno Resgate Automático	70	257,16 D	50,59 C
31/12/2012		SALDO			50,59 C

Aplic.com Resgate Autom.	2.340,62 C
Saldo Disponível	2.391,21 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2012
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2013

Saldo de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	257,26
BB CDB DI *	2.083,36

(*) Saldo atualizado ate 28.12.2012

OBSERVAÇÕES:

 Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você
 do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001

216



Extrato conta corrente

A33K311523189026075
31/12/2012 16:48:17

148

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
Conta corrente 15253-6 P M J CONT UNICA DIVERSOS
Período do extrato mes atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2012		Cheque	850.205	30,00 D	
04/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	30,00 C	0,00 C
31/12/2012		SALDO			0,00 C
Aplic.com Resgate Autom.					3,93 C
Saldo Disponível					3,93 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/12/2012
Data de Debito de IOF					02/01/2013
Saldo de fundos de investimento					
BB CP Admin Supremo					3,93

OBSERVAÇÕES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

217

000220



Extrato conta corrente

A33K311523189026079
31/12/2012 16:50:24

149

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 21045-5 PMJ PETERN ENS MEDIO
 Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico -	Documento	Valor R\$	Saldo
06/01/2011		Saldo Anterior			0,00 C
<hr/>					
Aplic.com Resgate Autom.					6.470,43 C
Saldo Disponível					6.470,43 C
Juros					0,00
Data de Débito de Juros					31/12/2012
IOF					0,00
Data de Débito de IOF					02/01/2013
<hr/>					
Saldo de fundos de investimento					
BB CP Admin Supremo					6.470,43

OBSERVAÇÕES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:08:28



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33K311523189026080
31/12/2012 16:51:12

79

Cliente

Agência 657-2
 Conta 21045-5 PMJ PETERNS MEDIO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	6.455,53			2.543,363774		
31/12/2012	SALDO ATUAL	6.470,43			2.543,363774		2.543,363774

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.455,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,90
SALDO ATUAL =	6.470,43
Disponível p/ Resg =	6.470,43
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF, estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
01/07/2010	70.153.700	44.400,00	20.105,744951	2.543,363774

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2012 - Cota: 2,544044179

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33K311523189026077
31/12/2012 16:49:18

Cliente

Agência 657-2
 Conta 15253-6 P M J CONT UNICA DIVERSOS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

39

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	33,91			13,359533		
04/12/2012	RESGATE	30,00			11,816697	2,538780534	1,542836
	Aplicação 06/07/2012	30,00			11,816697		
31/12/2012	SALDO ATUAL	3,93			1,542836		1,542836

Resumo do mês-

SALDO ANTERIOR	33,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	30,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	3,93
Disponível p/ Resg =	3,93
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
06/07/2012	909.065.706	30.000,00	11.973,091133	1,542836

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2012 - Cota: 2,544044179

220

000223

26/01/2013 10:32:36



Extrato conta corrente

33

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 21017-X FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Período do extrato 12/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2012		Saldo Anterior			1.069,25 C
04/12/2012		Emissão de DOC	120.401	570,00 D	
04/12/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.391.200.105.918	7,40 D	491,85 C
11/12/2012		+ Ordem Bancária	5.897.881.000.074	15.093,33 C	15.585,18 C
14/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.004.673	401,30 D	
14/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.004.673	374,35 D	
14/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.004.673	505,00 D	
14/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.004.673	548,72 D	
14/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.016.850	580,00 U	
14/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.016.850	337,09 D	
14/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.016.850	475,83 D	
14/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.016.850	285,20 D	
14/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.022.364	412,00 D	
14/12/2012		+ Transferência on line	550.701.000.017.432	855,00 D	
14/12/2012		+ Transferência on line	550.701.000.027.098	1.777,67 D	
14/12/2012		+ Transferência on line	550.759.000.033.039	1.960,00 U	
14/12/2012		+ Transferência on line	553.698.000.020.688	285,00 D	
14/12/2012		+ Transferência on line	553.698.000.020.688	260,00 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.401	179,55 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.402	570,00 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.403	228,00 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.404	430,00 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.405	100,00 U	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.406	100,00 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.407	760,00 D	
14/12/2012		+ Pagamento conta luz	121.408	1.166,90 D	
14/12/2012		+ Pgto conta água	121.409	220,75 D	
14/12/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.227.132	7,40 D	
14/12/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.227.133	7,40 D	
14/12/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.227.134	7,40 D	
14/12/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.227.135	7,40 D	
14/12/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.227.136	7,40 D	
14/12/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.227.137	7,40 D	
14/12/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.227.138	7,40 D	2.721,02 C
18/12/2012		Emissão de DOC	121.801	720,00 D	
18/12/2012		Emissão de DOC	121.802	720,00 D	
18/12/2012		Emissão de DOC	121.803	430,00 D	
18/12/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.531.200.075.259	7,40 D	
18/12/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.531.200.075.260	7,40 D	
18/12/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.531.200.075.261	7,40 D	828,82 C
21/12/2012		+ Pagto conta telefone	122.101	391,31 D	
21/12/2012		+ Pagto conta telefone	122.102	388,94 D	48,57 C
31/12/2012		SALDO			48,57 C

OBSERVACOES:

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.
 Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001

221



Extrato conta corrente

000224

26/01/2013 10:27:33

29

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 13814-2 PREF MUN JACANA SUS
 Período do extrato 12/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/08/2011		Saldo Anterior			78.89 C
31/12/2012		SALDO			78.89 C

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.
 Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3059842 JOSE ARIMATEIA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000225

222

26/01/2013 10:28:27



Extrato conta corrente

34

Ciente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 20727-6 JACANA PREFEITURA
 Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/12/2010		Saldo Anterior			115,51 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/01/2013
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/02/2013

OBSERVAÇÕES:

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.
 Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3059842 JOSE ARIMATEIA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000226

223



Extrato conta corrente

30

26/01/2013 10:28:55

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 21015-3 FMS-JACANA -FMS BLAFB
 Período do extrato 12/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2012		Saldo Anterior			5.295,28 C
03/12/2012		Dep Cheque BB Liquidado	6.571.847.900.356	17.000,00 C	22.295,28 C
04/12/2012		+ Transferência on line	554.361.000.026.973	6.850,95 D	
04/12/2012		+ Transferência on line	554.361.000.026.973	6.089,50 D	9.354,83 C
10/12/2012		+ Transferência on line	554.361.000.026.973	8.538,10 D	
10/12/2012		Emissão de DOC	121.001	166,25 D	650,48 C
14/12/2012		+ Ordem Bancária	5.987.214.000.074	3.419,13 C	
14/12/2012		+ Transferência on line	554.361.000.026.973	2.269,68 D	1.799,93 C
21/12/2012		+ Transferência on line	553.293.000.028.896	75,00 D	
21/12/2012		Emissão de DOC	122.101	570,00 D	1.154,93 C
28/12/2012		+ Transferência on line	551.913.000.002.014	160,00 D	
28/12/2012		+ Transferência on line	551.913.000.002.014	160,00 D	834,93 C
31/12/2012		SALDO			<u>834,93 C</u>

OBSERVACOES:

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.
 Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3059842 JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000227

224

26/01/2013 10:30:07



Extrato conta corrente

38

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
Conta corrente 21018-8 FMS-JACANA -FNS BLVGS
Período do extrato 12/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2012		Saldo Anterior			1.121,21 C
04/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.008.529	330,00 D	
04/12/2012		Emissão de DOC	120.401	444,24 D	346,97 C
10/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.016.782	84,90 D	262,07 C
14/12/2012		Dep Cheque BB Liquidado	6.571.607.400.229	4.000,00 C	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.401	161,02 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.402	161,02 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.403	572,24 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.404	572,24 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.405	572,24 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.406	572,24 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.407	572,24 D	1.078,83 C
18/12/2012		Emissão de DOC	121.801	572,24 D	506,59 C
31/12/2012		SALDO			506,59 C

OBSERVACOES:

SOS Xerém | Ajude as vitimas das chuvas.
Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3059842 JOSE ARIMATEIA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



000228

225

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
Conta corrente 21016-1 FMS-JACANA - FMS BLATB
Período do extrato 12/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2012		Saldo Anterior			372,78 C
03/12/2012		DOC devolvido	5	2.071,92 C	
03/12/2012	30/11/2012	Resgate BB CDB DI	1.600.593.390.532	34,50 C	
03/12/2012	30/11/2012	Resgate BB CDB DI	3.500.591.579.070	44,22 C	
03/12/2012	30/11/2012	Resgate BB CDB DI	4.900.590.707.498	25,29 C	
03/12/2012	30/11/2012	Estorno Resgate Automático	70	104,46 D	2.444,25 C
04/12/2012		+ Transferência on line	551.588.000.790.697	2.000,00 D	
04/12/2012		+ Transferência on line	551.668.000.023.390	1.345,00 D	
04/12/2012		Emissão de DOC	120.401	570,00 D	
04/12/2012		Emissão de DOC	120.402	570,00 D	
04/12/2012		Emissão de DOC	120.403	570,00 D	
04/12/2012		Emissão de DOC	120.404	570,00 D	
04/12/2012		Emissão de DOC	120.405	1.805,00 D	
04/12/2012		Emissão de DOC	120.406	2.071,92 D	
04/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	104,48 C	
04/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	7.000,00 C	46,81 C
05/12/2012	04/12/2012	Resgate BB CDB DI	1.600.593.390.532	9,80 C	
05/12/2012	04/12/2012	Estorno Resgate Automático	70	104,48 D	
05/12/2012	04/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	47,87 C	0,00 C
07/12/2012		+ Ordem Bancária	5.839.379.000.074	16.750,00 C	16.750,00 C
10/12/2012		+ Transferência on line	550.022.000.033.690	704,20 D	
10/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.004.673	164,31 D	
10/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.004.673	621,05 D	
10/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.004.673	232,07 D	
10/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.010.173	925,00 D	
10/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.016.782	134,43 D	
10/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.016.782	1.974,13 D	
10/12/2012		+ Transferência on line	552.870.000.004.933	2.756,47 D	
10/12/2012		+ Transferência on line	553.020.000.034.100	940,31 D	
10/12/2012		Emissão de DOC	121.001	570,00 D	
10/12/2012		+ Pqto conta água	121.002	50,48 D	
10/12/2012		+ Pagamento conta luz	121.003	121,22 D	
10/12/2012		+ Pagamento conta luz	121.004	57,01 D	
10/12/2012		+ Pagamento conta luz	121.005	15,11 D	7.484,21 C
14/12/2012		+ Ordem Bancária	5.988.123.000.074	16.549,00 C	
14/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.021.253	1.140,00 D	
14/12/2012		+ Transferência on line	551.634.000.029.953	1.749,05 D	
14/12/2012		+ Transferência on line	554.847.000.301.593	5.484,84 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.401	717,79 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.402	717,79 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.403	717,79 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.404	717,79 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.405	717,79 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.406	717,79 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.407	717,79 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.408	717,79 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.409	717,79 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.410	717,79 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.411	717,79 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.412	717,79 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.413	717,79 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.414	717,79 D	
14/12/2012		Emissão de DOC	121.415	717,79 D	

14/12/2012	Emissão de DOC	121.416	717,79 D	
14/12/2012	Emissão de DOC	121.417	596,16 D	
14/12/2012	Emissão de DOC	121.418	572,24 D	
14/12/2012	Emissão de DOC	121.419	717,79 D	
14/12/2012	Emissão de DOC	121.420	717,79 D	
14/12/2012	Emissão de DOC	121.421	572,24 D	
14/12/2012	Emissão de DOC	121.422	572,24 D	
14/12/2012	Emissão de DOC	121.423	1.226,00 D	
14/12/2012	Emissão de DOC	121.424	572,24 D	
14/12/2012	Emissão de DOC	121.425	572,24 D	
14/12/2012	Emissão de DOC	121.426	572,24 D	
14/12/2012	Emissão de DOC	121.427	572,24 D	
14/12/2012	Emissão de DOC	121.428	634,44 D	
14/12/2012	Emissão de DOC	121.429	572,24 D	
14/12/2012	Emissão de DOC	121.430	718,00 D	
14/12/2012	Emissão de DOC	121.431	665,00 D	
14/12/2012	Emissão de DOC	121.432	696,64 D	
14/12/2012	BB CP Admin Supremo	70	56,66 C	
14/12/2012	Resgate BB CDB DI	98	7.000,00 C	181,60 C
17/12/2012	DOC devolvido	500.004	696,64 C	
17/12/2012	DOC devolvido	600.003	717,79 C	
17/12/2012	14/12/2012 Resgate BB CDB DI	1.600.593.390.532	22,68 C	
17/12/2012	14/12/2012 Estorno Resgate Automático	70	56,66 D	1.562,05 C
18/12/2012	+ Ordem Bancária	6.042.921.000.074	16.549,00 C	
18/12/2012	+ Ordem Bancária	6.050.806.000.052	15.400,00 C	
18/12/2012	+ Ordem Bancária	6.053.944.000.074	32.085,00 C	
18/12/2012	+ Ordem Bancária	6.055.676.000.073	10.035,00 C	
18/12/2012	Emissão de DOC	121.801	696,64 D	74.934,41 C
21/12/2012	+ Transferência on line	550.657.000.004.673	596,66 D	
21/12/2012	+ Transferência on line	550.657.000.004.673	2.967,72 D	
21/12/2012	+ Transferência on line	550.657.000.015.019	886,35 D	
21/12/2012	+ Transferência on line	550.657.000.020.021	4.083,58 D	
21/12/2012	+ Transferência on line	550.657.000.022.745	5.365,88 D	
21/12/2012	+ Transferência on line	550.701.000.009.967	3.571,32 D	
21/12/2012	+ Transferência on line	550.701.000.009.967	4.104,96 D	
21/12/2012	+ Transferência on line	550.701.000.017.432	886,35 D	
21/12/2012	+ Transferência on line	550.701.000.024.121	596,66 D	
21/12/2012	+ Transferência on line	550.701.000.024.121	612,50 D	
21/12/2012	+ Transferência on line	551.668.000.023.390	886,34 D	
21/12/2012	+ Transferência on line	552.623.000.033.514	1.214,72 D	
21/12/2012	+ Transferência on line	552.623.000.033.514	1.834,67 D	
21/12/2012	+ Transferência on line	553.525.000.005.275	2.860,66 D	
21/12/2012	+ Transferência on line	553.698.000.020.688	190,00 D	
21/12/2012	+ Transferência on line	554.361.000.026.973	3.514,78 D	
21/12/2012	+ Transferência on line	554.361.000.026.973	2.902,33 D	
21/12/2012	+ Transferência on line	554.361.000.026.973	2.267,20 D	
21/12/2012	Emissão de DOC	122.101	522,00 D	
21/12/2012	Emissão de DOC	122.102	720,00 D	
21/12/2012	+ Pagto conta telefone	122.103	69,03 D	
21/12/2012	+ Pagto conta telefone	122.104	68,97 D	
21/12/2012	+ Pagamento conta luz	122.105	89,46 D	
21/12/2012	+ Pagamento conta luz	122.106	156,35 C	
21/12/2012	+ Pagamento conta luz	122.107	15,86 D	
21/12/2012	Emissão de DOC	122.108	570,00 D	
21/12/2012	Emissão de DOC	122.109	380,00 D	
21/12/2012	Emissão de DOC	122.110	380,00 D	
21/12/2012	Emissão de DOC	122.111	574,00 D	
21/12/2012	Emissão de DOC	122.112	855,00 D	
21/12/2012	Emissão de DOC	122.113	855,00 D	30.369,53 C
28/12/2012	+ Transferência on line	550.657.000.004.673	1.100,19 D	
28/12/2012	+ Transferência on line	550.657.000.004.673	186,55 D	
28/12/2012	+ Transferência on line	550.657.000.016.782	138,53 D	
28/12/2012	+ Transferência on line	550.657.000.016.782	1.584,40 D	
28/12/2012	+ Transferência on line	551.668.000.007.046	825,00 D	

227

28/12/2012
31/12/2012

Emissão de DOC
SALDO

122.801

147,19 D

26.387,07 C
26.387,07 C

000230

OBSERVACOES:

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.
Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3059842 JOSE ARIMATEIA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

26/01/2013 10:31:29

000231

147

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 21565-1 FMS-JACANA -FNS BLMED
 Período do extrato 12/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2012		+ Transferência on line	554.090.000.007.468	1.473,30 D	
10/12/2012		+ Transferência on line	554.361.000.026.973	717,00 D	
10/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	2.190,30 C	0,00 C
31/12/2012		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.
 Doações: AG 0329-8 C/C 900.000+3

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3059842 JOSE ARIMATEIA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

229



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

26/01/2013 10:49:49

000232

117

Cliente

Agência 657-2
 Conta 21565-1 FMS/JACANA -FNS BLMED
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	2.825,26			1.113,099761		
10/12/2012	RESGATE	2.190,30			862,339962	2,539949553	250,759799
	Aplicação 24/01/2011	2.190,30			862,339962		
31/12/2012	SALDO ATUAL	637,94			250,759799		250,759799

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.825,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.190,30
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,98
SALDO ATUAL =	<u>637,94</u>

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

Transação efetuada com sucesso por: J3059842 JOSE ARIMATEIA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

25/01/2013 17:26:19

134

Cliente - Conta atual

Agência 701-3
 Conta corrente 26121-1 PM JACANA-PTA
 Período do extrato 12/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/12/2011		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2012		SALDO			0,00 C

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.
 Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB
 0800 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8099719 EROS FERNANDES FARIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000233



Extrato conta corrente

179

25/01/2013 11:37:13

Cliente - Conta atual

Agência 701-3
 Conta corrente 28599-4 PM JACANA-RN-ESGOTO
 Período do extrato 12/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
21/12/2012		Cheque	850.003	321.001,14 D	
21/12/2012		Resgate Poupança	148	321.001,14 C	0,00 C
31/12/2012		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

SOS Xerém Ajude as vítimas das chuvas.
 Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8099719 EROS FERNANDES FARIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

300237

131

29

000235



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

112

A33D171316406784010
17/01/2013 13:32:42

Cliente

Agência	657-2
Conta	15502-0 PMJ CIP
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	126,79			49,952969		
26/12/2012	RESGATE	127,04			49,952969	2,543120672	
	Aplicação 12/08/2011	127,04			49,952969		
27/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	127,04			49,952969	2,543419545	49,952969
27/12/2012	RESGATE	94,36			37,104020	2,543419545	12,848949
	Aplicação 12/08/2011	94,36			37,104020		
31/12/2012	SALDO ATUAL	32,69			12,848949		12,848949

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	126,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	94,36
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,26
SALDO ATUAL =	32,69

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

Transação efetuada com sucesso por: J8099719 EROS FERNANDES FARIAS

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

5326

000236



Extrato conta corrente

A33K311523189026062
31/12/2012 16:36:45

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
Conta corrente 21039-0 PMJ FIA
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/11/2012		Saldo Anterior			60,85 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/12/2012
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2013

OBSERVACOES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

23A
000237



Extrato conta corrente

A33K311523189026059
31/12/2012 16:33:49

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
Conta corrente 21040-4 PMJ PETERN ENS FUND
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/01/2011		Saldo Anterior			6,56 C
Aplic.com Resgate Autom.					1.234,52 C
Saldo Disponível					1.241,08 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/12/2012
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2013
Saldo do fundo de investimento					
BB CP Admin Supremo					1.234,52

OBSERVACOES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REYREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

235
278

00238



Extrato conta corrente

A33K311523189026054
31/12/2012 16:31:20

Cliente - Conta atual

Agência	657-2
Conta corrente	17648-6 PM JACANA -SNA
Período do extrato	mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2012		Saldo Anterior			779,64 C
07/12/2012		Cheque	850.090	400,00 D	379,64 C
14/12/2012		Distrib Simples Nacional	350	5,41 C	
14/12/2012		Cheque	850.089	350,00 D	35,05 C
19/12/2012		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	40,05 C
20/12/2012		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	45,05 C
21/12/2012		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	55,05 C
24/12/2012		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
24/12/2012		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
24/12/2012		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	10,05 C
28/12/2012		Cheque	850.091	70,00 D	0,05 C
31/12/2012		SALDO			0,05 C

Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2012
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2013

OBSERVACOES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

52

000239



Extrato conta corrente

A33K311523189026044
31/12/2012 16:24:32

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
Conta corrente 15073-8 PMJ FUNDO MUN T ASST SOC
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/09/2011		Saldo Anterior			107,59 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/12/2012
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2013

OBSERVAÇÕES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

237

0200240



Extrato conta corrente

A33K311523189026083
31/12/2012 16:54:17

Cliente - Conta atual

Agência	657-2
Conta corrente	32000-5 PMJ-PETERN-TRASNP ESCOLAR
Período do extrato	mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2012		+ Ordem Bancária	201.212.030.030.608	18.312,00 C	
04/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	18.312,00 D	0,00 C
11/12/2012		Cheque	850.034	555,85 D	
11/12/2012		Cheque Compensado	850.033	8.444,15 D	
11/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	9.000,00 C	0,00 C
12/12/2012		+ Tarif Adic. Cheque Compe	813.470.700.053.462	9,28 D	
12/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	9,28 C	0,00 C
14/12/2012		Cheque	850.036	555,85 D	
14/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	555,85 C	0,00 C
21/12/2012		Cheque	850.035	8.444,15 D	
21/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	8.444,15 C	0,00 C
31/12/2012		SALDO			0,00 C

Aplic.com Resgate Autom.	2.904,52 C
Saldo Disponível	2.904,52 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2012
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2013

Saldo de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	2.904,52
---------------------	----------

OBSERVAÇÕES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVEDO DE AMORIM:1076413420 em 11/09/2013 às 11:02:38



Extrato conta corrente

A33K311523189026081
31/12/2012 16:52:16

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 13452-X PM JACANA-QSE
 Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2012		Cheque	850.252	3.832,29 D	
04/12/2012		Cheque	850.253	8.359,40 D	
04/12/2012		Cheque	850.254	2.821,80 D	
04/12/2012		Cheque	850.255	2.361,54 D	
04/12/2012		Cheque	850.256	5.369,45 D	
04/12/2012		Cheque	850.280	1.305,10 D	
04/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	24.049,58 C	0,00 C
10/12/2012		Cheque Compensado	850.257	807,50 D	
10/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	807,50 C	0,00 C
12/12/2012		Cheque	850.258	1.040,00 D	
12/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	1.040,00 C	0,00 C
19/12/2012		Cheque	850.259	1.669,17 D	
19/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	1.669,17 C	0,00 C
21/12/2012		+ Ordem Bancária	6.169.654.000.033	9.984,82 C	
21/12/2012		Cheque Compensado	850.251	855,00 D	
21/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	9.129,82 D	0,00 C
26/12/2012		Cheque	850.260	8.905,73 D	
26/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	8.905,73 C	0,00 C
27/12/2012		Cheque	850.261	1.425,00 D	
27/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	1.425,00 C	0,00 C
31/12/2012		SALDO			<u>0,00 C</u>

Aplic.com Resgate Autom.	89,16 C
Saldo Disponível	89,16 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2012
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2013
Saldo de fundos de investimento	
BB CP Admin Supremo	89,16

2362

72002

OBSERVAÇÕES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você
do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800-729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 14:09:29



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33K311523189026082
31/12/2012 16:53:01

Cliente

Agência 657-2
Conta 13452-X PM JACANA-QSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	28.841,91			11.363,191836		
04/12/2012	RESGATE	24.049,58			9.472,886561	2,538780534	1.890,305275
	Aplicação 20/08/2012	101,41			39,944544		
	Aplicação 20/09/2012	9.685,05			3.814,844776		
	Aplicação 22/10/2012	9.614,34			3.786,990321		
	Aplicação 20/11/2012	4.648,78			1.831,106920		
10/12/2012	RESGATE	807,50			317,919700	2,539949553	1,572,385575
	Aplicação 20/11/2012	807,50			317,919700		
12/12/2012	RESGATE	1.040,00			409,371927	2,540277094	1,163,013648
	Aplicação 20/11/2012	1.040,00			409,371927		
19/12/2012	RESGATE	1.669,17			656,649133	2,541951122	506,364515
	Aplicação 20/11/2012	1.669,17			656,649133		
21/12/2012	APLICAÇÃO	9.129,82			3.590,843660	2,542527847	4.097,208175
26/12/2012	RESGATE	8.905,73			3.501,890452	2,543120672	595,317723
	Aplicação 20/11/2012	1.287,75			506,364515		
	Aplicação 21/12/2012	7.617,98			2.995,525937		
27/12/2012	RESGATE	1.425,00			560,269344	2,543419545	35,048379
	Aplicação 21/12/2012	1.425,00			560,269344		
31/12/2012	SALDO ATUAL	89,16			35,048379		35,048379

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.841,91
APLICAÇÕES (+)	9.129,82
RESGATES (-)	37.896,98
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,41
IMPSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,41
SALDO ATUAL =	89,16
Disponível p/ Resg =	89,16
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

141

000244

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2012 - Cota: 2,544044179

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800.729.0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 31/12/2012 às 11:09:28



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33K311523189026088

31/12/2012 17:01:51

Cliente

Agência 657-2
 Conta 18016-5 PM JACANA-BRALF
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	1.069,47			421,352410		
31/12/2012	SALDO ATUAL	1.071,94			421,352410		421,352410

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.069,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,47
SALDO ATUAL =	1.071,94
Disponível p/ Resg =	1.071,94
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
26/08/2010	70.145.819	21.000,00	9.420,588997	421,352410

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2012 - Cota: 2,544044179

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33K311523189026085
31/12/2012 16:55:12

Cliente

Agência 657-2
Conta 32000-5 PMJ/PETERN/TRASNP ESCOLAR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	2.577,20			1.015,368708		
04/12/2012	APLICAÇÃO	18.312,00			7.212,911771	2,538780534	8.228,280479
11/12/2012	RESGATE	9.000,00			3.543,023394	2,540203380	4.685,257085
	Aplicação 01/11/2012	2.579,24			1.015,368708		
	Aplicação 04/12/2012	6.420,76			2.527,654686		
12/12/2012	RESGATE	9,28			3,652857	2,540477084	4.681,604228
	Aplicação 04/12/2012	9,28			3,652857		
14/12/2012	RESGATE	555,85			218,748756	2,541043027	4.462,855472
	Aplicação 04/12/2012	555,85			218,748756		
21/12/2012	RESGATE	8.444,15			3.321,163231	2,542527847	1.141,692241
	Aplicação 04/12/2012	8.444,15			3.321,163231		
31/12/2012	SALDO ATUAL	<u>2.904,52</u>			1.141,692241		1.141,692241

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.577,20
APLICAÇÕES (+)	18.312,00
RESGATES (-)	18.009,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	<u>24,60</u>
SALDO ATUAL =	<u>2.904,52</u>
Disponível p/ Resg =	2.904,52
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
04/12/2012	909.065.704	18.312,00	7.212,911771	1.141,692241

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2012 - Cota: 2,544044179

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000247

Extrato conta corrente

A33K311523189026096
31/12/2012 17:08:05



Cliente - Conta atual

Agência	<u>657-2</u>
Conta corrente	<u>15100-9</u> PREF MUN DE JACANA FOPAG
Período do extrato	mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2012		Saldo Anterior			580,40 C
12/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.017.363	88.586,67 C	
12/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.017.363	25.923,90 C	
12/12/2012		TED Transf. Eletr. Disponiv	121.201	114.510,57 D	
12/12/2012		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.470.900.022.707	7,40 D	573,00 C
31/12/2012		SALDO			573,00 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/12/2012
Data de Debito de IOF					0,00
					02/01/2013

OBSERVAÇÕES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdsvm@bb.com.br

Nome do cliente		Conta nº/dv	
PREF MUN JACANA ROYALTIES		00.005.674-X	
CPF/CNPJ	Extrato/Folha	Data emissão	Mês de referência
08.158.800/0001-47	001/01	02/01/2013	DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo CNPJ 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	34.567,56	0,00	0,00	13.618,995559	2,538187044	0,00
18/12/2012	APLICACAO	4.414,47	0,00	0,00	1.736,855862	2,541644413	0,00
26/12/2012	RESGATE	39.000,00	0,00	0,00	15.331,876891	2,543719877	0,00
	APLIC. RESG. 22/11/2012	34.642,91	0,00	0,00	13.618,995559	2,543719877	0,00
	APLIC. RESG. 18/12/2012	4.357,09	0,00	0,00	1.712,881332	2,543719877	0,00
31/12/2012	SALDO ATUAL	60,99	0,00	0,00	23,974530	2,544044179	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA			RESUMO DO MÊS		VALORES
EM	30/11/2012	2,538187044	SALDO ANTERIOR		34.567,56
EM	31/12/2012	2,544044179	APLICAÇÕES (+)		4.414,47
			RESGATES (-)		39.000,00
			IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00
			IOF (-)		0,00
			RENDIMENTO BRUTO (+)		78,96
			SALDO ATUAL =		60,99
RENTABILIDADES (%)					
Mês	:	0,2307 %			
Ano	:	4,2348 %			
Últimos 12 meses	:	4,2348 %			

672003

970

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdvtm@bb.com.br

Nome do cliente		Conta nº/dv	
PMJ CIP		00.015.502-0	
CPF/CNPJ	Extrato/Folha	Data emissão	Mês de referência
08.158.800/0001-47	001/01	02/01/2013	DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo CNPJ 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	426,79	0,00	0,00	49,952969	2,538187044	0,00
26/12/2012	RESGATE	127,04	0,00	0,00	49,952969	2,543120672	0,00
	APLIC. RESG. 12/08/2011	127,04	0,00	0,00	49,952969	2,543120672	0,00
27/12/2012	ESTOR. RESGATE	127,04	0,00	0,00	49,952969	2,543419545	0,00
27/12/2012	RESGATE	94,36	0,00	0,00	37,104020	2,543419545	0,00
	APLIC. RESG 12/08/2011	94,36	0,00	0,00	37,104020	2,543419545	0,00
31/12/2012	SALDO ATUAL	32,69	0,00	0,00	12,848949	2,544044179	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA		
EM	30/11/2012	2,538187044
EM	31/12/2012	2,544044179

RENTABILIDADES (%)	
Mês	0,2307 %
Ano	4,2348 %
Últimos 12 meses	4,2348 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		126,79
APLICAÇÕES (+)		0,00
RESGATES (-)		94,36
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00
IOF (-)		0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)		0,26
SALDO ATUAL =		32,69

092006

476

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br

Nome do cliente PM JACANA - CIDE	Conta nº/dv 00.014.133-X
CPF/CNPJ 08.158.800/0001-47	Extrato/Folha 001/01
	Data emissão 02/01/2013
	Mês de referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq.(*)
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	755,35	0,00	0,00	297,593452	2,538187044	0,00
27/12/2012	RESGATE	712,50	0,00	0,00	280,134672	2,543419545	0,00
	APLIC. RESG. 10/10/2012	<u>712,50</u>	0,00	0,00	260,134672	2,543419545	0,00
31/12/2012	SALDO ATUAL	<u>44,42</u>	0,00	0,00	17,458780	2,544044179	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA	
EM 30/11/2012:	2,538187044
EM 31/12/2012:	2,544044179
RENTABILIDADES (%)	
Mês	0,2307 %
Ano	4,2348 %
Últimos 12 meses :	4,2348 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		755,35
APLICAÇÕES (+)		0,00
RESGATES (-)		712,50
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00
IOF (-)		0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)		1,57
SALDO ATUAL =		<u>44,42</u>

192000

370

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdsvm@bb.com.br

Nome do cliente		Conta nº/dv	
PMJ PETERN ENS FUND		00.021.040-4	
CPF/CNPJ	Extrato/Folha	Data emissão	Mês de referência
08.158.800/0001-47	001/01	02/01/2013	DEZEMBRO/2012

BB CP Adm'n Supremo - CNPJ 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	1.231,68	0,00	0,00	485,258316	2,538187044	0,00
31/12/2012	SALDO ATUAL	1.234,52	0,00	0,00	485,258318	2,544044179	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

RESUMO DO MÊS

VARIAÇÃO DA COTA		
EM	30/11/2012	2,538187044
EM	31/12/2012	2,544044179
RENTABILIDADES (%)		
Mês		0,2307 %
Ano		4,2348 %
Últimos 12 meses		4,2348 %

HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	1.231,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,84
SALDO ATUAL =	1.234,52

000252



Extrato conta corrente

A33K311523189026087
31/12/2012.17:01:09

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
Conta corrente 18016-5 PM JACANA-BRALF
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/05/2012		Saldo Anterior			0,00 C
Aplic.com Resgate Autom.					
Saldo Disponível					1.071,94 C
Juros					1.071,94 C
Data de Debito de Juros					0,00
IOF					31/12/2012
Data de Debito de IOF					0,00
					02/01/2013
Saldo de fundos de investimento					
BB CP Admin Supremo					1.071,94

SP 18/12/12

OBSERVAÇÕES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000253

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

175



GOVERNO

Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

A33D171316406784014

17/01/2013 13:37:52

Dados consultados

Agência 657-2
 Conta 15502-0 JACANA PREFEITURA
 Período 01/12/2012 a 31/12/2012

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		2.500,00
26/12		Resgate	- 2800589332556	
		valor capital		2.500,00
		valor juros até mês ant.		20,85
		valor juros no mês		10,35
		valor liquid.		2.531,20
31/12		Saldo final		0,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
29/06/2012	3500,00	60,27	0,00	3560,27
31/07/2012	3500,00	82,11	0,00	3582,11
31/08/2012	3500,00	104,37	0,00	3604,37
28/09/2012	3500,00	121,94	0,00	3621,94
31/10/2012	7500,00	25,65	0,00	7525,65
30/11/2012	2500,00	20,85	0,00	2520,85

Transação efetuada com sucesso por J8099719 EROS FERNANDES FARIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

04/13/6

000254

25/1

195

000255



Extrato conta corrente

25/01/2013 12:48:48

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 23425-7 JACANA PREFEITURA
 Período do extrato 12/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2012		Saldo Anterior			<u>1.047,77 C</u>
31/12/2012		SALDO			<u>1.047,77 C</u>

 SCS Verão | Ajude as vítimas das chuvas.
 Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8099719 EROS FERNANDES FARIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

25/01/2013 12:50:16

Dados consultados

Agência 657-2
 Conta 23425-7 JACANA PREFEITURA
 Período 01/12/2012 a 31/12/2012

BB CDB DI

Data	Dt. proc	Histórico	Nr. depósito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		18.000,00
31/12		Rendimento mensal	- 3500584551970	
		valor juros		88,20
31/12		Saldo final		
		valor capital		18.000,00

SALDO NOS ÚLTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid. proj.
31/08/2012	60000,00	176,40	0,00	60176,40
28/09/2012	60000,00	466,80	0,00	60466,80
31/10/2012	60000,00	798,00	0,00	60798,00
30/11/2012	18000,00	328,68	0,00	18328,68
31/12/2012	18000,00	416,88	0,00	18416,88

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt. aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt. vcto
3500584551970	16/08/2012	60.000,00	18.000,00	90,00	21/07/2017

RENDIMENTO BRUTO NO PERÍODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend. bruto
31/12	3500584551970	416,88

Transação efetuada com sucesso por: J8099719 EROS FERNANDES FARIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Poupança

179

Cliente

Agência 701-3
Conta 28599-4 PM JACANA/RN-ESGOTO
Período 12/2012

POUPEX

Variação 51
Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS. JURIDICA, EX'FR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		SALDO ANT.			359.023,32 C
03/12	03/	JUROS	701-3		1.484,20 C
21/12	03/	RESG. AUTOM.	701-3	9.070.121	321.001,14 D

Saldos

SALDO 39.506,38 C

POUPANCA OURO E POUPEX - RENDEM TRANQUILIDADE E COMODIDADE.
CENTRAL DE ATENDIMENTO BB 4004 0001 (CAPITAIS)
OU 0800 729 0001 (DEMAIS LOCALIDADES)
SAC 0800 729 0722
DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA 0800 729 0088.
DEVIDO À MP 567/2012 FORAM CRIADAS
NOVAS VARIAÇÕES DE POUPANÇA.
FIQUE ATENTO À ESCOLHA DA VARIAÇÃO QUANDO
MOVIMENTAR SUA CONTA.

Transação efetuada com sucesso por: J8099719 EROS FERNANDES FARIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000258



Consultas - Poupança

25/01/2013 17:27:08

134

Cliente

Agência 701-3
 Conta 26121-1 PM JACANA-PTA
 Período 12/2012

POUPEX

Varição 01
 Outras condições: CTA SEM BLOQUEIO, PESS. JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		SALDO ANT.			329.476,10 C
18/12	18/	JUROS	701-3		819,19 C
19/12	19/	JUROS	701-3		828,19 C

Saldos

SALDO 331.123,48 C

POUPANCA OURO E POUPEX - RENDEM TRANQUILIDADE E COMODIDADE.
 CENTRAL DE ATENDIMENTO BB 4004 0001 (CAPITAIS)
 DE 0800 729 0001 (SEM AIS LOCALIDADES)
 SAC 0800 729 0722
 DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA 0800 729 0088.
 DEVIDO À MP 567/2012 FORAM CRIADAS
 NOVAS VARIAÇÕES DE POUPANÇA.
 FIQUE ATENTO À ESCOLHA DA VARIAÇÃO QUANDO
 MOVIMENTAR SUA CONTA.

Transação efetuada com sucesso por: J8099719 EROS FERNANDES FARIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000259

256

26/01/2013 10:51:29



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

53

Cliente

Agência 657-2
 Conta 21016-1 FMS/JACANA -FNS BLATB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	0,00					
03/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	104,46			41,154908	2,538491459	41,154908
04/12/2012	RESGATE	104,48			41,154908	2,538780534	
	Aplicação 24/08/2012	104,48			41,154908		
05/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	104,48			41,154908	2,539079782	41,154908
05/12/2012	RESGATE	47,87			18,855509	2,539079782	22,299399
	Aplicação 24/08/2012	47,87			18,855509		
14/12/2012	RESGATE	56,66			22,299399	2,541043027	
	Aplicação 24/08/2012	56,66			22,299399		
17/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	56,66			22,299399	2,541343062	22,299399
31/12/2012	SALDO ATUAL	<u>56,73</u>			22,299399		22,299399

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	-56,59
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	<u>0,14</u>
SALDO ATUAL =	<u>56,73</u>

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

Transação efetuada com sucesso por: J3059842 JOSE ARIMATEIA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000260

257

177

ECI_CONTA_08 16006006472223_20121201
 Caixa Econômica Federal
 GovConta Caixa
 Extrato das Contas Individuais

Conta de Referência...: 0806/006/00647222-3 PM JACANA
 Data de Solicitação...: 31/12/2012 08:43:17 PM
 Data de Referência...: 01/12/2012 - 30/12/2012

Data Mov	Nr.Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/12/2012	-	Saldo Atualizado	-	<u>0,00</u>

258

140 000261

ECI_CONTA_0806006006472096_20121201
 Caixa Econômica Federal
 GovConta Caixa
 Extrato das Contas Individuais

Conta de Referência...: 0806/006/00647209-6 PM JACANA
 Data de Solicitação...: 31/12/2012 05:40:30 PM
 Data de Referência...: 01/12/2012 - 30/12/2012

Data Mov	Nr.Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/12/2012	-	Saldo Atualizado	-	<u>0,00</u>

259

97

000262

ECI_CONTA_08.06006006471901.20121201
Caixa Econômica Federal
GovConta Caixa
Extrato das Contas Individuais

Conta de Referência...: 0806/006/00647190-1 PM JACANA
Data de Solicitação...: 31/12/2012 08:33:56 PM
Data de Referência...: 01/12/2012 - 30/12/2012

Data Mov	Nr.Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/12/2012	-	Saldo Atualizado	-	<u>0,00</u>

260
000263

99

ECI_CONTA_0816006006471510_20121201
Caixa Econômica Federal
GovConta Caixa
Extrato das Contas Individuais

Conta de Referência...: 0806/006/00647151-0 PM JACANA
Data de Solicitação...: 31/12/2012 05:35:03 PM
Data de Referência...: 01/12/2012 - 30/12/2012

Data Mov	Nr.Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/12/2012	-	Saldo Atualizado	-	<u>0,00</u>

000264 261

120

ECI_CONTA_0816006000001075_20121201
Caixa Econômica Federal
GovConta Caixa
Extrato das Contas Individuais

Conta de Referência...: 0806/006/00000107-5 PREF MUN JACANA IPVA
Data de Solicitação...: 31/12/2012 05:38:37 PM
Data de Referência...: 01/12/2012 - 30/12/2012

Data Mov	Nr.Doc	Histórico	Valor (R\$)	<u>Saldo (R\$)</u>
28/12/2012	-	Saldo Atualizado	-	<u>0,26C</u>

87

262

000265

ECI_CONTA_081600600000249_20121201
Caixa Econômica Federal
GovConta Caixa
Extrato das Contas Individuais

Conta de Referência...: 0806/006/00000024-9 PM DE JACANA
Data de Solicitação...: 31/12/2012 05:31:08 PM
Data de Referência...: 01/12/2012 - 30/12/2012

Data Mov	Nr.Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/12/2012	-	Saldo Atualizado		28,14C



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33K311523189026072
31/12/2012 16:44:54

139

Cliente

Agência 657-2
 Conta 22227-5 PJACANAFMASPBVII
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	256,66			101,119980		
26/12/2012	RESGATE	257,16			101,119980	2,543120672	
	Aplicação 08/11/2011	18,68			7,344848		
	Aplicação 08/02/2012	238,48			93,775132		
27/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	257,16			101,119980	2,543419545	101,119980
31/12/2012	SALDO ATUAL	257,26			101,119980		101,119980

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	256,66
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,59
SALDO ATUAL =	257,26
Disponível p/ Resg =	257,26
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
08/11/2011	70.163.829	5.870,00	2.428,178065	7,344848
08/02/2012	70.163.803	230,42	93,775132	93,775132

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33K311523189026068
31/12/2012 16:42:02

137

Cliente

Agência 657-2
 Conta 22229-1 PJACANAFMASPVMC
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	37,54			14,790215		
04/12/2012	RESGATE	37,55			14,790215	2,538780534	
	Aplicação 08/11/2011	3,84			1,510628		
	Aplicação 08/02/2012	33,71			13,279587		
05/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	37,55			14,790215	2,539079782	14,790215
10/12/2012	RESGATE	37,57			14,790215	2,539949553	
	Aplicação 08/11/2011	3,84			1,510628		
	Aplicação 08/02/2012	33,73			13,279587		
11/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	37,57			14,790215	2,540203380	14,790215
26/12/2012	RESGATE	37,61			14,790215	2,543120672	
	Aplicação 08/11/2011	3,84			1,510628		
	Aplicação 08/02/2012	33,77			13,279587		
27/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	37,61			14,790215	2,543419545	14,790215
28/12/2012	RESGATE	37,62			14,790215	2,543719877	
	Aplicação 08/11/2011	3,84			1,510628		
	Aplicação 08/02/2012	33,78			13,279587		
31/12/2012	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	37,62
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,08
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Valor da Cota

000267

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

30/11/2012 2,538187044
31/12/2012 2,544044179

Rentabilidade

No mês 0,2307
No ano 4,2348
Últimos 12 meses 4,2348

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2012 - Cota: 2,544044179

Transação efetuada com sucesso por: J7473823 EDVAL BARROS DINIZ

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000268

055



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33K311523189026066
31/12/2012 16:40:23

135

Cliente

Agência 657-2
 Conta 22226-7 PJACANAFMASPFI
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	31,10			12,253683		
26/12/2012	RESGATE	31,16			12,253683	2,543120672	
	Aplicação 08/02/2012	31,16			12,253683		
27/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	31,16			12,253683	2,543419545	12,253683
28/12/2012	RESGATE	31,17			12,253683	2,543719877	
	Aplicação 08/02/2012	31,17			12,253683		
31/12/2012	SALDO ATUAL	<u>0,00</u>					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	31,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,07
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2012 - Cota: 2,544044179

000269

206

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM em 11/09/2015 às 11:09:28



Extrato conta corrente

A33K311523189026056
31/12/2012 16:32:31

0027

Cliente - Conta atual

Agência 657-2
 Conta corrente 13954-8 PM JACANA-PNAT
 Período do extrato mes atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2012		Saldo Anterior			1.742,49 C
03/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.015.817	1.020,80 D	
03/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.016.782	10.950,45 D	
03/12/2012		Emissão de DOC	120.301	1.299,20 D	
03/12/2012		Emissão de DOC	120.302	1.484,80 D	
03/12/2012		Emissão de DOC	120.303	1.160,00 D	
03/12/2012		Resgate BB CDB DI	98	14.500,00 C	327,24 C
04/12/2012	03/12/2012	Resgate BB CDB DI	2.900.590.707.657	85,26 C	
04/12/2012		+ Ordem Bancária	5.712.230.000.051	1.450,85 C	
04/12/2012		+ Ordem Bancária	5.712.511.000.054	1.157,71 C	
04/12/2012		+ Ordem Bancária	5.713.275.000.042	7.898,88 C	10.919,94 C
19/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.015.817	1.020,80 D	
19/12/2012		+ Transferência on line	550.657.000.016.850	1.243,20 D	
19/12/2012		Emissão de DOC	121.901	655,50 D	
19/12/2012		Emissão de DOC	121.902	1.856,00 D	
19/12/2012		Emissão de DOC	121.903	1.484,80 D	
19/12/2012		Emissão de DOC	121.904	1.160,00 D	
19/12/2012		Emissão de DOC	121.905	1.299,20 D	
19/12/2012		Emissão de DOC	121.906	1.856,00 D	
19/12/2012		Emissão de DOC	121.907	313,50 D	30,94 C
31/12/2012		SALDO			30,94 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/12/2012
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2013

OBSERVAÇÕES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você
 do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

00270

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVEREDO DE AMORIM:10766413420 em 11/09/2015 às 11:09:28

268

190

000271

ECI_CONTA_08_6013006472498_20121201

Caixa Econômica Federal

GovConta Caixa

Extrato das Contas Individuais

Conta de Referência...: 0806/013/00047249-8 PM DE JACANA
 Data de Solicitação...: 31/12/2012 08:45:33 PM
 Data de Referência...: 01/12/2012 - 30/12/2012

Data Mov	Nr.Doc	Histórico	Taxa	Valor (R\$)
		Saldo (R\$)		
19/12/2012	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00
		152.643,64C		
19/12/2012	000000	CRED JUROS	0,00413400	631,03C
		153.274,67C		
28/12/2012	-	Saldo Atualizac		<u>153.274,67C</u>

269

104

000272

ECI_CONT. _0806013000512889_20121201
 Caixa Econômica Federal
 G.V. Conta Caixa
 Extrato das Contas Individuais

Conta de Referência...: 0806/013 00051288-9 PM DE JACANA
 Data de Solicitação...: 31/12/2012 05:36:51 PM
 Data de Referência...: 01/12/2012 - 30/12/2012

Data Mov	Nr.Doc	Histórico	Taxa	valor (R\$)
		Saldo (R\$)		
03/12/2012	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00
	33.432,82C			
03/12/2012	000000	CRED JUROS	0,00500000	167,16C
	33.599,98C			
28/12/2012	-	Saldo Atual zado	-	<u>33.599,98C</u>

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 25/01/2013

000273

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 001

AG: 0806 SANTA CRUZ INHARE OPER: 013 CONTA: 647.215-3
PERIODO: 01122012 ATE: 31122012 CPF: 08.158.800/0001-47
NOME: PM DE JACANA VER.BLOQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	TAXA	VALOR	SALDO
17/12/2012	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00 C	<u>155,08 C</u>
17/12/2012	000000	CRED JUROS	0,00413400	0,64 C	<u>155,72 C</u>

SALDO EM 24/01/2013 RS 30.381,36 C

F1 AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
 F3 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

156

000274

271

BANCO DO BRASIL
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO
Agencia: 657 - 2 CUI TE
PMJ PETERN ENS FUND

17/01/2013 PAG.: 1
Fundo: 70 - BB CP Admin Supremo
Conta: 21.040 - 4
CNPJ: 08.158.80070001-47

Data	Historico	Valor	Qtd Cotas	Saldo Cotas
30/11/2012	Saldo anterior	1.231,68		485,258316
31/12/2012	Saldo atual	<u>1.234,52</u>		485,258316

2,84

000275

272

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 0657 Conta: 00000021040 De: 01/01/2013 a 17/01/2013 Pag: 00001 / 00002

----- PMJ PETERN ENS FUND -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a ~~1000~~

2801 Saldo Anterior em 28/01/2011 6,56c

N A O H A L A N C A M E N T O S

SALDO ATUAL	6,56c
APLIC.COM RESGATE AUTOM.	1.236,14c
SALDO DISPONIVEL	1.242,70c
JUROS	0,00
IOF	0,00

SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA:	
BB CP Admin Supremo	1.236,14

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/13: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

28

000276 273

BANCO DO BRASIL
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO
Agencia: 657 - 2 CUI TE
PJACANAFMASPBT

17/01/2013 PAG.: 1
Fundo: 70 - BB CP Admin Supremo
Conta: 16.201 - 9
CNPJ: 08.158.800/0001-47

Data	Historico	Valor	Qtd Cotas	Saldo Cotas
30/11/2012	Saldo anterior	28,08		11,063837
31/12/2012	Saldo atual	28,15		11,063837

42

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
 AGENCIA: 0657 Conta: 00000022520 De: 01/12/2012 a 31/12/2012 Pag: 00001 / 00002
 ----- PJACANAFMASIGD-SUAS -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --
 Documento Orig Lote V a l o r

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2610	Saldo Anterior em 26/10/2012				935,78C
0512	632-ORDEM BANCARIA	5707620000039		14056	651,04C
	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI				
0512	Saldo Parcial				1.586,82C
1112	002-CHEQUE	0850001	0657	18523	12.000,00D
	989-RESG BB CDB DI	0000098			10.500,00C
1112	Saldo Parcial				86,82C
1212	1112 798-RESG BB CDB DI	2500570396450		14060	79,59C
	1112 798-RESG BB CDB DI	3000578246460		14060	87,30C
	1112 798-RESG BB CDB DI	4400575411088		14060	100,80C
	1112 798-RESG BB CDB DI	4400589332888		14060	40,24C
1212	Saldo Parcial				394,75C
2412	632-ORDEM BANCARIA	6201954000039		14056	651,04C
	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI				
3112	Saldo Final				<u>1.045,79C</u>

OBSERVACOES:
 - A TARIFA DESTA EXTRATO NAO SERA COBRADA

153
 134

BANCO DO BRASIL
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO
Agencia: 657 - 2 CUIE
PJACANAFMASACPETI

17/01/2013 PAG.: 1
Fundo: 11 - BB CP Admin Tradic
Conta: 16.199 - 3
CNPJ: 08.158.800/0001-47

Data	Historico	Valor	Qtd Cotas	Saldo Cotas
30/11/2012	Saldo anterior	162,87		46,399811
<u>31/12/2012</u>	<u>Saldo atual</u>	<u>163,24</u>		46,399811

41-Applic.

192

276

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 0657 Conta: 00000023425 De: 01/01/2013 a 17/01/2013 Pag: 00001 / 00002

000279

JACANA PREFEITURA

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r
2711 Saldo Anterior em 27/11/2012 1.047,77C

N A O H A L A N C A M E N T O S

SALDO ATUAL	1.047,77C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.	18.465,48C
SALDO DISPONIVEL	19.513,25C
JUROS	0,00
IOF	0,00

SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA:
BB CDB DI * 18.465,48

(*) Saldo atualizado ate 16.01.2013

195

192

188 277

----- Extrato de Poupanca - OURO -----

Agencia: 0701 Conta: 00000026121 Variacao: 01 Data: 31122012

000280

----- PM JACANA-PTA -----

DIARIA - CONTA SEM BLOQUEIO - PESSOA JURIDICA - EXTRATO NAO EMITE

DATA	D.BS	HISTORICO	V A L O R		SALDOS POR DIA BASE
1912		SDO.ANTER.	331.123,48C	18	164.657,37
				19	166.466,11

* N A O H A L A N C A M E N T O S *

S A L D O 331.123,48C

VLR BLOQ. 0,00

134

188

1.647,38

192 000281 278

----- Extrato de Conta Corrente SEM SENHA -----

AGENCIA: 0657 Conta: 00000023425 De: 21/12/2012 a 31/12/2012 Pag: 00001 / 00002

JACANA PREFEITURA

----- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao -----

Data Bal. Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
2711	Saldo Anterior em 27/11/2012		<u>1.047,77C</u>
N A O H A L A N C A M E N T O S			

SALDO ATUAL	1.047,77C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.	18.412,56C
SALDO DISPONIVEL	19.460,33C
JUROS	0,00
IOF	0,00

SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA:

BB CDB DI *	18.412,56
-------------	-----------

(*) Saldo atualizado ate 28.12.2012

195
192

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 09/01/2013

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO

EXTRATO
PAG: 001

AG: 0806 - SANTA CRUZ INHARE
PERIODO: 01122012 ATE: 31122012
NOME: PM DE JACANA

OPER: 006 CONTA:
CGC: 08.158.800/0001-47

92-3

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00
V A L O R S A L D O

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

SALDO EM 08/01/2013 R\$

0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

187 20/01/13

000283 280

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 09/01/2013

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO PAG: 001

AG: 0806 - SANTA CRUZ INHARE	OPER: 006 CONTA: <u>647.215-0</u>	
PERIODO: 01122012 ATE: 31122012	CGC: 08.158.800/0001-47	
NOME: PM JACANA	LIMITE FLUTUANTE GIM:	0,00
	LIMITE CHEQUE AZUL:	0,00
	VLR.BLQ.JUDICIAL :	0,00
	V A L O R	S A L D O
	30.225,00 C	30.225,00 C

SALDO EM 08/01/2013 R\$ 30.225,00 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

ATXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 25/01/2013

000284

>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 0806 - SANTA CRUZ INHARE
PERIODO: 01122012 ATE: 31122023
NOME: PM JACANA

OPER: 006 CONTA: 647.239-8
CGC: 08.158.800/0001-47
LIMITE FLUTUANTE G1M: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00
V A L O R S A L D O
5.391,75 D 0,00 C

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO
8/01/2013 012695 TRX EL TEV

SALDO EM 24/01/2013 R\$ 0,00

1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG E12 FINALIZAR

ECI_CONT _0806013000491725_20121201
 Caixa Econômica Federal
 GovConta Caixa
 Extrato das Contas Individuais

Conta de Referência...: 0806/013 00049172-5 PM DE JACANA
 Data de Solicitação...: 31/12/2012 05:34:30 PM
 Data de Referência...: 01/12/2012 - 30/12/2012

Data Mov	Nr.Doc	Histórico	Taxa	Valor (R\$)

28/12/2012	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00
	106.216,41C			
28/12/2012	000000	CRED JUROS	0,00500000	531,08C
	106.747,49C			
28/12/2012	-	Saldo Atualizado	-	<u>106.747,49C</u>

BANCO DO BRASIL

175

283

17/01/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.54.30

000286

EXTRATO DE CDB/BB REAPLIC

Agência : 0657-2 Conta : 15.502-0
 Cliente : JACANA PREFEITURA

Período : 01/12/2012 a 31/12/2012

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		2.500,00
26/12		Resgate	- 2800589332556	
		valor capital		2.500,00
		valor juros até mês ant		20,85
		valor juros no mês		10,35
		valor líquido		2.531,20
31/12		Saldo final		<u>0,00</u>

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj:
29/06/2012	3500,00	60,27	0,00	3560,27
31/07/2012	3500,00	82,11	0,00	3582,11
31/08/2012	3500,00	104,37	0,00	3604,37
28/09/2012	3500,00	121,94	0,00	3621,94
31/10/2012	7500,00	25,65	0,00	7525,65
30/11/2012	2500,00	20,85	0,00	2520,85

-001-

FIM

104,71

BANCO DO BRASIL

17/01/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.53.57

000287

EXTRATO DE CDB/BB REAPLIC

1.086,93

Agência : 0657-2 Conta : 7.499-3
 Cliente : JACANA PREFEITURA

Período : 01/12/2012 a 31/12/2012

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		3.500,00
04/12		Resgate	- 4200589332684	
		valor capital		1.500,00
		valor juros até mês ant		12,51
		valor juros no mês		0,75
		valor liquido		1.513,26
05/12		Resgate	- 4200589332684	
		valor capital		1.500,00
		valor juros até mês ant		12,51
		valor juros no mês		1,11
		valor liquido		1.513,62
06/12		Resgate	- 4200589332684	
		valor capital		500,00
		valor juros até mês ant		4,17
		valor juros no mês		0,49
		valor liquido		504,66
31/12		Saldo final		<u>0,00</u>

045 } - 356,85

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
29/06/2012	28500,00	226,74	0,00	28726,74
31/07/2012	16500,00	192,06	0,00	16692,06
31/08/2012	4500,00	80,73	0,00	4580,73
28/09/2012	4500,00	102,96	0,00	4602,96
31/10/2012	5000,00	17,10	0,00	5017,10
30/11/2012	3500,00	29,19	0,00	3529,19

-----001----- FIM -----

BANCO DO BRASIL

17/01/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.54.53

285

000288

EXTRATO DE CDB/BB REAPLIC

Agência : 0657-2 Conta : 13.954-8
 Cliente : JACANA PREFEITURA

176

3,93

Período : 01/12/2012 a 31/12/2012

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		14.500,00
03/12		Resgate	- 2900590707657	
		valor capital		14.500,00
		valor juros até mês ant		81,49
		valor juros no mês		3,77
		valor líquido		14.585,26
31/12		Saldo final		<u>0,00</u>

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj:	Liquid.proj:
29/06/2012	12500,00	161,91	0,00	12661,91
31/07/2012	12500,00	239,49	0,00	12739,49
31/08/2012	12500,00	318,78	0,00	12818,78
28/09/2012	12500,00	381,11	0,00	12881,11
31/10/2012	31000,00	465,43	0,00	31465,43
30/11/2012	14500,00	81,49	0,00	14581,49

-001-

FIM

BANCO DO BRASIL

17/01/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.55.16

178 266
000289

EXTRATO DE CDB/BB REAPLIC

Agência : 0657-2 Conta : 22.228-3
 Cliente : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Período : 01/12/2012 a 31/12/2012

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		10.000,00
05/12		Resgate	- 2600572826051	
		valor capital		1.000,00
		valor juros até mês ant		44,90
		valor juros no mês		0,74
		valor líquido		1.045,64
10/12		Resgate	- 4100578246581	
		valor capital		1.000,00
		valor juros até mês ant		35,24
		valor juros no mês		1,52
		valor líquido		1.036,76
12/12		Resgate	- 4100578246581	
		valor capital		1.500,00
		valor juros até mês ant		52,86
		valor juros no mês		3,03
		valor líquido		1.555,89
21/12		Resgate	- 4100578246581	
		valor capital		500,00
		valor juros até mês ant		17,62
		valor juros no mês		1,88
		valor líquido		519,50
24/12		Resgate	- 4500589332789	
		valor capital		500,00
		valor juros até mês ant		4,17
		valor juros no mês		1,95
		valor líquido		506,12
26/12		Resgate	- 4500589332789	
		valor capital		500,00
		valor juros até mês ant		4,17
		valor juros no mês		2,07
		valor líquido		506,24
31/12		Rendimento mensal	- 4500589332789	
		valor juros		24,30
31/12		Saldo final		
		valor capital		5.000,00 - 510,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
29/06/2012	15500,00	266,02	0,00	15766,02
31/07/2012	12500,00	265,10	0,00	12765,10
31/08/2012	12500,00	341,89	0,00	12841,89
28/09/2012	9000,00	281,16	0,00	9281,16
31/10/2012	12500,00	251,12	0,00	12751,12

001

Continua ..

BANCO DO BRASIL

17/01/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.52.20

287

000290

EXTRATO DE CDB/BB REAPLIC

Agência : 0657-2 Conta : 22.226-7
 Cliente : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Período : 01/12/2012 a 31/12/2012

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		3.000,00
26/12		Resgate	- 4800590707995	
		valor capital		1.000,00
		valor juros até mês ant		5,62
		valor juros no mês		4,12
		valor líquido		1.009,74
28/12		Resgate	- 4800590707995	
		valor capital		1.000,00
		valor juros até mês ant		5,62
		valor juros no mês		4,60
		valor líquido		1.010,22
31/12		Rendimento mensal	- 4800590707995	
		valor juros		4,84
31/12		Saldo final		
		valor capital		1.000,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
29/06/2012	4000,00	70,88	0,00	4070,88
31/07/2012	4000,00	94,72	0,00	4094,72
31/08/2012	4000,00	119,12	0,00	4119,12
28/09/2012	4000,00	138,24	0,00	4138,24
31/10/2012	5000,00	23,24	0,00	5023,24
30/11/2012	3000,00	16,86	0,00	3016,86
31/12/2012	1000,00	10,46	0,00	1010,46

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Nr.Depósito	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Vencimento
4800590707995	26/10/2012	4.500,00	1.000,00	90,00	29/09/2017

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. Depósito	Rend.Bruto
31/12	4800590707995	10,46

-001-

FIM

171 21,94

BANCO DO BRASIL

172

288

17/01/2013 - AÚTO-ATENDIMENTO - 15.52.58

000291

EXTRATO DE CDB/BB REAPLIC

Agência : 0657-2 Conta : 22.229-1
 Cliente : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Período : 01/12/2012 a 31/12/2012

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		16.000,00
04/12		Resgate	- 3500575410769	
		valor capital		1.500,00
		valor juros até mês ant		60,66
		valor juros no mês		0,75
		valor líquido		1.561,41
10/12		Resgate	- 3500575410769	
		valor capital		500,00
		valor juros até mês ant		20,22
		valor juros no mês		0,76
		valor líquido		520,98
26/12		Resgate	- 3500575410769	
		valor capital		5.000,00
		valor juros até mês ant		202,20
		valor juros no mês		21,40
		valor líquido		5.223,60
26/12		Resgate	- 4300589332486	
		valor capital		2.000,00
		valor juros até mês ant		16,68
		valor juros no mês		8,28
		valor líquido		2.024,96
28/12		Resgate	- 4300589332486	
		valor capital		1.000,00
		valor juros até mês ant		8,34
		valor juros no mês		4,62
		valor líquido		1.012,96
31/12		Rendimento mensal	- 4300589332486	
		valor juros		29,16
31/12		Saldo final		
		valor capital		<u>6.000,00</u>

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
29/06/2012	18000,00	313,36	0,00	18313,36
31/07/2012	18000,00	421,44	0,00	18421,44
31/08/2012	18000,00	531,94	0,00	18531,94
28/09/2012	15000,00	487,64	0,00	15487,64
31/10/2012	18500,00	366,51	0,00	18866,51
30/11/2012	16000,00	358,14	0,00	16358,14
31/12/2012	6000,00	79,20	0,00	6079,20

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

-001-

Continua ..

BANCO DO BRASIL

17/01/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.53.27

000292

EXTRATO DE CDB/BB REAPLIC

Agência : 0657-2 Conta : 22.225-9
 Cliente : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Período : 01/12/2012 a 31/12/2012

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		21.000,00
11/12		Resgate	- 3600572825671	
		valor capital		3.500,00
		valor juros até mês ant		157,15
		valor juros no mês		5,95
		valor líquido		3.663,10
11/12		Resgate	- 3800569109475	
		valor capital		7.500,00
		valor juros até mês ant		400,80
		valor juros no mês		12,15
		valor líquido		7.912,95
26/12		Resgate	- 3600572825671	
		valor capital		1.500,00
		valor juros até mês ant		67,35
		valor juros no mês		6,15
		valor líquido		1.573,50
31/12		Rendimento mensal	- 1000578246419	
		valor juros		9,16
31/12		Rendimento mensal	- 1100589333022	
		valor juros		24,30
31/12		Rendimento mensal	- 3600572825671	
		valor juros		7,26
31/12		Saldo final		
		valor capital		<u>8.500,00</u>

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
29/06/2012	16000,00	336,74	0,00	16336,74
31/07/2012	16000,00	429,10	0,00	16429,10
31/08/2012	16000,00	523,51	0,00	16523,51
28/09/2012	16000,00	597,56	0,00	16597,56
31/10/2012	21000,00	698,89	0,00	21698,89
30/11/2012	21000,00	799,27	0,00	21799,27
31/12/2012	8500,00	214,69	0,00	<u>8714,69</u>

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Nr.Deposito	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de	Capital	Taxa	Vencimento
3600572825671	02/04/2012	6.500,00		1.500,00	86,50	07/03/2017
1000578246419	24/05/2012	2.000,00		2.000,00	83,00	28/04/2017
1100589333022	10/10/2012	5.000,00		5.000,00	90,00	14/09/2017

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

001

Continua ..

190

290

BANCO DO BRASIL

17/01/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.51.41

000293

EXTRATO DE CDB/BB REAPLIC

Agência : 0657-2 Conta : 22.227-5
 Cliente : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Período : 01/12/2012 a 31/12/2012

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		2.500,00
26/12		Resgate	- 0100572826002	
		valor capital		500,00
		valor juros até mês ant		22,45
		valor juros no mês		2,05
		valor líquido		524,50
31/12		Rendimento mensal	- 0100572826002	
		valor juros		2,42
31/12		Rendimento mensal	- 2300578246546	
		valor juros		7,29
31/12		Saldo final		
		valor capital		<u>2.000,00</u>

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
29/06/2012	5000,00	87,70	0,00	5087,70
31/07/2012	5000,00	117,08	0,00	5117,08
31/08/2012	3500,00	88,39	0,00	3588,39
28/09/2012	3500,00	105,18	0,00	3605,18
31/10/2012	2500,00	84,28	0,00	2584,28
30/11/2012	2500,00	96,59	0,00	2596,59
31/12/2012	2000,00	83,85	0,00	<u>2083,85</u>

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Nr.Depósito	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Vencimento
0100572826002	02/04/2012	2.000,00	500,00	86,50	07/03/2017
2300578246546	24/05/2012	1.500,00	1.500,00	88,00	28/04/2017

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. Depósito	Rend.Bruto
31/12	0100572826002	24,87
31/12	2300578246546	58,98

-001-

FIM

11,76

168

291

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 0657 Conta: 00000016199 De: 01/01/2013 a 17/01/2013 Pag: 00001 / 00002

PJACANAFMASACPETI

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

000294

Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r
0712 Saldo Anterior em 07/12/2010 0,00C

N A O H A L A N C A M E N T O S

SALDO ATUAL	0,00C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.	163,46C
SALDO DISPONIVEL	<u>163,46C</u>
JUROS	0,00
IOF	0,00

SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA: 163,46
BB CP Admin Tradic

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/13: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

Continua...
F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
 AGENCIA: 0657 Conta: 00000016201 De: 01/01/2013 a 17/01/2013 Pag: 00001 / 00002

----- PJACANAFMASPBT -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --
 Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r
 2211 Saldo Anterior em 22/11/2010 0,00C
 N A O H A L A N C A M E N T O S

SALDO ATUAL	0,00C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.	28,18C
SALDO DISPONIVEL	<u>28,18C</u>
JUROS	0,00
IOF	0,00

SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA:
 BB CP Admin Supremo 28,18

 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/13: 0
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

Continua...
 F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.

BANCO DO BRASIL

17/01/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.58.43

293
000296

EXTRATO DE CDB/BB REAPLIC

184

Agência : 0657-2 Conta : 22.520-7
Cliente : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Período : 01/12/2012 a 31/12/2012

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		11.500,00
11/12		Resgate	- 2500570396450	
		valor capital		1.500,00
		valor juros até mês ant		77,13
		valor juros no mês		2,46
		valor líquido		1.579,59
11/12		Resgate	- 3000578246460	
		valor capital		2.500,00
		valor juros até mês ant		83,15
		valor juros no mês		4,15
		valor líquido		2.587,30
11/12		Resgate	- 4400575411088	
		valor capital		2.500,00
		valor juros até mês ant		96,55
		valor juros no mês		4,25
		valor líquido		2.600,80
11/12		Resgate	- 4400589332888	
		valor capital		4.000,00
		valor juros até mês ant		33,36
		valor juros no mês		6,88
		valor líquido		4.040,24
31/12		Rendimento mensal	- 4400589332888	
		valor juros		4,86
31/12		Saldo final		
		valor capital		1.000,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
29/06/2012	6500,00	84,08	0,00	6584,08
31/07/2012	6500,00	121,96	0,00	6621,96
31/08/2012	6500,00	160,70	0,00	6660,70
28/09/2012	6500,00	191,07	0,00	6691,07
31/10/2012	11500,00	242,78	0,00	11742,78
30/11/2012	11500,00	298,53	0,00	11798,53
31/12/2012	1000,00	13,20	0,00	1013,20

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Nr.Depósito	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Vencimento
4400589332888	10/10/2012	5.000,00	1.000,00	90,00	14/09/2017

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

-001-

Continua ..



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

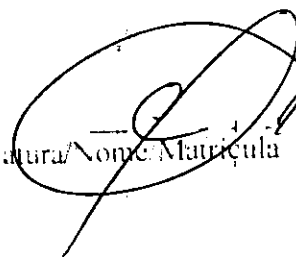
000297

0
14319.7

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 02 dias do mes de 05 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos ao encerramento deste volume n° 1º do processo n° 6044/2013, contendo 297 folhas, abrindo-se em seguida o volume n° 2º.

Assinatura/Nome/Matrícula


14319.7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

TCE-RN
Fls. 000298
Rubrica. <i>[assinatura]</i>
Matricula <i>14319.2</i>

Diretoria de Expediente

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

As 02 dias do mês de 05 do ano de 2013, nesta Diretoria de Expediente, procedemos à abertura deste volume nº 2º do processo nº 6044/2013 T.C., que se inicia com a folha nº 298. Para constar, eu, GILSON C. SANTOS subscrevo e assino

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADO NO
ORÇAMENTO**

Art. 10, VIII, Res. 004/2013.

RESPONSÁVEL POR ADIANTAMENTOS

Art. 10, IX, Res. 004/2013.

NADA A INFORMAR

CERTIDÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR/ORDINÁRIA/DECRETO/RESOLUÇÕES

Art. 10, X, Res. 004/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

000312

CERTIDÃO

Em obediência ao inciso X do § 1º do artigo 10 da Res. 004/2013 – TCE
Certificamos que transitou nesta Casa Legislativa as matérias abaixo especificadas;

Lei nº	Objeto	Data Sanção/ Homologação	Data da Publicação
181/2012	ALTERA A LEI Nº 140/2009, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL	09/01/2012	10/01/2012
182/2012	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE PLANTÃO MÉDICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	27/03/2012	29/03/2012
183/2012	AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E DOAR BENS IMÓVEIS.	12/04/2012	13/04/2012
184/2012	ALTERA A LEI Nº 119/2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.	25/04/2012	27/04/2012
185/2012	CRIA A COORDENADORIA MINICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICIPIO.	25/04/2012	27/04/2012
186/2012	AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.	25/04/2012	27/04/2012
187/2012	AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.	19/06/2012	20/06/2012
188/2012	AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.	19/06/2012	20/06/2012
189/2012	AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.	05/09/2012	10/09/2012
190/2012	FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETARIOS MUNICIPAIS DE JACANÃ-RN.	05/10/2012	10/10/2012
191/2012	DISPÕES SOBRE A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DO EXERCICIO DE 2013.	05/10/2012	15/10/2012

192/2012	AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.	16/10/2012	22/10/2012
193/2012	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE JAÇANÃ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCICIO DE 2013.	22/11/2012	26/11/2012
194/2012	ALTERA A LEI Nº 126/2009 QUE DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICIPIO.	23/11/2012	26/11/2012
195/2012	AUTORIZA A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO JAÇANÃ-RN.	23/11/2012	26/11/2012
Lei Complementar nº	Objeto	Data Sanção/ Homologação	Data da Publicação
006/2012	ALTERA E INCLUI O ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2011 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO.	12/04/2012	13/04/2012
007/2012	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO.	11/06/2012	12/06/2012
008/2012	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2008 PARA A AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN.	24/10/2012	25/10/2012

Jaçaná/RN, 31 de dezembro de 2012.

Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CERTIDÃO

Em obediência ao inciso X do § 1º do artigo 10 da Res. 004/2013 – TCE
Certificamos que transitou nesta Casa Legislativa as matérias abaixo especificadas;

Lei nº	Objeto	Data Sanção/ Homologação	Data da Publicação
181/2012	ALTERA A LEI Nº 140/2009, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL	09/01/2012	10/01/2012
182/2012	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE PLANTÃO MÉDICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	27/03/2012	29/03/2012
183/2012	AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E DOAR BENS IMÓVEIS.	12/04/2012	13/04/2012
184/2012	ALTERA A LEI Nº 119/2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.	25/04/2012	27/04/2012
185/2012	CRIA A COORDENADORIA MINICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICIPIO.	25/04/2012	27/04/2012
186/2012	AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.	25/04/2012	27/04/2012
187/2012	AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.	19/06/2012	20/06/2012
188/2012	AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.	19/06/2012	20/06/2012
189/2012	AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.	05/09/2012	10/09/2012
190/2012	FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETARIOS MUNICIPAIS DE JAÇANÃ-RN.	05/10/2012	10/10/2012
191/2012	DISPÕES SOBRE A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DO EXERCICIO DE 2013.	05/10/2012	15/10/2012

192/2012	AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.	16/10/2012	22/10/2012
193/2012	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE JAÇANÃ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCICIO DE 2013.	22/11/2012	26/11/2012
194/2012	ALTERA A LEI Nº 126/2009 QUE DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICIPIO.	23/11/2012	26/11/2012
195/2012	AUTORIZA A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO JAÇANÃ-RN.	23/11/2012	26/11/2012
Lei Complementar nº	Objeto	Data Sanção/ Homologação	Data da Publicação
006/2012	ALTERA E INCLUI O ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2011 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO.	12/04/2012	13/04/2012
007/2012	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO.	11/06/2012	12/06/2012
008/2012	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2008 PARA A AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN.	24/10/2012	25/10/2012

Jaçaná/RN, 31 de dezembro de 2012.

Presidente da Câmara



Lei nº 181/2012

ALTERA A LEI Nº. 140/2009 QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 24 passará a vigorar com a seguinte redação: "A jornada de trabalho do Profissional, do Magistério da Educação Básica Pública Municipal será de 30 (trinta) horas semanais, sendo 2/3 (dois terços) destinados para regência e 1/3 (um terço) para horas/atividades extra sala de aula, compreendendo o tempo reservado a estudos, planejamentos e avaliação do trabalho didático, reuniões pedagógicas e outros encargos curriculares, nos termos da legislação vigente".

Art. 2º - O art. 26 passará a vigorar com a seguinte redação: "É vedada, terminantemente, a redução da carga horária".

Art. 3º - O §1º e respectivas alíneas "a", "b", "c" e "d" e §2º do art. 26 ficam revogadas.

Art. 4º - O § 3º do art. 26 passará a vigorar com a seguinte redação: "O profissional do magistério, que não cumpra a carga horária normal, por deficiência de tarefas ou situações diversas, será obrigado a cumpri-la sob forma de "Contra-Turno", no mínimo 3 (três) horas, designado por ato próprio da autoridade superior".

Art. 5º - O art. 27 fica revogado.

Art. 6º - O inciso II e respectivas alíneas "a", "b" e "c" do art. 49 passarão a vigorar com a seguinte redação: "Entre um Nível e outro, conforme formação, o Profissional do Magistério Público da Educação Básica Municipal perceberá um acréscimo sobre seu vencimento básico, de acordo com os seguintes percentuais estabelecidos por esta Lei:

- a) de 6% (seis por cento) sobre o vencimento básico, entre os Níveis 1 e 2;
- b) de 6% (seis por cento) sobre o vencimento básico, entre os Níveis 2 e 3;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
CNPJ: 08.158.800/0001-47
Rua Francisco de Paula, 225, 1º andar, centro, Jaçanã-RN

302
000317

c) de 6% (seis por cento) sobre o vencimento básico, entre os Níveis 3 e 4;"

Art. 7º - inclui a alínea "d" ao inciso II do art. 49 que terá a seguinte redação: "de 6% (seis por cento) sobre o vencimento básico, entre os Níveis 4 e 5."

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Jaçanã-RN, 09 de janeiro de 2012.


UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito
Uady Antônio de Farias
Prefeito
CNPJ: 08.158.800/0001-47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 181/2012

ALTERA A LEI Nº. 140/2009 QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jaçaná, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 24 passará a vigorar com a seguinte redação: "A jornada de trabalho do Profissional do Magistério da Educação Básica Pública Municipal será de 30 (trinta) horas semanais, sendo 2/3 (dois terços) destinados para regência e 1/3 (um terço) para horas/atividades extra sala de aula, compreendendo o tempo reservado a estudos, planejamentos e avaliação do trabalho didático, reuniões pedagógicas e outros encargos curriculares, nos termos da legislação vigente".

Art. 2º - O art. 26 passará a vigorar com a seguinte redação: "É vedada, terminantemente, a redução da carga horária".

Art. 3º - O §1º e respectivas alíneas "a", "b", "c" e "d" e §2º do art. 26 ficam revogadas.

Art. 4º - O § 3º do art. 26 passará a vigorar com a seguinte redação: "O profissional do magistério, que não cumpra a carga horária normal, por deficiência de tarefas ou situações diversas, será obrigado a cumpri-la sob forma de "Contra-Turno", no mínimo 3 (três) horas, designado por ato próprio da autoridade superior".

Art. 5º - O art. 27 fica revogado.

Art. 6º - O inciso II e respectivas alíneas "a", "b" e "c" do art. 49 passarão a vigorar com a seguinte redação: "Entre um Nível e outro, conforme formação, o Profissional do Magistério Público da Educação Básica Municipal perceberá um acréscimo sobre seu vencimento básico, de acordo com os seguintes percentuais estabelecidos por esta Lei:

- a) de 6% (seis por cento) sobre o vencimento básico, entre os Níveis 1 e 2;
- b) de 6% (seis por cento) sobre o vencimento básico, entre os Níveis 2 e 3;
- c) de 6% (seis por cento) sobre o vencimento básico, entre os Níveis 3 e 4;"

Art. 7º - inclui a alínea "d" ao inciso II do art. 49 que terá a seguinte redação: "de 6% (seis por cento) sobre o vencimento básico, entre os Níveis 4 e 5."

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Jaçaná-RN, 09 de janeiro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS

Prefeito

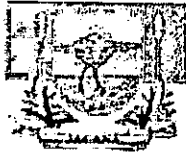
Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:371F6A0B

Matéria publicada no dia 10/01/2012.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

304

000309



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAÇANÃ
CNPJ: 08.151.100/0001-47

000310

Lei nº. 182/2012

Dispõe sobre a criação do sistema de Plantão Médico para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jaçanã-RN na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o serviço de Plantão Médico no Município de Jaçanã-RN, cujos profissionais deverão realizar suas atividades na Unidade Mista de Saúde, CNES nº. 2475065, obedecendo a escala elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, com os seguintes horários de atendimento:

I - Plantão Médico de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer dia, útil ou não da semana, com horário a ser estabelecido de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria de Saúde.

II - Plantão Médico de 12 (doze) horas, em qualquer dia, útil ou não da semana, com horário a ser estabelecido de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O Profissional de plantão deverá ficar à disposição da Rede de Saúde Municipal, no estabelecimento para o qual for designado, durante todo o período, obrigando-se a prestar atendimento médico, sem limite de consultas, de acordo com as estruturas físicas e condições do mesmo.

Art. 3º - O Plantão será prestado por profissional regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina, de acordo com escala da Secretaria Municipal de Saúde, podendo já fazer ou não parte do quadro permanente do município, desde que não comprometa a sua carga horária normal.

Parágrafo único. Os Plantões Médicos objeto dessa Lei atenderá a área de Clínica Geral, conforme anexo único.

§ 1º. O valor dos plantões será reajustado anualmente, na mesma data e índices aplicados aos servidores públicos municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAÇANÃ
CNPJ: 08.158.000/0001-47

000311

§ 2º. A remuneração dos profissionais pelo Sistema de Plantão será tão somente a prevista nessa Lei, não sendo permitido o pagamento de qualquer adicional, gratificação, produtividade ou qualquer outra verba, e do valor acima estipulados serão deduzidos os encargos legais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Jaçanã-RN, 27 de março de 2012.


UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal



Lei nº. 182/2012

ANEXO ÚNICO

Plantão	Símbolo	Carga Horária	Área	Local do Plantão	Valor do Plantão (R\$)	Dias da Semana
Plantão Médico (Emergência e Ambulatório)	PMEA1	24H	Clínica Geral	Unidade Mista de Saúde – CNES Nº. 2475065	1.100,00	Segunda à Sexta-Feira
Plantão Médico (Emergência e Ambulatório)	PMEA2	12H	Clínica Geral	Unidade Mista de Saúde – CNES Nº. 2475065	550,00	Segunda à Sexta-Feira
Plantão Médico (Emergência e Ambulatório)	PMEA3	24H	Clínica Geral	Unidade Mista de Saúde – CNES Nº. 2475065	1.200,00	Sábados, Domingos e Feriados
Plantão Médico (Emergência e Ambulatório)	PMEA4	12H	Clínica Geral	Unidade Mista de Saúde – CNES Nº. 2475065	600,00	Sábados, Domingos e Feriados

Jaçanã-RN, 27 de março de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS

P. feito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 182/2012

Dispõe sobre a criação do sistema de Plantão Médico para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jacaná-RN na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACANÃ-RN, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o serviço de Plantão Médico no Município de Jacaná-RN, cujos profissionais deverão realizar suas atividades na Unidade Mista de Saúde, CNES nº 2475065, obedecendo a escala elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, com os seguintes horários de atendimento:

I - Plantão Médico de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer dia útil ou não da semana, com horário a ser estabelecido de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria de Saúde.

II - Plantão Médico de 12 (doze) horas, em qualquer dia útil ou não da semana, com horário a ser estabelecido de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria de Saúde.

Art. 2º- O Profissional de plantão deverá ficar à disposição da Rede de Saúde Municipal, no estabelecimento para o qual for designado, durante todo o período, obrigando-se a prestar atendimento médico, sem limite de consultas, de acordo com as estruturas físicas e condições do mesmo.

Art. 3º- O Plantão será prestado por profissional regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina, de acordo com escala da Secretaria Municipal de Saúde, podendo já fazer ou não parte do quadro permanente do município, desde que não comprometa a sua carga horária normal.

Parágrafo único. Os Plantões Médicos objeto dessa Lei atenderá a área de Clínica Geral, conforme anexo único.

§ 1º. O valor dos plantões será reajustado anualmente, na mesma data e índices aplicados aos servidores públicos municipais.

§ 2º. A remuneração dos profissionais pelo Sistema de Plantão será tão somente a prevista nessa Lei, não sendo permitido o pagamento de qualquer adicional, gratificação, produtividade ou qualquer outra verba, e do valor acima estipulados serão deduzidos os encargos legais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Jacaná-RN, 27 de março de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Lei nº. 182/2012

ANEXO ÚNICO

Plantão	Símbolo	Carga Horária	Local	Total do Plantão	Valor do Plantão (R\$)	Dias da Semana
Plantão Médico (Emergência Ambulatório)	ePMEA1	24H	Clínica Geral	Unidade Mista de Saúde - CNES Nº 2475065	1.100,00	Segunda à Sexta-Feira
Plantão Médico (Emergência Ambulatório)	ePMEA2	12H	Clínica Geral	Unidade Mista de Saúde - CNES Nº 2475065	550,00	Segunda à Sexta-Feira
Plantão Médico (Emergência Ambulatório)	ePMEA3	24H	Clínica Geral	Unidade Mista de Saúde - CNES Nº 475065	1.200,00	Sábados, Domingos e Feriados
Plantão Médico (Emergência Ambulatório)	ePMEA4	12H	Clínica Geral	Unidade Mista de Saúde - CNES Nº 2475065	600,00	Sábados, Domingos e Feriados

Jaçanã-RN, 27 de março de 2012.

000314

UADY ANTONIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:8E65FD61

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29/03 2012.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 181/2012

ALTERA A LEI Nº 140/2009 QUE DISPÕE
SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE
CARGA HORÁRIA, DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL DE
JAÇANÃ-RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 24 passa a vigorar com a seguinte redação: "A jornada de trabalho do Profissional do Magistério da Educação Básica Pública Municipal será de 30 (trinta) horas semanais, sendo 2/3 (dois terços) destinados para regência e 1/3 (um terço) para horas/atividades extra sala de aula, compreendendo o tempo reservado para estudos, planejamentos e avaliação do trabalho didático, reuniões pedagógicas e outros encargos curriculares, nos termos da legislação vigente".

Art. 2º - O art. 26 passa a vigorar com a seguinte redação: "É vedada, terminantemente, a redução da carga horária".

Art. 3º - O §1º e as respectivas alíneas "a)", "b)", "c)" e "d)" e §2º do art. 26 ficam revogados.

Art. 4º - O § 3º do art. 26 passará a vigorar com a seguinte redação: "O profissional de magistério, que não cumprir a carga horária normal, por insuficiência de tarefas ou situações diversas, será obrigado a cumprir a sob forma de "Contrá-Turno", no mínimo 3 (três) horas designado por ato próprio da autoridade superior".

Art. 5º - O art. 27 fica revogado.

Art. 6º - O inciso I, respectivas alíneas "a)", "b)" e "c)" do art. 49 passarão a vigorar com a seguinte redação: "Entre um Nível e outro, conforme a carreira do Profissional do Magistério Público da Educação Básica Municipal perceberá um acréscimo sobre seu vencimento básico de acordo com os seguintes percentuais estabelecidos por esta Lei:

a) de 6% (seis por cento) sobre o vencimento básico, entre os Níveis 1 e 2;

b) de 6% (seis por cento) sobre o vencimento básico, entre os Níveis 2 e 3;

c) de 6% (seis por cento) sobre o vencimento básico, entre os Níveis 3 e 4".

Art. 7º - Inclui a alínea "d)" no inciso II do art. 49 que terá a seguinte redação: "6% (seis por cento) sobre o vencimento básico, entre os Níveis 4 e 5".

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaçanã-RN, 09 de Junho de 2012.

UADY ANTONIO FARIAS
Prefeito

Publicado por:

Danião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador: 371F6A0B

Matéria publicada no dia 16 de Junho de 2012.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site
<http://www.ditacoms.com.br/leis.asp>



Lei nº. 183/2012

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E DOAR BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir 50 (cinquenta) lotes de um terreno localizada no lugar denominado "Portal do Cajueiro" de propriedade da empresa Capital Negócio Incorporação LTDA, situado na Zona Urbana do Município de Jaçanã-RN, sendo 33 (trinta e três) lotes com 200 m² (duzentos metros quadrados), 12 (doze) lotes com 230 m² (duzentos e trinta metros quadrados) e 05 (cinco) lotes com 260 m² (duzentos e sessenta metros quadrados), perfazendo uma área de 10.660 m² (dez mil seiscentos e sessenta metros quadrados), de uma área total de 103.840 m² (cento e três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados).

§1º - Os valores venais dos lotes de que trata o *caput* deste artigo foram avaliados, por uma comissão constituída por servidores da Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN, da seguinte forma:

I – Lote de 200 m² (duzentos metros quadrados), sendo dez metros de frente por vinte metros de fundos, valor: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) cada;

II – Lote de 230 m² (duzentos e trinta metros quadrados), sendo dez metros de frente por vinte e três metros de fundos, valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) cada;

III – Lote de 260 m² (duzentos e sessenta metros quadrados), sendo treze metros de frente por vinte metros de fundos, valor: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) cada.

§2º - O valor total dos imóveis, conforme valores descritos nos incisos do parágrafo anterior, totalizam R\$ 303.000,00 (Trezentos e Três Mil Reais).

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado, após aquisição dos imóveis que trata o artigo antecedente, a desmembrar e doar os respectivos lotes para famílias



em situação de vulnerabilidade social do Município de Jaçanã-RN, com a finalidade de edificação de moradia.

§1º - Para efeitos desta Lei considerá-se família em situação de vulnerabilidade social aquelas definidas mediante estudo social realizado por profissional da área e cadastradas conforme o critério adotado pela Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Jaçanã-RN, com renda *per capita* de até ½ salário mínimo e que não possuam imóveis próprios.

§2º - O município se encarregará de fazer a individualização dos lotes, nos moldes da Lei 6.766/1979, sem ônus para as famílias beneficiadas.

Art. 3º - O donatário não poderá alienar o lote (por venda, doação, troca, etc), salvo autorização expressa do município.

Art. 4º - Poderá o Executivo realizar a doação dos lotes já edificados, conforme diretrizes do "Programa Minha Casa Minha Vida" do Governo Federal, as quais seguirão regras próprias a serem regulamentadas através de Lei ou mediante Decreto.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã-RN, 12 de abril de 2012


Uady Antonio de Farias

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 183/2012

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E DOAR BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir 50 (cinquenta) lotes de um terreno localizada no lugar denominado "Portal do Cajueiro" de propriedade da empresa Capital Negócio Incorporação LTDA, situado na Zona Urbana do Município de Jaçanã-RN, sendo 33 (trinta e três) lotes com 200 m² (duzentos metros quadrados), 12 (doze) lotes com 230 m² (duzentos e trinta metros quadrados) e 05 (cinco) lotes com 260 m² (duzentos e sessenta metros quadrados), perfazendo uma área de 10.660 m² (dez mil seiscentos e sessenta metros quadrados), de uma área total de 103.840 m² (cento e três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados).

§1º - Os valores venais dos lotes de que trata o *caput* deste artigo foram avaliados, por uma comissão constituída por servidores da Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN, da seguinte forma:

I - Lote de 200 m² (duzentos metros quadrados), sendo dez metros de frente por vinte metros de fundos, valor: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) cada;

II - Lote de 230 m² (duzentos e trinta metros quadrados), sendo dez metros de frente por vinte e três metros de fundos, valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) cada;

III - Lote de 260 m² (duzentos e sessenta metros quadrados), sendo treze metros de frente por vinte metros de fundos, valor: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) cada.

§2º - O valor total dos imóveis, conforme valores descritos nos incisos do parágrafo anterior, totalizam R\$ 303.000,00 (Trezentos e Três Mil Reais).

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado, após aquisição dos imóveis que trata o artigo antecedente, a desmembrar e doar os respectivos lotes para famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Jaçanã-RN, com a finalidade de edificação de moradia.

§1º - Para efeitos desta Lei considera-se família em situação de vulnerabilidade social aquelas definidas mediante estudo social realizado por profissional da área e cadastradas conforme o critério adotado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jaçanã-RN, com renda *per capita* de até ½ salário mínimo e que não possuam imóveis próprios.

§2º - O município se encarregará de fazer a individualização dos lotes, nos moldes da Lei 6.766/1979, sem ônus para as famílias beneficiadas.

Art. 3º - O donatário não poderá alienar o lote (por venda, doação, troca, etc), salvo autorização expressa do município.

Art. 4º - Poderá o Executivo realizar a doação dos lotes já edificados, conforme diretrizes do "Programa Minha Casa Minha Vida" do Governo Federal, as quais seguirão regras próprias a serem regulamentadas através de Lei ou mediante Decreto.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã-RN, 12 de abril de 2012

UADY ANTONIO DE FARIAS

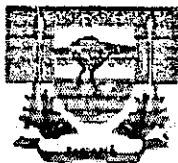
Prefeito

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva

Matéria publicada no no dia 13/04/2012.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Lei nº. 184/2012

Altera a Lei nº. 119/2009 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O Prefeito de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o inciso IV do art. 2º da Lei nº. 119/2009 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º -

IV – contratação de docente para substituição em escolas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Inclui o inciso VII ao art. 2º da Lei nº. 119/2009 com a seguinte redação:

Art. 2º -

VII – contratação de servidor para serviço eventual nos órgãos da administração pública municipal nas condições previstas pela presente Lei.

Art. 3º - Inclui o §3º ao art. 2º da Lei nº. 119/2009 com a seguinte redação:

Art. 2º -

§3º - As contratações a que se referem os incisos IV e VII do art. 2º serão efetivadas exclusivamente para suprir a falta de docente e servidores decorrente de aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento, afastamentos e licenças legalmente concedidas.

Art. 4º - Revoga o inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº. 119/2009.




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
CNPJ: 08.138.000/0001-47
Rua Francisco de Paula, 2.º, 1º andar, centro, Jaçaná-RN

000321

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná-RN, 25 de abril de 2012.


Uady Antonio de Farias
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 184/2012

Altera a Lei nº. 119/2009 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O Prefeito de Jaçaná, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o inciso IV do art. 2º da Lei nº. 119/2009 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º -

IV – contratação de docente para substituição em escolas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Inclui o inciso VII ao art. 2º da Lei nº. 119/2009 com a seguinte redação:

Art. 2º -

VII – contratação de servidor para serviço eventual nos órgãos da administração pública municipal nas condições previstas pela presente Lei.

Art. 3º - Inclui o §3º ao art. 2º da Lei nº. 119/2009 com a seguinte redação:

Art. 2º -

§3º - As contratações a que se referem os incisos IV e VII do art. 2º serão efetivadas exclusivamente para suprir a falta de docente e servidores decorrente de aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento, afastamentos e licenças legalmente concedidas.

Art. 4º - Revoga o inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº. 119/2009.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná-RN, 25 de abril de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador: 8F68B746

Matéria publicada no dia 27/04/2012.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
CNPJ: 08.158.800/0001-47
Rua Francisco de Paula, 225, 1ª andar, centro, Jaçanã-RN

Lei nº. 185/2012

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Jaçanã/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, o Prefeito do Município de Jaçanã/RN sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Jaçanã, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.

II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III. Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.

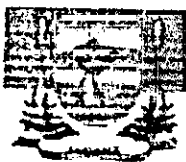
IV. Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º - A COMDEC compor-se-á de:

- I. Coordenador;
- II. Conselho Municipal;
- III. Secretaria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
CNPJ: 08.158.800/0001-47
Rua Francisco de Paula, 225. 1ª Jar, centro, Jaçanã-RN

000324

IV. Setor Técnico;

V. Setor Operativo;

Art. 6º - O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

Art. 7º - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 8º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, Vice-presidente, podendo ainda ser constituído por representante da Câmara dos Vereadores, representante do Poder Judiciário, representante das Secretarias Municipais, representantes de órgãos não governamentais (ONG's) e por representantes de outras entidades.

Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 25 de abril de 2012.


Uady Antonio de Farias
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ

Trib.: 325
Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Matrícula: 14.319-7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 185/2012

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Jacaná/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, o Prefeito do Município de Jacaná/RN sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Jacaná, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. **Defesa Civil:** o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.

II. **Desastre:** o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III. **Situação de Emergência:** reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.

IV. **Estado de Calamidade Pública:** reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º - A COMDEC compor-se-á de:

I. Coordenador;

II. Conselho Municipal;

III. Secretaria;

IV. Setor Técnico;

V. Setor Operativo;

Art. 6º - O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

Art. 7º - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 8º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, Vice-presidente, podendo ainda ser constituído por representante da Câmara dos Vereadores, representante do Poder Judiciário, representante das Secretarias Municipais, representantes de órgãos não governamentais (ONG's) e por representantes de outras entidades.

Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

322

Jaçanã/RN, 25 de abril de 2012.

000326

UADY ANTONIO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador: 13FF8318

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 27/04/2012.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. n° 08.158.800/0001-47

Lei nº 186/2012.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu, em consonância com os artigos 40, 41, I, 42, 43, § 1º, II, 3º, da Lei 4.320/64, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no Valor de R\$ 4.143.332,00 (quatro milhões cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais), para suprir a deficiência de dotação orçamentária a seguir especificada, em função da execução do convênio nº 671738, firmado entre a Prefeitura Municipal de Jaçanã e o Ministério da Saúde, cujo objetivo insere da implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade.

Órgão: 02 – Poder Executivo
 Unid.: 08 – Secret. Munic. de Saúde.
 Função: 17 – Saneamento.
 Subfunção: 512 – Saneamento Básico.
 Atividade: 1012 – Implantação de Esgotamento Sanitário/Saneamento básico na zona urbana.

Código	Espécie	Valor R\$
44.90.51	Obras e Instalações	4.143.332,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

Artigo 2º - Constitui recursos para fazer face o credito suplementar, o excesso de arrecadação promovido pelo registro contábil do próprio convenio.

Artigo 3º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril do corrente exercício.

Jaçanã/RN, 25 de abril de 2012.


UADY ANTONIO DE FARIA.

Prefeito.

Ofício Nº _____/2012.

Em, 20 de abril de 2012.

Senhor Presidente,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

000329

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 186/2012

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu, em consonância com os artigos 40, 41, I, 42, 43, § 1º, II, 3º, da Lei 4.320/64, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no Valor de R\$ 4.143.332,00 (quatro milhões cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais), para suprir a deficiência de dotação orçamentária a seguir especificada, em função da execução do convênio nº 671738, firmado entre a Prefeitura Municipal de Jaçanã e o Ministério da Saúde, cujo objetivo insere da implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade.

Órgão: 02 – Poder Executivo

08 – Secret. Munic. de Saúde.

Atividade: 17 – Saneamento.

Subfunção: 512 – Saneamento Básico.

Atividade: 1012 – Implantação de Esgotamento Sanitário/Saneamento básico na zona urbana.

Código	Espécie	Valor R\$
44.90.51	Obras e Instalações	4.143.332,00

Artigo 2º - Constitui recursos para fazer face o crédito suplementar, o excesso de arrecadação promovido pelo registro contábil do próprio convênio.

Artigo 3º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril do corrente exercício.

Jaçanã/RN, 25 de abril de 2012.

ANDY ANTONIO DE FARIA.

Prefeito.

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador: D5811645

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 27/04/2012.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

Lei nº 187/2012.

Autoriza a abertura de Credito Especial e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu, em consonância com os artigos 40, 41, II, 42,43,§ 1º,II, 3º, da Lei 4.320/64, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial no Valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), destinado a ampliação e reforma do Estádio Municipal.

Órgão: 02 - Poder Executivo		
Unid.: 09 - Secretaria Munic. de Esporte e Lazer.		
Função: 27 - Desporto e Lazer.		
Subfunção: 812 - Desporto e Lazer Comunitário.		
Atividade: 1022 - Ampliação e reforma do Estádio de Futebol Municipal.		
Código	Espécie	Valor R\$
44.90.51	Obras e Instalações	250.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para fazer face o credito Especial, o excesso de arrecadação promovido pelo registro contábil do próprio convenio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

Artigo 3º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril do corrente exercício.

Jaçaná/RN, 19 de junho de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIA.
Prefeito
[Handwritten Signature]
Uady Antonio de Farias
Prefeito
CPF: 613.823.617 - 34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 187/2012

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jacanã/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em consonância com os artigos 40, 41, II, 42, 43, § 1º, II, 3º, da Lei 4.320/64, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a ampliação e reforma do Estádio Municipal.

Órgão: 02 – Poder Executivo		
Unid.: 09 – Secretaria Munic. de Esporte e Lazer.		
Função: 27 – Desporto e Lazer.		
Subfunção: 812 – Desporto e Lazer Comunitário.		
Atividade: 1022 – Ampliação e reforma do Estádio de Futebol Municipal.		
Código	Espécie	Valor R\$
4.90.51	Obras e Instalações	250.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para fazer face o credito Especial, o excesso de arrecadação promovido pelo registro contábil do próprio convenio.

Artigo 3º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril do corrente exercício.

Jacanã/RN, 19 de junho de 2012.

LADY ANTONIO DE FARIA.
Prefeito.

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador: C03E0854

Matéria publicada no dia 20/06/2012.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

Lei nº 188/2012.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento Geral em Exercício, Destinado a construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e seu sancionou a seguinte Lei:

Para Cumprimento do Decreto nº 7.654, de 23 de Dezembro de 2011.

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município na ordem de R\$ 163.970,89 (cento e sessenta e três mil novecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos) destinado a construção do prédio sede do Centro de Referência da Assistência Social, de acordo com a classificação a seguir:

Órgão: 02 – Poder Executivo.

Unidade: 06 – Secretaria Munic. De Trab. e Assist. Social.

Função: 08 – Assistência Social.

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária.

Atividade: 1023 – Const. Do Prédio Sede do Centro de Ref. da Assistência Social - CRAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

Código	Elementos de Despesas	Valor
449051	Obras e Instalações	163.970,89

Artigo 2º - Constitui recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro promovido pelo crédito oriundo do Contrato de Repasse nº 0349048-31/2010/Fundo Nacional de Assistência Social/Caixa.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012, revogada a Lei nº 164/2010.

Jaçanã/RN, 19 de junho de 2012.


UADY ANTONIO DE FARIAS.

Prefeito.

Uady Antônio de Farias

Prefeito

CPF: 613.829.617 - 34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

000335

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 188/2012

Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento Geral em Exercício, Destinado a construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

O Prefeito Municipal de Jacanã/RN faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e seu sanciono a seguinte Lei:

Para Cumprimento do Decreto nº 7.654, de 23 de Dezembro de 2011.

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município na ordem de R\$ 163.970,89(cento e sessenta e três mil novecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos) destinado a construção do prédio sede do Centro de Referência da Assistência Social, de acordo com a classificação a seguir:

Órgão: 02 - Poder Executivo.		
Unidade: 06 - Secretaria Munic. De Trab. e Assist. Social.		
Elemento: 08 - Assistência Social.		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária.		
Atividade: 1023 - Const. Do Prédio Sede do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.		
Código	Elementos de Despesas	Valor
449051	Obras e Instalações	163.970,89

Artigo 2º - Constitui recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro promovido pelo crédito oriundo do Contrato de Repasse nº 0349048-31/2010/Fundo Nacional de Assistência Social/Caixa.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data da publicação, retroajndo seus efeitos a 01 de junho de 2012, revogada a Lei nº 164/2010.

Jacanã/RN, 19 de junho de 2012.

LADY ANTONIO DE FARIA.

Prefeito.

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:993468F0

Matéria publicada no no dia 20/06/2012.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

000336

CNPJ – 08.158.800/0001-47

Rua Francisco de Paula, 225 1º Andar, Centro – Jaçaná RN

Fone(84) 3295.2245 – prefeiturajacana@jacana.rn.gov.br

Lei nº 189/2012.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento Geral em Exercício, Destinado à aquisição de veículo para atendimento das necessidades de manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, no deslocamento da equipe de gestão e fiscalização do programa Bolsa Família do Município de Jaçaná/RN.

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e seu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a aquisição de veículo para atendimento das necessidades de manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, no deslocamento da equipe de gestão e fiscalização do programa Bolsa Família do Município de Jaçaná/RN, de acordo com a classificação a seguir:

<u>Órgão:</u> 02 – Poder Executivo.		
<u>Unidade:</u> 06 – Secretaria Munic. De Trab. e Assist. Social.		
<u>Função:</u> 08 – Assistência Social.		
<u>Subfunção:</u> 244 – Assistência Comunitária.		
<u>Atividade:</u> 1027 – Aquisição de um veículo para o atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.		
Código	Elementos de Despesas	Valor
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação das dotações orçamentárias a seguir.

<u>Órgão:</u> 02 – Poder Executivo.		
<u>Unidade:</u> 10 – Secretaria Munic. De Infra-Estrutura.		
<u>Função:</u> 15 – Urbanismo.		
<u>Subfunção:</u> 451 – Infra-Estrutura Urbana.		
<u>Atividade:</u> 1020 – Construção, Reforma e Manut. De Prédios Públicos.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

000337

CNPJ – 08.158.800/0001-47

Rua Francisco de Paula, 225 1º Andar, Centro – Jaçaná RN

Fone(84) 3295.2245 – prefeitura@jacana.rn.gov.br

Código	Elementos de Despesas	Valor
449051	Obras e Instalações	30.000,00

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor a partir da data da publicação.

Jaçaná/RN, 05 de setembro de 2012.


UADY ANTONIO DE FARIA.

Prefeito.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

000338

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 189/2012 - CREDITO ESPECIAL AQUISIÇÃO DE VEICULO

Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento Geral em Exercício, Destinado à aquisição de veículo para atendimento das necessidades de manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, no deslocamento da equipe de gestão e fiscalização do programa Bolsa Família do Município de Jaçaná/RN.

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e seu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a aquisição de veículo para atendimento das necessidades de manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, no deslocamento da equipe de gestão e fiscalização do programa Bolsa Família do Município de Jaçaná/RN, de acordo com a classificação a seguir:

Órgão: 02 - Poder Executivo.		
Unidade: 06 - Secretaria Munic. De Trab. e Assist. Social.		
Função: 08 - Assistência Social.		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária.		
Atividade: 1027 - Aquisição de um veículo para o atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.		
Código	Elementos de Despesas	Valor
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação das dotações orçamentárias a seguir.

Órgão: 02 - Poder Executivo.		
Unidade: 10 - Secretaria Munic. De Infra-Estrutura.		
Função: 15 - Urbanismo.		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana.		
Atividade: 1020 - Construção, Reforma e Manut. De Prédios Públicos.		
Código	Elementos de Despesas	Valor
449051	Obras e Instalações	30.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data da publicação.

Jaçaná/RN, 05 de setembro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIA.

Prefeito.

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:20E7E5C4

Matéria publicada no dia 10/09/2012.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Lei nº. 190/2012

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Jaçanã-RN, para o Quadriênio 2013/2016, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Jaçanã-RN, para o quadriênio 2013/2016, é fixado nos termos desta Lei, observados sempre os limites e preceitos estabelecidos nos Artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º - O valor do subsídio mensal do Prefeito Municipal, para o quadriênio 2013/2016, que se inicia em 1º de janeiro de 2013 será de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**.

Art. 3º - O Vice-Prefeito Municipal perceberá o subsídio de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**.

Art. 4º - Os Secretários Municipais perceberá o subsídio de **R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**.

Art. 5º - Os subsídios mensais do Prefeito e do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais serão pagos nas mesmas datas que o pagamento dos vencimentos dos servidores municipais for realizado.

Art. 6º - Os valores fixados nos termos desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2013, serão reajustados anualmente, através de Lei específica, nas mesmas datas e nos mesmos índices em que forem reajustados os vencimentos dos servidores públicos do Município de Jaçanã-RN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
CNPJ nº. 08.153.800/0001-47
Rua Francisco de Paula, 225, 1º andar, centro, Jaçanã-RN

000340

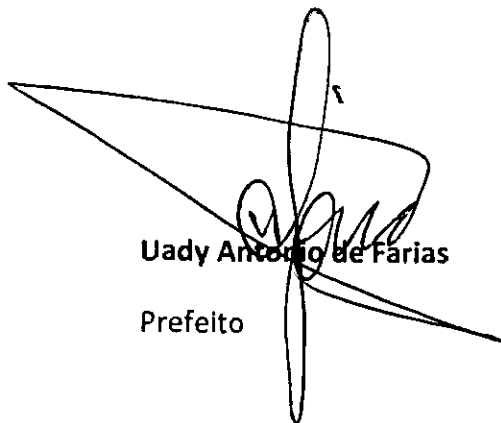
Art. 7º - Em caso de viagem para fora do Município, à serviço ou representação do Município, o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais receberão diárias conforme disposto em legislação específica.

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013

Jaçanã-RN, 05 de outubro de 2012.



Uady Antonio de Farias
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 000341 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 190/2012

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Jaçaná-RN, para o quadriênio 2013/2016, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaçaná, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Jaçaná-RN, para o quadriênio 2013/2016, é fixado nos termos desta Lei, observados sempre os limites e preceitos estabelecidos nos Artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º - O valor do subsídio mensal do Prefeito Municipal, para o quadriênio 2013/2016, que se inicia em 1º de janeiro de 2013 será de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**.

Art. 3º - O Vice-Prefeito Municipal perceberá o subsídio de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**.

Art. 4º - Os Secretários Municipais perceberá o subsídio de **R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**.

Art. 5º - Os subsídios mensais do Prefeito e do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais serão pagos nas mesmas datas que o pagamento dos vencimentos dos servidores municipais for realizado.

Art. 6º - Os valores fixados nos termos desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2013, serão reajustados anualmente, através de Lei específica, nas mesmas datas e nos mesmos índices em que forem reajustados os vencimentos dos servidores públicos do Município de Jaçaná-RN.

Art. 7º - Em caso de viagem para fora do Município, a serviço ou representação do Município, o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais receberão diárias conforme disposto em legislação específica.

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013

Jaçaná-RN, 05 de outubro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador: **CC602C0D**

Matéria publicada no dia 10/10/2012.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

Lei nº 191/2012

EMENTA:

Dispões sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do Município do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaçaná/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

CAPITULO I
Disposições Preliminares

Artigo 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos da Constituição Federal (artigo 165, II, Parágrafo 2º), combinada com a Lei Federal Complementar nº 101/2000 (artigo 4º), compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, a estrutura e a organização para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2013, incluindo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, a limitação de empenhos, as disposições relativas à política de recursos humanos da administração pública municipal e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPITULO II
Das Definições

Artigo 2º - As definições e os conceitos constantes na presente Lei são aqueles estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

CAPITULO III
Do Orçamento Municipal

SEÇÃO I
Do Equilíbrio

Artigo 3º - Na elaboração da proposta orçamentária municipal para o exercício de 2013 será assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior aos das receitas previstas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

Artigo 4º - A avaliação dos resultados dos programas será realizada a cada quadrimestre, quando teremos como ponto inicial a análise, o equilíbrio fiscal entre as receitas fiscais e da seguridade social, e as respectivas despesas.

Artigo 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2013 será composta das seguintes peças:

- I. Projeto de lei orçamentária anual, constituído de texto e demonstrativo; e
- II. Anexos, compreendendo os orçamentos fiscais e da seguridade social, inclusive os das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:
 - a) Analítico da receita estimada, ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
 - b) Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal;
 - c) Recursos destinados à promoção da criança e do adolescente, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
 - d) Sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
 - e) Natureza da despesa, para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
 - f) Despesa por fontes de recursos para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
 - g) Receitas e despesas por categorias econômicas;
 - h) Evolução da receita e despesa orçamentária nos três exercícios anteriores, bem como a receita prevista para este exercício e para mais dois exercícios seguintes;
 - i) Despesas previstas consolidadas em nível de categoria econômica, subcategoria, elemento e sub-elemento;
 - j) Programa de trabalho de cada unidade orçamentária, em nível de função, sub-função, programa, sub-programa, projetos e atividades;
 - k) Consolidado por funções, programas e sub-programas;
 - l) Despesas por órgãos e funções;
 - m) Despesas por unidade orçamentária e por categoria econômica;
 - n) Despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento global;
 - o) Recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social;
 - p) Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do magistério; e
 - q) Especificação da legislação da receita.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

Parágrafo 1º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, até o mês de junho de 2012, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2013 e as disposições da presente Lei.

Parágrafo 2º - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciando o "déficit" ou "superávit" corrente, conforme for o caso.

Parágrafo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incorporar, na elaboração da proposta orçamentária de que trata esta lei, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como das classificações orçamentárias decorrentes de alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2013 à Câmara Municipal.

Artigo 6º - No texto da proposta orçamentária para o exercício de 2013, também conterão autorizações para abertura de créditos adicionais em até trinta por cento da despesa geral, e para remanejamentos de valores, bem como a realização de operação de créditos.

Artigo 7º - O orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativos e Executivos, seus fundos e entidades da administração direta.

Artigo 8º - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, Parágrafo 3º,II, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.

Artigo 9º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações à proposta orçamentária e ao plano plurianual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

SEÇÃO II

Da Classificação das Receitas e Despesas

Artigo 10 - Na proposta orçamentária a discriminação das despesas far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:



341

000345

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

DESPESAS CORRENTES

- a) Pessoal e Encargos Sociais
- b) Juros e Encargos da Dívida
- c) Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

- a) Investimentos
- b) Inversões Financeiras
- c) Transferências de Capital
- d) Amortização da Dívida Interna

Parágrafo 1º - A classificação a que se refere este artigo correspondente aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa.

Parágrafo 2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título que caracterize as respectivas metas ou ações políticas esperadas, segundo a classificação funcional programática estabelecida na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 (artigo 8º, Parágrafo 2º, e no Anexo V).

Parágrafo 3º - As despesas terão como prioridades os projetos/ações elencados no Anexo I a esta Lei.

Parágrafo 4º - As despesas de capital programadas para 2013 estão elencadas no Anexo II a esta Lei.

Parágrafo 5º - A Lei Orçamentária Anual para 2013 poderá contemplar despesas de capital não contida no Anexo II desta Lei, contanto que elas sejam voltadas a serviços essenciais, como educação, à assistência social, à saúde, à agricultura e à infra-estrutura urbana.

Artigo 11 - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais dependem da existência de recursos disponíveis.

Artigo 12 - Constará na proposta orçamentária a reserva de contingência para atender as suplementações de dotações insuficientes no decorrer da execução orçamentária, que não poderá ser superior a três por cento da Receita Corrente Líquida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná
Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

CAPITULO IV
Das Receitas

Artigo 13 – A execução da arrecadação da receita obedecerá às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000 (Seções I e II, do Capítulo III, artigos 11 e 14) e demais disposições pertinentes, tomando-se como base as receitas arrecadadas até o mês de junho de 2012.

Parágrafo 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2013, serão levados em consideração, para efeito de previsão, os seguintes fatores:

- I. Efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II. Variações de índices de preços;
- III. Crescimento econômico; e
- IV. Evolução da receita nos últimos três anos.

Parágrafo 2º - A reestimativa da receita por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos da Lei Federal Complementar nº 101/2000. (artigo 12, Parágrafo 1º)

Artigo 14 – Não será permitida no exercício de 2013 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar à geração de emprego e renda.

Artigo 15 – Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, e compreendem:

- a) O gerenciamento de atividades relativas à administração de recursos humanos,
- b) A valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor,
- c) A adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais,
- d) O aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão,
- e) A realização de processo seletivo e/ou concurso público para atender as necessidades de pessoal, e
- f) O recrutamento e a administração de estagiários para desenvolverem atividades nas diversas áreas da administração municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. n° 08.158.800/0001-47

Artigo 16 – O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentária do período, quando nele conterà os dados de receitas e despesas municipais; e no semestre, o Relatório de Gestão Fiscal, quando nele conterà o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.

Parágrafo 1° - As despesas com pessoal, para o atendimento às disposições da Lei Federal Complementar n° 101/2000, serão apuradas somando-se a realizada mês a mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Parágrafo 2° - Caberá ao Setor de Contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados no Parágrafo 1° deste artigo.

Artigo 17 – Para atendimento das disposições do artigo 7°, da Lei Federal n° 9.424, de 24.12.1996, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono e rateio salarial aos professores e profissionais da educação básica, utilizando os recursos do FUNDEB 60%.

Artigo 18 – Fica autorizada a revisão da remuneração dos servidores e os subsídios dos agentes políticos, observada a iniciativa de cada poder, respeitados os limites constantes da Lei Federal Complementar n° 101/2000.

Artigo 19 – Fica autorizada a realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal, que o promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais.

Seção II

Do Repasse ao Poder Legislativo

Artigo 20 – Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão realizados pelo Poder Executivo na data estabelecida na Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas na Emenda Constitucional n° 25.

Seção III

Das Despesas Irrelevantes

Artigo 21 – Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3°, da Lei Federal Complementar n° 101/2000, os gastos que



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. n° 08.158.800/0001-47

não ultrapassem os limites destinados à contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso I e II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Artigo 22 – O ente municipal poderá firmar convênio, sendo o órgão concedente, quando for prevista e estabelecida à cooperação mútua entre as partes conveniadas, desde que:

I. Sejam aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, previamente, o plano de trabalho ou plano de ação, constando o objeto e suas especificações, o cronograma de desembolso;

II. A meta a ser atingida não ultrapasse o exercício financeiro, e ultrapassando, esteja previsto no plano plurianual de investimentos;

III. Seja apresentada e aprovada a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do município;

IV. Possua a comprovação da correta aplicação dos recursos liberados; e

V. Sendo a beneficiada, entidade sem fins lucrativos, esteja devidamente registrada nos órgãos competentes.

Seção V

Das Despesas com Novos Projetos

Artigo 23 – O Poder Executivo garantirá recursos para novos projetos, quando atendidas às despesas de manutenção do patrimônio já existente, cujo montante não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do valor fixado para os investimentos.

CAPÍTULO VI

Dos Repasses à Instituições Públicas e Privadas

Artigo 24 – Poderão ser incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 2013, bem como suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários à instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao município, a título de subvenções sociais e sua concessão dependerá da obediência as disposições da Lei Federal Complementar n° 101/2000, e ainda, aos dispositivos seguintes:

I. Que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas nos órgãos competentes;

II. Que possua lei específica para autorização da subvenção;

III. Que a entidade tenha apresentado a prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior se houver, e que deverá ser encaminhada, até o último dia útil do mês de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. n° 08.158.800/0001-47

janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da prefeitura, na conformidade do Parágrafo Único, do artigo 70, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98;

IV. Que a entidade beneficiada, faça a devida comprovação, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V. Que a entidade beneficiária faça a apresentação dos respectivos documentos de constituição, até 31 de dezembro de 2012;

VI. Que a entidade beneficiária faça a comprovação de que está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, Parágrafo 3°, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município; e

VII. Não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere à prestação de contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

* **CAPÍTULO VII**
Dos Créditos Adicionais

Artigo 25 – Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo Municipal.

Parágrafo Único – Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma de “caput” deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:

- I. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II. Os provenientes do excesso de arrecadação;
- III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;
- IV. Os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federais e estadual; e
- V. O produto de operações de crédito autorizadas por lei específica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Artigo 26 – As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos especiais conterão, no que couberem, as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

Artigo 27 – As propostas de modificações ao projeto de lei do orçamento, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, os níveis de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Artigo 28 – Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2012 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do “caput” deste artigo, até 31 de janeiro de 2013, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2012, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Artigo 29 – O Poder Executivo, através do órgão competente da administração, deverá atender no prazo de quinze dias, contados da data do recebimento, as solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

CAPÍTULO VIII
Da Execução Orçamentária e da Fiscalização
SEÇÃO I
Do cumprimento das Metas Fiscais

Artigo 30 – O Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais a cada semestre.

Parágrafo Único – São partes integrantes desta Lei, os anexos e demonstrativos expondo as metas e riscos fiscais do município.

SEÇÃO II
Da Limitação do Empenho



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

Artigo 31 – Se verificado ao final do bimestre, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subsequentes, limitações de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único – A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no “caput”, será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

Artigo 32 – Não serão objetos de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as destinadas ao pagamento das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO IX
Das Vedações

Artigo 33 – Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público a gestão de despesa em desacordo com a Lei Federal Complementar nº 101/2000 (artigo 15).

Artigo 34 – É vedada a inclusão na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e de seguridade social, o servidor da administração direta ou indireta por créditos de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

Parágrafo Único – Além da vedação definida no “caput”, não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

- I – atividades e propagandas políticas – partidárias;
- II – objetivos ou campanhas estranhas as atribuições legais do Poder Executivo;
- III – obras de grande porte, sem estar comprovada a clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais; e
- IV – auxílios a entidade privadas com fins lucrativos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã
Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

CAPÍTULO X
Das Dívidas
SEÇÃO ÚNICA
Da dívida Fundada Interna
SUB-SEÇÃO I
Dos Precatórios

Artigo 35 – Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2013, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único – Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2012, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2013, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

SUB-SEÇÃO II
Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna

Artigo 36 – O Poder Executivo deverá manter registro individualizado das dívidas fundadas interna e externa.

CAPÍTULO XI
Do Plano Plurianual

Artigo 37 – Poderão deixar de constar da proposta orçamentária do exercício de 2013, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual, em razão da compatibilização da previsão de receitas com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

Artigo 38 – Os projetos imprecisos constantes do plano plurianual existente poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária para o exercício de 2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

Artigo 39 – A inclusão de novos projetos no plano plurianual de investimentos dependerá de lei específica.

Parágrafo Único – Não poderão ser incluídos novos projetos no plano plurianual de investimentos, com recursos decorrentes da anulação de projetos em andamento.

Artigo 40 – Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades para 2013, constantes no Plano Plurianual de Investimentos, fica o Executivo Municipal autorizado a promover as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

CAPITULO XII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 41 – A proposta orçamentária para o exercício de 2013 será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.

§ 1º – Caso a Lei Orgânica Municipal não defina a data do envio da matéria especificada no “caput”, o Poder Executivo a remeterá até 30 de setembro de 2012.

§ 2º - O Poder Legislativo deverá realizar audiência públicas durante a apreciação da Proposta Orçamentária de 2013, que contarão com a participação de entidades dos movimentos sociais, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 42 – A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2013, será entregue ao Poder Executivo até 01 de agosto de 2012, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Artigo 43 – Os projetos de lei relativos às alterações na legislação tributárias, para vigorar no exercício de 2013, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo até dezembro de 2012, tendo sua publicação ainda nesse exercício.

Artigo 44 – A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

- I. Poder Executivo, até 1º de julho de 2013, junto ao Gabinete do Prefeito; e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. n° 08.158.800/0001-47

- II. Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único – As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Artigo 45 – A prestação de contas anual do município incluirá os demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

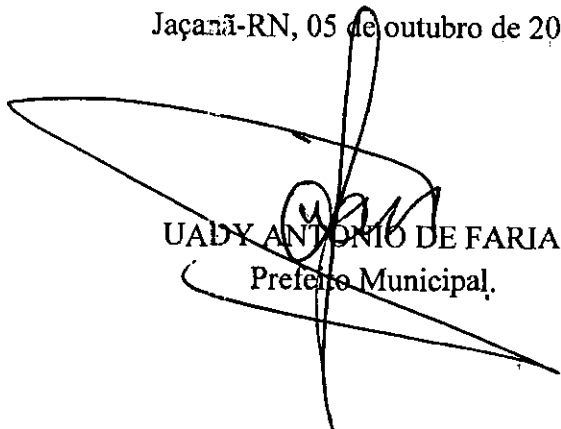
Artigo 46 – Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção do Executivo Municipal até 31 de dezembro de 2012, a programação ali constante poderá ser executada, em cada mês até o limite de 1/12 avos do valor total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, até a sua sanção e publicação.

Parágrafo Único – Estão além do limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- a) Pessoal e encargos sociais,
- b) Pagamento do serviço da dívida,
- c) Projetos e execuções no ano de 2012 e que perdurem até 2013, ou mais, e
- d) Pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais.

Artigo 47 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaçanã-RN, 05 de outubro de 2012.


UADY ANTONIO DE FARIAS.
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã
Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

ANEXO I – ELENÇO DE AÇÕES A SEREM PRIORIZADAS

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 – Administração

- 1.1.1 – Racionalizar os gastos do município;
- 1.1.2 – Promover política de valorização do servidor público municipal;
- 1.1.3 – Desenvolver programas de capacitação, treinamento, e reciclagem do servidor, bem como a realização de concurso para preenchimento de vagas na administração pública municipal, de acordo com a demanda necessária;
- 1.1.4 – Otimizar os serviços de informatização;
- 1.1.5 – Modernizar a administração municipal;
- 1.1.6 – Estimular as receitas municipais; e
- 1.1.7 – Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático.

1.2 – Saneamento e Meio Ambiente

- 1.2.1 – Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
- 1.2.2 – Implantar programas de coleta e tratamento de esgoto sanitário;
- 1.2.3 – Recuperar rios e açudes;
- 1.2.4 – Implantar programas de coleta e tratamento de resíduos sólidos;
- 1.2.5 – Implantar programas de gerenciamento integrado dos recursos hídricos;
- 1.2.6 – Construir aterro sanitário;
- 1.2.7 – Implantar projetos ambientais nas áreas do município; e
- 1.2.8 – Desenvolver programas de educação ambiental.

1.3 – Educação

- 1.3.1 – Integrar as creches e pré-escola ao sistema municipal de ensino;
- 1.3.2 – Manter o programa de merenda escolar;
- 1.3.3 – Ampliar o atendimento na pré-escola, no ensino fundamental, no ensino especial e na educação de jovens e adultos;
- 1.3.4 – Desenvolver programas educativos sobre combate às drogas, meio ambiente, associativismo, sexualidade, saúde e higiene;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

- 1.3.5 – Desenvolver o Programa de Transporte escolar, seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal;
- 1.3.6 – Desenvolver o Programa de Educação de Jovens e Adultos;
- 1.3.7 – Desenvolver o Programa de Alimentação Escolar, visando uma maior frequência escolar às aulas;
- 1.3.8 – Estimular a prática esportiva nas escolas;
- 1.3.9 – Promover programas de capacitação, gestão administrativa, treinamento e reciclagem profissional da educação;
- 1.3.10 – Desenvolver experiências no envolvimento da comunidade na gestão escolar;
- 1.3.11 – Promover programas de redução da repetência e da evasão escolar;
- 1.3.12 – Realizar pesquisa para acompanhamento e avaliação do ensino fundamental; e
- 1.3.13 – Recuperar e manter a estrutura física e os equipamentos das unidades escolares.

1.4 – Cultura

- 1.4.1 – Restaurar e recuperar logradouros;
- 1.4.2 – Implantar projetos culturais, sobretudo a valorização do folclore e artesanato;
- 1.4.3 – Preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município, resgatando a história, nos mais diversos ângulos, do Município;
- 1.4.4 – Implantar e manter a sistemática de tombamento municipal;
- 1.4.5 – Incentivar a manutenção de grupos culturais, que sejam ligados a música, folclores, e/ou teatros.

1.5 – Serviços Públicos

- 1.5.1 – Fiscalizar o sistema de iluminação pública, permitindo a sua rápida manutenção, bem como a sua ampliação;
- 1.5.2 – Manter os mecanismos necessários para a contribuição da iluminação pública;
- 1.5.3 – Revitalizar e manter o mercado público, feira e matadouro;
- 1.5.4 – Arborizar e reurbanizar as ruas do município; e
- 1.5.5 – Ampliar e manter cemitério público e praças públicas.

1.6 – Habitação

- 1.6.1 – Incentivar políticas de habitação;
- 1.6.2 – Implantar o programa de melhoria e recuperação de moradia da população de baixa renda; e
- 1.6.3 – Implantar lotes urbanizados em áreas periféricas.

1.7 – Esporte e Lazer



353

000357

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. n° 08.158.800/0001-47

- 1.7.1 – Apoiar a prática esportiva comunitária;
- 1.7.2 – Promover o aproveitamento democrático dos espaços esportivos e culturais; e
- 1.7.3 – Manter e recuperar quadras de esportes.

- 1.8 – Transporte
 - 1.8.1 – Instalar abrigos rodoviários; e
 - 1.8.2 – Promover a conservação das ruas e estradas vicinais.

- 1.9 – Limpeza Urbana
 - 1.9.1 – Promover a limpeza urbana em ruas e logradouros;
 - 1.9.2 – Implantar programas de incentivo profissional para produção de reciclagem do lixo; e
 - 1.9.3 – Manter um aterro sanitário controlado.

- 1.10 – Finanças
 - 1.10.1 – Modernizar e informatizar os sistemas de arrecadação e tributação do município;
 - 1.10.2 – Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores; e
 - 1.10.3 – Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte e diminuir os níveis de inadimplência.

- 1.11 – Infra-estrutura Urbana
 - 1.11.1 – Promover a implementação da infra-estrutura ao acesso principal do Município.

- 1.12 – Agricultura
 - 1.12.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
 - 1.12.2 – Prover o pequeno agricultor com sementes para o plantio de subsistência;
 - 1.12.3 – Ofertar veículos agrícolas para o preparo e cultivo de terras de pequenos agricultores;
 - 1.12.4 – Pleitear junto à EMATER, convênio visando o fortalecimento da Agricultura Familiar;
 - 1.12.5 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores;

- 1.13 – Desenvolvimento Social
 - 1.13.1 – Apoio ao menor aprendiz com criação de oportunidades ao primeiro emprego;
 - 1.13.2 – Apoio ao menor aprendiz com criação e apoio a cursos de nível técnico;
 - 1.13.3 – Apoio ao empreendedor com a criação e apoio a cursos de nível técnico, bem como encontrando espaços para absolver a produção local.

II – ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. n° 08.158.800/0001-47

- 2.1 – Saúde
- 2.1.1 – Promover a continuidade do processo de gestão pela qualidade e da municipalização da saúde;
- 2.1.2 – Dar continuidade ao Programa e Atendimento ao Desnutrido e à Gestante em Risco Nutricional, entre outros programas de saúde pública;
- 2.1.3 – Promover ações básicas de saúde;
- 2.1.4 – Promover campanhas de combate e controle as epidemias e endemias;
- 2.1.5 – Aprimorar o sistema de informações sobre a mortalidade infantil;
- 2.1.6 – Aprimorar as ações de vigilância sanitária;
- 2.1.7 – Manter e recuperar veículos e equipamentos;
- 2.1.8 – Garantir as condições materiais à execução de saúde especiais de apoio à criança, ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
- 2.1.9 – Ampliar a assistência médica, através do Programa Saúde na Família;
- 2.1.10 – Ampliar a assistência odontológica, através do Programa Saúde Bucal;
- 2.1.11 – Incentivar o programa de Agentes de Saúde;
- 2.1.12 – Incentivar o programa de assistência à mulher; e
- 2.1.13 – Melhorar o gerenciamento para o atendimento de urgência.
- 2.2 – Trabalho
- 2.2.1 – Apoiar e incentivar atividades de geração de emprego e renda;
- 2.2.2 – Implantar oficinas profissionalizantes;
- 2.2.3 – Apoiar o associativismo e o cooperativismo; e
- 2.2.4 – Incentivar a produção de alimento para atender a demanda da região metropolitana do município.
- 2.3 – Assistência Social
- 2.3.1 – Melhorar a qualidade do serviço de creches;
- 2.3.2 – Promover programas de ampliação dos canais institucionais de participação;
- 2.3.3 – Promover programas especiais de apoio à criança e ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
- 2.3.4 – Combater a prostituição infanto-juvenil;
- 2.3.5 – Criar e incentivar o Programa Casa da Família;
- 2.3.6 – Apoiar as ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
- 2.3.7 – Promover educação profissional para população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

ANEXO II – ELENCO DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO

I – ORÇAMENTO FISCAL

- 1.1 – Administração
 - 1.1.1 – Ampliar o sistema de informatização do município; e
 - 1.1.2 – Ampliar e equipar os serviços das unidades administrativas.
- 1.2 – Saneamento e Meio Ambiente
 - 1.2.1 – Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
 - 1.2.2 – Edificar e estruturar áreas para tratamento de resíduos sólidos e líquidos;
 - 1.2.3 – Edificar unidades sanitárias;
 - 1.2.4 – Construir aterro sanitário;
 - 1.2.5 – Implantar projetos ambientais nas áreas do município;
 - 1.2.6 – Recuperar rios e açudes; e
 - 1.2.7 – Edificar e estruturar sistemas integrados de oferta de recursos hídricos.
- 1.3 – Educação
 - 1.3.1 – Recuperar, ampliar e equipar a rede municipal do sistema de ensino, com a construção e ampliação de unidades de ensino;
 - 1.3.2 – Desenvolver a ação de transporte escolar, com a aquisição de novas unidades de transportes; e
 - 1.3.3 – Edificar e estruturar áreas de prática esportiva.
- 1.4 – Cultura
 - 1.4.1 – Restaurar e recuperar espaços culturais;
 - 1.4.2 – Restaurar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
 - 1.4.3 – Construção da Casa da Cultura.
- 1.5 – Serviços Públicos
 - 1.5.1 – Ampliar e manter a oferta de iluminação pública;
 - 1.5.2 – Recuperar, ampliar e construir novos espaços públicos;
 - 1.5.3 – Adquirir equipamentos agrícolas que propicie a assistência ao pequeno agricultor;
 - 1.5.4 – Recuperar pontos, pontilhões e passagens molhadas.



356

000360

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná
Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

1.6 – Habitação

- 1.6.1 – Edificar e reconstruir novas unidades de habitação popular; e
- 1.6.2 – Adquirir novas áreas urbanas de terrenos para programas de habitação popular.

1.7 – Esporte e Lazer

- 1.7.1 – Construir novos espaços para a prática esportiva comunitária, tais como novas quadras e campo de futebol; e
- 1.7.2 – Manter e construir novos espaços de recreação.

1.8 – Transporte

- 1.8.1 – Instalar abrigos rodoviários;
- 1.8.2 – Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; principalmente, quanto ao alargamento dos trechos vicinais já invadidos pela vegetação, dificultando o acesso de veículos de grande porte; e
- 1.8.3 – Construir e manter a garagem pública.

1.9 – Turismo

- 1.9.1 – Implantar ações que visem o fortalecimento do turismo local; e
- 1.9.2 – Construir terminal turístico.

1.10 – Limpeza Urbana

- 1.10.1 – Construir e ampliar o espaço sanitário; e
- 1.10.2 – Implementar ações de investimentos que permita uma melhor infra-estrutura no serviço de limpeza pública, como por exemplo a aquisição de caminhão compactador de lixo.

1.11 – Infra-estrutura Urbana

- 1.11.1 – Promover a implementação e urbanização da infra-estrutura ao acesso principal do Município, com a construção de calçadas e espaços de esporte e lazer;
- 1.11.2 – Construção de Av. da Expansão, contornando o lado nordeste da zona urbana local;
- 1.11.3 – Construção de pavimentação de avenidas e novas ruas municipais;
- 1.11.4 – Ampliar cemitério público;
- 1.11.5 – Recuperar e ampliar pavimentações de ruas;
- 1.11.6 – Recuperar e construir novas praças; e
- 1.11.7 – Adquirir novos imóveis visando a ampliação da infra-estrutura urbana.



357

C00361

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

- 1.12 – Agricultura
- 1.12.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
- 1.12.2 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores; e
- 1.12.3 – Instalar o abatedouro municipal com novos equipamentos.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

- 2.1 – Saúde
 - 2.1.1 – Adquirir e manter veículos e equipamentos do sistema de saúde pública; e
 - 2.1.2 – Ampliar o sistema de saúde pública local.

- 2.2 – Assistência Social
 - 2.2.1 – Melhorar a qualidade do serviço de creches, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes;
 - 2.2.2 – Melhorar a qualidade do serviço de assistência geral, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes; e
 - 2.2.3 – Melhorar a qualidade do serviço de apoio a idosos, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes.

q



358

000362

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã
 Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

ANEXO III - ANEXO DAS METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(Valores em R\$ 1,00)

Artigo 4º, Parágrafo 1º Lei Complementar 101/00						
Metas e Projeções Fiscais.						
EXERCÍCIO						
Discriminação	2012	%PIB	2013	%PIB	2014	7%PIB
I - Receita Total	17.147.240	0,70	17.280.988	0,78	17.415.779	0,78
II - Despesa Total	17.025.459	0,75	17.165.365	0,82	17.306.120	0,81
III - Resultado Primário(I-II)	121.781	0,04	115.623	0,05	115.680	0,04
IV - Resultado Nominal	(3.368.971)	0,02	(2.921.332)	0,01	(2.526.471)	0,04
V - Dívida Líquida.	3.490.752	-13	3.036.955	-13	2.642.151	

• PIB Nacional R\$ 1.627.262.000

Discriminação.	Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei Complementar Nº 101/00					
	Metas e Resultados Fiscais.					
	EXERCÍCIOS					
	2009		2010		2011	
	Lei Orçam.	Realizado	Lei Orçam.	Realizado	Lei Orçam.	Realizado
I - Receita Total	15.087.291	10.337.920	15.083.069	12.088.501	11.963.439	12.835.611
II - Despesa Total	15.087.291	10.039.378	14.629.454	11.494.922	11.963.439	12.643.200
III - Resultado Primário(I-II)	-	298.542	-	593.579	-	192.411



359

000363

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

IV - Resultado Nominal.	-	(3.293.707)	-	(3.944.690)	-	(3.819.947)
V - Dívida Líquida		3.592.219		4.538.269		4.012.358

PATRIMONIO LIQUIDO	Artigo 4º, § 2º, Inciso III da LC nº 101/00		
	Patrimônio Líquido.		
	Exercícios		
	2009	2010	2011
	R\$	R\$	R\$
I - ATIVO REAL	11.354.637	15.278.046	16.231.386
II - PASSIVO REAL	4.545.859	6.039.269	5.773.887
III - ATIVO REAL LIQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO	6.808.778	9.238.776	10.457.499



360

00364

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã
Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II (Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Artigo 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/00.			
	Projeções			
	Exercícios			
		2009	2010	2011
		R\$	R\$	R\$
I - Receita total	10.337.920	12.088.501	12.835.611	
II - Despesa Total	10.039.378	11.494.922	12.643.200	
III - Resultado Primário (I-II)	298.542	593.579	192.411	
* Margem de Expansão das Despesas obrigatórias de caráter continuado.				



361

000365

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

- O Resultado primário no exercício é nulo, e a estimativa de receitas para os próximos exercícios sofreram alterações apenas em função da atualização do orçamento, não vislumbramos, no momento, possibilidade de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, a menos que ocorram superávits de receita, ou contingenciamento de despesas.

CONCESSÃO DE RENUNCIA DE RECEITA

ESTIMATIVA DE PERDA DE RECEITA (VALORES MÁXIMOS POR QUADRIMESTRE)

Tributos	Valor por Quadrimestre				Observações
	1º	2º	3º	Total Ano	
Imposto Predial e Terrer. Urbano - IPTU					
Imposto Sobre Serviços - ISS		NADA A REGISTRAR			
Total					

OBS.: O Município não prever renúncia de receita nos termos constituídos na LRF. No entanto não descarta a possibilidade de isenção em virtude das condições econômicas dos municípios por motivo de força maior já que se coloca dentre os que estão em estado de emergência.



362

000366

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã
Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II (Valores em R\$ 1,00)

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS OBRIGAÇÕES E DOS INVESTIMENTOS EM
ANDAMENTO OU, A INICIAR.**

EXERCÍCIO 2012/2013.

(Artigo 45, parágrafo único, único da LC. Nº 101/2000).

Ação	Metas	Situação	Empenhad o	Liquidado RS	Saldo/a executar RS
LEGISLATI VO	NADA A DECLARAR				
EXECUTIV O					

- Relatório sujeito a alteração no decorrer do exercício.



363

000367

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã
Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

ANEXO III – ANEXO DOS RISCOS FISCAIS

Este estudo na LDO não está resumido à previsão de gastos e receitas compatíveis entre si, estendendo-se ao exercício da identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas quando da elaboração orçamentária.

Sendo o FPM e o ICMS, as principais receitas do município, foram projetadas a partir de indicadores relacionados com o crescimento econômico nacional e estadual, respectivamente, já que esses valores advêm dos governos federal e estadual, vinculando a confirmação desses indicadores a um possível desvio do equilíbrio das estimativas já que depende da confirmação do planejamento governamental a nível federal e estadual.

No que se refere às situações que podem causar ganhos ou perdas de receitas próprias, podemos destacar:

- a) Possíveis campanhas visando o incremento na arrecadação do IPTU,
- b) O surgimento de passivos contingentes, que se trata de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, como a de processos judiciais que envolvem o município. Destacando, os precatórios trabalhistas e ao INSS.

364

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 000368

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 191/2012

EMENTA: Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do Município do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaçaná/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

CAPITULO I

Disposições Preliminares

Artigo 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos da Constituição Federal (artigo 165, II, Parágrafo 2º), combinada com a Lei Federal Complementar nº 101/2000 (artigo 4º), compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, a estrutura e a organização para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2013, incluindo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, a limitação de empenhos, as disposições relativas à política de recursos humanos da administração pública municipal e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPITULO II

Das Definições

Artigo 2º - As definições e os conceitos constantes na presente Lei são aqueles estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

CAPITULO III

Do Orçamento Municipal

SEÇÃO I

Do Equilíbrio

Artigo 3º - Na elaboração da proposta orçamentária municipal para o exercício de 2013 será assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior aos das receitas previstas.

Artigo 4º - A avaliação dos resultados dos programas será realizada a cada quadrimestre, quando teremos como ponto inicial a análise, o equilíbrio fiscal entre as receitas fiscais e da seguridade social, e as respectivas despesas.

365

000369

Artigo 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2013 será composta das seguintes peças:

- I. Projeto de lei orçamentária anual, constituído de texto e demonstrativo; e
- II. Anexos, compreendendo os orçamentos fiscais e da segurança social, inclusive os das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:
 - a) Analítico da receita estimada, ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
 - b) Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal;
 - c) Recursos destinados à promoção da criança e do adolescente, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
 - d) Sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
 - e) Natureza da despesa, para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
 - f) Despesa por fontes de recursos para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
 - g) Receitas e despesas por categorias econômicas;
 - h) Evolução da receita e despesa orçamentária nos três exercícios anteriores, bem como a receita prevista para este exercício e para mais dois exercícios seguintes;
 - i) Despesas previstas consolidadas em nível de categoria econômica, subcategoria, elemento e sub-elemento;
 - j) Programa de trabalho de cada unidade orçamentária, em nível de função, sub-função, programa, sub-programa, projetos e atividades;
 - k) Consolidado por funções, programas e sub-programas;
 - l) Despesas por órgãos e funções;
 - m) Despesas por unidade orçamentária e por categoria econômica;
 - n) Despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento global;
 - o) Recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social;
 - p) Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do magistério; e
 - q) Especificação da legislação da receita.

Parágrafo 1º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, até o mês de junho de 2012, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2013 e as disposições da presente Lei.

Parágrafo 2º - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciando o "déficit" ou "superávit" corrente, conforme for o caso.

Parágrafo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incorporar, na elaboração da proposta orçamentária de que trata esta lei, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como das classificações orçamentárias decorrentes de alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2013 à Câmara Municipal.

Artigo 6º - No texto da proposta orçamentária para o exercício de 2013, também conterão autorizações para abertura de créditos adicionais em até trinta por cento da despesa geral, e para remanejamentos de valores, bem como a realização de operação de créditos.

Artigo 7º - O orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativos e Executivos, seus fundos e entidades da administração direta.

Artigo 8º - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, Parágrafo 3º, II, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de

Artigo 9º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações à proposta orçamentária e ao plano plurianual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

SEÇÃO II

Da Classificação das Receitas e Despesas

Artigo 10 - Na proposta orçamentária a discriminação das despesas far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

- a) Pessoal e Encargos Sociais
- b) Juros e Encargos da Dívida
- c) Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

- a) Investimentos
- b) Inversões Financeiras
- c) Transferências de Capital
- d) Amortização da Dívida Interna

Parágrafo 1º - A classificação a que se refere este artigo correspondente aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa.

Parágrafo 2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título que caracterize as respectivas metas ou ações políticas esperadas, segundo a classificação funcional programática estabelecida na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 (artigo 8º, Parágrafo 2º, e no Anexo V).

Parágrafo 3º - As despesas terão como prioridades os projetos/ações elencados no Anexo I a esta Lei.

Parágrafo 4º - As despesas de capital programadas para 2013 estão elencadas no Anexo II a esta Lei.

Parágrafo 5º - A Lei Orçamentária Anual para 2013 poderá contemplar despesas de capital não contida no Anexo II desta Lei, contanto que elas sejam voltadas a serviços essenciais, como educação, à assistência social, à saúde, à agricultura e à infra-estrutura urbana.

Artigo 11 - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais dependem da existência de recursos disponíveis.

Artigo 12 - Constará na proposta orçamentária a reserva de contingência para atender as suplementações de dotações insuficientes no decorrer da execução orçamentária, que não poderá ser superior a três por cento da Receita Corrente Líquida.

367

C00371

CAPITULO IV

Das Receitas

Artigo 13 – A execução da arrecadação da receita obedecerá às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000 (Seções I e II, do Capítulo III, artigos 11 e 14) e demais disposições pertinentes, tomando-se como base as receitas arrecadadas até o mês de junho de 2012.

Parágrafo 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2013, serão levados em consideração, para efeito de previsão, os seguintes fatores:

- I. Efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II. Variações de índices de preços;
- III. Crescimento econômico; e
- IV. Evolução da receita nos últimos três anos.

Parágrafo 2º - A reestimativa da receita por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos da Lei Federal Complementar nº 101/2000. (artigo 12, Parágrafo 1º)

Artigo 14 – Não será permitida no exercício de 2013 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar à geração de emprego e renda.

Artigo 15 – Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, e compreendem:

- a) O gerenciamento de atividades relativas à administração de recursos humanos,
- b) A valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor,
- c) A adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais;
- d) O aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão,
- e) A realização de processo seletivo e/ou concurso público para atender as necessidades de pessoal, e
- f) O recrutamento e a administração de estagiários para desenvolverem atividades nas diversas áreas da administração municipal.

Artigo 16 – O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentária do período, quando nele constará os dados de receitas e despesas municipais; e no semestre, o Relatório de Gestão Fiscal, quando nele constará o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal, para o atendimento às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, serão apuradas somando-se a realizada mês a mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Parágrafo 2º - Caberá ao Setor de Contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados no Parágrafo 1º deste artigo.

Artigo 17 – Para atendimento das disposições do artigo 7º, da Lei Federal nº 9.424, de 24.12.1996, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono e rateio salarial aos professores e profissionais da educação básica, utilizando os recursos do FUNDEB 60%.

Artigo 18 – Fica autorizada a revisão da remuneração dos servidores e os subsídios dos agentes políticos, observada a iniciativa de cada poder, respeitados os limites constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Artigo 19 – Fica autorizada a realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal, que o promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais.

Seção II

Do Repasse ao Poder Legislativo

Artigo 20 – Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão realizados pelo Poder Executivo na data estabelecida na Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25.

Seção III

Das Despesas Irrelevantes

Artigo 21 – Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados à contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 22 – O ente municipal poderá firmar convênio, sendo o órgão concedente, quando for prevista e estabelecida à cooperação mútua entre as partes conveniadas, desde que:

- I. Sejam aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, previamente, o plano de trabalho ou plano de ação, constando o objeto e suas especificações, o cronograma de desembolso;
- II. A meta a ser atingida não ultrapasse o exercício financeiro, e ultrapassando, esteja previsto no plano plurianual de investimentos;
- III. Seja apresentada e aprovada a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do município;
- IV. Possua a comprovação da correta aplicação dos recursos liberados; e
- V. Sendo a beneficiada, entidade sem fins lucrativos, esteja devidamente registrada nos órgãos competentes.

Seção V

Das Despesas com Novos Projetos

Artigo 23 – O Poder Executivo garantirá recursos para novos projetos, quando atendidas às despesas de manutenção do patrimônio já existente, cujo montante não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do valor fixado para os investimentos.

CAPÍTULO VI

Dos Repasses à Instituições Públicas e Privadas

Artigo 24 – Poderão ser incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 2013, bem como suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários à instituições privadas sem fins lucrativos, não vinculadas ao município, a título de subvenções sociais e sua concessão dependerá da obediência as disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e ainda, aos dispositivos seguintes:

- I. Que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas nos órgãos competentes;

000373

II. Que possua lei específica para autorização da subvenção;

III. Que a entidade tenha apresentado a prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior se houver, e que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da prefeitura, na conformidade do Parágrafo Único, do artigo 70, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

IV. Que a entidade beneficiada, faça a devida comprovação, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V. Que a entidade beneficiária faça a apresentação dos respectivos documentos de constituição, até 31 de dezembro de 2012;

VI. Que a entidade beneficiária faça a comprovação de que está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, Parágrafo 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município; e

VII. Não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere à prestação de contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

CAPÍTULO VII

Dos Créditos Adicionais

Artigo 25 – Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo Municipal.

Parágrafo Único – Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma de “caput” deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:

I. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. Os provenientes do excesso de arrecadação;

III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;

IV. Os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federais e estadual; e

V. O produto de operações de crédito autorizadas por lei específica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Artigo 26 – As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos especiais conterão, no que couberem, as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentário.

Artigo 27 – As propostas de modificações ao projeto de lei do orçamento, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, os níveis de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Artigo 28 – Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2012 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do “caput” deste artigo, até 31 de janeiro de 2013, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2012, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Artigo 29 – O Poder Executivo, através do órgão competente da administração, deverá atender no prazo de quinze dias, contados da data do recebimento, as solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

000374

370

CAPÍTULO VIII

Da Execução Orçamentária e da Fiscalização

SEÇÃO I

Do cumprimento das Metas Fiscais

Artigo 30 – O Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais a cada semestre.

Parágrafo Único – São partes integrantes desta Lei, os anexos e demonstrativos expondo as metas e riscos fiscais do município.

SEÇÃO II

Da Limitação do Empenho

Artigo 31 – Se verificado ao final do bimestre, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subsequentes, limitações de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único – A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no “caput”, será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

Artigo 32 – Não serão objetos de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as destinadas ao pagamento das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO IX

Das Vedações

Artigo 33 – Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público a gestão de despesa em desacordo com a Lei Federal Complementar nº 101/2000 (artigo 15).

Artigo 34 – É vedada a inclusão na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e de seguridade social, o servidor da administração direta ou indireta por créditos de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

Parágrafo Único – Além da vedação definida no “caput”, não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

- I – atividades e propagandas políticas – partidárias;
- II – objetivos ou campanhas estranhas as atribuições legais do Poder Executivo;
- III – obras de grande porte, sem estar comprovada a clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais; e
- IV – auxílios a entidade privadas com fins lucrativos.

CAPÍTULO X

Das Dívidas

SEÇÃO ÚNICA

Da dívida Fundada Interna

SUB-SEÇÃO I

Dos Precatórios

Artigo 35 – Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2013, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único – Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2012, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2013, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

SUB-SEÇÃO II

Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna

Artigo 36 – O Poder Executivo deverá manter registro individualizado das dívidas fundadas interna e externa.

CAPÍTULO XI

Do Plano Plurianual

Artigo 37 – Poderão deixar de constar da proposta orçamentária do exercício de 2013, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual, em razão da compatibilização da previsão de receitas com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

Artigo 38 – Os projetos imprecisos constantes do plano plurianual existente poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária para o exercício de 2013.

Artigo 39 – A inclusão de novos projetos no plano plurianual de investimentos dependerá de lei específica.

Parágrafo Único – Não poderão ser incluídos novos projetos no plano plurianual de investimentos, com recursos decorrentes da anulação de projetos em andamento.

Artigo 40 – Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades para 2013, constantes no Plano Plurianual de Investimentos, fica o Executivo Municipal autorizado a promover as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

CAPÍTULO XII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 41 – A proposta orçamentária para o exercício de 2013 será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica

372

000376

Municipal.

§ 1º – Caso a Lei Orgânica Municipal não defina a data do envio da matéria especificada no “caput”, o Poder Executivo a remeterá até 30 de setembro de 2012.

§ 2º - O Poder Legislativo deverá realizar audiências públicas durante a apreciação da Proposta Orçamentária de 2013, que contarão com a participação de entidades dos movimentos sociais, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 42 – A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2013, será entregue ao Poder Executivo até 01 de agosto de 2012, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Artigo 43 – Os projetos de lei relativos às alterações na legislação tributárias, para vigorar no exercício de 2013, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo até dezembro de 2012, tendo sua publicação ainda nesse exercício.

Artigo 44 – A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

- I. Poder Executivo, até 1º de julho de 2013, junto ao Gabinete do Prefeito; e
- II. Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único – As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Artigo 45 – A prestação de contas anual do município incluirá os demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 46 – Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção do Executivo Municipal até 31 de dezembro de 2012, a programação ali constante poderá ser executada, em cada mês até o limite de 1/12 avos do valor total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, até a sua sanção e publicação.

Parágrafo Único – Estão além do limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- a) Pessoal e encargos sociais,
- b) Pagamento do serviço da dívida,
- c) Projetos e execuções no ano de 2012 e que perdurem até 2013, ou mais, e
- d) Pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais.

Artigo 47 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaçanã-RN, 05 de outubro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS.

Prefeito Municipal.

373

000377

ANEXO I – ELENCO DE AÇÕES A SEREM PRIORIZADAS

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 – Administração

- 1.1.1 – Racionalizar os gastos do município;
- 1.1.2 – Promover política de valorização do servidor público municipal;
- 1.1.3 – Desenvolver programas de capacitação, treinamento, e reciclagem do servidor, bem como a realização de concurso para preenchimento de vagas na administração pública municipal, de acordo com a demanda necessária;
- 1.1.4 – Otimizar os serviços de informatização;
- 1.1.5 – Modernizar a administração municipal;
- 1.1.6 – Estimular as receitas municipais; e
- 1.1.7 – Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático.

1.2 – Saneamento e Meio Ambiente

- 1.2.1 – Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
- 1.2.2 – Implantar programas de coleta e tratamento de esgotamento sanitário;
- 1.2.3 – Recuperar rios e açudes;
- 1.2.4 – Implantar programas de coleta e tratamento de resíduos sólidos;
- 1.2.5 – Implantar programas de gerenciamento integrado dos recursos hídricos;
- 1.2.6 – Construir aterro sanitário;
- 1.2.7 – Implantar projetos ambientais nas áreas do município; e
- 1.2.8 – Desenvolver programas de educação ambiental.

1.3 – Educação

- 1.3.1 – Integrar as creches e pré-escola ao sistema municipal de ensino;
- 1.3.2 – Manter o programa de merenda escolar;
- 1.3.3 – Ampliar o atendimento na pré-escola, no ensino fundamental, no ensino especial e na educação de jovens e adultos;
- 1.3.4 – Desenvolver programas educativos sobre combate às drogas, meio ambiente, associativismo, sexualidade, saúde e higiene;
- 1.3.5 – Desenvolver o Programa de Transporte escolar, seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal;
- 1.3.6 – Desenvolver o Programa de Educação de Jovens e Adultos;
- 1.3.7 – Desenvolver o Programa de Alimentação Escolar, visando uma maior frequência escolar às aulas;
- 1.3.8 – Estimular a prática esportiva nas escolas;
- 1.3.9 – Promover programas de capacitação, gestão administrativa, treinamento e reciclagem profissional da educação;
- 1.3.10 – Desenvolver experiências no envolvimento da comunidade na gestão escolar;
- 1.3.11 – Promover programas de redução da repetência e da evasão escolar;
- 1.3.12 – Realizar pesquisa para acompanhamento e avaliação do ensino fundamental; e

374

000378

1.3.13 – Recuperar e manter a estrutura física e os equipamentos das unidades escolares.

1.4 – Cultura

1.4.1 – Restaurar e recuperar logradouros;

1.4.2 – Implantar projetos culturais, sobretudo a valorização do folclore e artesanato;

1.4.3 – Preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município, resgatando a história, nos mais diversos ângulos, do Município;

1.4.4 – Implantar e manter a sistemática de tombamento municipal;

1.4.5 – Incentivar a manutenção de grupos culturais, que sejam ligados a música, folclores, e/ou teatros.

1.5 – Serviços Públicos

1.5.1 – Fiscalizar o sistema de iluminação pública, permitindo a sua rápida manutenção, bem como a sua ampliação;

1.5.2 – Manter os mecanismos necessários para a contribuição da iluminação pública;

1.5.3 – Revitalizar e manter o mercado público, feira e matadouro;

1.5.4 – Arborizar e reurbanizar as ruas do município; e

1.5.5 – Ampliar e manter cemitério público e praças públicas.

1.6 – Habitação

1.6.1 – Incentivar políticas de habitação;

1.6.2 – Implantar o programa de melhoria e recuperação de moradia da população de baixa renda; e

1.6.3 – Implantar lotes urbanizados em áreas periféricas.

1.7 – Esporte e Lazer

1.7.1 – Apoiar a prática esportiva comunitária;

1.7.2 – Promover o aproveitamento democrático dos espaços esportivos e culturais; e

1.7.3 – Manter e recuperar quadras de esportes.

1.8 – Transporte

1.8.1 – Instalar abrigos rodoviários; e

1.8.2 – Promover a conservação das ruas e estradas vicinais.

1.9 – Limpeza Urbana

1.9.1 – Promover a limpeza urbana em ruas e logradouros;

1.9.2 – Implantar programas de incentivo profissional para produção de reciclagem do lixo; e

1.9.3 – Manter um aterro sanitário controlado.

1.10 – Finanças

1.10.1 – Modernizar e informatizar os sistemas de arrecadação e tributação do município;

375

000379

- 1.10.2 – Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores; e
- 1.10.3 – Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte e diminuir os níveis de inadimplência.
- 1.11 – Infra-estrutura Urbana
 - 1.11.1 – Promover a implementação da infra-estrutura ao acesso principal do Município.
- 1.12 – Agricultura
 - 1.12.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
 - 1.12.2 – Prover o pequeno agricultor com sementes para o plantio de subsistência;
 - 1.12.3 – Ofertar veículos agrícolas para o preparo e cultivo de terras de pequenos agricultores;
 - 1.12.4 – Pleitear junto à EMATER, convênio visando o fortalecimento da Agricultura Familiar;
 - 1.12.5 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores;
- 1.13 – Desenvolvimento Social
 - 1.13.1 – Apoio ao menor aprendiz com criação de oportunidades ao primeiro emprego;
 - 1.13.2 – Apoio ao menor aprendiz com criação e apoio a cursos de nível técnico;
 - 1.13.3 – Apoio ao empreendedor com a criação e apoio a cursos de nível técnico, bem como encontrando espaços para absolver a produção local.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

- 2.1 – Saúde
 - 2.1.1 – Promover a continuidade do processo de gestão pela qualidade e da municipalização da saúde;
 - 2.1.2 – Dar continuidade ao Programa e Atendimento ao Desnutrido e à Gestante em Risco Nutricional, entre outros programas de saúde pública;
 - 2.1.3 – Promover ações básicas de saúde;
 - 2.1.4 – Promover campanhas de combate e controle as epidemias e endemias;
 - 2.1.5 – Aprimorar o sistema de informações sobre a mortalidade infantil;
 - 2.1.6 – Aprimorar as ações de vigilância sanitária;
 - 2.1.7 – Manter e recuperar veículos e equipamentos;
 - 2.1.8 – Garantir as condições materiais à execução de saúde especiais de apoio à criança, ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
 - 2.1.9 – Ampliar a assistência médica, através do Programa Saúde na Família;
 - 2.1.10 – Ampliar a assistência odontológica, através do Programa Saúde Bucal;
 - 2.1.11 – Incentivar o programa de Agentes de Saúde;
 - 2.1.12 – Incentivar o programa de assistência à mulher; e
 - 2.1.13 – Melhorar o gerenciamento para o atendimento de urgência.

- 2.2 – Trabalho

376

000380

- 2.2.1 – Apoiar e incentivar atividades de geração de emprego e renda;
- 2.2.2 – Implantar oficinas profissionalizantes;
- 2.2.3 – Apoiar o associativismo e o cooperativismo; e
- 2.2.4 – Incentivar a produção de alimento para atender a demanda da região metropolitana do município.

- 2.3 – Assistência Social
 - 2.3.1 – Melhorar a qualidade do serviço de creches;
 - 2.3.2 – Promover programas de ampliação dos canais institucionais de participação;
 - 2.3.3 – Promover programas especiais de apoio à criança e ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
 - 2.3.4 – Combater a prostituição infanto-juvenil;
 - 2.3.5 – Criar e incentivar o Programa Casa da Família;
 - 2.3.6 – Apoiar as ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
 - 2.3.7 – Promover educação profissional para população.

ANEXO II – ELENCO DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO

I – ORÇAMENTO FISCAL

- 1.1 – Administração
 - 1.1.1 – Ampliar o sistema de informatização do município; e
 - 1.1.2 – Ampliar e equipar os serviços das unidades administrativas.

- 1.2 – Saneamento e Meio Ambiente
 - 1.2.1 – Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
 - 1.2.2 – Edificar e estruturar áreas para tratamento de resíduos sólidos e líquidos;
 - 1.2.3 – Edificar unidades sanitárias;
 - 1.2.4 – Construir aterro sanitário;
 - 1.2.5 – Implantar projetos ambientais nas áreas do município;
 - 1.2.6 – Recuperar rios e açudes; e
 - 1.2.7 – Edificar e estruturar sistemas integrados de oferta de recursos hídricos.

- 1.3 – Educação
 - 1.3.1 – Recuperar, ampliar e equipar a rede municipal do sistema de ensino, com a construção e ampliação de unidades de ensino;
 - 1.3.2 – Desenvolver a ação de transporte escolar, com a aquisição de novas unidades de transportes; e
 - 1.3.3 – Edificar e estruturar áreas de prática esportiva.

- 1.4 – Cultura

377

000381

- 1.4.1 – Restaurar e recuperar espaços culturais;
- 1.4.2 – Restaurar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
- 1.4.3 – Construção da Casa da Cultura.

- 1.5 – Serviços Públicos
 - 1.5.1 – Ampliar e manter a oferta de iluminação pública;
 - 1.5.2 – Recuperar, ampliar e construir novos espaços públicos;
 - 1.5.3 – Adquirir equipamentos agrícolas que propicie a assistência ao pequeno agricultor;
 - 1.5.4 – Recuperar pontos, pontilhões e passagens molhadas.

- 1.6 – Habitação
 - 1.6.1 – Edificar e reconstruir novas unidades de habitação popular; e
 - 1.6.2 – Adquirir novas áreas urbanas de terrenos para programas de habitação popular.

- 1.7 – Esporte e Lazer
 - 1.7.1 – Construir novos espaços para a prática esportiva comunitária, tais como novas quadras e campo de futebol; e
 - 1.7.2 – Manter e construir novos espaços de recreação.

- 1.8 – Transporte
 - 1.8.1 – Instalar abrigos rodoviários;
 - 1.8.2 – Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; principalmente, quanto ao alargamento dos trechos vicinais já invadidos pela vegetação, dificultando o acesso de veículos de grande porte; e
 - 1.8.3 – Construir e manter a garagem pública.

- 1.9 – Turismo
 - 1.9.1 – Implantar ações que visem o fortalecimento do turismo local; e
 - 1.9.2 – Construir terminal turístico.

- 1.10 – Limpeza Urbana
 - 1.10.1 – Construir e ampliar o espaço sanitário; e
 - 1.10.2 – Implementar ações de investimentos que permita uma melhor infra-estrutura no serviço de limpeza pública, como por exemplo a aquisição de caminhão compactador de lixo.

- 1.11 – Infra-estrutura Urbana
 - 1.11.1 – Promover a implementação e urbanização da infra-estrutura ao acesso principal do Município, com a construção de calçadas e espaços de esporte e lazer;
 - 1.11.2 – Construção de Av. da Expansão, contornando o lado nordeste da zona urbana local;
 - 1.11.3 – Construção de pavimentação de avenidas e novas ruas municipais;
 - 1.11.4 – Ampliar cemitério público;

378

000382

- 1.11.5 – Recuperar e ampliar pavimentações de ruas;
- 1.11.6 – Recuperar e construir novas praças; e
- 1.11.7 – Adquirir novos imóveis visando a ampliação da infra-estrutura urbana.

- 1.12 – Agricultura
- 1.12.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
- 1.12.2 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores; e
- 1.12.3 – Instalar o abatedouro municipal com novos equipamentos.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

- 2.1 – Saúde
- 2.1.1 – Adquirir e manter veículos e equipamentos do sistema de saúde pública; e
- 2.1.2 – Ampliar o sistema de saúde pública local.

- 2.2 – Assistência Social
- 2.2.1 – Melhorar a qualidade do serviço de creches, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes;
- 2.2.2 – Melhorar a qualidade do serviço de assistência geral, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes; e
- 2.2.3 – Melhorar a qualidade do serviço de apoio a idosos, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes.

ANEXO III – ANEXO DAS METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(Valores em R\$ 1,00)

Artigo 4º, Parágrafo 1º Lei Complementar 101/00						
Metas e Projeções Fiscais.						
EXERCÍCIO						
Discriminação	2012	%PIB	2013	%PIB	2014	7%PIB
I – Receita Total	17.147.240	0,70	17.280.988	0,78	17.415.779	0,78
II – Despesa Total	17.025.459	0,75	17.165.365	0,82	17.306.120	0,81
III – Resultado Primário(I-II)	121.781	0,04	115.623	0,05	115.680	0,04
IV – Resultado Nominal	(3.368.971)	0,02	(2.921.332)	0,01	(2.526.471)	0,04
V – Dívida Líquida	3.490.752	-13	3.036.955	-13	2.642.151	

PIB Nacional R\$ 1.627.262.000

Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei Complementar Nº 101/00						
Metas e Resultados Fiscais.						
Discriminação	EXERCÍCIOS					
	2009		2010		2011	
	Lei Orçam.	Realizado	Lei Orçam.	Realizado	Lei Orçam.	Realizado
I – Receita Total	15.087.291	10.337.920	15.083.069	12.088.501	11.963.439	12.835.611
II – Despesa Total	15.087.291	10.039.378	14.629.454	11.494.922	11.963.439	12.643.200
III – Resultado Primário(I-II)	-	298.542	-	593.579	-	192.411
IV – Resultado Nominal	-	(3.293.707)	-	(3.944.690)	-	(3.819.947)
V – Dívida Líquida		3.592.249		4.538.269		4.012.358

Artigo 4º, § 2º, Inciso III da LC nº 101/00,

Patrimônio Líquido.

000383

PATRIMONIO LIQUIDO	Exercicios		
	2009	2010	2011
	R\$	R\$	R\$
I - ATIVO REAL	11.354.637	15.278.046	16.231.386
II - PASSIVO REAL	4.545.859	6.039.269	5.773.887
III - ATIVO REAL LIQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO	6.808.778	9.238.776	10.457.499

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II (Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Artigo 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/00.			
	Projeções			
	Exercicios			
	2009	2010	2011	
R\$	R\$	R\$		
I - Receita total	10.337.920	12.088.501	12.835.611	
II - Despesa Total	10.039.378	11.494.922	12.643.200	
III - Resultado Primário (I-II)	298.542	593.579	192.411	
* Margem de Expansão das Despesas obrigatórias de caráter continuado.				

O Resultado primário no exercício é nulo, e a estimativa de receitas para os próximos exercícios sofreram alterações apenas em função da atualização do orçamento, não vislumbramos, no momento, possibilidade de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, a menos que ocorram superávits de receita, ou contingenciamento de despesas.

CONCESSÃO DE RENUNCIA DE RECEITA

ESTIMATIVA DE PERDA DE RECEITA (VALORES MÁXIMOS POR QUADRIMESTRE)

Tributos	Valor por Quadrimestre			Total Ano	Observações
	1º	2º	3º		
Imposto Predial e Terr. Urbano - IPTU					
Imposto Sobre Serviços - ISS		NADA A REGISTRAR			
Total					

OBS.: O Município não prever renuncia de receita nos termos constituídos na LRF. No entanto não descarta a possibilidade de isenção em virtude das condições econômicas dos municípios por motivo de força maior já que se coloca dentre os que estão em estado de emergência.

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

380

000384

ANEXO II (Valores em R\$ 1,00)

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS OBRIGAÇÕES E DOS INVESTIMENTOS EM ANDAMENTO OU, A INICIAR.
EXERCÍCIO 2012/2013.

(Artigo 45, parágrafo único, único da LC. Nº 101/2000).

Ação	Metas	Situação	Empenhado	Liquidado RS	Saldo/a executar RS
LEGISLATIVO	NADA A DECLARAR				
EXECUTIVO					

• Relatório sujeito a alteração no decorrer do exercício.

ANEXO III – ANEXO DOS RISCOS FISCAIS

Este estudo na LDO não está resumido à previsão de gastos e receitas compatíveis entre si, estendendo-se ao exercício da identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas quando da elaboração orçamentária.

Sendo o FPM e o ICMS, as principais receitas do município, foram projetadas a partir de indicadores relacionados com o crescimento econômico nacional e estadual, respectivamente, já que esses valores advêm dos governos federal e estadual, vinculando a confirmação desses indicadores a um possível desvio do equilíbrio das estimativas já que depende da confirmação do planejamento governamental a nível federal e estadual.

No que se refere às situações que podem causar ganhos ou perdas de receitas próprias, podemos destacar:

- a) Possíveis campanhas visando o incremento na arrecadação do IPTU,
- b) O surgimento de passivos contingentes, que se trata de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, como a de processos judiciais que envolvem o município. Destacando, os precatórios trabalhistas e ao INSS.

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador: 8409D1B6

Matéria publicada no dia 15/10/2012.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

Lei nº 192/2012.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento Geral em Exercício, Destinado à aquisição de veículo para atendimento das necessidades de manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, no deslocamento da equipe de gestão e fiscalização do programa Bolsa Família do Município de Jaçaná/RN.

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e seu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a aquisição de veículo para atendimento das necessidades de manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, no deslocamento da equipe de gestão e fiscalização do programa Bolsa Família do Município de Jaçaná/RN. de acordo com a classificação a seguir:

<u>Órgão:</u> 02 – Poder Executivo.		
<u>Unidade:</u> 12 – Fundo Municipal de Trab. e Assist. Social.		
<u>Função:</u> 08 – Assistência Social.		
<u>Subfunção:</u> 244 – Assistência Comunitária.		
<u>Atividade:</u> 1027 – Aquisição de um veículo para o atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.		
Código	Elementos de Despesas	Valor
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação das dotações orçamentárias a seguir.

<u>Órgão:</u> 02 – Poder Executivo.		
<u>Unidade:</u> 10 – Secretaria Munic. De Infra-Estrutura.		
<u>Função:</u> 15 – Urbanismo.		
<u>Subfunção:</u> 451 – Infra-Estrutura Urbana.		
<u>Atividade:</u> 1020 – Construção, Reforma e Manut. De Prédios Públicos.		

Código	Elementos de Despesas	Valor
449051	Obras e Instalações	30.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições da Lei nº 189, de 05 de setembro de 2012.

Jaçaná/RN, 16 de outubro de 2012.

~~UADY ANTONIO DE FARIA~~

Prefeito.

Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF: 613.823.617 - 34

383

000387

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 192/2012 - CRÉDITO ESPECIAL - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento Geral em Exercício, Destinado à aquisição de veículo para atendimento das necessidades de manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, no deslocamento da equipe de gestão e fiscalização do programa Bolsa Família do Município de Jaçaná/RN.

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e seu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a aquisição de veículo para atendimento das necessidades de manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, no deslocamento da equipe de gestão e fiscalização do programa Bolsa Família do Município de Jaçaná/RN. de acordo com a classificação a seguir:

Orçamento: 02 – Poder Executivo.		
Unidade: 12 – Fundo Municipal de Trab. e Assist. Social.		
Função: 08 – Assistência Social.		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária.		
Atividade: 1027 – Aquisição de um veículo para o atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.		
Código	Elementos de Despesas	Valor
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação das dotações orçamentárias a seguir.

Orçamento: 02 – Poder Executivo.		
Unidade: 10 – Secretaria Munic. De Infra-Estrutura.		
Função: 15 – Urbanismo.		
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana.		
Atividade: 1020 – Construção, Reforma e Manut. De Prédios Públicos.		
Código	Elementos de Despesas	Valor
449051	Obras e Instalações	30.000,00

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições da Lei nº 189, de 05 de setembro de 2012.

Jaçaná/RN, 16 de outubro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIA.

Prefeito.

Publicado por:
Damião Porfirio Medeiros Silva
Código Identificador:2CC5DC08

Materia publicada no no dia 22/10/2012.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro
 C.G.C./MF. n° 08.158.800/0001-47

Lei n°193/2012.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaçaná, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2013, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÁ/RN faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1° - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaçaná/RN, para o exercício de 2013, compreendendo:

Art. 2° - A Receita Total é estimada no valor de R\$ 24.166.915,46 (vinte e quatro milhões cento e sessenta e seis mil novecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), na forma da legislação em vigor com os seguintes desdobramentos:

Códigos	Receitas	Desdobramento R\$	Total R\$
1	RECEITAS CORRENTES		15.346.322,26
11	Receitas Tributárias	228.658,38	
12	Receitas de Contribuições	1.000,00	
13	Receita Patrimonial	130.128,00	
14	Receita Agropecuária	1.000,00	
15	Receita Industrial	3.000,00	
16	Receitas de Serviços	1.000,00	
17	Transferências Correntes	14.870.875,88	
19	Outras Receitas Correntes	110.660,00	
2	RECEITAS DE CAPITAL		10.430.377,00
21	Alienação de Bens	18.298,00	
22	Transferências de Capital	10.412.079,00	
Total da Receita →			24.166.915,46

Parágrafo único - As Receitas que decorrerão da arrecadação de Tributos e outras Receitas Correntes e de Capital, são estimadas com desdobramento do Anexo III, na forma da legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro
 C.G.C./ME. n° 08.158.800/0001-47

Art. 3° - A Despesa Total é Fixada no valor de R\$ 23.979.641,28 (vinte e três milhões novecentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), de acordo com os seguintes desdobramentos:

Códigos	Despesas	Desdobramento R\$	Total R\$
3	DESPEAS CORRENTES		13.599.104,68
31	Pessoal e Encargos Sociais	8.215.500,59	
32	Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	
33	Outras Despesas Correntes	5.368.604,09	
4	DESPEAS DE CAPITAL		10.380.536,60
44	Investimentos	9.492.259,85	
45	Inversões Financeiras	235.000,00	
46	Amortização da Dívida	653.276,75	
Total da Despesa →			23.979.641,28

§ ÚNICO - A diferença no valor de R\$ 187.274,18 (cento e oitenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), corresponde a Previsão destinada a RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Art. 4° - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no Artigo 3° desta Lei, a execução orçamentária e financeira mediante programação apresentada, está discriminado no Anexo V.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO

Artigo 5° - O Orçamento Geral do Município é composto do:

I - Orçamento Fiscal R\$ 10.040.258,73 (dez milhões quarenta mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 5.550.971,88 (cinco milhões quinhentos e cinquenta mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

III - Orçamento de Investimento R\$ 8.575.684,85 (oito milhões quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);



386

000390

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã
Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro
C.G.C./MF. n° 08.158.800/0001-47

Art. 6° - O Poder Executivo é autorizado a:

I - Abrir Créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

II - Remanejar dotações orçamentárias dentro das mesmas unidades administrativas orçamentárias.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÃO FINAL

Artigo 7° - Integram esta lei os seguintes anexos e adendos:

I - Demonstrativo Orçamentário da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas (Lei 4.320/64);

II - Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, segundo categorias econômicas (Lei 4.320/64);

III - Demonstrativo da Receita Orçamentária (Lei 4.320/64);

IV - Demonstrativo da Natureza da Despesa Por Unidade Orçamentária (Lei 4.320/64);

V - Demonstrativo dos Projetos e Atividades segundo as Categorias Econômicas - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Lei 4.320/64);

X - Evolução das Receitas Arrec. Nos três últimos exercícios (Lei 4.320/64);

Adendos:

I - Natureza e Consolidação da Despesa em Geral (Lei 4.320/64);

II - Função de trabalho do Governo - Demonstrativo das Funções e Subfunções (Lei 4.320/64);

III - Demonst. De Funções e Subfunções Vínculo Com Recursos, Proj. e Ativ. Vinculados e/ou não Vinculados (Lei 4.320/64);



387
000391

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro
C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

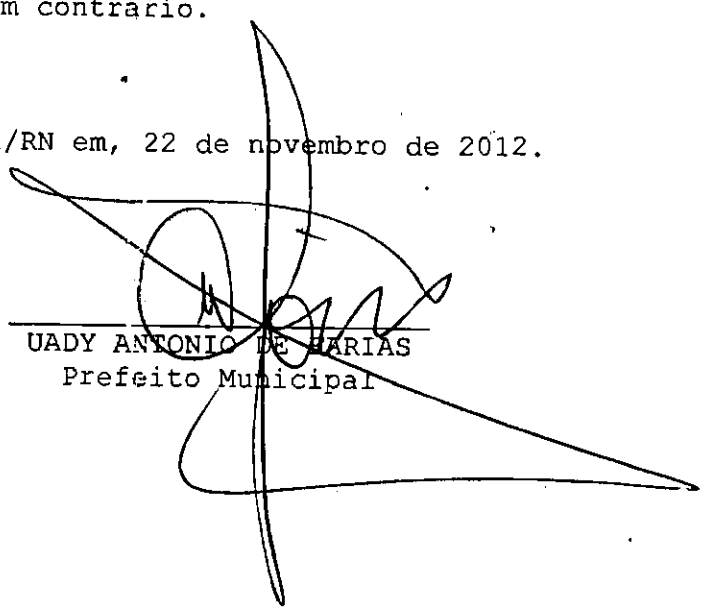
IV - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade e Função (Lei 4.320/64);

V - Resumo do Orçamento Fiscal, da Seguridade e Investimentos (Lei 4.320/64);

Artigo 8º - Além dos anexos de que trata o artigo anterior, integra a esta Lei Os Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná/RN em, 22 de novembro de 2012.



UADY ANTONIO DE MARIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

388

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº193/2012

000392

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jacaná, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2013, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACANÃ/RN faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jacaná/RN, para o exercício de 2013, compreendendo:

Art. 2º - A Receita Total é estimada no valor de R\$ 24.166.915,46 (vinte e quatro milhões cento e sessenta e seis mil novecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), na forma da legislação em vigor com os seguintes desdobramentos:

Códigos	Receitas	Desdobramento RS	Total RS
1	RECEITAS CORRENTES		
11	Receitas Tributárias		15.346.322,26
12	Receitas de Contribuições	228.658,38	
13	Receita Patrimonial	1.000,00	
14	Receita Agropecuária	130.128,00	
15	Receita Industrial	1.000,00	
16	Receitas de Serviços	3.000,00	
17	Transferências Correntes	1.000,00	
19	Outras Receitas Correntes	14.870.875,88	
2	RECEITAS DE CAPITAL	110.660,00	
21	Alienação de Bens		10.430.377,10
22	Transferências de Capital	18.298,00	
		10.412.079,00	
		Total da Receita é	24.166.915,46

Parágrafo único - As Receitas que decorrerão da arrecadação de Tributos e outras Receitas Correntes e de Capital, são estimadas com desdobramento do Anexo III, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - A Despesa Total é Fixada no valor de R\$ 23.979.641,28 (vinte e três milhões novecentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), de acordo com os seguintes desdobramentos:

Códigos	Despesas	Desdobramento RS	Total RS
3	DESPESAS CORRENTES		
31	Pessoal e Encargos Sociais		13.599.104,88
32	Juros e Encargos da Dívida	8.215.500,59	
33	Outras Despesas Correntes	15.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL		
44	Investimentos	5.368.604,09	
45	Inversões Financeiras	9.492.259,85	
46	Amortização da Dívida	235.000,00	
		653.276,75	
		Total da Despesa é	23.979.641,28

§ ÚNICO - A diferença no valor de R\$ 187.274,18 (cento e oitenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), corresponde a Previsão destinada a RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Art. 4º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no Artigo 3º desta Lei, a execução orçamentária e financeira mediante programação apresentada, está discriminada no Anexo V.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO

Artigo 5º - O Orçamento Geral do Município é composto do:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 10.040.258,73 (dez milhões quarenta mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos);
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 5.550.971,88 (cinco milhões quinhentos e cinquenta mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos);
- III - Orçamento de Investimento R\$ 8.575.684,85 (oito milhões quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a:

- I - Abrir Créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei;

TÍTULO IV

DISPOSIÇÃO FINAL

Artigo 7º - Integram esta lei os seguintes anexos e adendos:

- I - Demonstrativo Orçamentário da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas (Lei 4.320/64);
- II - Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, segundo categorias econômicas (Lei 4.320/64);
- III - Demonstrativo da Receita Orçamentária (Lei 4.320/64);
- IV - Demonstrativo da Natureza da Despesa Por Unidade Orçamentária (Lei 4.320/64);
- V - Demonstrativo dos Projetos e Atividades segundo as Categorias Econômicas - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Lei 4.320/64);
- X - Evolução das Receitas Arrec. Nos três últimos exercícios (Lei 4.320/64).

Adendos:

- I - Natureza e Consolidação da Despesa em Geral (Lei 4.320/64);
- II - Função de trabalho do Governo - Demonstrativo das Funções e Subfunções (Lei 4.320/64);
- III - Demonst. De Funções e Subfunções Vínculo com Recursos, Proj. e Ativ. Vinculados e/ou não Vinculados (Lei 4.320/64);
- IV - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade e Função (Lei 4.320/64);
- V - Resumo do Orçamento Fiscal, da Seguridade e Investimentos (Lei 4.320/64);

Art. 8º - Além dos anexos de que trata o artigo anterior, integra a esta Lei os Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Femur/2012 em, 22 de novembro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador: 105B2204

Matéria publicada no no dia 26/11/2012.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

389
000393



Lei nº 194/2012

Altera a Lei nº. 126/2009 que dispõe sobre a ampliação da área de expansão urbana do Município de Jaçanã-RN e dá outras providências.

O Prefeito de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o *caput* do art. 14 da Lei nº. 126/2009 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. Os lotes terão uma testada mínima de 05 (cinco) metros e área mínima de 75 m² (setenta e cinco metros quadrados).

Art. 2º - Altera o §1º do art. 14 da Lei nº. 126/2009 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14.....

§1º. Os lotes de esquina deverão ter uma testada mínima de 07 (sete) metros e área mínima de 105 m² (cento e cinco metros quadrados).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçanã-RN, 23 de novembro de 2012.

Uady Antônio de Farias

Prefeito

Uady Antônio de Farias
Prefeito

C.P.F. 613.823.617 - 34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

390

000395

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 194/2012

Altera a Lei nº. 126/2009 que dispõe sobre a ampliação da área de expansão urbana do Município de Jacanã-RN e dá outras providências.

O Prefeito de Jacanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o *caput* do art. 14 da Lei nº. 126/2009 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. Os lotes terão uma testada mínima de 05 (cinco) metros e área mínima de 75 m² (setenta e cinco metros quadrados).

Art. 2º - Altera o §1º do art. 14 da Lei nº. 126/2009 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14.

§1º. Os lotes de esquina deverão ter uma testada mínima de 07 (sete) metros e área mínima de 105 m² (cento e cinco metros quadrados).

Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacanã-RN, 23 de novembro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:
Damião Porfirio Medeiros Silva
Código Identificador: 66D18AE0

Matéria publicada no dia 26/11/2012.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



391
000396

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

Lei nº 195/2012

Autoriza a denominação de ruas no âmbito do Município Jaçaná-RN e dá outras providências.

O PREFEITO DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominadas as ruas nas condições a seguir especificadas:

I - RUAS DO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE:

DENOMINAÇÃO : José Salustino da Silva

DENOMINAÇÃO : José Gomes da Rocha

DENOMINAÇÃO : Maria Confessor Oliveira

DENOMINAÇÃO: Manoel José de Lima

DENOMINAÇÃO: Luis Abdias da Silva

II-LOTEAMENTO FLORES DA SERRA

DENOMINAÇÃO: Vereador Elias Vieira da Silva

DENOMINAÇÃO: Virgílio Gonçalves da Silva

DENOMINAÇÃO: José Augusto dos Santos

Parágrafo único - O Anexo I - Croquis das áreas especificadas neste artigo, é parte integrante desta lei.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 23 de novembro de 2012.


UADY ANTÔNIO DE FARIAS.
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

392
000397

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 195/2012

Autoriza a denominação de ruas no âmbito do Município Jaçaná-RN e dá outras providências.

O PREFEITO DE JACANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as ruas nas condições a seguir especificadas:

I – RUAS DO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE:

DENOMINAÇÃO : José Salustino da Silva

DENOMINAÇÃO : José Gomes da Rocha

DENOMINAÇÃO : Maria Confessor Oliveira

DENOMINAÇÃO : Manoel José de Lima

DENOMINAÇÃO : Luis Abdias da Silva

II – LOTEAMENTO FLORES DA SERRA

DENOMINAÇÃO : Vereador Elias Vieira da Silva

DENOMINAÇÃO : Virgílio Gonçalves da Silva

DENOMINAÇÃO : José Augusto dos Santos

Parágrafo único – O Anexo I – Croquis das áreas especificadas neste artigo, é parte integrante desta lei.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 23 de novembro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS.

Prefeito

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador: C56031C

Matéria publicada no no dia 26/11/2012.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Lei nº. 196/2012

Dispõe sobre a concessão aos estudantes da redução equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso ou entrada em espetáculos artísticos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaçaná - RN, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos Estudantes redução equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso ou entrada em espetáculos artísticos, circos, shows musicais e eventos de natureza cultural que se realize em casa de espetáculos deste município ou em espaços públicos, inclusive que venham a ocorrer em teatros.

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, estudante será considerado aquele que portar documento de identidade estudantil válida, expedido por Entidades Representativas Estudantis ou aquele que portar declaração de matrícula que comprove estar regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino público ou particular, oficialmente reconhecidos, de nível fundamental, médio e superior, e técnico profissionalizante.

§ 2º Às crianças menores de 07 anos de idade será dispensada a apresentação do referido documento.

§ 3º Em caso de preços promocionais, também ficará assegurado o abatimento de cinquenta por cento.

§ 4º Os estabelecimentos de que trata o art. 1º desta Lei afixarão em suas dependências internas e em local visível em suas bilheterias, o conteúdo integral desta lei, em tamanho não inferior ao de uma folha folio (21x29,7 cm).

Art. 2º Serão considerados espetáculos culturais quaisquer manifestações artísticas, independentemente do local a serem realizados.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento desta será da competência da Secretaria Municipal de Finanças.



Art. 4º A Expedição ou renovação da Licença Municipal para funcionamento, dos estabelecimentos que realizem culturais, somente será efetivada mediante declaração expressa da pessoa física ou jurídica titular do estabelecimento, de que está cumprindo o previsto no art. 1º.

Art. 5º O não cumprimento do previsto no art. 1º fica sujeito ao infrator as seguintes penalidades:

I – Multa equivalente a até 250 (duzentos e cinquenta) ingressos cobrados pelo evento;

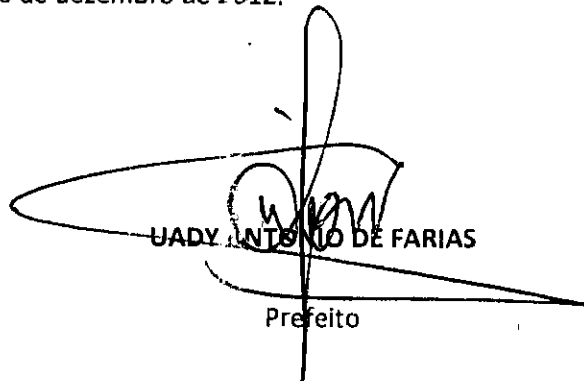
II – Suspensão pelo período de até 60 (sessenta) dias, em se tratando de reincidência;

III – Cancelamento definitivo da licença de funcionamento.

Parágrafo Único – A apuração da infração e aplicação da penalidade, assegurada em qualquer caso a ampla defesa, rege-se pelas normas do processo administrativo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã-RN. 18 de dezembro de 2012.



UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito

Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF: 613.823.617 - 34

395

000400

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 196/2012

Dispõe sobre a concessão aos estudantes da redução equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso ou entrada em espetáculos artísticos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaçanã – RN, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos Estudantes redução equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso ou entrada em espetáculos artísticos, circos, shows musicais e eventos de natureza cultural que se realize em casa de espetáculos deste município ou em espaços públicos, inclusive que venham a ocorrer em teatros.

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, estudante será considerado aquele que portar documento de identidade estudantil válida, expedido por Entidades Representativas Estudantis ou aquele que portar declaração de matrícula que comprove estar regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino público ou particular, oficialmente reconhecidos, de nível fundamental, médio e superior, e técnico profissionalizante.

§ 2º Às crianças menores de 07 anos de idade será dispensada a apresentação do referido documento.

§ 3º Em caso de preços promocionais, também fica assegurado o abatimento de cinquenta por cento.

§ 4º Os estabelecimentos de que trata o art. 1º desta Lei afixarão em suas dependências internas e em local visível em suas bilheterias, o conteúdo integral desta lei, em tamanho não inferior ao de uma folha ofício (21x29,7 cm).

Art. 2º Serão considerados espetáculos culturais quaisquer manifestações artísticas, independentemente do local a serem realizados.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento desta será da competência da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º A Expedição ou renovação da Licença Municipal para funcionamento, dos estabelecimentos que realizem culturais, somente será efetivada mediante declaração expressa da pessoa física ou jurídica titular do estabelecimento, de que está cumprindo o previsto no art. 1º.

Art. 5º O não cumprimento do previsto no art. 1º fica sujeito ao infrator as seguintes penalidades:

- I – Multa equivalente a até 250 (duzentos e cinquenta) ingressos cobrados pelo evento;
- II – Suspensão pelo período de até 60 (sessenta) dias, em se tratando de reincidência;
- III – Cancelamento definitivo da licença de funcionamento.

Parágrafo Único – A apuração da infração e aplicação da penalidade, assegurada em qualquer caso a ampla defesa, rege-se-á pelas normas do processo administrativo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã-RN, 18 de dezembro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:033B2DF2

Matéria publicada no dia 19/12/2012.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site **000401**
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Lei Complementar nº. 006/2012

Altera e inclui o Anexo Único à Lei Complementar nº. 004/2011 que dispõe sobre a criação da Procuradoria Jurídica do Município de Jaçaná-RN e dá outras providências.

O Prefeito de Jaçaná, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Inclui um parágrafo único ao art. 4º da Lei Complementar nº. 004/2011 com a seguinte redação:

Art. 4º -

Parágrafo Único - O vencimento mensal do Procurador-Geral do Município está disposto no Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º - Inclui um parágrafo único ao art. 6º da Lei Complementar nº. 004/2011 com a seguinte redação:

Art. 6º -

Parágrafo Único - Vencimento mensal, carga-horária semanal, escolaridade e quantitativo de vagas para o cargo de Procurador Municipal estão dispostos no Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º - Inclui o anexo único à Lei Complementar nº. 004/2009.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município e deverão seguir as diretrizes gerais que regem a organização orçamentária e contabilidade pública, sobretudo a Lei nº. 4.320/64 e a Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná-RN, 12 de abril de 2012.


Uady Antônio de Farias

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
CNPJ: 08.158.900/0001-47
Rua Francisco de Paula, 225, andar, centro, Jaçaná-RN

398

000493

Lei Complementar nº. 006/2012

ANEXO ÚNICO

Cargo: Procurador-Geral

Vencimento Mensal Bruto (R\$)
3.000,00 (Três Mil Reais)

Cargo: Procurador Municipal

Vencimento Mensal Bruto (R\$)	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Vagas
4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)	40 (quarenta) horas semanais	Bacharelado em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.	01 (uma)

Jaçaná-RN, 12 de abril de 2012.


Uadi Antonio de Farias
Prefeito

399

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 000404

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2012

Altera e inclui o Anexo Único à Lei Complementar nº. 004/2011 que dispõe sobre a criação da Procuradoria Jurídica do Município de Jaçaná-RN e dá outras providências.

O Prefeito de Jaçaná, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Inclui um parágrafo único ao art. 4º da Lei Complementar nº. 004/2011 com a seguinte redação:

Art. 4º -

Parágrafo Único - O vencimento mensal do Procurador-Geral do Município está disposto no Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º - Inclui um parágrafo único ao art. 6º da Lei Complementar nº. 004/2011 com a seguinte redação:

Art. 6º -

Parágrafo Único - Vencimento mensal, carga-horária semanal, escolaridade e quantitativo de vagas para o cargo de Procurador Municipal estão dispostos no Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º - Inclui o anexo único à Lei Complementar nº. 004/2009.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município e deverão seguir as diretrizes gerais que regem a organização orçamentária e contabilidade pública, sobretudo a Lei nº. 4.320/64 e a Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná-RN, 12 de abril de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS

Prefeito

Lei Complementar nº. 006/2012

ANEXO ÚNICO

Cargo: Procurador-Geral

Vencimento Mensal Bruto (RS)
3.000,00 (Três Mil Reais)

Cargo: Procurador Municipal

Vencimento Mensal Bruto (RS)	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Vagas
4.300,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)	40 (quarenta) horas semanais	Bacharelado em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.	01 (uma)

Jaçaná-RN, 12 de abril de 2012.

400

UADY ANTONIO DE FARIAS

Prefeito

000495

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:0A08C802

Matéria publicada no dia 13/04/2012.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Lei Complementar nº. 007/2012

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO NO
ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
JAÇANÃ-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado o cargo de **Médico Veterinário**, de provimento efetivo, no âmbito do Poder Executivo, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Jaçanã-RN, que passa a fazer parte do quadro de cargos efetivos do serviço público municipal.

Parágrafo Único - As atribuições, pré-requisitos, vencimento, vagas e carga horária semanal prevista para o cargo, criado por este artigo, constam no Anexo Único, parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas resultante da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias constante no Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã-RN, 11 de junho de 2012.


JADY ANTONIO DE FARIAS

Prefeito Municipal



Lei Complementar nº. 007/2012

ANEXO ÚNICO

Denominação do Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Vencimento Mensal Bruto
MÉDICO VETERINÁRIO	01 (uma)	20 horas	R\$ 700,00

Pré-Requisitos

Curso Superior em Medicina Veterinária e inscrição no Conselho Profissional

Atribuições

Prestar serviços de Assistência Veterinária, Zootécnica, Zoonoses e Vetores; Prestar assistência técnica aos produtores rurais do Município, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir criadores sobre os problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prevenção, controle e erradicação de agravos à saúde animal e zoonoses; tratamento das enfermidades e dos traumatismos que afetam os animais; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames; diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; fiscalizar, controlar e atestar o estado de sanidade de produtos e subprodutos de origem animal para o consumo humano; fazer vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; executar funções pertinentes ao sistema de inspeção municipal; inventariar as doenças e pragas diagnosticadas no âmbito do município; prestar assistência técnica e monitorar as atividades do abatedouro público municipal; executar tarefas afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão.

Jaçaná-RN, 11 de junho de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

403
000408

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2012

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Jaçaná, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Médico Veterinário, de provimento efetivo, no âmbito do Poder Executivo, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Jaçaná-RN, que passa a fazer parte do quadro de cargos efetivos do serviço público municipal.

Parágrafo Único - As atribuições, pré-requisitos, vencimento, vagas e carga horária semanal prevista para o cargo, criado por este artigo, constam no Anexo Único, parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas resultante da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias constante no Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçaná-RN, 11 de junho de 2012.

LADY ANTONIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Lei Complementar nº. 007/2012

ANEXO ÚNICO

Denominação do Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Vencimento Mensal Bruto
MÉDICO VETERINÁRIO	01 (uma)	20 horas	R\$ 700,00
Pré-Requisitos			
Curso Superior em Medicina Veterinária e inscrição no Conselho Profissional			
Atribuições			
Prestar serviços de Assistência Veterinária, Zootécnica, Zoonoses e Vetores; Prestar assistência técnica aos produtores rurais do Município, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir criadores sobre os problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prevenção, controle e erradicação de agravos à saúde animal e zoonoses; tratamento das enfermidades e dos traumatismos que afetam os animais; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; fiscalizar, controlar e atestar o estado de sanidade de produtos e subprodutos de origem animal para o consumo humano; fazer vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; executar funções pertinentes ao sistema de inspeção municipal; inventariar as doenças e pragas diagnosticadas no âmbito do município; prestar assistência técnica e monitorar as atividades do abatedouro público municipal; executar tarefas afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão.			

Jaçaná-RN, 11 de junho de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

404

000409

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:F90BA58D

Matéria publicada no no dia 12/06/2012.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informandó o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Lei Complementar nº. 008/2012

Altera a Lei Complementar nº. 114/2008 para a ampliação do número de vagas de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Jaçaná-RN e dá outras providências.

O PREFEITO DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VII, parágrafo único do art. 54 e inciso I do art. 55 e inciso IX do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Jaçaná-RN. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo disposto no art. 3º da Lei Complementar nº. 114/2008 para ampliar o número de vagas de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Jaçaná-RN, da seguinte forma:

I - Gari: de 07 (sete) para 12 (doze) VAGAS;

II - Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Rural - Chã da Bulandeira): de 01 (uma) para 05 (cinco) VAGAS.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante interesse público, a proceder com a convocação e, conseqüentemente, nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público/Processo Seletivo nº. 001/2008 para os cargos os quais se referem o artigo anterior.

Parágrafo Único - a convocação e nomeação que trata este artigo deverá seguir rigorosamente a ordem dos aprovados no referido certame, bem como o prazo de validade deste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CNPJ: 08.158.800/0001-47
Rua Francisco de Paula, 225, 1º andar, centro, Jaçaná-RN

406

000411

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a convocar e nomear os candidatos aprovados no Concurso Público/Processo Seletivo nº. 001/2008 para os cargos/funções de provimento efetivo as quais não necessitam de ampliação do número de vagas para substituir os servidores nos casos de aposentadoria e falecimento.

Art. 4º - As despesas decorrentes dos gastos com a presente Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária aprovada para o exercício de 2012.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaçaná-RN, 24 de outubro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Uady Antônio de Farias
Prefeito

CPF: 618.823.617 - 34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 000412 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2012

Altera a Lei Complementar nº. 114/2008 para a ampliação do número de vagas de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Jaçaná-RNe dá outras providências.

O PREFEITO DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VII, parágrafo único do art. 54 e inciso I do art. 55 e inciso III do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Jaçaná-RN. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o Quadro Demonstrativo disposto no art. 3º da Lei Complementar nº. 114/2008 para ampliar o número de vagas de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Jaçaná-RN, da seguinte forma:

- I - Gari: de 07 (sete) para 12 (doze) VAGAS;
- II - Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Rural - Chã da Bulandeira): de 01 (uma) para 05 (cinco) VAGAS.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado, mediante interesse público, a proceder com a convocação e, conseqüentemente, nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público/Processo Seletivo nº. 001/2008 para os cargos os quais se referem o artigo anterior.

Parágrafo Único - a convocação e nomeação que trata este artigo deverá seguir rigorosamente a ordem dos aprovados no referido certame, bem como o prazo de validade deste.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a convocar e nomear os candidatos aprovados no Concurso Público/Processo Seletivo nº. 001/2008 para os cargos/funções de provimento efetivo a quais não necessitam de ampliação do número de vagas para substituir os servidores nos casos de aposentadoria e falecimento.

Art. 4º - As despesas decorrentes dos gastos com a presente Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária aprovada para o exercício de 2012.

Art. 5º -Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaçaná-RN, 24 de outubro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:972A16EA

Matéria publicada no no dia 25/10/2012.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ANEXO 23 RELATORIOSOBRE PROJETOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO OU A EXECUTAR

OBRA	OBJETO	LOCALIZAÇÃO	FONTE 1	VALOR 1	FONTE 2	VALOR 2	FONTE 3	VALOR 3
05	Construção de praça publica no canteiro central da rua João Fernandes	Construção de praça Rua João Fernandes latitude 6.427671(6°25'3962"s) longitude 36.202247 (36°12'8.09"w)	Ministério do turismo	136.500,00	=====	=====	=====	=====
ORÇAMENTO BASE	PROJETOS EXISTENTES	OBSERVAÇÕES	SERVIÇO	N° DO PROCESSO LICITATORIO	CONTRATADA	CPF/CNPJ	N° DO CONTRATO	
05	Arquitetônico, planta de situação, planta de implantação layout e paginação de piso, idrosanitário e elétrico	=====	Não iniciado	027/2011	Jair & Alison construtora Ltda.	10.443.672/0001-25	074/2011	
VALOR DO CONTRATO	VALOR EXECUTADO	VALOR A EXECUTAR	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO	ART	ISS	CMA	INSS
05	119.516,33 6.485,74 21.405,66	113.031,06 91.624,94	22/08/2011	22/01/2012	00021015374835008220 projeto, fiscalização, especificação 00021039944425007420 execução 000210572300985016820 Fiscalização 2013 00021058376205021420	1.175,93	51.212.80906/72	2.587,05

FISCAL DO CONTRATO

05 ADITIVOS DO CONTRATO

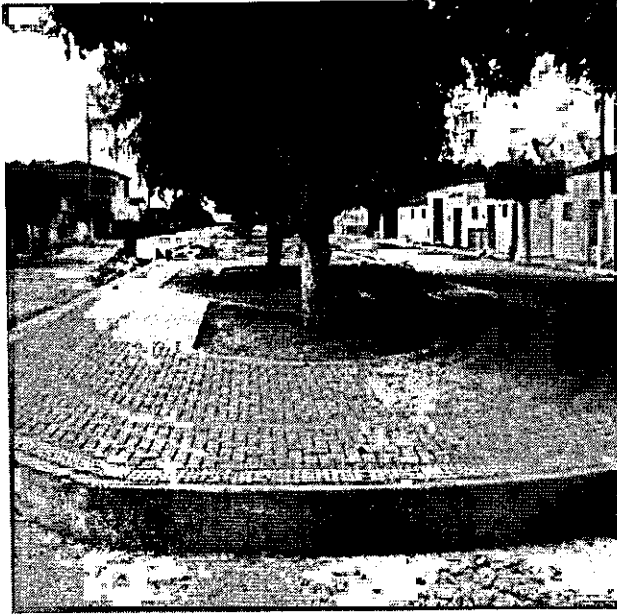
NUMERO	DATA DO ADITIVO	PRAZO	PRAZO DO ADITADO	VALOR	VALOR ADITADO	ART	JUSTIFICATIVA TECNICA
--------	-----------------	-------	------------------	-------	---------------	-----	-----------------------

05 ACOMPANHAMENTO

DATA DO EVENTO	RESPONSAVEL DO EVENTO	SITUAÇÃO DO SERVIÇO	JUSTIFICATIVA	FOTOS	
				DESCRIÇÃO	FOTOS
24/01/2013 05	Raimundo Vieira Cardoso	Andamento Lento	Falta de comprometimento da empresa em relação ao cronograma apresentado	Fotos da construção da praça da rua João Fernandes	

300414

Praça rua João Fernandes , processo n° 027/2011



517003
00415

03 ANEXO 23 RELATORIO SOBRE PROJETOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO OU A EXECUTAR

OBRA		OBJETIVO	LOCALIZAÇÃO			FONTE (1)	Valor (1)
Execução das obras de pavimentação da rua Manoel Barbosa		Pavimentação de ruas	Rua Manoel Barbosa , coordenadas geográficas latitude 6.430787 (6° 25' 50.83" S longitude 36.201904 (36° 12' 6.85" W)			Ministério das Cidades	98.200,00
FONTE (2)	VALOR (2)	FONTE (3)	VALOR (3)	ORÇAMENTO BASE	PROJETOS EXISTENTES	OBSERVAÇÕES	
Município (prefeitura)	2.004,08	----	-----	101.025,12	Levantamento topográfico e projeto arquitetônico	Aguardando liberação de recursos para emissão da ordem de serviço	
SERVIÇO		N° DO PROSESSO DE LICITAÇÃO		CONTRATADA		CPF/CNPJ	N° DO CONTRATO
0,00 % não iniciado		015/2012		Campo serviços construções e negócios		08.195.167/0001-67	060/2012
VALOR DO CONTRATO		VALOR EXECUTADO		VALOR A EXECUTAR		INICIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
100.401,21		0,00		100.401,21		11/06/2012	31/12/2012

03 ANEXO 23 RELATORIO SOBRE PROJETOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO OU A EXECUTAR

ART	ISS	CMA	INSS	FISCAL DO CONTRATO
00021015374865010420	0,00	Ainda não aberta pela contratada	0,00	

03- ADITIVOS DO CONTRATO

NUMERO	DATA DO ADITIVO	PRAZO	PAZO DO ADITADO	VALOR
----	-----	-----	-----	-----
VALOR ADITADO	ART	JUSTIFICATIVA TECNICA		

000116

03 ACOMPANHAMENTO

DATA DO EVENTO	RESPONSÁVEIS DO EVENTO	SITUAÇÃO DO SERVIÇO
-----	Elaine Gurgel Carvalho de Andrade	0,00 % não iniciado
JUSTIFICATIVA	DESCRIÇÃO Pavimentação da rua Manoel Barbosa Proc.	FOTOS

Pavimentação da rua Manoel Barbosa Proc.



412
000417

05 - ANEXO 23 RELATORIO SOBRE PROJETOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO OU A EXECUTAR

OBRA	OBJETIVO	LOCALIZAÇÃO				FONTE (1)	Valor (1)
Execução das obras de pavimentação de trecho das ruas José Gregório ,26 de março e Henrique Miguel	Pavimentação de ruas	Rua 26 de março coordenadas geográficas , latitude 6.430275 (6° 25' 48.99" S longitude 36.201839 (36° 12' 6.62" W) José Gregório latitude 6.430264 (6° 25' 48.95" S longitude 36.201375 (36°12' 4.89 " W) Henrique Miguel latitude 6.429529 (6° 25' 46.30 " S longitude 36.200842 (36° 12' 3.03 W)				Ministério das cidades	146.950,00
FONTE (2)	VALOR (2)	FONTE (3)	VALOR (3)	ORÇAMENTO BASE	PROJETOS EXISTENTES	OBSERVAÇÕES	
Município (prefeitura)	3.050,00	----	----	153.709,62	Levantamento topográfico Projeto arquitetônico	Aguardando liberação de recursos para emissão da ordem de serviços	
SERVIÇO		N° DO PROSESSO DE LICITAÇÃO		CONTRATADA		CPF/CNPJ	N° DO CONTRATO
0,00 % iniciado		020/2012		Do vale construções e empreendimentos		07.623.973/0001-26	062/2012
VALOR DO CONTRATO		VALOR EXECUTADO		VALOR A EXECUTAR		INICIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
149.057,85		0,00		149.057,85		02/07/2012	31/12/02012

05 ANEXO 23 RELATORIO SOBRE PROJETOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO OU A EXECUTAR

ART	ISS	CMA	INSS	FISCAL DO CONTRATO
00021015374865010320	0,00	Não aberta pela contratada	0,00	

05 ADITIVOS DO CONTRATO

NUMERO	DATA DO ADITIVO	PRAZO	PAZO DO ADITADO	VALOR
----	----	----	-----	-----
VALOR ADITADO	ART	JUSTIFICATIVA TECNICA		

817006

413

05 ACOMPANHAMENTO

DATA DO EVENTO	RESPONSÁVEIS DO EVENTO	SITUAÇÃO DO SERVIÇO
-----	Elaine Gurgel Carvalho de Andrade	Não foi iniciado
JUSTIFICATIVA	DESCRIÇÃO	FOTOS
	Pavimentação das Ruas 26 de março ,José Gregório e Henrique Miguel Proc.020/2012	

Rua 26 de março Proc. 020/2012



Rua José Gregório Proc.020/2012



Rua Henrique Miguel Proc.020/2012



617006

517

05 ANEXO 23 RELATORIO SOBRE PROJETOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO OU A EXECUTAR

OBRA		OBJETIVO	LOCALIZAÇÃO			FONTE (1)	Valor (1)
Execução das obras de pavimentação de trecho das ruas José Gregório ,26 de março e Henrique Miguel		Pavimentação de ruas	Rua 26 de março coordenadas geográficas , latitude 6.430275 (6° 25' 48.99" S longitude 36.201839 (36° 12' 6.62" W) José Gregório latitude 6.430264 (6° 25' 48.95" S longitude 36.201375 (36°12' 4.89 " W) Henrique Miguel latitude 6.429529 (6° 25' 46.30 " S longitude 36.200842 (36° 12' 3.03 W)			Ministério das cidades	146.950,00
FONTE (2)	VALOR (2)	FONTE (3)	VALOR (3)	ORÇAMENTO BASE	PROJETOS EXISTENTES	OBSERVAÇÕES	
Município (prefeitura)	3.050,00	----	----	153.709,62	Levantamento topográfico Projeto arquitetônico	Aguardando liberação de recursos para emissão da ordem de serviços	
SERVIÇO		N° DO PROSESSO DE LICITAÇÃO		CONTRATADA	CPF/CNPJ	N° DO CONTRATO	
0,00 % iniciado		020/2012		Do vale construções e empreendimentos	07.623.973/0001-26	062/2012	
VALOR DO CONTRATO		VALOR EXECUTADO		VALOR A EXECUTAR	INICIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO	
149.057,85		0,00		149.057,85	02/07/2012	31/12/02012	

05 ANEXO 23 RELATORIO SOBRE PROJETOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO OU A EXECUTAR

ART	ISS	CMA	INSS	FISCAL DO CONTRATO
00021015374865010320	0,00	Não aberta pela contratada	0,00	

05 ADITIVOS DO CONTRATO

NUMERO	DATA DO ADITIVO	PRAZO	PAZO DO ADITADO	VALOR
----	----	----	-----	-----
VALOR ADITADO	ART	JUSTIFICATIVA TECNICA		

000420

415

05 ACOMPANHAMENTO

DATA DO EVENTO	RESPONSÁVEIS DO EVENTO	SITUAÇÃO DO SERVIÇO
-----	Elaine Gurgel Carvalho de Andrade	Não foi iniciado
JUSTIFICATIVA	DESCRIÇÃO	FOTOS
	Pavimentação das Ruas 26 de março, José Gregório e Henrique Miguel Proc.020/2012	

Rua 26 de março Proc. 020/2012



Rua José Gregório Proc.020/2012



Rua Henrique Miguel Proc.020/2012



000421

04 - ANEXO-23 RELATORIO SOBRE PROJETOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO OU A EXECUTAR

OBRA	OBJETIVO	LOCALIZAÇÃO			FONTE (1)	Valor (1)
Execução das obras de pavimentação das ruas Paulo Jader ,João Constantino Dantas e Trecho da Francisco de Paula	Pavimentação de ruas	Coordenadas geográficas ,Rua Paulo Jader latitude 6.420648 (6° 25' 14.33" S longitude 36.199554 (36° 11' 58.39" W) João Constantino Dantas latitude 6.419720 (6° 25' 10.99" S longitude 36.19954(36° 11' 58.39" W Francisco de Paula latitude 6.425371 (6° 25' 31.34" longitude 36.203256 (36° 12' 11.72" W)			Secretaria de Estado e Infra Estrutura -SIN	120.000,00
FONTE (2)	VALOR (2)	FONTE (3)	VALOR (3)	ORÇAMENTO BASE	PROJETOS EXISTENTES	OBSERVAÇÕES
Município (prefeitura)	25.805,72	-----	-----	145.805,72	Levantamento topográfico e arquitetônico	Projeto em execução lenta
SERVIÇO	Nº DO PROSESSO DE LICITAÇÃO	CONTRATADA		CPF/CNPJ	Nº DO CONTRATO	
Em execução	022/2012	do vale construções e empreendimentos		07.623973/0001-26	065/2012	
VALOR DO CONTRATO	VALOR EXECUTADO	VALOR A EXECUTAR		INICIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO	
144.283,36	67.483,71	76.799,65		29/08/2012	28/02/2012	

04 ANEXO 23 RELATORIO SOBRE PROJETOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO OU A EXECUTAR

ART	ISS	CMA	INSS	FISCAL DO CONTRATO
00021015374865011120	Ver notas	Não tem CNPJ 07.623.973/0001-26	Ver notas	

000422

04 ADITIVOS DO CONTRATO

NUMERO	DATA DO ADITIVO	PRAZO	PAZO DO ADITADO	VALOR
VALOR ADITADO	ART	JUSTIFICATIVA TECNICA		
----	-----	-----		

04 ACOMPANHAMENTO

DATA DO EVENTO	RESPONSÁVEIS DO EVENTO	SITUAÇÃO DO SERVIÇO
10/10/2012	Elaine Gurgel Carvalho de Andrade	Em andamento regular
JUSTIFICATIVA	DESCRIÇÃO	FOTOS

Rua João Constantino Dantas proc.022/2012



Rua Paulo Jader de Medeiros proc.022/2012



000423

ANEXO 23 RELATORIO SOBRE PROJETOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO OU A EXECUTAR

OBRA	OBJETIVO	LOCALIZAÇÃO			FONTE (1)	Valor (1)
Ampliação do ginásio poliesportivo do bairro são José 1	Ampliação	Rua Francisco Pereira ,597 Cord. Latitude 6.431664 (6° 25' 53.99" S) Longitude 36.203347(36° 12' 12.05" W)			Ministério do esporte	309.500,00
FONTE (2)	VALOR (2)	FONTE (3)	VALOR (3)	ORÇAMENTO BASE	PROJETOS EXISTENTES	OBSERVAÇÕES
Município 1	9.500,00	-	-	309.500,00	Arquitetônico ,Estrutural ,Elétrico ,Hidrossanitário	
SERVIÇO	N° DO PROSESSO DE LICITAÇÃO	CONTRATADA		CPF/CNPJ	N° DO CONTRATO	
Ampliação do ginásio poliesportivo do bairro são José 01	033/2010	FJ construções e empreendimentos Ltda.		07.484.203/0001-47	098/2010	
VALOR DO CONTRATO	VALOR EXECUTADO	VALOR A EXECUTAR		INICIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO	
01 308.823,69 219.511,22	89.312,47 39.937,74	219.511,22 179.573,48		20/07/2010	20/01/2012	

ANEXO 23 RELATORIO SOBRE PROJETOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO OU A EXECUTAR

ART	ISS	CMA	INSS	FISCAL DO CONTRATO
E00146903 ,E00146762 ,E00147024 01	1.562,96	07.484.203/0001-47	3.438,52	

200422

01 ADITIVOS DO CONTRATO

NUMERO	DATA DO ADITIVO	PRAZO	PAZO DO ADITADO	VALOR
01	1° 02/08/2011	30/12/2011	150 dias	
	2° 02/01/2011	19/03/2012	77 dias	
VALOR ADITADO	ART	JUSTIFICATIVA TECNICA		
01				

ACOMPANHAMENTO

DATA DO EVENTO	RESPONSÁVEIS DO EVENTO	SITUAÇÃO DO SERVIÇO
13/09/2011	Elaine Gurgel Carvalho de Andrade	Regular
10/01/2012	Elaine Gurgel Carvalho de Andrade	Atrasada
01/04/2013	Raimundo Vieira Cardoso	Atrasada
01		
JUSTIFICATIVA	DESCRIÇÃO	FOTOS
	Fotos da ampliação do ginásio do bairro São José	

000425

420



923006

107

ANEXO 23 RELATORIO SOBRE PROJETOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO OU A EXECUTAR

OBRA	OBJETIVO	LOCALIZAÇÃO			FONTE (1)	Valor (1)
Execução das obras do sistema de esgotamento sanitário do município de Jaçanã	Esgotamento sanitário	Localidade Flores zuna urbana ,lagoa de estabilização do esgotamento sanitário coordenadas geográficas , latitude 6.430216 (6° 25' 48.78"S) longitude 36.216291 (36° 12' 58.65 " W)			Fundação Nacional de Saúde FUNASA	4.143.331,85
FONTE (2)	VALOR (2)	FONTE (3)	VALOR (3)	ORÇAMENTO BASE	PROJETOS EXISTENTES	OBSERVAÇÕES
----	----	----	----	4.143.331,85	Arquitetonico/levantamento topográfico	----
SERVIÇO	Nº DO PROSESSO DE LICITAÇÃO	CONTRATADA		CPF/CNPJ	Nº DO CONTRATO	
Andamento normal	017/2012	FL Construções e Empreendimentos LTDA		07.484.203/0001-40	067/2012	
VALOR DO CONTRATO	VALOR EXECUTADO	VALOR A EXECUTAR		INICIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO	
4.092.318,20	717.986,02	3.374.332,18		19/09/2012	19/08/2013	
3.374.332,18	203.519,83	3.170.812,35				
	321.001,14	2.849.811,21				

ANEXO 23 RELATORIO SOBRE PROJETOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO OU A EXECUTAR

ART	ISS	CMA	INSS	FISCAL DO CONTRATO
00075414	12.564,76	51.217.07790/74	27.642,46	
00021054904175018420	3.561,60		7.835,52	
	5.617,52		12.358,54	

ADITIVOS DO CONTRATO

NUMERO	DATA DO ADITIVO	PRAZO	PAZO DO ADITADO	VALOR
----	----	----	----	----
VALOR ADITADO	ART	JUSTIFICATIVA TECNICA		
-----	-----	-----		

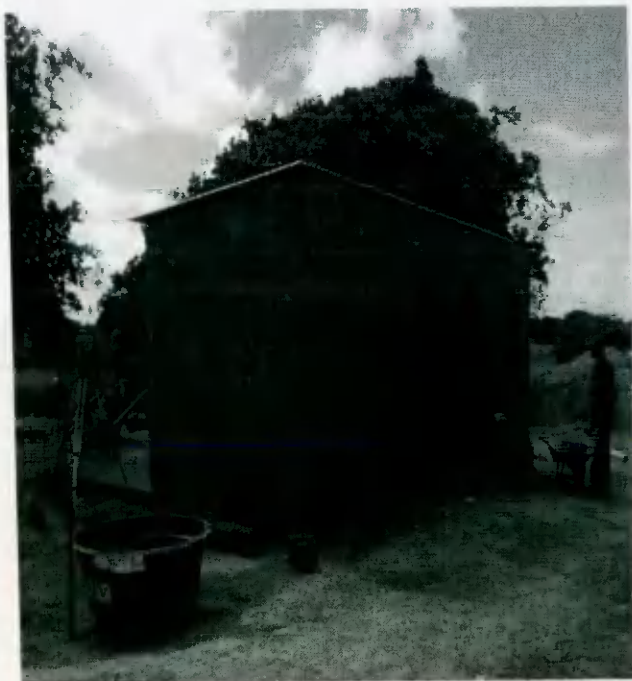
000427

422

ACOMPANHAMENTO

DATA DO EVENTO	RESPONSÁVEIS DO EVENTO	SITUAÇÃO DO SERVIÇO
10/10/2012	Janilson Bonifacio Damaceno	5,65 %
JUSTIFICATIVA	DESCRIÇÃO	FOTOS
	Fotos da lagoa de estabilização do esgotamento sanitário	

Barracão do canteiro de obra esgotamento sanitário



lagoa de estabilização do esgotamento sanitário



• 000428

423

07 ANEXO 23 RELATORIO SOBRE PROJETOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO OU A EXECUTAR

OBRA	OBJETIVO	LOCALIZAÇÃO			FONTE (1)	Valor (1)
Execução das obras de engenharia com vistas a construção de creche/escola infantil	Construção de creche	Rua Prefeito José Pereira da Silva, 355 cord. latitude 6.432639 (6°25'57.50"s) longitude 36.207864 (36°12'28.31"w)			FNDE	620.950,00
FONTE (2)	VALOR (2)	FONTE (3)	VALOR (3)	ORÇAMENTO BASE	PROJETOS EXISTENTES	OBSERVAÇÕES
---	---	----	---	620.950,00	Arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico	----
SERVIÇO	Nº DO PROSESSO DE LICITAÇÃO	CONTRATADA		CPF/CNPJ	Nº DO CONTRATO	
Iniciado Em execução com 35% executado	027/2012	Brasil construções e empreendimentos imobiliários LTDA EPP		07.623.984/0001-06	070/2012	
VALOR DO CONTRATO	VALOR EXECUTADO	VALOR A EXECUTAR		INICIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO	
617.832,04	92.510,86	525.321,18		21/11/2012	21/07/2013	
525.321,18	75.415,36	449.905,82				
449.905,82	38.465,24	411.440,58				

07 ANEXO 23 RELATORIO SOBRE PROJETOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO OU A EXECUTAR

ART	ISS	CMA	INSS	FISCAL DO CONTRATO
----	---	----	---	----

ADITIVOS DO CONTRATO

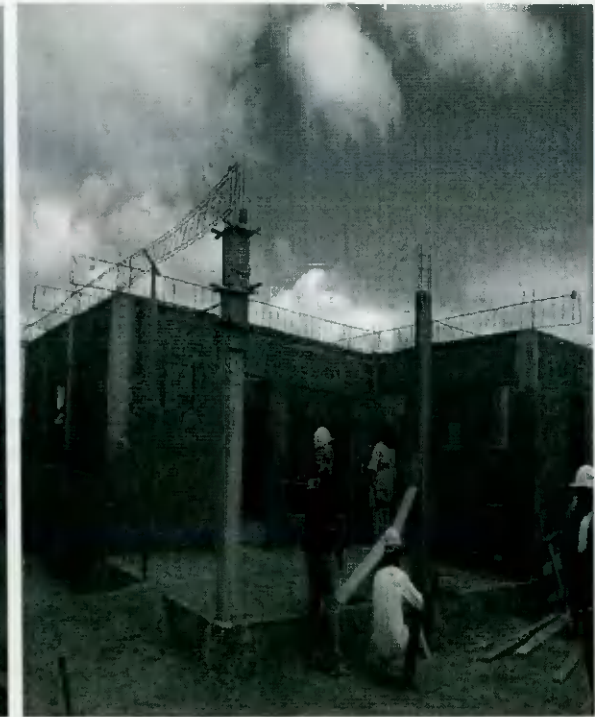
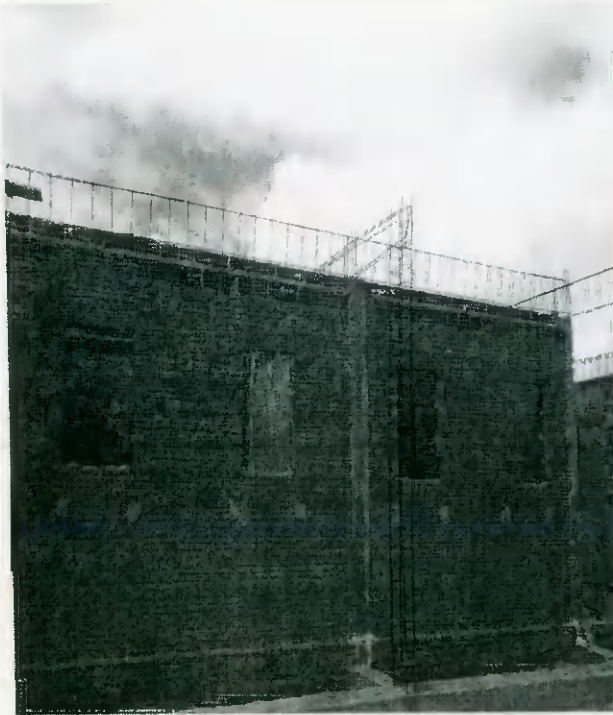
NUMERO	DATA DO ADITIVO	PRAZO	PAZO DO ADITADO	VALOR
----	----	----	----	----
VALOR ADITADO	ART	JUSTIFICATIVA TECNICA		
01	-----	-----		

62429

ACOMPANHAMENTO

DATA DO EVENTO	RESPONSÁVEIS DO EVENTO	SITUAÇÃO DO SERVIÇO
	Elaine Gurgel Carvalho de Andrade	
JUSTIFICATIVA	DESCRIÇÃO	FOTOS
	Fotos obra da creche	

Fotos obra da creche processo 027/2012



000430

425

06 ANEXO 23 RELATORIO SOBRE PROJETOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO OU A EXECUTAR

OBRA	OBJETIVO	LOCALIZAÇÃO			FONTE (1)	Valor (1)
Construção das obras civis de pórticos	Construções de pórticos	Rua Francisco de Paula divisa PB/RN cord. latitude 6.433045(6°25'5896" s) longitude 36.203924(36° 12'14.13" w) pórtico 2 rodovia RN 023, Cord. latitude 6.41485(6°24'53.41" s) longitude 36.215060 (36°12'54.22" w)			Ministério do turismo	97.000,00
FONTE (2)	VALOR (2)	FONTE (3)	VALOR (3)	ORÇAMENTO BASE	PROJETOS EXISTENTES	OBSERVAÇÕES
Município	2.500,00	---	---	100.000,00	Arquitetônico	-----
SERVIÇO	Nº DO PROSESSO DE LICITAÇÃO	CONTRATADA		CPF/CNPJ	Nº DO CONTRATO	
Em fase de acabamento	046/2010	Ibiúna empreendimentos e construções		06.176.355/0001-12	025/2011	
VALOR DO CONTRATO	VALOR EXECUTADO	VALOR A EXECUTAR		INICIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO	
99.565,38	29.842,82 19.671,68	50.050,88		03/02/2011	30/06/2011	

06 ANEXO 23 RELATORIO SOBRE PROJETOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO OU A EXECUTAR

ART	ISS	CMA	INSS	FISCAL DO CONTRATO
E00163716 000210142284405005420	596,86 344,26	51.216.78836/70	1.313,08 757,36	-----

ADITIVOS DO CONTRATO

NUMERO	DATA DO ADITIVO	PRAZO	PAZO DO ADITADO	VALOR
1°	02/02/2011	5 meses	----	---
2°	02/01/2012	6 meses	----	---
3°	02/06/2012	6 meses	----	----
VALOR ADITADO	ART	JUSTIFICATIVA TECNICA		

000431

426

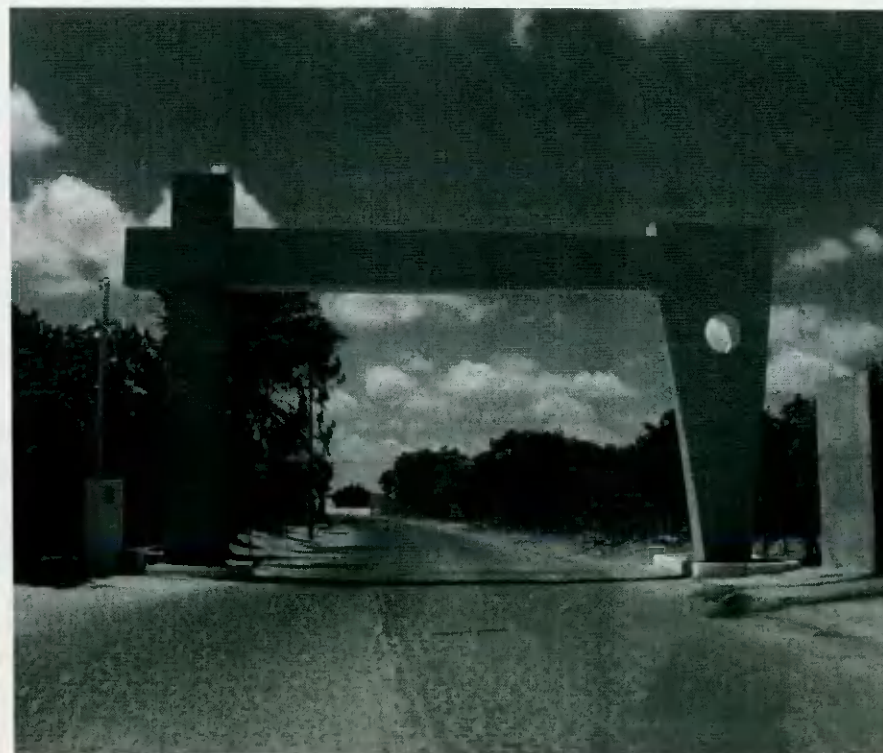
06 ACOMPANHAMENTO

DATA DO EVENTO	RESPONSÁVEIS DO EVENTO	SITUAÇÃO DO SERVIÇO
	Elaine Gurgel Carvalho de Andrade	
JUSTIFICATIVA	DESCRIÇÃO	FOTOS

Pórtico na RN 023 proc.046/2010



pórtico divisa com PB proc.046/2010



000432

427

RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Art. 10, XI, Res. 004/2013.

ANEXO 28 Relatório de Aquisição de Veículos	Poder/Orgão:
	PREF.MUN.JAÇANÁ
	Bimestre de Referência: 08/2012

<i>Processo de Origem</i> 23034.000194/2010-31	<i>CNPJ</i> 06020318000544	<i>Nome Contratado</i> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS	<i>Data de Aquisição</i> 28/10/2010 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 198.000,00			
VEICULOS							
<i>Marca / Modelo</i> IWW EOS	<i>Especie</i> PASSAGEIRO	<i>Tipo Veículo</i> ONIBUS	<i>Ano</i> 2010	<i>Placa</i> NNZ2268	<i>Renavam</i> 270949887	<i>Combustível</i> DIESEL	<i>Categoria</i> OFICIAL

<i>Processo de Origem</i> 012/2011	<i>CNPJ</i> 59275792009610	<i>Nome Contratado</i> GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	<i>Data de Aquisição</i> 28/10/2010 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 30.500,00			
VEICULOS							
<i>Marca / Modelo</i> GMPRISMA MAXX	<i>Especie</i> PASSAGEIRO	<i>Tipo Veículo</i> AUTOMÓVEL	<i>Ano</i> 2011	<i>Placa</i> NNR2124	<i>Renavam</i> 336342748	<i>Combustível</i> ALCO/GASOL	<i>Categoria</i> OFICIAL

<i>Processo de Origem</i> 23034001209200864	<i>CNPJ</i> 01844555000508	<i>Nome Contratado</i> IVECO LATIN AMERICA LTDA	<i>Data de Aquisição</i> 18/12/2009 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 123.000,00			
VEICULOS							
<i>Marca / Modelo</i> IVECO/CITYCLASS 8012 MO1	<i>Especie</i> PASSAGEIRO	<i>Tipo Veículo</i> ONIBUS	<i>Ano</i> 2009	<i>Placa</i> NNR8499	<i>Renavam</i> 191364703	<i>Combustível</i> DIESEL	<i>Categoria</i> OFICIAL

<i>Processo de Origem</i> 042	<i>CNPJ</i> 08134975000114	<i>Nome Contratado</i> SANTANA VEICULO E PEÇAS LTDA	<i>Data de Aquisição</i> 22/12/2009 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 43.600,00			
VEICULOS							
<i>Marca / Modelo</i> VOLKSWAGEN	<i>Especie</i> PASSAGEIRO	<i>Tipo Veículo</i> AUTOMÓVEL	<i>Ano</i> 2009	<i>Placa</i> NNS8590	<i>Renavam</i> 186720289	<i>Combustível</i> ALCO/GASOL	<i>Categoria</i> OFICIAL

<i>Processo de Origem</i> 008/2010	<i>CNPJ</i> 06196577000105	<i>Nome Contratado</i> GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	<i>Data de Aquisição</i> 18/01/2011 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 70.000,00			
VEICULOS							
<i>Marca / Modelo</i> M.A./NEW HOLLAND	<i>Especie</i> ESPECIAL	<i>Tipo Veículo</i> TRATOR DE RODAS	<i>Ano</i> 2011	<i>Placa</i> 0	<i>Renavam</i> 0	<i>Combustível</i> DIESEL	<i>Categoria</i> OFICIAL

383000

<i>Processo de Origem</i> 043/2011	<i>CNPJ</i> 07192747000138	<i>Nome Contratado</i> MONST CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	<i>Data de Aquisição</i> 30/12/2011 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 83.000,00
---------------------------------------	-------------------------------	--	---	--

VEICULOS

<i>Marca / Modelo</i> PEUGEOT/BOXER M330M HDI	<i>Especie</i> PASSAGEIRO	<i>Tipo Veículo</i> MICRO ÔNIBUS	<i>Ano</i> 2011	<i>Placa</i> NOH7608	<i>Renavam</i> 429193220	<i>Combustível</i> DIESEL	<i>Categoria</i> OFICIAL
--	------------------------------	-------------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------------------

<i>Processo de Origem</i> 23034.000194/2010-31	<i>CNPJ</i> 06020318000544	<i>Nome Contratado</i> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS	<i>Data de Aquisição</i> 28/10/2010 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 198.000,00
---	-------------------------------	---	---	---

VEICULOS

<i>Marca / Modelo</i> IWW EOS	<i>Especie</i> PASSAGEIRO	<i>Tipo Veículo</i> ONIBUS	<i>Ano</i> 2010	<i>Placa</i> NNZ2288	<i>Renavam</i> 270949887	<i>Combustível</i> DIESEL	<i>Categoria</i> OFICIAL
----------------------------------	------------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------------------

<i>Processo de Origem</i> 012/2011	<i>CNPJ</i> 59275792009810	<i>Nome Contratado</i> GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	<i>Data de Aquisição</i> 28/10/2010 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 30.500,00
---------------------------------------	-------------------------------	---	---	--

VEICULOS

<i>Marca / Modelo</i> GM/PRISMA MAXX	<i>Especie</i> PASSAGEIRO	<i>Tipo Veículo</i> AUTOMÓVEL	<i>Ano</i> 2011	<i>Placa</i> NNR2124	<i>Renavam</i> 336342748	<i>Combustível</i> ALCO/GASOL	<i>Categoria</i> OFICIAL
---	------------------------------	----------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	----------------------------------	-----------------------------

<i>Processo de Origem</i> 23034001209200864	<i>CNPJ</i> 01844555000506	<i>Nome Contratado</i> IVECO LATIN AMERICA LTDA	<i>Data de Aquisição</i> 18/12/2009 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 123.000,00
--	-------------------------------	--	---	---

VEICULOS

<i>Marca / Modelo</i> IVECO/CITYCLASS 8012 MO1	<i>Especie</i> PASSAGEIRO	<i>Tipo Veículo</i> ONIBUS	<i>Ano</i> 2009	<i>Placa</i> NNR8499	<i>Renavam</i> 191384703	<i>Combustível</i> DIESEL	<i>Categoria</i> OFICIAL
---	------------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------------------

<i>Processo de Origem</i> 042	<i>CNPJ</i> 08134975000114	<i>Nome Contratado</i> SANTANA VEÍCULO E PEÇAS LTDA	<i>Data de Aquisição</i> 22/12/2009 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 43.600,00
----------------------------------	-------------------------------	--	---	--

VEICULOS

<i>Marca / Modelo</i> VOLKSWAGEN	<i>Especie</i> PASSAGEIRO	<i>Tipo Veículo</i> AUTOMÓVEL	<i>Ano</i> 2009	<i>Placa</i> NNS8590	<i>Renavam</i> 186720289	<i>Combustível</i> ALCO/GASOL	<i>Categoria</i> OFICIAL
-------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	----------------------------------	-----------------------------

<i>Processo de Origem</i> 008/2010	<i>CNPJ</i> 08196577000105	<i>Nome Contratado</i> GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	<i>Data de Aquisição</i> 18/01/2011 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 70.000,00
---------------------------------------	-------------------------------	--	---	--

VEICULOS

<i>Marca / Modelo</i> M.A./NEW HOLLAND	<i>Especie</i> ESPECIAL	<i>Tipo Veículo</i> TRATOR DE RODAS	<i>Ano</i> 2011	<i>Placa</i> 0	<i>Renavam</i> 0	<i>Combustível</i> DIESEL	<i>Categoria</i> OFICIAL
---	----------------------------	--	--------------------	-------------------	---------------------	------------------------------	-----------------------------

5370035

Processo de Origem 23034.000194/2010-31	CNPJ 06020318000544	Nome Contratado MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 198.000,00
---	-------------------------------	---	---	---

VEICULOS

Marca / Modelo IWW EOS	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veiculo ONIBUS	Ano 2010	Placa NNZ2268	Renavam 270949887	Combustivel DIESEL	Categoria OFICIAL
----------------------------------	------------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------------------

Processo de Origem 012/2011	CNPJ 59275782009610	Nome Contratado GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 30.500,00
---------------------------------------	-------------------------------	---	---	--

VEICULOS

Marca / Modelo GM/PRISMA MAXX	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veiculo AUTOMÓVEL	Ano 2011	Placa NNR2124	Renavam 336342748	Combustivel ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL
---	------------------------------	----------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	----------------------------------	-----------------------------

Processo de Origem 23034001209200864	CNPJ 01844555000508	Nome Contratado IVECO LATIN AMERICA LTDA	Data de Aquisição 18/12/2009 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 123.000,00
--	-------------------------------	--	---	---

VEICULOS

Marca / Modelo IVECO/CITYCLASS 6012 MO1	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veiculo ONIBUS	Ano 2009	Placa NNR8499	Renavam 191364703	Combustivel DIESEL	Categoria OFICIAL
---	------------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------------------

Processo de Origem 042	CNPJ 08134975000114	Nome Contratado SANTANA VEÍCULO E PEÇAS LTDA	Data de Aquisição 22/12/2008 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 43.600,00
----------------------------------	-------------------------------	--	---	--

VEICULOS

Marca / Modelo VOLKSWAGEN	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veiculo AUTOMÓVEL	Ano 2009	Placa NNS8590	Renavam 186720289	Combustivel ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL
-------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	----------------------------------	-----------------------------

Processo de Origem 008/2010	CNPJ 08196577000105	Nome Contratado GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Data de Aquisição 18/01/2011 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 70.000,00
---------------------------------------	-------------------------------	--	---	--

VEICULOS

Marca / Modelo M.A./NEW HOLLAND	Especie ESPECIAL	Tipo Veiculo TRATOR DE RODAS	Ano 2011	Placa 0	Renavam 0	Combustivel DIESEL	Categoria OFICIAL
---	----------------------------	--	--------------------	-------------------	---------------------	------------------------------	-----------------------------

Processo de Origem 23034.000194/2010-31	CNPJ 06020318000544	Nome Contratado MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 198.000,00
---	-------------------------------	---	---	---

VEICULOS

Marca / Modelo IWW EOS	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veiculo ONIBUS	Ano 2010	Placa NNZ2268	Renavam 270949887	Combustivel DIESEL	Categoria OFICIAL
----------------------------------	------------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------------------

200436

631

Processo de Origem 012/2011	CNPJ 59275792009610	Nome Contratado GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 30.500,00
--------------------------------	------------------------	--	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo GM/PRISMA MAXX	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo AUTOMÓVEL	Ano 2011	Placa NNR2124	Renavam 336342748	Combustível ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL
----------------------------------	-----------------------	---------------------------	-------------	------------------	----------------------	---------------------------	----------------------

Processo de Origem 23034001209200864	CNPJ 01844555000508	Nome Contratado IVECO LATIN AMERICA LTDA	Data de Aquisição 18/12/2009 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 123.000,00
---	------------------------	---	--	--------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo IVECO/CITYCLASS 6012 MO1	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo ONIBUS	Ano 2009	Placa NNR8499	Renavam 191384703	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
--	-----------------------	------------------------	-------------	------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

Processo de Origem 042	CNPJ 08134975000114	Nome Contratado SANTANA VEÍCULO E PEÇAS LTDA	Data de Aquisição 22/12/2009 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 43.600,00
---------------------------	------------------------	---	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo VOLKSWAGEN	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo AUTOMÓVEL	Ano 2009	Placa NNS8590	Renavam 186720289	Combustível ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL
------------------------------	-----------------------	---------------------------	-------------	------------------	----------------------	---------------------------	----------------------

Processo de Origem 008/2010	CNPJ 06196577000105	Nome Contratado GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Data de Aquisição 18/01/2011 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 70.000,00
--------------------------------	------------------------	---	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo M.A./NEW HOLLAND	Especie ESPECIAL	Tipo Veículo TRATOR DE RODAS	Ano 2011	Placa 0	Renavam 0	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
------------------------------------	---------------------	---------------------------------	-------------	------------	--------------	-----------------------	----------------------

Processo de Origem 23034.000194/2010-31	CNPJ 06020318000544	Nome Contratado MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 198.000,00
--	------------------------	--	--	--------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo IWW EOS	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo ONIBUS	Ano 2010	Placa NNZ2268	Renavam 270949887	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
---------------------------	-----------------------	------------------------	-------------	------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

Processo de Origem 012/2011	CNPJ 59275792009610	Nome Contratado GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 30.500,00
--------------------------------	------------------------	--	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo GM/PRISMA MAXX	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo AUTOMÓVEL	Ano 2011	Placa NNR2124	Renavam 336342748	Combustível ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL
----------------------------------	-----------------------	---------------------------	-------------	------------------	----------------------	---------------------------	----------------------

000437

437

Processo de Origem 23034001209200864	CNPJ 01844555000508	Nome Contratado IVECO LATIN AMERICA LTDA	Data de Aquisição 18/12/2009 00:00:00			Valor de Aquisição R\$ 123.000,00		
VEICULOS								
Marca / Modelo IVECO/CITYCLASS 6012 MO1	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo ONIBUS	Ano 2009	Placa NNR8499	Renavam 191364703	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL	
Processo de Origem 042	CNPJ 08134975000114	Nome Contratado SANTANA VEÍCULO E PEÇAS LTDA	Data de Aquisição 22/12/2009 00:00:00			Valor de Aquisição R\$ 43.600,00		
VEICULOS								
Marca / Modelo VOLKSWAGEN	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo AUTOMÓVEL	Ano 2009	Placa NNS8590	Renavam 186720289	Combustível ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL	
Processo de Origem 008/2010	CNPJ 06196577000105	Nome Contratado GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Data de Aquisição 18/01/2011 00:00:00			Valor de Aquisição R\$ 70.000,00		
VEICULOS								
Marca / Modelo M.A./NEW HOLLAND	Especie ESPECIAL	Tipo Veículo TRATOR DE RODAS	Ano 2011	Placa 0	Renavam 0	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL	
Processo de Origem 23034.000194/2010-31	CNPJ 06020318000544	Nome Contratado MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E SERVICIOS DE VEICULOS	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00			Valor de Aquisição R\$ 198.000,00		
VEICULOS								
Marca / Modelo IWW EOS	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo ONIBUS	Ano 2010	Placa NNZ2268	Renavam 270949887	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL	
Processo de Origem 012/2011	CNPJ 59275792009810	Nome Contratado GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00			Valor de Aquisição R\$ 30.500,00		
VEICULOS								
Marca / Modelo GM/PRISMA MAXX	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo AUTOMÓVEL	Ano 2011	Placa NNR2124	Renavam 336342748	Combustível ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL	
Processo de Origem 23034001209200864	CNPJ 01844555000508	Nome Contratado IVECO LATIN AMERICA LTDA	Data de Aquisição 18/12/2009 00:00:00			Valor de Aquisição R\$ 123.000,00		
VEICULOS								
Marca / Modelo IVECO/CITYCLASS 6012 MO1	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo ONIBUS	Ano 2009	Placa NNR8499	Renavam 191364703	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL	

200438

433

<i>Processo de Origem</i> 042	<i>CNPJ</i> 08134975000114	<i>Nome Contratado</i> SANTANA VEÍCULO E PEÇAS LTDA	<i>Data de Aquisição</i> 22/12/2009 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 43.600,00
----------------------------------	-------------------------------	--	---	--

VEICULOS

<i>Marca / Modelo</i> VOLKSWAGEN	<i>Especie</i> PASSAGEIRO	<i>Tipo Veículo</i> AUTOMÓVEL	<i>Ano</i> 2009	<i>Placa</i> NNS8590	<i>Renavam</i> 186720289	<i>Combustível</i> ALCO/GASOL	<i>Categoria</i> OFICIAL
-------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	----------------------------------	-----------------------------

<i>Processo de Origem</i> 008/2010	<i>CNPJ</i> 06196577000105	<i>Nome Contratado</i> GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	<i>Data de Aquisição</i> 18/01/2011 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 70.000,00
---------------------------------------	-------------------------------	--	---	--

VEICULOS

<i>Marca / Modelo</i> M.A./NEW HOLLAND	<i>Especie</i> ESPECIAL	<i>Tipo Veículo</i> TRATOR DE RODAS	<i>Ano</i> 2011	<i>Placa</i> 0	<i>Renavam</i> 0	<i>Combustível</i> DIESEL	<i>Categoria</i> OFICIAL
---	----------------------------	--	--------------------	-------------------	---------------------	------------------------------	-----------------------------

<i>Processo de Origem</i> 23034.000194/2010-31	<i>CNPJ</i> 06020318000544	<i>Nome Contratado</i> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E	<i>Data de Aquisição</i> 28/10/2010 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 198.000,00
---	-------------------------------	---	---	---

VEICULOS

<i>Marca / Modelo</i> I/VW EOS	<i>Especie</i> PASSAGEIRO	<i>Tipo Veículo</i> ONIBUS	<i>Ano</i> 2010	<i>Placa</i> NNZ2268	<i>Renavam</i> 270949887	<i>Combustível</i> DIESEL	<i>Categoria</i> OFICIAL
-----------------------------------	------------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------------------

<i>Processo de Origem</i> 012/2011	<i>CNPJ</i> 59275792009610	<i>Nome Contratado</i> GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	<i>Data de Aquisição</i> 28/10/2010 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 30.500,00
---------------------------------------	-------------------------------	---	---	--

VEICULOS

<i>Marca / Modelo</i> GM/PRISMA MAXX	<i>Especie</i> PASSAGEIRO	<i>Tipo Veículo</i> AUTOMÓVEL	<i>Ano</i> 2011	<i>Placa</i> NNR2124	<i>Renavam</i> 338342748	<i>Combustível</i> ALCO/GASOL	<i>Categoria</i> OFICIAL
---	------------------------------	----------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	----------------------------------	-----------------------------

<i>Processo de Origem</i> 23034001209200864	<i>CNPJ</i> 01844555000506	<i>Nome Contratado</i> IVECO LATIN AMERICA LTDA	<i>Data de Aquisição</i> 18/12/2009 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 123.000,00
--	-------------------------------	--	---	---

VEICULOS

<i>Marca / Modelo</i> IVECO/CITYCLASS 6012 MO1	<i>Especie</i> PASSAGEIRO	<i>Tipo Veículo</i> ONIBUS	<i>Ano</i> 2009	<i>Placa</i> NNR8499	<i>Renavam</i> 191364703	<i>Combustível</i> DIESEL	<i>Categoria</i> OFICIAL
---	------------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------------------

<i>Processo de Origem</i> 042	<i>CNPJ</i> 08134975000114	<i>Nome Contratado</i> SANTANA VEÍCULO E PEÇAS LTDA	<i>Data de Aquisição</i> 22/12/2009 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 43.600,00
----------------------------------	-------------------------------	--	---	--

VEICULOS

<i>Marca / Modelo</i> VOLKSWAGEN	<i>Especie</i> PASSAGEIRO	<i>Tipo Veículo</i> AUTOMÓVEL	<i>Ano</i> 2009	<i>Placa</i> NNS8590	<i>Renavam</i> 186720289	<i>Combustível</i> ALCO/GASOL	<i>Categoria</i> OFICIAL
-------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	----------------------------------	-----------------------------

000439

Processo de Origem 008/2010	CNPJ 06196577000105	Nome Contratado GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Data de Aquisição 18/01/2011 00:00:00			Valor de Aquisição R\$ 70.000,00		
VEICULOS								
Marca / Modelo M.A./NEW HOLLAND	Especie ESPECIAL	Tipo Veículo TRATOR DE RODAS	Ano 2011	Placa 0	Renavam 0	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL	
Processo de Origem 043/2011	CNPJ 07192747000138	Nome Contratado MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	Data de Aquisição 30/12/2011 00:00:00			Valor de Aquisição R\$ 83.000,00		
VEICULOS								
Marca / Modelo PEUGEOT/BOXER M330M HDI	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo MICRO ÔNIBUS	Ano 2011	Placa NOH7608	Renavam 429193220	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL	
Processo de Origem 23034.000194/2010-31	CNPJ 06020318000544	Nome Contratado MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00			Valor de Aquisição R\$ 198.000,00		
VEICULOS								
Marca / Modelo IWW EOS	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo ONIBUS	Ano 2010	Placa NNZ2268	Renavam 270949887	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL	
Processo de Origem 012/2011	CNPJ 59275792009610	Nome Contratado GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00			Valor de Aquisição R\$ 30.500,00		
VEICULOS								
Marca / Modelo -GM/PRISMA MAXX	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo AUTOMÓVEL	Ano 2011	Placa NNR2124	Renavam 336342748	Combustível ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL	
Processo de Origem 23034001209200864	CNPJ 01844555000506	Nome Contratado IVECO LATIN AMERICA LTDA	Data de Aquisição 18/12/2009 00:00:00			Valor de Aquisição R\$ 123.000,00		
VEICULOS								
Marca / Modelo IVECO/CITYCLASS 6012 MO1	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo ONIBUS	Ano 2009	Placa NNR8499	Renavam 191364703	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL	
Processo de Origem 042	CNPJ 08134975000114	Nome Contratado SANTANA VEÍCULO E PEÇAS LTDA	Data de Aquisição 22/12/2009 00:00:00			Valor de Aquisição R\$ 43.600,00		
VEICULOS								
Marca / Modelo VOLKSWAGEN	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo AUTOMÓVEL	Ano 2009	Placa NNS8590	Renavam 186720289	Combustível ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL	

077003

Processo de Origem 008/2010	CNPJ 08196577000105	Nome Contratado GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Data de Aquisição 18/01/2011 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 70.000,00
--------------------------------	------------------------	---	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo M.A./NEW HOLLAND	Especie ESPECIAL	Tipo Veículo TRATOR DE RODAS	Ano 2011	Placa 0	Renavam 0	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
------------------------------------	---------------------	---------------------------------	-------------	------------	--------------	-----------------------	----------------------

Processo de Origem 23034.000194/2010-31	CNPJ 08020318000544	Nome Contratado MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 198.000,00
--	------------------------	--	--	--------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo VW EOS	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo ONIBUS	Ano 2010	Placa NNZ2268	Renavam 270949887	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
--------------------------	-----------------------	------------------------	-------------	------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

Processo de Origem 012/2011	CNPJ 59275792009610	Nome Contratado GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 30.500,00
--------------------------------	------------------------	--	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo GM/PRISMA MAXX	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo AUTOMÓVEL	Ano 2011	Placa NNR2124	Renavam 336342748	Combustível ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL
----------------------------------	-----------------------	---------------------------	-------------	------------------	----------------------	---------------------------	----------------------

Processo de Origem 23034001209200864	CNPJ 01844555000508	Nome Contratado IVECO LATIN AMERICA LTDA	Data de Aquisição 18/12/2009 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 123.000,00
---	------------------------	---	--	--------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo IVECO/CITYCLASS 6012 MO1	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo ONIBUS	Ano 2009	Placa NNR8499	Renavam 191364703	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
--	-----------------------	------------------------	-------------	------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

Processo de Origem 042	CNPJ 08134975000114	Nome Contratado SANTANA VEÍCULO E PEÇAS LTDA	Data de Aquisição 22/12/2009 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 43.600,00
---------------------------	------------------------	---	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo VOLKSWAGEN	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo AUTOMÓVEL	Ano 2009	Placa NNS8590	Renavam 186720289	Combustível ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL
------------------------------	-----------------------	---------------------------	-------------	------------------	----------------------	---------------------------	----------------------

Processo de Origem 008/2010	CNPJ 08196577000105	Nome Contratado GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Data de Aquisição 18/01/2011 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 70.000,00
--------------------------------	------------------------	---	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo M.A./NEW HOLLAND	Especie ESPECIAL	Tipo Veículo TRATOR DE RODAS	Ano 2011	Placa 0	Renavam 0	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
------------------------------------	---------------------	---------------------------------	-------------	------------	--------------	-----------------------	----------------------

177003

Processo de Origem	CNPJ	Nome Contratado	Data de Aquisição	Valor de Aquisição
23034.000194/2010-31	06020318000544	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E	28/10/2010 00:00:00	R\$ 198.000,00

VEICULOS

Marca / Modelo	Especie	Tipo Veículo	Ano	Placa	Renavam	Combustível	Categoria
VW EOS	PASSAGEIRO	ONIBUS	2010	NNZ2268	270949887	DIESEL	OFICIAL

Processo de Origem	CNPJ	Nome Contratado	Data de Aquisição	Valor de Aquisição
012/2011	58275792009610	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	28/10/2010 00:00:00	R\$ 30.500,00

VEICULOS

Marca / Modelo	Especie	Tipo Veículo	Ano	Placa	Renavam	Combustível	Categoria
GM/PRISMA MAXX	PASSAGEIRO	AUTOMÓVEL	2011	NNR2124	336342748	ALCO/GASOL	OFICIAL

Processo de Origem	CNPJ	Nome Contratado	Data de Aquisição	Valor de Aquisição
23034001209200864	01844555000508	IVECO LATIN AMERICA LTDA	18/12/2009 00:00:00	R\$ 123.000,00

VEICULOS

Marca / Modelo	Especie	Tipo Veículo	Ano	Placa	Renavam	Combustível	Categoria
IVECO/CITYCLASS 6012 MO1	PASSAGEIRO	ONIBUS	2009	NNR8499	191364703	DIESEL	OFICIAL

Processo de Origem	CNPJ	Nome Contratado	Data de Aquisição	Valor de Aquisição
042	08134975000114	SANTANA VEÍCULO E PEÇAS LTDA	22/12/2009 00:00:00	R\$ 43.600,00

VEICULOS

Marca / Modelo	Especie	Tipo Veículo	Ano	Placa	Renavam	Combustível	Categoria
VOLKSWAGEN	PASSAGEIRO	AUTOMÓVEL	2009	NNS8590	186720289	ALCO/GASOL	OFICIAL

Processo de Origem	CNPJ	Nome Contratado	Data de Aquisição	Valor de Aquisição
008/2010	08196577000105	GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	18/01/2011 00:00:00	R\$ 70.000,00

VEICULOS

Marca / Modelo	Especie	Tipo Veículo	Ano	Placa	Renavam	Combustível	Categoria
M.A./NEW HOLLAND	ESPECIAL	TRATOR DE RODAS	2011	0	0	DIESEL	OFICIAL

Processo de Origem	CNPJ	Nome Contratado	Data de Aquisição	Valor de Aquisição
23034.000194/2010-31	06020318000544	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E	28/10/2010 00:00:00	R\$ 198.000,00

VEICULOS

Marca / Modelo	Especie	Tipo Veículo	Ano	Placa	Renavam	Combustível	Categoria
VW EOS	PASSAGEIRO	ONIBUS	2010	NNZ2268	270949887	DIESEL	OFICIAL

000442

73

Processo de Origem	CNPJ	Nome Contratado	Data de Aquisição	Valor de Aquisição
012/2011	59275792009610	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	28/10/2010 00:00:00	R\$ 30.500,00

VEICULOS

Marca / Modelo	Especie	Tipo Veiculo	Ano	Placa	Renavam	Combustivel	Categoria
GM/PRISMA MAXX	PASSAGEIRO	AUTOMÓVEL	2011	NNR2124	336342748	ALCO/GASOL	OFICIAL

Processo de Origem	CNPJ	Nome Contratado	Data de Aquisição	Valor de Aquisição
23034001209200864	01844555000508	IVECO LATIN AMERICA LTDA	18/12/2009 00:00:00	R\$ 123.000,00

VEICULOS

Marca / Modelo	Especie	Tipo Veiculo	Ano	Placa	Renavam	Combustivel	Categoria
IVECO/CITYCLASS 6012 MO1	PASSAGEIRO	ONIBUS	2009	NNR8499	191364703	DIESEL	OFICIAL

Processo de Origem	CNPJ	Nome Contratado	Data de Aquisição	Valor de Aquisição
042	08134975000114	SANTANA VEÍCULO E PEÇAS LTDA	22/12/2009 00:00:00	R\$ 43.600,00

VEICULOS

Marca / Modelo	Especie	Tipo Veiculo	Ano	Placa	Renavam	Combustivel	Categoria
VOLKSWAGEN	PASSAGEIRO	AUTOMÓVEL	2009	NNS8590	186720289	ALCO/GASOL	OFICIAL

Processo de Origem	CNPJ	Nome Contratado	Data de Aquisição	Valor de Aquisição
008/2010	08196577000105	GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	18/01/2011 00:00:00	R\$ 70.000,00

VEICULOS

Marca / Modelo	Especie	Tipo Veiculo	Ano	Placa	Renavam	Combustivel	Categoria
M.A./NEW HOLLAND	ESPECIAL	TRATOR DE RODAS	2011	0	0	DIESEL	OFICIAL

Processo de Origem	CNPJ	Nome Contratado	Data de Aquisição	Valor de Aquisição
23034.000194/2010-31	06020318000544	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS	28/10/2010 00:00:00	R\$ 198.000,00

VEICULOS

Marca / Modelo	Especie	Tipo Veiculo	Ano	Placa	Renavam	Combustivel	Categoria
IWW EOS	PASSAGEIRO	ONIBUS	2010	NNZ2268	270949887	DIESEL	OFICIAL

Processo de Origem	CNPJ	Nome Contratado	Data de Aquisição	Valor de Aquisição
012/2011	59275792009610	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	28/10/2010 00:00:00	R\$ 30.500,00

VEICULOS

Marca / Modelo	Especie	Tipo Veiculo	Ano	Placa	Renavam	Combustivel	Categoria
GM/PRISMA MAXX	PASSAGEIRO	AUTOMÓVEL	2011	NNR2124	336342748	ALCO/GASOL	OFICIAL

377003

Processo de Origem 23034001209200864	CNPJ 01844555000506	Nome Contratado IVECO LATIN AMERICA LTDA	Data de Aquisição 18/12/2009 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 123.000,00
---	------------------------	---	--	--------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo IVECO/CITYCLASS 6012 MO1	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo ONIBUS	Ano 2009	Placa NNR8499	Renavam 191384703	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
--	-----------------------	------------------------	-------------	------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

Processo de Origem 042	CNPJ 08134975000114	Nome Contratado SANTANA VEÍCULO E PEÇAS LTDA	Data de Aquisição 22/12/2009 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 43.600,00
---------------------------	------------------------	---	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo VOLKSWAGEN	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo AUTOMÓVEL	Ano 2009	Placa NNS8590	Renavam 186720269	Combustível ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL
------------------------------	-----------------------	---------------------------	-------------	------------------	----------------------	---------------------------	----------------------

Processo de Origem 008/2010	CNPJ 08196577000105	Nome Contratado GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Data de Aquisição 18/01/2011 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 70.000,00
--------------------------------	------------------------	---	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo M.A./NEW HOLLAND	Especie ESPECIAL	Tipo Veículo TRATOR DE RODAS	Ano 2011	Placa 0	Renavam 0	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
------------------------------------	---------------------	---------------------------------	-------------	------------	--------------	-----------------------	----------------------

Processo de Origem 23034.000194/2010-31	CNPJ 06020318000544	Nome Contratado MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 198.000,00
--	------------------------	---	--	--------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo MAN TGS	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo ONIBUS	Ano 2010	Placa NNZ2268	Renavam 270949887	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
---------------------------	-----------------------	------------------------	-------------	------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

Processo de Origem 012/2011	CNPJ 59275792009810	Nome Contratado GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 30.500,00
--------------------------------	------------------------	--	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo GM/PRISMA MAXX	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo AUTOMÓVEL	Ano 2011	Placa NNR2124	Renavam 336342748	Combustível ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL
----------------------------------	-----------------------	---------------------------	-------------	------------------	----------------------	---------------------------	----------------------

Processo de Origem 23034001209200864	CNPJ 01844555000506	Nome Contratado IVECO LATIN AMERICA LTDA	Data de Aquisição 18/12/2009 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 123.000,00
---	------------------------	---	--	--------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo IVECO/CITYCLASS 6012 MO1	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo ONIBUS	Ano 2009	Placa NNR8499	Renavam 191384703	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
--	-----------------------	------------------------	-------------	------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

000444

639

Processo de Origem 042	CNPJ 08134975000114	Nome Contratado SANTANA VEÍCULO E PEÇAS LTDA	Data de Aquisição 22/12/2009 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 43.600,00
---------------------------	------------------------	---	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo VOLKSWAGEN	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo AUTOMÓVEL	Ano 2009	Placa NNS8590	Renavam 188720289	Combustível ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL
------------------------------	-----------------------	---------------------------	-------------	------------------	----------------------	---------------------------	----------------------

Processo de Origem 008/2010	CNPJ 06196577000105	Nome Contratado GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Data de Aquisição 18/01/2011 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 70.000,00
--------------------------------	------------------------	---	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo M.A./NEW HOLLAND	Especie ESPECIAL	Tipo Veículo TRATOR DE RODAS	Ano 2011	Placa 0	Renavam 0	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
------------------------------------	---------------------	---------------------------------	-------------	------------	--------------	-----------------------	----------------------

Processo de Origem 043/2011	CNPJ 07182747000138	Nome Contratado MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E	Data de Aquisição 30/12/2011 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 83.000,00
--------------------------------	------------------------	---	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo PEUGEOT/BOXER M330M HDI	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo MICRO ÔNIBUS	Ano 2011	Placa NOH7608	Renavam 429193220	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
---	-----------------------	------------------------------	-------------	------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

Processo de Origem 23034.000194/2010-31	CNPJ 06020318000544	Nome Contratado MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 198.000,00
--	------------------------	--	--	--------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo IWW EOS	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo ONIBUS	Ano 2010	Placa NNZ2268	Renavam 270949887	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
---------------------------	-----------------------	------------------------	-------------	------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

Processo de Origem 012/2011	CNPJ 59275792009610	Nome Contratado GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 30.500,00
--------------------------------	------------------------	--	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo GMPRISMA MAXX	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo AUTOMÓVEL	Ano 2011	Placa NNR2124	Renavam 338342748	Combustível ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL
---------------------------------	-----------------------	---------------------------	-------------	------------------	----------------------	---------------------------	----------------------

Processo de Origem 23034001209200864	CNPJ 01844555000506	Nome Contratado IVECO LATIN AMERICA LTDA	Data de Aquisição 18/12/2009 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 123.000,00
---	------------------------	---	--	--------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo IVECO/CITYCLASS 6012 MO1	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo ONIBUS	Ano 2009	Placa NNR8499	Renavam 191364703	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
--	-----------------------	------------------------	-------------	------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

570025

047

Processo de Origem 042	CNPJ 08134975000114	Nome Contratado SANTANA VEÍCULO E PEÇAS LTDA	Data de Aquisição 22/12/2009 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 43.600,00
---------------------------	------------------------	---	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo VOLKSWAGEN	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo AUTOMÓVEL	Ano 2009	Placa NNS8590	Renavam 188720289	Combustível ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL
------------------------------	-----------------------	---------------------------	-------------	------------------	----------------------	---------------------------	----------------------

Processo de Origem 008/2010	CNPJ 08196577000105	Nome Contratado GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Data de Aquisição 18/01/2011 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 70.000,00
--------------------------------	------------------------	---	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo M.A./NEW HOLLAND	Especie ESPECIAL	Tipo Veículo TRATOR DE RODAS	Ano 2011	Placa 0	Renavam 0	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
------------------------------------	---------------------	---------------------------------	-------------	------------	--------------	-----------------------	----------------------

Processo de Origem 23034.000194/2010-31	CNPJ 06020318000544	Nome Contratado MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 198.000,00
--	------------------------	--	--	--------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo IWW EOS	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo ONIBUS	Ano 2010	Placa NNZ2268	Renavam 270949887	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
---------------------------	-----------------------	------------------------	-------------	------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

Processo de Origem 012/2011	CNPJ 59275792009610	Nome Contratado GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 30.500,00
--------------------------------	------------------------	--	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo GM/PRISMA MAXX	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo AUTOMÓVEL	Ano 2011	Placa NNR2124	Renavam 336342748	Combustível ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL
----------------------------------	-----------------------	---------------------------	-------------	------------------	----------------------	---------------------------	----------------------

Processo de Origem 23034001209200864	CNPJ 01844555000506	Nome Contratado IVECO LATIN AMERICA LTDA	Data de Aquisição 18/12/2009 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 123.000,00
---	------------------------	---	--	--------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo IVECO/CITYCLASS 6012 MO1	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo ONIBUS	Ano 2009	Placa NNR8499	Renavam 191364703	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
--	-----------------------	------------------------	-------------	------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

Processo de Origem 042	CNPJ 08134975000114	Nome Contratado SANTANA VEÍCULO E PEÇAS LTDA	Data de Aquisição 22/12/2009 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 43.600,00
---------------------------	------------------------	---	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo VOLKSWAGEN	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo AUTOMÓVEL	Ano 2009	Placa NNS8590	Renavam 188720289	Combustível ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL
------------------------------	-----------------------	---------------------------	-------------	------------------	----------------------	---------------------------	----------------------

997005

147

Processo de Origem 008/2010	CNPJ 06196577000105	Nome Contratado GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Data de Aquisição 18/01/2011 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 70.000,00
--------------------------------	------------------------	---	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo M.A./NEW HOLLAND	Especie ESPECIAL	Tipo Veículo TRATOR DE RODAS	Ano 2011	Placa 0	Renavam 0	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
------------------------------------	---------------------	---------------------------------	-------------	------------	--------------	-----------------------	----------------------

Processo de Origem 23034.000194/2010-31	CNPJ 06020318000544	Nome Contratado MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 198.000,00
--	------------------------	---	--	--------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo VWV EOS	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo ONIBUS	Ano 2010	Placa NNZ2268	Renavam 270949887	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
---------------------------	-----------------------	------------------------	-------------	------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

Processo de Origem 012/2011	CNPJ 59275792009610	Nome Contratado GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 30.500,00
--------------------------------	------------------------	--	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo GMPRISMA MAXX	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo AUTOMÓVEL	Ano 2011	Placa NNR2124	Renavam 336342748	Combustível ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL
---------------------------------	-----------------------	---------------------------	-------------	------------------	----------------------	---------------------------	----------------------

Processo de Origem 23034001209200864	CNPJ 01844555000506	Nome Contratado IVECO LATIN AMERICA LTDA	Data de Aquisição 18/12/2009 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 123.000,00
---	------------------------	---	--	--------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo IVECO/CITYCLASS 6012 MO1	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo ONIBUS	Ano 2009	Placa NNR8499	Renavam 191364703	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
--	-----------------------	------------------------	-------------	------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

Processo de Origem 042	CNPJ 08134975000114	Nome Contratado SANTANA VEÍCULO E PEÇAS LTDA	Data de Aquisição 22/12/2009 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 43.600,00
---------------------------	------------------------	---	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo VOLKSWAGEN	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo AUTOMÓVEL	Ano 2009	Placa NNS8590	Renavam 186720289	Combustível ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL
------------------------------	-----------------------	---------------------------	-------------	------------------	----------------------	---------------------------	----------------------

Processo de Origem 008/2010	CNPJ 08196577000105	Nome Contratado GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Data de Aquisição 18/01/2011 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 70.000,00
--------------------------------	------------------------	---	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo M.A./NEW HOLLAND	Especie ESPECIAL	Tipo Veículo TRATOR DE RODAS	Ano 2011	Placa 0	Renavam 0	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
------------------------------------	---------------------	---------------------------------	-------------	------------	--------------	-----------------------	----------------------

200447

2011

<i>Processo de Origem</i> 23034.000194/2010-31	<i>CNPJ</i> 06020318000544	<i>Nome Contratado</i> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS	<i>Data de Aquisição</i> 28/10/2010 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 198.000,00
---	-------------------------------	---	---	---

VEICULOS

<i>Marca / Modelo</i> VWV EOS	<i>Especie</i> PASSAGEIRO	<i>Tipo Veículo</i> ONIBUS	<i>Ano</i> 2010	<i>Placa</i> NNZ2268	<i>Renavam</i> 270949687	<i>Combustível</i> DIESEL	<i>Categoria</i> OFICIAL
----------------------------------	------------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------------------

<i>Processo de Origem</i> 012/2011	<i>CNPJ</i> 59275792009810	<i>Nome Contratado</i> GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	<i>Data de Aquisição</i> 28/10/2010 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 30.500,00
---------------------------------------	-------------------------------	---	---	--

VEICULOS

<i>Marca / Modelo</i> GMP/PRISMA MAXX	<i>Especie</i> PASSAGEIRO	<i>Tipo Veículo</i> AUTOMÓVEL	<i>Ano</i> 2011	<i>Placa</i> NNR2124	<i>Renavam</i> 336342748	<i>Combustível</i> ALCO/GASOL	<i>Categoria</i> OFICIAL
--	------------------------------	----------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	----------------------------------	-----------------------------

<i>Processo de Origem</i> 23034001209200864	<i>CNPJ</i> 01844555000506	<i>Nome Contratado</i> IVECO LATIN AMERICA LTDA	<i>Data de Aquisição</i> 18/12/2009 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 123.000,00
--	-------------------------------	--	---	---

VEICULOS

<i>Marca / Modelo</i> IVECO/CITYCLASS 6012 MO1	<i>Especie</i> PASSAGEIRO	<i>Tipo Veículo</i> ONIBUS	<i>Ano</i> 2009	<i>Placa</i> NNR8499	<i>Renavam</i> 191364703	<i>Combustível</i> DIESEL	<i>Categoria</i> OFICIAL
---	------------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------------------

<i>Processo de Origem</i> 042	<i>CNPJ</i> 08134975000114	<i>Nome Contratado</i> SANTANA VEÍCULO E PEÇAS LTDA	<i>Data de Aquisição</i> 22/12/2009 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 43.600,00
----------------------------------	-------------------------------	--	---	--

VEICULOS

<i>Marca / Modelo</i> VOLKSWAGEN	<i>Especie</i> PASSAGEIRO	<i>Tipo Veículo</i> AUTOMÓVEL	<i>Ano</i> 2009	<i>Placa</i> NNS8590	<i>Renavam</i> 186720289	<i>Combustível</i> ALCO/GASOL	<i>Categoria</i> OFICIAL
-------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	----------------------------------	-----------------------------

<i>Processo de Origem</i> 008/2010	<i>CNPJ</i> 06196577000105	<i>Nome Contratado</i> GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	<i>Data de Aquisição</i> 18/01/2011 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 70.000,00
---------------------------------------	-------------------------------	--	---	--

VEICULOS

<i>Marca / Modelo</i> M.A./NEW HOLLAND	<i>Especie</i> ESPECIAL	<i>Tipo Veículo</i> TRATOR DE RODAS	<i>Ano</i> 2011	<i>Placa</i> 0	<i>Renavam</i> 0	<i>Combustível</i> DIESEL	<i>Categoria</i> OFICIAL
---	----------------------------	--	--------------------	-------------------	---------------------	------------------------------	-----------------------------

<i>Processo de Origem</i> 23034.000194/2010-31	<i>CNPJ</i> 06020318000544	<i>Nome Contratado</i> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS	<i>Data de Aquisição</i> 28/10/2010 00:00:00	<i>Valor de Aquisição</i> R\$ 198.000,00
---	-------------------------------	---	---	---

VEICULOS

<i>Marca / Modelo</i> VWV EOS	<i>Especie</i> PASSAGEIRO	<i>Tipo Veículo</i> ONIBUS	<i>Ano</i> 2010	<i>Placa</i> NNZ2268	<i>Renavam</i> 270949687	<i>Combustível</i> DIESEL	<i>Categoria</i> OFICIAL
----------------------------------	------------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------------------

877000

Processo de Origem 012/2011	CNPJ 59275792009610	Nome Contratado GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	Data de Aquisição 28/10/2010 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 30.500,00
--------------------------------	------------------------	--	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo GM/PRISMA MAXX	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo AUTOMÓVEL	Ano 2011	Placa NNR2124	Renavam 336342748	Combustível ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL
----------------------------------	-----------------------	---------------------------	-------------	------------------	----------------------	---------------------------	----------------------

Processo de Origem 23034001209200864	CNPJ 01844555000506	Nome Contratado IVECO LATIN AMERICA LTDA	Data de Aquisição 18/12/2009 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 123.000,00
---	------------------------	---	--	--------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo IVECO/CITYCLASS 6012 MO1	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo ONIBUS	Ano 2009	Placa NNR8499	Renavam 191364703	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
--	-----------------------	------------------------	-------------	------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

Processo de Origem 042	CNPJ 08134975000114	Nome Contratado SANTANA VEICULO E PEÇAS LTDA	Data de Aquisição 22/12/2009 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 43.600,00
---------------------------	------------------------	---	--	-------------------------------------

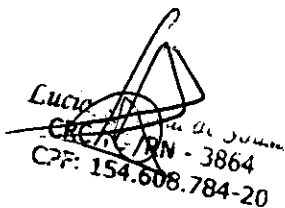
VEICULOS

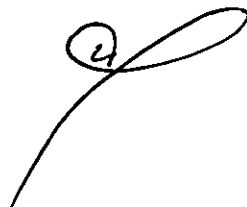
Marca / Modelo VOLKSWAGEN	Especie PASSAGEIRO	Tipo Veículo AUTOMÓVEL	Ano 2009	Placa NNS8590	Renavam 188720289	Combustível ALCO/GASOL	Categoria OFICIAL
------------------------------	-----------------------	---------------------------	-------------	------------------	----------------------	---------------------------	----------------------

Processo de Origem 008/2010	CNPJ 08196577000105	Nome Contratado GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Data de Aquisição 18/01/2011 00:00:00	Valor de Aquisição R\$ 70.000,00
--------------------------------	------------------------	---	--	-------------------------------------

VEICULOS

Marca / Modelo M.A./NEW HOLLAND	Especie ESPECIAL	Tipo Veículo TRATOR DE RODAS	Ano 2011	Placa -0	Renavam 0	Combustível DIESEL	Categoria OFICIAL
------------------------------------	---------------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------------	-----------------------	----------------------


 Lucio
 CRC/RN - 3864
 CPF: 154.608.784-20



000479

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
DECRETOS DE ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS

ART. 10,XII, Res. 004/2013-TC.

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

000451

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

Órgão:	01 - PODER LEGISLATIVO	FONTE 100:	407.660,00
Unidade:	01 - CAMARA MUNICIPAL		
Função:	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção:	031 - ACAO LEGISLATIVA		
Atividade:	2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA M UNICIPAL	Total:	407.660,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00001	300000.00	DESPESA CORRENTE			396.899,18
00001	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		278.149,18	
00001	319000.00	Aplicacoes diretas	278.149,18		
00001	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	210.583,88		
00002	319013.00	Obrigacoes Patronais	61.625,00		
00003	319016.00	Outras Vantagens Variaveis	2.000,00		
00004	319034.00	Outras Desp. de Pes.Decor.de Contat.Terceirizacao	3.000,00		
00005	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	940,30		
00006	330000.00	Outras Despesas Correntes		118.750,00	
00006	335000.00	Transf. a Inst. Privadas sem fins lucrativos	2.000,00		
00006	335041.00	Contribuicoes	2.000,00		
00007	339000.00	Aplicacoes diretas	116.750,00		
00007	339014.00	Diarias-Civil	10.000,00		
00008	339030.00	Material de Consumo	11.500,00		
00009	339033.00	Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00		
00010	339035.00	Servicos de Consultoria	2.000,00		
00011	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	51.625,00		
00012	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	31.625,00		
00013	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
00014	339093.00	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00		
00015	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			10.760,82
00015	440000.00	Investimento		10.760,82	
00015	449000.00	Aplicacoes Diretas	10.760,82		
00015	449051.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
00016	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	760,82		

TOTAL DA UNIDADE: 407.660,00

RESUMO

Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr.Desp.Corrente	Investimentos	Invers.Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal 278.149,18	0,00	118.750,00	10.760,82	0,00	0,00
Segur. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 278.149,18	0,00	118.750,00	10.760,82	0,00	0,00
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal 407.660,00	0,00	0,00	396.899,18	10.760,82	407.660,00
Segur. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 407.660,00	0,00	0,00	396.899,18	10.760,82	407.660,00

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

000452

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 100:			70.000,00
Unidade:	02 - GABINETE DO PREFEITO				
Função:	04 - ADMINISTRACAO				
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Atividade:	1001 - AQUISICAO DE UM VEICULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	Total:			70.000,00
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00017	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			70.000,00
00017	440000.00	Investimento		70.000,00	
00017	449000.00	Aplicacoes Diretas	70.000,00		
00017	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	70.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 100:			434.000,00
Unidade:	02 - GABINETE DO PREFEITO				
Função:	04 - ADMINISTRACAO				
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Atividade:	2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Total:			434.000,00
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00018	300000.00	DESPESA CORRENTE			419.000,00
00018	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		345.000,00	
00018	319000.00	Aplicacoes diretas	345.000,00		
00018	319003.00	Pensoes	1.000,00		
00018	319009.00	Salario Familia	1.000,00		
00018	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	305.000,00		
00021	319013.00	Obrigacoes Patronais	1.500,00		
00022	319034.00	Outras Desp. de Pes.Decor.de Contat.Terceirizacao	1.500,00		
00023	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	35.000,00		
00024	330000.00	Outras Despesas Correntes		74.000,00	
00024	339000.00	Aplicacoes diretas	74.000,00		
00024	339014.00	Diarias-Civil	30.000,00		
00025	339030.00	Material de Consumo	30.000,00		
00026	339033.00	Passagens e Despesas com Locomocao	7.000,00		
00027	339035.00	Servicos de Consultoria	1.500,00		
00028	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	1.500,00		
00029	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	1.000,00		
00030	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
00031	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			15.000,00
00031	440000.00	Investimento		15.000,00	
00031	449000.00	Aplicacoes Diretas	15.000,00		
00031	449051.00	Obras e Instalacoes	5.000,00		
00032	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00		

TOTAL DA UNIDADE: 434.000,00

RESUMO						
	Enc. Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp. Corrente	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal	345.000,00	0,00	74.000,00	85.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	345.000,00	0,00	74.000,00	85.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades		Total Op. Especiais		Total Geral
Fiscal	434.000,00	0,00	0,00	419.000,00	85.000,00	504.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	434.000,00	0,00	0,00	419.000,00	85.000,00	504.000,00

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

000453

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 100: 1.169.000,00			
Unidade:	03 - SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO				
Função:	04 - ADMINISTRACAO				
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Atividade:	2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA D E ADMINIST.E PLANEJAMENTO	Total: 1.169.000,00			
LANÇ.	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00033	300000.00	DESPESA CORRENTE			1.159.000,00
00033	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		242.000,00	
00033	319000.00	Aplicacoes diretas	242.000,00		
00033	319003.00	Pensoes	5.000,00		
00034	319009.00	Salario Familia	3.000,00		
00035	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00		
00038	319013.00	Obrigacoes Patronais	6.000,00		
00037	319034.00	Outras Desp. de Pes.Decor.de Contat.Terceirizacao	90.000,00		
00038	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	15.000,00		
00039	330000.00	Outras Despesas Correntes		917.000,00	
00039	335000.00	Transf. a Inst. Privadas sem fins lucrativos	10.000,00		
00039	335041.00	Contribuicoes	10.000,00		
00040	339000.00	Aplicacoes diretas	907.000,00		
00040	339014.00	Diarias-Civil	2.500,00		
00041	339030.00	Material de Consumo	60.000,00		
00042	339033.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.500,00		
00043	339035.00	Servicos de Consultoria	1.000,00		
00044	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	350.000,00		
00045	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	240.000,00		
00046	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00		
00047	339093.00	Indenizacoes e Restituicoes	212.000,00		
00048	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			10.000,00
00048	440000.00	Investimento		10.000,00	
00048	449000.00	Aplicacoes Diretas	10.000,00		
00048	449051.00	Obras e Instalacoes	5.000,00		
00049	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00		
00050	300000.00	DESPESA CORRENTE			1.159.000,00
00050	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		242.000,00	
00050	319000.00	Aplicacoes diretas	242.000,00		
00050	319091.00	Sentencas Judiciais	3.000,00		

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 100: 132.500,00			
Unidade:	03 - SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO				
Função:	04 - ADMINISTRACAO				
Subfunção:	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Atividade:	2004 - MANUTENCAO DO SETOR DE FINANÇAS	Total: 132.500,00			
LANÇ.	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00061	300000.00	DESPESA CORRENTE			119.500,00
00051	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		86.500,00	
00051	319000.00	Aplicacoes diretas	86.500,00		
00051	319003.00	Pensoes	2.000,00		
00052	319009.00	Salario Familia	2.000,00		
00053	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	65.000,00		
00054	319013.00	Obrigacoes Patronais	3.500,00		
00055	319034.00	Outras Desp. de Pes.Decor.de Contat.Terceirizacao	5.000,00		
00056	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	9.000,00		
00057	330000.00	Outras Despesas Correntes		33.000,00	
00057	339000.00	Aplicacoes diretas	33.000,00		
00057	339014.00	Diarias-Civil	1.000,00		
00058	339030.00	Material de Consumo	3.000,00		
00059	339033.00	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00		
00060	339035.00	Servicos de Consultoria	2.000,00		
00061	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	20.000,00		
00062	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	3.000,00		
00063	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
00064	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			13.000,00
00064	440000.00	Investimento		13.000,00	
00064	449000.00	Aplicacoes Diretas	13.000,00		
00064	449051.00	Obras e Instalacoes	5.000,00		
00065	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	8.000,00		

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, - QDD

000454

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 100:	46.000,00
Unidade:	03 - SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		
Função:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção:	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
Atividade:	2005 - PAGAMENTO DE DIVIDA PARA COM A COSERN	Total:	46.000,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00066	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			46.000,00
00066	460000.00	Amortizacao da Divida		46.000,00	
00066	469000.00	Aplicacoes diretas	46.000,00		
00066	469071.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	46.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 100:	171.000,00
Unidade:	03 - SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		
Função:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção:	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
Atividade:	2006 - PAG.DE DIVIDAS TRABALHISTAS EM VIRT. DE DEB.PEQ. VALE PRECATORIOS	Total:	171.000,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00067	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			171.000,00
00067	460000.00	Amortizacao da Divida		171.000,00	
00067	469000.00	Aplicacoes diretas	171.000,00		
00067	469091.00	Sentença Judiciais	171.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 100:	695.000,00
Unidade:	03 - SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		
Função:	09 - PREVIDENCIA SOCIAL		
Subfunção:	271 - PREVIDENCIA BASICA		
Atividade:	2007 - CONTRIB.P/PREVIDENC.SOCIAL INCLUSIVE PARCELAMENTO	Total:	695.000,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00068	300000.00	DESPESA CORRENTE			345.000,00
00068	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		330.000,00	
00068	319000.00	Aplicacoes diretas	330.000,00		
00068	319013.00	Obrigacoes Patronais	325.000,00		
00069	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	5.000,00		
00070	320000.00	Juros e Encargos Sociais		15.000,00	
00070	329000.00	Aplicacoes diretas	15.000,00		
00070	329021.00	Juros da Dividas por Contratos	15.000,00		
00071	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			350.000,00
00071	460000.00	Amortizacao da Divida		350.000,00	
00071	469000.00	Aplicacoes diretas	350.000,00		
00071	469071.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	350.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 100:	76.500,00
Unidade:	03 - SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		
Função:	09 - PREVIDENCIA SOCIAL		
Subfunção:	271 - PREVIDENCIA BASICA		
Atividade:	2008 - CONTRIBUICAO P/FORMACAO DO PASEP	Total:	76.500,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00072	300000.00	DESPESA CORRENTE			76.500,00
00072	330000.00	Outras Despesas Correntes		76.500,00	
00072	339000.00	Aplicacoes diretas	76.500,00		
00072	339010.00	Outros Beneficios de Natureza Social	75.000,00		
00073	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.500,00		

TOTAL DA UNIDADE: 76.500,00

RESUMO

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr.Desp.Corrente	Investimentos	Invers.Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal	323.500,00	15.000,00	950.000,00	23.000,00	0,00	217.000,00
Segur.	335.000,00	0,00	76.500,00	0,00	0,00	350.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	658.500,00	15.000,00	1.026.500,00	23.000,00	0,00	567.000,00
Total dos Projetos	528.500,00	0,00	0,00	1.288.500,00	240.000,00	1.528.500,00
Fiscal	528.500,00	0,00	0,00	1.288.500,00	240.000,00	1.528.500,00
Segur.	761.500,00	0,00	0,00	411.500,00	350.000,00	761.500,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.290.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	590.000,00	2.290.000,00

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

000455

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 04 - SECR. MUN.AGRIC.REC.HIDR.E MEIO AMB Função: 04 - ADMINISTRACAO Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Atividade: 2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE AGRICULT ABAST. E REC. HIDRICOS.					FONTE 100: 358.500,00 Total: 358.500,00
00074	300000.00	DESPESA CORRENTE			300.500,00
00074	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		52.000,00	
00074	319000.00	Aplicacoes diretas	52.000,00		
00074	319003.00	Pensoes	1.000,00		
00075	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	45.000,00		
00076	319013.00	Obrigacoes Patronais	1.000,00		
00077	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	5.000,00		
00078	330000.00	Outras Despesas Correntes		248.500,00	
00078	335000.00	Transf. a Inst. Privadas sem fins lucrativos	18.000,00		
00078	335041.00	Contribuicoes	18.000,00		
00079	339000.00	Aplicacoes diretas	230.500,00		
00079	339014.00	Diarias-Civil	500,00		
00080	339030.00	Material de Consumo	140.000,00		
00081	339032.00	Material de distribuicao gratuita	5.000,00		
00082	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	60.000,00		
00083	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	22.000,00		
00083	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
00085	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			58.000,00
00085	440000.00	Investimento		58.000,00	
00085	449000.00	Aplicacoes Diretas	58.000,00		
00085	449051.00	Obras e Instalacoes	50.000,00		
00086	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	8.000,00		
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 04 - SECR. MUN.AGRIC.REC.HIDR.E MEIO AMB Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO Atividade: 1002 - PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS					FONTE 100: 150.000,00 Total: 150.000,00
00087	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			150.000,00
00087	440000.00	Investimento		150.000,00	
00087	449000.00	Aplicacoes Diretas	150.000,00		
00087	449051.00	Obras e Instalacoes	150.000,00		
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 04 - SECR. MUN.AGRIC.REC.HIDR.E MEIO AMB Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL Atividade: 2010 - PROG. DE INCENTIVO AO AGRIC. CARENTE NA SUSTENTAB.DA AGRICULT. FAMILIAR					FONTE 100: 33.000,00 Total: 33.000,00
00088	300000.00	DESPESA CORRENTE			33.000,00
00088	330000.00	Outras Despesas Correntes		33.000,00	
00088	339000.00	Aplicacoes diretas	33.000,00		
00088	339030.00	Material de Consumo	5.000,00		
00089	339032.00	Material de distribuicao gratuita	10.000,00		
00090	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	3.000,00		
00091	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	2.000,00		
00092	339048.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas	10.000,00		
00093	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 04 - SECR. MUN.AGRIC.REC.HIDR.E MEIO AMB Função: 25 - ENERGIA Subfunção: 752 - ENERGIA ELETRICA Atividade: 1003 - AMPLIACAO DA REDE ELETRICA RURAL					FONTE 100: 5.000,00 Total: 5.000,00
00094	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			5.000,00
00094	450000.00	Inversoes Financeira		5.000,00	
00094	453064.00	Aquisicao de Titulo Repr.de Cap.ja Integralizado	5.000,00		
00094	453064.00	Aquisicao de Titulo Repr.de Cap.ja Integralizado	5.000,00		

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

000456

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

TOTAL DA UNIDADE: 5.000,00

RESUMO

Pessoal e Enc. Soc.		Juros Enc. da Dívida	Outr. Desp. Corrente	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal	52.000,00	0,00	281.500,00	208.000,00	5.000,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	52.000,00	0,00	281.500,00	208.000,00	5.000,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	391.500,00	0,00	0,00	333.500,00	213.000,00	546.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	391.500,00	0,00	0,00	333.500,00	213.000,00	546.500,00

452

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

000457

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO		FONTE 100: 31.000,00			
Unidade: 05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
Função: 12 - EDUCACAO					
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
Atividade: 2011 - MANUTENCAO E APOIO AO CONSELHO MUNICI PAL DE EDUCACAO		Total: 31.000,00			
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00095	300000.00	DESPESA CORRENTE			24.000,00
00095	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		9.000,00	
00095	319000.00	Aplicacoes diretas	9.000,00		
00095	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00		
00096	319013.00	Obrigacoes Patronais	2.000,00		
00097	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	2.000,00		
00098	330000.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
00098	339000.00	Aplicacoes diretas	15.000,00		
00098	339014.00	Diaras-Civil	3.000,00		
00099	339030.00	Material de Consumo	5.000,00		
00100	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	3.000,00		
00101	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	3.000,00		
00102	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
00103	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			7.000,00
00103	440000.00	Investimento		7.000,00	
00103	449000.00	Aplicacoes Diretas	7.000,00		
00104	449051.00	Obras e Instalacoes	5.000,00		
00104	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	2.000,00		

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO		FONTE 112: 242.000,00			
Unidade: 05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
Função: 12 - EDUCACAO					
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Atividade: 1004 - CONSTRUCAO,AMPL.REFORMA E EQUIP DE UNID.ESCOLAR DO ENS.FUNDAMENTAL		Total: 242.000,00			
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00105	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			242.000,00
00105	440000.00	Investimento		242.000,00	
00105	449000.00	Aplicacoes Diretas	242.000,00		
00105	449051.00	Obras e Instalacoes	242.000,00		

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO		FONTE 112: 200.000,00			
Unidade: 05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
Função: 12 - EDUCACAO					
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Atividade: 1005 - AQUISICAO DE VEICULOS DESTINADO AO TR ANSPORTE ESCOLAR		Total: 200.000,00			
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00106	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			200.000,00
00106	440000.00	Investimento		200.000,00	
00106	449000.00	Aplicacoes Diretas	200.000,00		
00106	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	200.000,00		

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO		FONTE 112: 724.000,00			
Unidade: 05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
Função: 12 - EDUCACAO					
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Atividade: 2012 - MANUT.DO FUNDO MUNIC.DE EDUCACAO P/O DESENVOL. DO ENS. FUNDAMENTAL-ART.21		Total: 724.000,00			
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00107	300000.00	DESPESA CORRENTE			710.000,00
00107	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		414.000,00	
00107	319000.00	Aplicacoes diretas	414.000,00		
00107	319003.00	Pensoes	1.000,00		
00108	319009.00	Salario Familia	1.000,00		
00109	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	340.000,00		
00110	319013.00	Obrigacoes Patronais	42.000,00		
00111	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	30.000,00		
00112	330000.00	Outras Despesas Correntes		296.000,00	
00112	339000.00	Aplicacoes diretas	296.000,00		
00112	339014.00	Diaras-Civil	6.000,00		
00113	339018.00	Auxilio Financeiro a Estudante	10.000,00		
00114	339030.00	Material de Consumo	90.000,00		
00115	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	130.000,00		
00116	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	37.000,00		

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

000458

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

00117	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	23.000,00		
00118	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			14.000,00
00118	440000.00	Investimento		14.000,00	
00118	449000.00	Aplicacoes Diretas	14.000,00		
00118	449051.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
00119	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 112:	963.000,00
Unidade:	05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Função:	12 - EDUCACAO		
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Atividade:	2016 - MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZ. DO MAGISTERIO - 40%	Total:	963.000,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00120	300000.00	DESPESA CORRENTE			938.000,00
00120	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		814.000,00	
00120	319000.00	Aplicacoes diretas	814.000,00		
00120	319003.00	Pensoes	1.000,00		
00121	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	692.000,00		
00122	319013.00	Obrigacoes Patronais	116.000,00		
00123	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	5.000,00		
00124	330000.00	Outras Despesas Correntes		124.000,00	
00124	339000.00	Aplicacoes diretas	124.000,00		
00124	339030.00	Material de Consumo	80.000,00		
00125	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	22.000,00		
00126	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	22.000,00		
00127	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			25.000,00
00127	440000.00	Investimento		25.000,00	
00127	449000.00	Aplicacoes Diretas	25.000,00		
00127	449051.00	Obras e Instalacoes	20.000,00		
00128	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 112:	1.416.000,00
Unidade:	05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Função:	12 - EDUCACAO		
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Atividade:	2016 - MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZ. DO MAGISTERIO - 60%	Total:	1.416.000,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00129	300000.00	DESPESA CORRENTE			1.416.000,00
00129	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.416.000,00	
00129	319000.00	Aplicacoes diretas	1.416.000,00		
00129	319003.00	Pensoes	1.000,00		
00130	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.160.000,00		
00131	319013.00	Obrigacoes Patronais	250.000,00		
00132	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	5.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 112:	50.000,00
Unidade:	05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Função:	12 - EDUCACAO		
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Atividade:	2018 - MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTACAO E SCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL-COTA UNIAO	Total:	50.000,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00133	300000.00	DESPESA CORRENTE			50.000,00
00133	330000.00	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
00133	339000.00	Aplicacoes diretas	50.000,00		
00133	339030.00	Material de Consumo	46.000,00		
00134	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	4.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 112:	4.500,00
Unidade:	05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Função:	12 - EDUCACAO		
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Atividade:	2019 - MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTACAO E SCOLAR DO EJA - COTA UNIAO	Total:	4.500,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00135	300000.00	DESPESA CORRENTE			4.500,00
00135	330000.00	Outras Despesas Correntes		4.500,00	
00135	339000.00	Aplicacoes diretas	4.500,00		
00135	339030.00	Material de Consumo	2.500,00		
00136	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

000459

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO		FONTE 112: 62.000,00			
Unidade: 05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
Função: 12 - EDUCACAO					
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Atividade: 2022 - MANUT. DO PROG.DE APOIO AO TRANSP. ES COLAR DO ENS.FUNDAMENTAL - COTA UNI		Total:	62.000,00		
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00137	300000.00	DESPESA CORRENTE			62.000,00
00137	330000.00	Outras Despesas Correntes		62.000,00	
00137	339000.00	Aplicacoes diretas	62.000,00		
00137	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	55.000,00		
00138	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	5.000,00		
00139	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO		FONTE 113: 37.500,00			
Unidade: 05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
Função: 12 - EDUCACAO					
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Atividade: 2023 - MANUTENCAO DOS RECURSOS DO SALARIO ED UCACAO - COTA ESTADO/MUNICIPIO		Total:	37.500,00		
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00140	300000.00	DESPESA CORRENTE			30.250,00
00140	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		9.000,00	
00140	319000.00	Aplicacoes diretas	9.000,00		
00140	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00		
00141	319013.00	Obrigacoes Patronais	1.000,00		
00142	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	3.000,00		
00143	330000.00	Outras Despesas Correntes		21.250,00	
00143	339000.00	Aplicacoes diretas	21.250,00		
00143	339014.00	Diarias-Civil	3.000,00		
00144	339018.00	Auxilio Financeiro a Estudante	5.000,00		
00145	339030.00	Material de Consumo	2.500,00		
00146	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	1.750,00		
00147	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	7.000,00		
00148	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
00149	400000.00	DESPESA DE CAPITAL		7.250,00	7.250,00
00149	440000.00	Investimento			
00149	449000.00	Aplicacoes Diretas	7.250,00		
00149	449051.00	Obras e Instalacoes	5.000,00		
00150	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	2.250,00		

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO		FONTE 112: 265.000,00			
Unidade: 05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
Função: 12 - EDUCACAO					
Subfunção: 362 - ENSINO MEDIO					
Atividade: 2014 - MANUT.DO FUNDO MUNIC DE EDUCAO P/O DESENVOL.DO ENSINO MEDIO-ART.212		Total:	265.000,00		
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00151	300000.00	DESPESA CORRENTE			257.000,00
00151	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		243.000,00	
00151	319000.00	Aplicacoes diretas	243.000,00		
00151	319003.00	Pensoes	1.000,00		
00152	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00		
00153	319013.00	Obrigacoes Patronais	62.000,00		
00154	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	170.000,00		
00155	330000.00	Outras Despesas Correntes		14.000,00	
00155	339000.00	Aplicacoes diretas	14.000,00		
00155	339014.00	Diarias-Civil	3.000,00		
00156	339018.00	Auxilio Financeiro a Estudante	2.000,00		
00157	339030.00	Material de Consumo	3.000,00		
00158	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	3.000,00		
00159	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	2.000,00		
00160	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
00161	400000.00	DESPESA DE CAPITAL		8.000,00	8.000,00
00161	440000.00	Investimento			
00161	449000.00	Aplicacoes Diretas	8.000,00		
00161	449051.00	Obras e Instalacoes	5.000,00		
00162	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00		

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

000460

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO		FONTE 112: 15.000,00			
Unidade: 05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
Função: 12 - EDUCACAO					
Subfunção: 362 - ENSINO MEDIO					
Atividade: 2020 - PROG.NAC.DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE- ENS.MEDIO-COTA UNIAO		Total:		15.000,00	
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00163	300000.00	DESPESA CORRENTE			15.000,00
00163	330000.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
00163	339000.00	Aplicacoes diretas	15.000,00		
00163	339030.00	Material de Consumo	14.000,00		
00164	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO		FONTE 112: 400.000,00			
Unidade: 05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
Função: 12 - EDUCACAO					
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL					
Atividade: 1006 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO,REFORMA E EQUIP DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL		Total:		400.000,00	
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00165	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			400.000,00
00165	440000.00	Investimento		400.000,00	
00165	449000.00	Aplicacoes Diretas	400.000,00		
00165	449051.00	Obras e Instalacoes	300.000,00		
00165	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000,00		

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO		FONTE 112: 241.000,00			
Unidade: 05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
Função: 12 - EDUCACAO					
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL					
Atividade: 2013 - MANUT.DO FUNDO MUNIC. DE EUDCAO P/O D ESENVOL. DO ENSINO INFANTIL - ART.2		Total:		241.000,00	
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00167	300000.00	DESPESA CORRENTE			226.000,00
00167	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		207.000,00	
00167	319000.00	Aplicacoes diretas	207.000,00		
00167	319003.00	Pensoes	1.000,00		
00168	319009.00	Salario Familia	1.000,00		
00169	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	60.000,00		
00170	319013.00	Obrigacoes Patronais	5.000,00		
00171	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	140.000,00		
00172	330000.00	Outras Despesas Correntes		19.000,00	
00172	339000.00	Aplicacoes diretas	19.000,00		
00172	339014.00	Diarias-Civil	3.000,00		
00173	339018.00	Auxilio Financeiro a Estudante	2.000,00		
00174	339030.00	Material de Consumo	5.000,00		
00175	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	5.000,00		
00175	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	3.000,00		
00175	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
00178	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			15.000,00
00178	440000.00	Investimento		15.000,00	
00178	449000.00	Aplicacoes Diretas	15.000,00		
00178	449051.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
00179	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00		

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO		FONTE 112: 20.000,00			
Unidade: 05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
Função: 12 - EDUCACAO					
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL					
Atividade: 2017 - MANUT.DO PROG.NAC.DE ALIMENT.ESCOLAR -PNAE-CRECHE - COTA DA UNIAO		Total:		20.000,00	
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00180	300000.00	DESPESA CORRENTE			20.000,00
00180	330000.00	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
00180	339000.00	Aplicacoes diretas	20.000,00		
00180	339030.00	Material de Consumo	15.000,00		
00181	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

000461

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 112:	28.000,00
Unidade:	05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Função:	12 - EDUCACAO		
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL		
Atividade:	2021 - MANUT.DO PROG. DE APOIO AO TRANSP.ESC OLAR DO ENS. INFANTIL - COTA UNIAO	Total:	28.000,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00182	300000.00	DESPESA CORRENTE			28.000,00
00182	330000.00	Outras Despesas Correntes		28.000,00	
00182	339000.00	Aplicacoes diretas	28.000,00		
00182	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	15.000,00		
00183	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	3.000,00		
00184	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 112:	145.000,00
Unidade:	05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Função:	12 - EDUCACAO		
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL		
Atividade:	2025 - MANUT.DO ENSINO INFANTIL ATRAVES DOS REC. DO FUNDEB - 40%	Total:	145.000,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00185	300000.00	DESPESA CORRENTE			105.000,00
00185	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		69.000,00	
00185	319000.00	Aplicacoes diretas	69.000,00		
00185	319003.00	Pensoes	1.000,00		
00186	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00		
00187	319013.00	Obrigacoes Patronais	15.000,00		
00188	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	3.000,00		
00189	330000.00	Outras Despesas Correntes		36.000,00	
00189	339000.00	Aplicacoes diretas	36.000,00		
00189	339030.00	Material de Consumo	10.000,00		
00190	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	15.000,00		
00191	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	8.000,00		
00192	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
00193	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			40.000,00
00193	440000.00	Investimento		40.000,00	
00193	449000.00	Aplicacoes Diretas	40.000,00		
00193	449051.00	Obras e Instalacoes	30.000,00		
00194	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 112:	258.000,00
Unidade:	05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Função:	12 - EDUCACAO		
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL		
Atividade:	2026 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL ATRAVES DOS RECURSOS DO FUNDEB - 60%	Total:	258.000,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00195	300000.00	DESPESA CORRENTE			258.000,00
00195	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		258.000,00	
00195	319000.00	Aplicacoes diretas	258.000,00		
00195	319003.00	Pensoes	1.000,00		
00196	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	250.000,00		
00197	319013.00	Obrigacoes Patronais	5.000,00		
00198	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	2.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 100:	33.000,00
Unidade:	05 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Função:	13 - CULTURA		
Subfunção:	392 - DIFUSAO CULTURAL		
Atividade:	2024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Total:	33.000,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00199	300000.00	DESPESA CORRENTE			25.000,00
00199	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	
00199	319000.00	Aplicacoes diretas	5.000,00		
00199	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00		
00200	319013.00	Obrigacoes Patronais	1.000,00		
00201	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	1.000,00		
00202	330000.00	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
00202	339000.00	Aplicacoes diretas	20.000,00		
00202	339014.00	Diaristas-Civil	2.000,00		
00203	339030.00	Material de Consumo	5.000,00		

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

000462

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

00204	339032.00	Material de distribuicao gratuita	5.000,00		
00205	339033.00	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00		
00206	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	3,00		
00207	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	2,00		
00208	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
00209	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			8.000,00
00209	440000.00	Investimento		8.000,00	
00209	449000.00	Aplicacoes Diretas	8.000,00		
00209	449051.00	Obras e Instalacoes	5.000,00		
00210	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00		

TOTAL DA UNIDADE: 33.000,00

RESUMO

Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr.Desp.Corrente	Investimentos	Invers.Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal 3.442.000,00	0,00	724.750,00	966.250,00	0,00	0,00
Segur. 2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 3.444.000,00	0,00	724.750,00	966.250,00	0,00	0,00
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal 4.291.000,00	0,00	0,00	4.166.750,00	966.250,00	5.133.000,00
Segur 2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Inv 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 4.293.000,00	0,00	0,00	4.168.750,00	966.250,00	5.135.000,00

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

000463

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 114:	50.000,00
Unidade:	06 - SECR. MUN.DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL		
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção:	243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
Atividade:	2028 - MANUT.DO FUNDO DE APOIO AO CONS.TUTEL DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Total:	50.000,00

LANÇ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00211	300000.00	DESPESA CORRENTE			42.000,00
00211	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		23.000,00	
00211	319000.00	Aplicacoes diretas	23.000,00		
00211	319003.00	Pensoes	1.000,00		
00212	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00		
00213	319013.00	Obrigacoes Patronais	1.000,00		
00214	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	1.000,00		
00215	330000.00	Outras Despesas Correntes		19.000,00	
00215	339000.00	Aplicacoes diretas	19.000,00		
00215	339014.00	Diarias-Civil	3.000,00		
00216	339030.00	Material de Consumo	5.000,00		
00217	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	8.000,00		
00218	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	1.000,00		
00219	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
00220	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			8.000,00
00220	440000.00	Investimento		8.000,00	
00220	449000.00	Aplicacoes Diretas	8.000,00		
00220	449051.00	Obras e Instalacoes	5.000,00		
00221	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 114:	238.000,00
Unidade:	06 - SECR. MUN.DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL		
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Atividade:	2029 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A PESSOAS CAR ENTES	Total:	238.000,00

LANÇ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00222	300000.00	DESPESA CORRENTE			238.000,00
00222	330000.00	Outras Despesas Correntes		238.000,00	
00222	339000.00	Aplicacoes diretas	238.000,00		
00222	339032.00	Material de distribuicao gratuita	150.000,00		
00223	339048.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas	86.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 114:	46.000,00
Unidade:	06 - SECR. MUN.DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL		
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Atividade:	2030 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST ENCIA SOCIAL	Total:	46.000,00

LANÇ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00224	300000.00	DESPESA CORRENTE			33.000,00
00224	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
00224	319000.00	Aplicacoes diretas	10.000,00		
00224	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00		
00225	319013.00	Obrigacoes Patronais	5.000,00		
00226	330000.00	Outras Despesas Correntes		23.000,00	
00226	339000.00	Aplicacoes diretas	23.000,00		
00226	339014.00	Diarias-Civil	5.000,00		
00227	339030.00	Material de Consumo	5.000,00		
00228	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	8.000,00		
00229	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	3.000,00		
00230	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
00231	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			13.000,00
00231	440000.00	Investimento		13.000,00	
00231	449000.00	Aplicacoes Diretas	13.000,00		
00231	449051.00	Obras e Instalacoes	8.000,00		
00232	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 114:	49.800,00
Unidade:	06 - SECR. MUN.DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL		
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Atividade:	2031 - APOIO A MANUT. AO CONSELHO MUNICIPAL ANTE-DROGAS	Total:	49.800,00

LANÇ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
-------	--------	-----------------------------------	------------	-------	-----------

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

000464

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

00233	300000.00	DESPESA CORRENTE			41.800,00
00233	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		20.800,00	
00233	319000.00	Aplicacoes diretas	20.800,00		
00233	319004.00	Contratacao por Tempo Determinado	12.800,00		
00234	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fbas	5.000,00		
00235	319013.00	Obrigacoes Patronais	3.000,00		
00236	330000.00	Outras Despesas Correntes		21.000,00	
00236	339000.00	Aplicacoes diretas	21.000,00		
00236	339014.00	Diarias-Civil	5.000,00		
00237	339030.00	Material de Consumo	5.000,00		
00238	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	5.000,00		
00239	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	3.000,00		
00240	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
00241	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			8.000,00
00241	440000.00	Investimento		8.000,00	
00241	449000.00	Aplicacoes Diretas	8.000,00		
00241	449051.00	Obras e Instalacoes	5.000,00		
00242	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00		

Orgão:	02 - PÓDER EXECUTIVO	FONTE 181:	44.000,00
Unidade:	06 - SECR. MUN.DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL		
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Atividade:	2036 - MANUT. DOS REC. TRANSF. ATRAVES DE CO NVENIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL	Total:	44.000,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00243	300000.00	DESPESA CORRENTE			29.000,00
00243	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		13.000,00	
00243	319000.00	Aplicacoes diretas	13.000,00		
00243	319004.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00		
00244	319034.00	Outras Desp. de Pes.Decor.de Contat.Terceirizacao	8.000,00		
00245	330000.00	Outras Despesas Correntes		16.000,00	
00245	339000.00	Aplicacoes diretas	16.000,00		
00245	339030.00	Material de Consumo	5.000,00		
00246	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	5.000,00		
00247	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	3.000,00		
00248	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
00249	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			15.000,00
00249	440000.00	Investimento		15.000,00	
00249	449000.00	Aplicacoes Diretas	15.000,00		
00249	449051.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
00250	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00		

TOTAL DA UNIDADE: 44.000,00

RESUMO						
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr.Desp.Corrente	Investimentos	Invers.Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	66.800,00	0,00	315.000,00	44.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	66.800,00	0,00	315.000,00	44.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	425.800,00	0,00	0,00	381.800,00	44.000,00	425.800,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	425.800,00	0,00	0,00	381.800,00	44.000,00	425.800,00

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

000465

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO				FONTE 100:	610.700,00
Unidade:	07 - SECR.MUN. DE TRANSPORTE E VIAS					
Função:	15 - URBANISMO					
Subfunção:	452 - SERVICOS URBANOS					
Atividade:	2038 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAS.				Total:	610.700,00
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA	
00251	300000.00	DESPESA CORRENTE				570.700,00
00251	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		376.000,00		
00251	319000.00	Aplicacoes diretas	376.000,00			
00251	319003.00	Pensoes	1.000,00			
00252	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	325.000,00			
00253	319013.00	Obrigacoes Patronais	2.000,00			
00254	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	48.000,00			
00255	330000.00	Outras Despesas Correntes		194.700,00		
00255	339000.00	Aplicacoes diretas	194.700,00			
00255	339014.00	Diarias-Civil	3.000,00			
00256	339030.00	Material de Consumo	40.000,00			
00257	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	134.000,00			
00258	339039.00	Outros Servicos de Terceiros- PJ	17.200,00			
00259	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	500,00			
00260	400000.00	DESPESA DE CAPITAL				40.000,00
00260	440000.00	Investimento		40.000,00		
00260	449000.00	Aplicacoes Diretas	40.000,00			
00260	449051.00	Obras e Instalacoes	30.000,00			
00261	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00			

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO				FONTE 100:	50.000,00
Unidade:	07 - SECR.MUN. DE TRANSPORTE E VIAS					
Função:	26 - TRANSPORTE					
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO					
Atividade:	1008 - MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS				Total:	50.000,00
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA	
00262	400000.00	DESPESA DE CAPITAL				50.000,00
00262	440000.00	Investimento		50.000,00		
00262	449000.00	Aplicacoes Diretas	50.000,00			
00262	449051.00	Obras e Instalacoes	50.000,00			

TOTAL DA UNIDADE: 50.000,00

RESUMO						
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr.Desp.Corrente	Investimentos	Invers.Financeiras	Amortização da Divida
Fiscal	376.000,00	0,00	194.700,00	90.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	376.000,00	0,00	194.700,00	90.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	610.700,00	0,00	0,00	570.700,00	90.000,00	660.700,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	610.700,00	0,00	0,00	570.700,00	90.000,00	660.700,00

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

000466

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO		FONTE 115: 52.000,00			
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Função: 10 - SAUDE					
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
Atividade: 2051 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		Total: 52.000,00			
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00263	300000.00	DESPESA CORRENTE			37.000,00
00263	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		14.000,00	
00263	319000.00	Aplicacoes diretas	14.000,00		
00263	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00		
00264	319013.00	Obrigacoes Patronais	3.000,00		
00265	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	1.000,00		
00266	330000.00	Outras Despesas Correntes		23.000,00	
00266	339000.00	Aplicacoes diretas	23.000,00		
00256	339014.00	Diarias-Civil	5.000,00		
00267	339030.00	Material de Consumo	8.000,00		
00268	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	5.000,00		
00269	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	3.000,00		
00270	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
00271	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			15.000,00
00271	440000.00	Investimento		15.000,00	
00271	449000.00	Aplicacoes Diretas	15.000,00		
00271	449051.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
00272	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00		

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO		FONTE 181: 50.000,00			
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Função: 10 - SAUDE					
Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Atividade: 1009 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E ODONTOLOGICO		Total: 50.000,00			
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00273	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			50.000,00
00273	440000.00	Investimento		50.000,00	
00273	449000.00	Aplicacoes Diretas	50.000,00		
00273	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	50.000,00		

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO		FONTE 181: 120.000,00			
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Função: 10 - SAUDE					
Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Atividade: 1010 - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE TIPO AMBULANCIA		Total: 120.000,00			
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00274	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			120.000,00
00274	440000.00	Investimento		120.000,00	
00274	449000.00	Aplicacoes Diretas	120.000,00		
00274	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	120.000,00		

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO		FONTE 181: 70.000,00			
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Função: 10 - SAUDE					
Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Atividade: 1011 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO,REFORMA E EQUIP DE UNIDADES DE SAUDE.		Total: 70.000,00			
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00275	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			70.000,00
00275	440000.00	Investimento		70.000,00	
00275	449000.00	Aplicacoes Diretas	70.000,00		
00275	449051.00	Obras e Instalacoes	50.000,00		
00276	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00		

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO		FONTE 181: 50.000,00			
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Função: 10 - SAUDE					
Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Atividade: 1013 - CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS DOM ICILIAR DE FAMILIAS CARENTES		Total: 50.000,00			
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00277	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			50.000,00
00277	440000.00	Investimento		50.000,00	

462

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

000467

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

00277	449000.00	Aplicacoes Diretas	50.000,00		
00277	449051.00	Obras e Instalacoes	50.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FUNTE 181:	500.000,00
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
Atividade:	1012 - IMPLANTACAO DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA	Total:	500.000,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00278	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			500.000,00
00278	440000.00	Investimento		500.000,00	
00278	449000.00	Aplicacoes Diretas	500.000,00		
00278	449051.00	Obras e Instalacoes	500.000,00		

TOTAL DA UNIDADE: 500.000,00

RESUMO						
Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr.Desp.Corrente	Investimentos	Invers.Financeiras	Amortização da Dívida	
Fiscal 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segur. 14.000,00	0,00	23.000,00	805.000,00	0,00	0,00	
Invest. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total 14.000,00	0,00	23.000,00	805.000,00	0,00	0,00	
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segur. 52.000,00	0,00	0,00	37.000,00	805.000,00	842.000,00	
Invest. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total 52.000,00	0,00	0,00	37.000,00	805.000,00	842.000,00	

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

000468

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FUNTE 100:	320.000,00		
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE E LAZER				
Função:	23 - COMERCIO E SRVICOS				
Subfunção:	695 - TURISMO				
Atividade:	2050 - DESP.COM FESTIVIDADES DO CALENDARIO TURISTICO DO MUNICIPIO	Total:	320.000,00		
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00279	300000.00	DESPESA CORRENTE			320.000,00
00279	330000.00	Outras Despesas Correntes		320.000,00	
00279	339000.00	Aplicacoes diretas	320.000,00		
00279	339030.00	Material de Consumo	100.000,00		
00280	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	150.000,00		
00281	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	70.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FUNTE 181:	100.000,00		
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE E LAZER				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER				
Subfunção:	812 - DESPORTO E LAZER COMUNITARIO				
Atividade:	1014 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS DE ESPORTES	Total:	100.000,00		
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00282	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			100.000,00
00282	440000.00	Investimento		100.000,00	
00282	449000.00	Aplicacoes Diretas	100.000,00		
00282	449051.00	Obras e Instalacoes	100.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FUNTE 100:	146.100,00		
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE E LAZER				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER				
Subfunção:	812 - DESPORTO E LAZER COMUNITARIO				
Atividade:	2048 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	Total:	146.100,00		
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00283	300000.00	DESPESA CORRENTE			138.100,00
00283	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		72.600,00	
00283	319000.00	Aplicacoes diretas	72.600,00		
00283	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fbas	65.000,00		
00284	319013.00	Obrigacoes Patronais	1.000,00		

TOTAL DA UNIDADE: 146.100,00

RESUMO						
Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr.Desp. Corrente	Investimentos	Invers.Financeiras	Amortização da Dívida	
Fiscal	72.600,00	0,00	385.500,00	108.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	72.600,00	0,00	385.500,00	108.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	466.100,00	0,00	458.100,00	108.000,00	566.100,00	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	466.100,00	0,00	458.100,00	108.000,00	566.100,00	

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

000469

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 100:	146.100,00
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZ		
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção:	812 - DESPORTO E LAZER COMUNITARIO		
Atividade:	2048 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	Total:	146.100,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00285	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	6.600,00		

TOTAL DA UNIDADE: 146.100,00

RESUMO						
Pessoal e	Enc. Soc.	Juros Enc. da Dívida	Outr. Desp. Corrente	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal	72.600,00	0,00	385.500,00	108.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	72.600,00	0,00	385.500,00	108.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades		Despesas de Capital		Total Geral
Fiscal	466.100,00	0,00	0,00	458.100,00	108.000,00	566.100,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	466.100,00	0,00	0,00	458.100,00	108.000,00	566.100,00

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

000470

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 100:	146.100,00
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE E LAZER		
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção:	812 - DESPORTO E LAZER COMUNITARIO		
Atividade:	2048 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	Total:	146.100,00

LANÇ.	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00286	330000.00	Outras Despesas Correntes		65.500,00	
00286	339000.00	Aplicacoes diretas	65.500,00		
00286	339014.00	Diarias-Civil	1.000,00		
00287	339030.00	Material de Consumo	32.000,00		
00288	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	29.000,00		
00289	339039.00	Outros Servicos de Terceiros- PJ	1.500,00		
00290	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
00291	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			8.000,00
00291	440000.00	Investimento		8.000,00	
00291	449000.00	Aplicacoes Diretas	8.000,00		
00291	449051.00	Obras e Instalacoes	5.000,00		
00292	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00		

TOTAL DA UNIDADE: 146.100,00

RESUMO						
Pessoal e	Enc. Soc.	Juros Enc. da Dívida	Outr. Desp. Corrente	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal	72.600,00	0,00	385.500,00	108.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	72.600,00	0,00	385.500,00	108.000,00	0,00	0,00
Total dos	Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	466.100,00	0,00	0,00	458.100,00	108.000,00	566.100,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	466.100,00	0,00	0,00	458.100,00	108.000,00	566.100,00

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

000471

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO					FUNTE 100: 100.000,00	
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA						
Função: 15 - URBANISMO						
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Atividade: 1015 - CONSTRUCAO DO PREDIO SEDE DA PREFEITU RA					Total: 100.000,00	
LANÇ.	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA	
00293	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			100.000,00	
00293	440000.00	Investimento		100.000,00		
00293	449000.00	Aplicacoes Diretas	100.000,00			
00293	449051.00	Obras e Instalacoes	100.000,00			

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO					FUNTE 100: 30.000,00	
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA						
Função: 15 - URBANISMO						
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Atividade: 1016 - AMPLIACAO DA REDE ELETRICA URBANA					Total: 30.000,00	
LANÇ.	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA	
00294	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			30.000,00	
00294	450000.00	Inversoes Financeira		30.000,00		
00294	453064.00	Aquisicao de Titulo Repr.de Cap.ja Integralizado	30.000,00			
00294	453064.00	Aquisicao de Titulo Repr.de Cap.ja Integralizado	30.000,00			

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO					FUNTE 100: 15.300,00	
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA						
Função: 15 - URBANISMO						
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Atividade: 1017 - AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS					Total: 15.300,00	
LANÇ.	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA	
00295	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			15.300,00	
00295	450000.00	Inversoes Financeira		15.300,00		
00295	459061.00	Aquisicao e Despropricao de Imoveis	15.800,00			
00295	459061.00	Aquisicao e Despropricao de Imoveis	15.300,00			

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO					FUNTE 181: 1.000.000,00	
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA						
Função: 15 - URBANISMO						
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Atividade: 1018 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PAVIMENTAC AO A PARALELEPIPEDO E/OU ASFALTICA					Total: 1.000.000,00	
LANÇ.	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA	
00296	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			1.000.000,00	
00296	440000.00	Investimento		1.000.000,00		
00296	449000.00	Aplicacoes Diretas	1.000.000,00			
00296	449051.00	Obras e Instalacoes	1.000.000,00			

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO					FUNTE 181: 100.000,00	
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA						
Função: 15 - URBANISMO						
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Atividade: 1019 - URBANIZACAO E REFORMA DE PRACAS E CAN TEIROS E LOGRADOUROS PUBLICOS					Total: 100.000,00	
LANÇ.	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA	
00297	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			100.000,00	
00297	440000.00	Investimento		100.000,00		
00297	449000.00	Aplicacoes Diretas	100.000,00			
00297	449051.00	Obras e Instalacoes	100.000,00			

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO					FUNTE 100: 450.000,00	
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA						
Função: 15 - URBANISMO						
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Atividade: 1020 - CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DE P PRECIOS PUBLICOS					Total: 450.000,00	
LANÇ.	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA	
00298	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			450.000,00	
00298	440000.00	Investimento		450.000,00		
00298	449000.00	Aplicacoes Diretas	450.000,00			
00298	449051.00	Obras e Instalacoes	450.000,00			

466

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

000472

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO				FONTE 181:	300.000,00
Unidade:	10 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA					
Função:	15 - URBANISMO					
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Atividade:	1021 - CONSTRUÇÃO DE PRACAS PUBLICAS				Total:	300.000,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00299	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			300.000,00
00299	440000.00	Investimento		300.000,00	
00299	449000.00	Aplicacoes Diretas	300.000,00		
00299	449051.00	Obras e Instalacoes	300.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO				FONTE 100:	325.500,00
Unidade:	10 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA					
Função:	15 - URBANISMO					
Subfunção:	452 - SERVICOS URBANOS					
Atividade:	2049 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA				Total:	325.500,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00300	300000.00	DESPESA CORRENTE			305.500,00
00300	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		158.000,00	
00300	319000.00	Aplicacoes diretas	158.000,00		
00300	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	130.000,00		
00301	319013.00	Obrigacoes Patronais	3.000,00		
00303	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	25.000,00		
00303	330000.00	Outras Despesas Correntes		147.500,00	
00303	339000.00	Aplicacoes diretas	147.500,00		
00303	339014.00	Diarias-Civil	500,00		
00304	339030.00	Material de Consumo	32.000,00		
00306	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	70.000,00		
00306	339039.00	Outros Servicos de Terceiros- PJ	45.000,00		
00307	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			20.000,00
00307	440000.00	Investimento		20.000,00	
00307	449000.00	Aplicacoes Diretas	20.000,00		
00307	449051.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
00308	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00		

TOTAL DA UNIDADE: 325.500,00

RESUMO						
Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr.Desp.Corrente	Investimentos	Invers.Financeiras	Amortização da Dívida	
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	158.000,00	0,00	147.500,00	1.970.000,00	45.300,00	0,00
Total	158.000,00	0,00	147.500,00	1.970.000,00	45.300,00	0,00
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Se	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	325.500,00	0,00	305.500,00	2.015.300,00	2.320.800,00	
Total	325.500,00	0,00	305.500,00	2.015.300,00	2.320.800,00	

467

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

000473

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO					FONTE 115: 1.463.000,00
Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função: 10 - SAUDE					
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA					
Atividade: 2039 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EC - 29					Total: 1.463.000,00
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00309	300000.00	DESPESA CORRENTE			1.449.000,00
00309	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		939.000,00	
00309	319000.00	Aplicacoes diretas	939.000,00		
00309	319004.00	Contratacao por Tempo Determinado	211.000,00		
00310	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	622.000,00		
00311	319013.00	Obrigacoes Patronais	2.000,00		
00312	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	104.000,00		
00313	330000.00	Outras Despesas Correntes		510.000,00	
00313	339000.00	Aplicacoes diretas	510.000,00		
00313	339014.00	Diarias-Civil	5.000,00		
00314	339030.00	Material de Consumo	265.000,00		
00315	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	108.000,00		
00316	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	60.000,00		
00317	339048.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas	69.000,00		
00318	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
00319	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			14.000,00
00319	440000.00	Investimento		14.000,00	
00319	449000.00	Aplicacoes Diretas	14.000,00		
00319	449051.00	Obras e Instalacoes	6.000,00		
00320	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	9.000,00		

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO					FONTE 115: 93.000,00
Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função: 10 - SAUDE					
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA					
Atividade: 2040 - MANUT.DOS REC.DO PROG.DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - COTA MS.					Total: 93.000,00
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00321	300000.00	DESPESA CORRENTE			93.000,00
00321	330000.00	Outras Despesas Correntes		93.000,00	
00321	339000.00	Aplicacoes diretas	93.000,00		
00321	339030.00	Material de Consumo	93.000,00		

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO					FONTE 115: 118.000,00
Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função: 10 - SAUDE					
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA					
Atividade: 2041 - MANUT.DOS REC.DO PROG.PISO DE ATENCAO BASICA - PAB-FIXO - COTA MS					Total: 118.000,00
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00322	300000.00	DESPESA CORRENTE			118.000,00
00322	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		24.000,00	
00322	319000.00	Aplicacoes diretas	24.000,00		
00322	319004.00	Contratacao por Tempo Determinado	6.000,00		
00323	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00		
00324	319013.00	Obrigacoes Patronais	1.000,00		
00325	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	2.000,00		
00326	330000.00	Outras Despesas Correntes		94.000,00	
00326	339000.00	Aplicacoes diretas	94.000,00		
00326	339030.00	Material de Consumo	41.000,00		
00327	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	25.000,00		
00328	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	28.000,00		

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO					FONTE 115: 270.600,00
Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função: 10 - SAUDE					
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA					
Atividade: 2042 - MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENÇ.BASICA VARIAVEL AG.COM.SAUDE-ACS-COTA MS					Total: 270.600,00
LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00329	300000.00	DESPESA CORRENTE			265.500,00
00329	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		250.000,00	
00329	319000.00	Aplicacoes diretas	250.000,00		
00329	319004.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00		
00330	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	201.000,00		

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

000474

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

00331	319013.00	Obrigacoes Patronais	3.000,00		
00332	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	41.000,00		
00333	330000.00	Outras Despesas Correntes		15.500,00	
00333	339000.00	Aplicacoes diretas	15.500,00		
00333	339030.00	Material de Consumo	7.500,00		
00334	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	4.500,00		
00335	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	500,00		
00336	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
00337	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			5.000,00
00337	440000.00	Investimento		5.000,00	
00337	449000.00	Aplicacoes Diretas	5.000,00		
00337	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 115:	127.000,00
Unidade:	11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função:	10 - SAUDE		
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA		
Atividade:	2043 - MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIABEL-SAUDE BUCAL-SB-COTA MS	Total:	127.000,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00338	300000.00	DESPESA CORRENTE			122.000,00
00338	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		89.000,00	
00338	319000.00	Aplicacoes diretas	89.000,00		
00338	319004.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00		
00338	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00		
00340	319013.00	Obrigacoes Patronais	3.000,00		
00341	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	1.000,00		
00342	330000.00	Outras Despesas Correntes		33.000,00	
00342	339000.00	Aplicacoes diretas	33.000,00		
00342	339030.00	Material de Consumo	20.000,00		
00343	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	2.000,00		
00344	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	8.000,00		
00345	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
00346	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			5.000,00
00346	440000.00	Investimento		5.000,00	
00346	449000.00	Aplicacoes Diretas	5.000,00		
00346	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 115:	491.600,00
Unidade:	11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função:	10 - SAUDE		
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA		
Atividade:	2044 - MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIABEL SAUDE DA FAMILIA -COTA MS	Total:	491.600,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00347	300000.00	DESPESA CORRENTE			489.200,00
00347	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		428.000,00	
00347	319000.00	Aplicacoes diretas	428.000,00		
00347	319004.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00		
00348	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	366.000,00		
00349	319013.00	Obrigacoes Patronais	3.000,00		
00350	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	49.000,00		
00351	330000.00	Outras Despesas Correntes		61.200,00	
00351	339000.00	Aplicacoes diretas	61.200,00		
00351	339014.00	Diarias-Civil	3.000,00		
00352	339030.00	Material de Consumo	26.000,00		
00353	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	23.600,00		
00354	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	7.000,00		
00355	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.600,00		
00356	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			2.400,00
00356	440000.00	Investimento		2.400,00	
00356	449000.00	Aplicacoes Diretas	2.400,00		
00356	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	2.400,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 115:	93.600,00
Unidade:	11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função:	10 - SAUDE		
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA		
Atividade:	2045 - MANUT.DO REC.DA VIG.EPIDEM.E AMBIENT EM SAUDE-VIG.EM SAUDE-TFVS-COTA MS	Total:	93.600,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00357	300000.00	DESPESA CORRENTE			85.600,00

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

000475

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

00357	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		75.000,00	75.000,00	
00357	319000.00	Aplicacoes diretas		75.000,00		
00357	319004.00	Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00		
00358	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		56.000,00		
00359	319013.00	Obrigacoes Patronais		2.000,00		
00360	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores		12.000,00		
00361	330000.00	Outras Despesas Correntes			10.600,00	
00361	339000.00	Aplicacoes diretas		10.600,00		
00361	339030.00	Material de Consumo		4.600,00		
00362	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF		500,00		
00363	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ		500,00		
00364	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores		5.000,00		
00365	400000.00	DESPESA DE CAPITAL				8.000,00
00365	440000.00	Investimento			8.000,00	
00366	449000.00	Aplicacoes Diretas		8.000,00		
00366	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		8.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 115:	59.200,00
Unidade:	11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função:	10 - SAUDE		
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA		
Atividade:	2046 - MANUT.DO REC.DO PISO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE-PFVPS-COTA MS	Total:	59.200,00

LANC.	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00366	300000.00	DESPESA CORRENTE			54.200,00
00366	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		42.500,00	
00366	319000.00	Aplicacoes diretas	42.500,00		
00366	319004.00	Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00		
00367	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.500,00		
00368	319013.00	Obrigacoes Patronais	3.000,00		
00369	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	1.000,00		
00370	330000.00	Outras Despesas Correntes		11.700,00	
00370	339000.00	Aplicacoes diretas	11.700,00		
00370	339030.00	Material de Consumo	3.000,00		
00371	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	700,00		
00372	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	500,00		
00373	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
00374	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			5.000,00
00374	440000.00	Investimento		5.000,00	
00374	449000.00	Aplicacoes Diretas	5.000,00		
00374	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 115:	42.000,00
Unidade:	11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função:	10 - SAUDE		
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA		
Atividade:	2047 - PARTICIPACAO DE CONSORCIO NA AREA DE SAUDE	Total:	42.000,00

LANC.	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00375	300000.00	DESPESA CORRENTE			42.000,00
00375	330000.00	Outras Despesas Correntes		42.000,00	
00375	335000.00	Transf. a Inst. Privadas sem fins lucrativos	42.000,00		
00375	335041.00	Contribuicoes	42.000,00		

TOTAL DA UNIDADE: 42.000,00

RESUMO

Pessoal e Enc. Soc.		Juros Enc.da Dívida	Outr.Desp. Corrente	Investimentos	Invers.Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	1.847.500,00	0,00	871.000,00	39.400,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.847.500,00	0,00	871.000,00	39.400,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades		Total Op. Especiais		Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	2.757.900,00	0,00	0,00	2.718.500,00	39.400,00	2.757.900,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.757.900,00	0,00	0,00	2.718.500,00	39.400,00	2.757.900,00

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

000476

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO FONTE 114: 74.000,00					
Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
Subfunção: 243 - ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Atividade: 2032 - MANUT.DOS REC.FINANC.DO PROG.PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV-I-COTA FNAS Total: 74.000,00					
LANÇ.	CODIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00376	300000.00	DESPESA CORRENTE			66.000,00
00376	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		29.000,00	
00376	319000.00	Aplicacoes diretas	29.000,00		
00376	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	25.000,00		
00377	319013.00	Obrigacoes Patronais	3.000,00		
00378	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	1.000,00		
00379	330000.00	Outras Despesas Correntes		37.000,00	
00379	339000.00	Aplicacoes diretas	37.000,00		
00379	339014.00	Diarias-Civil	2.000,00		
00380	339030.00	Material de Consumo	5.000,00		
00381	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	2.000,00		
00382	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	25.000,00		
00383	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
00384	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			8.000,00
00384	440000.00	Investimento		8.000,00	
00384	449000.00	Aplicacoes Diretas	8.000,00		
00384	449051.00	Obras e Instalacoes	5.000,00		
00384	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00		

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO FONTE 114: 123.000,00					
Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
Subfunção: 243 - ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Atividade: 2035 - MANUT. DOS REC. DO PISO VARIÁVEL DE M EDIA COMPLEX.-PETI - COTA DO FNAS Total: 123.000,00					
LANÇ.	CODIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00386	300000.00	DESPESA CORRENTE			115.000,00
00386	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		35.000,00	
00386	319000.00	Aplicacoes diretas	35.000,00		
00386	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fbas	30.000,00		
00387	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	5.000,00		
00388	330000.00	Outras Despesas Correntes		80.000,00	
00388	339000.00	Aplicacoes diretas	80.000,00		
00388	339030.00	Material de Consumo	20.000,00		
00389	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	35.000,00		
00390	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	20.000,00		
00391	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
00392	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			8.000,00
00392	440000.00	Investimento		8.000,00	
00392	449000.00	Aplicacoes Diretas	8.000,00		
00392	449051.00	Obras e Instalacoes	5.000,00		
00392	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00		

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO FONTE 114: 181.500,00					
Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					
Atividade: 2027 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Total: 181.500,00					
LANÇ.	CODIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00394	300000.00	DESPESA CORRENTE			173.500,00
00394	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		123.000,00	
00394	319000.00	Aplicacoes diretas	123.000,00		
00394	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fbas	120.000,00		
00395	319013.00	Obrigacoes Patronais	3.000,00		
00396	330000.00	Outras Despesas Correntes		50.500,00	
00396	339000.00	Aplicacoes diretas	50.500,00		
00396	339014.00	Diarias-Civil	1.500,00		
00397	339030.00	Material de Consumo	12.000,00		
00398	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	31.000,00		
00399	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	5.000,00		
00400	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
00401	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			8.000,00
00401	440000.00	Investimento		8.000,00	
00401	449000.00	Aplicacoes Diretas	8.000,00		

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

000477

Lei Nº 4.320/64, de 17/03/1964

Portaria MPOG. Nº 42, de 14/04/1999 e Portaria STN. Nº 211, de 04/06/2001

00401	449051.00	Obras e Instalações	5.000,00		
00402	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 114:	104.600,00
Unidade:	12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Atividade:	2033 - MANUT. DOS RECURSOS DO PISO BASICO FI XO - COTA DO FNAS	Total:	104.500,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00403	300000.00	DESPESA CORRENTE			99.500,00
00403	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		70.500,00	
00403	319000.00	Aplicacoes diretas	70.500,00		
00403	319004.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.500,00		
00404	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00		
00405	319013.00	Obrigacoes Patronais	5.000,00		
00406	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	25.000,00		
00407	330000.00	Outras Despesas Correntes		29.000,00	
00407	339000.00	Aplicacoes diretas	29.000,00		
00407	339014.00	Diarias-Civil	5.000,00		
00408	339030.00	Material de Consumo	8.000,00		
00409	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	10.000,00		
00410	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	5.000,00		
00411	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
00412	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			5.000,00
00412	440000.00	Investimento		5.000,00	
00412	449000.00	Aplicacoes Diretas	5.000,00		
00412	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00		

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	FONTE 114:	86.000,00
Unidade:	12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Atividade:	2034 - MANUT. DOS REC. DO PISO BASICO DE TR A NSICAO - COTA FNAS	Total:	86.000,00

LANÇ.	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAM.	GRUPO	CATEGORIA
00413	300000.00	DESPESA CORRENTE			83.000,00
00413	310000.00	Pessoal e Encargos Sociais		53.000,00	
00413	319000.00	Aplicacoes diretas	53.000,00		
00413	319004.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00		
00414	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	35.000,00		
00415	319013.00	Obrigacoes Patronais	5.000,00		
00416	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	3.000,00		
00417	330000.00	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
00417	339000.00	Aplicacoes diretas	30.000,00		
00417	339030.00	Material de Consumo	14.000,00		
00418	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	4.000,00		
00419	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	5.000,00		
00420	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	7.000,00		
00421	400000.00	DESPESA DE CAPITAL			3.000,00
00421	440000.00	Investimento		3.000,00	
00421	449000.00	Aplicacoes Diretas	3.000,00		
00421	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00		

TOTAL DA UNIDADE: 86.000,00

RESUMO						
Pessoal e Enc.Soc.		Juros Enc.da Dívida	Outr.Desp.Corrente	Investimentos	Invers.Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	310.500,00	0,00	226.500,00	32.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	310.500,00	0,00	226.500,00	32.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	569.000,00	0,00	0,00	537.000,00	32.000,00	569.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	569.000,00	0,00	0,00	537.000,00	32.000,00	569.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

DECRETO Nº 001-AD/2012

Abre Crédito Adicional e dá outras providencias.

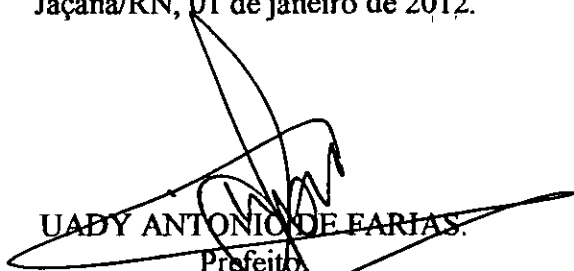
O PRFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as atribuições que lhe confere especificamente o que determina a Lei Orçamentária em vigor:

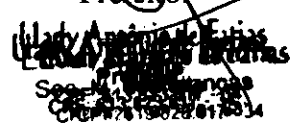
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional a título de Remanejamento nas próprias unidades orçamentárias na ordem de R\$ 74.379,10(setenta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e dez centavos), , conforme distribuição das dotações em demonstrativo anexo:

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 01 de janeiro de 2012.


UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito


Uady Antônio de Farias
Prefeito
CNPJ nº 08.158.800/0001-47

Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF: 013.823.617 - 34

474

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

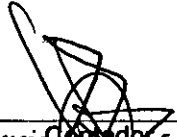
000480

Lang.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
10	SECRETARIA MUNC. DE INFRA-ESTRUTURA		64.701,00	64.701,00
	1015 - CONSTRUCAO DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA		64.701,00	0,00
00406	449051.00- Obras e Instalacoes		64.701,00	0,00
	1017 - AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS		0,00	64.701,00
00408	459061.00- Aquisicao e Despropricao de Imoveis		0,00	64.701,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		9.678,10	9.678,10
	2039 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EC - 29		9.678,10	9.477,10
00319	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		9.678,10	0,00
00321	319013.00- Obrigacoes Patronais		0,00	9.162,90
00328	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	314,20
	2045 - MANUT.DO REC.DA VIG.EPIDEM.E AMBIENT EM SAUDE-VIG.EM SAUDE-TFVS-COTA MS		0,00	201,00
00372	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	201,00

RESUMO DO REMANEJAMENTO DO MÊS

TOTAIS: R\$ 74.379,10 R\$ 74.379,10
 TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 17.189.020,60

JACANA/RN, 1 de Janeiro de 2011


 Lucia de Sousa
 CRC 17/RN - 3864
 CPF: 154.508.784-20


 Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF: 613.823.817-34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

DECRETO Nº 002-AD/2012

Abre Crédito Adicional e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as atribuições que lhe confere especificamente o que determina a Lei Orçamentária em vigor:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional a título de Remanejamento nas próprias unidades orçamentárias na ordem de R\$ 45.672,12(quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e doze centavos), , conforme distribuição das dotações em demonstrativo anexo:

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 01 de fevereiro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito

Uady Antonio de Farias
Prefeito
CPF: 613.823.817 - 34

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
03	- SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		4.103,72	4.103,72
2004	- MANUTENCAO DO SETOR DE FINANÇAS		0,00	4.103,72
00054	319013.00- Obrigacoes Patronais		0,00	4.103,72
2007	- CONTIRB.P/PREVIDENC.SOCIAL INCLUSIVE PARCELAMENTO		4.103,72	0,00
00068	319013.00- Obrigacoes Patronais		4.103,72	0,00
05	- SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		3.031,96	3.031,96
2012	- MANUT.DO FUNDO MUNIC.DE EDUCACAO P/O DESENVOL. DO ENS. FUNDAMENTAL-ART.212		3.031,96	0,00
00113	339018.00- Auxilio Financeiro a Estudante		3.031,96	0,00
2014	- MANUT.DO FUNDO MUNIC DE EDUCAO P/O DESENVOL.DO ENSINO MEDIO-ART.212		0,00	3.031,96
00157	339030.00- Material de Consumo		0,00	1.376,10
00159	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	1.655,86
08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		7.987,84	7.987,84
1012	- IMPLANTACAO DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA		7.987,84	0,00
00391	449051.00- Obras e Instalacoes		7.987,84	0,00
2051	- MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	7.987,84
00310	319013.00- Obrigacoes Patronais		0,00	7.987,84
10	- SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		20.000,00	20.000,00
1016	- AMPLIACAO DA REDE ELETRICA URBANA		20.000,00	0,00
00407	453064.00- Aquisicao de Titulo Repr.de Cap.ja Integralizado		20.000,00	0,00
1017	- AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS		0,00	20.000,00
00408	459061.00- Aquisicao e Despropricao de Imoveis		0,00	20.000,00
11	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		3.191,60	3.191,60
2039	- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EC - 29		3.191,60	3.191,60
00319	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		3.191,60	0,00
00330	449052.00- Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	3.191,60
12	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		7.357,00	7.357,00
2032	- MANUT.DOS REC.FINANC.DO PROG.PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV-I-COTA FNAS		0,00	7.357,00
00227	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	7.357,00
2033	- MANUT. DOS RECURSOS DO PISO BASICO FI XO - COTA DO FNAS		7.357,00	0,00
00270	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		7.357,00	0,00

RESUMO DO REMANEJAMENTO DO MÊS

TOTAIS: R\$ 45.672,12 R\$ 45.672,12
TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 17.189.020,60

JACANA/RN, 1 de Fevereiro de 2011

Lucia de Sousa
Contador
CRC RN - 3864
CPF: 557.508.784-20

Uady Antonio de Farias
Presidente
CPF: 613.823.611 - 34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

DECRETO Nº 003-AD/2012

Abre Crédito Adicional e dá outras providencias.

O PRFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as atribuições que lhe confere especificamente o que determina a Lei Orçamentária em vigor:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional a título de Remanejamento nas próprias unidades orçamentárias na ordem de R\$ 62.493,23(sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), conforme distribuição das dotações em demonstrativo anexo:

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 01 de março de 2012.


Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF: 613.623.617 - 34

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
02	GABINETE DO PREFEITO		2.048,68	2.048,68
	2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		2.048,68	2.048,68
00023	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		2.048,68	0,00
00029	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	2.048,68
05	SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		36.687,25	36.687,25
	1005 - AQUISICAO DE VEICULOS DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR		13.407,00	0,00
00106	449052.00- Equipamentos e Materiais Permanentes		13.407,00	0,00
	2012 - MANUT.DO FUNDO MUNIC.DE EDUCACAO P/O DESENVOL. DO ENS. FUNDAMENTAL-ART.212		19.617,25	14.907,00
00111	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		12.870,08	0,00
00113	339018.00- Auxilio Financeiro a Estudante		6.747,17	0,00
00119	449052.00- Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	14.907,00
	2013 - MANUT.DO FUNDO MUNIC. DE EDUCACAO P/O DESENVOL. DO ENSINO INFANTIL - ART.212		0,00	3.271,24
00174	339030.00- Material de Consumo		0,00	3.271,24
	2014 - MANUT.DO FUNDO MUNIC DE EDUCACAO P/O DESENVOL.DO ENSINO MEDIO-ART.212		0,00	1.975,93
00158	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	1.121,00
00159	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	854,93
	2023 - MANUTENCAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - COTA ESTADO/MUNICIPIO		3.663,00	16.533,08
00144	339018.00- Auxilio Financeiro a Estudante		3.663,00	0,00
00145	339030.00- Material de Consumo		0,00	12.870,08
00150	449052.00- Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	3.663,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		18.737,30	18.737,30
	2039 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EC - 29		18.737,30	17.308,30
00319	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		18.737,30	0,00
00321	319013.00- Obrigacoes Patronais		0,00	9.154,60
00328	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	8.153,70
	2044 - MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIÁVEL SAUDE DA FAMILIA -COTA MS		0,00	1.429,00
00366	449052.00- Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	1.429,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		5.020,00	5.020,00
	2027 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	3.342,00
00244	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	3.342,00
	2032 - MANUT.DOS REC.FINANC.DO PROG.PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV-I-COTA FNAS		0,00	1.678,00
00227	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	1.678,00
	2033 - MANUT. DOS RECURSOS DO PISO BASICO FISCAL - COTA DO FNAS		3.119,00	0,00
00270	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		3.119,00	0,00
	2034 - MANUT. DOS REC. DO PISO BASICO DE TRANSFERENCIA - COTA FNAS		1.901,00	0,00
00280	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		1.901,00	0,00

RESUMO DO REMANEJAMENTO DO MÊS

TOTAIS: R\$ 62.493,23 R\$ 62.493,23
 TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 17.189.020,60

JACANA/RN, 1 de Março de 2011

Luciano de Sousa
 Contador
 CRC - RN - 3864
 CPF: 154.608.784-20

Uady Antônio de Farias
 Prefeito

CPF: 613.223.017 - 34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

DECRETO Nº 004-AD/2012

Abre Crédito Adicional e dá outras providencias.

O PRFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as atribuições que lhe confere especificamente o que determina a Lei Orçamentária em vigor:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional a título de Remanejamento nas próprias unidades orçamentárias na ordem de R\$ 36.473,25(trinta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme distribuição das dotações em demonstrativo anexo:

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 01 de abril de 2012.


Uady Antônio de Farias
Prefeito

CPF: 813.823.617 - 34


RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

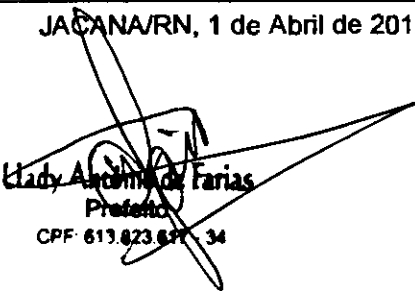
Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
02	- GABINETE DO PREFEITO		306,05	306,05
2002	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		306,05	306,05
00023	319092.00-	Despesas de Exerc. Anteriores	306,05	0,00
00029	339039.00-	Outros Servicos de Terceiros -PJ	0,00	306,05
05	- SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		12.462,99	12.462,99
2012	- MANUT.DO FUNDO MUNIC.DE EDUCACAO P/O DESENVOL. DO ENS. FUNDAMENTAL-ART.212		11.249,99	3.841,10
00111	319092.00-	Despesas de Exerc. Anteriores	11.070,89	0,00
00113	339018.00-	Auxilio Financeiro a Estudante	179,10	0,00
00115	339036.00-	Outros Servicos de Terceiros- PF	0,00	1.213,00
00119	449052.00-	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00	2.628,10
2023	- MANUTENCAO DOS RECURSOS DO SALARIO ED UCACAO - COTA ESTADO/MUNICIPIO		1.213,00	8.621,89
00144	339018.00-	Auxilio Financeiro a Estudante	1.213,00	0,00
00150	449052.00-	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00	8.621,89
11	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		13.854,73	13.854,73
2039	- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EC - 29		13.854,73	11.992,78
00319	319004.00-	Contratacao por Tempo Determinado	13.854,73	0,00
00321	319013.00-	Obrigacoes Patronais	0,00	11.992,78
2044	- MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL SAUDE DA FAMILIA -COTA MS		0,00	1.585,95
00366	449052.00-	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00	1.585,95
2045	- MANUT.DO REC.DA VIG.EPIDEM.E AMBIENT EM SAUDE-VIG.EM SAUDE-TFVS-COTA MS		0,00	276,00
00372	339036.00-	Outros Servicos de Terceiros- PF	0,00	276,00
12	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		9.849,48	9.849,48
2027	- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSI STENCIA SOCIAL		0,00	7.823,00
00244	339036.00-	Outros Servicos de Terceiros- PF	0,00	7.122,00
00248	449052.00-	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00	701,00
2032	- MANUT.DOS REC.FINANC.DO PROG.PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV-I-COTA FNAS		0,00	1.838,00
00227	339036.00-	Outros Servicos de Terceiros- PF	0,00	1.838,00
2034	- MANUT. DOS REC. DO PISO BASICO DE TR A NSICAO - COTA FNAS		5.889,48	188,48
00280	319004.00-	Contratacao por Tempo Determinado	5.889,48	0,00
00285	339036.00-	Outros Servicos de Terceiros- PF	0,00	188,48
2035	- MANUT. DOS REC. DO PISO VARIAVEL DE M EDIA COMPLEX.-PETI - COTA DO FNAS		3.960,00	0,00
00233	319092.00-	Despesas de Exerc. Anteriores	3.960,00	0,00

RESUMO DO REMANEJAMENTO DO MÊS

TOTALS: R\$ 36.473,25 R\$ 36.473,25
 TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 17.189.020,60

JACANA/RN, 1 de Abril de 2011


 Luciana de Sousa
 CRC RN - 3864
 CPF: 154.608.784-20


 Uady Alcântara de Farias
 Prefeito
 CPF: 613.823.691-34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

DECRETO Nº 005-AD/2012

Abre Crédito Adicional e dá outras providencias.

O PRFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as atribuições que lhe confere especificamente o que determina a Lei Orçamentária em vigor:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional a título de Remanejamento nas próprias unidades orçamentárias na ordem de R\$ 449.761,76(quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme distribuição das dotações em demonstrativo anexo:

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 01 de maio de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS.

Prefeito

Uady Antonio de Farias

Prefeito

CPF - 613.823.017 - 34

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
03	SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		5.563,33	5.563,33
2003	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA D E ADMINIST. E PLANEJAMENTO		5.563,33	1.219,88
00038	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		4.343,45	0,00
00039	335041.00- Contribuicoes		1.219,88	0,00
00040	339014.00- Diarias-Civil		0,00	941,00
00042	339033.00- Passagens e Despesas com Locomocao		0,00	278,88
2008	CONTRIBUICAO P/FORMACAO DO PASEP		0,00	4.343,45
00073	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	4.343,45
04	SECR. MUN. AGRIC. REC. HIDR. E MEIO'AMB		51.173,62	51.173,62
1003	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA RURAL		2.223,62	0,00
00094	453064.00- Aquisicao de Titulo Repr.de Cap.ja Integralizado		2.223,62	0,00
2009	MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE AGRICULT ABAST. E REC. HIDRICOS.		48.950,00	51.173,62
00079	339014.00- Diarias-Civil		0,00	1.921,00
00080	339030.00- Material de Consumo		48.950,00	0,00
00086	449052.00- Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	49.252,62
05	SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		24.462,39	24.462,39
2007	MANUTENCAO E APOIO AO CONSELHO MUNICI PAL DE EDUCACAO		1.980,00	0,00
00097	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		1.980,00	0,00
2012	MANUT.DO FUNDO MUNIC.DE EDUCACAO P/O DESENVOL. DO ENS. FUNDAMENTAL-ART.212		6.054,88	23.262,39
00111	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		6.054,88	0,00
00115	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	19.008,00
00116	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	4.254,39
2013	MANUT.DO FUNDO MUNIC. DE EUDCAO P/O D ESENVOL. DO ENSINO INFANTIL - ART.212		2.000,00	0,00
00173	339018.00- Auxilio Financeiro a Estudante		2.000,00	0,00
2014	MANUT.DO FUNDO MUNIC DE EDUCAO P/O DESENVOL.DO ENSINO MEDIO-ART.212		3.900,00	1.200,00
00154	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		2.000,00	0,00
00156	339018.00- Auxilio Financeiro a Estudante		1.900,00	0,00
00158	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	1.200,00
2015	MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMEN TAL E VALORIZ. DO MAGISTERIO - 40%		4.890,54	0,00
00083	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		4.890,54	0,00
2016	MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMEN TAL E VALORIZ. DO MAGISTERIO - 60%		3.085,16	0,00
00132	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		3.085,16	0,00
2023	MANUTENCAO DOS RECURSOS DO SALARIO ED UCACAO - COTA ESTADO/MUNICIPIO		2.551,81	0,00
00142	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		2.482,00	0,00
00144	339018.00- Auxilio Financeiro a Estudante		69,81	0,00
10	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		303.000,00	303.000,00
1017	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS		0,00	303.000,00
00408	459061.00- Aquisicao e Despropricao de Imoveis		0,00	303.000,00
1018	CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PAVIMENTAC AO A PARALELEPIPEDO E/OU ASFALTICA		303.000,00	0,00
00409	449051.00- Obras e Instalacoes		303.000,00	0,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		51.774,44	51.774,44
2039	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EC - 29		51.774,44	47.980,86
00319	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		49.170,44	0,00
00321	319013.00- Obricoes Patronais		0,00	1.998,00


RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
00322	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		1.998,00	0,00
00325	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	36.387,16
00500	339048.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas		0,00	9.329,70
00330	449052.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	266,00
2044 - MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL SAUDE DA FAMILIA -COTA MS			0,00	2.773,58
00366	449052.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	2.773,58
2045 - MANUT.DO REC.DA VIG.EPIDEM.E AMBIENT EM SAUDE-VIG.EM SAUDE-TFVS-COTA MS			0,00	1.020,00
00372	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	1.020,00
12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			13.787,98	13.787,98
2027 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0,00	5.617,00
00244	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	5.617,00
2032 - MANUT.DOS REC.FINANC.DO PROG.PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV-I-COTA FNAS			910,00	2.621,50
00224	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		910,00	0,00
00227	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	2.621,50
2033 - MANUT. DOS RECURSOS DO PISO BASICO FI XO - COTA DO FNAS			10.615,98	0,00
00273	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		10.615,98	0,00
2034 - MANUT. DOS REC. DO PISO BASICO DE TRANSICAO - COTA FNAS			1.262,00	5.549,48
00280	319004.00 - Contratacao por Tempo Determinado		1.262,00	589,48
00285	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	4.960,00
2035 - MANUT. DOS REC. DO PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEX.-PETI - COTA DO FNAS			1.000,00	0,00
00233	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		1.000,00	0,00

RESUMO DO REMANEJAMENTO DO MÊS

TOTAIS: R\$ 449.761,76 R\$ 449.761,76
 TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 17.189.020,60

JACANA/RN, 1 de Maio de 2011


 Luciana Fontoura Sousa
 CRC 10.754 - 3864
 CPF: 134.608.784-20


 Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF: 613.823.617 - 34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná
Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

DECRETO Nº 006-AD/2012

Abre Crédito Adicional e dá outras providencias.

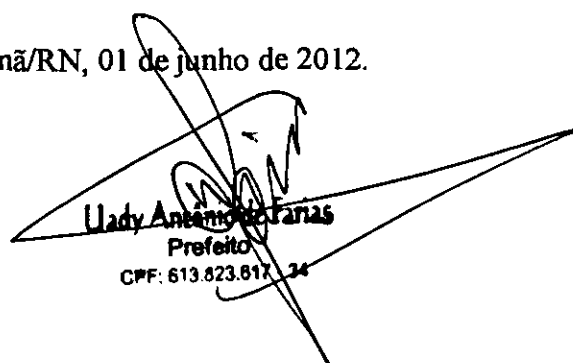
O PRFEITO MÚNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as atribuições que lhe confere especificamente o que determina a Lei Orçamentária em vigor:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, aberto um Crédito Adicional a título de Remanejamento nas próprias unidades orçamentárias na ordem de R\$ 96.683,82(noventa e seis mil seiscientos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), , conforme distribuição das dotações em demonstrativo anexo:

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 01 de junho de 2012.


Uady Antunes de Farias
Prefeito
CPF: 613.823.817-34

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
02	GABINETE DO PREFEITO		279,96	279,96
	2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		279,96	279,96
00023	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		279,96	0,00
00029	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	279,96
03	SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		2.960,00	2.960,00
	2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA D E ADMINIST.E PLANEJAMENTO		2.960,00	2.960,00
00038	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		1.320,00	0,00
00039	335041.00- Contribuicoes		1.640,00	0,00
00040	339014.00- Diarias-Civil		0,00	2.960,00
05	SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		23.381,38	23.381,38
	2012 - MANUT.DO FUNDO MUNIC.DE EDUCACAO P/O DESENVOL. DO ENS. FUNDAMENTAL-ART.212		10,66	18.144,74
00113	339018.00- Auxilio Financeiro a Estudante		10,66	0,00
00115	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	14.633,00
00116	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	3.511,74
	2014 - MANUT.DO FUNDO MUNIC DE EDUCAO P/O DESENVOL.DO ENSINO MEDIO-ART.212		22.943,90	3.148,00
00154	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		22.869,85	0,00
00155	339018.00- Auxilio Financeiro a Estudante		74,05	0,00
00158	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	3.148,00
	2015 - MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMEN TAL E VALORIZ. DO MAGISTERIO - 40%		0,00	2.088,64
00126	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	2.088,64
	2023 - MANUTENCAO DOS RECURSOS DO SALARIO ED UCACAO - COTA ESTADO/MUNICIPIO		426,82	0,00
00142	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		426,82	0,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		63.570,48	63.570,48
	2039 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EC - 29		63.570,48	58.957,48
00319	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		63.570,48	0,00
00321	319013.00- Obrigacoes Patronais		0,00	11.976,98
00325	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	30.410,50
00500	339048.00- Outros Auxilios Financeiros a Pessoas		0,00	16.570,00
	2042 - MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL AG.COM.SAUDE-ACS-COTA MS		0,00	1.763,00
00344	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	1.763,00
	2043 - MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL SAUDE DA FAMILIA -COTA MS		0,00	1.350,00
00366	449052.00- Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	1.350,00
	2045 - MANUT.DO REC.DA VIG.EPIDEM.E AMBIENT EM SAUDE-VIG.EM SAUDE-TFVS-COTA MS		0,00	1.500,00
00372	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	1.500,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		6.492,00	6.492,00
	2027 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSI STENCIA SOCIAL		0,00	2.672,00
00244	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	2.672,00
	2032 - MANUT.DOS REC.FINANC.DO PROG.PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV-I-COTA FNAS		0,00	1.420,00
00227	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	1.420,00
	2033 - MANUT. DOS RECURSOS DO PISO BASICO FI XO - COTA DO FNAS		6.492,00	0,00
00273	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		6.492,00	0,00
	2034 - MANUT. DOS REC. DO PISO BASICO DE TRA NSICAO - COTA FNAS		0,00	2.400,00
00285	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	2.400,00

RESUMO DO REMANEJAMENTO DO MÊS

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
TOTAIS:			R\$ 96.683,82	R\$ 96.683,82
TOTAL DO ORÇAMENTO:				R\$ 17.189.020,60

JACANA/RN, 1 de Junho de 2011

~~Luciano~~
 Contador
 Luciana de Sousa
 CRC 123.456 - 3864
 CPF: 123.608.784-20

~~Uady~~
 Uady Antônio de Farias
 Prefeito
 CPF: 613.823.617 - 34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

DECRETO Nº 007-AD/2012

Abre Crédito Adicional e dá outras providencias.

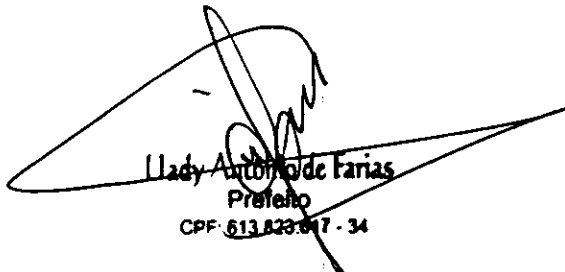
O PRFEITO MÜNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as atribuições que lhe confere especificamente o que determina a Lei Orçamentária em vigor:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional a título de Remanejamento nas próprias unidades orçamentárias na ordem de R\$ 248.530,10(duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta reais e dez centavos), conforme distribuição das dotações em demonstrativo anexo:

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 01 de julho de 2012.


Uacy Antonio de Farias
Prefeito
CPF: 613.838.617 - 34


RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
1016	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA URBANA		1.300,00	0,00
00407	453064.00 - Aquisicao de Titulo Repr.de Cap.ja Integralizado		1.300,00	0,00
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC. DE IN FRA-ESTRUTURA		0,00	32.763,00
00418	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	32.763,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		49.974,59	49.974,59
2039	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EC - 29		49.974,59	45.428,59
00319	319004.00 - Contratacao por Tempo Determinado		49.974,59	0,00
00321	319013.00 - Obrigacoes Patronais		0,00	13.729,37
00325	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	18.473,00
00326	339039.00 - Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	6.017,22
00500	339048.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas		0,00	7.209,00
2042	MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL AG.COM.SAUDE-ACS-COTA MS		0,00	1.920,00
00344	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	1.920,00
2044	MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL SAUDE DA FAMILIA -COTA MS		0,00	1.726,00
00363	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	1.726,00
2045	MANUT.DO REC.DA VIG.EPIDEM.E AMBIENT EM SAUDE-VIG.EM SAUDE-TFVS-COTA MS		0,00	900,00
00372	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	900,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		25.479,18	25.479,18
2027	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSI STENCIA SOCIAL		0,00	3.147,00
00244	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	3.147,00
2032	MANUT.DOS REC.FINANC.DO PROG.PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV-I-COTA FNAS		2.683,62	13.270,83
00226	339030.00 - Material de Consumo		0,00	704,83
00227	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	12.566,00
00229	339092.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.683,62	0,00
2033	MANUT. DOS RECURSOS DO PISO BASICO FI XO - COTA DO FNAS		10.949,27	0,00
00273	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		7.889,27	0,00
00274	339014.00 - Diarias-Civil		3.060,00	0,00
2034	MANUT. DOS REC. DO PISO BASICO DE TRA NSICAO - COTA FNAS		7.389,95	4.928,00
00280	319004.00 - Contratacao por Tempo Determinado		0,00	4.608,00
00283	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		2.781,95	0,00
00285	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	320,00
00287	339092.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		4.608,00	0,00
2035	MANUT. DOS REC. DO PISO VARIAVEL DE M EDIA COMPLEX.-PETI - COTA DO FNAS		4.456,34	4.133,35
00234	339030.00 - Material de Consumo		0,00	4.133,35
00237	339092.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		4.456,34	0,00

RESUMO DO REMANEJAMENTO DO MÊS

TOTALS: R\$ 248.530,10 R\$ 248.530,10
 TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 17.189.020,60

JACANA/RN, 1 de Julho de 2011


 Contador
 Luciana de Sousa
 CRC/RN - 3864
 CPF: 154.598.794-20


 Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF: 813.823.817 - 34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

DECRETO Nº 008-AD/2012

Abre Crédito Adicional e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as atribuições que lhe confere especificamente o que determina a Lei Orçamentária em vigor:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional a título de Remanejamento nas próprias unidades orçamentárias na ordem de R\$ 204.280,00 (duzentos e quatro mil duzentos e oitenta reais), conforme distribuição das dotações em demonstrativo anexo:

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 01 de agosto de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS.
Prefeito.

Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF: 613.823.817 - 34

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
02	- GABINETE DO PREFEITO		131,71	131,71
2002	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		131,71	131,71
00023	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		131,71	0,00
00029	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	131,71
03	- SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		17.595,75	17.595,75
2003	- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA D E ADMINIST.E PLANEJAMENTO		13.371,44	17.595,75
00038	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		2.826,07	0,00
00039	335041.00- Contribuicoes		0,00	1.190,00
00040	339014.00- Diarias-Civil		0,00	200,00
00045	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	16.205,75
00046	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		649,87	0,00
00047	339093.00- Indenizacoes e Restituicoes		9.895,50	0,00
2004	- MANUTENCAO DO SETOR DE FINANÇAS		4.224,31	0,00
00056	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		4.224,31	0,00
04	- SECR. MUN. AGRIC. REC. HIDR. E MEIO AMB		28.612,11	28.612,11
1003	- AMPLIACAO DA REDE ELETRICA RURAL		160,00	0,00
00004	453064.00- Aquisicao de Titulo Repr.de Cap.ja Integralizado		160,00	0,00
2009	- MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE AGRICULT ABAST. E REC. HIDRICOS.		21.756,35	28.612,11
00077	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		862,00	0,00
00078	335041.00- Contribuicoes		672,00	0,00
00080	339030.00- Material de Consumo		0,00	18.712,11
00081	339032.00- Material de distribuicao gratuita		3.500,00	0,00
00082	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	9.900,00
00084	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		520,00	0,00
00085	449051.00- Obras e Instalacoes		16.202,35	0,00
2010	- PROG. DE INCENTIVO AO AGRIC. CARENTE NA SUSTENTAB.DA AGRICULT. FAMILIAR		6.695,76	0,00
00088	339030.00- Material de Consumo		1.367,76	0,00
00089	339032.00- Material de distribuicao gratuita		4.106,00	0,00
00093	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		1.222,00	0,00
05	- SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		56.501,40	56.501,40
2012	- MANUT.DO FUNDO MUNIC.DE EDUCACAO P/O DESENVOL. DO ENS. FUNDAMENTAL-ART.212		0,00	14.584,39
00005	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	12.362,00
00116	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	2.222,39
2014	- MANUT.DO FUNDO MUNIC DE EDUCAO P/O DESENVOL.DO ENSINO MEDIO-ART.212		56.384,82	521,00
00154	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		56.384,82	0,00
00159	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	521,00
2015	- MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMEN TAL E VALORIZ. DO MAGISTERIO - 40%		43,83	14.361,11
00123	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		43,83	0,00
00124	339030.00- Material de Consumo		0,00	10.400,45
00126	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	3.960,66
2016	- MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMEN TAL E VALORIZ. DO MAGISTERIO - 60%		0,00	22.918,59
00131	319013.00- Obrigacoes Patronais		0,00	22.918,59
2018	- MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTACAO E SCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL-COTA UNIAO		0,00	4.116,31
00133	339030.00- Material de Consumo		0,00	4.116,31
2023	- MANUTENCAO DOS RECURSOS DO SALARIO ED UCACAO - COTA ESTADO/MUNICIPIO		72,75	0,00
00142	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		72,75	0,00

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
06	SECR. MUN.DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL		3.383,34	3.383,34
2028	MANUT.DO FUNDO DE APOIO AO CONS.TUTEL DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		0,00	3.383,34
00212	319011.00- Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	3.383,34
2031	APOIO A MANUT. AO CONSELHO MUNICIPAL ANTE-DROGAS		3.383,34	0,00
00260	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		3.383,34	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZ		2.666,00	2.666,00
2048	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER		2.666,00	2.666,00
00398	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		2.666,00	0,00
00401	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	2.666,00
10	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		1.300,00	1.300,00
1016	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA URBANA		1.300,00	0,00
00407	453064.00- Aquisicao de Titulo Repr.de Cap.ja Integralizado		1.300,00	0,00
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		0,00	1.300,00
00418	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	1.300,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		82.507,29	82.507,29
2029	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EC - 29		16.779,01	65.225,08
00319	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		2.216,22	0,00
00321	319013.00- Obrigacoes Patronais		0,00	13.296,14
00322	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		14.562,79	0,00
00325	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	35.264,00
00326	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	5.549,94
00500	339048.00- Outros Auxilios Financeiros a Pessoas		0,00	11.115,00
2041	MANUT.DOS REC.DO PROG.PISO DE ATENCAO BASICA - PAB-FIXO - COTA MS		5.965,50	0,00
00332	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		5.965,50	0,00
2042	MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL AG.COM.SAUDE-ACS-COTA MS		5.000,00	800,00
00339	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00	0,00
00344	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	800,00
2043	MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL-SAUDE BUCAL-SB-COTA MS		4.905,00	901,00
00348	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		4.905,00	0,00
00353	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	901,00
2044	MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL SAUDE DA FAMILIA -COTA MS		9.953,00	15.581,21
00357	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		9.953,00	0,00
00362	339030.00- Material de Consumo		0,00	2.348,21
00363	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	10.050,00
00366	449052.00- Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	3.183,00
2045	MANUT.DO REC.DA VIG.EPIDEM.E AMBIENT EM SAUDE-VIG.EM SAUDE-TFVS-COTA MS		4.999,59	0,00
00367	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		4.999,59	0,00
2046	MANUT.DO REC.DO PISO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE-PFVPS-COTA MS		7.848,01	0,00
00376	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		7.848,01	0,00
2047	PARTICIPACAO DE CONSORCIO NA AREA DE SAUDE		27.057,18	0,00
00385	335041.00- Contribuicoes		27.057,18	0,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		11.582,40	11.582,40
2027	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		972,00	2.811,35
00244	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	2.567,00

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
00245	339039.00-	Outros Serviços de Terceiros -PJ	0,00	244,35
00246	339092.00-	Despesas de Exercícios Anteriores	972,00	0,00
2032 - MANUT. DOS REC. FINANC. DO PROG. PROJovem ADOLESCENTE-PBV-I-COTA FNAS			3.072,63	3.087,70
00226	339030.00-	Material de Consumo	0,00	2.556,70
00227	339036.00-	Outros Serviços de Terceiros- PF	0,00	531,00
00229	339092.00-	Despesas de Exercícios Anteriores	315,00	0,00
00231	449052.00-	Equipamentos e Materiais Permanentes	2.757,63	0,00
2033 - MANUT. DOS RECURSOS DO PISO BASICO FIO - COTA DO FNAS			2.859,35	0,00
00278	339092.00-	Despesas de Exercícios Anteriores	2.859,35	0,00
2034 - MANUT. DOS REC. DO PISO BASICO DE TRANSICAO - COTA FNAS			1.771,72	1.222,00
00283	319092.00-	Despesas de Exerc. Anteriores	200,00	0,00
00285	339036.00-	Outros Serviços de Terceiros- PF	0,00	1.222,00
00287	339092.00-	Despesas de Exercícios Anteriores	1.571,72	0,00
2035 - MANUT. DOS REC. DO PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEX.-PETI - COTA DO FNAS			2.906,70	4.461,35
00234	339030.00-	Material de Consumo	0,00	4.461,35
00237	339092.00-	Despesas de Exercícios Anteriores	530,00	0,00
00239	449052.00-	Equipamentos e Materiais Permanentes	2.376,70	0,00

RESUMO DO REMANEJAMENTO DO MÊS

TOTAIS: R\$ 204.280,00 R\$ 204.280,00
TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 17.189.020,60

JACANA/RN, 1 de Agosto de 2011

Lucia S. S. Soares
Lucia S. S. Soares
CRC - 111 - 3864
CPF: 154.608.784-23

Uady Antonio de Farias
Uady Antonio de Farias
CPF: 613.123.617-34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

DECRETO Nº 009-AD/2012

Abre Crédito, Adicional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as atribuições que lhe confere especificamente o que determina a Lei Orçamentária em vigor:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional:

- I – A título de Remanejamento dentro das próprias unidades orçamentárias, R\$ 316.762,14 (trezentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), conforme relatório anexo;
- II – A título de suplementação com anulação parcial em dotações de diversas unidades orçamentárias, R\$ 226.974,86 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme relatório anexo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 01 de setembro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito

Uady Antônio de Farias
Prefeito

CPF 613.823.617-34

493

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
03	- SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		48.235,11	48.235,11
2003	- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA D E ADMINIST. E PLANEJAMENTO		41.137,49	44.255,02
00036	319013.00-	Obrigacoes Patronais	0,00	10.280,65
00038	319092.00-	Despesas de Exerc. Anteriores	157,88	0,00
00039	335041.00-	Contribuicoes	0,00	1.190,00
00045	339039.00-	Outros Servicos de Terceiros -PJ	0,00	32.784,37
00046	339092.00-	Despesas de Exercicios Anteriores	3.535,76	0,00
00047	339093.00-	Indenizacoes e Restituicoes	36.643,85	0,00
00049	449052.00-	Equipamentos e Materiais Permanentes	800,00	0,00
2004	- MANUTENCAO DO SETOR DE FINANÇAS		7.025,73	0,00
00056	319092.00-	Despesas de Exerc. Anteriores	334,66	0,00
00057	339014.00-	Diarias-Civil	685,22	0,00
00063	339092.00-	Despesas de Exercicios Anteriores	1.333,63	0,00
00065	449052.00-	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.672,22	0,00
2007	- CONTIRB.P/PREVIDENC.SOCIAL INCLUSIVE PARCELAMENTO		71,89	3.980,09
00069	319092.00-	Despesas de Exerc. Anteriores	71,89	0,00
00070	329021.00-	Juros da Dividas por Contratos	0,00	3.980,09
04	- SECR. MUN.AGRIC.REC.HIDR.E MEIO AMB		25.248,60	25.248,60
2009	- MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE AGRICULT ABAST. E REC. HIDRICOS.		24.937,33	25.248,60
00080	339030.00-	Material de Consumo	0,00	17.889,54
00082	339036.00-	Outros Servicos de Terceiros- PF	0,00	7.359,06
00085	449051.00-	Obras e Instalacoes	24.937,33	0,00
2010	- PROG. DE INCENTIVO AO AGRIC. CARENTE NA SUSTENTAB.DA AGRICULT. FAMILIAR		311,27	0,00
00089	339032.00-	Material de distribuicao gratuita	311,27	0,00
05	- SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		102.502,90	102.502,90
2012	- MANUT.DO FUNDO MUNIC.DE EDUCACAO P/O DESENVOL. DO ENS. FUNDAMENTAL-ART.212		0,00	13.669,41
00115	339036.00-	Outros Servicos de Terceiros- PF	0,00	8.057,00
00116	339039.00-	Outros Servicos de Terceiros -PJ	0,00	5.612,41
2013	- MANUT.DO FUNDO MUNIC. DE EUDCAO P/O D ESENVOL. DO ENSINO INFANTIL - ART.212		80.350,37	0,00
00171	319092.00-	Despesas de Exerc. Anteriores	80.350,37	0,00
2014	- MANUT.DO FUNDO MUNIC DE EDUCAO P/O DESENVOL.DO ENSINO MEDIO-ART.212		22.152,53	3.587,24
00154	319092.00-	Despesas de Exerc. Anteriores	22.152,53	0,00
00157	339030.00-	Material de Consumo	0,00	423,00
00158	339036.00-	Outros Servicos de Terceiros- PF	0,00	1.800,00
00159	339039.00-	Outros Servicos de Terceiros -PJ	0,00	1.364,24
2015	- MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMEN TAL E VALORIZ. DO MAGISTERIO - 40%		0,00	26.689,24
00124	339030.00-	Material de Consumo	0,00	18.173,59
00125	339036.00-	Outros Servicos de Terceiros- PF	0,00	176,85
00126	339039.00-	Outros Servicos de Terceiros -PJ	0,00	8.338,80
2016	- MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMEN TAL E VALORIZ. DO MAGIST[ERIO - 60%		0,00	34.357,14
00131	319013.00-	Obrigacoes Patronais	0,00	34.357,14
2018	- MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTACAO E SCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL-COTA UNIAO		0,00	14.618,64
00133	339030.00-	Material de Consumo	0,00	14.618,64
2026	- MANUT. DO ENSINO INFANTIL ATRAVES DOS RECURSOS DO FUNDEB - 60%		0,00	9.581,23
00196	319011.00-	Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00	9.581,23

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
2028 - MANUT.DO FUNDO DE APOIO AO CONS.TUTEL DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			0,00	3.383,34
00212	319011.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	3.383,34
2036 - MANUT. DOS REC. TRANSF. ATRAVES DE CO NVENIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL			3.383,34	0,00
00289	319004.00 - Contratacao por Tempo Determinado		3.383,34	0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZ			1.200,00	1.200,00
2048 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER			1.200,00	1.200,00
00398	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		1.200,00	0,00
00401	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	1.200,00
10 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA			3.075,00	3.075,00
1016 - AMPLIACAO DA REDE ELETRICA URBANA			3.075,00	0,00
00407	453064.00 - Aquisicao de Titulo Repr.de Cap.ja Integralizado		3.075,00	0,00
2049 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC. DE IN FRA-ESTRUTURA			0,00	3.075,00
00418	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	3.075,00
11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			123.974,72	123.974,72
2039 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EC - 29			56.120,30	64.319,53
00321	319013.00 - Obrigacoes Patronais		0,00	13.973,67
00322	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		56.120,30	0,00
00325	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	34.246,00
00326	339039.00 - Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	8.446,86
00500	339048.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas		0,00	5.065,00
00330	449052.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	2.588,00
2040 - MANUT.DOS REC.DO PROG.DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - COTA MS.			0,00	22.991,56
00331	339030.00 - Material de Consumo		0,00	22.991,56
2041 - MANUT.DOS REC.DO PROG.PISO DE ATENCAO BASICA - PAB-FIXO - COTA MS			1.950,50	1.708,21
00332	319004.00 - Contratacao por Tempo Determinado		13,50	0,00
00335	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		1.937,00	0,00
00336	339030.00 - Material de Consumo		0,00	1.708,21
2042 - MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIABEL AG.COM.SAUDE-ACS-COTA MS			40.845,30	900,00
00342	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		40.845,30	0,00
00344	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	900,00
2043 - MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIABEL-SAUDE BUCAL-SB-COTA MS			893,08	3.424,28
00348	319004.00 - Contratacao por Tempo Determinado		83,08	0,00
00349	319011.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	924,28
00351	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		810,00	0,00
00353	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	2.500,00
2044 - MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIABEL SAUDE DA FAMILIA -COTA MS			23.601,35	14.753,32
00360	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		23.601,35	0,00
00362	339030.00 - Material de Consumo		0,00	3.866,32
00363	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	6.947,00
00366	449052.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	3.940,00
2045 - MANUT.DO REC.DA VIG.EPIDEM.E AMBIENT EM SAUDE-VIG.EM SAUDE-TFVS-COTA MS			0,00	6.364,78
00368	319011.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	6.364,78
2046 - MANUT.DO REC.DO PISO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE-PFVPS-COTA MS			109,33	0,00
00376	319004.00 - Contratacao por Tempo Determinado		109,33	0,00

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
2047 - PARTICIPACAO DE CONSORCIO NA AREA DE SAUDE			454,86	9.513,04
00385	335041.00 - Contribuicoes		454,86	9.513,04
12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			9.142,47	9.142,47
2027 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			535,00	4.567,08
00242	339014.00 - Diarias-Civil		535,00	56,00
00244	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	3.989,00
00245	339039.00 - Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	522,08
2032 - MANUT.DOS REC.FINANC.DO PROG.PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV-I-COTA FNAS			2.267,30	755,45
00224	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		87,85	0,00
00225	339014.00 - Diarias-Civil		1.959,45	0,00
00226	339030.00 - Material de Consumo		0,00	755,45
00231	449052.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes		220,00	0,00
2033 - MANUT. DOS RECURSOS DO PISO BASICO FIO - COTA DO FNAS			5.099,94	0,00
00274	339014.00 - Diarias-Civil		1.917,12	0,00
00278	339092.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		130,00	0,00
00279	449052.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes		3.052,82	0,00
2034 - MANUT. DOS REC. DO PISO BASICO DE TRANSICAO - COTA FNAS			806,00	0,00
00287	339092.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		806,00	0,00
2035 - MANUT. DOS REC. DO PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEX.-PETI - COTA DO FNAS			434,23	3.819,94
00234	339030.00 - Material de Consumo		0,00	3.819,94
00239	449052.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes		434,23	0,00

RESUMO DO REMANEJAMENTO DO MÊS

TOTAIS: R\$ 316.762,14 R\$ 316.762,14
TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 17.189.020,60

JACANA/RN, 1 de Setembro de 2011

Luciana Gondalor
CNCI 154.508.704-20
CRC 154.508.704-20
CPF: 154.508.704-20

Uady Antonio de Farias
Prefeito
CPF: 613.823.617-34

Relatório de Crédito Especial, Extraordinário, Suplementação e Anulação em Dotação Orçamentária

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Créd. Especial	Créd. Extraord.	Suplementação	Anulação (-)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	225.974,86	0,00
1012	IMPLANTACAO DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA		0,00	0,00	225.974,86	0,00
00391 449051.00	- Obras e Instalacoes		0,00	0,00	225.974,86	0,00
10	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	225.974,86
1021	CONSTRUCAO DE PRACAS PUBLICAS		0,00	0,00	0,00	225.974,86
00412 449051.00	- Obras e Instalacoes		0,00	0,00	0,00	225.974,86

RESUMO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E ANULAÇÃO

SOMATÓRIO: R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 225.974,86 (-) 225.974,86
TOTAL CRÉDITOS: R\$ 225.974,86
TOTAL ORÇAMENTÁRIO: R\$ 17.189.020,60

JACANA/RN, 1 de Setembro de 2011

Lucia
Contador
CRC 02282
8854
CPF: 12.453.704-20

Uady Antonio de Farias
Prefeito
CPF: 813.823.817 - 34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçanã

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

DECRETO Nº 010-AD/2012

Abre Crédito Adicional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as atribuições que lhe confere especificamente o que determina a Lei Orçamentária em vigor:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional:

- I - A título de Remanejamento dentro das próprias unidades orçamentárias, R\$ 254.980,36(duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), conforme relatório anexo;
- II - A título de suplementação com anulação parcial em dotações de diversas unidades orçamentárias, R\$ 203.519,83(duzentos e três mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), conforme relatório anexo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 01 de outubro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS.

Prefeito.


Uady Antonio de Farias
Prefeito

CPF 613.823.637 - 34

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
03	SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		21.386,29	21.386,29
2003	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA D E ADMINIST. E PLANEJAMENTO		21.027,40	21.386,29
00036	319013.00	Obrigacoes Patronais	0,00	11.722,02
00038	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	7,40	0,00
00039	335041.00	Contribuicoes	0,00	1.190,00
00045	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	0,00	8.474,27
00047	339093.00	Indenizacoes e Restituicoes	19.226,57	0,00
00049	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.793,43	0,00
2004	MANUTENCAO DO SETOR DE FINANÇAS		287,00	0,00
00063	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	287,00	0,00
2007	CONTIRB.P/PREVIDENC.SOCIAL INCLUSIVE PARCELAMENTO		71,89	0,00
00069	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	71,89	0,00
04	SECR. MUN. AGRIC. REC. HIDR. E MEIO AMB		7.808,56	7.808,56
1002	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS		5.320,56	0,00
00087	449051.00	Obras e Instalacoes	5.320,56	0,00
2009	MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE AGRICULT ABAST. E REC. HIDRICOS.		2.488,00	7.808,56
00080	339030.00	Material de Consumo	0,00	4.150,56
00082	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	0,00	3.658,00
00085	449051.00	Obras e Instalacoes	2.488,00	0,00
05	SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		108.421,31	108.421,31
1005	AQUISICAO DE VEICULOS DESTINADO AO TR ANSPORTE ESCOLAR		34.695,76	0,00
00106	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	34.695,76	0,00
2012	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE EDUCACAO P/O DESENVOL. DO ENS. FUNDAMENTAL-ART.212		14.255,91	6.477,10
00110	319013.00	Obrigacoes Patronais	0,00	1.320,10
00115	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	0,00	4.572,00
00116	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	0,00	585,00
00117	339092.00	Despesas de Exercicios Anteriores	14.255,91	0,00
2013	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE EUDCAO P/O D ESENVOL. DO ENSINO INFANTIL - ART.212		59.469,64	0,00
00171	319092.00	Despesas de Exerc. Anteriores	59.469,64	0,00
2015	MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMEN TAL E VALORIZ. DO MAGISTERIO - 40%		0,00	25.295,08
00124	339030.00	Material de Consumo	0,00	16.570,96
00125	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	0,00	4.436,00
00126	339039.00	Outros Servicos de Terceiros -PJ	0,00	4.288,12
2016	MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMEN TAL E VALORIZ. DO MAGISTTERIO - 60%		0,00	34.695,76
00131	319013.00	Obrigacoes Patronais	0,00	34.695,76
2018	MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTACAO E SCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL-COTA UNIAO		0,00	9.300,59
00133	339030.00	Material de Consumo	0,00	9.300,59
2022	MANUT. DO PROG.DE APOIO AO TRANSP. ES COLAR DO ENS.FUNDAMENTAL - COTA UNIAO		0,00	4.281,00
00137	339036.00	Outros Servicos de Terceiros- PF	0,00	4.281,00
2026	MANUT. DO ENSINO INFANTIL ATRAVES DOS RECURSOS DO FUNDEB - 60%		0,00	28.371,78
00196	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00	28.371,78
06	SECR. MUN. DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL		3.176,00	3.176,00
2028	MANUT. DO FUNDO DE APOIO AO CONS.TUTEL DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		0,00	3.176,00
00212	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00	3.176,00

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
2030	- APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.176,00	0,00
00253	339014.00 - Diarias-Civil		3.176,00	0,00
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		1.200,00	1.200,00
2048	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER		1.200,00	1.200,00
00398	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		1.200,00	0,00
00401	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	1.200,00
10	- SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		5.816,89	5.816,89
1016	- AMPLIACAO DA REDE ELETRICA URBANA		2.084,89	0,00
00407	453064.00 - Aquisicao de Titulo Repr.de Cap.ja Integralizado		2.084,89	0,00
2049	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		3.732,00	5.816,89
00415	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		3.732,00	0,00
00417	339030.00 - Material de Consumo		0,00	1.284,89
00418	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	4.532,00
11	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		99.814,53	99.814,53
2039	- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EC - 29		32.416,78	64.100,45
00021	319013.00 - Obrigacoes Patronais		0,00	13.235,78
00323	339014.00 - Diarias-Civil		1.181,00	0,00
00324	339030.00 - Material de Consumo		18.000,00	0,00
00325	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	41.428,00
00326	339039.00 - Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	4.026,67
00327	339048.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas		13.235,78	0,00
00500	339048.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas		0,00	5.410,00
2040	- MANUT.DOS REC.DO PROG.DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - COTA MS.		0,00	7.863,95
00331	339030.00 - Material de Consumo		0,00	7.863,95
2041	- MANUT.DOS REC.DO PROG.PISO DE ATENCAO BASICA - PAB-FIXO - COTA MS		67,50	1.860,67
00332	319004.00 - Contratacao por Tempo Determinado		13,50	0,00
00335	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		54,00	0,00
00336	339030.00 - Material de Consumo		0,00	1.860,67
2042	- MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL AG.COM.SAUDE-ACS-COTA MS		7.452,47	900,00
00342	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		70,00	0,00
00344	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	900,00
00346	339092.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.972,00	0,00
00347	449052.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes		4.410,47	0,00
2043	- MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL-SAUDE BUCAL-SB-COTA MS		6.674,86	8.730,00
00349	319011.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	6.830,00
00351	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		140,00	0,00
00353	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	1.900,00
00355	339092.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.934,86	0,00
00356	449052.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes		3.600,00	0,00
2044	- MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL SAUDE DA FAMILIA -COTA MS		23.639,60	10.775,46
00360	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		19.920,00	0,00
00361	339014.00 - Diarias-Civil		2.342,00	0,00
00362	339030.00 - Material de Consumo		0,00	6.425,46
00363	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	4.350,00
00365	339092.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.377,60	0,00
2045	- MANUT.DO REC.DA VIG.EPIDEM.E AMBIENT EM SAUDE-VIG.EM SAUDE-TFVS-COTA MS		23.564,19	5.584,00

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
00370	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		11.913,24	0,00
00372	339036.00 - Outros Serviços de Terceiros- PF		0,00	1.830,00
00374	339092.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		4.800,00	0,00
00375	449052.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes		6.850,95	0,00
2046 - MANUT.DO REC.DO PISO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE-PFVPS-COTA MS			5.999,13	0,00
00379	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		944,46	0,00
00383	339092.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		2.799,67	0,00
00384	449052.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes		2.255,00	0,00
12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			7.356,78	7.356,78
2027 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			5.232,45	3.678,57
00243	339030.00 - Material de Consumo		5.232,45	0,00
00244	339036.00 - Outros Serviços de Terceiros- PF		0,00	3.254,00
00245	339039.00 - Outros Serviços de Terceiros -PJ		0,00	424,57
2032 - MANUT.DOS REC.FINANC.DO PROG.PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV-I-COTA FNAS			0,00	1.277,76
00226	339030.00 - Material de Consumo		0,00	847,76
00227	339036.00 - Outros Serviços de Terceiros- PF		0,00	430,00
2033 - MANUT. DOS RECURSOS DO PISO BASICO FIO - COTA DO FNAS			1.774,33	0,00
00279	449052.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes		1.774,33	0,00
2034 - MANUT. DOS REC. DO PISO BASICO DE TRANSICAO - COTA FNAS			220,00	220,00
00285	339036.00 - Outros Serviços de Terceiros- PF		0,00	220,00
00288	449052.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes		220,00	0,00
2035 - MANUT. DOS REC. DO PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEX.-PETI - COTA DO FNAS			130,00	2.180,45
00234	339030.00 - Material de Consumo		0,00	2.180,45
00239	449052.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes		130,00	0,00

RESUMO DO REMANEJAMENTO DO MÊS

TOTAIS: R\$ 254.980,36 R\$ 254.980,36
 TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 17.189.020,60

JACANA/RN, 1 de Outubro de 2011

Lucia Contador
 CRC 154.038.704-20
 CPF: 154.038.704-20

Uady Antonio de Farias
 Prefeito
 CPF 613.823.017-34

200508

Relatório de Crédito Especial, Extraordinário, Suplementação e Anulação em Dotação Orçamentária

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Créd. Especial	Créd. Extraord.	Suplementação	Anulação (-)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	203.519,83	0,00
1012	IMPLANTACAO DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA		0,00	0,00	203.519,83	0,00
00391	449051.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	203.519,83	0,00
10	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	203.519,83
1020	CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DE P PRECIOS PUBLICOS		0,00	0,00	0,00	203.519,83
00411	449051.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	203.519,83

RESUMO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E ANULAÇÃO

SOMATÓRIO:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 203.519,83	(-) 203.519,83
TOTAL CRÉDITOS:	R\$ 203.519,83			
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	R\$ 17.189.020,60			

JACANA/RN, 1 de Outubro de 2011

Lucia...
 Contador
 CR: 11.154-3854
 CPF: 22.400.742-20

Uady...
 Prefeito
 CPF: 613.820.517-34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

DECRETO Nº 011-AD/2012

Abre Crédito Adicional e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as atribuições que lhe confere especificamente o que determina a Lei Orçamentária em vigor:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional:

- I – A título de Remanejamento dentro das próprias unidades orçamentárias, R\$ 383.964,22(trezentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme relatório anexo;
- II – A título de suplementação com anulação parcial em dotações de diversas unidades orçamentárias, R\$ 63.326,60(sessenta e três mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), conforme relatório anexo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 01 de novembro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS.
Prefeito.


Uady Antonio de Farias
Prefeito

CPF 613.823.817 - 34

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
03	- SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		25.313,13	25.313,13
	2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA D E ADMINIST. E PLANEJAMENTO		24.083,29	20.155,16
00035	319011.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	4.058,86
00036	319013.00 - Obrigacoes Patronais		0,00	8.368,06
00038	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		7,40	0,00
00039	335041.00 - Contribuicoes		0,00	1.190,00
00041	339030.00 - Material de Consumo		8.368,06	0,00
00045	339039.00 - Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	6.538,24
00047	339093.00 - Indenizacoes e Restituicoes		15.707,83	0,00
	2004 - MANUTENCAO DO SETOR DE FINANÇAS		1.219,04	0,00
00057	339014.00 - Diarias-Civil		90,00	0,00
00063	339092.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		329,04	0,00
00065	449052.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes		800,00	0,00
	2007 - CONTRIB. P/PREVIDENC. SOCIAL INCLUSIVE PARCELAMENTO		10,80	0,00
00069	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		10,80	0,00
	2008 - CONTRIBUICAO P/FORMACAO DO PASEP		0,00	5.157,97
00073	339092.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	5.157,97
04	- SECR. MUN. AGRIC. REC. HÍDR. E MEIO AMB		16.458,63	16.458,63
	1002 - PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS		16.458,63	0,00
00087	449051.00 - Obras e Instalacoes		16.458,63	0,00
	2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE AGRICULT ABAST. E REC. HIDRICOS.		0,00	16.458,63
00080	339030.00 - Material de Consumo		0,00	11.426,63
00082	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	5.032,00
05	- SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		165.482,83	165.482,83
	1005 - AQUISICAO DE VEICULOS DESTINADO AO TR ANSPORTE ESCOLAR		102.781,17	0,00
00106	449052.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes		102.781,17	0,00
	2011 - MANUTENCAO E APOIO AO CONSELHO MUNICI PAL DE EDUCACAO		4.611,37	0,00
00098	339014.00 - Diarias-Civil		2.470,26	0,00
00102	339092.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		791,11	0,00
00104	449052.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes		1.350,00	0,00
	2012 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE EDUCACAO P/O DESENVOL. DO ENS. FUNDAMENTAL-ART.212		12.383,09	16.085,39
00110	319013.00 - Obrigacoes Patronais		0,00	3.644,39
00112	339014.00 - Diarias-Civil		3.735,53	0,00
00115	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	10.794,00
00116	339039.00 - Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	1.647,00
00117	339092.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		8.647,56	0,00
	2013 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE EDUCACAO P/O D ESENVOL. DO ENSINO INFANTIL - ART.212		4.103,13	0,00
00171	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		115,50	0,00
00172	339014.00 - Diarias-Civil		3.000,00	0,00
00177	339092.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		987,63	0,00
	2014 - MANUT. DO FUNDO MUNIC DE EDUCACAO P/O DESENVOL. DO ENSINO MEDIO-ART.212		3.569,83	0,00
00155	339014.00 - Diarias-Civil		2.779,83	0,00
00160	339092.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		790,00	0,00
	2015 - MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMEN TAL E VALORIZ. DO MAGISTERIO - 40%		0,00	14.692,11
00122	319013.00 - Obrigacoes Patronais		0,00	8.841,83

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
00125	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	4.490,00
2016	- MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMEN TAL E VALORIZ. DO MAGISTERIO - 60%		0,00	35.067,09
00131	319013.00- Obrigacoes Patronais		0,00	35.067,09
2017	- MANUT.DO PROG.NAC.DE ALIMENT.ESCOLAR -PNAE-CRECHE - COTA DA UNIAO		4.712,54	0,00
00181	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		4.712,54	0,00
2018	- MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTACAO E SCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL-COTA UNIAO		3.839,00	21.816,64
00133	339030.00- Material de Consumo		0,00	21.816,64
00134	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		3.839,00	0,00
2019	- MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTACAO E SCOLAR DO EJA - COTA UNIAO		2.000,00	0,00
00136	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		2.000,00	0,00
2020	- PROG.NAC,DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE- ENS.MEDIO-COTA UNIAO		952,00	0,00
00164	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		952,00	0,00
2021	- MANUT.DO PROG. DE APOIO AO TRANSP.ESC OLAR DO ENS. INFANTIL - COTA UNIAO		9.609,40	0,00
00184	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		9.609,40	0,00
2022	- MANUT. DO PROG.DE APOIO AO TRANSP. ES COLAR DO ENS.FUNDAMENTAL - COTA UNIAO		1.870,00	23.350,00
00137	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	23.350,00
00139	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		1.870,00	0,00
2023	- MANUTENCAO DOS RECURSOS DO SALARIO ED UCACAO - COTA ESTADO/MUNICIPIO		4.555,00	26.445,48
00143	339014.00- Diarias-Civil		2.835,00	0,00
00145	339030.00- Material de Consumo		0,00	22.744,48
00146	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	3.701,00
00148	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		1.720,00	0,00
2024	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		2.710,00	0,00
00201	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		834,14	0,00
00202	339014.00- Diarias-Civil		900,00	0,00
00208	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		975,86	0,00
2025	- MANUT.DO ENSINO INFANTIL ATRAVES DOS REC. DO FUNDEB - 40%		5.802,08	0,00
00188	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		2.980,28	0,00
00192	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		2.821,80	0,00
2026	- MANUT. DO ENSINO INFANTIL ATRAVES DOS RECURSOS DO FUNDEB - 60%		1.984,22	28.026,12
00196	319011.00- Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	28.026,12
00198	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		1.984,22	0,00
06	- SECR. MUN.DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL		3.297,00	3.297,00
2028	- MANUT.DO FUNDO DE APOIO AO CONS.TUTEL DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		0,00	3.297,00
00212	319011.00- Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	3.176,00
00215	339014.00- Diarias-Civil		0,00	121,00
2031	- APOIO A MANUT. AO CONSELHO MUNICIPAL ANTE-DROGAS		3.297,00	0,00
00260	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		121,00	0,00
00263	339014.00- Diarias-Civil		3.176,00	0,00
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZ		850,00	850,00
2048	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER		850,00	850,00
00398	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		850,00	0,00
00401	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	850,00
10	- SECRETARIA MUNIC. DE BIODIVERSIDADE		0,00	0,00

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
1016	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA URBANA		2.060,00	0,00
00407	453064.00- Aquisicao de Titulo Repr.de Cap.ja Integralizado		2.060,00	0,00
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC. DE IN FRA-ESTRUTURA		7.383,00	9.443,00
00415	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		7.383,00	0,00
00417	339030.00- Material de Consumo		0,00	260,00
00418	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	5.532,00
00419	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	3.651,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		151.597,76	151.597,76
2039	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EC - 29		69.228,30	65.640,47
00320	319011.00- Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	419,21
00323	339014.00- Diarias-Civil		250,00	0,00
00324	339030.00- Material de Consumo		8.562,00	25.615,81
00325	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	31.749,00
00326	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	4.521,45
00327	339048.00- Outros Auxilios Financeiros a Pessoas		55.444,23	0,00
00500	339048.00- Outros Auxilios Financeiros a Pessoas		0,00	3.335,00
00329	449051.00- Obras e Instalacoes		4.972,07	0,00
2040	MANUT.DOS REC.DO PROG.DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - COTA MS.		0,00	4.648,98
00331	339030.00- Material de Consumo		0,00	4.648,98
2041	MANUT.DOS REC.DO PROG.PISO DE ATENCAO BASICA - PAB-FIXO - COTA MS		17.171,61	0,00
00332	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		3,15	0,00
00334	319013.00- Obrigacoes Patronais		996,40	0,00
00338	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		16.172,06	0,00
2042	MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL AG.COM.SAUDE-ACS-COTA MS		7.320,57	12.286,62
00340	319011.00- Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	8.208,47
00341	319013.00- Obrigacoes Patronais		2.930,05	0,00
00342	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		53,00	0,00
00343	339030.00- Material de Consumo		3.754,00	928,15
00344	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	3.150,00
00347	449052.00- Equipamentos e Materiais Permanentes		583,52	0,00
2043	MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL-SAUDE BUCAL-SB-COTA MS		12.563,44	11.684,00
00349	319011.00- Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	9.784,00
00350	319013.00- Obrigacoes Patronais		2.899,13	0,00
00352	339030.00- Material de Consumo		2.595,00	0,00
00353	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	1.900,00
00354	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		6.684,31	0,00
00356	449052.00- Equipamentos e Materiais Permanentes		385,00	0,00
2044	MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL SAUDE DA FAMILIA -COTA MS		3.036,81	49.482,15
00357	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		32,70	0,00
00358	319011.00- Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	38.799,69
00359	319013.00- Obrigacoes Patronais		2.869,68	0,00
00361	339014.00- Diarias-Civil		134,43	0,00
00362	339030.00- Material de Consumo		0,00	5.882,46
00363	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	4.800,00
2045	MANUT.DO REC.DA VIG.EPIDEM.E AMBIENT EM SAUDE-VIG.EM SAUDE-TFVS-COTA MS		7.261,00	7.855,54
00368	319011.00- Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	7.836,04
00369	319013.00- Obrigacoes Patronais		1.935,90	0,00
00371	339030.00- Material de Consumo		4.075,10	19,50


RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

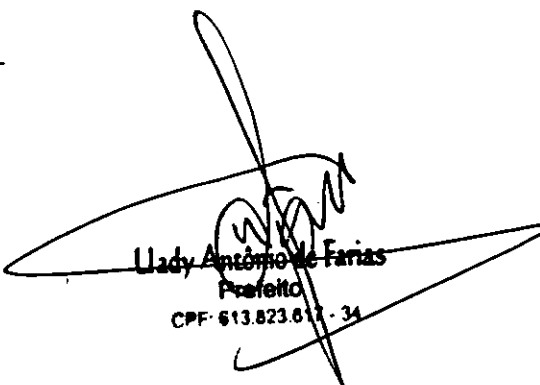
Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
00374	339092.00-	Despesas de Exercícios Anteriores	110,00	0,00
00375	449052.00-	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.140,00	0,00
2046 - MANUT.DO REC.DO PISO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE-PFVPS-COTA MS			35.016,03	0,00
00377	319011.00-	Vencimentos e Vantagens Fixas	22.660,31	0,00
00378	319013.00-	Obrigacoes Patronais	2.967,72	0,00
00380	339030.00-	Material de Consumo	2.767,00	0,00
00382	339039.00-	Outros Servicos de Terceiros -PJ	3.732,00	0,00
00383	339092.00-	Despesas de Exercícios Anteriores	150,00	0,00
00384	449052.00-	Equipamentos e Materiais Permanentes	2.739,00	0,00
12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			11.521,87	11.521,87
2027 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.362,18	5.614,73
00243	339030.00-	Material de Consumo	3.362,18	2.460,73
00244	339036.00-	Outros Servicos de Terceiros- PF	0,00	3.154,00
2032 - MANUT.DOS REC.FINANC.DO PROG.PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV-I-COTA FNAS			1.248,98	420,00
00227	339036.00-	Outros Servicos de Terceiros- PF	0,00	420,00
00230	449051.00-	Obras e Instalacoes	1.248,98	0,00
2033 - MANUT. DOS RECURSOS DO PISO BASICO FII XO - COTA DO FNAS			5.048,71	0,00
00275	339030.00-	Material de Consumo	5.048,71	0,00
2034 - MANUT. DOS REC. DO PISO BASICO DE TRASNICAÇÃO - COTA FNAS			1.862,00	1.420,00
00284	339030.00-	Material de Consumo	1.862,00	0,00
00285	339036.00-	Outros Servicos de Terceiros- PF	0,00	1.420,00
2035 - MANUT. DOS REC. DO PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEX.-PETI - COTA DO FNAS			0,00	4.067,14
00234	339030.00-	Material de Consumo	0,00	4.067,14

RESUMO DO REMANEJAMENTO DO MÊS

TOTAIS:	R\$ 383.964,22	R\$ 383.964,22
TOTAL DO ORÇAMENTO:		R\$ 17.189.020,60

JACANA/RN, 1 de Novembro de 2011


 Contador
 Luciana Costa de Sousa
 CRC 0000000-3854
 CPF: 154.608.704-20


 Uady Antônio de Farias
 Prefeito
 CPF: 613.823.611-34

Relatório de Crédito Especial, Extraordinário, Suplementação e Anulação em Dotação Orçamentária

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Créd. Especial	Créd. Extraord.	Suplementação	Anulação (-)
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	63.326,60	0,00
2039	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EC - 29		0,00	0,00	63.326,60	0,00
00320	319011.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	0,00	46.872,73	0,00
00321	319013.00 - Obrigacoes Patronais		0,00	0,00	16.453,87	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	63.326,60
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	63.326,60
00422	999999.99 - Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00	63.326,60


RESUMO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E ANULAÇÃO

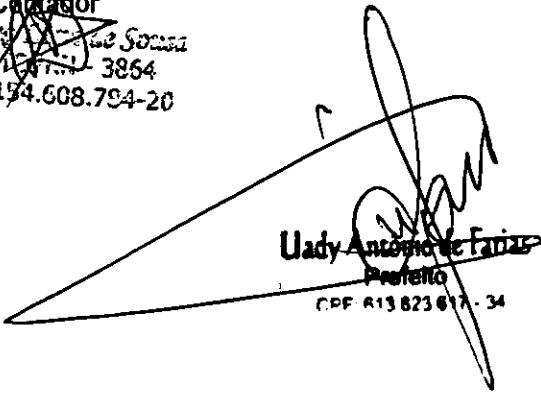
SOMATÓRIO: R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 63.326,60 (-) 63.326,60

TOTAL CRÉDITOS: R\$ 63.326,60

TOTAL ORÇAMENTÁRIO: R\$ 17.189.020,60

JACANA/RN, 1 de Novembro de 2011


Credenciador
Luciana ~~Antônio~~ Sousa
CRC 147.111-3/3854
CPF: 194.608.794-20


Uady Antonio de Farias
Prefeito
CPF: 813.823.617-34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Jaçaná

Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

DECRETO Nº 012-AD/2012

Abre Crédito Adicional e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as atribuições que lhe confere especificamente o que determina a Lei Orçamentária em vigor:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional:

- I - A título de Remanejamento dentro das próprias unidades orçamentárias, R\$ 649.572,47(seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme relatório anexo;
- II - A título de suplementação com anulação parcial em dotações de diversas unidades orçamentárias, R\$ 579.673,01(quinientos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e um centavos), conforme relatório anexo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 01 de dezembro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS.
Prefeito.

Uady Antonio de Farias
Prefeito

CPF 613.823.517 - 34

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
01	- CAMARA MUNICIPAL		77.173,83	77.173,83
2001	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		77.173,83	77.173,83
00001	319011.00- Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	37.337,54
00002	319013.00- Obrigacoes Patronais		37.337,54	4.650,71
00003	319016.00- Outras Vantagens Variaveis		958,58	0,00
00005	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	757,58
00006	335041.00- Contribuicoes		0,00	201,00
00007	339014.00- Diarias-Civil		0,00	34.227,00
00011	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		34.227,00	0,00
00012	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		4.650,71	0,00
02	- GABINETE DO PREFEITO		268,08	268,08
2002	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		268,08	268,08
00023	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		268,08	0,00
00029	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	268,08
03	- SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		71.945,91	71.945,91
2003	- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA D E ADMINIST.E PLANEJAMENTO		5.566,11	71.945,91
00035	319011.00- Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	23.629,88
00039	335041.00- Contribuicoes		0,00	1.190,00
00041	339030.00- Material de Consumo		4.146,36	7.697,19
00045	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	39.428,84
00046	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		71,89	0,00
00047	339093.00- Indenizacoes e Restituicoes		1.227,86	0,00
00048	449051.00- Obras e Instalacoes		120,00	0,00
2004	- MANUTENCAO DO SETOR DE FINANÇAS		2.996,39	0,00
00056	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		7,40	0,00
00058	339030.00- Material de Consumo		2.909,25	0,00
00063	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		21,50	0,00
00065	449052.00- Equipamentos e Materiais Permanentes		58,24	0,00
2007	- CONTRIB.P/PREVIDENC.SOCIAL INCLUSIVE PARCELAMENTO		63.383,41	0,00
00068	319013.00- Obrigacoes Patronais		63.383,41	0,00
04	- SECR. MUN.AGRIC.REC.HIDR.E MEIO AMB		87.173,04	87.173,04
1002	- PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS		87.013,04	0,00
00077	449051.00- Obras e Instalacoes		87.013,04	0,00
2009	- MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE AGRICULT ABAST. E REC. HIDRICOS.		160,00	87.173,04
00077	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		160,00	0,00
00080	339030.00- Material de Consumo		0,00	19.831,68
00082	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	9.144,00
00083	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	58.197,36
05	- SECRET. MUNIC DE EDUCACAO E CULTURA		171.230,52	171.230,52
1004	- CONSTRUCAO,AMPL.REFORMA E EQUIP DE UNID.ESCOLAR DO ENS.FUNDAMENTAL		33.824,16	0,00
00105	449051.00- Obras e Instalacoes		33.824,16	0,00
1005	- AQUISICAO DE VEICULOS DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR		48.774,90	0,00
00106	449052.00- Equipamentos e Materiais Permanentes		48.774,90	0,00
1006	- CONSTRUCAO,AMPLIACAO,REFORMA E EQUIP DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL		81.268,83	0,00
00166	449052.00- Equipamentos e Materiais Permanentes		81.268,83	0,00
2011	- MANUTENCAO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO		698,48	0,00

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
00104	449052.00- Equipamentos e Materiais Permanentes		490,00	0,00
2012 - MANUT.DO FUNDO MUNIC.DE EDUCACAO P/O DESENVOL. DO ENS. FUNDAMENTAL-ART.212			79,09	17.478,86
00113	339018.00- Auxilio Financeiro a Estudante		9,28	0,00
00115	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	13.216,00
00116	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	4.262,86
00117	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		69,81	0,00
2015 - MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMEN TAL E VALORIZ. DO MAGISTERIO - 40%			4.792,13	17.504,38
00122	319013.00- Obrigacoes Patronais		0,00	15.446,51
00126	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	2.057,87
00128	449052.00- Equipamentos e Materiais Permanentes		4.792,13	0,00
2016 - MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMEN TAL E VALORIZ. DO MAGISTERIO - 60%			0,00	75.363,91
00130	319011.00- Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	41.539,75
00131	319013.00- Obrigacoes Patronais		0,00	33.824,16
2017 - MANUT.DO PROG.NAC.DE ALIMENT.ESCOLAR -PNAE-CRECHE - COTA DA UNIAO			240,00	0,00
00181	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		240,00	0,00
2018 - MANUT.DO PROG. DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR DO ENS. INFANTIL - COTA UNIAO			304,00	0,00
00184	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		304,00	0,00
2022 - MANUT. DO PROG.DE APOIO AO TRANSP. ES COLAR DO ENS.FUNDAMENTAL - COTA UNIAO			0,00	16.350,00
00137	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	16.350,00
2023 - MANUTENCAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - COTA ESTADO/MUNICIPIO			208,93	16.606,41
00145	339030.00- Material de Consumo		0,00	12.863,24
00146	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	2.360,00
00147	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	1.383,17
00148	339092.00- Despesas de Exercicios Anteriores		208,93	0,00
2024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			1.040,00	0,00
00201	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		140,00	0,00
00202	339014.00- Diarias-Civil		900,00	0,00
2026 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL ATRAVES DOS RECURSOS DO FUNDEB - 60%			0,00	27.926,96
00196	319011.00- Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	27.926,96
07 - SECR. MUN.DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL			6.647,00	6.647,00
2028 - MANUT.DO FUNDO DE APOIO AO CONS.TUTEL DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			0,00	6.647,00
00212	319011.00- Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	6.286,00
00215	339014.00- Diarias-Civil		0,00	361,00
2030 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.176,00	0,00
00259	449052.00- Equipamentos e Materiais Permanentes		3.176,00	0,00
2031 - APOIO A MANUT. AO CONSELHO MUNICIPAL ANTE-DROGAS			361,00	0,00
00260	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		361,00	0,00
2036 - MANUT. DOS REC. TRANSF. ATRAVES DE CONVENIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL			3.110,00	0,00
00296	449052.00- Equipamentos e Materiais Permanentes		3.110,00	0,00
07 - SECR.MUN. DE TRANSPORTE E VIAS			12.133,75	12.133,75
2038 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAS.			12.133,75	12.133,75
00298	319011.00- Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	12.133,75
00300	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		12.133,75	0,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			0,00	0,00

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
2048	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER		1.200,00	2.400,00
00401	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	2.400,00
00403	339092.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.200,00	0,00
2050	DESP.COM FESTIVIDADES DO CALENDARIO TURISTICO DO MUNICIPIO		1.200,00	0,00
00392	339030.00 - Material de Consumo		1.200,00	0,00
10	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		131.062,10	131.062,10
1017	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS		0,00	120.000,00
00408	459061.00 - Aquisicao e Despropriacao de Imoveis		0,00	120.000,00
1018	CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO A PARALELEPIPEDO E/OU ASFALTICA		120.000,00	0,00
00409	449051.00 - Obras e Instalacoes		120.000,00	0,00
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		11.062,10	11.062,10
00415	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		11.062,10	0,00
00417	339030.00 - Material de Consumo		0,00	4.600,10
00418	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	6.462,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		25.109,47	25.109,47
2000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EC - 29		138,53	16.172,03
00323	339014.00 - Diarias-Civil		0,00	222,00
00324	339030.00 - Material de Consumo		0,00	7.311,39
00326	339039.00 - Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	1.748,64
00327	339048.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas		138,53	0,00
00500	339048.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas		0,00	6.890,00
2040	MANUT.DOS REC.DO PROG.DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - COTA MS.		0,00	320,00
00331	339030.00 - Material de Consumo		0,00	320,00
2041	MANUT.DOS REC.DO PROG.PISO DE ATENCAO BASICA - PAB-FIXO - COTA MS		15.777,25	5.607,77
00333	319011.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		14.967,25	0,00
00336	339030.00 - Material de Consumo		0,00	3.644,59
00337	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		490,00	0,00
00338	339039.00 - Outros Servicos de Terceiros -PJ		320,00	1.963,18
2042	MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL AG.COM.SAUDE-ACS-COTA MS		531,18	0,00
00341	319013.00 - Obrigacoes Patronais		53,00	0,00
00345	339039.00 - Outros Servicos de Terceiros -PJ		478,18	0,00
2043	MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL-SAUDE BUCAL-SB-COTA MS		1.372,60	0,00
00348	319004.00 - Contratacao por Tempo Determinado		7,40	0,00
00350	319013.00 - Obrigacoes Patronais		100,00	0,00
00354	339039.00 - Outros Servicos de Terceiros -PJ		1.214,72	0,00
00355	339092.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		50,48	0,00
2044	MANUT.DOS REC.DO PISO DE ATENC.BASICA VARIAVEL SAUDE DA FAMILIA -COTA MS		2.086,62	3.009,67
00357	319004.00 - Contratacao por Tempo Determinado		13,20	0,00
00360	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		52,00	0,00
00362	339030.00 - Material de Consumo		0,00	3.009,67
00364	339039.00 - Outros Servicos de Terceiros -PJ		2.021,42	0,00
2045	MANUT.DO REC.DA VIG.EPIDEM.E AMBIENT EM SAUDE-VIG.EM SAUDE-TFVS-COTA MS		563,73	0,00
00370	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		56,00	0,00
00373	339039.00 - Outros Servicos de Terceiros -PJ		420,00	0,00
00374	339092.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		87,73	0,00

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Rem. Débito	Rem. Crédito
2046	MANUT.DO REC.DO PISO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE-PFVPS-COTA MS		4.639,56	0,00
00376	319004.00- Contratacao por Tempo Determinado		35,40	0,00
00377	319011.00- Vencimentos e Vantagens Fixas		2.737,36	0,00
00379	319092.00- Despesas de Exerc. Anteriores		52,00	0,00
00380	339030.00- Material de Consumo		51,80	0,00
00381	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		595,00	0,00
00382	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		1.168,00	0,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		64.428,77	64.428,77
2027	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSI STENCIA SOCIAL		7.739,17	37.877,90
00241	319013.00- Obrigacoes Patronais		2.822,00	0,00
00242	339014.00- Diarias-Civil		0,00	220,00
00244	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	1.197,00
00245	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	6.860,90
00247	449051.00- Obras e Instalacoes		4.917,17	0,00
00248	449052.00- Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	29.600,00
2032	MANUT.DOS REC.FINANC.DO PROG.PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV-I-COTA FNAS		20.464,63	0,00
00223	319013.00- Obrigacoes Patronais		2.805,80	0,00
00228	339039.00- Outros Servicos de Terceiros -PJ		13.996,30	0,00
00230	449051.00- Obras e Instalacoes		3.662,53	0,00
2033	MANUT. DOS RECURSOS DO PISO BASICO FI XO - COTA DO FNAS		1.288,36	0,00
00272	319013.00- Obrigacoes Patronais		1.211,00	0,00
00279	449052.00- Equipamentos e Materiais Permanentes		77,36	0,00
2034	MANUT. DOS REC. DO PISO BASICO DE TRA NSICAO - COTA FNAS		393,01	15.195,40
00284	339030.00- Material de Consumo		393,01	8.160,40
00285	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	5.372,00
00288	449052.00- Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	1.663,00
2035	MANUT. DOS REC. DO PISO VARIAVEL DE M EDIA COMPLEX.-PETI - COTA DO FNAS		34.543,60	11.355,47
00234	339030.00- Material de Consumo		0,00	11.355,47
00235	339036.00- Outros Servicos de Terceiros- PF		29.600,00	0,00
00238	449051.00- Obras e Instalacoes		4.943,60	0,00

RESUMO DO REMANEJAMENTO DO MÊS

TOTAIS: R\$ 649.572,47 R\$ 649.572,47
TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 17.189.020,60

JACANA/RN, 1 de Dezembro de 2012

Contador
Luciene de Sousa
CRC 3864
CPF: 154.608.784-70

Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF: 613.023.417-34

Relatório de Crédito Especial, Extraordinário, Suplementação e Anulação em Dotação Orçamentária

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Créd. Especial	Créd. Extraord.	Suplementação	Anulação (-)
01	CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	91.988,62	0,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	91.988,62	0,00
00011	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	0,00	88.907,27	0,00
00015	449051.00 - Obras e Instalacoes		0,00	0,00	3.081,35	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	237.314,63
7001	AQUISICAO DE UM VEICULO PARA O GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	70.000,00
00017	449052.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	0,00	0,00	70.000,00
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	167.314,63
00020	319011.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	0,00	0,00	135.354,63
00023	319092.00 - Despesas de Exerc. Anteriores		0,00	0,00	0,00	31.960,00
03	SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	83.687,14
2003	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA D E ADMINST. E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	83.687,14
00037	319034.00 - Outras Desp. de Pes. Decor. de Contat. Terceirizacao		0,00	0,00	0,00	39.000,00
00044	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	0,00	0,00	44.687,14
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	321.001,14	0,00
1012	IMPLANTACAO DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA		0,00	0,00	321.001,14	0,00
00391	449051.00 - Obras e Instalacoes		0,00	0,00	321.001,14	0,00
10	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	137.988,62
1018	CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO A PARALELEPIPEDO E/OU ASFALTICA		0,00	0,00	0,00	91.988,62
00409	449051.00 - Obras e Instalacoes		0,00	0,00	0,00	91.988,62
1021	CONSTRUCAO DE PRACAS PUBLICAS		0,00	0,00	0,00	45.957,46
00412	449051.00 - Obras e Instalacoes		0,00	0,00	0,00	45.957,46
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	139.322,08	0,00
2039	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EC - 29		0,00	0,00	139.322,08	0,00
00320	319011.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	0,00	99.519,76	0,00
00321	319013.00 - Obrigacoes Patronais		0,00	0,00	13.126,78	0,00
00323	339014.00 - Diarias-Civil		0,00	0,00	330,00	0,00
00324	339030.00 - Material de Consumo		0,00	0,00	3.464,85	0,00
00325	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	0,00	21.410,00	0,00
00326	339039.00 - Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	0,00	1.470,69	0,00
2041	MANUT. DOS REC. DO PROG. PISO DE ATENCAO BASICA - PAB-FIXO - COTA MS		0,00	0,00	2.048,67	0,00
00337	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	0,00	1.787,00	0,00
00338	339039.00 - Outros Servicos de Terceiros -PJ		0,00	0,00	261,67	0,00
2042	MANUT. DOS REC. DO PISO DE ATENC. BASICA VARIAVEL AG.COM. SAUDE-ACS-COTA MS		0,00	0,00	15.887,00	0,00
00340	319011.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	0,00	15.887,00	0,00
2044	MANUT. DOS REC. DO PISO DE ATENC. BASICA VARIAVEL SAUDE DA FAMILIA -COTA MS		0,00	0,00	9.425,50	0,00
00343	319011.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	0,00	5.929,50	0,00
00363	339036.00 - Outros Servicos de Terceiros- PF		0,00	0,00	3.496,00	0,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		0,00	0,00	0,00	62.893,93
2027	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	45.720,30
00240	319011.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	0,00	0,00	45.720,30
2033	MANUT. DOS RECURSOS DO PISO BASICO FII XO - COTA DO FNAS		0,00	0,00	0,00	16.291,39
00271	319011.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	0,00	0,00	15.291,39
2034	MANUT. DOS REC. DO PISO BASICO DE TRANSICAO - COTA FNAS		0,00	0,00	0,00	1.882,24
00281	319011.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	0,00	0,00	1.882,24
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	57.831,86
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	57.831,86
00422	999999.99 - Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00	57.831,86

RESUMO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E ANULAÇÃO

SOMATÓRIO:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 579.673,01	(-) 579.673,64
TOTAL CRÉDITOS:	R\$ 579.673,01			
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	R\$ 17.189.020,60			

Relatório de Crédito Especial, Extraordinário, Suplementação e Anulação em Dotação Orçamentária

Lanç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Créd. Especial	Créd. Extraord.	Suplementação	Anulação (-)
-------	-------------------	---------------------	----------------	-----------------	---------------	--------------

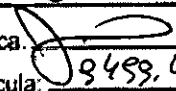
JACANA/RN, 1 de Dezembro de 2012

~~Contador~~
~~Luciana A. Sousa~~
~~CRC 17 - 3864~~
~~CPF: 154.608.784-20~~

~~Uady Antônio de Farias~~
~~Professor~~
~~CPF: 613.873.617-54~~



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

TCE-RN
Fls. 0522
Rubrica. 
Matrícula: 9499.4

Processo nº : 006044/ 2013- TC
Interessado : PREF.MUN.JAÇANÃ
Assunto : RELATÓRIO ANUAL REFERENTE A 2012 VOL.02

TERMO DE APENSAMENTO

No 9º dia do mês de maio do ano 2013, nesta unidade administrativa, DAM-DIV CONTROLE DE CONTAS ANUAIS (DCA), apenso a este processo, o processo de nº 001668/ 2012 .

Natal (RN), 9 de maio de 2013

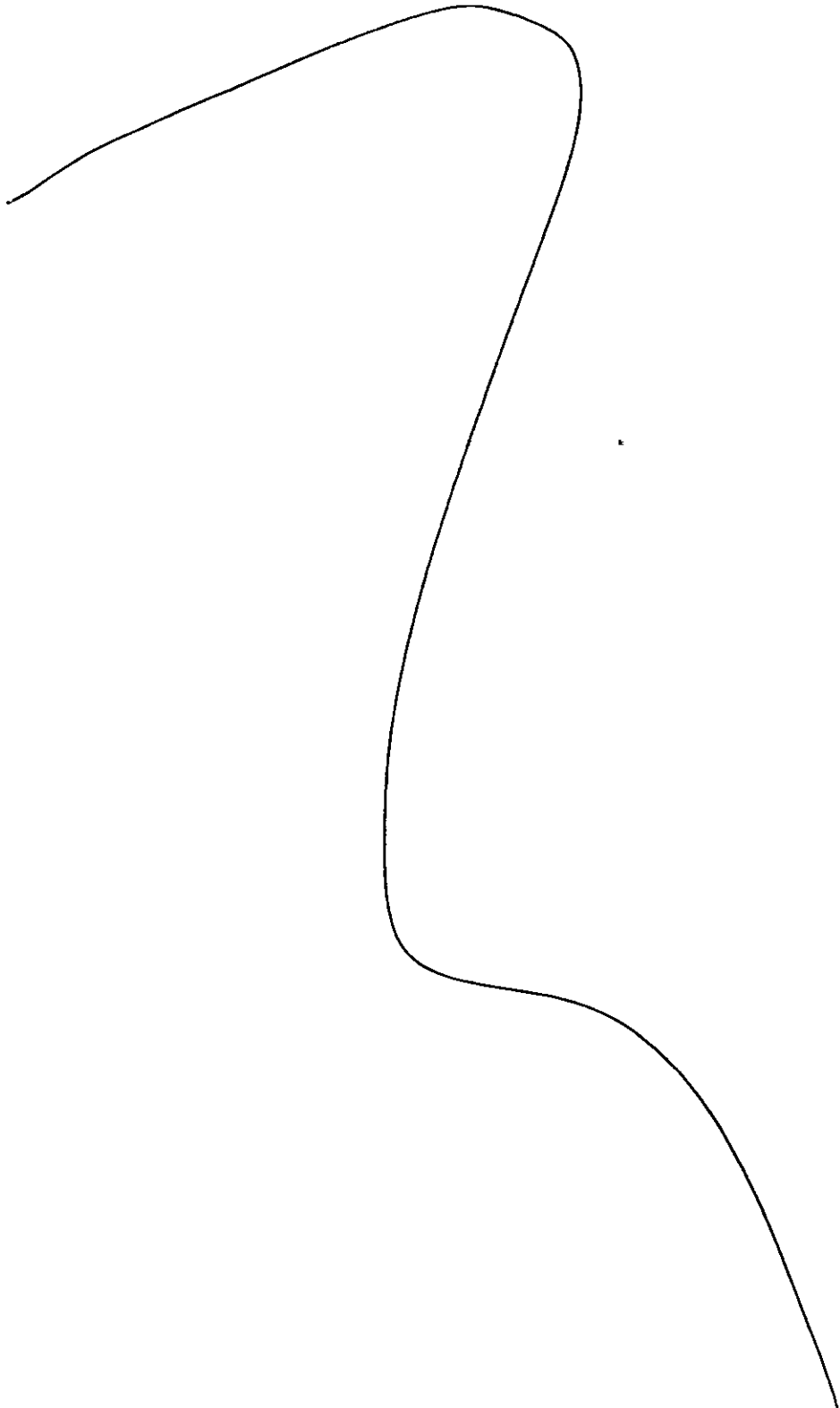

Jose Maria de Oliveira
Contador

Av. Presidente Getúlio Vargas, 690 - Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas
CEP 59012-360 - Petrópolis, Natal/RN
www.tce.rn.gov.br

TERMO DE JUNTADA

Aos 20 dias do mês de junho do ano de 2014, nesta DCADAM, junto a este Processo o Relatório Anual nº 052/2014 DCA/DAM/TCE/RN, do Município de Jaganzê, relativo ao exercício de 2012 contendo 25 (Vinte e cinco) folhas.

Mary Dany Laíla Queiroz - 251-420
Nome Matrícula





MUNICÍPIO	JAÇANÃ
PROCESSO Nº	6044/2013-TC (apensos: 001668-001785/2012, 2046-2581/2013-TC).
GESTÃO DO EXECUTIVO	UADY ANTÔNIO DE FARIAS - CPF: 613.823.617-34
GESTÃO DO LEGISLATIVO	NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO
CONTADOR RESPONSÁVEL	LUCIANO LIMA DE SOUZA - CRCRN: 3864
RELATOR	CONSELHEIRO FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
ASSUNTO	RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2012

RELATÓRIO DE ANÁLISE ANUAL Nº 052/2014 – DAM / DCA

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atenção ao que prescreve o art. 101 da Lei 4320/64, arts. 56-57 da Lei Complementar 101/2000, art. 60 da Lei Complementar Estadual 464/2012 e art. 245 da Resolução 009/2012-TCE, foram apresentadas a esta Corte de Contas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaçanã as contas Anuais referentes ao exercício financeiro de 2012, as quais foram analisadas pelo Corpo Técnico da Diretoria de Administração Municipal - DAM, cujo Relatório apresenta ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator das Contas.

O art. 56 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, determina que as contas prestadas anualmente pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as do Presidente do Poder Legislativo, dos gestores de autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos especiais, fato que foi atendido pelo Município.

As Contas apresentadas pelo Chefe do Executivo Municipal foram elaboradas em acordo com o art. 101 da Lei 4.320/64 e do art. 9 § 1º e 2º da Resolução 022/2011 deste Tribunal.

2. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, dispostos nos artigos 165 a 169 da Constituição da República são sustentadas por três normas interdependentes, que fundamentam o processo de planejamento governamental: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

2.1 – DO PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual elaborado para o período de 2010 a 2013, Lei Municipal nº 003/2009 de 10/03/2009 foi protocolado sob o nº 001267/2010-TC.

2.2 – DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

De hierarquia especial e sujeita a prazo e ritos de tramitação é elaborada com base no Plano Plurianual, compreende as metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte (art. 165, § 2º da CF/1988) e destina-se a disciplinar a forma e o conteúdo com que a Lei Orçamentária de cada exercício deve se apresentar.

Examinando a Lei Municipal nº 175/2011, 25 de Agosto de 2011- Processo nº1785/2012-TC verifica-se que as metas e prioridades para o exercício financeiro constam demonstradas em seus anexos, como evidenciado no artigo 3º, cumprindo, desta forma, seu objetivo principal.

2.3 – DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

O diploma legal atendeu aos princípios orçamentários, destacando-se os princípios da Unidade e da Universalidade, já que consolida o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos da Administração Direta e Indireta, abrangendo o Poder Executivo e Poder Legislativo.

2.3.1 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS NOS ORÇAMENTOS – 2009/2012

ITENS	2012	2011	2010	2009
VALOR	17.147.240,30	11.963.439,00	15.083.069,51	15.087.290,94
PERCENTUAL	43,33%	-20,68%	-0,03%	100,00%

A Lei Orçamentária Anual nº 177/2011 de 06/12/2011 – Processo 1668/2012-TC não estimou a Receita Orçamentária pelo valor Bruto em descumprimento ao art. 6º da Lei 4.320/64, totalizando o valor de R\$ 17.147.240,30 com um crescimento de 43,33% em relação ao estimado no exercício financeiro anterior.

2.3.2 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS NOS ORÇAMENTOS – 2009/2012

ITENS	2012	2011	2010	2009
VALOR	17.025.460,00	11.809.477,00	14.912.401,00	15.033.710,08
PERCENTUAL	44,17%	-20,81%	-0,81%	100,00%

3.1 - COMPARAÇÃO DO VALOR ORÇADO COM A REALIZAÇÃO

Especificação	B-Prevista	%(D/D)	D-Arrecadada	%(D/B)
Receitas Correntes	13.808.214,48	86,59%	12.822.238,97	92,86%
Receitas Tributárias	235.929,31	1,73%	256.114,00	108,56%
Receitas de Contribuições	1.000,00	0,00%	-	0,00%
Receitas Patrimoniais	129.053,92	0,76%	113.185,05	87,70%
Receitas Agropecuárias	1.000,00	0,00%	-	0,00%
Receitas Industriais	3.000,00	0,00%	-	0,00%
Receitas de Serviços	1.000,00	0,00%	-	0,00%
Transferências Correntes	13.346.436,64	83,57%	12.374.385,38	92,72%
Outras Receitas Correntes	90.794,61	0,53%	78.554,54	86,52%
Receitas de Capital	4.880.134,05	13,41%	1.985.270,59	40,68%
Operações de Crédito	-	0,00%	-	0,00%
Alienações de Bens	18.298,00	0,00%	-	0,00%
Amortização de Empréstimos	-	0,00%	-	0,00%
Transferências de Capital	4.861.836,05	13,41%	1.985.270,59	40,83%
Outras Receitas de Capital	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL RECEITAS	18.688.348,53	100,00%	14.807.509,56	79,23%
Retificadoras do Fundeb	1.541.108,23	9,42%	1.395.266,40	90,54%
RECEITAS (-) RETIFICADORAS	17.147.240,30	90,58%	13.412.243,16	78,22%
Déficit		0,98%	145.824,89	0,00%
TOTAL RETIFICADO	17.147.240,30	91,56%	13.558.068,05	79,07%
Especificação	Fixada	%	Realizada	%
Despesas Correntes	12.026.749,18	77,53%	10.511.743,70	87,40%
Pessoal e Encargos Sociais	7.623.049,18	46,30%	6.277.511,10	82,35%
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	0,14%	18.979,09	126,53%
Outras Despesa Correntes	4.388.700,00	31,09%	4.215.253,51	96,05%
Despesas de Capital	4.998.710,82	22,47%	3.046.324,35	60,94%
Investimentos	4.381.410,82	15,13%	2.051.675,53	46,83%
Inversões Financeiras	50.300,00	3,86%	523.000,00	1039,76%
Amortização da Dívida	567.000,00	3,48%	471.648,82	83,18%
SUBTOTAL DESPESAS	17.025.460,00	100,00%	13.558.068,05	79,63%
RESERVA CONTINGÊNCIA	121.780,30	0,00%	-	0,00%
TOTAL DESPESAS	17.147.240,30	100,00%	13.558.068,05	79,07%
Superávit		0,00%	-	0,00%
TOTAL	17.147.240,30	100,00%	13.558.068,05	79,07%

Constata-se que a Receita Arrecadada representou 79,23% da Prevista.

As Receitas Correntes representaram 86,59%, enquanto que as Receitas de Capital representaram 13,41% do Total das Receitas. As Transferências Correntes com 83,57% foram as maiores fontes de recursos e as Transferências de Capital com 13,41% ficaram em segundo plano.

As Despesas Correntes representaram 77,53%, enquanto que as Despesas de Capital representaram 22,47% do Total das Despesas. Destaca-se que as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais com 46,30% foram as que receberam maiores aplicações, seguido das Outras Despesas Correntes com 31,09% e os Investimentos com 15,13% do Total das Despesas.

As Despesas de Capital realizadas com Investimentos no montante de R\$2.051.675,53 representam 15,13% Total da Despesa e 13,85% da Receita Total.

3.2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	TÍTULO	REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO	%
1	Receitas Correntes	12.822.238,97	
2	Despesas Correntes	10.511.743,70	
3	Deduções das Receitas	1.395.266,40	
4	Resultado do Orçamento Corrente(1-2-3)	915.228,87	81,98%
5	Receitas de Capital	1.985.270,59	
6	Despesas de Capital	3.046.324,35	
7	Resultado do Orçamento de Capital (5-6)	- 1.061.053,76	153,45%
	RESULTADO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ (145.824,89)	109,22%

Ao se comparar a Receita Prevista com a efetivamente Arrecadada, identifica-se um insuficiência de arrecadação, conforme demonstrado:

ITENS	VALOR	%
Receita Arrecadada	14.807.509,56	xxxx
(-) Receita Prevista	18.688.348,53	xxxx
Insuficiência de Arrecadação	R\$ (3.880.838,97)	79,23%

Já comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada, identifica-se um Déficit na execução do orçamento, conforme demonstrado:

ITENS	VALOR	%
Receita Arrecadada Retificada	13.412.243,16	xxxx
(-) Despesa Empenhada	13.558.068,05	xxxx
Déficit	R\$ (145.824,89)	98,92%

Confrontando a Despesa Autorizada com a Despesa Realizada, constata-se uma economia de Despesa Orçamentária, conforme demonstrado abaixo:

ITENS	VALOR	%
Despesa Executada	13.558.068,05	xxxx
(-) Despesa Autorizada	17.147.240,30	xxxx
Economia de Despesa	R\$ (3.589.172,25)	79,07%

3.3. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2009/2012

ESPECIFICAÇÃO	2012	2011	2010	2009
Receita Arrecadada	14.807.509,56	14.171.871,46	13.178.556,41	11.316.545,07
Despesa Realizada	14.953.334,45	13.979.460,40	12.584.976,76	11.018.002,51
variação % anual Receita	4,49%	7,54%	16,45%	100,00%
variação % anual Despesa	6,97%	11,08%	14,22%	100,00%

O Município nos últimos quatro exercícios teve um aumento nos valores da Receita, da mesma forma proporcionou acréscimo dos montantes da Despesa, como acima demonstrado.

O valor das Despesas Realizadas está acrescido do montante correspondente a Contribuição do Fundeb.

4. COMPARAÇÃO DA RECEITA/DESPESA COM O SIAI

TCE/RN - DAM	
Fis.	330
Rub.	0900
Mat.	21420

Procede-se a comparação dos dados informados no presente Processo com aqueles constantes do Relatório de Execução Orçamentária/Fiscal do 6º Bimestre/2012, a saber:

RECEITAS			DESPESAS		
R. ANUAL	SIAI	DIFERENÇA	R. ANUAL	SIAI	DIFERENÇA
13.412.243,16	13.412.243,16	-	13.558.068,05	13.488.812,64	69.255,41

Os dados informados no Relatório Anual referente às Despesas não estão compatíveis com aqueles informados no REO - 6º Bimestre/2012.

5. - COMPARATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	FIXADO (A)	REALIZADO (B)	%(B/A)	%(B/B)
01-LEGISLATIVA	407.660,00	484.165,99	118,77	3,57
02-JUDICIÁRIA	504.000,00	-	-	-
04-ADMINISTRAÇÃO	2.290.000,00	1.954.131,92	85,33	14,41
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	994.800,00	508.259,60	51,09	3,75
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	491.322,02	-	3,62
10-SAÚDE	3.599.900,00	2.950.248,89	81,95	21,76
11-INFRA ESTRUTURA	2.320.800,00	-	-	-
12-EDUCAÇÃO	5.135.000,00	3.982.748,58	77,56	29,38
15-URBANISMO	-	1.848.488,69	-	13,63
17-SANEAMENTO	-	1.242.506,99	-	9,16
20-AGRICULTURA	546.500,00	-	-	-
26-TRANSPORTE	660.700,00	-	-	-
27-DESPORTO E LAZER	566.100,00	96.195,37	16,99	0,71
99-RESERVA CONTINGÊNCIA	121.780,30	-	-	-
TOTAL (C)	17.147.240,30	13.558.068,05	79,07	100,00

As funções que apresentam maiores aplicações de recursos foram Educação e Saúde, onde são destacadas as execuções dos Programas Ensino Fundamental e Atenção Básica. A função Legislativa foi a que mais aplicou os recursos inicialmente programados.

6. DESPESAS COM PESSOAL

A Constituição Federal em seu art. 169 estabelece que as normas específicas para controle das Despesas com Pessoal serão dispostas em Lei Complementar. A Lei Complementar 101/2000 em seu art. 19 fixa o limite da Despesa Total com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, e no art. 20 define a repartição desse limite global.

ITENS	TOTAL	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
RECEITAS CORRENTES	12.822.238,97	xxx	xxx
DEDUÇÕES	1.395.266,40	xxx	xxx
Contribuição ao Fundeb		xxx	xxx
Contribuição servid. p/sistema previdência		xxx	xxx
Compensação Financeira - art. 2º, IV, "c", LRF		xxx	xxx
IRRF (Decisão 720/2007-TCE)		xxx	xxx
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.426.972,57	xxx	xxx
DESPESA BRUTA C/PESSOAL	6.277.511,10	5.998.956,63	278.554,47
DESPESA COMPUTÁVEL P/CALCULO %	6.229.588,30	5.952.730,71	276.857,59
3.1.90.01 - Aposentadorias, RR e Reformas			
3.1.90.03 - Pensões			
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado	6.144,00	6.144,00	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	5.254.052,59	5.006.132,17	247.920,42
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	918.899,71	889.982,54	28.937,17
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis			
3.1.90.34 - Outras Desp. PESSOAL - Contratação	50.492,00	50.492,00	
3.1.90.96 - Ressarcimento Desp. PESSOAL Requisitado			
DESPESA NÃO COMPUTÁVEL	47.922,80	46.225,92	1.696,88
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	2.807,00	2.807,00	
3.1.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores	45.115,80	43.418,92	1.696,88
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
3.1.90.13 - Inativos e Pensionistas c/Rec. Vinculados			
DECISÃO 720/2007-TCE			
Imposto de Renda Retido na Fonte			
PERCENTUAL APLICADO COM PESSOAL	54,51%	52,09%	2,42%
PERCENTUAL DO LIMITE LEGAL	60%	54%	6%
PERCENTUAL PRUDENCIAL	57,0%	51,3%	5,7%

TCE/PA - DAM
 15. 09/2012
 sub. 0000
 Mat. 01/12/12

A Despesa Total com Pessoal alcançou o percentual de 54,51%, não ultrapassando o limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida Anual (art. 19 da LRF).

Observa-se que no exercício de 2012, o percentual das Despesas com Pessoal do Poder Executivo do Município de Jaçanã, atingiu o total de 52,09% da Receita Corrente Líquida não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal. (art. 20, III, "b").

Quanto ao Poder Legislativo o percentual atingido foi de 2,42% da Receita Corrente Líquida não ultrapassando o limite máximo fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 20, III, "a").

6.1 - EVOLUÇÃO DOS LIMITES E DAS DESPESAS BASE DE CALCULO COM PESSOAL

ITENS	2012	2011	2010	2009
EXECUTIVO	5.952.730,71	6.024.998,26	4.892.028,96	4.994.797,38
% ANUAL	52,09%	55,22%	53,97%	57,68%
LEGISLATIVO	276.857,59	272.007,82	280.588,62	268.460,54
% ANUAL	2,42%	2,49%	3,10%	3,10%
TOTAL	6.229.588,30	6.297.006,08	5.172.617,58	5.263.257,92
% TOTAL	54,51%	57,71%	57,07%	60,78%

O Município de Jaçanã tem mantido percentualmente um nível variável Despesas com Pessoal ao longo dos exercícios em relação à Receita Corrente Líquida.

7. EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2009/2012

ITENS	2012	2011	2010	2009
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.426.972,57	10.911.310,43	9.063.788,51	8.659.740,51
PERCENTUAIS ANUAIS	4,73%	20,38%	4,67%	100,00%

A Receita Corrente Líquida tem crescido ao longo dos exercícios.

8. GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

No que concerne ao limite constitucional mínimo de Gasto com Ações e Serviços Públicos de Saúde, estabelecido no art. 198, § 2º da Constituição Federal C/C com o art.77 do ADCT, temos:

ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$
DESPESAS COM A SAÚDE (Função 10)	xxxxx	2.950.248,89
Atenção Básica	2.930.846,31	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.415,74	
Administração Geral	10.986,84	
(-) DESPESAS CUSTEADAS C/OUTROS RECURSOS	xxxxx	1.298.104,52
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	1.298.104,52	xxxxx
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.298.104,52	
PAB Fixo (AMHR - RPUR)	181.129,16	
Saúde Bucal	118.665,00	
Farmácia Básica	41.029,56	
Vigilância Epd. E Amb. Em Sde-Tet.Fin.Vig.Saúde	28.377,82	
Saúde da Família	379.215,00	
Agente Comunitário de Saúde	228.027,58	
Piso Fixo de Vigilância e Prom.da Saúde	15.573,38	
Outras Transferências Da União	306.087,02	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		xxxxx
OUTROS RECURSOS	xxxxx	
(-) RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE	xxxxx	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	xxxxx	
DESPESAS BASE DE CALCULO	xxxxx	1.652.144,37
RECEITAS BASE DE CALCULO	xxxxx	7.566.744,45
PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE		21,83%

O percentual apurado constata o cumprimento da norma constitucional para o exercício de 2012 em razão da obtenção de um Índice com resultado acima de 15,0%, em atendimento ao art. 77 III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

8.1 EVOLUÇÃO DO LIMITE E DAS DESPESAS COM A SAÚDE – 2009/2012

ITENS	2012	2011	2010	2009
GASTOS C/SAÚDE	1.652.144,37	1.449.890,63	1.373.642,87	1.241.061,49
PERCENTUAIS ANUAIS	21,83%	20,06%	23,24%	23,16%

9. GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

No que se refere à aplicação obrigatória de 25% das Receitas oriundas de Impostos, compreendidas as provenientes de Transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, determinada na Constituição Federal em seu art. 212, o Município aplicou em 2012, conforme se visualiza pelo demonstrativo que a seguir apresentamos:

ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$
1 - DESPESAS		3.660.103,29
1.1.-Educação Infantil	366.138,98	XXXXXX
1.1.1 - Custeadas com Recursos do Fundeb	356.918,74	
1.1.2 - Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.220,24	
1.2-Ensino Fundamental	3.293.964,31	XXXXXX
1.2.1 - Custeadas com Recursos do Fundeb	2.623.367,91	
1.2.2 - Custeadas com Outros Recursos de Impostos	670.596,40	
1.3. Deduções	XXXXX	1.588.785,22
1.3.1 - Resultado Líquido das Transferências Fundeb	1.581.204,08	
1.3.1.1 - Transferências do Fundeb	2.976.470,48	
1.3.1.2 - Transferências ao Fundeb	1.395.266,40	
1.3.1.3 - Receita de Aplicação Financeira Recursos do Fundeb	7.581,14	
1.4 - Despesas para Fins de Limite Constitucional		2.071.318,07
1.5 - Despesas do Fundeb	2.980.286,65	XXXXXX
1.5.1 - Pagamento Profissionais do Magistério (60%)	1.956.979,62	XXXXXX
1.5.1.1 - Com Educação Infantil	343.443,81	
1.5.1.2 - Com Ensino Fundamental	1.613.535,81	
1.5.2 - Outras Despesas (40%)	1.023.307,03	XXXXXX
1.5.2.1 - Com Educação Infantil	13.474,93	
1.5.2.2 - Com Ensino Fundamental	1.009.832,10	
2.RECEITAS BASE DE CALCULO	XXXXXX	7.566.744,45
2.1-Recostas de Impostos	XXXXXX	267.705,10
2.1.1- Impostos	256.114,00	
2.1.2-Multa e Juros de Mora		
2.1.3-Dívida Ativa de Impostos	11.591,10	
2.2-Transferências Constitucionais e Legais	XXXXXX	7.299.039,35
2.2.1-Cota Parte FPM	6.013.011,30	
2.2.2-Cota Parte ITR	377,49	
2.2.3-Cota Parte IPI-Exportação	957,66	
2.2.4-Transferência Financeira - LC 87/96	2.409,85	
2.2.5-Cota Parte ICMS	1.216.016,35	
2.2.6-Cota Parte IPVA	66.266,70	
3.Limite Constitucional		
3.1-Mínimo de 25% das Receitas (1.4/2)	XXXXXX	27,37%
4 - Percentuais de Aplicação do Fundeb		
4.1 - Remuneração do Magistério (60%) (1.5.1/1.3.1.1)	XXXXXX	65,75%
4.2- Outras Despesas (40%) (1.5.2/1.3.1.1)	XXXXXX	34,38%

CE/RN - DAM
 15. 07/12
 sub. 0000
 Mat. 21-480

Verifica-se que o limite percentual mínimo exigido na aplicação de recursos com a Educação do Município de Jaçanã no exercício de 2012 **atende** ao dispositivo Constitucional, assim como, os limites relativos ao Fundeb estão cumprindo a norma legal.

9.1 - EVOLUÇÃO DO LIMITE E DOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO - 2009/2012

ITENS	2012	2011	2010	2009
GASTOS C/EDUCAÇÃO	2.071.318,07	2.062.249,81	1.782.977,74	1.834.843,69
PERCENTUAIS ANUAIS	27,37%	28,53%	30,16%	34,23%

Vale ressaltar, que com relação à análise individual das despesas realizadas com a utilização dos recursos do Fundeb, as mesmas, não estão sendo analisadas no presente relatório, entretanto, os percentuais apurados foram calculados com base nos dados constantes no presente processo.

10. CALCULO DO LIMITE DO ENDIVIDAMENTO

Em atendimento ao art. 30 § 3º da LC 101/00 e art. 7º incisos I e II da Resolução nº 43/2001, alterada pela Resolução nº 48 de 2007 do Senado Federal, passamos a analisar o limite anual das Operações de Crédito, assim como, Amortizações, Juros e Encargos da Dívida Consolidada.

TCE/RN - DAM
Fls. 534
Rub. 1.810
Mat. 251-420

ITENS	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.426.972,57
16% da RCL	1.828.315,61
Montante da Dívida Liberada no Ano	
Margem Livre para Endividamento	1.828.315,61
11,5% da RCL	1.314.101,85
Dispêndio Anual(Amort-Juros-Encargos)	18.979,09
Margem Livre para Dispêndios	1.295.122,76

Como se verifica, o Município de Jaçanã não contraiu no exercício Dívidas, assim como, o Dispêndio Anual encontra-se dentro de valores permitidos pela legislação.

11. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as Receitas e Despesas Previstas em confronto com as Realizadas. No exercício de 2012, o Município de apresentou:

ITENS	PREVISÃO/FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITA	17.147.240,30	13.412.243,16	3.734.997,14
DESPESA	17.189.019,97	13.558.068,05	3.630.951,92
DÉFICIT	R\$ (41.779,67)	R\$ (145.824,89)	xxxxxxx

A Receita Arrecadada não se mostrou compatível com a capacidade de arrecadação do Município, o que evidencia a adoção de critérios técnicos ou de parâmetros menos definidos, no tocante à sua elaboração.

12. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e os Pagamentos de natureza Extra Orçamentária, conjugados com os Saldos em Espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício para o exercício seguinte.

As contas que expressam a posição financeira do Município, relativas ao exercício de 2012 estão indicadas de forma sumária, a seguir:

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.412.243,16	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.558.068,05
RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	761.857,96	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	1.058.128,00
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.384.491,78	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	942.396,85
TOTAL	15.558.592,90	TOTAL	15.558.592,90

13. - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do Município, por meio das contas representativas do patrimônio público.

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
ATIVO FINANCEIRO	942.396,85	PASSIVO FINANCEIRO	911.216,22
CAIXA	178,09	RESTOS A PAGAR	857.899,69
CONTA MOVIMENTO		Exercícios Anteriores	
CONTAS VINCULADAS	926.918,44	Do Exercício	
NÃO VINCULADAS	15.300,32		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	
VALORES À RECEBER		DEPÓSITOS	53.316,53
OUTROS VALORES		DÉBITOS DE TESOURARIA	
ATIVO PERMANENTE	16.379.207,89	PASSIVO PERMANENTE	3.782.164,45
BENS MÓVEIS	2.460.858,36	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	3.782.164,45
BENS IMÓVEIS	13.812.701,17	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	
BENS NATUREA INDUSTRIAL		SOMA DO PASSIVO REAL	4.693.380,67
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	105.648,36		
VALORES DIVERSOS		SALDO PATRIMONIAL	
SOMA ATIVO REAL	17.321.604,74	ATIVO REAL LÍQUIDO	12.628.224,07
SALDO PATRIMONIAL		SOMA	17.321.604,74
PASSIVO REAL DESCOBERTO		PASSIVO COMPENSADO	
SOMA	17.321.604,74		
ATIVO COMPENSADO			
TOTAL GERAL	17.321.604,74	TOTAL GERAL	17.321.604,74

Os Saldos constantes dos Extratos Bancários e das devidas Conciliações não estão de acordo com os valores registrados no Balanço Patrimonial, conforme o item 13.3.1.

O Município de Jaçanã no exercício de 2012 encontra-se com uma suficiência financeira acima das obrigações de curto prazo, como demonstrado a seguir;

TÍTULOS	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	967.072,87
PASSIVO FINANCEIRO	911.216,22
SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	55.856,65

13.1. DÍVIDA ATIVA

A movimentação da Dívida Ativa está a seguir demonstrada:

ITENS	2012	2011	2010	2009
Saldo Final em 2011	692.398,76	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxxx
Inscrição em 2012	105.648,36	xxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxx
Baixas em 2012	11.591,10	xxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxx
Saldo Apurado 2012	786.456,02	xxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxx
Sld.Balanço Patrimonial	105.648,36	60.963,92	323.508,73	350.820,60
Diferença	680.807,66	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx
Variação Percentual Anual	73,30%	-81,16%	-7,79%	100,00%

Observa-se que ao longo dos exercícios financeiros a administração adotou providencias suficientes para recebimento dos valores da Dívida Ativa.

13.2. ATIVO PERMANENTE

No tocante ao Ativo Permanente, destaca-se que os valores registrados no Balanço Patrimonial do exercício de 2012 divergem dos montantes apurados, como a seguir demonstrado.

1CE/RN/DAM
 Fls. 5000
 Rub. 21-420
 Mat. 21-420

DISCRIMINAÇÃO	B.MÓVEIS	B.IMÓVEIS	DÍVIDA ATIVA	OUTROS
Saldo Final em 2011	5.073.784,95	11.629.692,50	692.398,76	
Aquisições 2012	170.472,36	2.404.203,17	105.648,36	
Alienações 2012			11.591,10	
Depreciação				
Saldo Apurado 2012	5.244.257,31	14.033.895,67	786.456,02	-
Saldo Balanço/2012	2.460.858,36	13.812.701,17	105.648,36	
Diferença	2.783.398,95	221.194,50	680.807,66	-
Exercícios Financeiros	2012	2011	2010	2009
Ativo Permanente Apurado	20.064.609,00	17.395.876,21	15.460.570,80	12.600.208,05
Ativo Permanente Balanço	16.379.207,89	13.698.884,00	12.141.728,41	9.508.292,33
Diferença Vr. Permanente	3.685.401,11	3.696.992,21	3.318.842,39	3.091.915,72
Variação % Anual	15,34%	12,52%	22,70%	100,00%

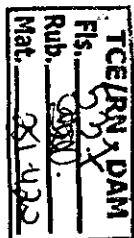
13.3. RESTOS A PAGAR

Passaremos a analisar os Restos a Pagar constantes do Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro e Demonstração da Dívida Flutuante.

13.3.1 - SALDO BANCÁRIO

Os valores dos Saldos Bancários, de acordo com o Documento de Tesouraria, estão assim compostos:

FONTE DE RECURSOS:		LIVRE MOVIMENTAÇÃO			VALOR	Conc/Extrato	Folhas
BANCO	AGENCIA	CONTA	OBJETO				
BB	657-2	5.122-5	PMJ RECEITAS DIVERSAS	2.006,16	C	137 a 142	
BB	657-2	283.142-2	PMJ ICMS.DESON.	140,60	E	195	
BB	657-2	9.296-7	PMJ IPI	1,11	E	204	
BB	657-2	15.501-2	PMJ PRECATÓRIOS	4,10	E	206	
BB	657-2	17.648-6	PMJ SIMPLES NACIONAL	0,05	E	238	
BB	657-2	14.133-X	PMJ CIDE APLICAÇÃO	44,42	E	211 e 251	
BB	657-2	15.253-6	PMJ ÚNICA DIV. APLICAÇÃO	3,93	E	222	
BB	657-2	13.559-3	PMJ FEX APLICAÇÃO	1,00	E	208	
BB	657-2	9.007-7	PMJ ICMS APLICAÇÃO	173,58	C	167 a 173	
BB	657-2	7.239-7	PMJ FUNDO ESPECIAL APLICAÇÃO	63,42	E	191	
BB	657-2	5.118-7	PMJ FPM APLICAÇÃO	21.388,41	E	134 a 136	
BB	657-2	5.123-3	PMJ DIVERSAS APLICAÇÃO	540,55	E	148 a 153	
CEF	806	24,9	PMJ RECEITA	28,14	E	265	
CEF	806	491.725	PMJ BENEFICIAMENTO POUPANÇA	106.747,49	E	285	
BB	657-2	15.502-2	PMJ CIP APLICAÇÃO	32,69	E	235 e 250	
CEF	806	107-5	PMJ IPVA	0,26	E	264	
BB	657-2	15.100-9	PMJ FOPAG BB	573,00	E	248	
CEF	806	647.515-0	PMJ PORTICO	30.380,72	E	273 e 283	
BB	657-2	5674-X	ROYALTIES	60,99	E	194 e 249	
SOMA				162.190,72	-		



FONTE DE RECURSOS: EDUCAÇÃO						
BANCO	AGENCIA	CONTA	OBJETO	VALOR	Conc/Extrato	Folhas
BB	657-2	7.499-3	PMJ EDUCAÇÃO DIVERSAS	99,83	E	143 a 147 e 287
BB	657-2	5.461-5	PNAE	0,74	E	201
BB	657-2	13.955-6	PEJA	88,12	E	202
BB	657-2	15.852-6	PTA	0,03	E	205
BB	657-2	14.131-3	PDDE	0,65	E	212
BB	657-2	10.125-7	PNAC	35,37	E	213
BB	657-2	13.954-8	PNAT UNIÃO	30,94	E	270 e 288
BB	657-2	5.325-2	FUNDEB 40% APLICAÇÃO	1.574,45	E	154 a 159
BB	657-2	17.363-0	FUNDEB 60% APLICAÇÃO	112.671,33	E	160 e 161
BB	657-2	13.452-X	QSE	89,16	E	243
BB	657-2	19.766-1	MERENDA APLICAÇÃO	6.055,96	C	174 a 178
BB	657-2	21.045-5	PMJ TRANSP.ESC.EST.APLIC	6.470,43	E	221
BB	657-2	18.016-5	BRASIL ALFABETIZADO	1.071,94	E	245 e 253
BB	657-2	32.000-5	TRANSP.ESC.ESTADO APLICAÇÃO	2.904,52	E	246
BB	657-2	21.040-4	PETERN ENS.FUND.APLICAÇÃO	1.241,08	E	237,252,274 e 275
	7013	26.121-3	CRECHE POUPANÇA	331.123,48	E	258 e 280
	7013	10.312-8	QSE	339,04	E	197 a 200
SOMA				463.797,07	-	

FONTE DE RECURSOS: SAÚDE						
BANCO	AGENCIA	CONTA	OBJETO	VALOR	Conc/Extrato	Folhas
BB	657-2	13.814-2	PMJ SUS	78,89	E	224
BB	657-2	21.015-3	PMJ BLOCO ASSIST.FARMACÊUTICA	834,93	E	226
BB	657-2	21.016-1	PMJ BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	26.443,80	E	230 e 259
BB	657-2	21.018-8	VIG.SANITÁRIA	506,59	E	227
BB	657-2	21.017-X	PMJ BLOCO MAC	48,57	E	223
BB	657-2	20.727-6	PMJ. VIG.SAÍDE ESTADO	115,51	E	225
BB	657-2	9.690-3	PMJ FUS APLICAÇÃO	33.917,75	E	162 a 166
BB	657-2	21.565-1	PMJ MEDICAMENTOS AFF APLICAÇÃO	637,94	E	232
SOMA				62.583,98	-	

FONTE DE RECURSOS: ASSISTÊNCIA SOCIAL						
BANCO	AGENCIA	CONTA	OBJETO	VALOR	Conc/Extrato	Folhas
BB	657-2	8.919-2	QLF. SOLIDÁRIA	900,00	E	209
BB	657-2	15.073-8	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	107,59	E	239
BB	657-2	15.723-6	ASSIST.SOCIAL	40,00	E	214
BB	657-2	16.199-3	PETI MANUT. APLIC.	163,24	E	278 e 294
BB	657-2	16.201-9	ASSIST.SOCIAL.APLIC.	28,15	E	276 e 295
BB	657-2	21.039-0	CRIANÇA E ADOLESCENTE AS	60,85	E	236
BB	657-2	22.226-7	CRAS	1.330,83	E	15 e 290
BB	657-2	22.227-5	ASSIST.SOCIAL	50,59	E	218
BB	657-2	22.228-3	PRO JOVEM APLIC.	5.263,97	E	181 a 184 e 289
BB	657-2	22.225-9	IGD APLICAÇÃO	8.997,56	E	188 e 292
BB	657-2	22.227-5	IDOSO APLIC. RDB	2.341,11	E	266 e 293
BB	657-2	22.229-1	PETI APLIC.CDB	6.337,67	E	185,187,216 e 291
BB	657-2	22.520	IGD SUAS	2.058,99	E	277 e 296
BB	657-2	647.249-8	CONSTRUÇÃO CRAS	153.274,67	E	271
SOMA				180.955,22	-	

FONTE DE RECURSOS: DESPORTO E LAZER						
BANCO	AGENCIA	CONTA	OBJETO	VALOR	Conc/Extrato	Folhas
CEF	806	51.288,90	QUADRA POUPANÇA	33.599,98	E	272

FONTE DE RECURSOS: SANEAMENTO						
BANCO	AGENCIA	CONTA	OBJETO	VALOR	Conc/Extrato	Folhas
BB	657-2	28.599-4	SANEAMENTO	39.506,38	E	257

FONTE DE RECURSOS: OBRAS						
BANCO	AGENCIA	CONTA	OBJETO	VALOR	Conc/Extrato	Folhas
BB	657-2	23.425-7	CALÇAMENTO NOVO	19.047,77	E	255,256,279 e 281

FONTE DE RECURSOS: URBANIZAÇÃO						
BANCO	AGENCIA	CONTA	OBJETO	VALOR	Conc/Extrato	Folhas
CEF	806	647.239-8	URBANIZAÇÃO CANTEIROS RIF	5.391,75	E	284

RESUMO:

Educação	R\$ 463.797,07
Saúde	R\$ 62.583,98
Assistência Social	R\$ 180.955,22
Obras	R\$ 19.047,77
Desporto e Lazer	R\$ 33.599,98
Saneamento	R\$ 39.506,38
Urbanismo	R\$ 5.391,75
Livre Movimentação	R\$ 162.190,72
TOTAL	R\$ 967.072,87

13.3.2 - DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS VALORES DE RESTOS A PAGAR

ITENS	EXECUTIVO		LEGISLATIVO		SOMA		TOTAL
	PROCESSADO	ÑPROCESSADO	PROCESSADO	ÑPROCESSADO	PROCESSADO	ÑPROCESSADO	
Saldo Balanço Patrimonial 2011	1.952.156,67				1.952.156,67	-	1.952.156,67
Inscritos em 2012	-				-	-	-
Cancelados em 2012	-				-	-	-
Pagos em 2012	714.135,49				714.135,49	-	714.135,49
Saldo Apurado em 2012	1.238.021,18	-	-	-	1.238.021,18	-	1.238.021,18
Saldo Balanço Patrimonial 2012	857.899,69				857.899,69	-	857.899,69
Diferença	380.121,49	-	-	-	380.121,49	-	380.121,49

13.3.3 - EVOLUÇÃO ANUAL DOS RESTOS A PAGAR – 2009/2012

ITENS	2012	2011	2010	2009
RESTOS A PAGAR	1.238.021,18	1.952.156,67	1.835.181,79	1.429.181,95
VARIAÇÃO % ANUAL	-36,58%	6,37%	28,41%	100,00%

O art. 42 da LC 101/2000 foi atendido pelo Município já que não ocorreu Inscrição de Restos a Pagar nos dois últimos quadrimestres.

TCE/RN - DAM
 Fls. 380
 Rub. 01.420
 Mat. 01.420

14 - DÍVIDA FUNDADA

TCE/RN - DAM
Fls. 535
Rub. 050
Mat. 251-420

A Dívida Fundada do Município de Jaçanã está a seguir demonstrada:

CREDORES	SALDO INICIAL	EMIÇÃO	AMORTIZAÇÃO	SALDO APURADO
INSS	3.878.041,39	225.534,80	321.411,74	3.782.164,45
PRECATÓRIOS	134.316,98	34.842,48	169.159,46	0,00
TOTAL	4.012.358,37	260.377,28	490.571,20	3.782.164,45
EXERCÍCIO	2012	2011	2010	2009
Saldo Apurado	3.782.164,45	4.012.358,37	3.365.643,80	-
Sld. Balanço Patrimonial	3.782.164,45	4.012.358,37	4.524.898,74	2.708.443,21
Diferença	-	-	(1.159.254,94)	(2.708.443,21)

Analisando a elaboração da Demonstração da Dívida Fundada constata-se o atendimento quanto ao detalhamento e elucidação das obrigações assumidas pela municipalidade, nos termos do Anexo 16 da Lei 4.320/64.

15. - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial do exercício, como a seguir demonstrado:

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.412.243,16	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	13.558.068,05
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.574.675,53	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	11.591,10
SOMA	15.986.918,69	SOMA	13.569.659,15
INDEPENDENTES DA EXECU- CUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.539.031,83	INDEPENDENTES DA EXECU- ÇÃO ORÇAMENTARIA	3.782.164,45
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS	19.525.950,52	TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS	17.351.823,60
DÉFICIT PATRIMONIAL		SUPERÁVIT PATRIMONIAL	2.174.126,92
TOTAL GERAL	19.525.950,52	TOTAL GERAL	19.525.950,52

16. - SALDO PATRIMONIAL

A apuração do Saldo Patrimonial acusa uma diferença de R\$14.265.460,82, decorrente de imperfeição técnica na elaboração das Demonstrações Contábeis.

Saldo Patrimonial 2011	24.719.557,97	XXXX	XXXX	XXXX
Resultado Patrimonial/12	2.174.126,92	XXXX	XXXX	XXXX
Valor Apurado (A)	26.893.684,89	XXXX	XXXX	XXXX
Diferença (B-A)	14.265.460,82	XXXX	XXXX	XXXX
EXERCÍCIOS FINANCEIROS	2012	2011	2010	2009
Saldos Patrimoniais	12.628.224,07	10.600.386,88	7.853.739,82	31.078.044,92
Variações % Anuais	19,13%	34,97%	-74,73%	100,00%

17. - GESTÃO FISCAL

O Demonstrativo correspondente a análise da Gestão Fiscal encontra-se anexo ao presente Relatório, em cumprimento as determinações contidas no art. 20 da Resolução 012/2012-TCE.

18. - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Diante da análise efetuada nos presentes autos, ficaram evidenciadas as seguintes constatações, em relação à elaboração do Balanço Anual do exercício de 2012 do Município de Jaçanã e às Obrigações Constitucionais e às normas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal:

18.1-APURAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL

1. LIMITE GLOBAL PERMITIDO	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL	57,00%
PERCENTUAL ATINGIDO	54,51%
2. REPARTIÇÃO DO LIMITE GLOBAL ENTRE PODERES	
<u>PODER EXECUTIVO:</u>	
LIMITE LEGAL	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL	51,30%
ATINGIDO:	52,09%
<u>3. PODER LEGISLATIVO:</u>	
LIMITE LEGAL	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL	5,70%
ATINGIDO:	2,42%

O montante dos Gastos Totais com Pessoal se manteve dentro do limite legal regulamentado pelo art. 169 da Constituição Federal e estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000, nos arts. 19 e 20, III.

18.2-APURAÇÃO DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PERCENTUAL MÍNIMO ADMITIDO	25,00%
PERCENTUAL ATINGIDO	27,37%

O percentual atingido nos Gastos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino atendeu ao mínimo exigido no art. 212, da Constituição Federal.

18.3-GASTOS COM SAÚDE

PERCENTUAL MÍNIMO ADMITIDO	15,00%
PERCENTUAL ATINGIDO	21,83%

Houve a observância ao estabelecido no art. 198, § 2º da Constituição Federal C/C com o art. 77 do ADCT.

Dando seguimento às considerações gerais, cumpre registrar que relativamente ao *Limite de Endividamento da Dívida Consolidada*, regrada pelo art. 30, § 3º da Lei Complementar nº 101/00 e Resolução nº 43/2002, do Senado Federal, o *Montante da Dívida*, assim como a *Margem para Dispendios* do Município sob análise, encontram-se dentro dos limites permitidos.

No tocante as obrigações com *Restos a Pagar*, o Município de Jaçanã não contraiu obrigação de despesa havendo dispensado a correspondente Disponibilidade de Caixa para fazer cumprir estes compromissos no exercício seguinte.

No que concerne à situação do Município, observando o aspecto financeiro, ressalta-se que o *resultado financeiro* do exercício de 2012 evidencia um *superávit*, visto que o Ativo Financeiro apresenta-se *superior* ao Passivo Financeiro, demonstrando *margem* de recursos para honrar os compromissos assumidos em curto prazo.

O *saldo patrimonial* expressa uma situação econômica *favorável*, para a qual contribui o resultado positivo das variações patrimoniais ocorridas no exercício.

19. - CONSIDERAÇÕES FINAIS

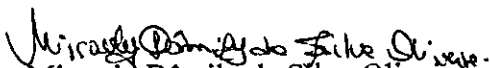
O Corpo Técnico com base na análise contábil, orçamentária, financeira e patrimonial realizada nos documentos apresentados nos autos, Processo nº 6044/2013-TCE, **RECOMENDA** que o Chefe do Executivo Municipal determine providencias para correção das falhas formais de natureza contábil, a saber:

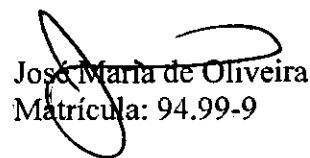
- 1) não estimativa da Receita Orçamentária pelo valor Bruto, conforme item 2.3.1;
- 2) divergência na apuração do saldo da Dívida Ativa, conforme item 13.1;
- 3) divergência na apuração dos saldos do A. Permanente, conforme item 13.2;
- 4) divergência na apuração do saldo dos Restos a Pagar, conforme item 13.3.5;
- 5) inconsistência na apuração do Saldo Patrimonial, conforme item 16;

Concluindo o Corpo Técnico da DAM/DCA, em atendimento a Lei 4320/64, Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar Estadual 464/2012 e Resolução 009/2012TCE, procedeu a análise das Demonstrações e Anexos que compõem o Relatório Anual, Processo 6044/2013-TC, do Município de Jaçanã, exercício de 2012 e em consequência do cumprimento das normas constitucionais e descumprimento da legislação em vigor, todas abordadas no presente relatório, encaminha a matéria à consideração do Diretor de Administração Municipal, sugerindo a emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM RESSALVAS À APROVAÇÃO DAS CONTAS.**

É o Relatório.

Natal (RN), 30 de Junho de 2014.


Mirraely Dâmyly da Silva Oliveira
Estagiária-Matrícula: 251-420


José Maria de Oliveira
Matrícula: 94.99-9



Cálculo do Percentual de Recursos próprios Aplicados em Saúde conforme a EC 29/2000

Dados transmitidos em 08/02/2013 10:45:09

Ano / Período: 2012 / Anual
 UF: Rio Grande do Norte
 Município: Jaçanã

TCE/RN - DAM
 Fls. 312
 Rub. 4200
 Mat. 251-430

Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais

Receita	Previsão Atualizada 2012	Receita Realizada 2012	Receita Orçada para 2013
Impostos (I)	270.024,02	256.114,00	224.216,38
ITR	0,00	0,00	0,00
IPTU	9.320,70	3.218,64	6.888,00
IRRF	150.357,65	143.912,11	140.212,00
ITBI	1.982,38	619,96	1.982,38
ISS	108.363,29	108.363,29	75.134,00
Multas e Juros da Mora de Impostos	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00
Transferências da União (II)	6.374.508,86	6.015.798,64	6.710.848,00
Cota-Parte FPM	6.371.493,13	6.013.011,30	6.707.790,00
Cota-Parte FPM - edic. (Art.159 - I - aln. D CF/88)	0,00	0,00	0,00
Cota - Parte ITR	377,49	377,49	479,00
Lei Comp. N° 87/96 - Lei Kandir	2.638,24	2.409,85	2.579,00
Transferências do Estado (III)	1.297.507,65	1.283.240,71	1.338.071,00
Cota - Parte do ICMS (100%)	1.218.016,35	1.218.016,35	1.249.083,00
Cota - Parte do IPVA	79.999,74	65.266,70	88.016,00
Cota - Parte do IPI - Exportação (100%)	1.491,56	957,66	972,00
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (IV=I+II+III)	7.942.040,53	7.555.153,35	8.273.135,38

Quadro B - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesa	Dotação Atualizada 2012	Despesa Empenhada 2012	Despesa Liquidada 2012	Despesa Paga 2012	Despesa Orçada para 2013
Despesas Correntes (V)	3.041.906,87	2.909.163,02	2.909.163,02	2.909.163,02	2.755.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.770.490,11	1.707.601,23	1.707.601,23	1.707.601,23	1.861.500,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.271.416,76	1.201.561,79	1.201.561,79	1.201.561,79	894.000,00
Despesas de Capital (VI)	1.580.279,11	1.283.592,86	1.283.592,86	1.283.592,86	844.400,00
Investimentos	1.580.279,11	1.283.592,86	1.283.592,86	1.283.592,86	844.400,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (VII = V + VI)	4.622.185,98	4.192.755,88	4.192.755,88	4.192.755,88	3.599.900,00
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS (VIII) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde (IX=VII-VIII)	4.622.185,98	4.192.755,88	4.192.755,88	4.192.755,88	3.599.900,00

Quadro C - Receitas de Transferências de outras Esferas de Governo para a Saúde (Transf. Reg e Automáticas, Pgto Serv., Convênios)

Transferências de Recursos do SUS	Previsão Atualizada 2012	Receita Realizada 2012	Receita Orçada para 2013
União (X)	2.737.237,66	2.768.215,40	6.099.596,08
Receita de Prest.Serviços (SIA/SIH)	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.104.759,24	1.132.910,74	1.030.469,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	175.590,36	175.590,36	145.571,00
Vigilância em Saúde	47.212,58	61.185,18	71.162,00
Assistência Farmacêutica	52.175,92	41.029,56	36.585,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	114.500,00	114.500,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	365.809,08
Convênios	1.242.999,56	1.242.999,56	4.450.000,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00
Estado (XI)	0,00	0,00	0,00
Receita de Prest. Serv. ao Estado	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00
Municípios (XII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Prest.Serv. a Municípios	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00
Rec.Prest.Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS (XIII)	0,00	0,00	0,00
Ratuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
Rec. Prest.Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Receita de Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
Total (XIV = X + XI + XII + XIII)	2.737.237,66	2.768.215,40	6.099.596,08

Quadro D - Cálculo da Despesas Própria em Ações e Serviços Públicos de Saúde - Por Fonte

Itens	Cálculo da Despesa Própria em Ações e Serv.Pub.de Saúde
Despesas com recursos de Impostos e Transferências Const. e Legais (XV)	1.763.260,40
(-) RPs não processados inscritos em 2012 sem disponibilidade financeira (XVII)	0,00
Disponibilidade Financeira em Saúde - em 2012	0,00
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2012	0,00
(-) RPs com disp. financ em 2011 Cancelados em 2012 (XVII)	6.678,91
RPs 2011 Cancelados em 2012	6.678,91
RPs inscritos s/ disp.Financelra em 2011	0,00
Disponibilidade Financeira em 31/12/2011	120.916,48
RPs inscritos em saúde em 31/12/2011	55.413,92
Despesa com Recursos Próprios por Fonte (XVIII = XV - XVI - XVII)	1.756.581,49

COPIA

1) O Percentual (%) na coluna "Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde" é calculado = Despesa com Recursos Próprios / Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais - Cota-Parte do FPM \pm adicional (Art.159-Inclso I-alínea D CF/88)

(*)De acordo com o Manual do RREO do período, o valor considerado para o cálculo é o da DESPESA LIQUIDADADA Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não processados, por constituírem obrigações pré-existentes, decorrentes de contratos, convênios e outros instrumentos, deverão compor, em função do empenho legal, o total de despesas liquidadas. Portanto, durante o exercício, são consideradas despesas executadas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, são consideradas despesas executadas as despesas liquidadas e as inscritas em restos a pagar não processados.

TCE/RN - DAM	
Fis.	543
Rub.	9200
Mat.	251.420

CÓPIA

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Jaçaná-RN

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ano: 2012

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caputdo art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
- RECEITA DE IMPOSTOS	234.587,31	270.024,02	0,00	256.114,00	94,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.420,70	9.320,70	0,00	3.218,64	34,53
1.1.1- IPTU	9.320,70	9.320,70	0,00	3.218,64	34,53
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	1.982,38	1.982,38	0,00	619,96	31,27
1.2.1- ITBI	1.982,38	1.982,38	0,00	619,96	31,27
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	69.826,58	108.363,29	0,00	108.363,29	100,00
1.3.1- ISS	69.826,58	108.363,29	0,00	108.363,29	100,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.357,65	150.357,65	0,00	143.912,11	95,71
1.4.1- IRRF	150.357,65	150.357,65	0,00	143.912,11	95,71
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COPIA

TC/E/RN - DAM
 Fis. 617
 Rub. 4000
 Mat. 08463

COPIA

1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, Inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.605.507,99	7.672.016,51	0,00	7.299.039,35	95,13
2.1- Cota-Parte FPM	6.371.493,13	6.371.493,13	0,00	6.013.011,30	94,37
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.371.493,13	6.371.493,13	0,00	5.952.881,18	93,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	60.130,12	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.149.661,54	1.216.016,35	0,00	1.216.016,35	100,00
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.638,24	2.638,24	0,00	2.409,85	91,34
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.491,56	1.491,56	0,00	957,66	64,20
2.5- Cota-Parte ITR	223,78	377,49	0,00	377,49	100,00
2.6- Cota-Parte IPVA	79.999,74	79.999,74	0,00	66.266,70	82,83
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.840.095,30	7.942.040,53	0,00	7.555.153,35	95,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	364.280,53	461.108,04	0,00	450.132,87	97,61
5.1- Transferências do Salário-Educação	128.035,63	128.035,63	0,00	127.162,15	99,31
5.2- Outras Transferências do FNDE	236.244,90	333.072,41	0,00	322.970,72	96,96
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.724.280,53	461.108,04	0,00	450.132,87	97,61
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.541.108,23	1.554.444,78	0,00	1.447.781,53	93,13

TCE/AM - DAM
 Rub. 1310
 Mat. 251920

COPIA

10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.274.298,25	1.274.298,63	0,00	1.190.576,24	93,42
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	229.896,83	243.203,05	0,00	243.203,05	100,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	527,65	527,65	0,00	481,92	91,33
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	23.520,00	23.520,00	0,00	191,53	0,81
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	45,50	75,45	0,00	75,45	100,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.820,00	12.820,00	0,00	13.253,34	103,38
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.227.448,99	3.227.448,99	0,00	2.983.837,24	92,45
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.210.915,63	3.210.915,63	0,00	2.923.222,16	91,04
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	53.033,94	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.533,36	16.533,36	0,00	7.581,14	45,85
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.669.807,40	1.656.470,85	0,00	1.475.440,63	89,07

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.553.000,00	3.023.985,03	0,00	2.763.878,38	91,39
13.1- Com Educação Infantil	325.000,00	819.391,84	0,00	684.841,50	83,57
13.2- Com Ensino Fundamental	2.228.000,00	2.204.593,19	0,00	2.079.036,88	94,30
14- OUTRAS DESPESAS	225.000,00	350.788,13	0,00	216.410,27	61,69
14.1- Com Educação Infantil	76.000,00	117.572,49	0,00	44.394,29	37,75
14.2- Com Ensino Fundamental	149.000,00	233.215,64	0,00	172.015,98	73,75
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.778.000,00	3.374.773,16	0,00	2.980.288,65	88,31

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %	1	92,63

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		154.134,14
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011	2	101.936,29

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

TCE/RN - DAM
Fis. - RAYD.
Rub. - RAYD.
Data: 11/09/2015

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	1.960.023,83	1.985.510,13	0,00	1.888.788,34	95,12
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (f) = (e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.041.000,00	1.034.312,43	0,00	737.506,03	71,30
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	401.000,00	936.964,33	0,00	729.235,79	77,82
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	640.000,00	97.348,10	0,00	8.270,24	8,49
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.542.000,00	3.500.783,16	0,00	2.907.456,76	83,05
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.377.000,00	2.437.808,83	0,00	2.251.052,86	92,33
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.165.000,00	1.062.974,33	0,00	656.403,90	61,75
25- ENSINO MÉDIO	529.000,00	101.986,00	0,00	21.671,13	21,24
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.112.000,00	4.637.081,59	0,00	3.666.633,92	79,07
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.475.440,63
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					7.581,14
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					1.483.021,77
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					2.161.941,02
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ⁵					28,61

COPIA

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

TCE/RN
 Fis. 3081
 Rub. 2000
 Mat. 2000
 DAM

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	37.500,00	112.009,25	0,00	115.873,04	103,44
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	107.500,00	136.245,60	0,00	100.020,00	73,41
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	145.000,00	248.254,85	0,00	215.893,04	86,96
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.257.000,00	4.885.336,44	0,00	3.882.526,96	79,47
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2011 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010			101.936,29	0,00	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			2.976.256,10	0,00	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			2.980.288,65	0,00	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			7.581,14	0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			105.484,88	0,00	

COPIA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA REVOREDO DE AMORIM: 10766413-20 em 11/09/2015 às 11:09:28

FONTE:

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.



DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES - RGF
ORGÃO: PREF.MUN.JAÇANÃ- EXERCÍCIO 2012 / 06

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (Valor demonstrado no Anexo 03)

11.216.449,09

CÓPIA

DESPESA COM PESSOAL	Valor Informado	%RCL
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55		
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	5.905.841,03	52,65
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20 LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Valor Informado	%RCL
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	Valor Informado	%RCL
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55		
Total das garantias	0,00	0,00
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º art. 59		32,00

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Informado	%RCL
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55		
Operações de Crédito Internas e Externas	R\$ 0,00	0,00
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		18,00
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00

DADOS COMPLEMENTARES PARA ANÁLISE	Valor Informado
Valor da Receita de Operação de Crédito - Anexo 01 Receitas 21000000	
Valor da Amortização da Dívida de Operação de Crédito - Anexo 01 Despesas - Grupo de Despesa 6	471.648,82



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Assuntos Municipais - DAM

TCE-RN	
Fis.	550
Rubrica	Arain
Matrícula	25161

PROCESSO Nº: 6044/2013 –TC

ORGÃO DE ORIGEM: Prefeitura Municipal de Jaçanã /RN

ASSUNTO: Relatório Anual do Exercício de 2012.

D E S P A C H O

De conformidade com a Informação nº 052/2014 – DAM/ DCA , do Corpo Técnico desta Diretoria de Assuntos Municipais, cujos termos adotamos, encaminhe-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator, para os devidos fins.

Natal (RN), 09 de Julho de 2014.


Humberto de Aragão Mendes Neto
Diretor da DAM

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN
Unidade: Diretoria de Assuntos Municipais - DAM

TERMO DE REMESSA

Aos dias do mês de de
nesta diretoria, faço a remessa deste processo 58.19.....
PROCESSO PATRICKVAR C. BONIFAS contendo
...2... volume(s) com 550 folha(s) numeradas e rubricadas.
Maui..... 257.612.....
Nome Matricula



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

TCE-RN	
Fis.:	551
Rubrica:	FRU
Matrícula:	

PROCESSOS Nº: 006044/2013 – TC

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUN. DE JAÇANÃ

RESPONSÁVEL: UADY ANTÔNIO DE FARIAS

ASSUNTO: RELATÓRIO ANUAL REFERENTE A 2012

DESPACHO

(16.03.2015)

Tratam os autos de análise da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Jaçanã, referente ao exercício financeiro de 2012.

Encaminhe-se o presente processo à **Diretoria de Atos e Execuções – DAE**, para proceder com a citação do responsável, Sr. Uady Antônio de Farias, devendo o mandado ser acompanhado de cópia de peça produzida pela Diretoria de Administração Municipal – DAM (Relatório de Análise Anual nº 052/2014– DAM), concedendo-lhe o prazo de 20 (vinte) dias, para apresentação de defesa contra as impropriedades apontadas nos autos, nos termos do art. 37 c/c art. 45, § 1º, inciso II, ambos previsto na Lei Complementar nº 465/2012 – TC (Lei Orgânica) e art. 220, inciso II do Regimento Interno do Tribunal.


FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
Conselheiro relator

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN
Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

TERMO DE REMESSA

Aos 17 dias do mês de Maio do ano de 2015
neste Gabinete, faço a remessa deste Proc. nº 2(a)
contendo 02 volume(s) com 22 folha(s) numeradas.

Matrícula nº 10.065-0 84

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
UNIDADE

Aos 24 dias do mês de março
do ano de 2015 nesta Unidade, contra este
processo nº 017.674/2015

de Uady Antonio Farias
contendo 01 volume(s)


Sarah Catharina M. de Carvalho
CPF nº 251.595



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

TCE/RN	
Fol:	552
Rub:	F
Mat:	231.595

Processo nº 006044/2013 - TC
Relator: FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
Assunto: RELATÓRIO ANUAL REFERENTE A 2012 VOL.02
Interessado: PREF.MUN.JAÇANÁ
Responsável: Uady Antonio de Farias
Endereço: Rua Manoel Fortunato, 557, Centro, Jaçaná/RN - CEP: 59225000

CITAÇÃO Nº 000674/2015 - DAE

O Conselheiro Relator do presente processo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, determina que o responsável acima identificado seja citado para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar defesa, acompanhar a instrução processual e produzir provas, tudo conforme o previsto no art. 37, da Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de janeiro de 2012 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (LOTCE), em razão dos fatos apurados, em conformidade com as peças que seguem em anexo.

O prazo para manifestação da parte começa a correr a partir da data da sua ciência, conforme art. 228 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado (RITCE), iniciando-se a contagem a partir do primeiro dia útil subsequente, consoante art. 230 do RITCE.

As provas necessárias ao esclarecimento dos fatos deverão ser produzidas durante a fase de instrução do processo, sob pena de aplicação de multa, na forma do disposto no art. 204 do RITCE.

Os autos encontram-se na Diretoria de Atos e Execuções, à disposição do citado ou do seu procurador habilitado, para exame e extração de cópias, se necessário. No caso de processo eletrônico, o responsável, desde que no exercício da função, ou servidor público por ele autorizado, previamente cadastrado nesta Corte, poderá acompanhar o andamento, visualizar informações, despachos e decisões de seus processos, por meio do Portal do Gestor (www.tce.rn.gov.br). Havendo dúvidas, consultar o setor de informática do TCE-RN (telefone: 3642-7275).

Considera-se feita a presente comunicação com a entrega desta correspondência no endereço do responsável, independentemente da assinatura ou rubrica de próprio punho do citado, nos termos do art. 45, § 1º, inciso II, da LOTCE.

Caso não apresente defesa no prazo acima concedido, o responsável será declarado revel, correndo-se os prazos contra ele, independentemente de sua intimação.

Enquanto houver processo pendente de julgamento no Tribunal ou até 05 (cinco) anos após a desinvestidura no cargo ou função, o que ocorrer por último, o responsável deverá manter atualizadas as informações necessárias à adequada comunicação dos atos processuais, considerando-se válida aquela realizada no endereço físico ou eletrônico cadastrado, conforme dispõem os arts. 41, § 3º, da LOTCE, e 225, do RITCE.

Dada e passada nesta cidade do Natal/RN, aos 25/3/2015. Eu, José Augusto de Gois Filho (.....), ASSISTENTE DE INSPEÇÃO, matrícula 1602810, digitei este mandado. E eu, Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa, Diretor de Atos e Execuções, cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, o subscrevo.

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa
Diretor de Atos e Execuções

TRIBUNAL DE CONTAS - TCE
JUNTADA

Aos 15 dias do mês de Abril do ano de 2015 nesta DAE, junto a este processo(s) o(s) documento(s) de nº 1 PR

do(a) Uady Antonio de Farias
contendo — folhas.

data/RN. Em. 15.04.15

[Handwritten Signature]
Francisco de Assis Pereira
Assistente de Inspeção
Mat: 14.137-2

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR 1-2	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Uady Antonio de Farias			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Rua Manoel Fortunato, 557 - Centro			
CEP - CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAIS PAYS
59225000	Jaçaná	RN	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Processo: 006044/2013 - CIT: 000674/2015 Seq.1 PREF. MUN. JAÇANÁ		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DESTINADA / BUREAU DE DESTINATION
<i>[Handwritten Signature]</i>		01/04/15	AC 01 ABR 2015 RN
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
861.873/RN	Ademilson Martins de Albuquerque Cadeira - AC Jaçaná/RN Mat: 8.993.444-6		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE POUR LE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0		FC0463 / 16	
		114 x 186 mm	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

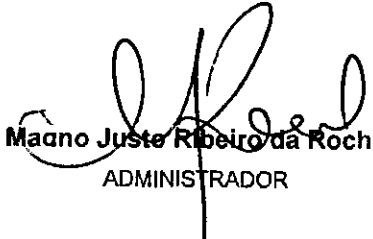
TCE-RN
Fis.: <u>553</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>
Matricula: <u>[assinatura]</u>

Processo nº : 006044/ 2013- TC
Interessado : PREF.MUN.JAÇANÃ
Assunto : RELATÓRIO ANUAL REFERENTE A 2012 VOL.02

TERMO DE APENSAMENTO

No 20º dia do mês de abril do ano 2015, nesta unidade administrativa, DAE-EXPEDIÇÃO, apenso a este processo, o documento de nº 005993/ 2015 .

Natal (RN), 20 de abril de 2015


Mano José Ribeiro da Rocha
ADMINISTRADOR

Av. Presidente Getúlio Vargas, 690 - Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas
CEP 59012-360 - Petrópolis, Natal/RN
www.tce.rn.gov.br

TCE/RN	
Fis.	554
Rub.	
Mat.	

005993/2015 - TC

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

DR. FRANCISCO POTUGUAR CAVALCANTI JUNIOR.

RELATOR DO PROCESSO Nº 6044/2013 - TC.

ASSUNTO: RELATORIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS, então Prefeito Constitucional do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, vem apresentar **defesa cabíveis** aos fatos apontados no Relatório de Análise Anual nº 052/2014 - DAM/DCA, na forma a seguir exposta.

I - DOS FATOS.

Ao longo da análise detalhada promovida pelo Corpo Instrutivo da Egrégia Corte de Contas, relativo às contas anuais do município de Jaçanã, em função das Obrigações Constitucionais e às normas estabelecidas na Lei de responsabilidade Fiscal, foram registrados os seguintes eventos:

I.a. Apuração dos Gastos com Pessoal:

O montante dos gastos com pessoal durante o exercício de 2012 atingiu o limite legal, índice regulamentado pelo art. 169 da Constituição Federal, bem como obedecido o que determina os artigos 19 e 20, III da Lei Complementar nº 101/2000.

I.b. Apuração dos Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Com relação à apuração dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, pode-se constatar que o município observou o índice estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal.

TCE/RN	
Fls.	555
Rub.	
Mat.	

I.c. Gastos com a Saúde:

Quanto a aplicação dos recursos na área de saúde pública, é de se ressaltar que o município cumpriu com o estabelecido no artigo 198, § 2º da Constituição Federal C/C com o artigo 77 do ADCT.

I.d. Demais considerações:

Entre outras considerações, se pode constatar que o município manteve sua margem para dispêndio com endividamento.

No mais, o Corpo Técnico RECOMENDA que o Chefe do Executivo Municipal determine providências para correção das falhas formais tais quais: a) não estimativa da Receita Orçamentária pelo valor Bruto; b) divergência na apuração do saldo da Dívida Ativa; c) divergência na apuração do saldo do ativo permanente; d) divergência na apuração do saldo dos Restos a Pagar; e) inconsistência na apuração do saldo patrimonial.

II - DA RESOLUÇÃO DAS INCONSISTÊNCIAS.

Com relação às inconsistências recomendadas pelo Corpo Instrutivo, remetemos ao conhecimento a assessoria contábil do município, para que providencie os devidos reajustes, o que deve refletir nos próximos demonstrativos, já que se trata de falhas formais passíveis de ajustes sem prejuízo do resultado final pretendido.

III - DA CIÊNCIA.

Diante do exposto, requero o reconhecimento da demanda nos termos da legislação pertinente.

T. que,

E. Deferimento.

Jaçanã-N, 13 de abril de 2015.


UADY ANTONIO DE FARIAS.

Ex-Prefeito

TCE/RN	
Fls.	536
Rub.	
Mat.	

OBS: ANEXAR UMA CÓPIA DA CITAÇÃO Nº 000674/2015-DAE, E TODO RELATORIO ANEXO.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE**

TCE/RN	
Fis.	537
Rub.	
Mat.	

RECEBIDO
EM: 27/03/15
PRA 16/04/15

Processo nº 006044/2013 - TC
Relator: FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
Assunto: RELATÓRIO ANUAL REFERENTE A 2012 VOL.02
Interessado: PREF.MUN.JAÇANÃ
Responsável: Uady Antonio de Farias
Endereço: Rua Manoel Fortunato, 557 , Centro, Jaçaná/RN - CEP: 59225000

CITAÇÃO Nº 000674/2015 - DAE

O Conselheiro Relator do presente processo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, determina que o responsável acima identificado seja citado para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar defesa, acompanhar a instrução processual e produzir provas, tudo conforme o previsto no art. 37, da Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de janeiro de 2012 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (LOTCE), em razão dos fatos apurados, em conformidade com as peças que seguem em anexo.

O prazo para manifestação da parte começa a correr a partir da data da sua ciência, conforme art. 228 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado (RITCE), iniciando-se a contagem a partir do primeiro dia útil subsequente, consoante art. 230 do RITCE.

As provas necessárias ao esclarecimento dos fatos deverão ser produzidas durante a fase de instrução do processo, sob pena de aplicação de multa, na forma do disposto no art. 204 do RITCE.

Os autos encontram-se na Diretoria de Atos e Execuções, à disposição do citado ou do seu procurador habilitado, para exame e extração de cópias, se necessário. No caso de processo eletrônico, o responsável, desde que no exercício da função, ou servidor público por ele autorizado, previamente cadastrado nesta Corte, poderá acompanhar o andamento, visualizar informações, despachos e decisões de seus processos, por meio do Portal do Gestor (www.tce.m.gov.br). Havendo dúvidas, consultar o setor de informática do TCE-RN (telefone: 3642-7275).

Considera-se feita a presente comunicação com a entrega desta correspondência no endereço do responsável, independentemente da assinatura ou rubrica de próprio punho do citado, nos termos do art. 45, § 1º, Inciso II, da LOTCE.

Caso não apresente defesa no prazo acima concedido, o responsável será declarado revel, correndo-se os prazos contra ele, independentemente de sua intimação.

Enquanto houver processo pendente de julgamento no Tribunal ou até 05 (cinco) anos após a desinvestitura no cargo ou função, o que ocorrer por último, o responsável deverá manter atualizadas as informações necessárias à adequada comunicação dos atos processuais, considerando-se válida aquela realizada no endereço físico ou eletrônico cadastrado, conforme dispõem os arts. 41, § 3º, da LOTCE, e 225, do RITCE.

Dada e passada nesta cidade do Natal/RN, aos 25/3/2015. Eu, Jose Augusto de Gois Filho (.....), ASSISTENTE DE INSPEÇÃO, matrícula 1602810, digitei este mandado. E eu, Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa, Diretor de Atos e Execuções, cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, o subscrevo.

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa
Diretor de Atos e Execuções



MUNICÍPIO	JACANÃ
PROCESSO Nº	6044/2013-TC (apensos: 001668-001785/2012, 2046-2581/2013-TC).
GESTÃO DO EXECUTIVO	UADY ANTÔNIO DE FARIAS - CPF: 613.823.617-34
GESTÃO DO LEGISLATIVO	NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO
CONTADOR RESPONSÁVEL	LUCIANO LIMA DE SOUZA - CRCRN: 3864
RELATOR	CONSELHEIRO FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
ASSUNTO	RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2012

RELATÓRIO DE ANÁLISE ANUAL Nº 052/2014 – DAM / DCA

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atenção ao que prescreve o art. 101 da Lei 4320/64, arts. 56-57 da Lei Complementar 101/2000, art. 60 da Lei Complementar Estadual 464/2012 e art. 245 da Resolução 009/2012-TCE, foram apresentadas a esta Corte de Contas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaçanã as contas Anuais referentes ao exercício financeiro de 2012, as quais foram analisadas pelo Corpo Técnico da Diretoria de Administração Municipal - DAM, cujo Relatório apresenta ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator das Contas.

O art. 56 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, determina que as contas prestadas anualmente pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as do Presidente do Poder Legislativo, dos gestores de autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos especiais, fato que foi atendido pelo Município.

As Contas apresentadas pelo Chefe do Executivo Municipal, foram elaboradas em acordo com o art. 101 da Lei 4.320/64 e do art. 9 § 1º e 2º da Resolução 022/2011 deste Tribunal.

TCE/RN	
Fis.	559
Rub.	
Mat.	

2. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, dispostos nos artigos 165 a 169 da Constituição da República são sustentadas por três normas interdependentes, que fundamentam o processo de planejamento governamental: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

2.1 – DO PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual elaborado para o período de 2010 a 2013, Lei Municipal nº 003/2009 de 10/03/2009 foi protocolado sob o nº 001267/2010-TC.

2.2 – DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

De hierarquia especial e sujeita a prazo e ritos de tramitação é elaborada com base no Plano Plurianual, compreende as metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte (art. 165, § 2º da CF/1988) e destina-se a disciplinar a forma e o conteúdo com que a Lei Orçamentária de cada exercício deve se apresentar.

Examinando a Lei Municipal nº 175/2011, 25 de Agosto de 2011- Processo nº1785/2012-TC verifica-se que as metas e prioridades para o exercício financeiro constam demonstradas em seus anexos, como evidenciado no artigo 3º, cumprindo, desta forma, seu objetivo principal.

2.3 – DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

O diploma legal atendeu aos princípios orçamentários, destacando-se os princípios da Unidade e da Universalidade, já que consolida o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos da Administração Direta e Indireta, abrangendo o Poder Executivo e Poder Legislativo.

2.3.1 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS NOS ORÇAMENTOS – 2009/2012

ITENS	2012	2011	2010	2009
VALOR	17.147.240,30	11.963.439,00	15.083.069,51	15.087.290,94
PERCENTUAL	43,33%	-20,68%	-0,03%	100,00%

A Lei Orçamentaria Anual nº 177/2011 de 06/12/2011 – Processo 1668/2012-TC não estimou a Receita Orçamentária pelo valor Bruto em descumprimento ao art. 6º da Lei 4.320/64, totalizando o valor de R\$ 17.147.240,30 com um crescimento de 43,33% em relação ao estimado no exercício financeiro anterior.

2.3.2 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS NOS ORÇAMENTOS – 2009/2012

ITENS	2012	2011	2010	2009
VALOR	17.025.460,00	11.809.477,00	14.912.401,00	15.033.710,08
PERCENTUAL	44,17%	-20,81%	-0,81%	100,00%

Em relação às Despesas Autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, foram fixadas em R\$ 17.025.460,00 com elevação de 44,17% em confronto com as do exercício anterior. O Orçamento Fiscal para 2012, estimado em R\$9.468.240,30 representa 55,21% do total do orçamento, enquanto que o Orçamento da Seguridade Social de R\$ 5.358.200,00, representa 31,24% do orçamento para o exercício. Orçamento de Investimento de R\$2.320.800,00, representa 13,53% do total do orçamento.

A Reserva de Contingência foi constituída no valor de R\$ 121.780,30, representando 0,71% do Orçamento Total, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária e obedecendo ao que disciplina o § 2º do art. 165 da Constituição Federal.

A Lei Orçamentária autorizou a realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita, até o valor fixado nesta Lei como Despesa de Capital Orçada nos termos do art. 167, III da Constituição Federal e Resolução 43/2007 do Senado Federal.

Os Créditos Suplementares foram limitados a 25% do Total das Despesas em atendimento ao art. 167, V e art. 43 § 1º da Lei 4.320/64.

No decorrer da execução, o Orçamento passou por mudanças através de Créditos Adicionais Suplementares, e de Anulações, como indicado a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Autorização Orçamentária	17.147.240,30
Créditos Especiais e Suplementares	41.779,67
Anulações de Dotações	
Autorização Orçamentária Final	17.189.019,97

Comparando-se a Previsão Inicial da Receita com a Dotação Inicial da Despesa apura-se o Quociente do Equilíbrio Orçamentário (QEO) com o resultado de 100,71% indica que há Equilíbrio Orçamentário.

3. RECEITA TRIBUTÁRIA

Fica evidenciado que a fonte de maior participação das Receitas Tributárias para o Município é o IRRF com 56,19% do total arrecadado.

FONTE	Previsto (A)	Arrecadado (B)	%(B/B)	%(B/A)
IMPOSTOS	231.487,31	256.114,00	100,00%	316,71%
IRRF	150.357,65	143.912,11	56,19%	95,71%
IPTU	9.320,70	3.218,64	1,26%	34,53%
ITBI	1.982,38	619,96	0,24%	31,27%
ISS	69.826,58	108.363,29	42,31%	155,19%
TAXAS	3.442,00	-	0,00%	0,00%
C.MELHORIA	1.000,00	-	0,00%	0,00%
RECEITAS TRIBUTÁRIAS (C)	235.929,31	256.114,00	100,00%	108,56%

3.1 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária realizada no exercício está demonstrada por categoria econômica, como se vê a seguir:

TCE/RN	
Fis.	561
Rub.	
Mat.	0

3.1 - COMPARAÇÃO DO VALOR ORÇADO COM A REALIZAÇÃO

Especificação	B-Prevista	%(D/D)	D-Arrecadada	%(D/B)
Receitas Correntes	13.808.214,48	86,59%	12.822.238,97	92,86%
Receitas Tributárias	235.929,31	1,73%	256.114,00	108,56%
Receitas de Contribuições	1.000,00	0,00%	-	0,00%
Receitas Patrimoniais	129.053,92	0,76%	113.185,05	87,70%
Receitas Agropecuárias	1.000,00	0,00%	-	0,00%
Receitas Industriais	3.000,00	0,00%	-	0,00%
Receitas de Serviços	1.000,00	0,00%	-	0,00%
Transferências Correntes	13.346.436,64	83,57%	12.374.385,38	92,72%
Outras Receitas Correntes	90.794,61	0,53%	78.554,54	86,52%
Receitas de Capital	4.880.134,05	13,41%	1.985.270,59	40,68%
Operações de Crédito	-	0,00%	-	0,00%
Alienações de Bens	18.298,00	0,00%	-	0,00%
Amortização de Empréstimos	-	0,00%	-	0,00%
Transferências de Capital	4.861.836,05	13,41%	1.985.270,59	40,83%
Outras Receitas de Capital	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL RECEITAS	18.688.348,53	100,00%	14.807.509,56	79,23%
Retificadoras do Fundeb	1.541.108,23	9,42%	1.395.266,40	90,54%
RECEITAS (-) RETIFICADORAS	17.147.240,30	90,58%	13.412.243,16	78,22%
Déficit		0,98%	145.824,89	0,00%
TOTAL RETIFICADO	17.147.240,30	91,56%	13.558.068,05	79,07%
Especificação	Fixada	%	Realizada	%
Despesas Correntes	12.026.749,18	77,53%	10.511.743,70	87,40%
Pessoal e Encargos Sociais	7.623.049,18	46,30%	6.277.511,10	82,35%
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	0,14%	18.979,09	126,53%
Outras Despesa Correntes	4.388.700,00	31,09%	4.215.253,51	96,05%
Despesas de Capital	4.998.710,82	22,47%	3.046.324,35	60,94%
Investimentos	4.381.410,82	15,13%	2.051.675,53	46,83%
Inversões Financeiras	50.300,00	3,86%	523.000,00	1039,76%
Amortização da Dívida	567.000,00	3,48%	471.648,82	83,18%
SUBTOTAL DESPESAS	17.025.460,00	100,00%	13.558.068,05	79,63%
RESERVA CONTINGÊNCIA	121.780,30	0,00%	-	0,00%
TOTAL DESPESAS	17.147.240,30	100,00%	13.558.068,05	79,07%
Superávit		0,00%	-	0,00%
TOTAL	17.147.240,30	100,00%	13.558.068,05	79,07%

Constata-se que a Receita Arrecadada representou 79,23% da Prevista.

As Receitas Correntes representaram 86,59%, enquanto que as Receitas de Capital representaram 13,41% do Total das Receitas. As Transferências Correntes com 83,57% foram as maiores fontes de recursos e as Transferências de Capital com 13,41% ficaram em segundo plano.

As Despesas Correntes representaram 77,53%, enquanto que as Despesas de Capital representaram 22,47% do Total das Despesas. Destaca-se que as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais com 46,30% foram as que receberam maiores aplicações, seguido das Outras Despesas Correntes com 31,09% e os Investimentos com 15,13% do Total das Despesas.

As Despesas de Capital realizadas com Investimentos no montante de R\$2.051.675,53 representam 15,13% Total da Despesa e 13,85% da Receita Total.

3.2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	TÍTULO	REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO	%
1	Receitas Correntes	12.822.238,97	
2	Despesas Correntes	10.511.743,70	
3	Deduções das Receitas	1.395.266,40	
4	Resultado do Orçamento Corrente(1-2-3)	915.228,87	81,98%
5	Receitas de Capital	1.985.270,59	
6	Despesas de Capital	3.046.324,35	
7	Resultado do Orçamento de Capital (5-6)	1.061.053,76	153,45%
	RESULTADO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	R\$ (145.824,89)	109,22%

Ao se comparar a Receita Prevista com a efetivamente Arrecadada, identifica-se um insuficiência de arrecadação, conforme demonstrado:

ITENS	VALOR	%
Receita Arrecadada	14.807.509,56	xxxx
(-) Receita Prevista	18.688.348,53	xxxx
Insuficiência de Arrecadação	R\$ (3.880.838,97)	79,23%

Já comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada, identifica-se um Déficit na execução do orçamento, conforme demonstrado:

ITENS	VALOR	%
Receita Arrecadada Retificada	13.412.243,16	xxxx
(-) Despesa Empenhada	13.558.068,05	xxxx
Déficit	R\$ (145.824,89)	98,92%

Confrontando a Despesa Autorizada com a Despesa Realizada, constata-se uma economia de Despesa Orçamentária, conforme demonstrado abaixo:

ITENS	VALOR	%
Despesa Executada	13.558.068,05	xxxx
(-) Despesa Autorizada	17.147.240,30	xxxx
Economia de Despesa	R\$ (3.589.172,25)	79,07%

3.3. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 2009/2012

ESPECIFICAÇÃO	2012	2011	2010	2009
Receita Arrecadada	14.807.509,56	14.171.871,46	13.178.556,41	11.316.545,07
Despesa Realizada	14.953.334,45	13.979.460,40	12.584.976,76	11.018.002,51
variação % anual Receita	4,49%	7,54%	16,45%	100,00%
variação % anual Despesa	6,97%	11,08%	14,22%	100,00%

O Município nos últimos quatro exercícios teve um aumento nos valores da Receita, da mesma forma proporcionou acréscimo dos montantes da Despesa, como acima demonstrado.

O valor das Despesas Realizadas está acrescido do montante correspondente a Contribuição do Fundeb.

TCE/RN	
Fls.	563
Rub.	
Mat.	

4. COMPARAÇÃO DA RECEITA/DESPESA COM O SIAI

Procede-se a comparação dos dados informados no presente Processo com aqueles constantes do Relatório de Execução Orçamentária/Fiscal do 6º Bimestre/2012, a saber:

RECEITAS			DESPESAS		
R. ANUAL	SIAI	DIFERENÇA	R. ANUAL	SIAI	DIFERENÇA
13.412.243,16	13.412.243,16	-	13.558.068,05	13.488.812,64	69.255,41

Os dados informados no Relatório Anual referente às Despesas não estão compatíveis com aqueles informados no REO - 6º Bimestre/2012.

5. - COMPARATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	FIXADO (A)	REALIZADO (B)	%(B/A)	%(B/B)
01-LEGISLATIVA	407.660,00	484.165,99	118,77	3,57
02-JUDICIÁRIA	504.000,00	-	-	-
04-ADMINISTRAÇÃO	2.290.000,00	1.954.131,92	85,33	14,41
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	994.800,00	508.259,60	51,09	3,75
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	491.322,02	-	3,62
10-SAÚDE	3.599.900,00	2.950.248,89	81,95	21,76
11-INFRA ESTRUTURA	2.320.800,00	-	-	-
12-EDUCAÇÃO	5.135.000,00	3.982.748,58	77,56	29,38
15-URBANISMO	-	1.848.488,69	-	13,63
17-SANEAMENTO	-	1.242.506,99	-	9,16
20-AGRICULTURA	546.500,00	-	-	-
26-TRANSPORTE	660.700,00	-	-	-
27-DESPORTO E LAZER	566.100,00	96.195,37	16,99	0,71
99-RESERVA CONTINGÊNCIA	121.780,30	-	-	-
TOTAL (C)	17.147.240,30	13.558.068,05	79,07	100,00

As funções que apresentam maiores aplicações de recursos foram Educação e Saúde, onde são destacadas as execuções dos Programas Ensino Fundamental e Atenção Básica. A função Legislativa foi a que mais aplicou os recursos inicialmente programados.

6. DESPESAS COM PESSOAL

A Constituição Federal em seu art. 169 estabelece que as normas específicas para controle das Despesas com Pessoal serão dispostas em Lei Complementar. A Lei Complementar 101/2000 em seu art. 19 fixa o limite da Despesa Total com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, e no art. 20 define a repartição desse limite global.

ITENS	TOTAL	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
RECEITAS CORRENTES	12.822.238,97	xxx	xxx
DEDUÇÕES	1.395.266,40	xxx	xxx
Contribuição ao Fundeb		xxx	xxx
Contribuição servid. p/sistema previdência		xxx	xxx
Compensação Financeira - art. 2º, IV, "c" LRF		xxx	xxx
IRRF (Decisão 720/2007-TCE)		xxx	xxx
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.426.972,57	xxx	xxx
DESPESA BRUTA C/PESSOAL	6.277.511,10	6.898.856,83	278.554,47
DESPESA COMPUTÁVEL P/CALCULO %	6.229.588,30	5.952.730,71	276.857,59
3.1.90.01 - Aposentadorias, RR e Reformas		-	-
3.1.90.03 - Pensões		-	-
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado	6.144,00	6.144,00	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	5.254.052,59	5.006.132,17	247.920,42
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	918.899,71	889.962,54	28.937,17
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis		-	-
3.1.90.34 - Outras Desp. Pessoal - Contratação	50.492,00	50.492,00	
3.1.90.96 - Ressarcimento Desp. Pessoal Requisitado		-	-
DESPESA NÃO COMPUTÁVEL	47.922,80	46.225,92	1.696,88
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	2.807,00	2.807,00	
3.1.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores	45.115,80	43.418,92	1.696,88
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	-
3.1.90.13 - Inativos e Pensionistas c/Rec. Vinculados		-	-
DECISÃO 720/2007-TCE			
Imposto de Renda Retido na Fonte			
PERCENTUAL APLICADO COM PESSOAL	54,51%	52,09%	2,42%
PERCENTUAL DO LIMITE LEGAL	60%	54%	6%
PERCENTUAL PRUDENCIAL	57,0%	51,3%	5,7%

A Despesa Total com Pessoal alcançou o percentual de 54,51%, não ultrapassando o limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida Anual (art. 19 da LRF).

Observa-se que no exercício de 2012, o percentual das Despesas com Pessoal do Poder Executivo do Município de Jaçanã, atingiu o total de 52,09% da Receita Corrente Líquida não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal. (art. 20, III, "b").

Quanto ao Poder Legislativo o percentual atingido foi de 2,42% da Receita Corrente Líquida não ultrapassando o limite máximo fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 20, III, "a").

6.1 - EVOLUÇÃO DOS LIMITES E DAS DESPESAS BASE DE CALCULO COM PESSOAL

ITENS	2012	2011	2010	2009
EXECUTIVO	5.952.730,71	6.024.998,26	4.892.028,96	4.994.797,38
% ANUAL	52,09%	55,22%	53,97%	57,68%
LEGISLATIVO	276.857,59	272.007,82	280.588,62	268.460,54
% ANUAL	2,42%	2,49%	3,10%	3,10%
TOTAL	6.229.588,30	6.297.006,08	5.172.617,58	5.263.257,92
% TOTAL	54,51%	57,71%	57,07%	60,78%

O Município de Jaçanã tem mantido percentualmente um nível variável Despesas com Pessoal ao longo dos exercícios em relação à Receita Corrente Líquida.

7. EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2009/2012

ITENS	2012	2011	2010	2009
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.426.972,57	10.911.310,43	9.063.788,51	8.659.740,51
PERCENTUAIS ANUAIS	4,73%	20,38%	4,67%	100,00%

A Receita Corrente Líquida tem crescido ao longo dos exercícios.

8. GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

No que concerne ao limite constitucional mínimo de Gasto com Ações e Serviços Públicos de Saúde, estabelecido no art. 198, § 2º da Constituição Federal C/C com o art.77 do ADCT, temos:

ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$
DESPESAS COM A SAÚDE (Função 10)	xxxxx	2.950.248,89
Atenção Básica	2.930.846,31	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.415,74	
Administração Geral	10.986,84	
(-) DESPESAS CUSTEADAS C/OUTROS RECURSOS	xxxxx	1.298.104,52
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	1.298.104,52	xxxxx
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.298.104,52	
PAB Fixo (AMHR - RPUR)	181.129,16	
Saúde Bucal	118.665,00	
Farmácia Básica	41.029,56	
Vigilância Epd. E Amb. Em Sde-Tet.Fin.Vig.Saúde	28.377,82	
Saúde da Família	379.215,00	
Agente Comunitário de Saúde	228.027,58	
Piso Fixo de Vigilância e Prom.da Saúde	15.573,38	
Outras Transferências Da União	306.087,02	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		xxxxx
OUTROS RECURSOS	xxxxx	
(-) RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE	xxxxx	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	xxxxx	
DESPESAS BASE DE CALCULO	xxxxx	1.652.144,37
RECEITAS BASE DE CALCULO	xxxxx	7.566.744,45
PERCENTUAL APLICADO EM SAUDE		21,83%

O percentual apurado constata o cumprimento da norma constitucional para o exercício de 2012 em razão da obtenção de um Índice com resultado acima de 15,0%, em atendimento ao art. 77 III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

8.1 EVOLUÇÃO DO LIMITE E DAS DESPESAS COM A SAÚDE – 2009/2012

ITENS	2012	2011	2010	2009
GASTOS C/SAÚDE	1.652.144,37	1.449.890,63	1.373.642,87	1.241.061,49
PERCENTUAIS ANUAIS	21,83%	20,06%	23,24%	23,16%

OK

9. GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

No que se refere à aplicação obrigatória de 25% das Receitas oriundas de Impostos, compreendidas as provenientes de Transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, determinada na Constituição Federal em seu art. 212, o Município aplicou em 2012, conforme se visualiza pelo demonstrativo que a seguir apresentamos:

ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$
1 - DESPESAS		3.660.103,29
1.1-Educação Infantil	366.138,98	XXXXXX
1.1.1 - Custeadas com Recursos do Fundeb	356.918,74	
1.1.2 - Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.220,24	
1.2-Ensino Fundamental	3.293.964,31	XXXXXX
1.2.1 - Custeadas com Recursos do Fundeb	2.623.367,91	
1.2.2 - Custeadas com Outros Recursos de Impostos	670.596,40	
1.3. Deduções	XXXXX	1.588.785,22
1.3.1 - Resultado Líquido das Transferências Fundeb	1.581.204,08	
1.3.1.1 - Transferências do Fundeb	2.976.470,48	
1.3.1.2 - Transferências ao Fundeb	1.395.266,40	
1.3.1.3 - Receita de Aplicação Financeira Recursos do Fundeb	7.581,14	
1.4 - Despesas para Fins de Limite Constitucional		2.071.318,07
1.5 - Despesas do Fundeb	2.980.286,65	XXXXXX
1.5.1 - Pagamento Profissionais do Magistério (60%)	1.956.979,62	XXXXXX
1.5.1.1 - Com Educação Infantil	343.443,81	
1.5.1.2 - Com Ensino Fundamental	1.613.535,81	
1.5.2 - Outras Despesas (40%)	1.023.307,03	XXXXXX
1.5.2.1 - Com Educação Infantil	13.474,93	
1.5.2.2 - Com Ensino Fundamental	1.009.832,10	
2.RECEITAS BASE DE CALCULO	XXXXX	7.566.744,45
2.1-Receltas de Impostos	XXXXX	267.705,10
2.1.1- Impostos	256.114,00	
2.1.2-Multa e Juros de Mora		
2.1.3-Dívida Ativa de Impostos	11.591,10	
2.2-Transferências Constitucionais e Legais	XXXXX	7.299.039,35
2.2.1-Cota Parte FPM	6.013.011,30	
2.2.2-Cota Parte ITR	377,49	
2.2.3-Cota Parte IPI-Exportação	957,66	
2.2.4-Transferência Financeira - LC 87/96	2.409,85	
2.2.5-Cota Parte ICMS	1.216.016,35	
2.2.6-Cota Parte IPVA	66.266,70	
3.Limite Constitucional		
3.1-Mínimo de 25% das Receltas (1.4/2)	XXXXX	27,37%
4 - Percentuais de Aplicação do Fundeb		
4.1 - Remuneração do Magistério (60%) (1.5.1/1.3.1.1)	XXXXXX	65,75%
4.2- Outras Despesas (40%) (1.5.2/1.3.1.1)	XXXXXX	34,38%

Verifica-se que o limite percentual mínimo exigido na aplicação de recursos com a Educação do Município de Jaçanã no exercício de 2012 atende ao dispositivo Constitucional, assim como, os limites relativos ao Fundeb estão cumprindo a norma legal.

9.1 - EVOLUÇÃO DO LIMITE E DOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO - 2009/2012

ITENS	2012	2011	2010	2009
GASTOS C/EDUCAÇÃO	2.071.318,07	2.062.249,81	1.782.977,74	1.834.843,69
PERCENTUAIS ANUAIS	27,37%	28,53%	30,16%	34,23%

Vale ressaltar, que com relação à análise individual das despesas realizadas com a utilização dos recursos do Fundeb, as mesmas, não estão sendo analisadas no presente relatório, entretanto, os percentuais apurados foram calculados com base nos dados constantes no presente processo.

TCE/RN	
Fis.	507
Rub.	
Mat.	

10. CALCULO DO LIMITE DO ENDIVIDAMENTO

Em atendimento ao art. 30 § 3º da LC 101/00 e art. 7º incisos I e II da Resolução nº 43/2001, alterada pela Resolução nº 48 de 2007 do Senado Federal, passamos a analisar o limite anual das Operações de Crédito, assim como, Amortizações, Juros e Encargos da Dívida Consolidada.

ITENS	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.426.972,57
16% da RCL	1.828.315,61
Montante da Dívida Liberada no Ano	
Margem Livre para Endividamento	1.828.315,61
11,5% da RCL	1.314.101,85
Dispêndio Anual (Amort-Juros-Encargos)	18.979,09
Margem Livre para Dispêndios	1.295.122,76

Como se verifica, o Município de Jaçanã não contraiu no exercício Dívidas, assim como, o Dispêndio Anual encontra-se dentro de valores permitidos pela legislação.

11. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as Receitas e Despesas Previstas em confronto com as Realizadas. No exercício de 2012, o Município de Jaçanã apresentou:

ITENS	PREVISÃO/FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITA	17.147.240,30	13.412.243,16	3.734.997,14
DESPESA	17.189.019,97	13.558.068,05	3.630.951,92
DÉFICIT	R\$ (41.779,67)	R\$ (145.824,89)	xxxxxxx

A Receita Arrecadada não se mostrou compatível com a capacidade de arrecadação do Município, o que evidencia a adoção de critérios técnicos ou de parâmetros menos definidos, no tocante à sua elaboração.

12. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a Receita, e a Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e os Pagamentos de natureza Extra Orçamentária, conjugados com os Saldos em Espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício para o exercício seguinte.

As contas que expressam a posição financeira do Município, relativas ao exercício de 2012 estão indicadas de forma sumária, a seguir:

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.412.243,16	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.558.068,05
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	761.857,96	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	1.058.128,00
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.384.491,78	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	942.396,85
TOTAL	15.558.592,90	TOTAL	15.558.592,90

13. - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do Município, por meio das contas representativas do patrimônio público.

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
ATIVO FINANCEIRO	942.396,85	PASSIVO FINANCEIRO	911.216,22
CAIXA	178,09	RESTOS A PAGAR	857.899,69
CONTA MOVIMENTO		Exercícios Anteriores	
CONTAS VINCULADAS	926.918,44	Do Exercício	
NÃO VINCULADAS	15.300,32		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	
VALORES A RECEBER		DEPÓSITOS	53.316,53
OUTROS VALORES		DÉBITOS DE TESOURARIA	
ATIVO PERMANENTE	16.379.207,89	PASSIVO PERMANENTE	3.782.164,45
BENS MÓVEIS	2.480.858,36	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	3.782.164,45
BENS IMÓVEIS	13.812.701,17	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	
BENS NATUREZA INDUSTRIAL		SOMA DO PASSIVO REAL	4.693.380,67
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	105.648,36		
VALORES DIVERSOS		SALDO PATRIMONIAL	
SOMA ATIVO REAL	17.321.604,74	ATIVO REAL LÍQUIDO	12.628.224,07
SALDO PATRIMONIAL		SOMA	17.321.604,74
PASSIVO REAL DESCOBERTO		PASSIVO COMPENSADO	
SOMA	17.321.604,74		
ATIVO COMPENSADO			
TOTAL GERAL	17.321.604,74	TOTAL GERAL	17.321.604,74

Os Saldos constantes dos Extratos Bancários e das devidas Conciliações não estão de acordo com os valores registrados no Balanço Patrimonial, conforme o item 13.3.1.

O Município de Jaçanã no exercício de 2012 encontra-se com uma suficiência financeira acima das obrigações de curto prazo, como demonstrado a seguir;

TÍTULOS	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	967.072,87
PASSIVO FINANCEIRO	911.216,22
SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	55.856,65

13.1. DÍVIDA ATIVA

A movimentação da Dívida Ativa está a seguir demonstrada:

ITENS	2012	2011	2010	2009
Saldo Final em 2011	692.398,76	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxxx
Inscrição em 2012	105.648,36	xxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xxxxxxxx
Baixas em 2012	11.591,10	xxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xxxxxxxx
Saldo Apurado 2012	786.456,02	xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx
Sld. Balanço Patrimonial	105.648,36	60.963,92	323.508,73	350.820,60
Diferença	680.807,66	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx
Varição Percentual Anual	73,30%	-81,16%	-7,79%	100,00%

Observa-se que ao longo dos exercícios financeiros a administração adotou providências suficientes para recebimento dos valores da Dívida Ativa.

13.2. ATIVO PERMANENTE

No tocante ao Ativo Permanente, destaca-se que os valores registrados no Balanço Patrimonial do exercício de 2012 divergem dos montantes apurados, como a seguir demonstrado

DISCRIMINAÇÃO	B.MÓVEIS	B.IMÓVEIS	DÍVIDA ATIVA	OUTROS
Saldo Final em 2011	5.073.784,95	11.629.692,50	692.398,76	
Aquisições 2012	170.472,36	2.404.203,17	105.648,36	
Alienações 2012			11.591,10	
Depreciação				
Saldo Apurado 2012	5.244.257,31	14.033.895,67	786.456,02	-
Saldo Balanço/2012	2.460.868,36	13.812.701,17	105.648,36	
Diferença	2.783.398,95	221.194,50	680.807,66	-
Exercícios Financeiros	2012	2011	2010	2009
Ativo Permanente Apurado	20.064.609,00	17.395.876,21	15.460.570,80	12.600.208,05
Ativo Permanente Balanço	16.379.207,89	13.698.884,00	12.141.728,41	9.508.292,33
Diferença Vr. Permanente	3.685.401,11	3.696.992,21	3.318.842,39	3.091.915,72
Variação % Anual	15,34%	12,52%	22,70%	100,00%

13.3. RESTOS A PAGAR

Passaremos a analisar os Restos a Pagar constantes do Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro e Demonstração da Dívida Flutuante.

13.3.1 - SALDO BANCÁRIO

Os valores dos Saldos Bancários, de acordo com o Documento de Tesouraria, estão assim compostos:

FONTE DE RECURSOS:		LIVRE MOVIMENTAÇÃO				
BANCO	AGENCIA	CONTA	OBJETO	VALOR	Conc/Extrato	Folhas
BB	657-2	5.122-5	PMJ RECEITAS DIVERSAS	2.006,16	C	137 a 142
BB	657-2	283.142-2	PMJ ICMS.DESON.	140,60	E	195
BB	657-2	9.296-7	PMJ IPI	1,11	E	204
BB	657-2	15.501-2	PMJ PRECATÓRIOS	4,10	E	206
BB	657-2	17.648-6	PMJ SIMPLES NACIONAL	0,05	E	238
BB	657-2	14.133-X	PMJ CIDE APLICAÇÃO	44,42	E	211 e 251
BB	657-2	15.253-6	PMJ ÚNICA DIV. APLICAÇÃO	3,93	E	222
BB	657-2	13.559-3	PMJ FEX APLICAÇÃO	1,00	E	208
BB	657-2	9.007-7	PMJ ICMS APLICAÇÃO	173,68	C	167 a 173
BB	657-2	7.239-7	PMJ FUNDO ESPECIAL APLICAÇÃO	63,42	E	191
BB	657-2	5.118-7	PMJ FPM APLICAÇÃO	21.388,41	E	134 a 136
BB	657-2	5.123-3	PMJ DIVERSAS APLICAÇÃO	540,55	E	148 a 153
CEF	806	24.9	PMJ RECEITA	28,14	E	265
CEF	806	491.725	PMJ BENEFICIAMENTO POUPANÇA	106.747,49	E	285
BB	657-2	15.502-2	PMJ CIP APLICAÇÃO	32,69	E	235 e 250
CEF	806	107-5	PMJ IPVA	0,26	E	264
BB	657-2	15.100-9	PMJ FOPAG BB	573,00	E	248
CEF	806	647.515-0	PMJ PORTICO	30.380,72	E	273 e 283
BB	657-2	5674-X	ROYALTIES	60,99	E	194 e 249
SOMA				162.190,72	-	

TCE/RN
Fls. 570
Rub. <i>[assinatura]</i>
Mat. <i>[assinatura]</i>

FONTE DE RECURSOS: EDUCAÇÃO						
BANCO	AGENCIA	CONTA	OBJETO	VALOR	Conc/Extrato	Folhas
BB	657-2	7.499-3	PMJ EDUCAÇÃO DIVERSAS	99,83	E	143 a 147 e 287
BB	657-2	5.461-5	PNAE	0,74	E	201
BB	657-2	13.955-6	PEJA	88,12	E	202
BB	657-2	15.852-6	PTA	0,03	E	205
BB	657-2	14.131-3	PDDE	0,65	E	212
BB	657-2	10.125-7	PNAC	35,37	E	213
BB	657-2	13.954-8	PNAT UNIÃO	30,94	E	270 e 288
BB	657-2	5.325-2	FUNDEB 40% APLICAÇÃO	1.574,45	E	154 a 159
BB	657-2	17.363-0	FUNDEB 60% APLICAÇÃO	112.671,33	E	160 e 161
BB	657-2	13.492-X	QSE	89,16	E	243
BB	657-2	19.766-1	MERENDA APLICAÇÃO	6.055,96	C	174 a 178
BB	657-2	21.045-5	PMJ TRANSP.ESC.EST.APLIC	6.470,43	E	221
BB	657-2	18.016-5	BRASIL ALFABETIZADO	1.071,94	E	245 e 253
BB	657-2	32.000-5	TRANSP.ESC.ESTADO APLICAÇÃO	2.904,52	E	246
BB	657-2	21.040-4	PETERN ENS.FUND.APLICAÇÃO	1.241,08	E	237,252,274 e 275
	7013	26.121-3	CRECHE POUPANÇA	331.123,48	E	258 e 280
	7013	10.312-8	QSE	339,04	E	197 a 200
SOMA				463.797,07	-	

FONTE DE RECURSOS: SAÚDE						
BANCO	AGENCIA	CONTA	OBJETO	VALOR	Conc/Extrato	Folhas
BB	657-2	13.814-2	PMJ SUS	78,89	E	224
BB	657-2	21.015-3	PMJ BLOCO ASSIST.FARMACÊUTICA	834,93	E	226
BB	657-2	21.016-1	PMJ BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	26.443,80	E	230 e 259
BB	657-2	21.018-8	VIG.SANITÁRIA	506,59	E	227
BB	657-2	21.017-X	PMJ BLOCO MAC	48,57	E	223
BB	657-2	20.727-6	PMJ. VIG.SAÍDE ESTADO	115,51	E	225
BB	657-2	9.690-3	PMJ FUS APLICAÇÃO	33.917,75	E	162 a 166
BB	657-2	21.565-1	PMJ MEDICAMENTOS AFF APLICAÇÃO	637,94	E	232
SOMA				62.583,98	-	

FONTE DE RECURSOS: ASSISTÊNCIA SOCIAL						
BANCO	AGENCIA	CONTA	OBJETO	VALOR	Conc/Extrato	Folhas
BB	657-2	8.919-2	QLF. SOLIDÁRIA	900,00	E	209
BB	657-2	15.073-8	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	107,59	E	239
BB	657-2	15.723-6	ASSIST.SOCIAL	40,00	E	214
BB	657-2	16.199-3	PETI MANUT. APLIC.	163,24	E	278 e 294
BB	657-2	16.201-9	ASSIST.SOCIAL.APLIC.	28,15	E	276 e 295
BB	657-2	21.039-0	CRIANÇA E ADOLESCENTE AS	60,85	E	236
BB	657-2	22.226-7	CRAS	1.330,83	E	15 e 290
BB	657-2	22.227-5	ASSIST.SOCIAL	50,59	E	218
BB	657-2	22.228-3	PRO JOVEM APLIC.	5.263,97	E	181 a 184 e 289
BB	657-2	22.225-9	IGD APLICAÇÃO	8.997,56	E	188 e 292
BB	657-2	22.227-5	IDOSO APLIC. RDB	2.341,11	E	266 e 293
BB	657-2	22.229-1	PETI APLIC.CDB	6.337,67	E	185,187,216 e 291
BB	657-2	22.520	IGD SUAS	2.058,99	E	277 e 296
BB	657-2	647.249-8	CONSTRUÇÃO CRAS	153.274,67	E	271
SOMA				180.955,22	-	

FONTE DE RECURSOS: DESPORTO E LAZER						
BANCO	AGENCIA	CONTA	OBJETO	VALOR	Conc/Extrato	Folhas
CEF		806	51.288,90 QUADRA POUPANÇA	33.599,98	E	272

TCE/RN	
Fls.	571
Rub.	
Mat.	

FONTE DE RECURSOS: SANEAMENTO						
BANCO	AGENCIA	CONTA	OBJETO	VALOR	Conc/Extrato	Folhas
BB	657-2	28.599-4	SANEAMENTO	39.506,38	E	257

FONTE DE RECURSOS: OBRAS						
BANCO	AGENCIA	CONTA	OBJETO	VALOR	Conc/Extrato	Folhas
BB	657-2	23.425-7	CALÇAMENTO NOVO	19.047,77	E	255,256,279 e 281

FONTE DE RECURSOS: URBANIZAÇÃO						
BANCO	AGENCIA	CONTA	OBJETO	VALOR	Conc/Extrato	Folhas
CEF	806	647.239-8	URBANIZAÇÃO CANTEIROS RJF	5.391,75	E	284

RESUMO:

Educação	R\$ 463.797,07
Saúde	R\$ 62.583,98
Assistência Social	R\$ 180.955,22
Obras	R\$ 19.047,77
Desporto e Lazer	R\$ 33.599,98
Saneamento	R\$ 39.506,38
Urbanismo	R\$ 5.391,75
Livre Movimentação	R\$ 162.190,72
TOTAL	R\$ 967.072,87

13.3.2 - DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS VALORES DE RESTOS A PAGAR

ITENS	EXECUTIVO		LEGISLATIVO		SOMA		TOTAL
	PROCESSADO	Nº PROCESSADO	PROCESSADO	Nº PROCESSADO	PROCESSADO	Nº PROCESSADO	
Saldo Balanço Patrimonial 2011	1.952.156,67				1.952.156,67	-	1.952.156,67
Inscritos em 2012	-				-	-	-
Cancelados em 2012	-				-	-	-
Pagos em 2012	714.135,49				714.135,49	-	714.135,49
Saldo Apurado em 2012	1.238.021,18				1.238.021,18	-	1.238.021,18
Saldo Balanço Patrimonial 2012	857.899,69				857.899,69	-	857.899,69
Diferença	380.121,49				380.121,49	-	380.121,49

13.3.3 - EVOLUÇÃO ANUAL DOS RESTOS A PAGAR - 2009/2012

ITENS	2012	2011	2010	2009
RESTOS A PAGAR	1.238.021,18	1.952.156,67	1.835.181,79	1.429.181,95
VARIAÇÃO % ANUAL	-36,58%	6,37%	28,41%	100,00%

O art. 42 da LC 101/2000 foi atendido pelo Município já que não ocorreu Inscrição de Restos a Pagar nos dois últimos quadrimestres.

14 - DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada do Município de Jaçanã está a seguir demonstrada:

CREDORES	SALDO INICIAL	EMISSÃO	AMORTIZAÇÃO	SALDO APURADO
INSS	3.878.041,39	225.534,80	321.411,74	3.782.164,45
PRECATÓRIOS	134.316,98	34.842,48	169.159,46	0,00
TOTAL	4.012.358,37	260.377,28	490.571,20	3.782.164,45
EXERCÍCIO	2012	2011	2010	2009
Saldo Apurado	3.782.164,45	4.012.358,37	3.365.643,80	-
Sld. Balanço Patrimonial	3.782.164,45	4.012.358,37	4.524.898,74	2.708.443,21
Diferença	-	-	(1.159.254,94)	(2.708.443,21)

Analisando a elaboração da Demonstração da Dívida Fundada constata-se o atendimento quanto ao detalhamento e elucidação das obrigações assumidas pela municipalidade, nos termos do Anexo 16 da Lei 4.320/64.

15. - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial do exercício, como a seguir demonstrado:

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.412.243,16	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	13.558.068,05
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.574.675,53	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	11.591,10
SOMA	15.986.918,69	SOMA	13.569.659,15
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.539.031,83	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.782.164,45
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS	19.525.950,52	TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS	17.351.823,60
DÉFICIT PATRIMONIAL		SUPERÁVIT PATRIMONIAL	2.174.126,92
TOTAL GERAL	19.525.950,52	TOTAL GERAL	19.525.950,52

16. - SALDO PATRIMONIAL

A apuração do Saldo Patrimonial acusa uma diferença de R\$14.265.460,82, decorrente de imperfeição técnica na elaboração das Demonstrações Contábeis.

Saldo Patrimonial 2011	24.719.557,97	XXXX	XXXX	XXXX
Resultado Patrimonial/12	2.174.126,92	XXXX	XXXX	XXXX
Valor Apurado (A)	26.893.684,89	XXXX	XXXX	XXXX
Diferença (B-A)	14.265.460,82	XXXX	XXXX	XXXX
EXERCÍCIOS FINANCEIROS	2012	2011	2010	2009
Saldos Patrimoniais	12.628.224,07	10.600.386,88	7.853.739,82	31.078.044,92
Variações % Anuais	19,13%	34,97%	-74,73%	100,00%

17. - GESTÃO FISCAL

O Demonstrativo correspondente a análise da Gestão Fiscal encontra-se anexo ao presente Relatório, em cumprimento as determinações contidas no art. 20 da Resolução 012/2012-TCE.

18. - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Diante da análise efetuada nos presentes autos, ficaram evidenciadas as seguintes constatações, em relação à elaboração do Balanço Anual do exercício de 2012 do Município de Jaçanã e às Obrigações Constitucionais e às normas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal:

18.1-APURAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL

1. LIMITE GLOBAL PERMITIDO	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL	57,00%
PERCENTUAL ATINGIDO	54,51%
2. REPARTIÇÃO DO LIMITE GLOBAL ENTRE PODERES	
<u>PODER EXECUTIVO:</u>	
LIMITE LEGAL	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL	51,30%
ATINGIDO:	52,09%
<u>3. PODER LEGISLATIVO:</u>	
LIMITE LEGAL	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL	5,70%
ATINGIDO:	2,42%

O montante dos Gastos Totais com Pessoal se manteve dentro do limite legal regulamentado pelo art. 169 da Constituição Federal e estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000, nos arts. 19 e 20, III.

18.2-APURAÇÃO DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PERCENTUAL MÍNIMO ADMITIDO	25,00%
PERCENTUAL ATINGIDO	27,37%

O percentual atingido nos Gastos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino atendeu ao mínimo exigido no art. 212, da Constituição Federal.

18.3-GASTOS COM SAÚDE

PERCENTUAL MÍNIMO ADMITIDO	15,00%
PERCENTUAL ATINGIDO	21,83%

Houve a observância ao estabelecido no art. 198, § 2º da Constituição Federal C/C com o art. 77 do ADCT.

Dando seguimento às considerações gerais, cumpre registrar que relativamente ao *Limite de Endividamento da Dívida Consolidada*, regradada pelo art. 30, § 3º da Lei Complementar nº 101/00 e Resolução nº 43/2002, do Senado Federal, o *Montante da Dívida*, assim como a *Margem para Dispêndios* do Município sob análise, encontram-se dentro dos limites permitidos.

No tocante as obrigações com **Restos a Pagar**, o Município de Jaçanã não contraiu obrigação de despesa havendo dispensado a correspondente Disponibilidade de Caixa para fazer cumprir estes compromissos no exercício seguinte.

No que concerne à situação do Município, observando o aspecto financeiro, ressalta-se que o **resultado financeiro** do exercício de 2012 evidencia um **superávit**, visto que o Ativo Financeiro apresenta-se **superior** ao Passivo Financeiro, demonstrando **margem** de recursos para honrar os compromissos assumidos em curto prazo.

O **saldo patrimonial** expressa uma situação econômica **favorável**, para a qual contribui o resultado positivo das variações patrimoniais ocorridas no exercício.

TCE/RN	
Fis.	274
Rub.	
Mat.	

19. - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Corpo Técnico com base na análise contábil, orçamentária, financeira e patrimonial realizada nos documentos apresentados nos autos, Processo nº 6044/2013-TCE, **RECOMENDA** que o Chefe do Executivo Municipal determine providencias para correção das falhas formais de natureza contábil, a saber:

- 1) não estimativa da Receita Orçamentária pelo valor Bruto, conforme item 2.3.1;
- 2) divergência na apuração do saldo da Dívida Ativa, conforme item 13.1;
- 3) divergência na apuração dos saldos do A. Permanente, conforme item 13.2;
- 4) divergência na apuração do saldo dos Restos a Pagar, conforme item 13.3.5;
- 5) inconsistência na apuração do Saldo Patrimonial, conforme item 16;

Concluindo o Corpo Técnico da DAM/DCA, em atendimento a Lei 4320/64, Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar Estadual 464/2012 e Resolução 009/2012TCE, procedeu a análise das Demonstrações e Anexos que compõem o Relatório Anual, Processo 6044/2013-TC, do Município de Jaçanã, exercício de 2012 e em consequência do cumprimento das normas constitucionais e descumprimento da legislação em vigor, todas abordadas no presente relatório, encaminha a matéria à consideração do Diretor de Administração Municipal, sugerindo a emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM RESSALVAS À APROVAÇÃO DAS CONTAS.**

É o Relatório.

Natal (RN), 30 de Junho de 2014.

Mirraely Dâmily da Silva Oliveira
Estagiária-Matrícula: 251-420

José Maria de Oliveira
Matrícula: 94.99-9



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior.

TCE-RN	
Fis.	575
Rubrica	12/11
Matricula	

TCE/RN	
Fis.	575
Rub.	
Mat.	

PROCESSOS Nº: 006044/2013 - TC

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUN. DE JAÇANÃ

RESPONSÁVEL: UADY ANTÔNIO DE FARIAS

ASSUNTO: RELATÓRIO ANUAL REFERENTE A 2012

DESPACHO

(16.03.2015)

Tratam os autos de análise da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Jaçanã, referente ao exercício financeiro de 2012.

Encaminhe-se o presente processo à **Diretoria de Atos e Execuções - DAE**, para proceder com a citação do responsável, Sr. Uady Antônio de Farias, devendo o mandado ser acompanhado de cópia de peça produzida pela Diretoria de Administração Municipal - DAM (Relatório de Análise Anual nº 052/2014- DAM), concedendo-lhe o prazo de 20 (vinte) dias, para apresentação de defesa contra as impropriedades apontadas nos autos, nos termos do art. 37 c/c art. 45, § 1º, inciso II, ambos previsto na Lei Complementar nº 465/2012 - TC (Lei Orgânica) e art. 220, inciso II do Regimento Interno do Tribunal.



FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Conselheiro relator

Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN
Unidade: Diretoria de Expediente

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 16 dias do mês de 04 do ano
de 20 15 nesta Diretoria de Expediente, recebi
este Doc., Contendo 01
volume(s) e 22 folha(s) numeradas, recebendo
nº 5993/2015 - TC

[Assinatura]
Assinatura Nome Matricula

Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN
Unidade: Diretoria de Expediente

TERMO DE REMESSA

Aos 17 dias do mês de 04 do
ano de 20 15 nesta Diretoria de Expediente, faço
remessa desta Doc. à (ao)

[Assinatura]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Diretor de Expediente



Diretoria de Atos e Execução

CADASTRO DE CITAÇÃO

TCE/RN	
Fls.	576
Rub.	~
Mat.	~

NÚMERO DA CITAÇÃO: 000674 / 2015

SEQUÊNCIA: 1

DILIGÊNCIA GERADA PELO PROCESSO: 006044/2013-TC

SETOR ATUAL DO PROCESSO: DAE_EXP

ORGÃO DE ORIGEM: PMJAÇANA

NOME: Uady Antonio de Farias

TIPO DA CITAÇÃO: C20 CITAÇÃO 20 DIAS

DATA DA CITAÇÃO: 01/04/2015

PRAZO DA RESPOSTAS:

27/04/2015

ASSUNTO:

DADOS DA RESPOSTA:

DATA DA CHEGADA AO PROTOCOLO: 16/04/2015

NÚMERO DO PROCESSO: 005993 / 2015

DATA DA CHEGADA A DAE: 17/04/2015

PROCEDIMENTO:

OBSERVAÇÕES:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Atos e Execuções

Processo nº : 006044/2013 - TC
Assunto : RELATÓRIO ANUAL REFERENTE A 2012 VOL.02
Interessado : PREF.MUN.JAÇANÃ
Responsáveis : UADY ANTONIO DE FARIAS();
Comunicação : 07037/2015-Seq (PIT)

TCE-RN
Fis. 577
Rubrica:
Matricula

CERTIDÃO

C E R T I F I C O que, após a prática dos atos de competência desta Diretoria de Atos e Execuções, constatou-se a situação definida no item 6 abaixo, conforme marcação adiante:

- 1. Apresentação de pedido de prorrogação de prazo que se iniciou em , com vencimento em .
- 2. Diligência cumprida no prazo conferido. .
- 3. Diligência cumprida em data posterior ao prazo conferido.
- 4. Diligência cumprida em data anterior à fluência do prazo conferido.
- 5. Diligência não cumprida até a presente data.
- 6. Apresentação de defesa pelo responsável no prazo legal.
- 7. Apresentação de defesa pelo responsável em data posterior ao prazo legal.
- 8. Apresentação de defesa pelo responsável em data anterior à fluência do prazo legal.
- 9. Não apresentação de defesa até a presente data.
- 10. Apresentação de recurso pelo responsável no prazo legal.
- 11. Apresentação de recurso pelo responsável em data posterior ao prazo legal.
- 12. Apresentação de recurso pelo responsável em data anterior à fluência do prazo legal.
- 13. Não Apresentação do recurso pelo responsável até a presente data.
- 14. Não Apresentação do recurso pelo responsável até a presente data, ocorrendo o trânsito em Julgado da decisão de fls. , em .
- 15. Recolhimento Total dos valores constantes na decisão de fls. , conforme comprovantes de fls. .
- 16. Recolhimento Parcial dos valores constantes na decisão de fls. , conforme comprovantes de fls. .
- 17. Não Recolhimento dos valores constantes na decisão de fls. .
- 18. Apresentação de pedido de parcelamento no prazo legal.
- 19. Apresentação de pedido de parcelamento em data posterior ao prazo legal.
- 20. Apresentação de pedido de parcelamento em data anterior à fluência do prazo legal.
- 21. Óbito do responsável, conforme documento de folhas
- 22. Outra Situação:

Com tais informações, faço remessa dos presentes autos à elevada consideração de Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, para sua competente deliberação.

DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES/TCE, em Natal, 20 de abril de 2015.
De acordo:

Magno Justo Ribeiro da Rocha
ADMINISTRADOR

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa
Diretor de Atos e Execuções

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN
Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 23 dias do mês de 04 do ano de 2015
neste Gabinete, recebi este processo
contendo 02 volume(s) 577 folha(s) numeradas.
recebendo o nº 6049/2013 TC

Matrícula nº 111111

Maria de Lourdes Barbosa Leocádio da Silva
Assessora de Gabinete - CC 3
Matrícula: 10000-5

Disquei

111111
Maria de Lourdes Barbosa Leocádio da Silva
Assessora de Gabinete - CC 3
Matrícula: 10000-5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

TCE-RN

Fls.: 578
Rubrica: JP
Matrícula: 10.000-5

PROCESSO Nº: 006044/2013 - TC

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

RESPONSÁVEL: UADY ANTÔNIO DE FARIAS

ASSUNTO: RELATÓRIO ANUAL REFERENTE A 2012

DESPACHO

(23.04.2015)

Trata-se o presente processo de análise da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Jaçaná, referente ao exercício financeiro de 2012.

Encaminhem-se o presente processo à **Diretoria de Administração Municipal - DAM**, para análise da matéria.

Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior
FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Conselheiro relator

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN
Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

TERMO DE REMESSA

Aos 24 dias do mês de 04 do ano de 2015
neste Gabinete, faço a remessa deste Processo (ao)
contendo 02 volume(s) com 528 folha(s) numeradas.

Matrícula nº 111111

Maria de Lourdes Barbosa Leocádio da Silva
Assessora de Gabinete - CC 3
Matrícula: 10000-5

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN
Diretoria de Administração Municipal - DAM
TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 24 dias do mês de 04 de 2015
neste Gabinete recebi este PROCESSO GAB. CONT
contendo
02 volume(s) com 528 folha(s) numeradas e Rubricadas
Maria de Lourdes 9276.2
Nome Matrícula



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

TCE-RN	
Fis.	579
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

Processo nº: 006044 / 2013

Interessado: PREF.MUN.JAÇANÃ

ATO CIRCUNSTANCIADO

O presente processo foi digitalizado nesta data, conforme determinação insculpida em Resolução específica, continuando a sua tramitação no âmbito deste Tribunal, exclusivamente por meio eletrônico.

Ressalve-se, por oportuno, que a digitalização não implica na confirmação da autenticidade dos documentos acostados aos autos.

O processo físico a este relacionado permanecerá arquivado neste setor durante 6 meses a partir desta data ou até que ocorra /sobrevenha decisão final com trânsito em julgado certificado, oportunidade em que será devolvido ao órgão de origem para arquivamento.

Natal, 9, de setembro de 2015


Maria Auxiliadora A. Mesquita
Assistente de Inspeção

Av. Presidente Getúlio Vargas, 690 - Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas
CEP 59012-360 - Petrópolis, Natal/RN
www.tce.rn.gov.br